



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2014**

MARÇO/2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, das Decisões Normativas TCU 134/2013, 140/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU 90/2014.

Unidade Jurisdicionada	090027 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Unidade Responsável pela Elaboração:	Secretarias do TRF/1.ª Região Secretarias Administrativas – Seções Judiciárias/1.ª Região
Unidades Gestoras integrantes da Justiça Federal da 1ª Região	
090032	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090049	TRF/1.ª Região – Precatórios/RPVs
090053	Escola de Magistratura Federal/TRF 1ª Região
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR

LISTA DE DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

PRESIDENTE	Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
VICE- PRESIDENTE	Desembargadora Federal NEUZA ALVES
CORREGEDOR	Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
DIRETOR-GERAL	CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	12
1.2. Finalidade e competências institucionais da UJ	17
1.3. Organograma funcional.....	24
1.4. Macroprocessos finalísticos.....	31
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	
2.1. Estruturas de governança.....	43
2.2. Atuação da unidade de auditoria interna	47
2.3. Sistema de correição.....	51
2.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos	58
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
3.1. Canais de acesso do cidadão.....	60
3.2. Carta de serviços ao cidadão	65
3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	66
3.4. Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	68
3.5. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	69
3.6. Medidas relativas à acessibilidade.....	70
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO – Não se aplica a esta unidade.	
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	
5.1. Planejamento da unidade	78
5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	83
5.2.1. Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada	83
5.2.1.1. Ações - OFSS	83
5.2.1.2. Ações não previstas na loa 2014 – restos a pagar não processados - OFSS	106
5.2.1.3. Análise situacional	108
5.3. Informações sobre outros resultados da gestão	132
5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional	135
5.4.1. Indicadores de desempenho.....	135
5.4.2. análise geral dos resultados observados	138
5.5. Informações sobre custos de produtos e serviços	143
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
6.1. Programação e execução das despesas	145
6.1.1. Programação das despesas.....	145
6.1.1.1. Análise crítica.....	146
6.1.2. Movimentação de créditos interna e externa	156
6.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	
6.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa	
6.1.3. Realização da despesa	160
6.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	160
6.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – Executados diretamente pela UJ. (Não se aplica)	
6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	160
6.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ (Não se aplica)	
6.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	161
6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	163
6.1.3.7. Análise crítica da realização da despesa.....	165
6.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda	168
6.2.1. Demonstração dos principais resultados das ações de publicidade para os objetivos da UJ	169
6.3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	170
6.3.1. Análise crítica.....	173
6.4. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	180
6.4.1. Análise Crítica.....	183
6.5. Transferências de Recursos	191
6.5.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	191

6.5.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	192
6.5.3	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse (não se aplica)	
6.5.4	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse (não se aplica)	
6.5.5.	Análise crítica – Gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos em médio e longo prazo	193
6.6.	Suprimento de fundos	194
6.6.1.	Concessão de suprimento de fundos	194
6.6.2.	Utilização de Suprimento de Fundos	196
6.6.3.	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	197
6.6.4.	Análise crítica – gestão dos recursos utilizados por meio de suprimento de fundos	208
6.7.	Informações sobre gestão de precatórios	209
6.7.1.	Requisições e Precatórios da Administração Direta	209
6.7.2.	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	210
6.7.3.	Análise crítica	211
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	
7.1.	Estrutura de pessoal da unidade	212
7.1.1.	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	212
7.1.1.1.	Lotação	212
7.1.1.2.	Distribuição da lotação efetiva	213
7.1.1.3.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	214
7.1.1.4.	Análise crítica – Força de trabalho, lotação efetiva e estrutura de cargos	215
7.1.2.	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	224
7.1.3.	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	236
7.1.4.	Irregularidade na área de pessoal	237
7.1.4.1.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	237
7.1.4.2	Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ	237
7.1.5.	Riscos identificados na gestão de pessoas	238
7.1.6.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	242
7.2.	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	243
7.2.1.	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	243
7.2.2.	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	251
7.2.3.	Análise crítica sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva e de locação de mão de obra	260
7.2.4.	Composição do quadro de estagiários	268
7.2.4.1.	Análise crítica	269
7.3.	Desoneração da folha de pagamento	275
7.3.1.	Análise crítica – Desoneração da folha de pagamento	279
7.4.	Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas – item 63 do anexo II da Parte B (A.7.2.a)	283
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
8.1.	Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	284
8.2.	Gestão do patrimônio imobiliário	298
8.2.1.	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial	298
8.2.2.	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	300
8.2.3.	Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	302
8.2.4	Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ	333
8.2.5.	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	
8.2.6.	Análise crítica – Gestão de imobiliários	334
8.3.	Bens imóveis locados de terceiros	347
8.3.1.	Análise crítica – Necessidade de locação de imóveis	350
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
9.1.	Gestão da tecnologia da informação (TI)	362
9.1.1	Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada	370
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
10.1.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	373

11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.	
11.1.	Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU	374
11.1.2.	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	376
11.2.	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	377
11.2.1.	Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício	377
11.2.2.	Recomendações do órgão de controle interno pendentes de atendimento ao final do exercício	436
11.3.	Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei 8.730/93	449
11.3.1.	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	449
11.3.2.	Situação do cumprimento das obrigações	450
11.4.	Medidas adotadas em caso de dano ao erário	453
11.4.1	Análise crítica	454
11.5.	Alimentação SIASG E SICONV	455
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
12.1.	Medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n. 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada	456
12.2.	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	457
12.3.	Conformidade Contábil	458
12.4.	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	466
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	468
	CONCLUSÃO	469
	ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	472
	ANEXO II – ROL DE RESPONSÁVEIS	488
	ANEXO III – ITEM 6 DA DECISÃO NORMATIVA TCU 140/2014	496

LISTA DE ABREVIATURAS

AJUFE	Associação dos Juizes Federais do Brasil
AQ	Adicional de Qualificação
ASCOM	Assessoria Comunicação
ASJUR	Assistência Judiciária da Diretoria do Foro
ASREP	Assessoria de Representação e Programação Social
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
BSC	Balanced Scorecard
CGU	Controladoria Geral da União
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COGER	Corregedoria – Geral
COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
CPC	Código de Processo Civil
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CREA	Conselho de Registro de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DETRAN	Departamento de Transporte Nacional
DICOC	Divisão de Análise e Controle da Contabilização
DIEST	Divisão de Estatística
DIREF	Diretoria do Foro
DISEG	Divisão de Segurança
DIVEA	Divisão de Verificação e Analise
DOU	Diário Oficial da União
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GDF	Governo de Distrito Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOJUD	Sistema de Informações ao Judiciário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
JEF	Juizado Especial Federal
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão do Controle Interno
PRESI	Presidência – TRF/1. ^a Região
SECAD	Secretaria de Administração – TRF/1. ^a Região
	Secretaria Administrativa – Seções Judiciárias
SECBE	Secretaria de Bem-Estar Social
SECGE	Secretaria de Gestão e Inovação Estratégica
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECOI	Secretaria de Controle Interno
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SECRE	Secretaria de Recursos Humanos
SEGEP	Secretaria Geral de Presidência
SESI	Serviço Social de Indústria
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICAF	Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores
SIGplan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1 ^a Região
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
UA	Unidade Administrativa
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
VPI	Vantagem Pecuniária Individual
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADROS	CAPÍTULO
Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	1
Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	1
Quadro 3 – Macroprocessos finalísticos	1
Quadro 4 – Avaliação dos Sistemas de Controles Internos da UJ	2
Quadro 5 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	5
Quadro 6 – Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar – OFSS	5
Quadro 7 – Indicadores de Desempenho	5
Quadro 8 – Programação das Despesas	6
Quadro 9 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	6
Quadro 10 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	6
Quadro 11 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	6
Quadro 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	6
Quadro 13 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	6
Quadro 14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	6
Quadro 15 – Despesas com Publicidade	6
Quadro 16 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	6
Quadro 17 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	6
Quadro 18 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	6
Quadro 19 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	6
Quadro 20 – Concessão de suprimento de fundos	6
Quadro 21 – Utilização de suprimento de fundos	6
Quadro 22 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	6
Quadro 23 – Requisições e Precatórios – Administração Direta	6
Quadro 24 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta	6
Quadro 25 – Força de Trabalho da UJ	7
Quadro 26 – Distribuição da Lotação Efetiva	7
Quadro 27 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	7
Quadro 28 – Custos do pessoal	7
Quadro 29 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ	7
Quadro 30 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	7
Quadro 31 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	7
Quadro 32 – Composição do Quadro de Estagiários	7
Quadro 33 – Revisão dos contratos com empresas que sofreram desoneração da folha de pagamento	7
Quadro 34 – Veículos Próprios	8
Quadro 35 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	8
Quadro 36 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	8
Quadro 37 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	8
Quadro 38– Discriminação de Bens Imóveis Funcionais da União sob a	8

Responsabilidade da UJ	
Quadro 39 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	8
Quadro 40 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	9
Quadro 41 – Aspectos da Gestão Ambiental	10
Quadro 42 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	11
Quadro 43 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	11
Quadro 44 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	11
Quadro 45 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	11
Quadro 46 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	11
Quadro 48 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	11
Quadro 49 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	12

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 134, de 4/12/2013 e Portaria TCU 90 de 16/4/2014, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2014.

O Relatório está dividido nos tópicos detalhados a seguir:

- Identificação e atributos da unidade jurisdicionada.
- Informações sobre a governança.
- Relacionamento com a sociedade.
- Planejamento da unidade e resultados alcançados.
- Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira.
- Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados.
- Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário.
- Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento.
- Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.
- Atendimento de demandas de órgão de controle.
- Informações contábeis
- Outras Informações de Gestão

Consoante a Portaria TCU 90/2014, não se aplica o Capítulo 4 – Ambiente de Atuação ao TRF/1ª Região e às Seções Judiciárias vinculadas, bem como não se aplicam os seguintes subitens:

- 5.2.1 (Programa Temático), 5.2.2 (Objetivo);
- 6.1.3.2 (Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos Originários – executados diretamente pela UJ);
- 6.1.3.4 (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – executados diretamente pela UJ);
- 6.5.3 (Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse);
- 6.5.4 (Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse);
- 6.7 (Informações sobre renúncia de receitas)
- 7.1.4.2 (Terceirização Irregular de Cargos)

Além do Presidente e do Diretor-Geral do TRF 1ª Região, signatários deste Relatório, são também responsáveis pelas informações prestadas pelas Seções Judiciárias integrantes da Justiça Federal de 1.º Grau da 1.ª Região os gestores abaixo identificados:

Lista de Gestores das Seções Judiciárias vinculadas à UJ		
UJ	Diretores de Foro (Juizes Federais)	Diretores de Secretarias Administrativas
090002/JFAM	Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales	Edson Souza e Silva
090003/JFPA	Arthur Pinheiro Chaves	José Luiz Miranda Rodrigues
090004/JFMA	Ronaldo Castro Desterro e Silva	Célia Silva Faria
090005/JFPI	Daniel Santos Rocha Sobral	Edvaldo Rodrigues da Silva
090012/JFBA	Iran Esmeraldo Leite	Diego Almeida Nascimento
090013/JFMG	Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes	Arnaldo Silva Mendes
090021/JFMT	Roberto Luis Luchi Demo	Glaucivânia Cândida Pereira de Carvalho
090022/JFGO	Paulo Ernane Moreira Barros	Clécio Bezerra Nunes Junior
090023/JDFD	Rui Costa Gonçalves	Almir Correia Medrado Filho
090024/JFAC	Náiber Pontes de Almeida	José Alves de Albuquerque
090025/JFRO	Dimis da Costa Braga	Waldirney Guimarães de Rezende
090037/JFAP	Lívia Cristina Marques Peres	José James Dias Coelho
090038/JFTO	Denise Dias Dutra Drumond	Ricardo Antônio N. Pereira
090039/JFRR	Diego Leonardo Andrade de Oliveira	Ciro Augusto Rodrigues Silva

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 1 – Identificação da unidade jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal		Código SIORG: Não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Denominação abreviada: TRF/1ª Região			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 12102	Código SIAFI: 090027
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 03.658.507/0001-25	
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	Presidência (061) 3226-9337 (061) 3314-5563 (061) 3322-1022 (fax)	Diretoria-Geral (061) 3410-3333 (061) 3410-3335 (061) 3226-6431 (fax)	Secretaria de Administração (061) 3410-3400 (061) 3410-3401 (61) 3410-3408 (fax)
Endereço eletrônico: presidente@trfl.jus.br , diges@trfl.jus.br e secad.trfl@trfl.jus.br .			
Página da Internet: http://www.trfl.jus.br			
Endereço Postal: SAU/Sul – quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede I; CEP 70070-900 SAU/Sul– quadra 2, bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede II; CEP 70070-900 SAU/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo I; CEP 70096-900 SBS – quadra 2, lote 16, Bloco D, Edifício Adriana – Edifício Anexo II; CEP 70070-100 SAU/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo III; CEP 70096-900 SAU/Sul – quadra 2, lote 7A - Edifício Dona Marta XVIII; CEP 70070-900 SGON – quadra 1, lote 100/110/120 – Base Operacional de Serviços Administrativos; CEP 70610-610 SCES – trecho 2, Lote 21 – Centrejufe – Centro de Treinamento da Justiça Federal; CEP 70200-970			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Emenda Constitucional 45, de 8/12/2004 Lei 5.010, de 30/05/1966 Decreto-Lei 253, de 28/02/1967 Lei 5.677, de 19/07/1971	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, artigos 106 a 109. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A e dá outras providências. Organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências. Modifica a Lei 5.010, de 30/5/1966 e dá outras providências. Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as Seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia e dá outras providências.		
Lei 7.030, de 13/09/1982 Lei 7.178, de 19/12/1983 Lei 7.727, de 9/01/1989 Lei 8.251, de 24/10/1991	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências. Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências. Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências. Dispõe sobre a criação das Seções Judiciárias dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e dá outras providências.		

Lei 9.642, de 25/05/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.788, de 19/02/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.
Lei 10.259, de 12/07/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21/11/2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências
Lei 11.313, de 28/06/2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/9/1995, e o art. 2º da Lei 10.259, de 12/07/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Lei 12.011, de 4/08/2009	Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.
Lei 12.665, de 13/06/2012	Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, cria os respectivos cargos de Juízes Federais; e revoga dispositivos da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001.
Lei 12.762 de 27/12/2013	Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Resolução/Presi (TRF) 5 de 13/04/1999	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da primeira instância da Primeira Região. Alterada pelas Resoluções: 600-018, de 16/12/2003; 600-016, de 17/12/2004; 600-017, de 20/12/2004; 600-002, de 11/02/2005; 600-003, de 22/02/2005; 600-004, de 28/02/2005; 600-060, de 22/02/2005; 600-005, de 28/02/2005; 600-010, de 30/03/2005; 600-011, de 1º/04/2005; 600-12, de 1º/04/2005; 600-018, de 28/06/2005 e 600-024, de 1º/09/2005.
Resolução/Presi (TRF) 3 de 6/02/2002	Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na Primeira Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções: 6 de 11/03/2002; 11 de 29/04/2002; 14 de 29/05/2002; 13 de 29/05/2002; 600-018 de 16/12/2003; 600-002 de 11/02/2005; 600-003 de 22/02/2005; 600-010 de 30/03/2005; 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 09/05/2006, 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 9/05/2006, 600-15 de 28/11/2007 e 600-16 de 28/11/2007.
Resolução/Presi (TRF) 19 de 18/12/2003	Autoriza a implantação de Juizados Especiais Federais Virtuais na Justiça Federal da Primeira Região Alterada pelas Resoluções 600-011 de 16/09/2003, 600-16 de 17/12/2004 e 600-31 de 9/12/2005.
Resolução/Presi (TRF) 600-13 de 25/09/2003	Regulamenta a implantação da 7ª e 8ª Turma e da 4ª Seção do TRF/1ª Região.
Resolução/Presi (TRF) 600-16 de 28/11/2007	Cria a 3ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução/Presi (TRF) 600-14 de 30/06/2008	Cria a 2ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Resolução/Presi (TRF) 600-007 de 13/03/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução/Presi 600-021, de 4/11/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4 de 25/2/2013.
Resolução/Presi (TRF) 600-008 de 13/03/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções Presi 600-021, de 4/11/2009, Presi/Cenag 13, de 8/07/2011 e , Presi/Secge 16 de 1º/08/2013.

Resolução/Presi/Cenag 14 de 13/05/2010	Autoriza a instalação na Primeira Região, no ano de 2010, de 19 (dezenove) das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009
Resolução/Presi/Cenag 22 de 3/11/2010	Altera a Resolução Presi/Cenag 14/2010 para autorizar a instalação de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 em Teresina/PI, Brasília/DF e Cuiabá/MT.
Resolução/Presi/Cenag 24 de 18/11/2010	Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2011, de 19 (dezenove) varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4, de 17/05/2011.
Resolução/Presi/Cenag 20 de 14/10/2011	Dispõe sobre a ampliação da competência do JEF da Subseção Judiciária de Santarém/PA.
Resolução/Presi/Cenag 21 de 14/11/2011	Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2012, de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
Resolução Presi/Cenag 3 de 24/02/2012	Define a jurisdição das varas federais das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 9 de 18/06/2013.
Resolução Presi/Cenag 6 de 15/03/2012	Aprova o Regulamento Geral das Centrais de Mandatos da Justiça Federal da 1ª Região, contendo normas gerais para o funcionamento dessas unidades, bem como para as atividades dos oficiais de justiça no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi/Cojef 20 de 18/10/2012	Procedimento de implantação do AJG/CJF.
Resolução Presi/ Cenag 22 de 19/12/2012	Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2013, varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 19 de 23/8/2013.
Resolução Presi/Cenag 5 de 22/3/2013	Dispõe sobre Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.
Resolução Presi/ Secge 15 de 1º/08/2013	Dispõe sobre o Realinhamento administrativo do TRF1 e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções Presi/Secge 8 de 23/04/2014; Presi/Diges 10 de 29/04/2014 e Presi 21 de 3/10/2014.
Resolução Presi/Secge 33 de 19/12/2013	Autoriza a instalação, na 1ª Região, no ano de 2014, de 18 varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
Resolução Presi/Secge 1 de 10/01/2014	Dispõe sobre a localização de turmas recursais permanentes dos juizados especiais federais da 1ª Região criadas pela Lei 12.665/2012.
Resolução Presi/Secge 4 de 6/02/2014	Redefine os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.
Resolução Presi/Secge 5 de 6/02/2014	Dispõe sobre a padronização dos quadros de função comissionada das áreas cartorárias e administrativas das Subseções Judiciárias da 1ª Região.
Resolução Presi/Secge 8 de 23/4/2014	Altera a <u>Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013</u> (Realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
Resolução Presi/Diges 10 29/4/2014	Altera a <u>Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013</u> e a <u>Resolução Presi/Secge 8 de 23 de abril de 2014</u> (Estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
Resolução Presi 23 de 1º/12/2014	Dispõe sobre a instituição de Câmaras Regionais Previdenciárias para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários nas Seções Judiciárias da Bahia e de Minas Gerais.
Resolução Presi 29 de 17/12/2014	Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Emenda Regimental 7 de 26/08/2010	Regimento Interno do TRF 1ª Região.
Emenda Regimental 9, De 8/8/2013	Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para dar nova redação ao inciso XV do art. 21 e ao caput do art. 163 (Das atribuições do presidente/Distribuição de feitos).
Provimento Coger 38 de 12/6/2009	Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira

	Região. Alterado pelo Provimento Coger 39 de 3/11/2009
Emenda Regimental 10, De 10/10/2013	Altera o <u>Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região</u> para revogar o inciso VI do art. 9º e incluir o inciso XVIII ao art. 11 (Da competência do Plenário/Competência da Corte Especial Administrativa).
Resolução 2 de 10/01/2002	Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1.ª Região.
Resolução Presi 600-008 de 5/07/2004	Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos JEFs.
Resolução Presi 600-029 de 31/12/2008	Estatuto da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF.
Resolução Presi/Cojef 16 de 10/06/2010	Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Primeira Região, de 10/6/2010. Alterado em 15/08/2011.
Portaria Presi 650-265 de 27/05/2004	Alterado pela Resolução Presi/Cojef 15 de 15/08/2011.
Portaria Presi 600-35 de 19/02/2008	Manual de Atribuições do TRF 1ª Região.
Resolução Presi 17 de 19/9/2014	Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região.
	Dispõe sobre o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Alterada pela <u>Resolução Presi 30 de 18/12/2014</u> .
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
090027 -	Secretaria do TRF da 1ª Região
090032 -	Secretaria do TRF da 1ª Região – Orçamentária
090049 -	Tribunal Regional da 1ª Região – Precatórios e RPVs
090053 -	Escola de Magistratura/TRF 1ª Região
090002 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
090027 - Secretaria do TRF da 1ª Região 090032 - Secretaria do TRF da 1ª Região – Orçamentária 090049 - TR da 1ª Região – Precatórios e RPVs 090053 – Escola de Magistratura/TRF 1ª Região 090002 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AM 090003 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PA 090004 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MA 090005 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PI 090012 - Justiça Federal de Primeiro Grau – BA 090013 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MG 090021 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MT 090022 - Justiça Federal de Primeiro Grau – GO 090023 - Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	00001 – Tesouro Nacional

090024 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 - Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RR



Fonte: Biblioteca/TRF1

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UJ

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, sendo vinte e um entre juízes federais, três entre advogados e três entre membros do Ministério Público, com observância do que preceitua o art. 107 da Constituição Federal.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF/1.^a Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF 1.^a Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais nos órgãos julgadores Plenário, Corte Especial e quatro Seções, estas integradas por oito Turmas Especializadas, constituída cada uma de três desembargadores federais. A 1.^a e a 2.^a Turmas compõem a 1.^a Seção; a 3.^a e a 4.^a Turmas, a 2.^a Seção; a 5.^a e a 6.^a Turmas, a 3.^a Seção; a 7.^a e a 8.^a Turmas, a 4.^a Seção.

Funciona, ainda, no TRF/1.^a Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

A competência jurisdicional do Tribunal está subdividida em quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal, a saber:

I – benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos;

II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;

III – administrativo, civil e comercial;

IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais.

Na Justiça Federal de 1.^o Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

A Justiça Federal conta com Varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e, onde não há Vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

A estrutura da Justiça Federal da Primeira Região sofreu significativa alteração, com as instalações das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. A referida lei atribuiu competência ao Conselho da Justiça Federal para definir a localização de 230 varas federais, sendo destinadas à Primeira Região 94 varas, que foram implantadas paulatinamente até 2014, conforme as Resoluções CJF 102, de 14/4/2010, 113, de 26/8/2010, e 181, de 23/12/2011.

A Resolução Presi/Secge 33 de 19/12/2013 autorizou a instalação em 2014 das remanescentes 18 varas federais previstas na Lei 12.011/2009, das quais 5 constituíram

novas subseções judiciárias, contemplando as cidades de Corrente/PI, Ituiutaba/MG, Balsas/MA, Janaúba/MG e Poços de Caldas/MG.

Varas Federais Instaladas na 1.ª Região em 2014

Lei 12.011/2009 - Varas instaladas em 2014						
SJ	Município	Vara	Tipo	Competência	Portaria	Data
MG	Belo Horizontes	35ª Vara Federal	Especializada	Criminal com JEF Adjunto	216 de 19/12/2013	24/01/14
BA	Itabuna	2ª Vara Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal	12 de 17/01/2014	17/02/14
BA	Feira de Santana	3ª Vara Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal	11 de 17/01/2014	19/02/2014
RO	Porto Velho	6ª Vara Federal	JEF	Cível	23 de 23/01/2014	24/02/2014
MA	São Luís	12ª Vara Federal	JEF	Cível	71 de 19/03/2014	31/03/2014
MG	Varginha	2ª Vara Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal	37 de 17/02/2014	18/03/2014
MT	Cuiabá	9ª Vara Federal	JEF	Cível	70 de 17/03/2014	14/04/2014
PI	Corrente	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal	135 de 30/04/2014	19/05/2014
GO	Anápolis	2ª Vara Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal	102 de 25/04/2014	30/05/2014
MG	Contagem	3ª Vara Federal	Especializada	Execução Fiscal	259 de 5/08/2014	29/08/2014
MA	São Luís	13ª Vara Federal	Cível	Cível	260 de 6/08/2014	4/09/2014
PA	Belém	12ª Vara Federal	JEF	Cível	302 de 3/09/2014	19/09/2014
MG	Ituiutaba	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	328 de 25/09/2014	24/10/2014
MA	Balsas	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	310 de 8/09/2014	31/10/2014
RR	Boa Vista	4ª Vara Federal	Mista	Cível e Criminal	372 de 28/10/2014	14/11/2014
MG	Janaúba	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	382 de 31/10/2014	21/11/2014
MG	Poços de Caldas	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	408 de 13/11/2014	28/11/2014
MG	Governador Valadares	3ª Vara Federal	JEF	Cível e Criminal	422 de 18/11/2014	17/12/2014

A 1ª Região contava com 16 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, sendo duas na Bahia, três em Minas Gerais, uma conjunta (Pará e Amapá) e as demais distribuídas uma em cada um dos outros Estados que integram a Região.

A Lei 12.665/2012, ao estruturar permanentemente as turmas recursais, definiu que a Justiça Federal da 1ª Região é composta por 25 turmas recursais (16 já existentes + 9 novas turmas), cada uma formada por 3 juízes titulares e por 1 juiz suplente. Contudo, apenas 13 turmas foram estruturadas permanentemente com cargos de juiz federal de turma recursal até o ano de 2013.

A Corte Especial Administrativa do TRF1, em 19 de dezembro de 2013, decidiu sobre a localização das remanescentes 12 turmas recursais, que foram todas instaladas no curso do ano de 2014, exceto a Turma Recursal do Estado do Acre que foi prorrogada sua instalação para 2015. Entre as 12 turmas, a Corte aprovou a instalação de 2 turmas recursais permanentes descentralizadas no Estado de Minas Gerais, sendo uma em Juiz de Fora e outra em Uberlândia. Essa decisão foi devidamente ratificada pelo Conselho da Justiça Federal.

Segue quadro abaixo com as localizações das 25 Turmas Recursais, conforme decisão da Corte, nos termos da Resolução Presi/Secge 1, de 10/01/2014:

Localização das Turmas Recursais Aprovadas em 2014

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO	Ato normativo	Instalação em caráter permanente
1	Turma Recursal do Estado do Acre	Rio Branco/AC	Municípios do Estado do Acre	Resol Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 38/2015	Prorrogada para 2015
2	Turma Recursal dos Estados do Amazonas e de Roraima	Manaus/AM	Municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima	Resol Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 65 de 7/03/14	11/02/2014
3	1ª Turma Recursal do Estado da Bahia	Salvador/BA	Municípios do Estado da Bahia	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
4	2ª Turma Recursal do Estado da Bahia				
5	3ª Turma Recursal do Estado da Bahia				
6	4ª Turma Recursal do Estado da Bahia			Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 85 de 3/4/14	
7	1ª Turma Recursal do Distrito Federal	Brasília/DF	Mesma jurisdição da Seção Judiciária do Distrito Federal	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
8	2ª Turma Recursal do Distrito Federal			Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013 Port. Presi 73 de 24/3/14	25/03/2014
9	3ª Turma Recursal do Distrito Federal				
10	1ª Turma Recursal do Estado de Goiás	Goiânia/GO	Municípios do Estado de Goiás	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/3/2013
11	2ª Turma Recursal do Estado de Goiás			Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013 Port. Presi/Secge 133/2014	30/8/2013
12	1ª Turma Recursal do Estado do Maranhão	São Luís/MA	Municípios do Estado do Maranhão	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
13	2ª Turma Recursal do Estado do Maranhão			Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 74 de 24/3/14	31/03/2014
14	Turma Recursal do Estado de Mato Grosso	Cuiabá/MT	Municípios do Estado de Mato Grosso	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi. 78 de 25/3/14	14/04/2014
15	1ª Turma Recursal do	Belo	Municípios do Estado	Resol. Presi/Coger/Cojef	26/03/2013

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO	Ato normativo	Instalação em caráter permanente
	Estado de Minas Gerais	Horizonte/MG	de Minas Gerais	5/2013	
16	2ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais				
17	3ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais				
18	4ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais			Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013 Port. Presi/Cenag 46/2013	
19	Turma Recursal Permanente Destacada do Estado de Minas Gerais	Juiz de Fora/MG	Subseções Judiciárias de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei e Viçosa/MG	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 332 de 26/9/14	10/10/2014
20	Turma Recursal Permanente Destacada do Estado de Minas Gerais	Uberlândia/MG	Subseções Judiciárias de Uberlândia, Paracatu, Patos de Minas, Uberaba, Unaí e Ituiutaba/MG	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 421 de 18/11/14	9/12/2014
21	1ª Turma Recursal dos Estados do Pará e do Amapá	Belém/PA	Municípios dos Estados do Pará e do Amapá	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
22	2ª Turma Recursal dos Estados do Pará e do Amapá			Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 301 de 3/9/14	19/09/2014
23	Turma Recursal do Estado do Piauí	Teresina/PI	Municípios do Estado do Piauí	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 209 de 11/6/14	13/06/2014
24	Turma Recursal do Estado de Rondônia	Porto Velho/RO	Municípios do Estado de Rondônia	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 45 de 24/2/2014	24/02/2014
25	Turma Recursal do Estado de Tocantins	Palmas/TO	Municípios do Estado do Tocantins	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 373 de 28/10/14	24/11/2014

Destaca-se, ainda, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência – TRU nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, composta pelos juízes Presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. Compete à Turma Regional julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material.

A Justiça Federal da 1.ª Região, concluídas as instalações das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009, chegou ao final de 2014 com 291 varas em funcionamento, sediadas em 14 seções judiciárias e em 82 subseções judiciárias, conforme quadros abaixo:

Distribuição de Varas Federais na Primeira Região

Tipo	Quantidade
Varas nas Capitais	176
Varas no Interior	115

Total de Varas	291*
Turmas Recursais	25
JEFs Adjuntos a Varas de Capital	21
JEFs Adjuntos a Varas de Interior	95
JEFs Destacados	0**
* Destas, 53 varas com competência exclusiva de juizado especial federal	
** O último JEF Destacado que existia acabou, a partir da instalação da 3ª Vara JEF de Governador Valadares/MG	

Fonte: Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – COJEF/TRF1

Localização de Varas Federais na Primeira Região

Estado	Localização	Quantidade	Total	
Acre	Capital	4	5	
	Interior: Cruzeiro do Sul	1 1		
Amapá	Capital	6	8	
	Interior: Laranjal do Jari Oiapoque	2 1 1		
Amazonas	Capital	8	10	
	Interior: Tabatinga Tefê	2 1 1		
Bahia	Capital	24	43	
	Interior: Alagoinhas Barreiras Campo Formoso Eunápolis Feira de Santana Guanambi Ilhéus Irecê Itabuna Bom Jesus da Lapa Jequié Juazeiro Paulo Afonso Teixeira de Freitas Vitória da Conquista	19 1 1 1 1 3 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2		
Distrito Federal	Capital	27	27	
Goiás	Capital	16	25	
	Interior: Anápolis Aparecida de Goiânia Formosa Itumbiara Jataí Luziânia Rio Verde Uruaçu	9 2 1 1 1 1 1 1 1		
Maranhão	Capital	13	18	
	Interior: Bacabal Caxias	5 1 1		

Estado	Localização	Quantidade	Total	
	Imperatriz	2		
	Balsas	1		
Mato Grosso	Capital	9	17	
	Interior	8		
	Barra do Garças	1		
	Cáceres	2		
	Diamantino	1		
	Juína	1		
	Rondonópolis	1		
	Sinop	2		
Minas Gerais	Capital	35	83	
	Interior	48		
		Contagem		3
		Divinópolis		2
		Governador Valadares		3
		Ipatinga		2
		Ituiutaba		1
		Janaúba		1
		Juiz de Fora		5
		Lavras		1
		Manhuaçu		1
		Montes Claros		3
		Muriaé		1
		Paracatu		1
		Passos		1
		Patos de Minas		2
		Poços de Caldas		1
		Ponte Nova		1
		Pouso Alegre		2
		São João del-Rei		1
		São Sebastião do Paraíso		1
		Sete Lagoas		1
		Teófilo Otoni		1
		Uberaba		4
		Uberlândia		5
		Unaí		1
		Varginha		2
		Viçosa		1
	Pará	Capital		12
Interior		10		
	Altamira	1		
	Castanhal	1		
	Itaituba	1		
	Marabá	2		
	Paragominas	1		
	Redenção	1		
	Santarém	2		
	Tucuruí	1		
Piauí	Capital	8	13	
	Interior	5		
		Parnaíba		1
		Picos		1
		Florianópolis		1
	São Raimundo Nonato	1		
	Corrente	1		
Rondônia	Capital	6	10	

Estado	Localização	Quantidade	Total
	Interior	4	
	Guajará-Mirim	1	
	Ji-Paraná	2	
	Vilhena	1	
Roraima	Capital	4	4
Tocantins	Capital	4	6
	Interior	2	
	Araguaína	1	
	Gurupi	1	
Total Capital			176
Total Interior			115
Total Geral			291

Fonte:Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1

As Seções Judiciárias que integram o Tribunal Regional Federal da Primeira Região são organizadas em seis padrões distintos, a saber:

Padrão 1 – Roraima, e Tocantins;

Padrão 2 – Acre e Rondônia;

Padrão 3 – Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Piauí;

Padrão 4 – Maranhão e Pará;

Padrão 5 – Goiás;

Padrão 6 – Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

(O organograma funcional completo do Tribunal e das Seções Judiciárias está no anexo II do Relatório).

A prestação jurisdicional da 1ª Região é exercida pelo Tribunal, 14 Seções Judiciárias e 82 Subseções Judiciárias, por meio das suas 291 varas federais, conforme organograma completo no Anexo II.

Apresentamos abaixo a estrutura organizacional e funcional, com a descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas do TRF 1ª Região e seus respectivos titulares. Vale lembrar que, em 2014, o quadro de desembargadores federais da Corte passou por modificações em decorrência de aposentadorias voluntárias. Em ordem de posse, os novos Desembargadores são: o juiz federal Marcos Augusto de Sousa (25-6-14), em decorrência da aposentadoria do desembargador federal Catão Alves; o Juiz Federal João Luiz de Sousa (1º-12-14), em vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Leomar Amorim; a Juíza federal Gilda Sigmaringa Seixas (16-12-14), devido à aposentadoria do desembargador federal Tolentino Amaral; e o juiz federal Jamil de Jesus Oliveira (16-12-14), em vaga decorrente da aposentadoria da desembargadora federal Selene Almeida. Em 28 de fevereiro de 2014, o desembargador federal Carlos Olavo deixou o Tribunal por aposentadoria voluntária.

Plenário

O Plenário, nos termos do artigo 2º, § 1º do Regimento Interno, é constituído pela totalidade dos desembargadores federais e presidido pelo Presidente do Tribunal. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Deliberam ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprovam o Regimento Interno da corregedoria regional e das turmas recursais e Juizados Especiais Federais. Reúne-se na 2ª quinta-feira dos meses pares.

Segue abaixo sua composição e data de início dos titulares no Plenário:

NOME	FUNÇÃO	Data Início
CÂNDIDO RIBEIRO	PRESIDENTE	25/04/2014
NEUZA ALVES	VICE-PRESIDENTE	25/04/2014
CARLOS MOREIRA ALVES	CORREGEDOR REGIONAL	25/04/2014
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		27/05/1994
OLINDO MENEZES		17/02/1995
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		07/03/1996
HILTON QUEIROZ		17/12/1997
ITALO MENDES		07/08/1998
JOSÉ AMILCAR MACHADO		09/12/1999
DANIEL PAES RIBEIRO		16/02/2001
JOÃO BATISTA MOREIRA		16/02/2001
SOUZA PRUDENTE		16/02/2001
MARIA DO CARMO CARDOSO		28/12/2001
FRANCISCO DE ASSIS BETTI		18/09/2007
REYNALDO FONSECA		23/04/2009
ÂNGELA CATÃO		19/11/2009
MÔNICA SIFUENTES		18/03/2010

KASSIO MARQUES		12/05/2011
NÉVITON GUEDES		12/07/2011
NOVELY VILANOVA		30/07/2012
NEY BELLO		27/06/2013
CANDIDO MORAES		05/11/2013
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		25/06/2014
JOÃO LUIZ DE SOUSA		01/12/2014
GILDA SIGMARINGA SEIXAS		16/12/2014
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA		16/12/2014

Corte Especial

A Corte Especial é constituída por 18 desembargadores federais e presidida também pelo presidente do Tribunal. Metade das vagas é provida por antiguidade e a outra metade por eleição do Tribunal Pleno, conforme resolução do CNJ. Compete-lhe, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno, processar e julgar os juízes federais, incluídos os da Justiça Militar, os da Justiça do Trabalho e os membros do Ministério Público Federal nos crimes comuns e nos de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; processar e julgar as revisões criminais e ações rescisórias de seus próprios julgados, os mandados de segurança e *habeas data* para impugnação de ato do tribunal, dos órgãos fracionários e de seus desembargadores federais; conflitos entre relatores; as arguições de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público; incidentes de uniformização de jurisprudência; questões incidentes e pedido de desaforamento de julgamento da competência do Tribunal do Júri.

No âmbito administrativo, a Corte Especial Administrativa delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e aos desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena sobre especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juízes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais.

Nome	Função	Data Início	Data Fim
CÂNDIDO RIBEIRO	Presidente	25/04/2014	
NEUZA ALVES	Vice-Presidente	25/04/2014	
CARLOS MOREIRA ALVES	Corregedor Regional	25/04/2014	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		16/02/2001	
OLINDO MENEZES		16/02/2001	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		16/02/2001	
HILTON QUEIROZ		23/02/2001	
JOSÉ AMILCAR MACHADO		23/02/2001	
DANIEL PAES RIBEIRO		29/01/2004	
JOÃO BATISTA MOREIRA		25/06/2014	24/06/2016
MARIA DO CARMO CARDOSO		05/01/2005	
REYNALDO FONSECA		22/01/2015	21/01/2017
ÂNGELA CATÃO		07/04/2014	06/04/2016

Nome	Função	Data Início	Data Fim
KASSIO MARQUES		22/01/2015	21/01/2017
NÉVITON GUEDES		22/01/2015	21/01/2017
NEY BELLO		22/01/2015	21/01/2017
CANDIDO MORAES		22/01/2015	21/01/2017
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		22/01/2015	21/01/2017

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído, em caráter permanente pelo presidente do Tribunal, que o preside, pelo vice-presidente, pelo corregedor regional e pelos três desembargadores federais mais antigos. E, em sistema de rodízio, por mais três desembargadores federais eleitos pela Corte Especial, cujo mandato é de dois anos.

No termos do artigo 74 do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração estabelecer normas, orientações e controle administrativo-financeiro do tribunal, elaborar diretrizes, deliberar sobre a política administrativa do tribunal, assim como, residualmente, exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Plenário, da Corte Especial ou do Presidente.

Nome	Função	Data Início	Data Fim
CÂNDIDO RIBEIRO	Presidente	25/04/2014	
NEUZA ALVES	Vice-Presidente	25/04/2014	
CARLOS MOREIRA ALVES	Corregedor Regional	25/04/2014	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		24/09/2010	
OLINDO MENEZES		24/09/2010	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		25/04/2012	
DANIEL PAES RIBEIRO		22/01/2015	21/01/2017
REYNALDO FONSECA		22/05/2014	21/05/2016
ÂNGELA CATÃO		22/05/2014	21/05/2016

Seções e Turmas

As competências das seções e das respectivas turmas são fixadas de acordo com as matérias que compõem a área de especialização e estão elencadas, respectivamente, nos artigos 12 e 13 do RITRF1. O Tribunal possui quatro Seções, compostas, cada uma, por duas Turmas, nas especialidades previdência e assistência social; administrativa, civil e comercial; trabalhista e tributária e penal.

As Turmas processam e julgam, de forma geral, observadas as especializações, as causas decididas pelos juízes de primeiro grau, em grau de recurso e *habeas corpus*, mandados de segurança e exceções de suspeição e impedimento referentes a juízes de primeiro grau.

As Seções processam e julgam questões originárias das Turmas, como incidentes de uniformização, embargos infringentes, conflitos de competência e suspeições e impedimentos, esses no que respeita aos Desembargadores Federais. Ainda, as revisões criminais das Turmas e juízes de primeiro grau, as ações penais de

competência originária do Tribunal e as causas de direitos humanos também originárias do Tribunal.

1ª Seção – 1ª e 2ª Turmas

Nome	Função	Data Início	Data Fim
CANDIDO MORAES	PRESIDENTE	24/09/2014	24/09/2016
FRANCISCO DE ASSIS BETTI	2ª Turma	18/09/2007	
JOÃO LUIZ DE SOUSA	2ª Turma	01/12/2014	
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA	1ª Turma	16/12/2014	
GILDA SIGMARINGA SEIXAS	1ª Turma	16/12/2014	

2ª Seção – 3ª e 4ª Turmas

Nome	Função	Data Início	Data Fim
OLINDO MENEZES	PRESIDENTE	24/09/2014	24/09/2016
HILTON QUEIROZ	4ª Turma	03/02/1998	
ITALO MENDES	4ª Turma	20/08/1998	
MÔNICA SIFUENTES	3ª Turma	31/08/2012	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	3ª Turma	25/04/2014	
NEY BELLO	3ª Turma	25/04/2014	

3ª Seção – 5ª e 6ª Turmas

Nome	Função	Data Início	Data Fim
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	PRESIDENTE	24/09/2014	24/09/2016
JOÃO BATISTA MOREIRA	5ª Turma	16/02/2001	
SOUZA PRUDENTE	5ª Turma	14/02/2012	
KASSIO MARQUES	6ª Turma	21/06/2013	
DANIEL PAES RIBEIRO	6ª Turma	25/04/2014	
NÉVITON GUEDES	5ª Turma	02/06/2014	

4ª Seção – 7ª e 8ª Turmas

Nome	Função	Data Início	Data Fim
REYNALDO FONSECA	PRESIDENTE	24/09/2014	24/09/2016
MARIA DO CARMO CARDOSO	8ª Turma	01/10/2003	
NOVELY VILANOVA	8ª Turma	30/07/2012	
JOSÉ AMILCAR MACHADO	7ª Turma	02/05/2013	
ÂNGELA CATÃO	7ª Turma	09/06/2014	
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	8ª Turma	25/06/2014	

Findo o rol dos órgãos colegiados, seguem as demais Subunidades do organograma funcional do TRF1:

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

(Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas)

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Início do Período de atuação
Presidência	Como dirigente máximo, compete representar o TRF1 ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República, zelar pelas prerrogativas do Tribunal, dirigir os trabalhos, presidindo as sessões do Plenário, da Corte Especial e do Conselho de Administração. As atribuições do Presidente estão elencadas no artigo 21 do RITRF1.	Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO	Presidente	25/04/2014
Vice-Presidência	Incumbência ordinária de exercer a Presidência nas ausências e impedimentos do presidente, sucedendo-o no caso de vacância do cargo. É também atribuição do vice-presidente, por delegação, decidir sobre admissibilidade de recursos extraordinários, recurso especial, recurso ordinário de habeas corpus e mandado de segurança. Participar da comissão examinadora de concursos para juiz federal.	Desembargadora Federal NEUZA ALVES	Vice-Presidente	25/04/2014
Corregedoria Regional	Fiscalização e orientação das atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça Federal. Instauração e controle dos processos administrativos e disciplinares e sindicâncias. Realização de correições ordinárias e extraordinárias. Inspeção Judicial. Aprova escala de férias e autoriza afastamento de juízes federais.	Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES	Corregedor	25/04/2014
Gabinete dos Desembargadores Federais	Processamento e julgamento de processos judiciais. Serviços administrativos e assessoramento jurídico para o exercício da prestação jurisdicional. Elaboram Relatórios, votos, acórdãos, decisões monocráticas e despachos.	Servidores dos gabinetes indicados pelo próprio desembargador federal.	Servidor público – Oficiais de Gabinete	
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região	Gerir a estrutura e coordenar o funcionamento dos Juizados e das Turmas Recursais. Elaboram normas e regulamentos do Juizado Especial e da Turma. Direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo.	Desembargador Federal REYNALDO FONSECA	Coordenador	22/5/2014
Escola da Magistratura	Planejamento e execução das atividades referentes à seleção, formação intelectual, aperfeiçoamento, designação, promoção, produtividade dos magistrados. Vitaliciamento. Diárias e carteira funcional. Direito a voz nos	Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA	Diretor	4/06/2014

	julgamentos do Conselho Administrativo.			
Diretoria-Geral	Compete supervisionar, coordenar, dirigir e gerir todas as atividades administrativas do Tribunal, de acordo com a orientação do presidente e as deliberações do Tribunal. Participa das sessões do Plenário, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração.	Servidor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA	Diretor-Geral	25/4/2014
Secretaria de Recursos Humanos	Manter sob sua fiscalização e atualização os assentamentos funcionais, coordenar e confeccionar folhas de pagamento, propor e acompanhar política de treinamento e aperfeiçoamento do servidor. Propor abertura de concurso público, organizar e executar a nomeação, exoneração, remoção, cessão, requisição, progressão e reversão de servidores. Gerir sobre dos direitos e vantagens, cadastro, lotações, capacitação e saúde e qualidade de vida do servidor.	Servidora MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA	Diretora de Secretaria	Abril/2012
Secretaria de Administração	Coordenar e dirigir as atividades relacionadas a toda administração. Elaboração e acompanhamento de contratos, convênios e ajustes; execução orçamentária e financeira; licitações, compras e contratações; administração de material e patrimônio; obras e serviços de arquitetura e engenharia; segurança e transporte; expedição e comunicações administrativas; publicação de atos administrativos; serviços gerais, manutenção e conservação predial. Planeja, orienta e controla a execução dos créditos orçamentários e recursos financeiros consignados ao Tribunal.	Servidora MARIA CRISTINA TURNES	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Orientar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades inerentes à elaboração das propostas orçamentárias e dos planos plurianuais do Tribunal e das Seccionais vinculadas, relacionadas ao custeio da administração pública, investimentos, pessoal, precatórios e requisições de pequeno valor. Avaliar e opinar sobre a viabilidade econômica de planos, projetos e programas. Coordenar a descentralização dos créditos orçamentários e recursos financeiros.	Servidora KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Tecnologia e Informação	Gerenciar os sistemas de informação, dirigir estudos, programas e projetos referentes à implantação e manutenção de sistemas de informação. Garantir eficientes sistemas de informação processual ao público interno e externo, perfeito funcionamento e dimensionamento dos equipamentos de informática. Prever e garantir os procedimentos de segurança, integridade dos dados. Aprovar e coordenar projetos de modernização de <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> da organização. Coordenar implantação, treinamento e manutenção de sistemas.	Servidor MARCOS BARBOSA ANDRADE	Diretor de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Controle Interno	Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dos atos de gestão praticados pelo Tribunal e Seções Judiciárias.	Servidora MARÍLIA ANDRE DA SILVA	Diretora de Secretaria	25/4/2014

	Exercer o controle prévio e concomitante dos atos administrativos. Adoção de recomendações fiscalizatórias e pedagógicas. Desenvolver atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e execução de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.	MENESES GRAÇA.		
Secretaria de Gestão Estratégia e Inovação	Proporcionar assessoramento técnico ao diretor-geral da Secretaria e coordenar o desenvolvimento de estudos, diagnósticos, projetos, estratégias e metodologias voltados para inovação da cultura organizacional, modelo de gestão, processos, estrutura, sistemas normativos e de informação do Tribunal e orientar, quanto a essas atividades, as Seções Judiciárias da Primeira Região. Acompanhar e avaliar a elaboração de mapeamentos organizacionais de processo de fluxo de trabalho. Orientar projetos editoriais de publicação.	Servidora WÂNIA MARÍTIÇA ARAÚJO VIEIRA	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria do Bem-Estar Social	Coordenar o planejamento e execução do sistema de serviços de assistência à saúde e qualidade de vida, visando ao desenvolvimento de ações que atuem na promoção de saúde, no bem-estar biopsicossocial e prevenção de doenças em magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região e dependentes. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração do plano de trabalho, de contas e de orçamento do Pro-social. Controlar o pagamento de despesas médica, odontológica, psicológica e hospitalar e dos benefícios sociais.	Servidora IONICE DE PAULA RIBEIRO	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria Judiciária	Coordenar, dirigir e controlar tarefas quanto à tramitação dos feitos judiciais. Do recebimento e distribuição do processo até a sua baixa definitiva. Orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários, primando pela regularidade dos atos cartorários e pelo exato cumprimento das normas processuais e regimentais. Orientar os executantes de mandados.	Servidor ALEXANDRE JOSE AMARAL FERREIRA	Diretor de Secretaria	25/4/2014
Núcleo Central de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região	Gerir o sistema de conciliação – Sistcon. Estabelecer normas e procedimentos de Conciliação. Promover mutirão e audiências de conciliação. Implantar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania na 1ª Região. Capacitar seus conciliadores.	Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO.	Coordenadora-Geral	15/5/2014

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Quadro 3 – Macroprocessos finalísticos

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos e de apoio da Justiça Federal da 1ª Região

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Subunidades responsáveis
Prestação jurisdicional	Julgamento de processos judiciais	Acórdãos e decisões.	Plenário/Corte Especial/Seções /Turmas
	Processar e julgar processos judiciais	Relatórios, votos, acórdãos, decisões monocráticas, despachos.	Gabinete de Desembargador Federal/ varas federais
Atividade cartorária	Apoio administrativo à atividade judicante para o processamento dos feitos	Registro, autuação, distribuição, expedição de certidões, elaboração de notas taquigráficas, publicação de acórdãos, baixa de processo, e-CNJ.	Secretarias Judiciárias
Gestão superior	Julgamento de processos administrativos	Decisões (atas de julgamento) sobre propostas, projetos, ações e planos.	Plenário/Corte Especial Administrativa/ Conselho de Administração
Controle Interno	Normatização, auditoria, consultoria, monitoramento e avaliação. Administração interna	Controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Auditorias e inspeções ordinárias e extraordinárias. Tomada e prestação de contas. Observações de contratos, tácitos e operacionais. Orientações acerca de normas e procedimentos.	SECOI
Comunicação	Gerir Comunicação Social	Programa Via Legal; cobertura jornalística sobre as atividades do Tribunal, entrevistas, eventos internos e externos, <i>clipping</i> (coletânea de notícias); comunicação audiovisual; relacionamento.	ASCOM
Corregedoria	Fiscalização e controle de processos administrativos, disciplinares e correccionais	Correição ordinária e extraordinária; inspeção judicial; representação, resposta à consulta; análise de expediente e pedido de providências; movimentação de magistrados; justificção de conduta.	COGER
Administração Geral	Gestão administrativa		DIGES
	Gerir Serviços de Ouvidoria	Atendimento ao cidadão.	
	Atender à logística de passagens e diárias	Emissão de passagens e diárias.	
	Assessoramento Jurídico		
	Coordenar a Execução Judicial	Processamento de requisições de pagamento e cálculo judicial.	
	Sistema de divulgação dos atos do Tribunal	Disponibilizar atos normativos	
Magistratura	Gestão de afastamento de magistrados	Designação, promoção, remoção, afastamento, permuta, inclusão dependentes, auxílio-natalidade, produtividades de magistrados.	ASMAG/ESMAF
	Gestão de Movimentação de Magistrados		
	Indicação e convocação de magistrados	Indicação de magistrados para diretoria de foro e subseções ou para comporem comissões ou para o TRE;	
	Gestão do cadastro de		

	magistrados	Convocação de magistrados para o TRF1. Transferência para outra Turma/Seção. Vitaliciamento.	
	Suporte aos magistrados	Recadastramento de aposentados e pensionistas. Diárias. Carteira funcional. Lista de antiguidade. Composição do Tribunal.	
Gestão de Pessoas	Gestão de cadastro	Recrutamento (concurso público); provimento de cargos efetivos e cargos em comissão; emissão de carteira funcional; registros funcionais; designação, dispensa e substituição em cargo em comissão e função comissionada; frequência e remoções.	SECRE
	Gestão de direitos e vantagens	Vantagens pessoais, licenças e afastamentos, férias, averbação de tempo de serviço, programas de benefícios sociais, IRPF, designação de beneficiário de pensão, concessão de horário especial, auxílios e abonos.	
	Gestão de folha de pagamento	Pagamento de juizes, servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários.	
	Gestão Programa de estágio	Recrutamento e seleção de candidatas, lotação de estagiários.	
	Capacitar servidores e magistrados	Programas e cursos de capacitação.	
Administração	Aquisição e Contratação de bens e serviços	Compras de material ou de obras e serviços. Licitações e contratos.	SECAD
	Gerir material e patrimônio	Armazenamento e distribuição de material, controle de bens patrimoniais e alienação de bens móveis. Balanço. Inventário anual de bens móveis.	
	Gestão Operacional e Serviços Diversos	Serviços de telefonia, reprografia e serviços de copa e limpeza.	
	Gerir Serviços de Manutenção predial	Manutenção preventiva e corretiva, reparo e conservação de edifícios, instalações, jardins e equipamentos.	
	Gerir Serviços de Segurança e Transporte	Serviços de transporte, portaria, vigilância, segurança e expedição de correspondência. Guarda e manutenção dos veículos.	
	Gestão de Projetos de Arquitetura	Projetos dos prédios próprios da 1ª Região e de reformas, mobiliários, comunicação visual, memoriais descritivos, desenhos, especificações de obras, instalações e equipamentos. Vistoria em terrenos e prédios. Documentação técnica para processos licitatórios de reformas de prédios e obras novas.	
	Gestão de obras	Fiscalização das obras novas e reformas. Vistorias técnicas. Acompanhar a execução da obra. Assessorar tecnicamente as licitações de projetos executivos. Elaborar projetos. Controle financeiro das obras e reformas.	
Orçamento e Finanças	Planejamento orçamentário	Acompanhamento, avaliação, programação e execução orçamentária	SECOR
	Gestão orçamentária		

	Gestão Financeira	e financeira. Propostas orçamentárias e dos planos plurianuais do Tribunal e das seccionais vinculadas.	
	Controle da execução orçamentária e financeira	Descentralização orçamentária.	
	Liquidação e pagamento das despesas	Ajustes Contábeis. Execução financeira de convênios e sentenças judiciais. Liquidação, diárias, folhas, suprimento de fundos e outras despesas. Solicitação de crédito adicional. SIGPLAN. Sub-repasse financeiro.	
	Gerir informações contratuais e fiscais		
	Execução Orçamentária e Financeira		
Tecnologia da Informação	Gestão estratégica de TI	PETI e PDTI	SECIN
	Gestão de serviços de TI	Atendimento ao usuário.	
	Gestão de sistemas de informação	Desenvolvimento e implantação dos sistemas de informatizados	
	Gestão de segurança da informação	Política, normas e controle da segurança da informação.	
Desenvolvimento Institucional	Estratégia organizacional	Planejamento estratégico. Assessoria no desdobramento e acompanhamento dos objetivos estratégicos. Realização do Relatório de Gestão, Relatório de Atividades e Diagnósticos Organizacional	SECGE
	Gerenciar processos e projetos	Assessoria e treinamento em métodos e técnicas de gerenciamento de projetos e processos. Apoio ao mapeamento do processo. Acompanhamento do portfólio de projetos.	
	Elaborar normas e manuais	Portarias, Resoluções, Instrução Normativa e Manuais	
	Gerir Serviços Gráficos	Atender requisição de serviços gráficos; boletim de serviços; confecção de material de divulgação institucional; revisão de documentos.	
	Estatísticas	Alimentação automática do banco de dados. Emissão de relatórios. Envio de informações para o CNJ e CJP. Estudo de linhas de tendência. Subsídio às atividades correccionais.	
Saúde	Gestão da Saúde	Atendimento direto e indireto médico, odontológico e assistência ambulatorial a magistrados e servidores. Perícia em saúde operacional. Programas de prevenção em saúde ocupacional. Plano de saúde.	SECBE

A finalidade precípua do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como órgão do Poder Judiciário, é a prestação da tutela jurisdicional, em grau de recurso, às causas decididas em 1º grau pelos juízes federais, bem como pelos juízes estaduais no exercício de sua competência delegada que visam solucionar os conflitos entre os interesses de particulares contra a União, Autarquias, Empresas Públicas Federais, ou ainda, nas infrações penais praticada em detrimento dos bens e serviços dessas entidades.

Também processa e julga, em competência originária, os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal, bem como *habeas data*, mandado de injunção, ação rescisória, ação penal originária e revisão criminal.

São feitos de competência recursal do TRF1:

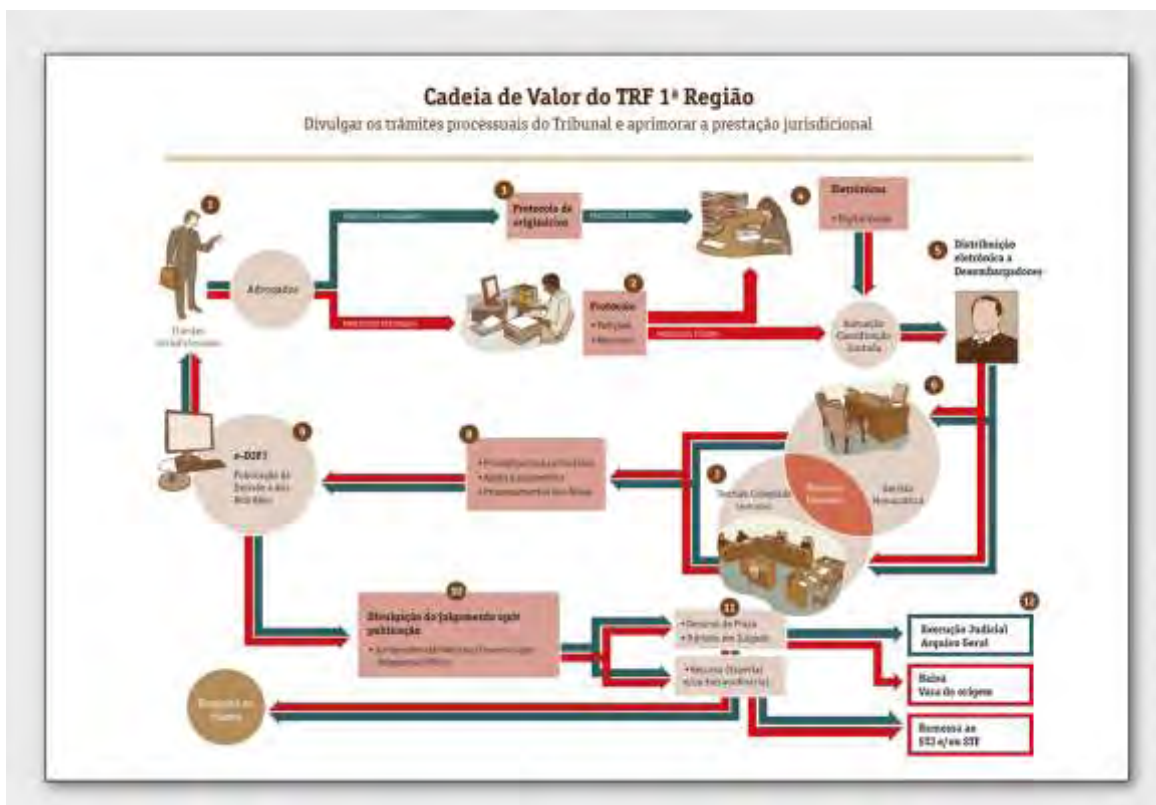
Matéria/feitos	Recursos
----------------	----------

Trabalhista	Recurso Ordinário, Agravo de Petição e Agravo de Instrumento.
Penal	Recurso em Sentido Estrito, Recurso em <i>Habeas Corpus</i> , Apelação Criminal e Carta testemunhável.
Cível/Tributário/Previdenciário/ Ambiental e Agrário	Apelação Cível, Apelação em Mandado de Segurança, Apelação em <i>Habeas Data</i> , Apelação em Mandado de Injunção, Remessa de ofício e Agravo de Instrumento
Recurso contra decisões e acórdãos do TRF1	Agravo, Agravo Regimental, Embargos de declaração, Embargos Infringentes, Embargos Infringentes e de nulidade em matéria penal, Embargos de divergência, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Recurso Ordinário e Correção Parcial.

Assim, em 1ª instância, a prestação jurisdicional é exercida por meio da Sentença (decisão monocrática) proferida por juízes das varas federais e dos Juizados Especiais Federais. Enquanto que, na 2ª instância, a prestação jurisdicional é exercida pelo Tribunal e pelas Turmas Recursais, por meio de decisões terminativas e acórdãos (decisão colegiada).

Em linhas gerais, o macrofluxo do processamento e julgamento de processos ocorre da seguinte forma: O processo é instaurado a partir do ajuizamento da petição inicial > deferido o processamento, o réu é citado para responder > na instrução, há a produção de provas dos fatos alegados pelas partes > o juiz profere a SENTENÇA (decisão monocrática de 1º grau); > da sentença, cabe apelação > a sentença é mantida ou reformada, por meio do ACÓRDÃO (decisão colegiada em 2º grau) > há a possibilidade de recurso, conforme o caso, para a própria Turma, para uma das Seções ou ainda para o Plenário. Pode, também, o processo subir para outro Tribunal superior. (STF ou STJ), a depender do recurso interposto. Há processos de competência ordinária do Tribunal.





Mapa de julgados no ano de 2014:

Objetivo estratégico do Tribunal é assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e de efetividade, buscando a satisfação dos jurisdicionados da Justiça Federal. No ano de 2014, o principal macroprocesso finalístico – prestação jurisdicional – foi conduzido da seguinte forma:

No tocante aos julgados administrativos do Tribunal:

Processos julgados nos órgãos colegiados administrativos

	Sessões realizadas	Processos julgados	Referendas
Plenário	04	05	-
Corte Especial administrativa	21	239	19
Conselho de Administração	15	115	84
Total	40	359	103

No tocante aos julgados judiciais no Tribunal:

Sessões de Julgamento realizadas

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
CORTE ESPECIAL	21	01	22
1ª SEÇÃO	12	01	13
2ª SEÇÃO	23	00	23
3ª SEÇÃO	22	00	22
4ª SEÇÃO	12	00	12
CTUR1	33	02	35
CTUR2	46	00	46

CTUR3	61	00	61
CTUR4	69	01	70
CTUR5	46	00	46
CTUR6	41	01	42
CTUR7	45	00	45
CTUR8	38	01	39
TOTAL	469	07	476

Central de digitalização

CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO	PÁGINAS DIGITALIZADAS	PROCESSOS DIGITALIZADOS
Originários	978.895	26.278
STJ	2.321.443	7.701
TOTAIS	3.300.338	33.979

Processos baixados

ORGÃO JULGADOR	TOTAL PROCESSOS BAIXADOS 2014
Presidência	11.189
Vice-presidência	5.801
Corte especial	160
Primeira seção	505
Primeira turma	14.572
Segunda turma	12.733
Segunda seção	865
Terceira turma	1.966
Quarta turma	2.396
Terceira seção	542
Quinta turma	7.611
Sexta turma	8.748
Quarta seção	1.216
Sétima turma	12.984
Oitava turma	12.920
Turma regional de uniformização de jurisprudência	582

Movimentações processuais

MOVIMENTAÇÕES		TOTAL
Remetido	Stj	439
	STF	481
Recebido	Stj	6.848
	STF	793
Autos sobrestados		12.369
Baixa definitiva à origem		58.829
Digitalizado e enviado eletronicamente ao STJ		6.292

Decisões em REsp e RE

DECISÃO	PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	Total geral
DESPACHOS	17564	16660	34224
RE Admitidos	100	84	184
RE Inadmitidos	1965	1087	3052
RESP Admitidos	1530	1271	2801
RESP Inadmitidos	11992	5069	17061

Mapa dos julgados no 1º grau:

Os dados estatísticos da 1ª Região são acompanhados pela Coger mediante a análise de relatórios analíticos e sintéticos gerados pelo Sistema de Acompanhamento Processual.

Dados estatísticos da 1ª e 2ª instâncias - Janeiro a Dezembro 2014

Seções Judiciárias		Quantidade de Processos		
		Distribuídos	Julgados	Tramitação
AC	Varas	4.853	1.801	12.907
	Juizados	8.988	5.651	12.163
	Turma Recursal	1.563	561	6.865
AM	Varas	9.744	5.418	61.642
	Juizados	8.620	7.179	9.479
	Turma Recursal	4.781	4.704	10.125
AP	Varas	3.684	3.556	18.306
	Juizados	13.938	9.613	10.518
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a SJPA		
BA	Varas	47.962	25.843	200.609
	Juizados	95.335	78.273	91.954
	Turma Recursal	23.990	20.143	64.602
DF	Varas	54.776	23.873	222.217
	Juizados	30.991	28.236	35.457
	Turma Recursal	15.542	11.967	40.338
GO	Varas	30.482	13.158	145.212
	Juizados	55.638	35.990	54.887
	Turma Recursal	11.623	13.371	31.087
MA	Varas	16.827	7.338	73.302
	Juizados	76.655	66.531	81.053
	Turma Recursal	12.384	8.751	30.794
MG	Varas	109.082	57.981	428.859
	Juizados	199.442	117.706	231.921
	Turma Recursal	51.745	26.856	122.645
MT	Varas	19.633	9.897	66.938
	Juizados	24.144	13.673	30.827
	Turma Recursal	5.233	2.756	13.494
PA	Varas	22.768	9.525	107.002
	Juizados	60.122	60.598	70.825
	Turma Recursal	10.928	6.019	24.560
PI	Varas	11.050	4.502	51.469
	Juizados	41.445	33.478	79.284
	Turma Recursal	6.745	5.094	14.837
RO	Varas	11.634	4.361	37.616
	Juizados	18.324	10.340	23.051
	Turma Recursal	3.983	2.144	12.055
RR	Varas	3.669	2.702	13.171
	Juizados	7.155	5.059	5.911
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a SJAM		
TO	Varas	8.404	3.326	26.435
	Juizados	19.044	12.846	26.208
	Turma Recursal	1.438	2.067	3.999
Total da 1ª Instância	Varas	354.568	173.281	1.465.685
	Juizados	659.841	485.173	763.538
	Turma Recursal	149.955	104.433	375.401

Total da 2ª Instância	TRF 1ª Região	145.822	157.282	437.434
------------------------------	----------------------	----------------	----------------	----------------

Fonte: Diest/Secge

Juizados Especiais Federais:

Os juizados na 1ª Região estão estruturados em varas especializadas, juizados adjuntos e juizados autônomos, totalizando 173 unidades em funcionamento em dezembro de 2014, assim distribuídas: 53 varas especializadas em JEF, 21 JEFs adjuntos a varas das capitais com competência criminal, quatro JEFs adjuntos a varas das capitais com competência ambiental, 95 JEFs adjuntos a varas de interior com competência plena (cível e criminal).

Atualmente, as varas especializadas em JEFs e as varas com JEF adjuntos já correspondem a 60% do total de varas instaladas na 1ª Região.

Os Juizados Especiais Federais itinerantes são a justiça transpondo florestas, areais e ribeirões, para ouvir os jurisdicionados, possibilitando assim aos cidadãos que vivem nos mais distantes e humildes logradouros o acesso aos direitos sociais. Isso é a justiça vencendo barreiras: É a resposta à sociedade que roga do Estado o unânime acesso aos direitos de cidadania. Aliás, essa é a tônica desse modelo de justiça: acessibilidade.

Nesse sentido, os juizados especiais federais têm um aspecto inovador e transformador, constituindo o segmento do Poder Judiciário mais próximo do cidadão, a parte nobre da jurisdição federal. Essa aproximação confere maior efetividade de suas decisões, além de produzir uma justiça mais concreta, fazendo valer os direitos das pessoas mais carentes. Nas pequenas causas ou causas de menor complexidade são tratados grandes interesses, considerando as condições econômicas das partes autoras. O pequeno valor para efeito de alçada quase sempre representa uma fortuna para os trabalhadores rurais, os idosos, os deficientes e outros menos favorecidos.

Durante o ano de 2014, foram realizados na 1ª Região cinco itinerantes, em Esperantina/PI, Tartarugalzinho/AP, Extrema/RO, Feijó/AC e no Baixo Madeira/RO. O êxito dos resultados, detalhados no quadro a seguir, está evidente nos números alcançados, no total foram realizadas 3.829 audiências, com a liberação imediata por meio de RPV de R\$ 4.349.898,20, correspondentes aos passivos de variados autores, sem considerar os recursos relativos às parcelas vincendas que serão incorporados às economias de regiões absolutamente carentes.

Juizados Especiais Federais itinerantes realizados em 2014

ITINERANTES REALIZADOS EM 2014					
	AMAPÁ	RODÔNIA	PIAUI	ACRE	RODÔNIA
Localidade do JEFIT	Tartarugalzinho, Calçoene, Porto Grande, Ferreira Gomes e Amapá	Distrito de Extrema de Rondônia	Esperantina	Feijó	Baixo Madeira
Fase Divulgação	16 a 18/06	28/07 a 01/08	02 a 03/06	17 a 20/03	27 a 31/10
Fase Atermação	23 a 27/06	10 a 16/08	24 a 28/06	02 a 06/06	28/11 a 07/12
Fase Audiência	18 a 23/08	21 a 27/09	25 a 29/08	10 a 14/11	

Quantidade de atermações	611	773	1.140	986	319
Quantidade Audiências Realizadas	611	773	1.140	986	319
Quantidade de Magistrados	4	4	6	5	3
Acordos	254	481	383	447	285
% de Acordos*	50%	64%	40%	51%	90%
Procedentes	76	39	132	51	15
Improcedentes	127	23	330	289	12
Extintas pela ausência do autor	100	21	194	118	4
Outros **	48	0	13	36	0
RPVs	R\$ 808.408,63	R\$ 934.021,54	R\$ 989.422,17	R\$ 1.295.968,57	R\$ 322.077,29

* Desconsiderados os processos com sentenças extintivas devido à ausência do autor.

** Não computados os convertidos em diligência e os conclusos.

Turmas Recursais

As turmas recursais foram criadas com o objetivo de processar e julgar, de forma rápida e simplificada, os recursos cíveis e criminais interpostos nos processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais, conforme estabelecido em lei, além de processar e julgar originariamente as exceções de impedimento e de suspeição definidas em lei; os conflitos de competência entre juízes de Juizados Especiais Federais sob a jurisdição da turma; e habeas corpus e mandados de segurança impetrados contra decisões dos Juizados Especiais Federais, observados os procedimentos específicos.

A par de todas as dificuldades vivenciadas, pois mesmo diante da criação dos cargos de juiz federal de turma recursal, ainda persiste a falta de magistrados nas TRs da 1ª Região, com inúmeras relatorias vagas e, ainda, considerando que foram criadas sem a contrapartida legal que autorizasse dotá-las de estrutura compatível com suas reais necessidades, as turmas recursais da 1ª Região tiveram elevado desempenho no ano de 2014, sendo responsáveis pelo julgamento de mais de 104 mil recursos, conforme detalhamento dos quadros e gráficos a seguir.

Composição de acervo nas Turmas Recursais – 2014

SJ	Distribuídos			Julgados			Tramitação		
	Físico	Virtual	Total	Físico	Virtual	Total	Físico	Virtual	Total
AC	66	1.497	1.563	1	560	561	57	6.808	6.865
AM	399	4.382	4.781	494	4.210	4.704	651	9.474	10.125
BA	12.648	11.342	23.990	10.227	9.916	20.143	32.342	32.260	64.602
DF	53	15.489	15.542	44	11.923	11.967	319	40.019	40.338
GO	3.385	8.238	11.623	4.162	9.209	13.371	9.079	22.008	31.087
MA	2.765	9.619	12.384	2.319	6.432	8.751	9.833	20.961	30.794
MG	35.884	15.861	51.745	17.850	9.006	26.856	69.281	53.364	122.645
MT	3.207	2.026	5.233	1.177	1.579	2.756	7.049	6.445	13.494
PA	4.749	6.179	10.928	1.621	4.398	6.019	7.405	17.155	24.560
PI	1.786	4.959	6.745	1.919	3.175	5.094	5.265	9.572	14.837
RO	1.154	2.829	3.983	578	1.566	2.144	3.110	8.945	12.055
TO	195	1.243	1.438	503	1.564	2.067	1.147	2.852	3.999
TOTAL	66.291	83.664	149.955	40.895	63.538	104.433	145.538	229.863	375.401

Fonte: Sistema Processual da Primeira Instância

Medidas para redução do acervo em 2014:

Em socorro aos JEFs e turmas recursais com congestionamento mais crítico, existe a previsão regimental dos auxílios em caráter emergencial, mais conhecidos como mutirões. Mediante a identificação de acúmulo considerável de processos para prolação de sentença, realização de audiências ou procedimentos cartorários são propostos os mutirões.

Em 2014, ocorreram mutirões:

a) de audiência em Marabá/PA, Uberaba/MG, Castanhal/PA, São Luís/MA, Porto Velho/RO, Bacabal/MA, Caxias/MA, Irecê/BA, 12ª Vara SJMA, Uberlândia/MG, Belém/PA, Picos/PI e na 8ª Vara SJPI.

b) de secretaria aconteceram em Araguaína/TO, Uberlândia/MG, Turmas Recursais da Bahia, Sete Lagoas/MG, Alagoinhas/BA, Juazeiro/BA e na 3ª Vara de Feira de Santana/BA.

c) para julgamento de processos previdenciários e assistenciais, ainda não finalizado, nas Turmas Recursais de Goiás.

d) mutirões desenvolvidos pelas próprias Seccionais: Redenção/PA, Anápolis/GO, Paulo Afonso/BA.

Mutirões de audiências realizados em 2014

Localidade	Data	Quantidade Audiências Designadas	Quantidade de Magistrados	Acordos	% de Acordos	Procedentes	Improcedentes	Extintas/Ausência do autor
MARABÁ/PA	10 A 15/02	1.368	6	884	70%	76	243	107
UBERABA/MG	05 a 10/05	955	4	232	26%	259	271	53
CASTANHAL/PA	05 a 16/05	3.213	7	1.373	55%	164	848	709
SÃO LUIS/MA 7ª, 9ª, 10ª Vara	19 a 31/05	7.953	18	4.765	61%	180	1.128	99
Porto Velho/RO	2 a 6/6	279	5	218	94%	7	5	22
BACABAL/MA	21 a 25/07	201	1	115	71%	0	41	19
	03 a 07/11	201	1	135	83%	27	-	28
	24/11 a 05/12	400	1	147	42%	51	130	28
	09 a 19/12	372	1	76	25%	94	90	0
	TOTAL	1174	4	473	48%	172	261	75
CAXIAS/MA	18 a 29/08	653	2	393	73%	11	113	51
	17 a 28/11	704	2	352	60%	22	180	41
	TOTAL	1357	4	745	66%	33	293	92
IRECÊ/BA	12 a 16/08	1800	8	1030	63%	65	424	139
12ª SJMA	01 a 04/09	200	2	90	65%	4	34	41
	09 a 12/09	800	4	445	75%	5	130	186
	01 a 19/12	800	3	362	60%	102	138	160
	TOTAL	1800	9	897	67%	111	302	387
UBERLÂNDIA	24 A 28/11	300	2	30	11%	190	50	10
BELÉM/PA	03 a 15/11	5.398	10	2.442	62%	253	1.217	867
PICOS	17 a 22/11	2160	8	1228	59%	227	574	61

8ª Vara SJPI	01 a 19/12	544	1	205	56%	18	111	152
3º Vara SJRR	09 a 16/12	99	3	32	43%	23	20	14

Posto Avançado de atendimento da Justiça Federal em Sete Lagoas:

Em outubro foi firmada a prorrogação do convênio entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a UNIFEMM, visando à manutenção do Posto Atendimento da Justiça Federal naquele centro de ensino superior.

O Posto Avançado de Atendimento da Justiça Federal – PAA-JF, foi implantado, no ano de 2009, no Núcleo de Prática Jurídica/NPJ do Curso de Direito do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM.

Durante estes cinco anos de funcionamento, 909 (novecentos e nove) clientes foram assistidos pelo PAA/JF/NPJ, sendo que resultaram no número 706 (setecentos e seis) ações propostas, sendo a maior parte delas de natureza previdenciária.

Principais clientes e parceiros relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos:

<ul style="list-style-type: none"> • CNJ – Conselho Nacional da Justiça; • CJF – Conselho da Justiça Federal; • STF – Supremo Tribunal Federal; • STJ – Superior Tribunal de Justiça; • Seções Judiciárias da 1ª Região; • Varas e Juizados Especiais Federais da 1ª Região; • MPF – Ministério Público Federal; • AGU – Advocacia Geral da União; 	<ul style="list-style-type: none"> • PF – Polícia Federal; • DPU – Defensoria Pública da União; • CEF – Caixa Econômica Federal; • BB – Banco do Brasil; • PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; • OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; • BC – Banco do Brasil; • Universidades e Escolas (convênios, estágios, etc).
--	--

Outros parceiros e os respectivos Termos de Cooperação firmados no ano de 2014:

Data de início	Data de término	Instituição	Objeto
07/07/2014	31/12/2014	Imprensa Nacional – IN	Acordo de Cooperação com vistas à consolidação, edição, disponibilização e publicação do Diário da Justiça Federal da 1ª Região, em formato eletrônico, para a imprensa nacional, que o disponibilizará regularmente nos dias úteis em sítio da rede mundial de computadores, em conformidade com a Lei 11.419/2006.
01/01/2015	01/07/2015	Imprensa Nacional – IN	Acordo de Cooperação com vistas à consolidação, edição, disponibilização e publicação do Diário da Justiça Federal da 1ª Região – e-DJF1, em formato eletrônico, para a imprensa nacional, que o disponibilizará regularmente nos dias úteis em sítio da rede mundial de computadores, em conformidade com a Lei 11.419/2006.

13/08/2014	Indeterminado	Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda	Termo de Compromisso com a finalidade de disciplinar a forma, os procedimentos e os prazos que deverão ser observados pelo Escritório Niemeyer na resolução de pendências atuais e na correção de quaisquer falhas, erros ou omissões já identificados nos projetos e nos documentos que os acompanham ou que venham a ser constatados durante os trabalhos de sua atualização.
25/06/2014	25/06/2019	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Termo de Cooperação com vistas à cessão do <i>software</i> SEI – Sistema Eletrônico de Informação, criado pelo TRF4, para o trâmite virtual dos processos administrativos no TRF1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ	Atribuições definidas no § 4º do artigo 103-B da Constituição Federal
Corregedoria Nacional de Justiça	Atribuições definidas no § 5º do artigo 103-B da Constituição Federal
Comitê Gestor Nacional	Instituído pela Portaria CNJ 138/2013 para promover o planejamento e a gestão estratégica. Suas atribuições estão definidas no art. 3º.
Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe	Instituído pela Resolução CNJ 185/2013 e Portaria CNJ 78/2014 para supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do PJe. Definir requisitos funcionais do sistema. Elaborar, aprovar e alterar o plano do projeto.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF	Conforme o parágrafo único, inciso II do artigo 105 da CF e art. 3º da Lei 11.798/2008, o CJF funciona no STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compete-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, de observação obrigatória por todas as unidades da Justiça federal (1º e 2º graus).
Corregedoria Geral da Justiça Federal	Órgão responsável pela fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal, no tocante à atividade correccional. Normatizado pela Lei 11.798/2008.
Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal	Instituída pela Portaria CNJ 138/2013, para monitoramento do planejamento estratégico nacional na Justiça Federal e desenvolver o planejamento estratégico específico para Justiça Federal.
Comitê Técnico de Controle Interno	Instituído pela Resolução CJF 206/1998 para prestar assessoramento ao Conselho da Justiça Federal e aos TRFs na adoção de uma sistemática de ação integrada das atividades de controle.
Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal	Regulamentado pela Resolução CJF 244/2013 para tratar de cadastro de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia.
Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal	Instituído pela Portaria CJF 44/2010 para propor normas relativas ao desenvolvimento, à implantação, à aquisição de sistemas informatizados, para garantir a obtenção dos níveis de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse da Justiça Federal. As atribuições encontram-se no anexo I da Resolução CJF 6/2008.
Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal	Resolução CJF 202/2012. Responsável pela implantação e administração do PJe na Justiça Federal. Aprovar estratégias a serem adotadas pelos órgãos da Justiça Federal para a operacionalização do PJe. Interlocução com o CNJ. Coordenar a integração com os demais órgãos do Poder Público. Acompanhar as atividades e zelar pela sua padronização na Justiça Federal.

O Conselho Nacional de Justiça, criado a partir do artigo 103–B da CF, está à frente do planejamento e da gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, regulamentado na Resolução CNJ 198 de 1º de julho de 2014 e a Portaria CNJ 138 de 23 de agosto de 2013, a qual institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário é o fórum de discussão, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário brasileiro. Sua função precípua é servir de canal de comunicação e troca de

ideias e experiências entre os tribunais e conselhos que compõem nosso sistema de justiça.

A Rede de Governança, coordenada pelo CNJ, é composta pelos tribunais de todos os segmentos da Justiça e conselhos, integrados em subcomitês, comitês gestores e, em seu ápice, no comitê gestor nacional. Os segmentos da Justiça do Trabalho, Estadual e Eleitoral, que são as esferas de maior quantitativo de tribunais, possuem subcomitês gestores. Os segmentos da Justiça Militar e da Justiça Federal integram-se diretamente nos respectivos comitês gestores, dispensando a necessidade de subcomitês.

Entre as atribuições dos **subcomitês gestores** destacam-se a de discutir aspectos essenciais e específicos dos tribunais que os compõem, contemplando as peculiaridades das respectivas jurisdições; propor diretrizes para a comunicação da estratégia em seus âmbitos; coordenar os trabalhos dos representantes dos tribunais que os integram; e apresentar propostas de revisões do planejamento estratégico ao respectivo comitê gestor do segmento.

O escalão seguinte da Rede de Governança é composto pelos **comitês gestores** dos segmentos, integrados pelo coordenador de cada subcomitê gestor, após eleição pelos membros de cada comitê. Existem cinco comitês gestores de segmento: Justiça Eleitoral, Estadual, do Trabalho, Federal e Militar Estadual. A Justiça Federal possui um representante-coordenador indicado pelo Conselho da Justiça Federal.

Aos comitês gestores dos segmentos incumbe, entre outras tarefas, coordenar os trabalhos dos subcomitês gestores, discutir aspectos essenciais dos respectivos segmentos e da Justiça brasileira, com vistas à construção e ao monitoramento da estratégia nacional e do segmento; e, sobretudo, servir de canal entre o Comitê Gestor Nacional e os subcomitês gestores.

No Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal – COGEST, a 1ª Região é representada pelo Desembargador Federal Reynaldo Fonseca (membro titular) e pelo Juiz Federal em auxílio à Corregedoria Regional (representante do 1º grau) Rodrigo Navarro de Oliveira (membro suplente), conforme Portaria Presi/Secge 202 de 10/06/2014.

A instância de cúpula da Rede de Governança Colaborativa é o **comitê gestor nacional** que congrega representantes dos comitês gestores de cada segmento, do Conselho Nacional de Justiça e do Superior Tribunal de Justiça. Nele são realizadas as discussões de maior impacto no planejamento da justiça nacional, e entre suas relevantes competências destacam-se a de apresentar à Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ os resultados de suas reuniões, as propostas para o planejamento estratégico nacional e informações relativas aos trabalhos realizados pelos comitês gestores dos segmentos; monitorar e avaliar os resultados da estratégia nacional; estabelecer diretrizes para a comunicação da estratégia; e promover o alinhamento estratégico de todos os segmentos de justiça com o planejamento estratégico.

As reuniões do Comitê Gestor, conforme Resolução CJF 313/2014, ocorrem, ao menos, trimestralmente. Os representantes dos tribunais são convidados a apresentar e a debater questões estratégicas, permitindo ampliar o grau de conhecimento sobre as dificuldades e as boas práticas dos demais tribunais, bem como do cenário atual e prospecto da Justiça Federal.

Como exemplo, em janeiro de 2014, representantes do TRF 1ª Região participaram de reunião do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça

Federal. Durante a atividade, cada tribunal regional federal ficou responsável pela apresentação referente a um macrodesafio e, no caso do TRF1, o tema foi “Aprimoramento da Gestão Criminal”. O objetivo principal do encontro foi estabelecer objetivos, iniciativas e indicadores a partir da análise e do levantamento do cenário atual (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças) debatidos durante reunião realizada ao final do ano de 2013.

O Subcomitê Executivo, composto pelos Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Federais, coordena as operações de negócio e é o elo entre o Comitê Gestor e os Subcomitês e os Sistemas Organizacionais Administrativos.

Cada Região, por sua vez, possui um Comitê Regional e Comitês Institucionais em cada Seção Judiciária e no Tribunal.

No âmbito interno da 1ª Região, no ano de 2014 a política de governança funcionou com a seguinte estrutura:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1	
Órgão	Normas e Atribuições
Plenário	Art. 1º, § 1º e art. 9º do Regimento Interno do TRF1. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Deliberam ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprovam o Regimento Interno da corregedoria regional e das turmas recursais e Juizados Especiais Federais.
Conselho Especial Administrativo	Art. 2º, § 2º e art. 11 do Regimento Interno do TRF1. Delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena sobre especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juizes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais. Aprova propostas orçamentárias, planejamento estratégico, instalação de novas unidades de prestação jurisdicional (varas, juizados, turmas recursais).
Conselho de Administração	Arts. 71 a 76 do Regimento Interno do TRF1. Competência administrativa residual, não atribuída ao Plenário ou Conselho Especial Administrativo.
Presidência	Arts. 21 e 90 a 92 do Regimento Interno do TRF1. Representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República. Dirigir e coordenar os trabalhos do Tribunal e zelar pelas prerrogativas do Tribunal
Corregedoria Regional da 1ª Região	Art. 23 do Regimento Interno do TRF1. Compete a fiscalização e controle dos processos administrativos, dos processos disciplinares e dos processos correccionais.
Secretaria de Controle Interno	Regulamento de Serviço – Portaria Presi/Cenag 142 de 13/04/2012. Coordenar as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, dos atos e fatos de gestão praticados no Tribunal. Orientar sua realização nas SJs, visando à identificação e ao saneamento de eventuais impropriedades, bem como avaliar os resultados obtidos pela Administração nos aspectos efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.
Comitê Técnico Regional de Obra da 1ª Região	Portaria Presi/Secor 149 de 17/09/2013, alterada pela Portaria Presi 441 de 1/12/2014. Emitir pareceres técnicos no que tange às aquisições de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia. Parecer sobre programa de necessidade, viabilidade técnica para escolha de terreno, para construção e aquisição de edifício, pedidos de inclusão e execução de dotação orçamentária. Critérios de acessibilidade e inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais. Propor cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das áreas técnicas de arquitetura e engenharia do Tribunal.
Comitê de Gestão Estratégica Regional	Artigo 6º da Resolução Presi/Secge 29 de 17/12/2014 e Resolução CJF 313/2014. Encaminhar ao COGEST propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da

da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1	Justiça Federal. Atualizar os planejamentos estratégicos, conforme o ciclo dos anos. Aprovar metas e iniciativas estratégicas da região. Executar no Âmbito regional o Plano de Comunicação da Estratégia. Validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Garantir insumos e créditos orçamentários e recursos humanos para alcance das metas.
Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1	Portaria Presi 176 de 16/05/2014, alterada Portaria Presi/Secge 417 de 18/11/2014 e Portaria Diges/Secin 455/2014. Coordena a implantação do PJe no âmbito da 1ª Região. Gere os aspectos normativos do PJe conforme as diretrizes do CNJ e CJP. Realiza interlocução com os demais órgãos participantes: Ministério Público, TRFs, Advocacia Pública Federal, Defensoria Pública, OAB etc. Promove treinamentos.
Comitê Gestor Regional do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da 1ª Região	Portaria Presi/Secge 231 de 15/07/2014. Coordenam e adotam providências técnicas e logísticas para a implantação do processo administrativo digital – PaSei. Promover o adequado funcionamento do Sei no Tribunal e nas Seções Judiciárias. Promove junto com a Unicorp, capacitação técnica dos usuários. Realiza a interlocução com o TRF4 e demais órgãos que utilizam o SEI. Esse projeto foi incluído no Planejamento Estratégico da 1ª Região.
Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – Coretav1	Portaria Presi/Secge 197 de 2/05/2011, alterada pela Portaria Presi/Secge 271 de 31/07/2014. Implementar e gerir, no âmbito da 1ª Região, as tabelas processuais unificadas do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.
Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe	Art. 7º da Resolução Presi 29 de 17/12/2014. Estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao novo planejamento estratégico (2015-2020), no âmbito de sua jurisdição. O Comitê é composto por dirigentes do Tribunal e das Seções Judiciárias.

No âmbito interno das Seções Judiciárias da 1ª Região, há a seguinte estrutura de governança:

Direção do Foro	Suas atribuições estão previstas na Resolução CJF 79/2009, alterada parcialmente pela Resolução CJF 243/2013.
Núcleo de Controle Interno	No âmbito das unidades de 1º grau, proceder ao controle e verificação do cumprimento das normas legais da administração contábil, financeira e patrimonial, com diligências para regularizar eventuais desajustes na utilização racional dos recursos e bens públicos.
Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe	Art. 7º da Resolução Presi 29 de 17/12/2014. Estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao novo planejamento estratégico (2015-2020), no âmbito de sua jurisdição. O Comitê é composto por dirigentes do Tribunal e das Seções Judiciárias.

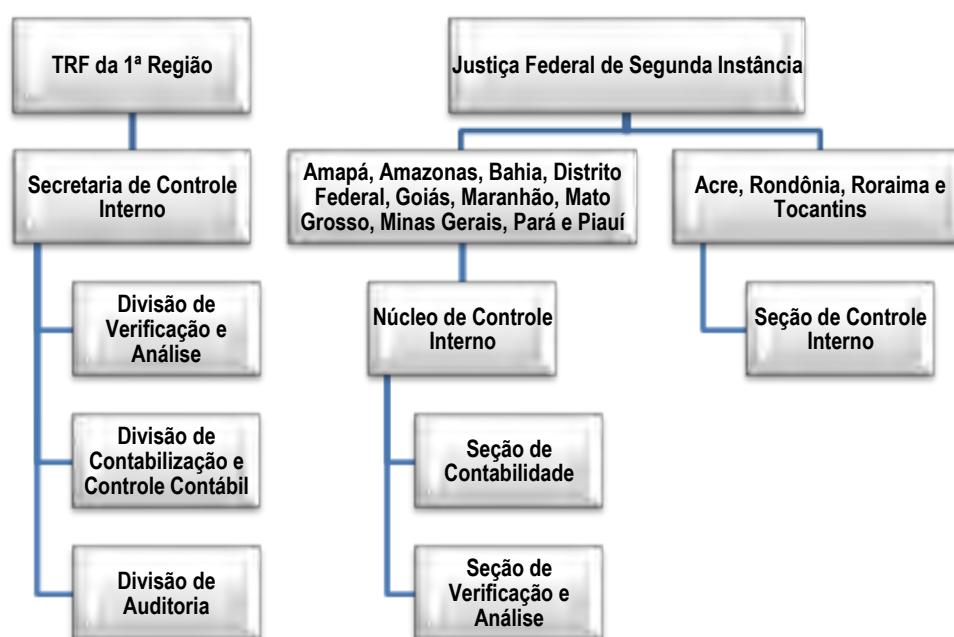
2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As competências e atribuições da Secretaria de Controle Interno definidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região estão em conformidade com as competências previstas no arts. 70 e 74 da Constituição Federal.

A Instrução Normativa 06-02 e a Resolução 85/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal – CJF, dispõem sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal.

À Secretaria de Controle Interno do CJF, como órgão central do Sistema, cabem a orientação normativa e a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema.

Na Justiça Federal da Primeira Região, as Unidades Setoriais de Controle Interno estão distribuídas conforme a seguir:



As principais atribuições da Secretaria são direcionadas para a avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual, programas de governo e orçamento e dos resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, quanto à legalidade, eficiência e eficácia. Para tanto, são realizadas auditorias sob os aspectos contábil, orçamentário, operacional e patrimonial, com base nos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Os planos de auditoria anuais – PAAs, são elaborados de acordo com o alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região e divulgados na página da Transparência no Portal do TRF 1ª Região na internet <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/transparencia>.

A auditoria de gestão prevista no PAA 2014 não foi realizada em vista da Decisão Normativa TCU 132, de 2/10/2013, que não contemplou o TRF 1ª Região, bem como as Seções Judiciárias vinculadas, entre as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2013 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

As demais ações previstas para 2014 foram realizadas em cumprimento ao PAA 2014. As Auditorias Operacionais nas Seções Judiciárias dos Estados do Amapá, Piauí, Amazonas e de Minas Gerais abrangeram as atividades de gestão de estoques de materiais (almoxarifado), de patrimônio (bens móveis) e de veículos oficiais, e os resultados foram consolidados em relatórios encaminhados às Seções Judiciárias, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos e ao atendimento de normas legais e regulamentares.

Os exames seguiram os parâmetros de auditoria estabelecidos na Resolução 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em função das determinações do CNJ, o planejamento das auditorias para 2014 previu a realização de ação coordenada de auditoria na área de Tecnologia da Informação, em conformidade com o Acórdão TCU 1.603/2008.

Assim, a Auditoria Operacional 049/2014 teve como escopo os aspectos do planejamento existente e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI), em vista dos critérios estabelecidos na IN SLTI/MP 04/2010, Resolução CNJ 182/2013 e nas Resoluções CJF 187/2012 e 279/2013.

As constatações foram consideradas de menor risco e materialidade e as recomendações de auditoria deverão ser observadas nas futuras contratações e aquisições de soluções de TI.

Os pontos de melhoria julgados relevantes foram os seguintes:

- Atividades do PDTI não contempladas no Plano de contratações 2014;
- Ausência de indicação do integrante administrativo na composição da equipe de Planejamento;
- Ausência de formalização da equipe de planejamento da contratação;
- Falta de identificação das diferentes soluções de TI existentes no mercado;
- Carência de análise comparativa dos custos totais das soluções de TI identificadas;
- Insuficiência na identificação dos recursos materiais e humanos necessários à execução contratual;
- Ausência de regras para independência do órgão com relação à empresa contratada;
- Análise de Riscos não contempla todo o Planejamento da Contratação;
- Ausência de elementos obrigatórios no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Dissociação entre os artefatos do planejamento e o Termo de Referência; e
- Dificuldades enfrentadas no fornecimento das impressoras adquiridas de forma centralizada para as seções judiciárias.

O Conselho da Justiça Federal, por intermédio do seu Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI, estabeleceu ações conjuntas de auditoria no âmbito da Justiça Federal, as quais foram incluídas no Plano Anual de Auditoria 2014.

Em vista disso, a Auditoria Operacional 038/2014 foi realizada sobre a execução dos Contratos 15/2010 e 54/2012, relativos à prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação e vigilância no Tribunal, respectivamente, sob os critérios da Lei 8.666/1993, da IN SLTI/MP 05, de 30/06/2014, e jurisprudência do TCU.

As principais constatações identificadas nesse trabalho são as seguintes:

- Ausência de autuação de processo específico para fiscalização dos contratos;
- Ato de designação sem especificação das atribuições para a fiscalização do contrato;
- Capacitação e Treinamentos periódicos dos servidores envolvidos com a gestão e fiscalização dos contratos insuficientes;
- Atesto de documento de cobrança em desacordo com os termos contratuais;
- Fragilidades nos procedimentos de fiscalização da execução dos contratos;
- Prática de atos de ingerência na administração da contratada;
- Necessidade de racionalizar a alocação dos postos de trabalho de apoio administrativo;
- Necessidade de adequação da jornada de trabalho dos prestadores e de implantação de controle eletrônico de frequência;
- Divergências entre a folha de pagamento e comprovantes de crédito em conta corrente; e
- Pagamento de juros de mora e encargos por recolhimento de tributos fora do prazo.

Os prazos para manifestação dos gestores quanto ao atendimento às recomendações das Auditorias 038 e 039 ainda estão em transcurso.

O monitoramento e a complementação das ações de auditoria são atividades específicas de avaliação dos procedimentos operacionais adotados pelas Unidades Auditadas, com o objetivo avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao cumprimento das recomendações expedidas.

Esse monitoramento tem por objetivo verificar o cumprimento das recomendações expedidas nos documentos técnicos expedidos em auditoria, bem como os resultados e benefícios alcançados, com vistas a auxiliar os procedimentos e controles administrativos dos atos de gestão.

O índice de recomendações implementadas tem servido de parâmetro para o planejamento e a programação das auditorias futuras.

Verificam-se como pontos positivos na Primeira Região os mecanismos de controle relacionados à auditoria interna, governança e transparência. Contudo, há a necessidade de implementar o processo de gestão dos riscos que afetem negativamente a realização dos objetivos da Justiça Federal da Primeira Região, por meio do levantamento de riscos e da avaliação das ferramentas de controle e mitigação desses riscos.

Quanto à estrutura organizacional das unidades de controle interno, registra-se, em 2014, a melhoria na atuação da Unidade Setorial de Controle Interno da Seção Judiciária do Amapá, em decorrência do recente incremento em sua estrutura, promovido pela Resolução TRF/PRESI/SECGE 24, de 9 de outubro de 2013, que transformou a Seção em Núcleo de Controle Interno e criou as Seções de Contabilidade e de Verificação e Análise.

2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região – COGER, órgão da Corte responsável pela atividade correcional no âmbito das Seções e Subseções Judiciárias que integram a Primeira Região, exerce suas atribuições em conformidade com o art. 21, XLIII, do Regimento Interno do TRF1 e com o Provimento Geral Consolidado n. 38, de 12 de junho de 2009, publicado no e-DJF1 N. 114, de 22 de junho de 2009, com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03 de novembro de 2009.

Correições Gerais Ordinárias

No tocante aos procedimentos prévios para a realização das correições, foram respeitadas todas as condições requeridas, ou seja, expedição de Portaria e divulgação de cronograma com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 23 do Provimento n. 38, de 12/06/2009, expedição de ofícios a todas as autoridades elencadas no art. 25 do aludido Provimento Geral Consolidado, comunicações às varas a serem correcionadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos termos do citado dispositivo legal, expedição de ato de designação dos juízes auxiliares e servidores para atuarem nas correições e a não suspensão dos prazos processuais, da distribuição e das audiências em todas as varas.

Correições Gerais Ordinárias realizadas em 2014:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARAS	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	DATA
SJGO	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas, 1ª e 2ª Turmas Recursais do Juizado Especial.	1ª e 2ª Varas de Anápolis, Vara Única de Rio Verde, Vara Única de Jataí, Vara Única de Luziânia, Vara Única de Formosa, Vara Única de Uruaçu, Vara Única de Aparecida de Goiânia, Vara Única de Itumbiara.	02 a 11 de junho de 2014
SJMA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas, e Turma Recursal do Juizado Especial	1ª e 2ª Varas de Imperatriz, Vara Única de Bacabal e Vara Única de Caxias.	21 de julho a 1º de agosto de 2014
SJTO	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas e Turma Recursal do Juizado Especial.	Vara Única de Araguaína e Vara Única de Gurupi.	1º a 05 de setembro de 2014
SJDF	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Varas, 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais do Juizado Especial.		16 a 26 de setembro de 2014
SJMG	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª Varas, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais do Juizado Especial.	1ª e 2ª Varas de Contagem, 1ª e 2ª Varas de Divinópolis, 1ª, 2ª e 3ª Varas de Governador Valadares, 1ª e 2ª Varas de Ipatinga, Vara Única de Lavras, Vara Única de Manhuaçu, Vara Única de Muriaé, Vara Única de Paracatu, Vara Única de Passos, Vara Única de Ponte Nova, 1ª e 2ª Varas de Pouso Alegre, Vara Única de São João del-Rei, Vara Única de São Sebastião do Paraíso, 1ª e 2ª Varas de Sete Lagoas, Vara Única de Teófilo Otoni, Vara Única de Unaí, 1ª e 2ª Varas de Varginha e Vara Única de Viçosa.	17 de novembro a 19 de dezembro de 2014

Inspeções Ordinárias

Nos termos do art. 114 do Provimento Geral da COGER, cabe à Corregedoria Regional verificar e avaliar, inclusive com a elaboração de parecer técnico, o cumprimento do procedimento previsto no art. 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/1966, que trata da inspeção judicial, pela busca da eficiência e do aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários.

Em razão disto, no exercício de 2014, a Corregedoria Regional autuou 250 processos de Inspeção Ordinária, o que motivou o total de (539) despachos, (309) decisões e a elaboração de 250 Pareceres Técnicos, encaminhados eletronicamente a cada uma das Varas e Turmas Recursais e também ao Conselho Nacional de Justiça.

Procedimentos Administrativos

No tocante à atividade fim desta unidade, no exercício do ano de 2014, foram exarados 1.749 despachos e prolatadas 315 decisões, registradas no sistema processual da Corregedoria Regional, excluídos os despachos e decisões proferidas nos Processos Administrativos e nos documentos que não foram autuados.

Processos autuados			
Classe	Quantidade (Físicos)	Quantidade (SEI)	Quantidade (Físicos + SEI)
Consulta	16	7	23
Correição extraordinária	0	0	0
Correição geral ordinária	4	1	5
Correição parcial	58	37	95
Expediente administrativo	749	282	1.031
Inquérito	1	0	1
Inspeção ordinária	282	12	294
Procedimento avulso	111	79	190
Recurso em processo administrativo disciplinar	0	0	0
Representação	1	2	3
Sindicância	0	0	0
TOTAL	1.222	420	1.642

PROCESSOS ARQUIVADOS			
CLASSE	Quantidade (Físicos)	Quantidade (SEI)	Quantidade (Físicos + SEI)
Consulta	26	14	40
Correição extraordinária	1	0	1
Correição geral ordinária	13	1	14
Correição parcial	77	38	115
Expediente administrativo	548	52	600
Inquérito	2	0	2
Inspeção ordinária	294	5	299
Procedimento avulso	160	106	266
Recurso em processo administrativo disciplinar	0	0	0
Representação	7	1	8
Sindicância	0	0	0
TOTAL	1.128	217	1.345

Do Núcleo de Apoio à Sindicância e Processos Administrativos do TRF1

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui setor específico para processamento de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – PADs, atualmente denominado Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad, subordinado ao Gabinete do Diretor-Geral.

O referido Núcleo possui a atribuição básica de promover a apuração de responsabilidade administrativa ou civil de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, e ainda:

I – manifestar-se sobre a regularidade de PADs com indicativo de demissão oriundos das Seções Judiciárias da 1ª Região;

II – prestar informações e orientações para as Seccionais acerca de sindicâncias e PADs.

A Comissão Permanente Disciplinar, no exercício de 2014, atuou nos seguintes processos:

N. PROCESSO	Sindicância PA 6.434/2012 – TRF1
OBJETO	Apurar fatos relacionados no PA 2.149/2012 que trata de eventual cometimento de falta por servidor, quanto à prestação de serviço de transporte à Presidência do TRF.
FASE/DECISÃO	Concluído no dia 26/05/2014. O PA foi encaminhado à DIGES sugerindo o arquivamento dos autos, em face da prescrição da pretensão punitiva da Administração para a aplicação da penalidade de advertência.
N. PROCESSO	Sindicância PA 3.970/2014
OBJETO	Apurar responsabilidade por conduta inadequada no ambiente de trabalho.
FASE/DECISÃO	Concluído no dia 30/09/2014. Relatório final enviado à DIGES, sugerindo aplicação da penalidade de suspensão.
N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar – PAD 0000757-94.2014.4.01.8000
OBJETO	Apurar eventual fraude no 5ª concurso do TRF1.
FASE/DECISÃO	Concluído no dia 19/12/2014. Relatório final enviado à Presidência e à DIGES, com recomendação de arquivamento dos autos em face de acusação improcedente.
N. PROCESSO	Sindicância PA 6.441/2011 – TRF1
OBJETO	Apurar os fatos relacionados no PA 1.723/2011 referente à regularização de estoques da DIMAP. Valor do dano ao Erário R\$ 258.873,13.
FASE/DECISÃO	Determinação de instauração de PAD em 21/12/2012.
N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar – PAD 0000602-91.2014.4.01.8000
OBJETO	Apuração dos fatos narrados nos dois processos acima (6.441/2011 e PA 1.723/2011). Valor do dano ao Erário R\$ 258.873,13.
FASE/DECISÃO	Concluído em 2/02/2015. Relatório final enviado à Presidência e à DIGES, com recomendação de aplicação da penalidade de destituição de cargo em comissão.
N. PROCESSO	Sindicância PA 2.184/2012 – TRF1
OBJETO	Apurar fatos relacionados ao PA 8.051/2010, referente a empréstimo, sem devolução de resmas de papel ao INSS. Dano ao Erário no valor

	de R\$ 30.000,00.
FASE/DECISÃO	Concluído no dia 25/05/2012. Aguardando deliberação do Diretor-Geral atual, quanto à conveniência de instauração.
Nº PROCESSO	Processo Administrativo 00004151-12.2014.4.01.8000
OBJETO	Apurar eventual responsabilidade por uso indevido de viatura do Tribunal para tratar de interesses particulares.
FASE/DECISÃO	Concluído em 7/02/2014. Relatório final encaminhado à Presidência e à DIGES, recomendando arquivamento em face da prescrição da pretensão punitiva da Administração para a aplicação da penalidade de advertência.

Todos os processos administrativos referentes a bens não localizados foram devolvidos à Dimap, pelo atual Diretor-Geral da Secretaria, para sua devida localização.

No âmbito da inspeção administrativa nas Seções Judiciárias, é de competência do Juiz Federal Diretor do Foro a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores da Seção Judiciária ou Subseções, nos termos do art. 143 da lei 8.112/1990, art. 4º da Resolução 79/2009, do Conselho da Justiça Federal e art. 60 do Provimento Geral 38/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A Seção Judiciária do Distrito Federal é a única que possui Comissão Permanente Disciplinar, as demais Seções Judiciárias funcionam com a formação de Comissões Especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Dessa forma, as Comissões instauraram no exercício de 2014 os seguintes procedimentos:

Seção Judiciária do Distrito Federal

Esta Seccional conta com uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, atualmente constituída pela Portaria DIREF 137/2014, formada por 5 (cinco) servidores estáveis, sendo 3 membros titulares e 2 membros suplentes, nos termos do art. 149 da Lei 8.112/1990, encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Para uma visão geral dos procedimentos administrativos disciplinares adotados no âmbito da SJDF, apresenta-se, em síntese, o resultado das comissões designadas para apurar os fatos que, submetidos ao juízo de admissibilidade da autoridade competente, ante o disposto no art. 143, da Lei 8.112/1990, indicaram a necessidade de apuração imediata das supostas irregularidades, o que foi realizado mediante a instauração de Sindicância, tendo sido instauradas 2 Sindicâncias e nenhum PAD sob responsabilidade da Comissão Permanente, referente ao exercício de 2014, sendo que todas tiveram sua fase de instrução concluída a tempo e modo.

Registre-se, ainda, que as SINDICÂNCIAS citadas foram instauradas no novo sistema SEI, ou seja, completamente eletrônicas, sem papel, com posterior digitalização eventual de documentos externos.

Visando facilitar a compreensão, segue o Quadro atualizado, com data limite em 31 de dezembro de 2014, abaixo:

N. PROCESSO	Sindicância 000056-21.2014.4.01.8005 (PT/DIREF 753/2014)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Em elaboração do Relatório Final, a Comissão concluiu que não houve prejuízo ao erário. Proposta de arquivamento.
N. PROCESSO	Sindicância 0000150-66.2014.4.01.8005 (PT/DIREF nº 764/2014)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Em elaboração do Relatório Final, a Comissão concluiu que não houve prejuízo ao erário. Proposta de arquivamento.

No que se refere ao exercício de 2014, informa-se que NÃO houve a instauração de “*processos administrativos disciplinares, sindicâncias, comissões de inquérito com o intuito de apurar fraude ou corrupção*” no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Contudo, foi instaurada uma Comissão autônoma do Processo Administrativo Disciplinar 772/2013, por meio da Portaria DIREF 429, de 04/07/2014, e novamente instaurada pela Portaria SJ DIREF 1.048, de 21/11/2014, constituída, na atualidade, de 3 (três) membros, para apurar conduta funcional de servidora pública lotada na NUCOD/SAD/COJUES/Central de Perícias. Segue quadro atualizado com data limite em 31/12/2014:

N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar - PAD 772/2013 (PT DIREF 429/2014)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidora.
FASE/DECISÃO	Estudo e análise pela Comissão e realização da fase de instrução. Não há prejuízo ao erário. Finda a fase de instrução, concessão de oportunidade para a execução dos atos de defesa, com emissão de relatório final.

Seção Judiciária de Goiás

N. PROCESSO	Sindicância 1.454/2013 – JFGO
OBJETO	Denúncia para apurar responsabilidade da servidora da Subseção Judiciária de Formosa, em face de sua conduta funcional relatada no Processo Administrativo 723/2013.
FASE/DECISÃO	Encaminhado o processo administrativo à Diretoria do Foro da Seccional do Distrito Federal para deliberar sobre o acolhimento do Relatório Final da Comissão Sindicante, visto que a servidora naquele momento encontrava-se lotada naquela Seção Judiciária.
N. PROCESSO	Sindicância - 1006-JFGO
OBJETO	Apurar sobre fatos narrados por Juiz Federal Substituto em exercício na Seção Judiciária de Goiás, ao colocar servidora à disposição da Secretaria Administrativa.
FASE/DECISÃO	Determinado o arquivamento, visto que os esclarecimentos colhidos não comprovaram ocorrência de infração disciplinar.
N. PROCESSO	Sindicância – 1.377/2013 - JFGO
OBJETO	Apurar fatos relatados contra conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Determinado o arquivamento, em razão da ausência de dolo específico necessário para caracterizar o descumprimento do dever funcional.

Seção Judiciária de Minas Gerais

No decorrer do ano de 2014, por não possuir uma Comissão Permanente Disciplinar, a Diretoria do Foro, quando do conhecimento de irregularidades na Seção Judiciária de Minas Gerais, promoveu instauração do seguinte procedimento.

N. PROCESSO	Sindicância (PT DIREF 145/2014)
OBJETO	Apurar desaparecimento de bens patrimoniais da carga da Subseção Judiciária de Juiz de Fora
FASE/DECISÃO	Ainda não foi apresentado o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 10/145 DIREF, no dia 9/10/2014.

Seção Judiciária de Mato Grosso

N. PROCESSO	Sindicância autos 954/2014
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	A Comissão concluiu pelo arquivamento dos autos, em razão da ausência de conduta ilícita.
N. PROCESSO	Sindicância autos 973/2014
OBJETO	Apurar sobre o sinistro ocorrido com o veículo oficial (Nissan Frontier) e averiguar sobre a existência de culpa do servidor responsável pela condução.
FASE/DECISÃO	A comissão instituída concluiu pela ausência de culpa ou dolo do servidor. O processo aguarda manifestação do Juiz Federal Diretor do Foro.

Seção Judiciária do Pará

N. PROCESSO	Sindicância/ P.A 49-2014
OBJETO	Apurar ocorrência de suposta infração praticada por servidor.
FASE/DECISÃO	A Comissão concluiu pelo arquivamento do procedimento, o que foi acolhido pelo dirigente da unidade.
N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar/P.A 49-2014
OBJETO	Apurar abandono de cargo pelo servidor.
FASE/DECISÃO	Processo ainda em curso
N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar/P.A 152/2014
OBJETO	Apurar a ocorrência de desídia na conduta de servidor.
FASE/DECISÃO	Processo ainda em curso.
N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar/P.A. 217/2014
OBJETO	Apurar eventual crime de peculato praticado pelo servidor
FASE/DECISÃO	Processo ainda em curso.

Seção Judiciária de Rondônia

Nº PROCESSO	Sindicância autos 065/2014 JFRO (Port Dired 237 de 28.5.2014)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidora, por infringir o artigo 116, inciso XI, da Lei 8.112/90 – dever de tratar com urbanidade as pessoas.
FASE/DECISÃO	No Relatório Final, a Comissão, em face da perícia médica, apontou a existência de transtorno mental (bipolaridade). Concluiu pela não imputação da responsabilidade e sugeriu o acompanhamento da servidora pela área médica, a fim de averiguar a regularidade no uso da medicação receitada e seu retorno periódico aos médicos que a acompanham e, a depender da evolução do transtorno, que seja avaliada a possibilidade de lhe conceder aposentadoria. Solicitou que

	<p>seja averiguado qual o ambiente e a natureza de trabalho que melhor atendem às necessidades da servidora. E, ainda, o acompanhamento regular de todos os servidores e colaboradores que convivam com a servidora em seu local de trabalho e das ocorrências observadas, assim evitando os reflexos do transtorno em seu emocional e em sua produtividade.</p> <p>O processo encontra-se na Diretoria do Foro, para Decisão.</p>
N. PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar 927/1997 (Port. Dired 73 de 18.12.2014)
OBJETO	<p>Apurar sobre a ausência ao serviço por servidor que teve suas licenças para tratamento da própria saúde, referente aos atestados médicos do período de 23/06/2014 até 20/11/2014, não homologados pela Junta Médica, tendo em vista o Laudo Psiquiátrico. Posteriormente, o servidor apresentou atestado médico para o período de 19/11/2014 a 17/01/2015, igualmente não homologado. Em face da não concessão da licença, o servidor foi intimado a retornar ao serviço no dia útil posterior à ciência, não o fazendo, pelo que as faltas estão sendo registradas a partir da intimação e o fato apurado.</p>
FASE/DECISÃO	O processo encontra-se em fase apuratória, na Comissão de Processo Disciplinar.

Em 2014, não ocorreu nenhum fato na Justiça Federal das **Seções Judiciárias do Acre, do Amazonas, do Maranhão, do Piauí, de Roraima e de Tocantins** que indicasse a necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, não tendo sido, portanto, instituída nenhuma Comissão, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção.

2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 1 – Avaliação dos Sistemas de Controles Internos da UJ

(Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise crítica e comentários relevantes: Adotou-se, como metodologia para consolidação dos dados relativos ao quadro de avaliação do funcionamento dos controles internos das unidades administrativas das Seções Judiciárias e do Tribunal, a avaliação do maior número de respostas comuns a cada item do quadro.</p> <p>Após a consolidação, verificou-se que os mecanismos de controle interno nas unidades administrativas, embora tenham melhorado em relação ao ano anterior, ainda pendem de uma forma estruturada ou formalizada. Muitas unidades ainda ficam a cargo de cada dirigente realizar os procedimentos que entende necessário para monitorar as atividades. Percebe-se em algumas unidades a tendência em confundir os controles internos com o Órgão de Controle Interno. No geral, verifica-se pela avaliação, como ponto positivo do Tribunal, os mecanismos de controle relacionados à auditoria interna, governança e transparência. Por outro lado, verifica-se que a avaliação de riscos trata-se de uma prática ainda incipiente quanto à sua análise e prevenção. Na maioria das unidades administrativas, há necessidade de implementar o processo de gestão de riscos que afetem negativamente a realização dos objetivos da Justiça Federal, por meio do levantamento dos riscos e da avaliação das ferramentas de controle e mitigação desses. Vale observar, contudo, que, embora no geral a autoavaliação no quesito 15 tenha obtido nota 2, a cultura de avaliação de riscos está muito bem inserida nas áreas de informática e de orçamento, que se autoavaliaram com notas entre 4 e 5.</p> <p>A presente avaliação considerou, também, as respostas encaminhadas ao TCU, por meio do Questionário PerfilGov 2014, objeto do processo administrativo eletrônico 0000097-03.2014.4.01.8000.</p>					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A **Ouvidoria Judicial** do TRF 1ª Região possui, entre suas competências, a de recepcionar, encaminhar e obter uma resposta efetiva às reclamações, solicitações e dúvidas demandadas pelos jurisdicionados acerca da movimentação de processos na Justiça Federal de 1º grau.

Essa Unidade Administrativa recebeu um montante de 6.915 manifestações formalizadas via e-mail, correspondências, fac-símiles, presencial e sistema SIOUV (web), distribuídas da seguinte forma: 163 relativas à *comentário*, 425 à *denúncia*, 61 à *elogio*, 3.373 à *morosidade processual*, 1.686 à *pedido de informação*, 1.748 à *reclamação/crítica*, 108 à *sugestão* e 142 referente à *liminares*.

A Ouvidoria Judicial expediu 945 ofícios e 7 cartas-resposta às partes.

Pelo Sistema SIOUV há, no momento, 188 manifestações aguardando resposta de ofício.

Em 2007, foi inaugurado o Serviço de **Ouvidoria Administrativa do TRF-1ª Região**, instituído pela Portaria-Presi 600-117 de 22/05/2007, com a finalidade de servir de canal de comunicação ágil e interativo com o público interno e externo no âmbito dos serviços administrativos do Tribunal. Por meio da Portaria/Presi/CENAG 204 de 28/05/2012, coube também à Ouvidoria Administrativa a responsabilidade pelo cumprimento, atendimento e orientação ao público interno e externo dos pressupostos estabelecidos pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública - LAI).

Constitui missão da Ouvidoria Administrativa a promoção e a defesa dos direitos e interesses dos servidores e cidadãos contra atos ou omissões cometidas pela administração do Tribunal, bem assim a colaboração para o aprimoramento da prestação dos serviços visando à segurança e satisfação do requerente/denunciante, assegurando-lhe o sigilo de sua identificação e das informações prestadas, quando se tratar de assunto de caráter pessoal ou confidencial.

São atribuições da Ouvidoria Administrativa, entre outras, o gerenciamento do fluxo de atendimento ao servidor e ao cidadão por meio do recebimento, análise, processamento e encaminhamento de solicitações, reclamações, críticas, denúncias, sugestões e elogios no âmbito dos serviços administrativos do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias Jurisdicionadas. Registro de dados e informações por meio eletrônico (SIOUV - Sistema Informatizado da Ouvidoria); por telefone; presencial; ou por correspondência. Acompanhamento dos assuntos repassados para as Unidades Administrativas e geração de relatórios estatísticos.

No que tange à Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública) são atribuições da Ouvidoria Administrativa receber o pedido de informação, proceder ao registro do atendimento (pessoal, eletrônico, por telefone ou correspondência); responder diretamente ao requerente ou, quando não for possível, repassar para a respectiva Unidade Administrativa competente o pedido e monitorá-lo; orientar o requerente sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação primária já disponibilizada publicamente pelo Tribunal, Seções e Subseções (salários, patrimônio público, licitações e contratos administrativos, entre outras); disponibilizar, quando possível, informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de

qualquer vínculo com o Tribunal, Seções ou Subseções Judiciárias, mesmo que esse vínculo já tenha cessado.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO RECEBIDA PELA OUVIDORIA	QUANTIDADE*	(%)
Comentários	388	10,75
Denúncias	58	1,60
Elogios	118	3,30
Pedidos de Informação	1.584	43,90
Reclamações/Críticas	1.274	35,30
Sugestões	105	2,90
L.A.I (Informação Pública (Lei 12.527/2012))	81	2,25
TOTAL	3.608	100,00

Fonte: TRF1-SIOUV

(*): Quantidade líquida (descontadas as manifestações de competência da Ouvidoria Judicial)

Como canal de comunicação com o público interno e externo, no âmbito do Tribunal e de algumas Seções Judiciárias da 1ª Região, é utilizado o citado sítio do TRF/1ª Região ou o Serviço de Ouvidoria Judicial e Administrativa do TRF 1ª Região, onde funcionam urnas instaladas no *hall* de entrada ou recepção dos edifícios sedes da Justiça Federal, para que os cidadãos/jurisdicionados tenham ampla possibilidade de externar suas solicitações, reclamações, sugestões e manifestações diversas.

Nas Seções Judiciárias, os envelopes coletados com eventuais manifestações são direcionados à Diretoria do Foro que os encaminham para a Corregedoria Regional da 1ª Região. Nos sítios das Seccionais, também há uma ferramenta que permite ao internauta enviar mensagem eletrônica ao Administrador do Portal. Normalmente é a Seção de Modernização Administrativa – Semad, que a encaminha à Diretoria Administrativa, para a adoção das providências julgadas pertinentes.

Os dados gerenciais e estatísticos acerca do quantitativo e análise de conteúdo não são realizados pelas Seções Judiciárias, e sim concentrados na Ouvidoria do Tribunal.

No Portal da **Assessoria de Comunicação Social – Ascom**, em Notícias, há uma ferramenta que possibilita ao internauta emitir opinião acerca de matérias relacionadas às decisões judiciais. As opiniões ficam restritas ao Administrador do Portal e não são disponibilizadas no site. *De posse desse material é possível saber o grau de satisfação com determinada decisão ou assunto divulgado.* A Ascom encaminha as dúvidas e sugestões, bem como as reclamações e demais comentários aos respectivos setores para que adotem as providências julgadas pertinentes. Outra ferramenta que também traz retorno para o Tribunal foi disponibilizada em junho de 2013, quando o portal passou a identificar quais são as notícias mais acessadas, o que permite aferir – ainda que de forma indireta – que tipo de informação a sociedade consulta mais. O contador de acessos traduz-se em importante ferramenta para aferir o interesse do cidadão por informações processuais, bem como possibilitar um melhor direcionamento do trabalho da Assessoria para definição das pautas de maior interesse da sociedade, os casos de maior repercussão etc.

Em 2014, a Ascom otimizou o uso do *Facebook* como ferramenta de comunicação direta com o cidadão. O objetivo foi tornar o meio mais atrativo de forma com que a publicação de decisões de grande impacto na sociedade e, conseqüentemente, angariar um número maior de seguidores, curtidas e compartilhamentos. Dessa forma, o número diário de postagens aumentou de dois para cinco, em média. Todas as postagens passaram a ser feitas com imagens, em horários programados durante toda a semana, incluindo os finais de semana, com foco no maior alcance de visualizações. Em

dezembro de 2014, o número de visualizações foi de 14.265. Já o número de curtidas na rede social aumentou de 7.970 (2013) para 8.289 (2014). A interatividade com o cidadão deu-se de forma ágil e efetiva, dentro da proposta das redes sociais, aproximando o jurisdicionado da instituição.

As reportagens produzidas pela equipe de TV do TRF1 e o programa Primeira Região na *Web/TV* são veiculados na página do Tribunal no Youtube. Também há espaço para interação do usuário com o TRF1. Foram 295 vídeos postados em 2014.

Na TV Justiça, em 2014, foram produzidas **236** reportagens sobre importantes decisões do Tribunal e das seccionais, além da cobertura de eventos e solenidades. Lançado em outubro de 2014, o Programa Inteiro Teor teve 12 edições. O TRF manteve a parceria com o Conselho da Justiça Federal e produziu **46** matérias para o Via Legal, programa veiculado não só pela TV Justiça, mas também por mais 25 emissoras nacionais.

Outros canais de acesso do cidadão nas Seções Judiciárias:

Seção Judiciária da Bahia

1- O site da seccional, que divulga notícias de interesse de todos com foco em sentenças dos magistrados da Justiça Federal da Bahia (capital e interior) bem como acórdãos do TRF1 que mantém ou reformam as referidas sentenças.

2- O informativo “Justiça Federal Hoje”, em formato A3, que publica as mesmas notícias do site (com um dia de antecedência àquele). O JFH circula diariamente de modo físico e virtual de segunda a sexta-feira (já existem mais de 2.220 edições desde 1997). São 26 impressos diários expostos em displays de acrílico nos 3 prédios de Salvador.

O Jornal é enviado em formato digital para mais de 1.000 endereços eletrônicos de servidores, magistrados, advogados, jornalistas, terceirizados, aposentados, tanto de Salvador quanto de todas as Subseções do interior. Também é enviado diariamente para as Seções de Comunicação Social de todas as Seções Judiciárias da 1ª Região e assessorias de imprensa dos tribunais e procuradorias.

Também são publicadas notícias sobre atividades administrativas da justiça federal, sobre resoluções do tribunal, sobre deveres funcionais dos servidores, prazos para entrega de documentos, júris, sessões solenes e audiências públicas, atividades das comissões de ação social e de qualidade de vida e fatos relevantes como condecorações, cursos e treinamentos.

A Seção Judiciária da Bahia também publica a cada dois anos uma revista jurídica em formato de livro que tem tiragem de 600 exemplares distribuídos aos seus autores, a servidores e magistrados da Seção Judiciária e de Tribunais e bibliotecas jurídicas do Estado da Bahia e do Brasil.

A Seção de Comunicação também atende via telefone a pedidos de informações sobre processos tanto de partes quanto de advogados e jornalistas e frequentemente transmite essas informações aos autores das perguntas após consulta processual e contato com os magistrados. Também divulga notícias relevantes para a imprensa, atendendo ao pedido dos magistrados ou a critério da própria Seção de Comunicação, por ser de relevante interesse público.

A Seção costuma veicular, também, entrevistas de interesse dos servidores e magistrados, com juízes, ministros de tribunais e conselheiros do CNJ e desembargadores federais.

Ocorrem, ainda, visitas guiadas acompanhando alunos e professores de Direito às dependências da nossa instituição (Área Administrativa e Judicial) e transmitindo a história, a competência e o alcance da Justiça Federal.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) dispõe do canal Fale Conosco, que possibilita o acesso do cidadão à unidade jurisdicionada e está disponível no portal da SJDF na internet (www.trfl.jus.br/sjdf). É o canal correto para o envio de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc. O registro de dados sobre a quantidade de solicitações é feito atualmente por *e-mail*. Possivelmente o sistema será aprimorado, para informatizar os dados e a movimentação das informações no âmbito interno.

O item Consulta Processual, presente no portal da SJDF, também é um canal de acesso ao cidadão. Por meio dele, qualquer pessoa pode consultar os processos em tramitação nas Varas Federais, bastando preencher dados como o número do processo ou nome das partes. Apenas os processos em segredo de justiça não são divulgados neste sistema.

Seção Judiciária de Goiás

Ouvidoria: serviço disponibilizado pela Seção de Comunicação Social, podendo o cidadão demandar pessoalmente, por meio do Fale Conosco no sítio eletrônico ou por correio eletrônico;

Página eletrônica: divulgação de notícias e avisos relacionados à atuação da Seção Judiciária de Goiás, como decisões e sentenças de interesse público;

Visita de estudantes: A Justiça Federal em Goiás dispõe de servidores habilitados a acompanhar grupos de estudantes em visita a suas dependências, quando receberão informações sobre o funcionamento da Seção Judiciária, sua competência dentro da estrutura do Poder Judiciário e sua relevância como órgão regulador dos direitos e deveres no Estado democrático;

Espaço cultural: dedicado a exposições de artes plásticas, artesanato e manifestações culturais.

Seção Judiciária de Minas Gerais

O Canal de Acesso ao Cidadão disponibilizado pela Seccional é o seu portal na internet, no qual os jurisdicionados poderão direcionar suas consultas, pesquisas, reclamações e sugestões através dos *links*: Fale Conosco; Transparência e Ouvidoria. Nessas seções os cidadãos podem obter informações sobre estatísticas, atos normativos, demais informações processuais, além de relatórios, licitações, leilões e expedientes forenses.

Seção Judiciária do Piauí

Além de contarem com a Ouvidoria do portal (administrada pelo TRF1), a Seção Judiciária do Piauí possui página no *Facebook* e perfil no *Twitter* – com interação imediata com o cidadão, seja por meio de publicações de notícias e informações, seja por respostas a questionamentos e dúvidas.

Pelo telefone da Seção de Comunicação Social (divulgados no site e nas redes sociais) – é realizado o atendimento ao cidadão para solucionar dúvidas sobre andamento de processos, formas para o ingresso de ações e funcionamento da instituição.

Há ainda parceria com a imprensa para divulgar ações da SJPI e Subseções vinculadas, gerando conhecimento para o cidadão.

Seção Judiciária de Rondônia

Por meio da página eletrônica da Justiça Federal em Rondônia (<http://portal.trfl.jus.br/sjro/>), a Justiça Federal de Rondônia informa ao cidadão os acontecimentos mais importantes no âmbito desta Seccional.

O maior problema tem sido não haver uma seção destacada, no organograma desta Seção Judiciária, que seja responsável pela edição dessas informações e para que seja efetuado o contato direto com a sociedade, inclusive para informações em jornais de grande circulação e em meios televisivos.

Contudo, verificando a importância deste canal de informações como elo com a Sociedade, destacou-se uma função comissionada dos Serviços de Atividades Destacadas da Secretaria Administrativa para que um servidor exerça esse trabalho.

Atualmente, com a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no âmbito da Justiça Federal da 1.^a Região, o encaminhamento das informações colhidas pela ouvidoria da Seção Judiciária do Piauí estão sendo encaminhadas de maneira mais célere para a Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região.

3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Decreto 6.932, de 11 de agosto de 2009, que, entre outras providências, dispõe sobre a simplificação do atendimento ao público, preconiza em seu art. 11 que os órgãos do Poder Executivo Federal prestadores de serviços diretamente ao cidadão, devem elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, cujo objetivo reside em informar o cidadão acerca dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso aos mesmos, bem como dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O TRF 1ª Região, órgão do Poder Judiciário, não possui formalmente a Carta de Serviços do Cidadão, com exceção das Seções Judiciárias do Maranhão e de Mato Grosso. Contudo, esta unidade jurisdicionada disponibiliza grande parte das informações exigidas pelo Decreto sobre o Tribunal e as Seções Judiciárias, como em relação aos seus serviços prestados, sua competência constitucional e regimental, organização e organograma do órgão, composição, endereços, contatos, notícias, normativos e publicações jurídicas.

Basta acessar a página eletrônica do Tribunal: www.trf1.jus.br. Lá estão também os *links* de acesso a cada Seção Judiciária, em que se mantém basicamente o mesmo padrão de informação:

<http://portal.trf1.jus.br/sjac>

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg>

<http://portal.trf1.jus.br/sjam>

<http://portal.trf1.jus.br/sjmt>

<http://portal.trf1.jus.br/sjap>

<http://portal.trf1.jus.br/sjpa>

<http://portal.trf1.jus.br/sjba>

<http://portal.trf1.jus.br/sjpi>

<http://portal.trf1.jus.br/sjdf>

<http://portal.trf1.jus.br/sjro>

<http://portal.trf1.jus.br/sjgo>

<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>

<http://portal.trf1.jus.br/sjma>

<http://portal.trf1.jus.br/sjto>

Cumprir observar que as **Seções Judiciárias do Maranhão** e de **Mato Grosso**, ao lado direito do seu respectivo portal, mantêm as Cartas de Serviço formalizadas (em formato pdf). Nas demais Seções, está em foco a elaboração da Carta nos seus planejamentos estratégicos.

Em geral, as sedes da Justiça Federal da 1ª Região cumprem os padrões de qualidade de atendimento exigidos no § 3º do artigo 11, listados a seguir: prioridades de atendimento; tempo de espera para atendimento; prazos para a realização dos serviços; mecanismos de comunicação com os usuários; procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento; requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere à acessibilidade, limpeza e conforto; procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e outras informações julgadas de interesse dos usuários.

Importante ressaltar que o CJF decidiu adiar o projeto de elaboração da Carta de Serviços da Justiça Federal, o que, inclusive, inviabilizou mensurar o indicador 9. *Taxa de serviços judiciais definidos na carta de serviços da JF disponível na internet.*

3.3. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A última pesquisa de satisfação da Justiça Federal, realizada entre 18 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, resultou em quase oito mil questionários respondidos em todo o Brasil. Sua intenção era registrar a opinião de cidadãos que são, ou foram, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público.

Tal levantamento contribuiu para o crescimento da Justiça Federal, que pode identificar oportunidades de melhorias, bem como traçar estratégias para evoluir em aspectos como: atendimento, acessibilidade, tempo de tramitação processual, transparência e segurança judicial.

A pesquisa foi promovida pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, em parceria com os Tribunais Regionais Federais e demais unidades da Justiça Federal. Sob o tema “Sempre pode melhorar...e sua opinião fará diferença”, a enquete trouxe perguntas – por meio das quais o respondente avalia os serviços utilizados numa escala que vai de ótimo a péssimo – além de um espaço reservado para críticas e sugestões.

Em junho de 2014, o CJF publicou a conclusão da pesquisa a partir das respostas das 47 perguntas objetivas, acrescida do espaço reservado para críticas e sugestões. A pesquisa revelou que a maioria dos cidadãos (58%) está satisfeita com os serviços oferecidos pela Justiça Federal em todo o país, índice 3% superior à meta estipulada pelo Planejamento Estratégico da instituição.

O resultado preliminar indica que todas as regiões receberam avaliação geral positiva dos usuários. A 1ª Região foi a que obteve o terceiro melhor índice de satisfação (56%).

Responderam à pesquisa 36% de usuários que são partes de processos judiciais. Em segundo lugar, ficaram os advogados, com 35%. Também participaram do levantamento servidores públicos e estagiários (8%), advogados e procuradores (5%), funcionários e estagiários de escritórios de advocacia (4%), entre outros. O perfil dos participantes é formado, predominantemente, por homens (68%) contra 32% de mulheres.

Das unidades da Justiça Federal disponíveis no questionário, os Tribunais Regionais Federais foram os mais avaliados pela população, com 2.805 respondentes, sendo que 1.821 deles diziam respeito ao TRF da 1ª Região, com competência sobre 13 estados da federação. Em seguida, ficaram as Seções Judiciárias (1.423), as Varas Federais (1.414), os Juizados Especiais Federais (1.440) e as Turmas Recursais dos JEFs (535).

A satisfação dos usuários da Justiça Federal foi medida por temas, entre eles o processo eletrônico, os serviços judiciais, as instalações físicas, o atendimento, entre outros. De um total de nove temas, em quatro deles a Justiça Federal recebeu avaliação positiva. Em outros três temas, a instituição recebeu avaliação regular e apenas em dois itens ela foi avaliada negativamente.

Dez serviços da Justiça Federal mais bem avaliados pela pesquisa:

1. condições do ambiente físico;
2. localização;

3. confiabilidade das informações prestadas;
4. disponibilidade da página da internet;
5. facilidade para utilização da consulta processual eletrônica;
6. facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas de internet;
7. horário de funcionamento para atendimento ao público;
8. tempo de espera para ser atendido;
9. sistema *Push*;
10. disponibilidade de informações sobre serviços oferecidos pelo órgão na internet.

O resultado completo pode ser acessado no site do CJF, no endereço: www.jf.jus.br/pesquisa2013.

O resultado da 1ª Região será demonstrado no item 3.5 deste Relatório.

3.4. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O TRF da 1.^a Região disponibiliza, desde 2010, no mesmo menu, uma página dedicada à “Transparência”, contendo dados e informações relativas à gestão do órgão.

No portal da Justiça Federal da Primeira Região estão disponíveis as informações e serviços que atendem à Lei de Acesso à Informação, além do acesso à Ouvidoria, estatísticas, relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de atividades. Para acessar essas informações, basta acessar o sítio do Tribunal, pelo endereço <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1> e clicar no menu “Transparência”, no qual também estão disponíveis dados sobre licitações e a construção da nova sede do TRF da 1.^a Região, além de informações sobre o Pro-Social e o Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAAA).

Rol completo dos itens do Menu “TRANSPARÊNCIA”(lateral esquerda do sítio do TRF1) para serem acessados:

- [Ouvidoria](#)
- [Lei de Acesso à Informação](#)
- [Estatísticas Processuais](#)
- [Relatórios CNJ](#)
- [Relatórios de Atividades](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Prestação de Contas](#) (aqui estão localizados os Relatórios de Gestão e os Relatórios de Auditoria de Gestão dos anos anteriores)
- [Relatórios de Gestão Fiscal](#)
- [Beneficiários](#)
- [Licitações e compras](#)
- [Construção da Nova Sede](#)
- [Pro-Social](#)
- [Planos de Auditoria](#)
- [Descarte](#)

3.5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Segue, abaixo, o resultado da Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal, citada no item 3.3, no tocante ao desempenho da Justiça Federal da 1ª Região:

Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal Resultados da 1ª Região

Tema	Questão	Avaliação					Soma de Ótimo e Bom	Satisfação
		Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo		
Atendimento no balcão	Tempo de espera para ser atendido.	25,4%	39,0%	21,7%	6,6%	7,3%	64,4%	●
	Presteza dos atendentes em tirar dúvidas ou ouvir reclamações apresentadas.	24,1%	35,9%	23,2%	7,5%	9,3%	60,0%	●
	Conhecimento por parte dos atendentes dos assuntos tratados.	21,1%	40,4%	24,2%	7,7%	6,5%	61,6%	●
	Tempo para solução de problemas ou esclarecimento de dúvidas.	15,2%	33,0%	24,4%	11,4%	16,1%	48,2%	●
Atendimento por telefone	Disponibilidade das linhas telefônicas.	13,7%	35,5%	26,4%	13,2%	11,1%	49,2%	●
	Presteza dos atendentes para tirar dúvidas ou ouvir reclamações.	18,0%	33,6%	26,1%	12,1%	10,2%	51,5%	●
	Conhecimento por parte dos atendentes do assunto tratado.	17,0%	37,4%	28,1%	9,7%	7,8%	54,4%	●
	Tempo para conclusão do atendimento.	15,0%	34,9%	26,9%	11,5%	11,7%	49,9%	●
Atendimento pela internet ou por e-mail	Disponibilidade de informações sobre os serviços oferecidos pelo órgão na internet	24,3%	39,7%	21,7%	7,8%	6,4%	64,0%	●
	Quantidade de serviços disponíveis.	19,1%	41,8%	25,2%	8,4%	5,5%	60,9%	●
	Disponibilidade da página da internet.	24,5%	43,9%	20,2%	6,7%	4,8%	68,4%	●
	Facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas de internet	24,7%	43,8%	20,1%	6,7%	4,7%	68,5%	●
	Atualização das informações na página da internet	19,2%	38,9%	26,4%	9,1%	6,5%	58,1%	●
	Localização dos contatos (e-mail, endereço, telefones).	17,5%	39,8%	28,9%	8,9%	4,9%	57,3%	●
	Clareza das informações da página da internet.	17,9%	38,7%	28,4%	9,0%	6,0%	56,7%	●
	Confiabilidade das informações prestadas.	25,9%	46,1%	20,3%	3,9%	3,7%	72,0%	●
	Agilidade na solução de problemas nos serviços disponíveis na internet	15,9%	25,4%	27,9%	10,4%	10,4%	51,3%	●
	Facilidade para utilização da consulta processual eletrônica.	27,7%	40,9%	20,2%	5,4%	5,7%	68,6%	●
Instalações físicas do órgão	Envio automático de informações sobre processos (sistema Push)	22,5%	40,1%	22,7%	7,9%	6,8%	62,7%	●
	Qualidade das informações via e-mail (exceto sistema Push)	17,5%	39,1%	27,2%	8,6%	7,5%	56,7%	●
	Localização do prédio.	27,8%	46,9%	16,8%	5,5%	2,9%	74,8%	●
	Condições do ambiente físico do órgão (iluminação, higiene, organização, circulação do ar, etc.).	30,9%	46,3%	16,4%	4,3%	2,2%	77,1%	●
Expediente do órgão	Acessibilidade às pessoas com deficiências físicas (rampas, elevadores e banheiros).	21,9%	40,4%	23,1%	8,6%	6,0%	62,3%	●
	A sinalização para localização e identificação das unidades internas do órgão.	17,8%	43,1%	26,5%	9,0%	3,5%	61,0%	●
	Horário de funcionamento para atendimento ao público.	22,1%	50,3%	18,5%	5,6%	3,5%	72,4%	●
Serviços judiciais	Horário dos julgamentos	12,4%	49,8%	24,2%	7,6%	6,1%	62,1%	●
	Pontualidade na prestação dos serviços (audiências, sessões de julgamento, etc.).	12,3%	37,1%	27,5%	10,8%	17,3%	44,4%	●
	Tempo decorrido para divulgação dos resultados de julgamentos.	7,6%	25,5%	27,2%	17,9%	21,7%	33,2%	●
	Tempo decorrido para divulgação das súmulas.	6,6%	25,9%	32,4%	16,4%	18,6%	32,5%	●
	Acesso à pesquisa jurisprudencial.	12,7%	38,0%	29,5%	10,3%	9,5%	50,7%	●
	Atendimento do serviço de ouvidoria.	11,9%	30,5%	27,8%	13,8%	16,1%	42,4%	●
Processo eletrônico	Tempo decorrido para publicação do inteiro teor das decisões.	7,9%	24,7%	30,8%	16,3%	20,3%	32,6%	●
	Tempo de tramitação processual.	4,5%	10,6%	18,3%	17,8%	48,8%	15,1%	●
	Cadastramento de petições e documentos.	18,2%	37,7%	24,8%	9,2%	10,2%	55,8%	●
	Facilidade do uso.	17,9%	41,2%	25,0%	8,4%	7,6%	59,0%	●
Avaliação da imagem institucional da Justiça Federal	Suporte técnico.	14,2%	37,9%	28,7%	8,7%	10,5%	52,1%	●
	Disponibilidade do sistema.	15,2%	43,4%	26,9%	6,5%	8,0%	58,6%	●
Avaliação da imagem institucional da Justiça Federal	Transparência da Justiça Federal.	23,0%	35,6%	22,7%	8,0%	10,7%	58,6%	●
	Confiabilidade da Justiça Federal	28,0%	35,2%	18,2%	8,4%	10,2%	63,2%	●
	Aplicação objetiva da lei pela Justiça Federal (segurança jurídica).	22,7%	33,9%	20,1%	10,0%	13,2%	56,7%	●

Legenda

●	Igual ou maior que 70%
●	Igual ou maior que 60% e menor que 70%
●	Igual ou maior que 50% e menor que 60%
●	Menor que 50%

Grau de satisfação

3.6. MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

Em atenção às normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade que dispõe a Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o TRF1 disponibiliza em seu portal algumas medidas.

Sabe-se que a expressão acessibilidade tem na informática um importante significado. Representa para o nosso usuário não só o direito de acessar a rede de informações, mas também o direito de eliminação de barreiras arquitetônicas, de disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para ser realmente potencializador da acessibilidade, cada projeto de página proporciona respostas simultâneas a vários grupos de incapacidade ou deficiência e, por extensão, ao universo de usuários da web. Assim, além de torná-las mais acessíveis a pessoas com problemas de visão, reduzem seu tempo de transferência, em benefício da totalidade dos usuários.

A acessibilidade à *web* é parte integrante do projeto brasileiro de inclusão digital para as pessoas portadoras de necessidades especiais. No início do processo de adaptação dos sítios existentes a esse novo conceito, foram estabelecidos princípios gerais que, embora sem a garantia de total acessibilidade, favoreceram seu conhecimento e experimentação por parte dos responsáveis. São os seguintes princípios:

- Quanto à apresentação da informação – associação de um texto a cada elemento não textual, como imagens, representações gráficas de texto, regiões de mapa de imagem, animações, botões gráficos etc.;
- Quanto à navegação – garantia de que as ligações textuais ou com um equivalente textual sejam palavras ou expressões compreensíveis e que os elementos da página possam ser ativados pelo teclado;
- Quanto à implantação – utilização dos requisitos de acessibilidade de conteúdo da *WEB* do W3C/WAI, disponíveis em português (www.acessobrasil.org.br) ou inglês (www.cast.org/bobby).

As páginas do site do Tribunal apresentam os seguintes ícones, no lado superior direito, a fim de garantir a acessibilidade dos usuários:



Início – Volta sempre para a *Home* do portal.

A- Diminui o tamanho das letras do portal.

A Volta o tamanho das letras do portal ao normal.

A+ Aumenta o tamanho da fonte.

A Alto contraste – Aumenta o contraste do leiaute do portal.

A Volta o portal para o contraste original.



Ir para o menu – Foca o menu da página selecionando o primeiro item do menu.



Ir para o conteúdo – Foca o conteúdo da página selecionando o conteúdo.



Ir para a pesquisa – Foca o campo pesquisa da página colocando o cursor do mouse no campo da busca.



Ir para o Mapa – Redireciona a página para o mapa do sítio onde é disponibilizado em forma de lista a estrutura do portal com todas as páginas do portal.

Sob o prisma da política de Governança Estratégica, há de se falar no trabalho que vem sendo realizado em conjunto pelos Comitês Regionais e Comitê Nacional de obras da Justiça Federal, cujo objetivo é levantar e identificar situações que recomendem a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e comportamentais, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiências nas dependências do Tribunal e das Seções Judiciárias, além de promover a conscientização dos servidores e usuários da Justiça sobre a importância da acessibilidade no exercício de direitos e de propor e elaborar projetos direcionados à promoção da acessibilidade.

Em 23/10/2014, os Comitês Regionais e Nacional de obras da Justiça Federal, formados por servidores das áreas de arquitetura, engenharia, orçamento e controle interno, reuniram-se para compartilhar experiências inovadoras e bem sucedidas na área de obras. Nessa ocasião, o plano plurianual 2016 – 2019, a lei orçamentária anual e a adoção de novos referenciais técnicos para obras foram alguns dos assuntos debatidos na reunião. Ficou acordado de que seriam criados grupos de trabalho para tratar de questões como: viabilidade de um manual de sinalização visual, acessibilidade e padronização de mobiliário.

TRF 1ª REGIÃO

Atualmente, o Tribunal ocupa 8 (oito) edifícios, situados em localidades distintas. Algumas edificações são bastante antigas e outras mais novas. Em todos os edifícios constam algumas adaptações mais elementares para fins de acessibilidade.

Encontram-se em andamento os preparativos para abertura de procedimento licitatório para fins de contratação de serviços de elaboração de laudo pericial de acessibilidade para as dependências do Tribunal com o intuito de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, destacando-se as seguintes soluções possíveis para acessibilidade:

- Acessos ao interior da edificação e rota de acessibilidade entre todos os ambientes dos edifícios deste Tribunal;
- Barreiras arquitetônicas ao longo dos percursos e soluções de desvio/transposição;
- Sanitários a serem adaptados;
- Comunicação e sinalização para pessoas com deficiência auditiva e visual;
- Áreas externas, jardins, calçadas;
- Estacionamentos e garagens;
- Mobiliário das recepções;
- Equipamentos de uso coletivo (telefones, terminais de atendimento, bebedouros etc);
- Corrimãos, guarda-corpos, peitoris, escadas, rampas e elevadores.

Além disso, está em fase de licitação a aquisição de materiais para adequação à acessibilidade do banheiro coletivo do Ed. Dona Marta XVIII, que representa o único imóvel locado pelo Tribunal.

Encontra-se em andamento as obras da nova sede do Tribunal, já inclusas nos projetos todas as soluções de acessibilidade exigida pela legislação vigente.

Nas dependências das Seccionais vinculadas ao TRF/1ª Região, temos as seguintes configurações de acessibilidade:

Seção Judiciária do Acre

O prédio é moderno, composto de 3 (três) pavimentos, que contempla todas as facilidades à sua utilização por idosos e portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida, incluindo escadas, rampas de acesso, na parte central da edificação e entre seus pavimentos, elevadores, sanitários exclusivos e cadeiras de rodas para pessoas com dificuldade de locomoção. Em 2014, foram adquiridas barras horizontais para ser instaladas nos sanitários destinados a uso com cadeiras de rodas.

A sinalização visual também garante o devido acesso às pessoas portadoras de deficiência sensorial ou com dificuldade de comunicação.

Em 2010 foi feita a demarcação de vagas reservadas para idosos e para portadores de dificuldades de locomoção tanto na via pública em frente ao prédio quanto no estacionamento externo.

Em relação ao atendimento ao público, esta Seção Judiciária presta atendimento prioritário às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, tendo sido desenvolvido e implementado, para esse intento, pelas Seções de Tecnologia da Informação e de Modernização Administrativa, sistema de atendimento informatizado, com controle de acesso, atendimento e triagem já na portaria do edifício, possibilitando o atendimento prioritário.

Além disso, exige das empresas terceirizadas que prestam serviços de recepção que possua funcionário capacitado a se comunicar por meio da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.

Seção Judiciária do Amazonas

A construção, ampliação ou reforma dos edifícios da Seção Judiciária do Amazonas e suas Subseções, foram executados de maneira a tornar possível o acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cumprindo o que dispõe a Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem assim as normas técnicas da ABNT que regem a matéria.

Neste sentido, os prédios da Seção Judiciária do Amazonas disponibilizam aos usuários:

a) vagas reservadas, nos estacionamentos externos, as quais ficam próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente, conforme art. 11, parágrafo único, I, da Lei 10.098/2000;

b) acessos ao interior dos edifícios livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de

deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 11, parágrafo único, II, da Lei 10.098/2000;

c) itinerários que comunicam horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, cumprindo os requisitos de acessibilidade, em atendimento ao art. 11, parágrafo único, III, da Lei 10.098/2000;

d) banheiros acessíveis que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, em atendimento ao art. 11, parágrafo único, IV, da Lei 10.098/2000;

e) rebaixamento de calçada com rampa acessível, conforme art. 15 § 1º, II, c/c o art. 20, *caput*, ambos do Decreto 5.296/2004 e art. 5º da Lei 10.098/2000;

e) Passarela de integração entre os Prédio-sede e Anexo II (Rio Solimões).

Seção Judiciária do Amapá

Atualmente a SJAP conta com o atendimento via internet vinculado à página do TRF1 e suas Seções Judiciárias pelo link <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm> com os seguintes serviços: Endereços e Telefones, Peticionamento Eletrônico, Citação e Intimação, Cálculo de Custas e Despesas Processuais, Certidão *On-line*, RPV e Precatórios, Diário Eletrônico da Justiça, Plantão Judicial, ouvidoria e monitoramento dos sistemas informatizados. Todas essas opções resguardam os termos estabelecidos na Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Nota-se, entretanto, que uma boa parte do jurisdicionado não consegue acesso a essas opções em razão de dificuldades na estrutura tecnológica (internet de baixa qualidade) e da baixa renda dos cidadãos que moram no interior do Estado do Amapá.

Seção Judiciária da Bahia

Em 2014, para atender as normas relativas à acessibilidade, foi instalado sistema de sonorização nas cabines dos elevadores dos prédios Sede e Anexo. O referido Edifício sofreu intervenções nos últimos anos objetivando atendimento às referidas normas, tais como:

– instalação de plataforma para PNE (portador de necessidades especiais) para acesso ao palco do Auditório;

- instalação de piso tátil;

– sinalização com inclusão linguagem braile nos totens instalados nos corredores;

– colocação de linguagem braile nas cabines dos elevadores;

– instalação de elevador na Guarita Principal (externa) para acesso de deficientes físicos e idosos;

– destinação de vagas do estacionamento para deficientes físicos e idosos;

– criação de sanitários (masculino e feminino) específicos, com acesso independente (externo), para atender aos deficientes físicos.

Em 2014, foram feitos vários investimentos de acessibilidade nos diversos edifícios das Subseções Judiciárias instaladas no interior do Estado da Bahia, destacando-se:

– reformas de banheiros, instalações de rampas externas, elevadores, pisos táteis, comunicação visual, marcações de vagas e balcão de atendimento adaptado para PNE.

Em algumas localidades, os prédios são novos e já contemplam em sua infraestrutura todos os meios de acessibilidade exigidos pela legislação vigente.

Seção Judiciária do Distrito Federal

O conjunto de medidas atinentes à melhoria das condições de acessibilidade constitui um processo contínuo, que se aprimora à medida que as situações concretas surgem e apontam a necessidade de implantação de novos meios para facilitar o acesso e o trânsito de pessoas com dificuldade de locomoção nas dependências dos edifícios da Seção Judiciária do Distrito Federal. Assim, o exercício de 2014 representou apenas mais uma etapa desse processo, durante o qual foram realizadas obras de recuperação das calçadas adjacentes aos três edifícios-sede, a criação de mais rampas para o acesso de cadeirantes, a revitalização da pintura de todas as vagas de estacionamento e a destinação de um maior número destas para pessoas com deficiência e idosas.

SECÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Com o objetivo de garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade definidas pela ABNT NBR 9050/2004 e a Lei 10.098/2000, acompanhado do Decreto 5.296/2004, a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás (JFGO) adotou a seguinte sistemática:

LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES DA JFGO: Durante o ano de 2012 foi contratada a empresa ELITE ENGENHARIA através do Processo Administrativo 103/2011-GO, com o objetivo de avaliar as condições físicas das unidades quanto às questões de acessibilidade, tendo em vista garantir o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos locais em questão, removendo as barreiras físicas e arquitetônicas – da construção e adequação de rampas, instalação de elevadores, reserva de vagas de estacionamento e adaptação de mobiliários e portas – e da implantação de sinalização visual, sonora e tátil, estabelecendo as rotas acessíveis e a padronização de soluções para proporcionar autonomia, conforto e segurança para servidores e usuários;

CONTRATAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE: No ano de 2013 foi contratada a Arquiteta Vanessa de M. Porciúncula Antolini, através do Contrato 43/2013, que consta nos autos do Processo Administrativo 1.219/2012-GO, para serviços de elaboração de projeto de adequação das dependências da Justiça Federal em Goiânia no que diz respeito ao quesito acessibilidade, conforme especificações constantes do Laudo Técnico de Acessibilidade elaborado pela empresa Elite Engenharia. Os serviços contratados foram totalmente finalizados em agosto/2014.

CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE: Deverá ser contratada com maior brevidade possível empresa especializada em serviço de engenharia para a execução do projeto de acessibilidade, de modo a adequar o edifício aos padrões legalmente definidos.

Seção Judiciária do Maranhão

Estão sendo feitas, conforme disponibilidade orçamentária, reformas contínuas para adaptação dos locais já existentes. Existem rampas em todos os locais de acesso e portas adequadas para entrada de pessoas com limitação, bem como adaptação do piso adequado para pessoas com limitação visual.

Em 2014, nas reformas e instalações de novas Varas, Turma Recursal e Subseções Judiciárias, foram observadas as normas de acessibilidade, inclusive as regras de atendimento preferencial.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Nos últimos tempos, notadamente no ano de 2014, a Seção Judiciária de Minas Gerais realizou diversas intervenções com vistas à otimização das condições de acessibilidade nas sedes da Capital e Subseções, destacando-se:

– Nos serviços em execução da obra de reforma do Ed. Antonio Fernando Pinheiro em Belo Horizonte foram incluídas intervenções físicas no prédio para aprimoramento das condições de acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

– Nos projetos de adaptação dos novos prédios de Governador Valadares e Varginha foram previstos os acessos e dispositivos adequados para facilitar a mobilidade de pessoas com PNE nas dependências das Subseções Judiciárias.

-- Os projetos das novas Subseções Judiciárias instaladas em Poços de Caldas, Janaúba e Ituiutaba também contemplaram os acessos e dispositivos para facilitar a entrada nas dependências da Justiça Federal.

– Para as Subseções Judiciárias de Uberaba e Juiz de Fora foram contratados serviços de elaboração de projeto arquitetônicos para a realização de adequações de acessibilidade nas sedes das Subseções.

Seção Judiciária de Mato Grosso

A Seccional já possui projeto de acessibilidade implantado. As Subseções que não funcionam em sede própria – Juína, Barra do Garças, Diamantino e Sinop – não dispõem de projetos de acessibilidade.

Todavia, em 2015, serão entregues as sedes próprias das Subseções de Cáceres (anexo) e Sinop, bem como será deflagrada a construção das sedes de Diamantino e Juína e tais prédios já contam com projeto para atender às normas de acessibilidade.

Seção Judiciária do Pará

A Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida é garantida na Seção Judiciária do Pará de forma satisfatória. O prédio sede localizado na Capital Belém, na Av. Domingos Marreiros dispõe de calçamento em bom estado e rampas de acesso, vaga no estacionamento, 4 (quatro) elevadores, banheiros para cadeirantes e também cadeiras de rodas, além de contarmos com serviço de atendimento telefônico aos jurisdicionados. Durante o exercício de 2015 deverá também ser providenciada a instalação de barras de apoio nos banheiros.

Ressalto que em 2014, tendo em vista a implantação no prédio sede em Belém da 2ª Turma Recursal e da 12ª Vara Federal, houve a transferência de parte da área administrativa para o imóvel denominado “Casa Rosada” que, por possuir arquitetura antiga, tem acessibilidade prejudicada, em razão de não dispor de elevadores para acesso ao segundo e terceiro pisos.

Em relação aos prédios que abrigam as subseções judiciárias vinculadas a esta Unidade Jurisdicionada a condição de acessibilidade também pode ser considerada adequada.

Seção Judiciária do Piauí

A Justiça Federal no Piauí contratou empresa especializada que fez a adequação da Lei de Acessibilidade em seu Prédio, instalando mapa tátil, sinalização em braile, pedestal, sinalização para corrimão, barras de apoio, piso tátil, vagas marcadas e sinalizadas no estacionamento, entre outros.

Seção Judiciária de Rondônia

A Justiça Federal em Rondônia utiliza-se de quatro (4) prédios públicos para a prestação jurisdicional, quais sejam:

Tais prédios públicos vêm recebendo as necessárias adaptações para que sejam atendidas as exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e da NBR (Norma Brasileira Regulamentadora) 9050/2004, destacando-se:

- Alargamento de corredores;
- Adaptações em banheiros, sanitários, salas, escadas, corrimãos etc;
- Sinalizações visual, tátil e sonora;
- Rampas, rotas de fuga, vagas para estacionamento de veículos;

Seção Judiciária de Roraima

O edifício-sede da Seção Judiciária de Roraima passou por uma recente reforma, contemplando várias adaptações e melhorias de acessibilidade.

Foram instalados banheiros, elevadores, sinalização horizontal por faixas, implantadas rotas de fuga proporcionadas por portas de emergência, para o caso de incêndio. De qualquer ponto da edificação as pessoas poderão utilizar os dispositivos de saída e atingir a via pública ou espaço externo.

Seção Judiciária de Tocantins

O Edifício Sede da Seção Judiciária de Tocantins encontra-se apto a atender todos os critérios e parâmetros técnicos estabelecidos pela NBR 9050/2010 – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), uma vez que sua construção fora finalizada no ano de 2012, com a Norma supracitada já vigente. Por outro lado, o antigo prédio, hoje denominado Edifício Anexo da Seção Judiciária, este da época de criação do Estado do Tocantins (1988), necessita de adequações e/ou reformas que venham a oferecer a acessibilidade para juízes, servidores e jurisdicionados de modo geral, tanto em sua área externa (passeio público, rampas e corrimãos no acesso principal do prédio, sinalização tátil de percurso no piso, entre outros equipamentos) como em seus ambientes internos (adequação de sanitários públicos e de servidores, circulação vertical com aviso sonoro e padronização da sinalização tátil de piso etc.)

Já consta no Plano de Obras para 2016 a solicitação de dotação orçamentária ao Conselho da Justiça Federal (CJF), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista a realização do processo licitatório e a execução dos serviços a serem contratados no exercício de 2016.

No âmbito das Subseções Judiciárias, a Subseção de Araguaína, que hoje se encontra em imóvel locado, terá a acessibilidade prontamente atendida em função da construção da nova sede, que se encontra em fase de elaboração de projetos e documentação técnica para a licitação da obra ainda no exercício de 2015. Já, no que diz respeito à Subseção Judiciária de Gurupi, esta por sua vez instalada em imóvel de pavimento único cedido pela Prefeitura Municipal, não se faz necessária nenhuma ação emergencial em função da acessibilidade da edificação por ter sido executada uma ampla reforma de todas as instalações quando da cessão do imóvel no ano de 2011. Sem dúvida alguma, com a provável implantação da sede definitiva da Subseção Judiciária de Gurupi, assim como está ocorrendo em Araguaína, todos os critérios de acessibilidade serão devidamente contemplados por meio da elaboração da proposta arquitetônica a ser apresentada.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

A ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO (2010-2014)

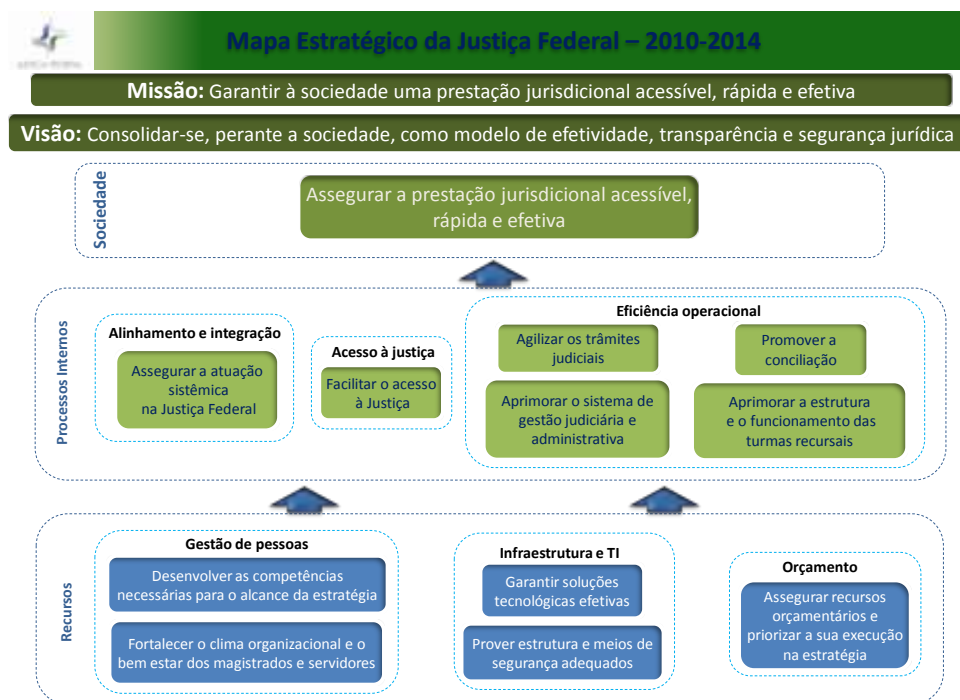
Em março de 2009, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabeleceu, por meio da **Resolução CNJ 70, de 18 de março de 2009**, uma estratégia nacional, a ser seguida por todo o Judiciário brasileiro.

Na mesma época, o Conselho da Justiça Federal – CJF publicou as Resoluções CJF 69 de 31 de julho de 2009 e 73 de 26 de agosto de 2009, definindo diretrizes para a elaboração dos planejamentos estratégicos regionais da Justiça Federal.

Em cumprimento aos comandos do CNJ e do CJF, o TRF 1ª Região aprovou o seu próprio Planejamento Estratégico para o ciclo 2010-2014, por meio da Resolução Presi 600-27 de 17 de dezembro de 2009. Esse planejamento regional esteve em vigor até o ano de 2012, quando os cinco tribunais regionais federais – TRFs, juntamente com o CJF, chegaram a um consenso sobre estabelecer um planejamento estratégico **único** para toda a Justiça Federal.

Nesse ano, houve uma revisão dos planejamentos estratégicos em vigor em cada TRF e no CJF, consolidados e unificados para toda a Justiça Federal pela **Resolução CJF 194 de 20 de julho de 2012**. Essa resolução e seu anexo, o Painel Estratégico, estabelecem a **Estratégia da Justiça Federal** para o período de 2010 a 2014, a qual é aplicada integralmente no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL (2010-2014)



DESDOBRAMENTO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA EM 2014

A Estratégia da Justiça Federal, traduzida graficamente pelo Mapa Estratégico da Justiça Federal (mapa acima) e detalhada no Painel Estratégico da Justiça Federal 2010-2014 (disponível no portal eletrônico do TRF 1ª Região, em institucional/gestão estratégica), é composta de objetivos estratégicos, indicadores e metas, os quais nortearam os projetos e ações de todas as unidades do Tribunal no ano de 2014:

Objetivos estratégicos, indicadores e metas para a Justiça Federal – 2010-2014

Perspectiva	Tema	Objetivo Estratégico	Indicador*	Meta para 2014
*****	*****	*****	1. Taxa de alcance das metas do Mapa Estratégico da Justiça Federal	Cumprir 100% das metas
Sociedade	*****	Assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva	2. Taxa de satisfação do cliente (usuário/cidadão)	Alcançar 55% de satisfação do cliente
Processos Internos	Alinhamento e integração	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal	3. Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal	Alcançar 70% de satisfação
			4. Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal	Permitir somente 10% de não aderência
	Acesso à Justiça	Facilitar o acesso à Justiça	6. Taxa de implantação de varas	Implantar 100% das varas conforme calendário do CJF
			7. Taxa de nomeação dos cargos vagos de magistrados	Alcançar 100% das nomeações previstas
			8. Taxa de efetividade do acesso à Justiça	Alcançar 80% de efetividade
			9. Taxa de serviços judiciais definidos na carta de serviços da JF disponível na internet	Disponibilizar 100% dos serviços definidos na Carta
	Eficiência operacional	Agilizar os trâmites judiciais	13. Taxa de congestionamento do 2º grau	Reduzir o congestionamento para 70%
			14. Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	Julgar 20% a mais que os distribuídos
			15. Taxa de processos antigos julgados no 2º grau	Julgar 100% dos processos distribuídos entre 2005 e 2008
			19. Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos	Publicar, em até 10 dias úteis, 100% dos acórdãos
		Promover a conciliação	24. Taxa de audiências de conciliação	Designar 10% a mais de audiências de conciliação em relação ao ano anterior
		Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa	25. Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal	Monitorar 100% dos processos pela metodologia de gestão por processos
Recursos	Gestão de pessoas	Desenvolver as competências necessárias para o alcance da estratégia	26/27. Taxa de magistrados e servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas	Desenvolver as competências em 90% dos magistrados e em 90% dos servidores
		Fortalecer o clima organizacional e o bem-estar dos magistrados e servidores	28/29. Taxa de satisfação dos magistrados e dos servidores com o clima organizacional	Alcançar 75% de satisfação dos magistrados e 75% de satisfação dos servidores
	Infraestrutura e TI	Garantir soluções tecnológicas efetivas	30. Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI	Alcançar 75% de satisfação
		Prover estrutura e meios de segurança adequados	31. Taxa de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança	Alcançar 70% de satisfação

Perspectiva	Tema	Objetivo Estratégico	Indicador*	Meta para 2014
			32. Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade	Alcançar 70% de acessibilidade
	Orçamento	Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia	33. Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida	Atingir 100% de destinação
			34. Taxa de execução orçamentário-financeira dos projetos em relação ao planejado	Alcançar 100% de execução

Fonte: Diden/Secge.

Dessa forma, no âmbito do Tribunal, a fim de se alcançarem os objetivos acima relacionados, foram desenvolvidas e implantadas muitas iniciativas estratégicas (projetos e ações), cujos resultados serão tratados no item 4.4 deste Relatório.

Alguns desses projetos foram acompanhados pelo Escritório de Projetos Estratégicos Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Eper, instituído pela Portaria Presi/Cenag 142 de 24 de março de 2011, com a missão de prover suporte para a gestão do portfólio de projetos e programas estratégicos segundo a metodologia aprovada no *Manual de Gestão de Projetos Estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região* – Portaria Presi/Cenag 158 de 23 de abril de 2012.

Projetos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região acompanhados pelo Eper em 2014

Projeto	Área	Patrocinador	Gerente de Projeto	Processo Administrativo Relacionado	Fase	Previsão de Início	Previsão de Término
Construção da nova sede do TRF 1ª Região	Secad	Presi	Antônio Jorge Leitão	2027-56.2014.4.01.8000	Execução	Nov./06	Jun./19
Gestão de Demandas de Tecnologia da Informação	Secin	Diges	Leandro Franco Vilar	682-55.2014.4.01.8000 5649/2014	Iniciação	Jul./14	Dez./14
Implantação do PAe-SEI na Justiça Federal da 1ª Região	Nupae Secin	Diges	Solange M. de Oliveira Chagas de Souza	1-85.2014.4.01.8000 380-26.2014.4.01.8000	Operação	Mai/14	Dez./14
Implantação do PJe na Justiça Federal da 1ª Região	Secin Secju	Presi	Yuri Oliveira de Andrade Freitas	2542-91.2014.4.01.8000	Execução	Jul./14	
Implantação do Sistema de Publicações dos Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região	Dibib Secin	Diges	Carlos Alberto de Brito Paulino Nunes	532-74.2014.4.01.8000	Execução	Jul./14	Nov./14
Projeto padrão para construção de novas sedes para as subseções judiciárias	Secad	Presi	Maurício Pinheiro da Costa Souza	2296-95.2014.4.01.8000	Planejamento	Out./14	Dez./15
Promoção da transparência de TI	Secin	Diges	Leandro Franco Vilar	3791-77.2014.4.01.8000	Planejamento	Set./14	Mai/15
Reestruturação dos centros de processamento de dados da 1ª Região	Secor Secin	Diges	Nádia Barbosa da Cruz Santana	7-92.2014.4.01.8000	Iniciação	Jul./14	Dez./15

Fonte: Diden/Secge.

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO – ANO 2014

Desde 2010 o CNJ tem estipulado metas nacionais para os órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 70/2009.

Para o ano de 2014, foram definidas, no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em novembro/2013, em Belém/PA, as seguintes metas para a Justiça Federal, cujos resultados serão tratados no item 4.4 deste Relatório:

Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2014

N.	Descrição da meta
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
Meta 2	Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008 e, pelo menos, 80% dos distribuídos em 2009, no 1º grau e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010 e, pelo menos, 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Federais
Meta 3	Não se aplica à Justiça Federal
Meta 4	Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2011 e 50% dessas ações distribuídas em 2012
Meta 5	Reduzir em 10% o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, quanto às execuções não fiscais e ao cumprimento de sentença
Meta 6	Não se aplica à Justiça Federal

Fonte: Diden/Secge.

A fim de dar integral cumprimento às metas de 2014, o Tribunal designou os seguintes gestores estratégicos, por meio da Portaria Presi/Secge 202 de 10 de junho de 2014:

Gestores estratégicos das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2014

Gestor Estratégico de Metas	Metas a gerir
Juiz Federal Rodrigo Navarro de Oliveira, em auxílio à Corregedoria Regional	Metas 1, 2, 4 e 5 em 1º grau
Desembargador Federal Reynaldo Fonseca	Metas 1, 2, 4 e 5 em 2º grau:

Fonte: Diden/Secge.

ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PERÍODO DE 2015-2020

Como a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, determinada pela Resolução CNJ 70/2009, estaria em vigor somente até 31 de dezembro de 2014, o CNJ iniciou, em novembro de 2013, os trabalhos de elaboração de uma nova estratégia para o período 2015-2020. Todos os tribunais brasileiros participaram desse trabalho, que culminou com a publicação da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014. Essa resolução estabeleceu macrodesafios para o Poder Judiciário, os quais nortearão as ações de todos os segmentos de Justiça nos próximos anos.

Estabelecida a Estratégia Nacional, os TRFs começaram a trabalhar, conjuntamente e sob a coordenação do CJF, na elaboração da Estratégia da Justiça Federal para o período 2015-2020, materializada na Resolução CJF 313 de 22 de outubro de 2014 e seus anexos, no Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – Peti (disponíveis no portal eletrônico do TRF 1ª Região, em institucional/gestão estratégica).

Foi um trabalho intenso, com a realização de videoconferências semanais entre os TRFs e o CJF, além de reuniões e encontros presenciais. Assim, com o empenho e a

colaboração de todos, foram estabelecidos objetivos estratégicos, indicadores e metas para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal.

Finalizada essa etapa de construção da Estratégia da Justiça Federal, o Tribunal logrou aprovar, com base nas diretrizes superiores do CNJ e do CJF, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2015-2020 – Planej 2015-2020, por meio da **Resolução Presi 29 de 17 de dezembro de 2014**.

O Planej 2015-2020 entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2015 e terá a duração de seis anos, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser revisado anualmente pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1.

A CORRELAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA COM OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012-2015, estabelece, como meios para alcance das políticas públicas e para a organização da atuação governamental, os Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, sendo estes integrantes do PPA 2012-2015.

O Programa Temático expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, sendo composto de Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O TRF e a Justiça Federal da 1ª Região inserem-se no contexto dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e estão integrados ao PPA 2012-2015 pelo Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, onde estão alocadas as ações orçamentárias discriminadas na Lei Orçamentária 2014.

A tabela abaixo expressa os principais objetivos estratégicos e suas vinculações ao PPA 2012-2015.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO VINCULADA AO PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA 0569
Desenvolver as competências	Plano de capacitação de servidores	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal (PO CRH)
	Plano de aperfeiçoamento de magistrados	
Facilitar o acesso à Justiça	Estruturação das varas federais	3755 – Implantação de Varas Federais
	Juizados itinerantes da Primeira Região	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal
	Programa de assistência judiciária gratuita	4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	Mutirões da Primeira Região	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal
Garantir soluções tecnológicas	TI estruturada	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal e 151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe
Promover a conciliação	Conciliação	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

5.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.2.1. RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO QUE ESTIVERAM NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.2.1.1. AÇÕES - OFSS

Quadro 1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

(Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS)

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo:	Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Prestitação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569		Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
190.100.000,00	1.410.448.363,00	1.410.203.558,07	1.396.482.288,96	1.396.389.141,11	93.147,85	13.721.269,11
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Ativos Pagos		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			8.381	9.026	9.026	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.519.685,90	2.484.313,98	724.722,23	Ativos Pagos		unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	09HB				Tipo:	Operação Especial
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Prestitação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569		Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.700.000,00	254.214.638,00	252.794.381,36	250.647.052,06	250.639.272,54	7.779,52	2.147.329,30
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
			0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.847.132,91	125.739,78	57.996,83				0,00

Identificação da Ação						
Código	0181				Tipo:	Operação Especial
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões-Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensões-Servidores Civis	Código	0089		Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.000.000,00	283.423.050,00	283.063.951,36	271.098.968,52	271.055.451,21	43.517,31	11.964.982,84
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Inativos e Instituidores de Pensões Pagos		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1.234	1.320	1.320	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.809.285,51	905.831,90	506.098,31	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos		Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	2004				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes-PO 0000 -Despesas Diversas e PO - 0001-Assistência Médica e Odontológica civis					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569		Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.508.080,00	46.671.723,00	46.670.116,86	44.405.028,83	44.405.028,83	0,00	2.265.088,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa Beneficiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			28.395	26.466	26.466	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.623.853,28	2.306.749,23	289.835,22	Pessoa Beneficiada		unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores civis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569		Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.151.220,00	13.274.542,00	13.051.990,35	13.040.456,34	13.040.456,34	0,00	11.534,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Criança Atendida		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1.785	1.798	1.798	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
157.637,04	25,74	34.921,69	Criança Atendida		Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
55.770,00	281.915,00	230.105,34	217.722,25	217.722,25	0,00	12.383,09
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa Beneficiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			136	140	140	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.139,19	0,00	4.990,53	Pessoa Beneficiada		Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.687.240,00	87.010.107,00	86.333.730,09	86.271.137,93	86.271.137,93	0,00	62.592,16
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa Beneficiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			7.981	8.416	8.416	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
340.497,83	42.838,67	7.936,81	Pessoa Beneficiada	Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	00M1			Tipo:	Operação Especial	
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
70.000,00	520.000,00	457.454,70	457.449,30	457.449,30	0,00	5,40
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Pessoa beneficiada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				208,00	208,00	208,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Pessoa beneficiada	Unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	0536			Tipo:	Operação Especial	
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Especiais					
Programa	Operações Especiais:Outros Encargos Especiais	Código	0909	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.197.725,00	1.790.782,00	1.754.060,43	1.710.428,69	1.710.428,69	0,00	43.631,74
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Restituição de Montepio			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				5	5	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Restituição de Montepio	unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	4224			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da 1ª Região					

Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000,00	47.020.377,00	39.406.931,50	37.930.501,18	37.907.812,48	22.688,70	1.476.430,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa Assistida		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			102.208,00	214.428,00	173.048,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.147.338,32	5.727.237,58	720.203,78	Pessoa Assistida		Unidade	27.023,00

Identificação da Ação						
Código	4257				Tipo:	Atividade
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal POs 0000 - Despesas Diversas e 0001-Julgamento de Causas na Justiça Federal					
Programa	Prestitação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
63.617.322,00	286.154.916,00	283.288.819,19	235.909.470,59	233.132.819,37	2.776.651,22	47.379.348,60
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Processo Julgado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			959.114	959.114	928.404	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
55.776.072,69	43.016.020,34	4.042.619,80	Processo Julgado		Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	4257				Tipo:	Atividade
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0002-Capacitação de Recursos Humanos					
Programa	Prestitação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	3.681.340,00	3.523.163,20	3.151.039,00	3.151.034,59	4,41	372.124,20
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Servidor Capacitado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			5.281	4.181	4.181	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
289.886,03	210.847,92	50.940,53	Servidor Capacitado	Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0009- Formação e Aperfeiçoamento de magistrados					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	980.748,00	927.949,29	785.122,40	752.924,18	32.198,22	142.826,89
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Magistrado Capacitado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			80	80	80	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Magistrado Capacitado	Unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0003-Modernização de Instalações da Justiça Federal					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
636.118,00	3.622.771,00	3.477.423,35	406.853,09	406.853,09	0,00	3.070.570,26
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Instalação Modernizada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			24	30	13	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.760.676,47	3.474.685,90	15.358,68	Instalação Modernizada	Unidade	19	

Identificação da Ação						
Código	4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0004-Modernização de Instalações da Justiça Federal-Acessibilidade					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça		Código	0569	Tipo:	

	Federal					
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	477.187,00	324.632,71	114.068,84	114.068,84	0,00	210.563,87
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Instalação modernizada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				9	9	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Instalação modernizada	Unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0008-Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.140.679,00	56.909.732,00	55.956.726,00	17.643.763,60	17.472.542,39	171.221,21	38.312.962,40
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sistema Mantido			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				44	58	55
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Sistema Mantido	Unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	2549			Tipo:	Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional-PO 0001- Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12102-Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
421.648,00	252.951,00	236.829,41	204.972,82	204.972,82	0,00	31.856,59
Execução Física						

Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Matéria Veiculada		Unidade	1.933	1.724	1.724
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
190.117,75	165.622,30	16.705,95	Matéria Veiculada	Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	2549				Tipo:	Atividade
Título	Comunicação e Divulgação Institucional-PO 0002-Rádio e TV Justiça					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12102-Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.391.241,00	1.139.815,00	1.132.636,28	977.942,71	974.574,08	3.368,63	154.693,57
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Matéria Veiculada		Unidade	735	762	762	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
186.095,11	170.754,49	15.340,62	Matéria Veiculada	Unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	11U3				Tipo:	Projeto
Título	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	19.198.525,00	16.000.103,64	0,00	0,00	0,00	16.000.103,64
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Ampliado		(% de execução física)	0,00%	78,33%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.500,00	14.500,00	0,00	Edifício Ampliado	(% de execução física)	0,07%	

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	12R8				Tipo:	Projeto
Título	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte-MG					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
927.000,00	2.482.664,00	2.481.871,54	587.576,50	587.576,50	0,00	1.894.295,04
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício - Sede Reformado			(% de execução física)	27,00%	43,66%	10,33%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.066.430,02	3.066.430,02	0,00	Edifício - Sede Reformado		(% de execução física)	53,92%

Identificação da Ação						
Código	14YK				Tipo:	Projeto
Título	Reforma do Edifício-Sede III da justiça Federal em Belo Horizonte-MG					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	203.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Reformado			(% de execução física)	13,00%	1,50%	0,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício Reformado		(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	1A59				Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Passos-MG					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	8,00%	0,00%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
			Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	
Identificação da Ação						
Identificação da Ação						
Código	7U97			Tipo:	Projeto	
Título	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora-MG					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
230.000,00	400.000,00	277.400,00	0,00	0,00	0,00	277.400,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	40,00%	3,82%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	
Identificação da Ação						
Identificação da Ação						
Código	12RQ			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças-MT					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	2.482.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	0,00%	74,91%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
48.883,25	0,00	48.883,25	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	12RS			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino-MT					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	2.920.597,00	1.289.628,00	3.001,43	3.001,43	0,00	1.286.626,57
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Edifício Construído			(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado
				5,00%	38,91%	0,09%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
48.883,25	48.883,25	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	1,47%	

Identificação da Ação						
Código	12SR			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres-MT					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
664.980,00	966.554,00	966.554,00	510.257,08	510.257,08	0,00	456.296,92
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Edifício Construído			(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado
				32,00%	36,22%	19,12%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.027.844,93	795.195,55	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	29,79%	

Identificação da Ação			
Código	14YI		Tipo: Projeto

Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína-MT					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	2.883.144,00	2.883.144,00	0,00	0,00	0,00	2.883.144,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	30,00%	100,00%	0,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	7T82			Tipo:	Projeto	
Título	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá-MT					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.780.000,00	11.584.722,00	2.006.599,23	431.001,72	431.001,72	0,00	1.575.597,51
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Ampliado			(% de execução física)	100,00%	22,42%	2,94%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
315.713,80	103.653,55	0,00	Edifício Ampliado	(% de execução física)	0,71%	

Identificação da Ação						
Código	1A66			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop-MT					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	657.216,00	657.216,00	172.041,29	172.041,29	0,00	485.174,71
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	0,00%	10,79%	2,83%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.974.932,22	1.656.957,06	0,08	Edifício Construído	(% de execução física)	27,22%	

Identificação da Ação						
Código	14YJ			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba-PI					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200.000,00	2.340.000,00	154.854,59	25.743,08	25.743,08	0,00	129.111,51
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	20,00%	46,34%	0,51%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	14UM			Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal-DF					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
700.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Sede Reformado			(% de execução física)	58,00%	10,00%	0,00%

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
900.000,00	0,00	0,00	Edifício Sede Reformado	(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	153C			Tipo:	Projeto	
Título	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília-DF					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	3.523.759,00	3.523.759,00	1.296.543,28	1.296.543,28	0,00	2.227.215,72
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Edifício Construído		(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			0,00%	77,90%	28,66%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	12RE			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Goiânia-GO					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Edifício Construído		(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			40,00%	0,00%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
			Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	7T80				Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí-GO					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	21,00%	32,91%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
113.215,46	111.800,57	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	2,16%	

Identificação da Ação						
Código	12RD				Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde-GO					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	250.000,00	198.432,52	0,00	0,00	0,00	198.432,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	5,00%	4,21%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	7E43				Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia-GO					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	5,00%	2,39%	0,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído		(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	7k49			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié-BA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.428.977,00	428.977,00	195.704,62	2.850,42	2.850,42	0,00	192.854,20
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	17,00%	4,61%	0,03%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.508.672,24	1.188.014,36	1.138.750,34	Edifício Construído		(% de execução física)	12,76%

Identificação da Ação						
Código	12R9			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador-BA (Juizados Especiais Federais)					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000,00	20.000.000,00	19.795.126,00	118.800,00	118.800,00	0,00	19.676.326,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de	Montante		

		medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
	Edifício Construído	(% de execução física)	100,00%	75,30%	0,45%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	7R91				Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Juazeiro-BA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
143.000,00	143.000,00	102.926,52	0,00	0,00	0,00	102.926,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	3,00%	1,89%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	7J62				Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	780.000,00	778.388,55	443.040,23	443.040,23	0,00	335.348,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	19,00%	8,93%	5,07%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.438.103,11	2.643.068,58	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	30,27%	

				física)	
--	--	--	--	---------	--

Identificação da Ação						
Código	12R6			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador-BA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.129.250,00	3.129.250,00	3.129.250,00	605.172,33	605.172,33	0,00	2.524.077,67
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		(% de execução física)	48,00%	47,93%	9,27%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.807.718,94	1.741.421,31	0,00	Edifício Construído		(% de execução física)	26,67%

Identificação da Ação						
Código	14YL			Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do Complexo de imóveis da Seção judiciária de Salvador-BA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.350.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Reformado		(% de execução física)	27,00%	5,49%	0,00%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício Sede Reformado		(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	7E41			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi-BA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça	Código	0569	Tipo:		

	Federal					
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	966.447,35	966.447,35	0,00	533.552,65
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Edifício Construído			(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado
				18,00%	20,00%	12,89%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído		(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação						
Código	12RB			Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém-PA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	3.289.753,00	3.176.288,13	0,00	0,00	0,00	3.176.288,13
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Edifício Reformado			(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado
				0,00%	71,89%	0,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
257.134,00	175.586,56	0,38	Edifício Reformado		(% de execução física)	3,84%

Identificação da Ação						
Código	1A58			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém-PA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

1.000.000,00	996.847,00	996.847,00	661.674,23	661.674,23	0,00	335.172,77
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	11,00%	10,10%	6,70%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
8.480.718,14	1.961.984,58	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	19,88%	

Identificação da Ação						
Código	1J26			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Castanhal-PA					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.000,00	303.153,00	303.152,64	201.691,41	185.254,69	16.436,72	101.461,23
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	20,00%	5,03%	3,35%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%	

Identificação da Ação						
Código	7T91			Tipo:	Projeto	
Título	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína-TO					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.550.000,00	1.550.000,00	36.377,88	679,95	679,95	0,00	35.697,93
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			(% de execução física)	25,00%	21,49%	0,01%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
249.368,94	104.585,91	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	1,74%

Identificação da Ação						
Código	11RV			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12102-Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000.000,00	53.129.000,00	51.326.992,03	29.235.262,60	29.067.193,50	168.069,10	22.091.729,43
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Edifício Construído			(% de execução física)	Previsto	Reprogramado	Realizado
				9,00%	8,78%	5,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
78.321.674,49	45.728.514,36	7.800.251,46	Edifício Construído	(% de execução física)	7,82%	

Identificação da Ação						
Código	14PX			Tipo:	Projeto	
Título	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajara-Mirim-RO					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.050.000,00	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Imóvel Adquirido			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				1,00	1,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Imóvel Adquirido	unidade	0,00	

Identificação da Ação					
Código	120X			Tipo:	Projeto
Título	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista-RR				

Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Reformado			(% de execução física)	0,00%	3,26%	0,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
260.152,94	196.713,76	62.282,08	Edifício Reformado		(% de execução física)	4,13%

Identificação da Ação						
Código	14YP				Tipo:	Projeto
Título	Implantação de Turmas Recursais					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	5.167.000,00	4.994.605,63	1.275.959,99	1.196.595,91	79.364,08	3.718.645,64
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Turma Julgadora Implantada			Unidade	25,00	24,00	24,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Turma Julgadora Implantada		Unidade	0,00

Identificação da Ação						
Código	3755				Tipo:	Projeto
Título	Implantação de Varas Federais					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	15.743.000,00	15.639.107,48	7.151.330,41	7.117.270,19	34.060,22	8.487.777,07
Execução Física						

Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Vara Federal Instalada			unidade	18,00	18,00	18,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.556.450,46	6.912.510,55	123.999,29	Vara Federal Instalada	unidade	0,00	

Identificação da Ação						
Código	151W				Tipo:	Projeto
Título	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal- PJE					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de 1º Grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	100.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sistema implantado			(% de execução física)	0,25%	0,25%	0,00%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Sistema implantado	(% de execução física)	0,00%	

Critérios de pesquisa para o quadro – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS:

Nas ações que representam obras da UO 12101, a dotação inicial e a final correspondem respectivamente à dotação inicial e atualizada;

Nas ações que são executadas concomitantemente nas UO's 12101 e 12102, a dotação final corresponde respectivamente à dotação inicial e à soma da dotação atualizada com a provisão recebida;

Nas ações cujas dotações inicial e final estão no CJF e de abrangência nacional, como a 14YP – Implantação de Turmas Recursais, bem como a 3755– Implantação de varas federais e que a UG 090032 recebe apenas provisão, a dotação inicial e a final são, respectivamente, zero e provisão recebida.

5.2.1.2. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS

Quadro 2 – Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar – OFSS

(Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS)

Identificação da Ação					
Código	12RA			Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista-RR				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
614.997,42	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%
Identificação da Ação					
Código	10AQ			Tipo:	Projeto
Título	Construção de Edifício-Sede da Seção Judiciária de Rondonópolis-MT				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
128.016,06	0,00	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%
Identificação da Ação					
Código	7E44			Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres-MT				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
139.394,52	82.036,97	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	2,97%
Identificação da Ação					
Código	7H63			Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Barreiras-BA				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
377.000,00	0,00	377.000,00	Edifício Construído	(% de execução física)	0,00%

Identificação da Ação					
Código	7150			Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
667.268,48	452.767,51	0,00	Edifício Construído	(% de execução física)	3,80%

Identificação da Ação					
Código	1136 (a ação tornou-se Plano Orçamentário do Julgamento de causas 4257-PO0003)			Tipo:	Projeto
Título	Modernização das Instalações da Justiça Federal				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
283.137,10	207.222,56	75.914,54			

Identificação da Ação					
Código	0396 (novo código: 0181)			Tipo:	Pessoal
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de Primeiro Grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
44.336,52	0,00	44.336,52			

Identificação da Ação					
Código	4091 (a ação tornou-se Plano Orçamentário do Julgamento de causas 4257-PO0002)			Tipo:	Atividade
Título	Capacitação de Recursos Humanos				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código		Tipo:	
Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
26.590,20	3.785,85	22.804,35			

Identificação da Ação					
Código	3757 (a ação tornou-se Plano Orçamentário do Julgamento de causas 4257-PO0002)			Tipo:	Projeto
Título	Implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal - E-JUS				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código		Tipo:	

Unid Orçament	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
16.030.529,42	14.772.967,36	183.967,87	sistema implantado	(% de execução física)	1,82%

5.2.1.3. ANÁLISE SITUACIONAL (5.2.3.5)

ACÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL E PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE PESSOAL

20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Com a dotação orçamentária de pessoal aprovada para o exercício, foi possível pagar a remuneração de 9.026 servidores ativos e proventos de 1.320 servidores inativos e pensionistas, bem como parte de despesas de exercícios anteriores.

Os pagamentos das sentenças judiciais foram realizados nos termos da Resolução CJF 211 de 29 de outubro de 2012 e os de exercícios anteriores seguiram o disposto na Resolução CJF 224 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução 275 de 18 de dezembro de 2013 e pela Resolução 324 de 19 de novembro de 2014.

Foram liquidados, na rubrica de Sentenças Judiciais, R\$ 1.983.670,67, e ficaram inscritos em Restos a Pagar R\$ 31.068,34. Já na rubrica de Exercícios Anteriores, foram liquidados R\$ 16.872.301,24, e inscritos em Restos a Pagar R\$ 23.701.166,19, que estão aguardando a liberação financeira e aprovação das priorizações para pagamento.

A dotação do exercício não foi suficiente para liquidar passivos apurados no banco de dados de dezembro de 2014, pois, de um montante de R\$ 84.845.941,61, só foram atendidos R\$ 23.809.384,48.

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

A apuração das metas de benefícios, por ser cumulativa, é obtida pela média anual sem considerar as despesas com ressarcimentos ao órgão de origem de benefícios de pessoal requisitado, que, a partir de março de 2014, estão sendo classificadas nas ações de benefícios, e não mais na ação de pessoal.

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes

O Programa de Assistência aos Servidores da Justiça Federal da Primeira Região – Pro-Social visa a proporcionar aos magistrados, servidores e seus dependentes benefícios sociais, custeando despesas nas áreas médico-hospitalares, odontológicas, social, além de despesas administrativas.

As despesas decorrentes dos serviços e benefícios do Programa têm seus custos cobertos parcialmente com recursos provenientes do Orçamento da União e complementarmente com as contribuições mensais e diretas dos beneficiários associados (recursos próprios).

A totalidade dos recursos do Programa no ano de 2014, advindos da União, no montante de R\$ 46.670.116,86, e próprios, no montante de R\$ 62.231.071,21, foram suficientes para custear as despesas do exercício, que alcançaram R\$ 99.802.520,20.

Das despesas pagas em 2014, 46,56% foram executadas com dotação da União e 53,44% com recursos próprios do Programa.

O exercício registrou superávit — incorporado à reserva financeira do Programa —, que alcançou o montante de R\$ 53.113.869,20.

A Justiça Federal da 1ª Região vem solicitando o acréscimo no valor unitário do referido benefício, o que foi concedido em 2014, passando de R\$ 105,00 para R\$ 131,00. Tal valor *per capita* continuou não sendo suficiente para a cobertura dos custos das despesas do Pro-Social em 2014.

A meta inicial foi reprogramada em função da nova metodologia adotada para apuração — extraída do sistema de benefícios a partir de abril/2014 —, na qual estão incluídos todos os servidores ativos e inativos com seus dependentes válidos e ainda os pensionistas. O valor inscrito em Restos a Pagar foi proveniente de créditos recebidos no fim do exercício que serão executados em 2015.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar a 1.798 dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos dependentes com desenvolvimento correspondente à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas, que acarretaram acréscimo no número de crianças atendidas.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2014, e o crédito não utilizado de R\$ 222.551,65 teve sua origem nas oscilações inerentes a esse benefício, que não podem ser previstas com precisão.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

A ação está prevista na Medida Provisória 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, e na Resolução CJF 4 de 14 de março de 2008, objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte. No entanto, não houve interesse de grande parte dos servidores para utilização do benefício, devido à desvantagem relativa ao custeio previsto. Dessa forma, as metas previstas são consideradas baixas em relação ao contingente de servidores.

Meta reprogramada em função das nomeações ocorridas.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 140 servidores em 2014, e ainda ficaram sem utilização R\$ 51.809,66.

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, bem como em reconhecimento à simetria constitucional existente entre os magistrados e os membros do Ministério Público Federal, disciplinado no âmbito da Justiça Federal pela Resolução 175 de 16 de dezembro de 2011, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores e magistrados em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados, bem como pagamento de R\$ 9.402.818,64 de exercícios anteriores, relativo à 2ª parcela do acordo firmado entre o CJF e a SOF/MP, visando à liquidação dos passivos a magistrados, decorrentes da Resolução CNJ 133/2011.

Meta reprogramada em função dos acréscimos de servidores beneficiados decorrentes de nomeações e aquisições efetivadas, sobretudo para atender inauguração de varas federais e turmas recursais.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 8.416 servidores e magistrados em 2014, e ainda ficaram sem utilização R\$ 676.376,91.

00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e do Auxílio-Natalidade

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Base legal: arts. 196 e 226 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

A dotação do exercício foi suficiente para atender todas as demandas restando ainda sem utilização o valor de R\$ 62.545,30.

Foram pagos 29 auxílios-funeral e 179 auxílios-natalidade.

0536 – Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Especiais

Esta ação se refere a pagamento de pensões em decorrência de legislação especial ou de sentenças judiciais, incluindo-se quatro planos orçamentários, quais sejam:

– (0000) Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais – Despesas Diversas;

– (0001) Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais;

– (0002) Montepio Civil, e

– (0003) Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil.

A ação tem por base legal diversas leis e normas especiais, entre elas a do Montepio Civil, que dispõe sobre regime de contraprestação pecuniária, devido pela

União, advinda do revogado Decreto 942-A, de 31 de outubro de 1890, atualmente fundamentado na Lei 6.554, de 21 de agosto de 1978, com alterações posteriores, na forma de renda mensal vitalícia.

Tendo em vista tratar-se de previdência complementar, com regime diferenciado, não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, não admitindo novas inscrições nesse regime, atendendo, portanto, pequeno número de beneficiários, antes inscritos, entre eles alguns magistrados federais.

Da dotação de R\$ 1.790.782,00, foram empenhados R\$ 1.754.060,43 e pagos R\$ 1.710.428,69, relativos à restituição do Montepio Civil a cinco magistrados. E ainda ficaram inscritos em Restos a Pagar R\$ 43.631,74.

ACÕES DE PAGAMENTO DE ATIVIDADES

4224 – Assistência Jurídica a Pessoa Carente

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou a proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

O Sistema de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG encontra-se em pleno funcionamento, com incremento da utilização pela Justiça estadual no que concerne à competência delegada.

Os Juizados Especiais Federais constituem uma importante ferramenta para consecução dos objetivos sociais previstos na Constituição Federal, haja vista terem sido criados para facilitar o acesso à Justiça, principalmente daqueles que têm poucos recursos financeiros e não podem contratar um advogado. Essa atuação tem trazido grande aumento da demanda envolvendo a ação Assistência Jurídica a Pessoa Carente.

No exercício de 2014, a dotação disponível de R\$ 47.020.377,00 foi suficiente para atender toda a demanda, e ainda ficaram sem utilização R\$ 7.613.445,50.

Meta física reprogramada em função da suplementação de dotação ocorrida em dezembro que não foi utilizada por não existirem demandas e ainda pelo fato de o sistema não aceitar a inscrição de Restos a Pagar quando não existem demandas validadas.

4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

A ação prevê o pagamento de despesas relativas a administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão. Constam dessa ação seis Planos Orçamentários:

1 Plano Orçamentário “Julgamento de Causas – POJC”

A meta física de processos julgados prevista para o POJC não foi atingida em função de inconsistência verificada na metodologia adotada pela Divisão de Estatística para a previsão de julgados e ainda em função do atraso na homologação do XIV concurso para juízes federais substitutos. Houve, contudo, aumento de 7,41 % de

processos julgados em relação a 2013, em função de novas varas instaladas, mutirões e itinerantes realizados, além de conciliações efetivadas.

Os recursos alocados foram aplicados sempre com o objetivo de se assegurar a continuação dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativas e judiciárias, garantindo-se a prestação jurisdicional a contento. Foram abrigados, neste Plano Orçamentário, gastos imprescindíveis com força de trabalho terceirizada, estagiário, aquisição de materiais, despesa com remoções, manutenção predial, indenização de transporte aos oficiais de justiça; despesa com locomoção, realização de julgados itinerantes, correição e mutirão e ainda pagamento do auxílio-moradia concedido aos magistrados nos autos da Ação Ordinária 1.773/DF. Parte dos serviços e materiais adquiridos ocorreu no final do exercício, sendo os empenhos inscritos em Restos a Pagar para pagamento em 2015.

A dotação não utilizada de R\$ 2.866.096,81 encontra justificativa em licitações frustradas, que afetaram aquisições de material permanente e de consumo e a contratação de serviços de reformas e adaptações e ainda no recebimento de dotação no fim do ano sem tempo hábil para ser executada.

2 Plano Orçamentário “Capacitação de Recursos Humanos – POCRH”

Meta não atingida em função da criação do Plano Orçamentário “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado – FAM” na unidade orçamentária 12.102, para onde foram lançadas as metas relativas aos magistrados — inicialmente previstas neste PO — , e ainda em função dos treinamentos em serviços para utilização dos sistemas administrativos e judiciais eletrônicos, que impossibilitaram a participação dos servidores em eventos diversos.

Como a meta definida para este PO é servidor capacitado, é bom destacar que houve a participação de 6.665 servidores nos mais diversos eventos, financiados com a dotação do CRH, e ainda a participação de 458 servidores em eventos sem custo direto.

O POCRH visou a promover, de forma conjunta e com foco nas competências estratégicas, a qualificação profissional do servidor, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo a se obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com conseqüente melhora dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

Como dois novos importantes Sistemas Informatizados — o Sistema Eletrônico de Informação – SEI e o Processo Judiciário Eletrônico –PJe) — foram implantados no âmbito do Tribunal e das seccionais, as atividades da área de capacitação se voltaram também para o planejamento, a coordenação e a realização de diversas turmas de treinamento dos usuários para as ferramentas tecnológicas deste Tribunal e da Seção Judiciária do Distrito Federal.

As atividades de capacitação foram desenvolvidas por meio de eventos presenciais, por videoconferência (Terça Gerencial e Sexta Jurídica), e a distância (EaD), atingindo servidores, prestadores de serviço e estagiários deste Tribunal e das seções e subseções vinculadas, objetivando o desenvolvimento de competências estratégicas que atendessem à missão institucional definida no Planejamento e Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução 194 de 20/07/2012) e no Mapa Estratégico da Justiça Federal 2010-2014 (Resolução 70 de 18/03/2009).

Foram, ainda, implementadas ações de capacitação, que utilizaram o diagnóstico de qualidade de vida no trabalho realizado em 2012 como diretriz para sua realização e trabalho dos temas, por meio do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho, repercutindo no início da formação dos multiplicadores.

A UniCorp priorizou a utilização dos talentos e das competências de magistrados e servidores da 1ª Região para atender às demandas de capacitação interna nas instrutorias (cursos internos) e nas tutorias (cursos *on-line*).

3 Plano Orçamentário “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – POFAM”

Com a criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, fundamentada no inciso I do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Justiça determinou novas diretrizes administrativas e financeiras para a formação dos magistrados do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 159, de 12 de novembro de 2012.

À Enfam cabe, entre outras funções, acompanhar as escolas da magistratura federal, bem como estabelecer diretrizes, regulamentar e controlar cursos oficiais de formação de magistrados.

Para garantir a autonomia e o funcionamento das escolas da magistratura federal, o Conselho da Justiça Federal regulamentou os valores consignados nos orçamentos dos tribunais regionais federais possibilitando a constituição das escolas de magistratura em unidades gestoras, nos termos da Resolução CJF 253 de 22 de agosto de 2013.

O aprimoramento institucional por meio da formação dos magistrados da 1ª Região é de responsabilidade da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf, instituída pela Resolução 12 de 3 de julho de 2000.

Diante da impossibilidade operacional e administrativa da Esmaf de realizar a execução orçamentária e financeira, a dotação orçamentária da Escola foi descentralizada para a nova unidade gestora, a qual distribuiu o orçamento entre todas as unidades gestoras da 1ª Região, que efetivaram a execução orçamentária e financeira de acordo com a programação aprovada.

Da dotação final de R\$ 980.748,00, foram empenhados R\$ 927.949,29; pagos R\$ 752.924,18 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 175.025,11, para o aperfeiçoamento de 80 magistrados.

4 Plano Orçamentário “Modernização das Instalações da Justiça Federal – MIJF”

Foi consignada a dotação de R\$ 3.622.771,00, dos quais foram empenhados R\$ 3.477.423,35 e ficaram sem utilização R\$ 145.347,65, decorrentes de licitações não concluídas.

Entretanto, em decorrência da realização de serviços urgentes de infiltração, impermeabilização, drenagem e pintura surgidas em consequência de chuvas e não previstos, a meta de modernização foi ultrapassada. Do total de 30 unidades modernizadas, 13 já foram realizadas e 17 serão executadas em 2015 como Restos a Pagar.

O quadro a seguir demonstra os serviços contratados para modernizar as unidades.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE REFORMAS 2014 - MIJF			
Seção	Unidade reformatada	Descrição do serviço	TOTAL
TOCANTINS	Edifício-Anexo - Palmas - TO	3º TA ao Contrato 17/14 ref. serviços de reformas	76.920,31
Total MIJF - Tocantins			76.920,31
RONDÔNIA	Edifício-Sede - Porto Velho - RO	Avaliação de danos e elaboração de projetos para recuperação predial decorrentes de enchentes. Reforma em banheiros. Higienização do Sistema de resfriamento. Elevação da subestação de energia.	659.711,41
	Ji-Paraná	Construção da cobertura do estacionamento	87.925,89
	Guajará-Mirim	Reforma do sistema de combate a incêndio	38.502,59
Total MIJF - Rondônia			786.139,89
AMAZONAS	ED Rio Negro e ED. Sede - Manaus/AM (ED. Waldemar Pedrosa). ED Rio Solimões. Imóvel Tocaia	Adaptação e instalação de CFTV préio Rio Negro e Sede; reparos fachada e pintura diversas. Reforma elétrica	205.999,84
	Tabatinga/AM	Instalação de cancela automática	5.900,00
Total MIJF - Amazonas			211.899,84
MATO GROSSO	Prédio do Arquivo Judicial	Adaptação da Rede Elétrica e Lógica	57.322,90
	Sede Cuiabá- MT	Execução do projeto de Controle de Acesso biométrico	85.707,82
Total MIJF			143.030,72
PIAUI	Edifício-Sede Teresina	Elaboração de projeto de fechamento das laterais do térreo	12.680,00
	Edifício-Sede Picos-PI	Elaboração de laudo técnico da estrutura do ed Sede	14.800,00
	Imóvel antigo Parnaíba-PI	Reforma visando devolução ao proprietário	39.389,71
	Edifício-Sede Parnaíba-PI	Reforma das instalações físicas	7.645,18
Total MIJF - Piauí			74.514,89
PARÁ	Edifício-Sede - BELÉM-PA	Pavimentação da área de estacionamento	93.560,65
Total MIJF - Pará			93.560,65
GOIÁS		Despesa com aditamento do contrato 54/2013 e execução do projeto de reforma elétrica	68.919,66
Total MIJF - Goiás			68.919,66
BAHIA	SSJ de Vitória da Conquista - BA	Construção de estacionamento	196.757,90
	Prédio dos JEFS	Reforma do 1º subsolo	272.000,00
Total MIJF - Bahia			468.757,90
MINAS GERAIS	Edifícios Antônio Fernando Pinheiro. Euclides Reis Aguiar e Oscar dias Corrêa.	Fornecimento e instalação de conjuntos motobomba	169.000,00
	Central de Conciliação	Reforma e adequação do padrão de energia elétrica	10.868,27
Total MIJF - Minas Gerais			179.868,27
Total Geral MIJF - Seções			2.103.612,13
TRIBUNAL	ED. Dona Marta. CENTREJUFE. Anexo III	Pintura interna nos edifícios do Tribunal – paredes, tetos e forros	79.096,26
	Edifício-Sede I	Elaboração de projeto de sistema de detecção e alarme contra incêndio. Impermeabilização e drenagem	560.600,00
	Edifício-Anexo I	Projeto executivo de recuperação de impermeabilização e conserto de infiltrações para cobertura	9.992,40
	Edifício-Sede II	Ampliação de carga de energia elétrica	425.122,56
Total MIJF - Tribunal			1.074.811,22
Total Geral MIJF			3.477.423,36

5 Plano Orçamentário “Modernização das Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade – MIJF”

A Lei 10.098, datada de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Administração Pública Federal, em cumprimento ao art. 23 da referida lei, destina dotação orçamentária para as adaptações dos edifícios de uso público de sua propriedade e para aqueles que estejam sob sua administração ou uso.

A proposta de acessibilidade, portanto, foi incluída no presente plano orçamentário e pretende amparar despesas com adaptação, eliminação e supressão de barreiras arquitetônicas existentes nos imóveis da Justiça Federal, bem como a aquisição de equipamentos, visando à promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme preceitua a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Em atendimento à Recomendação CNJ 2.748, de 11 de março de 2014, o CJF reservou dotação específica, que foi distribuída após a análise dos projetos enviados pelos regionais. A 1ª Região foi contemplada com R\$ 477.187,00, dos quais foram empenhados R\$ 324.632,71 e ficaram sem utilização R\$ 152.554,29, em função de licitações não concluídas.

O quadro a seguir demonstra os serviços contratados para adaptar as instalações de 9 unidades, custeadas com recursos da 12.101.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE REFORMAS 2014 - MIJF - ACESSIBILIDADE			
Seção	Unidade reformatada	Descrição do serviço	TOTAL
MATO GROSSO	Edifício-Sede Rondonópolis	Execução de projeto de acessibilidade	189.000,00
GOIÁS	EDIFÍCIO SEDE E ANEXO DE GOIÂNIA-GO	Execução de reforma de modernização de áreas	114.068,84
Total Geral MIJF - ACESSIBILIDADE - Seções			303.068,84
TRIBUNAL	EDIFÍCIO SEDE I; EDIFÍCIO SEDE II; ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, EDIFÍCIO DONA MARTA	Laudo pericial de acessibilidade para os edifícios	21.563,87
Total Geral MIJF - ACESSIBILIDADE			324.632,71

6 Plano Orçamentário “Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal – MTGI

Este plano visa ao atendimento de despesas com a manutenção e sustentação de TI, abrangendo os contratos de duração continuada; atualização, suporte e manutenção de soluções tecnológicas, incluindo o desenvolvimento, a manutenção e a sustentação de sistemas de informação; aquisição e manutenção de infraestrutura tecnológica; atendimento e relacionamento com usuários internos, externos e de outros órgãos da Administração Pública; adoção e sustentação de práticas de governança e gestão de TI, incluindo política de segurança da informação, metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação, gerenciamento de projetos, gestão de continuidade de TI, de incidentes e requisições de serviços, gestão de problemas, de níveis de serviço, de configuração e mudanças, gestão de capacidade, classificação da informação, análise de riscos de TI e contratação de soluções de TI, entre outras pertinentes.

Em 2014, a Portaria CNJ 47, de 4 de abril de 2014, reconstituiu o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, que foi criado com o objetivo de uniformizar e padronizar a rede informatizada do Poder Judiciário.

Foram ainda estabelecidas diretrizes para a segurança da informação, entre outras ações, como a melhoria da tecnologia da informação nos tribunais, com capacitação de pessoal, padronização de rotinas de trabalho e uniformização de

sistemas, com o intuito de possibilitar um intercâmbio seguro de dados e informações entre os tribunais.

Quanto à padronização de sistema, foi iniciada a implantação no TRF 1ª Região e na Justiça Federal do Distrito Federal do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJ-e, instituído pelo Conselho da Justiça Federal, já com estimativa de substituição gradativa dos antigos sistemas judiciais existentes ainda na Justiça Federal de primeiro grau, para trazer celeridade processual e mais qualidade na prestação jurisdicional.

O Processo Administrativo Eletrônico – PAe também foi instituído no ano de 2014 — pela Resolução Presi/Secge 16, de 3 de setembro de 2014 —, já implantado em toda a 1ª Região, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, proporcionando ganhos para a gestão administrativa quanto à transparência, ao controle, à racionalização e à agilidade no fluxo de trabalho.

Merece destaque também o Sistema Eletrônico de Publicação de Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região – Sepublic, instituído pela Resolução Presi 25 de 5 de dezembro de 2014, que possibilita a publicação de atos judiciais e administrativos no *Diário da Justiça Federal da 1ª Região – e-DJF1*, no Portal da Justiça Federal da 1ª Região.

Todos os sistemas instituídos envolveram os diversos processos inerentes à sustentação de TI, estabelecidos neste plano orçamentário.

Da dotação aprovada de R\$ 56.909.732,00, foram empenhados R\$ 55.956.726,00; ficaram sem utilização R\$ 953.006,00; foram pagos R\$ 17.472.542,39 e ficaram inscritos em Restos a Pagar R\$ 38.484.183,61, tendo em vista a complexidade de contratação de equipamentos e serviços de informática, que só foi efetivada no fim do exercício.

2549 – Comunicação e Divulgação Institucional

A Assessoria de Comunicação Social do TRF da 1ª Região, no ano de 2014, pautou sua atuação pela busca por uma comunicação mais efetiva e direta com a sociedade, com investimentos em novos canais de comunicação, entre eles as redes sociais e um programa autoral na TV Justiça, campanhas institucionais e seleção mais apurada de decisões judiciais de grande repercussão para divulgação no portal. Isso sem descuidar da intermediação do contato com a imprensa em geral, especialmente nas grandes questões nacionais que foram objeto de destaque na imprensa nacional.

A ação visa a atender as demandas de comunicação institucional do órgão e é desenvolvida por intermédio dos seguintes planos orçamentários:

1 – Plano Orçamentário Comunicação e Divulgação Institucional

O indicador definido pelo Conselho da Justiça Federal para este plano é “Matérias Veiculadas” na internet e em veículos impressos. Em que pese ao esforço e empenho da equipe para o alcance da meta estabelecida para o veículo internet, novas demandas impuseram a redução em cerca de 200 matérias da meta pretendida. Aumento de demanda sem a correspondente ampliação do número de servidores foi a razão para a decisão de se reduzir a meta, já que, diante da grande necessidade de se promover o envolvimento do público interno e externo em projetos relevantes para toda a 1ª Região (SEI, PJe, e-DJF1, etc.), impôs-se a adoção de medidas que impactaram nos números da

internet. É fato, contudo, que tal redução não prejudicou a relação estabelecida com a sociedade nem o compromisso do Tribunal de divulgar suas atividades e decisões judiciais. Ao contrário, viabilizou a utilização de outros canais de comunicação, modernos, o que ampliou o potencial de comunicação mais efetiva do Tribunal com o cidadão. Entre as medidas, destacamos a intensificação da produção de campanhas institucionais voltadas ao público interno e também ao externo, com o objetivo de divulgar projetos e iniciativas em andamento nos referidos órgãos, envolvendo o público nas mudanças necessárias para o desenvolvimento da instituição e modernização dos serviços. Além disso, registramos o aumento da produção de material informativo para a rede social Facebook, o que proporcionou maior interatividade com o público em geral e a consequente aproximação da Justiça com o cidadão. A redução da meta da internet não esmorece a equipe da Ascom, que vem se superando a cada ano, e reforça a urgência e a necessidade de ampliação de seu quadro de terceirizados.

Da dotação final de R\$ 251.951,00, foram empenhados R\$ 236.829,41; ficaram sem utilização R\$ 16.121,59; foram pagos R\$ 204.972,82 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 31.856,59.

2 – Plano Orçamentário CDI – Rádio e TV Justiça

O indicador definido pelo Conselho da Justiça Federal para este plano é “Matérias Veiculadas” no rádio e televisão. As metas foram superadas, inclusive com a entrada do TRF1 na programação definitiva da TV Justiça por meio do programa Inteiro Teor, uma revista semanal eletrônica lançada no mês de outubro de 2014 que divulga, com reportagens realizadas em Brasília e em toda a 1ª Região, as decisões mais importantes do Tribunal, que repercutem no dia a dia da população. Produzido pela Assessoria de Comunicação Social, o programa tem duração de 30 minutos e é exibido na TV Justiça três vezes durante a semana, sendo um programa inédito e duas reprises.

Da dotação final de R\$ 1.139.815,00, foram empenhados R\$ 1.132.636,28; ficaram sem utilização R\$ 7.178,72; foram pagos R\$ 974.574,08 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 158.062,20.

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE PROJETOS

11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Uberlândia – MG

Em 2014 foi reaberto o crédito especial contingenciado em 2013 no valor de R\$ 7.182.189,00, suplementado em R\$ 12.016.336,00, que, somados aos Restos a Pagar de R\$ 14.500,00, perfizeram o montante de R\$ 19.213.025,00 disponível para utilização.

A suplementação foi possível em decorrência do cancelamento na ação Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária de Goiânia, proveniente da recomposição, pelo relator geral do orçamento de 2014, da emenda de bancada do Estado de Goiás destinada a Uberlândia.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 16.000.103,64; pagos R\$ 14.500,00 de Restos a Pagar e contingenciados R\$ 3.197.495,00. Ficaram sem utilização R\$ 926,36 e ainda foi inscrito em Restos a Pagar para ser executado em 2015 o montante de R\$ 16.000.103,64.

Obra licitada em dezembro de 2014, tendo sido assinado o contrato com a Construtora Ambiental Ltda. em 2 de janeiro de 2015, com prazo de execução de 24 meses.

Meta reprogramada de 0% para 78,33%, em função da reabertura de crédito adicional especial contingenciado em 2013 da suplementação de dotação por crédito adicional.

12R8 – Reforma do Edifício-Sede I da Seção Judiciária em Belo Horizonte – MG

Foi consignado na LOA 2014 o montante de R\$ 927.000,00, suplementado em R\$ 1.555.664,00, que, somados aos R\$ 3.066.430,02 de Restos a Pagar, perfizeram o montante disponível de R\$ 5.549.094,02.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 2.481.871,54 e pagos R\$ 3.654.006,52, sendo R\$ 3.066.430,02 de Restos a Pagar e R\$ 587.576,50 do exercício, tendo ficado sem utilização o valor de R\$ 792,46.

Contrato assinado em 8 de janeiro de 2014, prevendo 12 etapas, das quais já foram executadas 10, correspondendo a aproximadamente 68% da obra.

Meta reprogramada de 27% para 43,66%, em função da alteração no custo total da obra e da aprovação de crédito adicional suplementar.

14YK – Reforma do Edifício-Sede III da Seção Judiciária em Belo Horizonte – MG

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 300.000,00, que foram cancelados em R\$ 97.000,00, permanecendo um total disponível para utilização de R\$ 203.000,00.

No exercício foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar a serem executados em 2015 R\$ 45.000,00, e ficaram contingenciados R\$ 158.000,00.

Projeto contratado em 14 de outubro de 2014. Nenhuma etapa do projeto foi apresentada em 2014, pois a empresa atrasou a apresentação da Fase 1 – Estudo Preliminar.

Meta reprogramada de 13% para 1,50%, em função de alteração no custo total da obra bem como do cancelamento da dotação por crédito adicional e do valor contingenciado.

1A59 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Passos – MG

Dotação de R\$ 1.000.000,00 consignada na LOA 2014 e inteiramente cancelada, uma vez que será necessário revisar e atualizar as planilhas orçamentárias, pois os preços cotados já apresentam defasagem superior a doze meses, o que causou a frustração de quatro procedimentos licitatórios.

Meta reprogramada de 8% para 0%, tendo em vista o cancelamento total da dotação.

7U97 – Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Juiz de Fora – MG

Foram consignados na LOA 2014, por meio de emenda parlamentar, R\$ 230.000,00, que foram suplementados em R\$ 170.000,00, totalizando o montante de R\$ 400.000,00 disponível para utilização.

No decorrer do exercício, foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar, a serem executados em 2015, R\$ 277.400,00, e ficaram sem utilização R\$ 122.600,00.

Licitação para revisão dos projetos executivos realizada em dezembro de 2014, e contrato assinado em 8 de janeiro de 2015 com a empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. tendo prazo de execução de 210 dias corridos. A ordem de serviço ainda não foi expedida.

Meta reprogramada de 40% para 3,82%, em função da alteração do custo total e da aprovação de crédito adicional.

12RQ – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Barra do Garças – MT

Foram consignados, por meio de crédito adicional especial, R\$ 2.482.747,00, o que, somados a R\$ 48.883,25 de Restos a Pagar, totalizou o montante de R\$ 2.531.630,25.

No decorrer do exercício, foram cancelados R\$ 48.883,25 de Restos a Pagar, em função da rescisão contratual com a empresa projetista, e ficou sem utilização o valor de R\$ 2.482.747,00, que será reaberto no exercício de 2015, por se tratar de crédito especial aberto no último quadrimestre.

O contrato com a empresa projetista foi rescindido em virtude de a conclusão dos serviços de terraplenagem ter detectado a existência de camada de rocha — o que causou indefinição quanto à viabilidade de se construir no terreno doado ou se pleitear um novo terreno — e ainda em decorrência de a contratação ter sido realizada nos moldes antigos, nos quais não eram previstos serviços como a realização de vistorias e emissão de laudos. O novo modelo de contratação de projetos elaborado em 2013 em conjunto com o CTO do Tribunal incluiu no termo de referência a descrição das etapas da execução e dos itens que compõem cada etapa, o que vem possibilitando um melhor acompanhamento durante a execução do contrato.

Meta reprogramada de 0% para 74,91%, em função da aprovação de crédito adicional especial.

12RS – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Diamantino – MT

Foram consignados na LOA 2014, por emenda, R\$ 250.000,00, tendo sido suplementados R\$ 2.670.597,00 de crédito adicional, contingenciados R\$ 1.630.969,00 e acrescidos R\$ 48.883,25 de Restos a Pagar, perfazendo o total de R\$ 1.338.511,25.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 1.289.628,00; pagos R\$ 51.884,68, sendo R\$ 3.001,43 do exercício e R\$ 48.883,25 de Restos a Pagar; contingenciados R\$ 1.630.969,00 e inscritos em Restos a Pagar a ser utilizado em 2015 R\$ 1.286.626,57.

Obra contratada em 2014. Em virtude de os créditos adicionais solicitados em abril só terem sido disponibilizados dia 31 de dezembro de 2014, após as 15 horas, e em função do excesso de trabalho, não foi possível solicitar a troca do crédito contingenciado de Diamantino para outra ação que não teve êxito na licitação.

Meta reprogramada de 5% para 38,91%, em função da aprovação de crédito adicional suplementar e do contingenciamento efetuado .

12SR – Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres – MT

Foram consignados no PLOA 2014 R\$ 164.980,00, que foram acrescidos em R\$ 500.000,00 por emenda individual e suplementados em R\$ 301.574,00, totalizando a dotação em R\$ 966.554,00, que, somada aos R\$ 1.027.844,93 de Restos a Pagar, perfaz o montante disponível de R\$ 1.994.398,93.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 966.554,00; pagos R\$ 1.305.452,63, sendo R\$ 510.257,08 do exercício e R\$ 795.195,55 de Restos a Pagar, e ainda inscritos em Restos a Pagar para pagamento em 2015 o valor de R\$ 456.296,92.

Obra executada até a 13ª medição, correspondente a 67,97%. Não houve medição no período (02/11/2014 a 01/12/2014), e a empresa concedeu férias coletivas até o dia 22 de janeiro de 2014. A empresa foi notificada pelas férias coletivas, por atrasos e outros problemas — que constam nos relatórios da fiscalização — e está no momento com prazo para defesa.

Meta reprogramada de 32% para 36,22%, em função da aprovação de crédito adicional suplementar.

14YI – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Juína – MT

Foram consignados na LOA 2014, por emenda individual, R\$ 800.000,00, suplementados em R\$ 2.083.144,00, perfazendo o montante de R\$ 2.883.144,00 disponível para utilização.

Durante o exercício, foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar a serem pagos em 2015 o montante de R\$ 2.883.144,00.

Foi contratada a execução da obra em 31 de dezembro de 2014, com prazo de execução de 18 meses.

Meta reprogramada de 30% para 100%, em função da aprovação de crédito adicional suplementar.

7T82 – Ampliação do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá – MT

Foram consignados, por meio de emenda de bancada na LOA 2014, R\$ 19.780.000,00. Dessa quantia foi cancelado o valor de R\$ 8.195.278,00, que foi remanejado para atender outros projetos da Seção Judiciária de Mato Grosso, restando a dotação de R\$ 11.584.722,00, que, somada aos R\$ 315.713,80 de Restos a Pagar, totalizou o montante disponível de R\$ 11.900.435,80.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 2.006.599,23 e contingenciados R\$ 8.294.552,00. Ficaram sem utilização R\$ 1.283.570,77 e foram pagos R\$ 534.655,27, sendo R\$ 431.001,72 do exercício e R\$ 103.653,55 de restos a Pagar. Foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 1.575.597,51.

A Secretaria de Orçamento Federal não abriu uma ação específica para a reforma do edifício-sede, alegando duplicidade de objeto. Sendo assim, tanto a reforma como a ampliação do edifício-sede estão sendo executadas nesta ação orçamentária.

A execução da 1ª etapa da reforma (parte interna) foi concluída com atraso, e a 2ª etapa (parte externa) foi paralisada em função da desistência da empresa contratada, o que resultou em penalidade, rescisão contratual e nova contratação.

A licitação para contratação da obra de ampliação do edifício-sede foi suspensa e precisou ser republicada em função dos questionamentos a respeito do projeto — que precisou ser alterado para correções e definições —, razão pela qual a dotação prevista ficou sem utilização. A previsão de recebimento do projeto alterado é para fevereiro de 2015.

Meta reprogramada de 22,42% para 2,94%, em função da alteração do custo, do cancelamento da dotação por crédito adicional e do contingenciamento efetuado.

1A66 – Construção do Edifício-Sede I da Subseção Judiciária em Sinop – MT

Foram consignados, por meio de crédito especial, R\$ 657.216,00, que, somados aos R\$ 3.974.932,22 de Restos a Pagar, perfizeram o montante disponível de R\$ 4.632.148,22.

No decorrer do exercício foram empenhados R\$ 657.216,00, pagos R\$ 1.828.998,35, sendo R\$ 172.041,29 do exercício e R\$ 1.656.957,05 de Restos a Pagar, e inscritos em Restos a Pagar R\$ 485.174,71.

A obra encontra-se em andamento. Está em análise a 23ª medição (19/11/2014 a 18/12/2014). A empresa foi notificada pelo atraso e outros problemas — que constam nos relatórios da fiscalização — e apresentou um novo cronograma físico-financeiro, solicitando prorrogação do prazo de execução da obra por 2 (dois) meses, ou seja, do dia 19 de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, que está em análise.

Meta reprogramada de 0% para 10,79%, em função da aprovação de crédito adicional especial.

14YJ – Construção de Edifício-Sede em Parnaíba – PI

Foi consignado, por meio de emenda, na LOA de 2014 o valor de R\$ 1.200.000,00, que foi suplementado em R\$ 1.140.000,00, totalizando um montante de R\$ 2.340.000,00 disponível para utilização.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 154.854,59 para a contratação dos projetos arquitetônicos e executivos; pagos R\$ 25.743,08; inscritos em Restos a Pagar R\$ 129.111,51 e não foram utilizados R\$ 2.185.145,41.

O planejamento inicial era o de licitar o projeto e a obra em 2014, contudo houve atraso na abertura do procedimento licitatório e o Comitê Técnico de Obras questionou a concepção dos projetos, o que inviabilizou sua entrega. O Tribunal, quando teve conhecimento da impossibilidade de licitar a obra, tentou remanejar a suplementação solicitada que estava em tramitação no Congresso Nacional, por meio de emenda, acatada pela relatora do crédito, contudo o Congresso votou o crédito sem considerar a emenda, e a dotação ficou sem utilização. A seccional aguarda o recebimento dos projetos.

Meta reprogramada de 20% para 46,34%, em função da aprovação de crédito adicional suplementar.

14UM – Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal – DF

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 700.000,00 e cancelados R\$ 600.000,00, resultando em uma dotação de R\$ 100.000,00, que, somada aos R\$ 900.000,00 de Restos a Pagar, totalizou um montante disponível de R\$ 1.000.000,00.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 100.000,00, os quais ficaram inscritos em Restos a Pagar, e não houve pagamento.

A reforma se refere à modernização dos elevadores, contratada em dezembro de 2013, e a empresa ainda está no prazo para a entrega dos equipamentos.

Meta reprogramada de 58% para 10%, em função do cancelamento da dotação por crédito adicional.

153C – Construção de Galpão Arquivo e Depósito Judicial JF em Brasília – DF

Foi consignado na LOA de 2014, por meio de crédito especial reaberto, o montante de R\$ 3.523.759,00.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 3.523.759,00, pagos R\$ 1.296.543,28 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 2.227.215,72.

Obra em andamento, com cronograma de execução físico-financeiro em dia.

Meta reprogramada de 0% para 77,90%, em função da reabertura de crédito adicional especial contingenciado em 2013.

12RE – Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Goiânia – GO

Em 2014 foram consignados na LOA, por meio de emenda de bancada, R\$ 18.000.000,00. Desse valor, inicialmente, foram remanejados R\$ 16.100.000,00, sendo R\$ 13.000.000,00 para a obra de ampliação do edifício-sede da SSJ de Uberlândia, R\$ 500.000,00 para a construção do edifício-sede da SSJ de Jataí/GO e R\$ 2.600.000,00 para a construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO ficando disponível o total de R\$ 1.900.000,00.

Apesar de acordo firmado com o CJF para apresentação dos projetos arquitetônicos e estruturais do edifício-sede II da SJ/GO em meados de agosto, este somente apresentou um anteprojeto arquitetônico em novembro/2014, o que impossibilitou a licitação por escassez de tempo e restrições orçamentárias, uma vez que os projetos não foram entregues, o que, fatalmente, elevou o valor da contratação dos projetos a serem licitados. Somado a isso, ressaltou-se que a SJ/GO não dispõe de estrutura exclusiva de pessoal e aparelhamento adequado para gestão de obras. Diante da impossibilidade da contratação, foi remanejada a dotação disponível de R\$ 1.900.000,00 para o Plano Orçamentário MTGI, visando à aquisição de material de informática.

Meta reprogramada de 40% para 0%, em função do cancelamento total da dotação.

7T80 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Jataí – GO

Foi consignada na LOA 2014, por emenda parlamentar, a dotação de R\$ 1.500.000,00, suplementada em R\$ 200.000,00, resultando em R\$ 1.700.000,00, os quais foram acrescidos de R\$ 113.215,46 de Restos a Pagar, totalizando um montante disponível de R\$ 1.813.215,46.

Durante o exercício, foram pagos R\$ 111.800,57 de Restos a Pagar, e deixaram de ser utilizados R\$ 1.700.000,00.

Projetos arquitetônicos, básico e executivos entregues pela empresa e não recebidos em função de a Seccional não possuir qualificação técnica necessária à conferência de cálculos de projetos e ainda depender da autorização do Comitê Técnico de Obras Regional e Nacional, o que inviabilizou a contratação da obra e, por conseguinte, a perda da dotação.

Meta reprogramada de 21% para 32,91%, em função da aprovação de crédito adicional suplementar.

12RD – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde – GO

Foi consignada na LOA de 2014, por emenda parlamentar, a dotação de R\$ 250.000,00. Desse montante, foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar R\$ 198.432,52, destinados à contratação dos projetos arquitetônicos e executivos, e ficaram sem utilização R\$ 51.567,48.

Projeto licitado em dezembro de 2014, com previsão de execução em 251 dias em cinco etapas, a partir de fevereiro de 2015.

Meta reprogramada de 5% para 4,21%, em função de alterações no custo total.

7E43 – Construção de Edifício-Sede em Aparecida de Goiânia – GO

Em 2014 foram consignados na LOA R\$ 250.000,00 e acrescidos R\$ 2.600.000,00 de crédito adicional, perfazendo montante de R\$ 2.850.000,00.

Durante o exercício, foram contingenciados R\$ 2.600.000,00 e ficaram sem utilização R\$ 250.000,00.

Obra não licitada pelo fato de o projeto de arquitetura não ter sido aprovado pelo Corpo de Bombeiros e estar em desacordo com a lei municipal de uso do solo. A estratégia seria a contratação da obra por etapas, o que poderia causar majoração dos gastos públicos e elevada complexidade operacional de gestão das etapas.

Meta reprogramada de 5% para 2,39%, em função da aprovação de crédito adicional especial e do contingenciamento efetuado.

7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA

Foram consignados inicialmente na LOA 2014 R\$ 1.428.977,00, dos quais foram cancelados R\$ 1.000.000,00, restando R\$ 428.977,00, a que foram acrescidos R\$ 2.508.672,24 de Restos a Pagar, ficando disponível para utilização o montante de R\$ 2.937.649,24

No exercício foram empenhados R\$ 195.704,62; ficaram sem utilização R\$ 233.272,38; foram pagos R\$ 2.850,42 e foi inscrito em Restos a Pagar o total de R\$ 192.854,20 para ser executado em 2015 Já no que tange à execução de Restos a Pagar, foram pagos R\$ 1.188.014,36 e cancelados R\$ 1.138.750,34, pois a empresa não entregou uma parte da obra referente ao CPD.

O contrato da obra encontra-se finalizado. Foram realizadas vistoria para análise dos serviços e listagem de pendências — para serem revistas pela construtora — bem como emissão do termo de recebimento.

Meta reprogramada de 17% para 4,61%, em função do cancelamento de dotação por crédito adicional.

12R9 – Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador – BA – Juizados Especiais Federais

Foram consignados na LOA 2014, por emenda de bancada, R\$ 20.000.000,00. Desse montante foram empenhados R\$ 19.795.126,00; ficaram contingenciados R\$ 204.874,00; foram pagos R\$ 118.800,00 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 19.676.236,00.

Em 2014 foram contratadas a revisão e atualização dos projetos — diante do elevado valor cobrado pela autora do projeto original para revisar, o que levou a Direção a licitar novo procedimento, gerando uma economia de 38% — bem como a construção da obra e a fiscalização.

Meta reprogramada de 100% para 75,30%, em função do contingenciamento e da alteração no custo total da obra.

7R91 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Juazeiro – BA

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 143.000,00, dos quais R\$ 102.926,52 foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar a serem executados em 2015. A diferença de R\$ 40.073,48 foi perdida.

Foi contratado o serviço de construção de muro em alvenaria de blocos de cerâmica e gradil de ferro.

Meta reprogramada de 3% para 1,89%, em função de alteração no custo total da obra.

7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso – BA

Foram consignados inicialmente na LOA 2014 R\$ 1.500.000,00, dos quais foram cancelados R\$ 720.000,00, restando R\$ 780.000,00, a que foram acrescidos R\$ 5.438.103,11 de Restos a Pagar, ficando disponível para utilização o montante de R\$ 6.218.103,11.

No decorrer do exercício, foram empenhados R\$ 778.388,55; ficaram sem utilização R\$ 1.611,45; foram pagos R\$ 3.086.108,81, sendo R\$ 443.040,23 do exercício e R\$ 2.643.068,58 de Restos a Pagar, e ainda foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 335.348,32.

A obra apresenta um atraso no cronograma. A empresa solicitou aditivo de seis meses para finalizar a construção. O aditivo está sendo analisado pelo setor de engenharia.

Meta reprogramada de 19% para 8,93%, em função da alteração do custo total das obras de reforma decorrente de aditivos aprovados, bem como pelo cancelamento de parte da dotação por meio de crédito adicional.

12R6 – Construção do Edifício Anexo da Seção Judiciária em Salvador – BA

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 3.129.250,00, que, somados aos R\$ 1.807.718,94 de Restos a Pagar, perfizeram o montante de R\$ 4.936.968,94 disponíveis para utilização.

Em 2014 foram empenhados R\$ 3.129.250,00; pagos R\$ 2.346.593,64, sendo R\$ 1.741.421,31 de Restos a Pagar e R\$ 605.172,33 do exercício, e ainda foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 2.524.077,67.

A obra apresenta um percentual de atraso de 11,93% em relação ao cronograma físico-financeiro, decorrente dos problemas estruturais surgidos. Depois das correções realizadas, as atividades estão sendo desempenhadas sem maiores problemas.

Não houve reprogramação da meta de 48% de execução física.

14YL – Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 1.350.000,00, sendo R\$ 350.000,00 por emenda parlamentar. Desse valor, foram cancelados R\$ 80.000,00, resultando disponível para utilização o montante de R\$ 1.270.000,00, que foi todo empenhado e inscrito em Restos a Pagar.

Foram empenhados os serviços de recuperação das fachadas externas e adequação de espaços físicos no prédio do JEF, fornecimento e instalação dos *brises* e reforma dos sistemas hidráulicos de alimentação de água potável do edifício-sede.

Meta reprogramada de 27% para 5,49%, em função da alteração do custo total das obras de reforma decorrente de acréscimo de serviços, bem como pelo cancelamento de parte da dotação por meio de crédito adicional.

7E41 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Guanambi – BA

Foi consignado na LOA 2014, por emenda parlamentar, o valor de R\$ 1.500.000,00.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 1.500.000,00, pagos R\$ 966.447,35 e inscritos em Restos a Pagar para serem executados em 2015 R\$ 533.552,65.

A obra está sendo executada dentro do cronograma.

Meta reprogramada de 18% para 20%, em decorrência de alteração no custo total da obra.

12RB – Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém – PA

Em 2014 foi reaberto crédito especial de R\$ 3.218.753,00, suplementado em R\$ 71.000,00, que, somado aos Restos a Pagar inscritos de R\$ 257.134,00, perfaz um montante disponível para utilização de R\$ 3.546.887,00.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 3.176.288,13, totalmente inscritos em Restos a Pagar; ficaram sem utilização R\$ 113.464,87; pagos R\$ 175.586,56 e cancelados R\$ 0,38 de Restos a Pagar.

O contrato foi assinado em dezembro, após a 3ª repetição do processo licitatório.

Meta reprogramada de 0% para 71,89%, em função da reabertura de crédito adicional especial contingenciado em 2013 bem como da suplementação de dotação por crédito adicional.

1A58 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Santarém – PA

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 1.000.000,00; cancelados R\$ 3.153,00, que, somados a R\$ 8.517.380,08 de Restos a Pagar, perfizeram o montante disponível de R\$ 9.514.227,08.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 996.847,00; pagos R\$ 2.637.599,85, sendo R\$ 661.674,23 do exercício e R\$ 1.975.925,62 de Restos a Pagar, e ainda foram inscritos em Restos a Pagar para pagamento em 2015 o valor de R\$ 335.172,77.

Obra em andamento, com percentual de execução física de 30,88%.

Meta reprogramada de 11% para 10,10%, em função de alteração no custo total e da aprovação de crédito adicional suplementar.

1J26 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal – PA

Foi consignada, por emenda parlamentar, na LOA 2014 a dotação de R\$ 900.000,00, que foi cancelada em R\$ 596.847,00, perfazendo o montante de R\$ 303.153,00 disponível para utilização.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 303.152,64 na contratação dos projetos arquitetônicos e executivos; pagos R\$ 185.254,69; inscritos em Restos a Pagar R\$ 117.897,95 e ficaram sem utilização R\$ 0,36.

Projetos sendo elaborados com 65,53% de execução.

Meta reprogramada de 20% para 5,03%, em função de alterações no custo total da obra e do cancelamento de dotação por crédito adicional.

7T91 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína – TO

Foi consignado na LOA 2014, por meio de emenda parlamentar, o total de R\$ 1.550.000,00, que, somado a R\$ 249.368,94 de Restos a Pagar, totalizou o montante disponível de R\$ 1.799.368,94.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 36.377,88 para complementar o valor dos projetos e foram pagos R\$ 105.265,86, sendo: R\$ 679,95 do exercício e R\$ 104.585,91 de Restos a Pagar. Ficaram contingenciados R\$ 255.000,00; foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 35.697,93 e ficaram sem utilização R\$ 1.258.622,12.

Os projetos arquitetônico, básico e executivos foram contratados em 2013 e não foram entregues em tempo hábil para possibilitar a licitação da obra em 2014, o que resultou na perda da dotação. A demora na entrega foi ocasionada pelas alterações que tiveram de ser efetuadas, uma vez que a área a ser construída constante do projeto estava em desacordo com a área aprovada pelo CTO/TRF. O projeto básico está na fase de análise e correções para o recebimento provisório.

Meta reprogramada de 25% para 21,49%, em função do contingenciamento efetuado.

11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Foram consignados na LOA 2014 R\$ 50.000.000,00, suplementados em R\$ 3.129.000,00, totalizando R\$ 53.129.000,00, que, somados aos R\$ 80.547.836,56 de Restos a Pagar, perfizeram o montante de R\$ 133.676.836,56 disponível para a continuidade da obra.

No decorrer de 2014, o Tribunal empenhou R\$ 50.437.139,12; descentralizou R\$ 890.355,00 para o Ministério do Exército; pagou R\$ 73.891.882,32, sendo R\$ 45.557.262,05 de Restos a Pagar e R\$ 28.334.620,27 do exercício; ficou sem utilizar R\$ 12.341,88, contingenciou R\$ 1.789.164,00, inscreveu R\$ 22.114.860,04 em Restos a Pagar e ainda cancelou R\$ 7.800.251,38 de Restos a Pagar.

A construção da nova sede do TRF tem-se desenvolvido em etapas, contratadas por meio de licitações autônomas, subdivididas em tantas parcelas quanto possível fracionar, observada a viabilidade técnica e econômica de sua execução.

A etapa de complementação do arcabouço estrutural estava sendo executada pela Construtora Engefort Ltda., que entrou em recuperação judicial, tornando-se inadimplente, o que motivou a rescisão contratual em 2013. Ainda em 2013, ao final, foi contratada, em caráter emergencial, a Construtora LDN para a conclusão da etapa estrutural, pois partes da estrutura ficaram parcialmente inconclusas, devido à rescisão com a empresa Engefort, e não poderiam permanecer nesse estado, devendo ser concluídas.

A empresa LDN foi também contratada para a execução de serviços de pintura de vigas de bordo (já concluídos em 2014) e de instalação de esquadrias com pele de vidro nos blocos A, D e C. Os serviços dos blocos A e D já foram executados, ficando pendentes os do bloco C. Para a conclusão desse bloco, necessita-se, antes, de contratação de empresa para finalizar a execução inconclusa, em razão da rescisão contratual anteriormente feita com a empresa Engefort. Assim, foi elaborado termo

aditivo de prorrogação de prazo, tendo sido suspensa a execução das esquadrias com pele de vidro do bloco C até que sejam concluídos os serviços por empresa ainda a ser contratada.

Além desses serviços pendentes de complementação estrutural na contratação no bloco C, deverão também ser contratados outros serviços remanescentes, tais como movimentação de terra e pavimentação de acessos, que, então, em 2013, não foram considerados serviços emergenciais.

Foi contratada a empresa Essencial Engenharia Ltda. para a execução de serviços de recuperação de estruturas; execução que se encontra em andamento.

Para a atualização tecnológica e normativa de projetos (que foram elaborados há mais de oito anos) já foi contratada a empresa SBE Engenharia Ltda., que, no momento, aguarda emissão de ordem de serviço para iniciar os trabalhos.

Meta reprogramada de 9% para 8,78%, em função de crédito adicional suplementar e do contingenciamento.

14PX – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim – RO

Foi consignado na LOA de 2014 o montante de R\$ 1.050.000,00, que foi suplementado em R\$ 145.000,00, perfazendo o total de R\$ 1.195.000,00, o qual foi empenhado na sua totalidade e inscrito em Restos a Pagar.

A desapropriação foi aprovada pela Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil. O decreto já foi elaborado e aguarda a assinatura da Presidenta.

O crédito adicional suplementar possibilitou que a meta fosse atingida.

12OX – Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa vista – RR

Em 2014 foram consignados, por meio de crédito adicional, R\$ 155.000,00. Além disso, foram reinscritos R\$ 260.152,94, totalizando R\$ 415.152,94.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 155.000,00, os quais foram inscritos em Restos a Pagar; pagos R\$ 196.713,76 e cancelados R\$ 62.282,08 de Restos a Pagar.

Meta reprogramada de 0% para 3,26%, em função da aprovação de crédito adicional especial para o aditivo visando à conclusão das obras de reforma.

14YP – Implantação das Turmas Recursais – Nacional (3 e 4)

Da dotação de R\$ 5.167.000,00 disponível para este projeto, foram empenhados R\$ 4.994.605,63, liquidados R\$ 1.275.959,99, inscritos em Restos a Pagar R\$ 3.718.645,64 e ficaram sem utilização R\$ 172.394,37. Os recursos foram aplicados de acordo com o quadro abaixo e possibilitaram a instalação das 25 turmas, em caráter permanente, criadas pela Lei 12.665, de 13 de junho de 2012.

Meta reprogramada de 25 para 24, pelo fato de não ter sido instalada a Turma Recursal de Rio Branco/AC por falta de juiz federal para compor a Turma. Esse problema foi resolvido com a promoção ocorrida em dezembro de 2014.

Demonstrativo ITR 2014

Seção	Descrição do serviço	TOTAL
AM - Amazonas	52 - equipamento e material permanente	115.637,94
TOTAL AMAZONAS		115.637,94
TO - Tocantins	39 - outros serviços de terceiros - PJ	88.843,53
	52 - equipamento e material permanente	233.735,33
TOTAL TOCANTINS		322.578,86
AC - Acre	52 - equipamento e material permanente	199.075,99
TOTAL ACRE		199.075,99
DF - Distrito Federal	30 - material de consumo	148.591,04
	52 - equipamento e material permanente	199.891,75
	93 - indenizações e restituições	25.260,20
TOTAL DISTRITO FEDERAL		373.742,99
RO - Rondônia	52 - equipamento e material permanente	41.256,00
TOTAL RONDÔNIA		41.256,00
MA - Maranhão	39 - outros serviços de terceiros - PJ	5.700,00
	52 - equipamento e material permanente	201.203,46
	93 - indenizações e restituições	391,96
TOTAL MARANHÃO		207.295,42
PA - Pará	52 - equipamento e material permanente	188.699,78
TOTAL PARÁ		188.699,78
GO - Goiás	52 - equipamento e material permanente	151.900,00
TOTAL GOIÁS		151.900,00
BA - Bahia	52 - equipamento e material permanente	32.003,56
TOTAL BAHIA		32.003,56
MG - Minas Gerais	14 - Diárias - Pessoal Civil	9.661,06
	33 - Passagens e despesas com locomoção	9.303,07
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	197.203,04
	52 - equipamento e material permanente	135.621,72
	93 - indenizações e restituições	25.260,20
TOTAL MINAS GERAIS		377.049,09
TOTAL SEÇÕES		2.009.239,63
TRF	52 - equipamento e material permanente	2.985.366,00
TOTAL TRIBUNAL		2.985.366,00
TOTAL GERAL		4.994.605,63

3755 – Implantação de Varas Federais – Nacional (3 e 4)

A dotação recebida para instalação das varas foi de R\$ 15.743.000,00. Desse total, foram empenhados R\$ 15.639.107,48, pagos R\$ 7.151.330,41, inscritos em Restos a Pagar R\$ 8.521.837,29 e ficaram sem utilização R\$ 103.892,52. O Tribunal fez um controle rigoroso desses recursos, o que possibilitou atender todas as demandas.

Os créditos foram utilizados para instalar as 18 varas federais decorrentes da Lei 12.011/2009, relativas ao exercício de 2014, e ainda para complementar algumas pendências de varas já instaladas, razão de ter ocorrido despesa em unidades gestoras que não instalaram varas em 2014.

Não houve reprogramação de meta; as 18 varas federais previstas foram instaladas.

O quadro a seguir demonstra as unidades que executaram dotação desta ação:

Demonstrativo IVF 2014

Seção	Descrição do serviço	TOTAL
AM - Amazonas	93 - indenizações e restituições	28.183,24
TOTAL AMAZONAS		28.183,24
AC - Acre, Cruzeiro do Sul	14 - diárias - civil	3.821,56
	33 - passagens e despesas com locomoção	10.832,35
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	2.600,07
	52 - equipamento e material permanente	159.825,00
	93 - indenizações e restituições	35.612,72
TOTAL ACRE		212.691,70
DF - Distrito Federal	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.007,75
TOTAL DISTRITO FEDERAL		28.007,75
RO - Rondônia, Vilhena, Ji-Paraná,	30 - material de consumo	362.981,30
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	249.926,56
TOTAL RONDÔNIA		612.907,86
RO - Roraima	39 - outros serviços de terceiros - PJ	69.994,00
	52 - equipamento e material permanente	184.665,78
TOTAL RORAIMA		234.659,78
Mato	52 - equipamento e material permanente	262.837,98
TOTAL MATO GROSSO		262.837,98
PI - Piauí, Corrente e São Raimundo Nonato	14 - diárias - civil	40.571,21
	30 - material de consumo	3.200,00
	33 - passagens e despesas com locomoção	5.680,75
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	57.995,87
	52 - equipamento e material permanente	364.288,46
TOTAL PIAUÍ		471.736,29
MA - Maranhão e Balsas	14 - diárias - civil	48.377,76
	30 - material de consumo	1.130,00
	33 - passagens e despesas com locomoção	35.354,32
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	938.320,79
	52 - equipamento e material permanente	702.230,81
	93 - indenizações e restituições	26.279,20
TOTAL MARANHÃO		1.751.692,88
PA - Pará e Itaituba	30 - material de consumo	18.053,25
	36 - outros serviços de terceiros - pessoa física	12.425,00
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	468.187,93
	47 - obrigações tributárias e contributivas	2.485,00
	52 - equipamento e material permanente	327.224,44
TOTAL PARÁ		828.375,62
GO - Goiás, Luziânia, Anápolis, Itumbiara, Luziânia,	14 - diárias - civil	432,46
	33 - passagens e despesas com locomoção	5.800,00
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	381.061,89
	52 - equipamento e material permanente	166.982,16
	93 - indenizações e restituições	75.780,60
TOTAL GOIÁS		630.057,11
BA - Bahia, Bom Jesus da Lapa, Itabuna, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Irecê e Alagoinhas.	14 - diárias - civil	16.541,39
	33 - passagens e despesas com locomoção	13.891,24
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	84.362,11
	52 - equipamento e material permanente	119.693,80
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.443,67
	93 - indenizações e restituições	142.257,27
TOTAL BAHIA		420.189,48
MG - Minas Gerais, Varginha, Uberaba, Ituiutaba, Janaúba, Poços de Caldas, Gov. Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia e Contagem	14 - diárias - civil	65.217,45
	30 - material de consumo	390.051,50
	33 - passagens e despesas com locomoção	46.847,55
	39 - outros serviços de terceiros - PJ	722.559,72
	52 - equipamento e material permanente	1.719.137,99
	93 - indenizações e restituições	168.329,58
TOTAL MINAS GERAIS		3.112.143,79
TOTAL SEÇÕES		8.593.483,48
equipamentos informática para as seccionais	52 - equipamento e material permanente	7.045.624,00
TOTAL TRIBUNAL		7.045.624,00
TOTAL GERAL		15.639.107,48

151W – Desenvolvimento e Implantação PJE JF – Nacional

O desenvolvimento e a implantação do sistema eletrônico de processamento de ações judiciais têm fundamento na EC 45 e na Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

e visam a contemplar todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e ao intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos.

A implementação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJ-e, no âmbito deste Tribunal e da Justiça Federal de primeiro grau, está sendo realizada conforme o previsto na Resolução CJF 2012/202 e no Termo de Cooperação Técnica 29/2012, celebrado entre o CNJ e o CJF. É coordenada pelo Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial eletrônico – CGR-PJe-TRF1, instituído pela Portaria Presi 176 de 16 de maio de 2014, que teve sua composição alterada pela Portaria Presi 417 de 18 de novembro de 2014, para apresentar nova composição, semelhante à do Comitê Gestor Nacional, com a participação de representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública.

Foi criado, no âmbito deste TRF 1ª Região, o Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial eletrônico – Nupje, conforme Resolução Presi 21 de 3 de outubro de 2014, com o intuito de apoiar as atividades de planejamento, preparação, implantação e manutenção das adequadas condições de funcionamento dos processos eletrônicos judiciais na 1ª Região. Em novembro de 2014, a Resolução Presi 22, de 27 de novembro de 2014, instituiu, na Justiça Federal da 1ª Região, o sistema Processo Judicial Eletrônico – PJ-e como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, com fundamento na Resolução CNJ 185/2013.

A primeira fase de implantação do PJ-e, com funcionamento do sistema já em 1º de dezembro de 2014, conforme previsto na Portaria Presi 438 de 27 de novembro de 2014, incluiu o TRF 1ª Região e a Seção Judiciária do Distrito Federal.

Durante o ano de 2014, foram realizados diversos encontros do Comitê Gestor, bem como eventos de parametrização, treinamento de multiplicadores no 1º e 2º grau e de usuários internos e externos, além de encontros das comissões técnicas para melhor conhecimento e absorção do sistema para implantação da primeira fase e posterior sustentação à implantação nas demais seccionais da 1ª Região. A primeira fase de desenvolvimento e implantação do PJ-e gerou gastos com instrutoria, diárias e passagens, que foram pagos com dotação orçamentária da ação Julgamento de Causas, para serem ressarcidos pelo CJF na ação PJ-e, o que só veio a acontecer no final do exercício, não havendo tempo hábil para a realização das alterações.

ACÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 – RESTOS A PAGAR

12 RA – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista – RR

Em 2013, foram reinscritos em Restos a Pagar R\$ 614.997,42, que não foram pagos em decorrência das necessidades apontadas pela empresa fiscalizadora.

Depois da análise da Assessoria de Gestão de Obras do CJF, foram consideradas finalizadas as etapas de projeto básico e de aprovação dos projetos dos órgãos fiscalizados. Encontra-se pendente a finalização do orçamento da obra (etapa 3 do cronograma financeiro). Após a correção da Planilha Orçamentária, o projeto poderá ser recebido e pago, e a obra poderá ser licitada.

10AQ – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rondonópolis – MT

Em 2013 ficaram reinscritos em Restos a Pagar processados o valor de R\$ 178.696,07. Deste montante nenhum valor foi pago. Encontra-se em análise o fechamento do contrato com a medição final. Possivelmente haverá glosas.

7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT

Em 2014 foram pagos R\$ 82.036,97 do total reinscrito em Restos a Pagar de R\$ 139.394,52.

A Obra foi finalizada e foi emitido o termo de recebimento definitivo. Houve glosas no pagamento da medição final.

7H63 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Barreiras – BA

Em 2013 foram inscritos em Restos a Pagar processados e não processados R\$ 434.489,60. Desse total, foram pagos R\$ 57.489,60 e cancelados R\$ 337.000,00, sendo o primeiro valor referente à fiscalização da obra de Barreiras, que foi concluída com sucesso ao fim de 2013; porém o mesmo não ocorreu com a obra. Como em 2014 não houve dotação para licitar novamente a construção, o empenho da fiscalização precisou ser cancelado assim que vencida a validade da proposta, considerando não haver obra a fiscalizar.

7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana – BA

Em 2013 foram inscritos/reinscritos R\$ 866.604,01 em Restos a Pagar processados e não processados, sendo R\$ 619.704,85 pagos, e continua pendente de pagamento o valor de R\$ 246.899,16.

O custo total da obra foi de 11.920.248,36. Já foi feito o recebimento provisório e a fiscalização está fazendo a vistoria para verificar se as pendências foram sanadas para que haja o recebimento definitivo. A obra foi concluída e o prédio está ocupado pela Justiça Federal desde 1º de fevereiro de 2014.

1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal

Em 2013 foram reinscritos em Restos a Pagar R\$ 283.137,10. Desse montante foram pagos 207.222,56 e cancelados R\$ 75.914,54.

0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

O valor inscrito em Restos a Pagar de R\$ 44.336,52 foi todo cancelado.

4091 – Capacitação de Recursos Humanos

Do valor inscrito em Restos a Pagar de R\$ 26.590,20, foram pagos R\$ 3.785,85 e cancelados R\$ 22.804,35.

3757 – Implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal – E-JUS

Do valor inscrito em Restos a Pagar de R\$ 16.030.529,42, foram pagos R\$ 14.772.967,36 e cancelados R\$ 183.967,87.

5.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin do Tribunal Regional Federal da Primeira Região é unidade centralizadora de todas as ações inerentes à Tecnologia da Informação na Justiça Federal da Primeira Região, incluindo as ações de governança e gestão de TI, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de infraestrutura de TI, atendimento aos usuários de TI — em primeiro nível no TRF1 e em segundo nível em todas as seções e subseções judiciárias — e contratação e gestão de soluções de TI para toda a Região.

Em 2014, a Secin passou por uma significativa reestruturação interna, organizando as coordenadorias responsáveis pelas áreas de sistemas de informação e de infraestrutura de TI, áreas específicas de governança e gestão de TI e área específica para gestão do processo judicial eletrônico, assim como organizando todas as seções (FC5) como unidades de efetiva coordenação, ação imprescindível para preparar esses gestores para a enorme quantidade de demandas e para o eventual aumento do quadro de pessoal.

Diversas ações foram desempenhadas no sentido de se definirem procedimentos formais para realização das atividades inerentes à TI, em especial para aquelas em que há interação com outras áreas — principalmente os gestores de sistemas de informação e apoio aos usuários de TI.

Foram revistos vários procedimentos com o objetivo de se identificarem redundâncias de ações e de utilização de recursos, o que culminou na desativação de alguns recursos tecnológicos e cancelamento de contratos, com redução das despesas contínuas anuais em mais de dez milhões de reais.

Houve um trabalho significativo no sentido de se mapearem as equipes, infraestruturas, sistemas e procedimentos de TI, permitindo um conhecimento preciso da situação atual em relação ao tripé pessoas x processos x ferramentas, base para se planejarem os investimentos necessários à área de TI e se definirem, com precisão e clareza, as papéis e responsabilidades na gestão da TI em toda a Região. Para subsidiar esse trabalho, foi realizado o III Encontro de Gerentes de TI, fundamental para que se tenha uma visão geral de toda a Justiça Federal da Primeira Região.

De posse desse mapeamento, foi possível realizar uma extensa discussão referente às trilhas de capacitação para cada área da TI, o que permitirá o nivelamento do conhecimento de cada equipe nos respectivos nichos e embasará os investimentos necessários em capacitação.

Foi realizada uma ampla revisão da infraestrutura de TI em toda a Região, identificando-se necessidade de diversos ajustes nos *data centers* do TRF1, das seções e subseções e nos *links* de comunicação de dados, tendo sido contratada a duplicação de todos os *links*, preparando-se para a era do processo digital em massa.

Foram elencados vários projetos estratégicos, acompanhados mais de perto pela alta administração, inclusive a unificação de todos os sistemas processuais atuais em apenas um sistema, Processo Judicial Eletrônico – PJe, movimento que está ocorrendo também na área administrativa.

Foi iniciado — e encontra-se em fase bastante adiantada — amplo estudo referente à segurança da informação na Região, culminando, mesmo antes da conclusão do estudo, com ações e investimentos concretos nessa área, fundamental principalmente

com a crescente e irreversível concentração das informações em meio digital, em todas as áreas, administrativas e judiciárias.

O Comitê Gestor de TI da Justiça Federal da Primeira Região – CGTI-TRF1 foi reativado, propiciando maior representatividade da administração nas tomadas de decisão referentes à TI e respaldando as ações de TI, em especial o Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal – PETI-JF para o período de 2015-2020, o Plano Diretor de TI da Justiça Federal da Primeira Região – PDTI-TRF1 para o período de 2015-2017 e o Plano de Contratação de Soluções de TI – PCSTI-TRF1 para o exercício de 2015.

A transparência norteou o planejamento e as ações de TI em 2014, divulgando-se, a todos os interessados, as deliberações do CGTI-TRF1, os planos de TI e as aquisições previstas e realizadas, com critérios de atendimento totalmente objetivos e respaldados pelo CGTI-TRF1.

Aconteceu também forte movimento de aproximação estratégica com a área de TI e de gestão do Conselho da Justiça Federal, passando o TRF1 a integrar, de forma efetiva e participativa, o Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – Sijus, o que culminou na aprovação de significativas ações nacionais de governança de TI de interesse da Justiça Federal da Primeira Região, em especial proposta de resolução do CJF definindo um padrão mínimo de nivelamento de TI na Justiça Federal. Também houve significativa aprovação da área de TI e de gestão do Conselho Nacional de Justiça, com participação em diversos grupos de trabalho técnicos e fóruns estratégicos, garantindo-se que os interesses de TI da Justiça Federal da Primeira Região sejam considerados nas discussões do Poder Judiciário.

Quanto aos desafios, o principal foi, de longe, a carência de servidores efetivos especializados em TI. A Secin conta atualmente com um quadro efetivo de 82 (oitenta e dois) servidores, bastante aquém das necessidades da Justiça Federal da Primeira Região e da força de trabalho mínima para as áreas de TI do Poder Judiciário determinada pela Resolução CNJ 90, de 29 de setembro de 2009, situação idêntica vivenciada por todas as seções judiciárias. Para toda a Justiça Federal da Primeira Região, o déficit em relação ao mínimo determinado por essa resolução alcança a quantidade de 500 servidores do quadro efetivo. Para o CJF e demais TRFs, esse déficit totaliza também 500 servidores. Ou seja, 50% do déficit de servidores do quadro efetivo de TI em relação ao mínimo determinado pelo CNJ para a Justiça Federal encontra-se na Justiça Federal da Primeira Região.

Dos 82 servidores do quadro efetivo de TI no TRF1, 34 cargos (41%) foram especializados na área de TI do TRF1 por meio da Resolução Presi/Cenag 7 de 2 de abril de 2012.

Por outro lado, a Justiça Federal da Primeira Região, que abrange mais de 82% do território nacional e conta atualmente com cerca de 17.000 usuários internos, de 2000 até 2014, mais que quadruplicou o número de cidades atendidas, praticamente decuplicou o número de varas federais, aumentou significativamente o número de sistemas de informação e aumentou em mais de 20 vezes o quantitativo de equipamentos gerenciados de TI, sem equivalente crescimento de seu quadro de pessoal, sendo todos esses ambientes e recursos computacionais gerenciados de forma centralizada no TRF1, havendo, nas seções e subseções judiciárias, equipes dedicadas quase exclusivamente ao apoio aos usuários de TI e a algumas poucas atividades de gestão da infraestrutura de TI.

Configura-se como agravante desse quadro a crescente rotatividade de pessoal, a longa curva de aprendizado dos profissionais de TI, em torno de dois anos, e a crescente dependência de serviços terceirizados, em muitos casos crítica e até mesmo questionável pelos órgãos de controle, expondo os poucos servidores a situações críticas. Ressalta-se que, diante desse quadro, de escassez de pessoal e uma Região extremamente extensa, analistas judiciários especialistas em TI em níveis funcionais avançados e ocupantes de funções comissionadas FC5 (supervisor de seção) vêm tomando posse em outros órgãos com a mesma carreira do TRF1, voltando ao nível inicial da carreira e abrindo mão de função comissionada.

Destaca-se, também, a crescente implantação de processos digitais, como o Processo Administrativo Eletrônico – PAe, implantado em toda a Região no decorrer de 2014, e o Processo Judicial Eletrônico – PJe, implantado no TRF1 e na SJDF e em vias de ser expandido para toda a Região. Essa tendência de virtualização traz um significativo ônus adicional às unidades de TI, sendo exigidos níveis de disponibilidade próximos a 100% em todos os dias, úteis e não úteis, requisitos de desempenho diferenciados e tráfego e armazenamento de dados substancialmente superiores aos usuais, além de se requerer dedicação dos servidores praticamente em período integral (24 x 7), em dias úteis e não úteis.

Para a consecução de objetivos listados como estratégicos, especificamente quanto aos planos de ações dos tribunais regionais federais destinados à virtualização dos processos judiciais, foram obtidas receitas extraorçamentárias oriundas do ajuste firmado entre o CJF e os TRFs (contratante) com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (contratadas) com custo estimado em R\$ 154 milhões para toda a Justiça Federal. O valor aprovado para a 1ª Região foi de R\$ 31.493.489,00 e até 2014 foram pagos um total de R\$ 29.459.416,23, com as aquisições de ativos de rede, solução de gravação de audiências em vídeo, solução de conversão e ocrização, *scanners*, microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo adicionais *storage* categoria III e servidores tipo *blade*, licenciamento e treinamento Oracle, *nobreaks*, expansão da solução de *backup* e reforma integral do CPD da Seção Judiciária em Belo Horizonte e do Maranhão. O Saldo não utilizado foi acrescido ao novo contrato firmado para os anos de 2015 a 2019 com as mesmas instituições financeiras tendo como contrapartida a remuneração dos valores depositados para o pagamento de precatórios e requisição de pequeno valor, nos termos da Resolução CJF-RES-2014/300 DE 18/08/2014.

5.4. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

5.4.1. INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 3 – Indicadores de Desempenho

(Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho)

Denominação	Índice de Referência ⁽¹⁾	Índice Previsto	Índice Observado ⁽²⁾	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de satisfação do cliente (usuário/cidadão), com base em pesquisa de satisfação	Não houve pesquisa anterior	55%	57%	Bianual	$TSUC = (NIP / TIA) * 100$ onde: TSUC = Taxa de satisfação do usuário/cidadão; NIP = Número de itens com resposta positiva; TIA = Total de itens avaliados.
Taxa de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas, com base em pesquisa de satisfação	Não houve pesquisa anterior	55%	69%	Bianual	$TSIF = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSIF = Taxa de satisfação com as instalações físicas; NIP = Número de itens com respostas positivas; NIA = Total de itens avaliados.
Taxa de implantação de varas	100%	100%	100%	Anual	$TIV = (NVI / NVP) * 100$ onde: TIV = Taxa de implantação de varas prevista para o período; NVI = Número de varas implantadas no período; NVP = Número de varas previstas para implantação no período.
Taxa de nomeação dos cargos vagos de magistrados ⁽³⁾	71%	100%	0%	Anual	$TNM = (NNE / NNP) * 100$ onde: TNM = Taxa de nomeação de magistrados NNE = Núm. de nomeações efetivadas; NNP = Núm. de nomeações previstas.
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau ⁽⁴⁾	62%	50%	64%	Semestral	$TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$ onde: TCC1º = Taxa de congestionamento na fase de conhecimento de 1º grau; T Baix1º = Total de processos judiciais baixados de 1º grau; Cn1º = Casos novos de conhecimento de 1º grau; Cp1º = Casos pendentes de conhecimento de 1º grau.

Taxa de processos no 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	80%	120%	71%	Semestral	$TPC1^{\circ}J = (NPPUJ/NPND) * 100$ onde: $TPC1^{\circ}J$ = Taxa de processos de conhecimento no 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano; NPPUJ = Número de processos que receberam primeiro ou único julgamento; NPND = Número de processos novos distribuídos.
Taxa de processos antigos julgados no 1º grau	74%	50%	76%	Semestral	$TPAJ1^{\circ} = (NPAJ1^{\circ}/NPAD1^{\circ}) * 100$ onde: $TPAJ1^{\circ}$ = Taxa de processos antigos julgados no 1º grau; NPAJ1º = Núm. de processos antigos de 1º grau julgados; NPAD1º = Núm. de processos antigos de 1º grau distribuídos.
Taxa de congestionamento do 2º grau ⁽⁴⁾	82%	70%	85%	Semestral	$TC2^{\circ} = 1 - (T\text{Baix}2^{\circ}/(Cn2^{\circ} + Cp2^{\circ}))$ Onde: $TC2^{\circ}$ = Taxa de congestionamento do 2º grau; $T\text{Baix}2^{\circ}$ = Total de processos judiciais baixados do 2º grau; $Cn2^{\circ}$ = Casos novos do 2º grau; $Cp2^{\circ}$ = Casos pendentes do 2º grau.
Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	85%	120%	79%	Semestral	$TPC2^{\circ}J = (NPPUJ/NPND) * 100$ onde: $TPC2^{\circ}J$ = Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano; NPPUJ = Número de processos que receberam primeiro ou único julgamento; NPND = Número de processos novos distribuídos.
Taxa de processos antigos julgados no 2º grau	73%	50%	89%	Semestral	$TPAJ2^{\circ} = (NPAJ2^{\circ}/NPAD2^{\circ}) * 100$ onde: $TPAJ2^{\circ}$ = Taxa de processos antigos julgados no 2º grau; NPAJ2º = Núm. de processos antigos de 2º grau julgados; NPAD2º = Núm. de processos antigos de 2º grau distribuídos.
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais – JEFs ⁽⁴⁾	56%	50%	58%	Semestral	$TCCJEF = 1 - (T\text{Baix}CJE/(Cn\text{CJEF} + Cp\text{CJEF}))$ onde: $TCCJEF$ = Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF; $T\text{Baix}CJE$ = Total de processos judiciais baixados de conhecimento do JEF; $Cn\text{CJEF}$ = Casos novos de conhecimento do JEF; $Cp\text{CJEF}$ = Casos pendentes de conhecimento do JEF.

Taxa de processos no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	96%	120%	73%	Semestral	TPCJEFJ = (NPPUJ/NPND) * 100 onde: TPCJEFJ = Taxa de processos de conhecimento no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano; NPPUJ = Número de processos que receberam primeiro ou único julgamento; NPND = Número de processos novos distribuídos.
Taxa de processos antigos julgados no JEF	96%	50%	97%	Semestral	TPAJJEF = (NPAJJEF/NPADJEF) * 100 onde: TPAJJEF = Taxa de processos antigos julgados no JEF; NPAJJEF = Núm. de processos antigos de JEF julgados; NPADJEF = Núm. de processos antigos de JEF distribuídos.
Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos	34%	100%	21%	Semestral	TAPA = (NAPPP/NAP) * 100 onde: TAPA = Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos; NAPPP = Número de acórdãos publicados em até 10 dias úteis; NAP = Número de acórdãos a publicar.
Taxa de congestionamento na turma recursal ⁽⁴⁾	79%	50%	72%	Semestral	TCTR = 1 - (TBaixTR / (CnTR + CpTR)) onde: TCTR = Taxa de congestionamento na TR; TBaixTR = Total de processos judiciais baixados na TR; CnTR = Casos novos na TR; CpTR = Casos pendentes na TR.
Taxa de processos antigos julgados na turma recursal	72%	50%	69%	Semestral	TPAJTR = (NPAJTR/NPADTR) * 100 onde: TPAJTR = Taxa de processos antigos julgados na TR; NPAJTR = Núm. de processos antigos da TR julgados; NPADTR = Núm. de processos antigos da TR distribuídos.
Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização ⁽⁴⁾	69%	50%	35%	Semestral	TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU)) onde: TCTRU - Taxa de congestionamento nas TRUs; TBaixTRU = Total de processos judiciais baixados nas TRUs; CnTRU = Casos novos nas TRUs; CpTRU = Casos pendentes nas TRUs.

Taxa de audiências de conciliação	112%	110%	105%	Semestral	TAC = ((NACA/NACAA) - 1) * 100 onde: TAC = Taxa de audiências de conciliação; NACA = Número de audiências de conciliação designadas no ano; NACAA = Número de audiências de conciliação designadas no ano anterior.
-----------------------------------	------	------	------	-----------	---

(1) Índice de referência: resultados aferidos em dezembro/2013.

(2) Índice observado: resultados aferidos em dezembro/2014.

(3) As nomeações de magistrados foram realizadas em janeiro/2015.

(4) As taxas de congestionamento devem ser interpretadas de forma inversa, visto que a meta é a sua redução.

Fontes: Divisão de Estatística/Assessoria de Assuntos da Magistratura/Pesquisa de Satisfação CJF 2013/2014.

5.4.2. ANÁLISE GERAL DOS RESULTADOS OBSERVADOS

A implantação dos projetos e ações detalhados neste Relatório, no item 4.1, permitiu ao Tribunal alcançar, em 2014, os resultados demonstrados no quadro acima (A.5.4).

Devido a problemas técnicos detectados nas fórmulas de cálculo de alguns indicadores, que impediram ou dificultaram a sua aferição ou o comparativo de seus resultados entre os TRFs, os seguintes indicadores não foram mensurados ou acompanhados pelos TRFs ou pelo CJF:

Indicadores não mensurados devido a problemas técnicos nas fórmulas de cálculo

1. Taxa de alcance das metas do Mapa Estratégico da Justiça Federal
4. Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal
8. Taxa de efetividade do acesso à Justiça
25. Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal
32. Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade
33. Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida
34. Taxa de execução orçamentário-financeira dos projetos em relação ao planejado

O indicador 9. — Taxa de serviços judiciais definidos na carta de serviços da JF disponível na internet — também não pôde ser mensurado, uma vez que o CJF decidiu adiar o projeto de elaboração da Carta de Serviços da Justiça Federal.

Os indicadores 2, 3, 28, 29, 30 e 31 foram elaborados para serem mensurados com base em pesquisa de satisfação. Em 2013/2014, o CJF conduziu a Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal, com sete mil respondentes em todo o Brasil. Dos 3,4 mil respondentes que se identificaram como usuários dos serviços prestados pela 1ª Região extraíram-se os seguintes resultados:

Indicadores mensurados com base em pesquisa de satisfação

Indicadores acompanhados em 2014	Meta	Realizado	Desempenho
2. Taxa de satisfação do cliente (usuário/cidadão)	55% de avaliações	56,5% positivo	103%

	positivas	24,1% regular 19,3% negativo	
3. Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal	70% de avaliações positivas	Não avaliado na pesquisa	
28/29. Taxa de satisfação dos magistrados e dos servidores com o clima organizacional	55% de satisfação		
30. Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI	55% de satisfação		
31. Taxa de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança	55% de avaliações positivas	68,8% positivo 20,7% regular 10,5% negativo	125%

Quanto aos indicadores 5. — Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais —, cuja meta estabelecida foi de 100% de atendimento, e 23. — Taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização —, cuja meta foi de não ultrapassar 20% de congestionamento, referem-se somente ao CJF, órgão central de controle administrativo da Justiça Federal.

Já os indicadores abaixo, com suas respectivas metas, dizem respeito somente ao 1º grau de jurisdição, sendo auferidos no âmbito das varas, dos Juizados Especiais Federais, das turmas recursais e da turma regional de uniformização de jurisprudência, cujos resultados, em 2014, foram:

Desempenho da 1ª instância em 2014 – Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico acompanhados pelo CJF

2014		AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	1ª Região
10. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	60%	69%	64%	68%	67%	59%	76%	58%	61%	67%	57%	69%	61%	63%	64%
	Desempenho	80%	63%	73%	63%	65%	83%	47%	84%	78%	66%	86%	62%	78%	73%	73%
11. Taxa de processos no 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	Meta	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%
	Realizado	59%	77%	105%	59%	73%	73%	64%	77%	85%	66%	50%	64%	102%	71%	71%
	Desempenho	49%	64%	87%	49%	61%	61%	53%	64%	71%	55%	42%	54%	85%	60%	59%
12. Taxa de processos antigos julgados no 1º grau	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	75%	69%	73%	76%	86%	73%	74%	74%	79%	71%	74%	71%	72%	74%	76%
	Desempenho	151%	138%	146%	153%	173%	145%	147%	148%	159%	143%	147%	142%	143%	149%	152%
16. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais – JEFs	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	71%	49%	41%	57%	55%	59%	48%	61%	69%	49%	64%	65%	41%	62%	58%
	Desempenho	59%	101%	118%	85%	90%	83%	104%	78%	61%	103%	73%	69%	118%	76%	85%
17. Taxa de processos no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	Meta	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%	120%
	Realizado	58%	90%	66%	81%	90%	64%	85%	60%	55%	98%	80%	60%	70%	66%	73%
	Desempenho	48%	75%	55%	67%	75%	53%	71%	50%	46%	82%	67%	50%	58%	55%	61%

18. Taxa de processos antigos julgados no JEF	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	99%	97%	99%	96%	99%	98%	99%	96%	97%	97%	97%	98%	100%	96%	97%
	Desempenho	198%	195%	198%	193%	198%	195%	198%	191%	195%	195%	194%	196%	199%	192%	194%
20. Taxa de congestionamento na turma recursal	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	85%	65%	NA	82%	81%	64%	64%	69%	82%	76%	79%	85%	0%	65%	72%
	Desempenho	31%	70%	NA	37%	39%	73%	71%	63%	36%	48%	42%	30%	199%	70%	55%
21. Taxa de processos antigos julgados na turma recursal	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	81%	88%	NA	88%	97%	94%	66%	58%	98%	67%	23%	39%	95%	83%	69%
	Desempenho	162%	177%	NA	177%	193%	187%	132%	116%	196%	135%	46%	79%	191%	167%	138%
22. Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	21%	84%	NA	24%	73%	37%	NA	43%	92%	30%	24%	30%	0%	13%	34%
	Desempenho	157%	33%	NA	152%	54%	126%	NA	115%	15%	141%	152%	140%	200%	173%	131%

Dos 18 indicadores de desempenho, o TRF 1ª Região logrou alcançar o cumprimento integral de apenas oito, ficando os outros dez indicadores aquém das metas previstas, tendo em vista inúmeras dificuldades enfrentadas pela Justiça Federal da 1ª Região, relatadas ao longo deste Relatório de Gestão, entre elas:

*Instalação de novas varas e Juizados Especiais Federais, ampliando significativamente o acesso do cidadão à Justiça, e, por consequência, o número de novas ações na 1ª instância;

*Elevado número de processos sobrestados no aguardo de decisões dos tribunais superiores pelos institutos da repercussão geral ou dos recursos repetitivos, hoje, totalizando 62.454, ou seja, 11,5% do total de processos tramitando no TRF1 (fonte: Divisão de Estatística/TRF1);

*Insuficiência de juízes federais, considerando-se o alto quantitativo de cargos vagos. Em dezembro/2014, a 1ª Região possuía 154 cargos vagos de juiz substituto e 65 cargos vagos de juiz titular. Apenas 56 juízes foram aprovados no XV concurso público (fonte: Assessoria de Assuntos da Magistratura/TRF1);

*Insuficiência de desembargadores federais, considerando-se que a 1ª Região, com 13 estados e o Distrito Federal, teve seu quadro ampliado pela Lei 9.967/2000, passando de 18 para 27 desembargadores. Todavia, após 14 anos, o número de processos tramitando passou de 255.937 mil (dez/2001) para 524.893 mil (dez/2014); (fonte: Divisão de Estatística/TRF1);

*Insuficiência de servidores para atender a crescente demanda de ações nos últimos anos;

*Desvalorização da carreira dos servidores do Poder Judiciário, adversa à crescente demanda de serviço e produtividade.

A seguir, apresentamos o desempenho do TRF 1ª Região quanto ao alcance das metas para 2014:

Desempenho do TRF 1ª Região em 2014 – Metas Nacionais do Poder Judiciário

2014		AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	1ª Região
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	49%	87%	68%	77%	72%	72%	80%	57%	61%	88%	75%	56%	71%	70%	71%
	Desempenho	49%	87%	68%	77%	72%	72%	80%	57%	61%	88%	75%	56%	71%	70%	71%
Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008, no 1º grau e no 2º grau	Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	98%	73%	83%	92%	93%	51%	84%	96%	89%	81%	82%	91%	94%	86%	81%
	Desempenho	98%	73%	83%	92%	93%	51%	84%	96%	89%	81%	82%	91%	94%	86%	81%
Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos distribuídos em 2009, no 1º grau e no 2º grau	Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	Realizado	98%	86%	84%	90%	92%	93%	80%	92%	83%	81%	80%	92%	97%	88%	78%
	Desempenho	122%	107%	106%	112%	115%	116%	100%	114%	104%	101%	100%	115%	121%	110%	98%
Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, nos JEFs e nas TRs	Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	99%	98%	100%	95%	99%	99%	98%	92%	98%	95%	99%	95%	99%	100%	98%
	Desempenho	99%	98%	100%	95%	99%	99%	98%	92%	98%	95%	99%	95%	99%	100%	98%
Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos distribuídos em 2011, nos JEFs e nas TRs	Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	Realizado	98%	94%	99%	97%	97%	97%	97%	97%	96%	99%	98%	88%	100%	93%	93%
	Desempenho	122%	118%	124%	121%	122%	121%	121%	121%	120%	123%	122%	110%	125%	117%	117%
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2011	Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	40%	34%	51%	25%	27%	27%	22%	44%	43%	39%	37%	31%	46%	48%	43%
	Desempenho	40%	34%	51%	25%	27%	27%	22%	44%	43%	39%	37%	31%	46%	48%	43%
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, 50% das ações de improbidade administrativa distribuídas em 2012	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	36%	15%	50%	32%	42%	53%	13%	35%	37%	24%	19%	27%	43%	20%	40%
	Desempenho	73%	31%	100%	64%	84%	106%	26%	70%	74%	48%	38%	55%	87%	40%	80%

2014		AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	1ª Região
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2011	Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	89%	48%	54%	52%	41%	66%	48%	64%	51%	46%	37%	58%	62%	55%	57%
	Desempenho	89%	48%	54%	52%	41%	66%	48%	64%	51%	46%	37%	58%	62%	55%	57%
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, 50% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas em 2012	Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Realizado	65%	43%	18%	35%	16%	42%	20%	43%	39%	25%	21%	28%	30%	35%	32%
	Desempenho	130%	85%	36%	70%	32%	84%	39%	87%	79%	50%	41%	57%	60%	70%	63%
Meta 5 - Reduzir em 10% o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença	Meta	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
	Realizado	10%	22%	27%	1%	11%	4%	-7%	7%	12%	6%	24%	2%	35%	8%	7%
	Desempenho	102%	223%	272%	6%	106%	35%	-70%	71%	119%	58%	235%	25%	351%	79%	74%

5.5. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Os trabalhos para implantação em toda a 1ª Região de um Sistema de Gerenciamento de Custos- SIGCUSTOS foram iniciados no final do exercício de 2010. A primeira fase do projeto concentrou-se em disseminar a cultura da importância dos custos dos programas desenvolvidos pela instituição, bem como no conhecimento de sistemas de gerenciamento de custos de outras instituições públicas. A conclusão desta primeira fase foi enviada à administração superior para análise e deliberação quanto ao aproveitamento de outros sistemas ou o desenvolvimento de um sistema próprio. Todavia, apesar dos esforços aplicados, o projeto não avançou devido à restrição orçamentária.

Desta forma, a 1ª Região ainda não possui um sistema próprio de gerenciamento de custos que possa produzir informações sobre custos de produtos e serviços e gerar informações gerenciais, com vistas a apoiar o planejamento e a tomada de decisões, além de contribuir para a eficiência, controle e qualidade dos gastos públicos.

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Nos termos da Decisão Normativa TCU 134/2014 e Portaria TCU 90/2014, o capítulo que trata de Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade não se aplica a esta unidade jurisdicionada.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1.1. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

Quadro 8 – Programação das Despesas

(Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas)

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		252.800.000,00	0,00	93.298.153,00	
CRÉDITOS	Suplementares	39.072.708,00	0,00	8.764.793,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-10.398.219,00	0,00	-2.919.471,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)		281.474.489,00	0,00	99.143.475,00	
Dotação final 2013(B)		261.463.341,00	0,00	83.430.060,00	
Variação (A/B-1)*100		7,65	0,00	18,83	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		54.588.890,00			
CRÉDITOS	Suplementares	7.436.858,00			
	Especiais	Abertos	0,00		
		Reabertos	0,00		
	Extraordinários	Abertos	0,00		
		Reabertos	0,00		
	Créditos Cancelados		-708.957,00		
Outras Operações		0,00			
Dotação final 2014 (A)		61.316.791,00			
Dotação final 2013(B)		11.158.546,00			
Variação (A/B-1)*100		449,51			

6.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA

Os recursos disponibilizados para a Justiça Federal da Primeira Região foram aplicados visando a garantir o pleno exercício de acesso à Justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais procedimentos inerentes à atividade judicante.

Dotação Autorizada UO 12.102

A Lei Orçamentária Anual, Lei 12.952, de 20 de janeiro de 2014, consignou dotação orçamentária para a 1ª Região no exercício de 2014 nos seguintes orçamentos:

a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais;

b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com proventos de pessoal inativo e pensões civis, bem como despesas médicas.

Considerando as alterações ocorridas em 2014 e o contingenciamento, o TRF 1ª Região ficou com uma dotação final de R\$ 440.145.591,00, conforme quadro abaixo.

Alterações Orçamentárias – Unidade Orçamentária 12.102	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(+) Dotação Inicial	400.687.043,00
(+) Alterações Orçamentárias (Suplementações)	55.274.359,00
(-) Alterações Orçamentárias (Cancelamentos)	-14.026.647,00
(-) Contingenciamento	-1.789.164,00
(=) Dotação Final	440.145.591,00

Fonte: Siga Brasil/Siafi Gerencial.

A dotação da UO 12102 – TRF 1ª Região foi consignada diretamente na UG Setorial Orçamentária do Tribunal (UG 090032), para posterior descentralização às unidades executoras, conforme a seguir:

Unidades Gestoras Executoras Da Dotação Da Unidade Orçamentária 12102	
UG Executora	Descentraliza Líquida
090002 - Justiça Federal De Primeiro Grau - AM	R\$ 71.244,65
090003 - Justiça Federal De Primeiro Grau - PA	R\$ 122.230,25
090004 - Justiça Federal De Primeiro Grau - MA	R\$ 84.866,84
090005 - Justiça Federal De Primeiro Grau - PI	R\$ 44.479,52
090012 - Justiça Federal De Primeiro Grau - BA	R\$ 143.995,70
090013 - Justiça Federal De Primeiro Grau - MG	R\$ 282.016,19
090021 - Justiça Federal De Primeiro Grau - MT	R\$ 59.417,64
090022 - Justiça Federal De Primeiro Grau - GO	R\$ 69.503,86
090023 - Justiça Federal De Primeiro Grau - DF	R\$ 135.829,12
090024 - Justiça Federal De Primeiro Grau - AC	R\$ 39.083,34
090025 - Justiça Federal De Primeiro Grau - RO	R\$ 52.822,00
090027 - Secretaria Do Trf. Da 1ª Região	R\$ 437.059.897,52
090037 - Justiça Federal De Primeiro Grau - AP	R\$ 35.871,48
090038 - Justiça Federal De Primeiro Grau - TO	R\$ 41.292,41
090039 - Justiça Federal De Primeiro Grau - RR	R\$ 35.371,32
050001 - Secretaria Do STJ*	R\$ 357.389,52

160066 - Comissão Regional De Obras/11-Mex/Df**	R\$ 890.355,00
Total:	R\$ 439.525.666,36

Nota:

* Destaque para STJ - pagamento de passivos de magistrados egressos do TRF.

** Destaque para a CRO/Ministério do Exército, em decorrência de acordo de cooperação técnica para assessoramento técnico à fiscalização da obra de construção da sede do Tribunal. Sobra orçamentária referente à dotação não descentralizada pela Setorial Orçamentária (090032 e 090053): R\$ 618.924,64

Dotação Descentralizada – UO 12101

Considerando a provisão recebida em janeiro de 2014 (já incluídos os créditos reabertos), as alterações ocorridas durante o exercício e o contingenciamento, a Justiça de 1º grau da 1ª Região ficou com uma dotação final de R\$ 2.203.022.506,00, conforme quadro abaixo.

Alterações Orçamentárias - Unidade Orçamentária 12.101	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(+) Dotação Inicial	R\$ 1.914.167.931,00
(+) Alterações Orçamentárias (Suplementações (-) Cancelamentos)	R\$ 305.195.465,00
(-) Contingenciado	-R\$ 16.340.890,00
(=) DOTAÇÃO FINAL	R\$ 2.203.022.506,00

Fonte: Siga Brasil / Siafi Gerencial

A dotação da UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau foi consignada na Setorial Orçamentária do Conselho da Justiça Federal (UG 090001), sendo descentralizada, parcialmente, para o Tribunal (Setorial 090032) por meio de provisão, e, em seguida, foi transferida às unidades da 1ª Região de acordo com a quadro a seguir.

Unidades Gestoras Executoras Da Dotação Da Unidade Orçamentária 12101	
UG (Código/Descrição)	Provisão Recebida
090002 - Justiça Federal De Primeiro Grau - AM	R\$ 70.098.092,52
090003 - Justiça Federal De Primeiro Grau - PA	R\$ 145.648.524,31
090004 - Justiça Federal De Primeiro Grau - MA	R\$ 119.813.715,85
090005 - Justiça Federal De Primeiro Grau - PI	R\$ 93.449.227,50
090012 - Justiça Federal De Primeiro Grau - BA	R\$ 334.341.751,31
090013 - Justiça Federal De Primeiro Grau - MG	R\$ 576.097.680,21
090021 - Justiça Federal De Primeiro Grau - MT	R\$ 114.996.099,65
090022 - Justiça Federal De Primeiro Grau - GO	R\$ 194.389.578,48
090023 - Justiça Federal De Primeiro Grau - DF	R\$ 259.593.965,63
090024 - Justiça Federal De Primeiro Grau - AC	R\$ 43.471.401,96
090025 - Justiça Federal De Primeiro Grau - RO	R\$ 67.989.215,74
090027 - Secretaria Do Trf. Da 1ª Região	R\$ 44.307.747,46
090037 - Justiça Federal De Primeiro Grau - AP	R\$ 47.884.872,10
090038 - Justiça Federal De Primeiro Grau - TO	R\$ 49.317.972,10
090039 - Justiça Federal De Primeiro Grau - RR	R\$ 27.875.471,68
Total:	R\$ 2.189.275.316,50

Nota:

Sobra orçamentária referente à dotação não descentralizada pela Setorial Orçamentária (090032): R\$ 13.747.189,50.

Fonte: SIGA BRASIL/2014.

Créditos Adicionais

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos reabertos, suplementares e especiais, obedecidos os limites previstos na Lei Orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 10 de 12/02/2014, Portaria MP/SOF 11 de 11/02/2014, Portaria SOF 141 de 19/02/2014 e Portaria CJF 102 de 26/02/2014.

Créditos autorizados na Lei Orçamentária para o Poder Judiciário por resolução do CJF: Resoluções CJF/2014 281, de 21/01/2014; 289, de 22/04/2014; 290, de 22/04/2014; 296, de 06/06/2014; 297, de 06/06/2014; 298, de 06/06/2014; 299, de 06/06/2014; 302, de 08/09/2014; 303, de 08/09/2014; 319, de 04/11/2014; 320, de 04/11/2014; 321, de 04/11/2014; 322, de 04/11/2014; 325, de 26/11/2014; 327, de 11/12/2014; 328, de 11/12/2014; 329, de 11/12/14, e 330, de 11/12/2014.

Créditos autorizados na lei orçamentária por decreto do Poder Executivo: Decreto/PR SN de 29/05/2014; Decreto/PR SN de 26/06/2014 e Decreto/PR SN de 07/10/2014.

Créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica: Lei 13.070, de 30/12/2014; Lei 13.071, de 30/12/2014; Lei 13.073, de 30/12/2014, e Lei 13.075, de 30/12/2014.

Foram reabertos os saldos dos créditos especiais não utilizados em 2013, nos termos da Resolução CJF 281 de 21/01/2014.

O quadro abaixo demonstra a dotação inicial, as alterações resultantes da distribuição dos valores constantes da reserva do CJF e dos créditos adicionais, os valores contingenciados e bloqueados pela SOF e ainda a dotação final disponível. Quanto ao crédito extraordinário reaberto, só foram considerados os valores utilizados.

Demonstrativo das alterações na lei orçamentária de 2014 (R\$) - 1ª REGIÃO

Pessoal	Dotação inicial 2014	Contingenciado	Alterações	Dotação final
Pagamento de pessoal ativo da União	1.243.200.000		167.248.363	1.410.448.363
Pagamento de aposentadorias e pensões	237.900.000		45.523.050	283.423.050
Custeio do regime de previdência dos servidores	230.700.000		23.514.638	254.214.638
TOTAL PESSOAL	1.711.800.000	-	236.286.051	1.949.876.833
Benefícios	Dotação inicial 2014	Contingenciado	Alterações	Dotação final
Auxílio-alimentação	67.998.120		19.011.987	87.010.107
Auxílio-transporte	237.160		44.755	281.915
Assistência pré-escolar	12.016.668		1.257.874	13.274.542
Assistência médica e odontológica a servidores	44.310.320		2.361.403	46.671.723
Benefícios Assistenciais Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	470.000		50.000	520.000
Pensões Decorrentes de Leg. Especial - Nacional (Montepio)	1.764.434		26.348	1.790.782
TOTAL BENEFÍCIOS	126.796.702	-	22.752.367	149.549.069
Atividades	Dotação inicial 2014	Contingenciado	Alterações	Dotação final
Julgamento de causas (3 e 4)	268.191.103		17.963.813	286.154.916
Modernização Tecnologia e Gestão da Informação (3 e 4)	32.191.611		24.718.121	56.909.732
Capacitação de recursos humanos	5.700.000		(2.018.660)	3.681.340
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	-		980.748	980.748
Mordenização de instalações da Justiça Federal	2.622.279		1.000.492	3.622.771
Mordenização de instalações da Justiça Federal-Acessibilidade	-		477.187	477.187
Assistência jurídica a pessoas carentes	22.412.482		24.607.895	47.020.377
Comunicação e divulgação institucional	421.648		(168.697)	252.951
Rádio e TV Justiça	1.391.241		(251.426)	1.139.815
TOTAL MANUTENÇÃO	332.930.364	-	67.309.473	400.239.837
Projetos	Dotação inicial 2014	Contingenciado	Alterações	Dotação final
11U3 – Ampliação Ed. Sede da JF em Uberlândia – MG	7.182.189	3.197.495	12.016.336	16.001.030
12R8 – Reforma do Ed. Sede I da JF em Belo Horizonte – MG	927.000		1.555.664	2.482.664
14YK – Reforma do Ed. Sede III JF em Belo Horizonte – MG	300.000	158.000	(97.000)	45.000
1A59 – Construção do Ed. Sede da JF em Passos – MG	1.000.000		(1.000.000)	-
1U97 – Construção 2ª Etapa Ed. Sede da JF em Juiz de Fora – MG	230.000		170.000	400.000
12RQ – Construção do Ed. Sede em Barra do Garças – MT			2.482.747	2.482.747
12RS – Construção do Ed. Sede em Diamantino – MT	250.000	1.630.969	2.670.597	1.289.628
12SR – Construção do Ed. Sede II da JF em Cáceres – MT	664.980		301.574	966.554
14Y1 – Construção do Ed. Sede da JF em Juína – MT	800.000		2.083.144	2.883.144
7T82 – Ampliação Ed. Sede da JF em Cuiabá – MT	19.780.000	8.294.552	(8.195.278)	3.290.170
1A66 – Construção Ed. Sede da JF em SINOP – MT			657.216	657.216
14YJ – Construção do Ed. Sede da JF em Parnaíba – PI	1.200.000		1.140.000	2.340.000
14UM – Reforma do Ed. Sede II SJ do Distrito Federal em Brasília – DF	700.000		(600.000)	100.000
153C – Construção de Galpão arquivo e depósito judicial JF em Brasília – DF	3.523.759		-	3.523.759
12RE – Construção do Ed. Sede II da JF em Goiânia – GO	18.000.000		(18.000.000)	-
7T80 – Construção Ed. Sede da JF em Jataí – GO	1.500.000		200.000	1.700.000
12RD – Construção do Ed. Sede da JF em Rio Verde – GO	250.000		-	250.000
7E43 – Construção do Ed. Sede da JF em Aparecida de Goiânia – GO	250.000	2.600.000	2.600.000	250.000
7K49 – Construção Ed. Sede da SSJ em Jequié – BA	1.428.977		(1.000.000)	428.977
12R9 – Construção do Ed. II SJ em Salvador - BA - Juizados Especiais Federais	20.000.000	204.874	-	19.795.126
7R91 – Construção Ed. Sede da JF em Juazeiro - BA	143.000		-	143.000
7J62 – Construção Ed. Sede SSJ em Campo Formoso - BA	1.500.000		(720.000)	780.000
12R6 – Construção Ed. Anexo da SJ em Salvador - BA	3.129.250		-	3.129.250
14YL – Reforma do Complexo de Imóveis SJ em Salvador - BA	1.350.000		(80.000)	1.270.000
7E41 – Construção Ed. Sede da JF em Guanambi - BA	1.500.000		-	1.500.000
12RB – Reforma do Ed. Sede da SJ em Belém - PA	3.218.753		71.000	3.289.753
1A58 – Construção Ed. Sede da JF em Santarém - PA	1.000.000		(3.153)	996.847
1J26 – Construção Ed. Sede da JF em Castanhal - PA	900.000		(596.847)	303.153
7T91 – Construção Ed. Sede da SSJ em Araguaína - TO	1.550.000	255.000	-	1.295.000
11RV – Construção Ed. Sede Tribunal Regional Federal 1ª Região	50.000.000	1.789.164	3.129.000	51.339.836
14PX - Aquisição do Ed. Sede da JF em Guajara-Mirim - RO	1.050.000		145.000	1.195.000
12OX - Reforma e ampliação do Ed. Sede da JF em Boa vista - RR			155.000	155.000
3755 – Implantação de Varas Federais - Nacional (3 e 4)			15.743.000	15.743.000
14YP – Implantação das Turmas Recursais - Nacional (3 e 4)			5.167.000	5.167.000
151W - Desenv. Implantação PJE JF - Nacional			100.286	100.286
TOTAL PROJETOS	143.327.908	18.130.054	20.095.286	145.293.140
TOTAL GERAL	2.314.854.974	18.130.054	346.443.177	2.643.168.097

Contingenciamento

O art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que, se verificado, ao final de um bimestre, que a

realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira.

O art. 51 da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013, LDO-2014, determina ao Poder Executivo que, ocorrendo a hipótese antes referida, informe aos demais Poderes e ao Ministério Público da União o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e movimentação financeira.

No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas relativamente a cada um no conjunto das dotações classificadas como primárias fixadas da Lei Orçamentária de 2014.

A Resolução CJF-RES-2014/317, de 24 de outubro de 2014, estabelece que o presidente do CJF editará o ato de limitação e comunicará aos TRFs os limites de empenho e de movimentação cabíveis à respectiva Região, incluídas as seções judiciárias de sua jurisdição. Recebida a comunicação, os TRFs providenciarão, de modo subsidiário, no prazo de cinco dias, a publicação, no *Diário Oficial da União*, bem como no respectivo sítio eletrônico, o ato de limitação de empenho e de movimentação financeira de sua Região. Os limites de empenho e de movimentação financeira serão distribuídos de forma proporcional à participação de cada Região na base contingenciável, calculada nos termos fixados na LDO, entretanto, a Res. CJF 317 faculta ao presidente do Conselho a fixação, justificada, de critério diverso de distribuição desses limites, hipótese em que dará tempestivo conhecimento aos tribunais regionais federais.

A movimentação dos valores contingenciados na Justiça Federal e na 1ª Região está demonstrada no quadro abaixo, em que se pode verificar que, apesar de o contingenciamento do 5º e 6º bimestre ter sido o mesmo, houve aumento do valor contingenciado da 1ª Região em virtude de troca de contingenciamento com as outras Regiões possibilitando contingenciar obras que não foram licitadas na 1ª Região e liberando dotação de investimentos no IVF que foram utilizados na aquisição de material de informática.

Período	Valores Contingenciados	
	Justiça Federal	1ª Região
1º Bimestre	51.730.732,00	25.761.764,00
2º Bimestre	51.730.732,00	25.761.764,00
3º Bimestre	51.730.732,00	25.761.764,00
4º Bimestre	51.730.732,00	25.761.764,00
5º Bimestre	31.661.720,00	14.656.624,00
6º Bimestre	31.661.720,00	18.130.054,00

Apesar do cerceamento de crédito que o contingenciamento causa com o controle e a análise do orçamento, o Tribunal trabalhou com a troca de ações contingenciadas, o que possibilitou extensão da execução orçamentária. Entretanto, ainda ficou indevidamente contingenciado o montante de R\$1.630.969,00 relativo à construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino, tendo em vista que o crédito adicional solicitado em abril só foi liberado na tarde do dia 31 de dezembro de 2014 e o acúmulo de trabalho não possibilitou tempo hábil de descontingenciar este

valor e repassá-lo para a seccional de Mato Grosso para reforçar o empenho da obra licitada e oferecer outra ação que tivesse dotação no crédito disponível.

Descentralização Externa Recebida

À dotação originária recebida no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, em decorrência da LOA 2014, somaram-se, ainda, os créditos provenientes de destaques recebidos de outros órgãos da administração pública federal, sendo:

– R\$ 8.363,48 do Ministério Público Federal, destinados à Seção Judiciária do Amazonas, objetivando a cessão de espaço e infraestrutura que possibilitem condições de trabalho ao quadro de servidores e procuradores da Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período de reforma das instalações daquele órgão.

– R\$ 48.460,00 do Ministério de Orçamento e Gestão para o TRF, objetivando a manutenção de imóveis funcionais.

– R\$ 6.083.606.075,00 de diversos órgãos para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, requisições de pequeno valor e contribuição patronal, em cumprimento às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias 12.919, de 24 de dezembro de 2013.

Contratos de Ações Não Orçamentárias

1 – Projeto Processo Digital

O Conselho da Justiça Federal – CJF aprovou os planos de ações dos tribunais regionais federais destinados à virtualização dos processos judiciais, com custo estimado em R\$ 154 milhões, financiados pelos contratos celebrados entre o CJF e os TRFs (contratantes) com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (contratadas). O CJF é o gestor deste contrato, e as despesas são pagas diretamente pelas contratadas.

O valor aprovado para a 1ª Região foi de R\$ 31.493.489,00 e, até 2014, foi pago um total de R\$ 29.459.416,23, com as aquisições de ativos de rede, solução de gravação de audiências em vídeo, solução de conversão e ocerização, *scanners*, microcomputadores, *notebooks*, monitores de vídeo adicionais *storage* categoria III e servidores tipo *blade*, licenciamento e treinamento Oracle, *nobreaks*, expansão da solução de *backup* e reforma integral do CPD da Seção Judiciária de Belo Horizonte e do Maranhão.

O contrato foi extinto em 30 de setembro de 2014, restando um saldo de R\$ 2.034.071,93. Do total do saldo remanescente, R\$ 841.590,81 serão incorporados ao novo contrato a ser firmado com a Caixa e o Banco do Brasil e os demais R\$ 1.192.481,12, que se referem a compromissos já realizados que não foram pagos até 30 de novembro (ou seja, 60 dias após o término do contrato) serão objeto de solicitação de inclusão no novo contrato.

2 – Contrato TRF e CEF

O contrato firmado entre o Tribunal e a CEF, com vigência para mais de um exercício financeiro, destinou valores financeiros extraordinários para atender interesse do Tribunal, no valor inicial de R\$ 7.363.678,40, que foi acrescido em junho de 2012, por meio de termo aditivo, em R\$ 3.692.067,40, perfazendo assim o montante de R\$11.055.745,80.

O contrato foi encerrado em 9 de novembro de 2014, após a liquidação do saldo existente de R\$ 2.438.062,59, com o pagamento de R\$

2.068.941,39 relativos à locação do Edifício Dona Marta e R\$ 369.122,40 referentes ao contrato de prestação de serviços dos assistentes administrativos financeiros III da Seccional da Bahia, no período de junho a outubro de 2014.

Mesmo com a dotação orçamentária sendo inferior às necessidades da Primeira Região, ainda assim, restaram créditos não utilizados decorrentes das dificuldades que se seguem.

Créditos adicionais – A diretriz para a concessão emendas de bancadas foi alocar a emenda em uma única ação orçamentária para posteriormente se fazerem os remanejamentos por meio de crédito adicional, todavia os créditos que foram solicitados em abril e em agosto só foram aprovados em 30 de dezembro de 2015 e disponibilizados para o Tribunal no dia 31 de dezembro de 2015, a partir das 11h30, até as 14h30, o que gerou muitos transtornos em razão da exiguidade de tempo para descentralizar os créditos a fim de que as seccionais providenciassem os empenhos. A morosidade na aprovação dos créditos adicionais tem sido um empecilho para que o planejamento orçamentário se efetive.

Atrasos na entrega de projetos arquitetônicos e executivos contratados em 2013 – Os projetos foram entregues com incorreções e precisaram ser alterados, o que inviabilizou as licitações das obras de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Araguaína – TO, de ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá – MT, de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí – GO.

Projetos elaborados sem observância da lei municipal de uso de solo, fato que inviabilizou a contratação da obra de Aparecida de Goiânia.

Remoções e promoções de magistrados ocorridas no fim do exercício, circunstâncias que inviabilizaram a efetivação do pagamento de ajuda de custo em sua totalidade ainda em 2014, pelo fato da demora no trâmite entre a emissão do ato de remoção/promoção e a conclusão da instrução do processo para pagamento.

Contratação de serviços – licitações – Dificuldades nas contratações decorrentes de (1) licitações desertas — o não comparecimento de empresas interessadas em algumas licitações, principalmente de obras e reformas, e (2) licitações frustradas — vários créditos reservados para serviços de reformas e adaptações e ainda aquisições diversas não foram utilizados por problemas de adesões a ata de registro de preços e ainda pela morosidade existente nos procedimentos de contratação provenientes da escassez de mão de obra para elaborar projetos básicos.

Dificuldade para contratar serviços – A maioria das empresas que atuam nas cidades de difícil acesso não está habilitada a prestar serviços para a administração pública. Em geral, não possuem regularidade fiscal. Além disso, poucas empresas de outras localidades têm capacidade operacional e mesmo interesse em prestar serviços nessas cidades em razão da dificuldade de acesso e também do custo-benefício dos serviços.

De outra forma, as ações a seguir apresentaram problemas na execução por falta de crédito orçamentário.

Assistência Médica e Odontológica – Houve reajuste no custo unitário mensal de R\$ 105,00 para R\$ 131,00, que refletiu em aumento da dotação inicial da ação. Houve, também, a suplementação de 5,3%, todavia a dotação não foi suficiente para a cobertura integral das despesas, sendo necessário utilizar R\$

62.231.071,21 de recursos próprios, que correspondem a 62,02% das despesas pagas.

– Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo – Dotação insuficiente para pagamentos dos passivos de exercícios anteriores e para as despesas variáveis, no tocante a serviços extraordinários que precisaram ser limitados.

– Julgamento de Causas – Dotação insuficiente para atender novas despesas de caráter contínuo, principalmente no tocante a terceirização de mão de obra e contratação de serviços de manutenção de equipamentos que perderam a garantia.

– MTGI – Utilização de grande parte da dotação deste Plano Orçamentário para suprir as despesas de caráter continuado de comunicação de dados – *links* e prestação de serviços da área de tecnologia da informação, o que vem prejudicando o desenvolvimento dos sistemas, a modernização do parque tecnológico bem como a aquisição de itens de segurança e armazenamento.

– Projetos Específicos de Obras – A dotação definida no PL-LOA 09/2013 de R\$ 61.200.207,00 assegurou dotação para as obras em andamento e para as reformas caracterizadas como mais urgentes, o que levou as seções judiciárias a uma mobilização para conseguir a aprovação de emendas parlamentares visando atender suas necessidades de continuidade de obras e/ou início de novos projetos. O valor acrescido na LOA 2014 por emendas foi de R\$ 67.203.000,00.

A Primeira Região vem passando por grandes transformações ocasionadas pela interiorização e criação dos Juizados Especiais Federais e turmas recursais. Em 1989, quando foi instalado o TRF 1ª Região, existiam 66 varas na 1.ª instância. No final de 2014, já havia 291 varas federais e 25 turmas recursais, um crescimento de 478,78%, abrangendo 14 capitais e 82 municípios sediados pela Justiça Federal.

A força de trabalho, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça, visto que as normas privilegiam a criação de cargos para a área fim, o que ocasiona carência de mão de obra especializada para atuar nas áreas de planejamento, orçamento, compras, licitação e execução orçamentária e financeira.

A dotação orçamentária também tem ficado aquém do necessário para assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, uma vez que o crédito orçamentário definido é o mesmo para instalar e manter uma vara, independente de sua localização, pormenor que prejudica a 1ª Região pelo fato de sua jurisdição abranger áreas de difícil acesso, com sérios problemas de infraestrutura, transporte e comunicação. Além disso, a dotação para investimentos em material permanente não tem tido nenhum acréscimo durante vários anos, o que vem sucateando o parque tecnológico.

O volume de recursos inscritos em Restos a Pagar decorre da existência de despesas empenhadas e não concluídas no exercício, em razão da própria natureza da despesa, em decorrência da morosidade e da burocracia existente para a contratação de serviços e aquisição diversa e, ainda, em função de liberações orçamentárias ocorridas no fim do exercício, provenientes de descontingenciamentos e saldos das reservas existentes no CJF, aliado à escassez de pessoal que trabalha nas áreas de compras, elaboração de projetos básicos,

assessoria jurídica e licitação, e ainda em função do aumento de demandas de contratações para instalar e atender as novas varas.

Utilização de Emendas Individuais – RP-6 (Despesas Primárias Discricionárias) nos Projetos de Obras – Como a dotação definida no PLN 09/2013 – PLOA 2014 – não foi suficiente para garantir a continuidade de todas as obras em andamento e o início de novos projetos, as seções judiciárias da Primeira Região se mobilizaram para conseguir aprovação de emendas parlamentares, o que resultou na obtenção de R\$ 9.523.000,00 em emendas individuais.

A Lei 12.919, de 23 de dezembro de 2013 – LDO 2014 estipulou, em seu art. 52 e § 2º, *caput* e inciso I:

Art. 52. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, que terá identificador de resultado primário 6 (RP-6), em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no [§ 9º, do art. 165, da Constituição Federal](#).

(...)

§ 2º As programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no *caput* deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

A dotação e a execução dos projetos com identificador RP-6 estão demonstradas na tabela a seguir:

Acompanhamento RP 6 - Despesas Primárias Discricionárias (Emendas Individuais) - 2014									
Ação (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Credito Disponível	Credito Indisponível	% empenhado	% pago
129R - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CÁCERES - MT	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
1458 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTARÉM - PA	0,00	596.647,00	596.647,00	596.647,00	596.647,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
7541 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GUANAMBI - BA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	968.447,35	968.447,35	0,00	0,00	100,00%	64,53%
1326 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CASTANHAL - PA	900.000,00	303.153,00	303.153,64	201.691,41	185.254,65	0,36	0,00	100,00%	61,11%
129S - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM DIAMANTINO - MT	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.001,43	3.001,43	0,00	0,00	100,00%	1,20%
7791 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUAZEIRO - BA	143.000,00	143.000,00	102.036,52	0,00	0,00	40.973,48	0,00	71,98%	0,00%
129D - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIO VERDE - GO	250.000,00	250.000,00	196.432,52	0,00	0,00	53.567,48	0,00	78,57%	0,00%
4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	0,00	660.000,00	658.970,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	99,84%	0,00%
147L - REFORMA DO COMPLEXO DE BÓVEAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SALVADOR - BA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%
7097 - CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG	230.000,00	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%
1471 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MT	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%
147J - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PARNÁIA - PI	1.200.000,00	840.000,00	154.054,55	20.743,00	20.743,00	665.145,41	0,00	12,84%	3,90%
7791 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM ARAGUAINHA - TO	1.550.000,00	1.550.000,00	38.377,65	679,95	679,95	1.358.622,12	255.000,00	2,5%	0,04%
7E43 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00%	0,00%
7788 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JATAÍ - GO	1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	9.523.000,00	9.523.000,00	3.791.041,16	2.394.419,22	2.377.873,66	3.496.438,05	255.000,00		

Primeiramente, cumpre registrar que, no tocante às ações 12SR, 4257(PO 0000), 1A58, 7E41 e 1J26, foi possível cumprir a execução em conformidade com o dispositivo legal supracitado.

No tocante às ações 12RS, 7R91, 12RD, 4257 (PO 0001), 14YL, 7U97 e 14YI, embora não se tenha atingido o patamar de execução financeira indicado na Lei, foi possível empenhar quase a totalidade dessas despesas.

Quanto às obras 14YJ, 7T91, 7E43 e 7T80, nas quais não houve execução em conformidade com o dispositivo mencionado e não foi possível empenhar as despesas, aconteceram problemas técnicos, que, entretanto, não eram possíveis de se prever até o prazo de 120 dias da publicação da LOA 2014, conforme se segue.

- **14YJ – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba – PI**

O planejamento inicial era o de licitar o projeto e a obra em 2014, contudo houve atraso na abertura do procedimento licitatório e o Comitê Técnico de Obras questionou a concepção dos projetos, o que inviabilizou sua entrega. O Tribunal, quando teve conhecimento da impossibilidade de licitar a obra, remanejou o valor máximo de 30% permitido por resolução para a ação 4257, visando à aquisição de equipamentos de informática que foi empenhada. A seccional aguarda o recebimento dos projetos.

- **7T91 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína – TO**

Os projetos arquitetônico, básico e executivos foram contratados em 2013 e não foram entregues em tempo hábil para possibilitar a licitação da obra em 2014, o que resultou na perda da dotação. A demora na entrega foi ocasionada pelas alterações que tiveram de ser efetuadas, uma vez que a área a ser construída constante do projeto estava em desacordo com a área aprovada pelo CTO/TRF. O projeto básico está na fase de análise e correções para o recebimento provisório.

- **7E43 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia – GO**

Obra não licitada pelo fato de o projeto de arquitetura não ter sido aprovado pelo Corpo de Bombeiros e estar em desacordo com a lei municipal de uso do solo. A estratégia seria a contratação da obra por etapas, o que poderia causar majoração dos gastos públicos e elevada complexidade operacional de gestão das etapas.

- **7T80 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí – GO**

Projetos arquitetônico, básico e executivos entregues pela empresa e não recebidos em função de a seccional não possuir qualificação técnica necessária à conferência de cálculos de projetos e ainda depender da autorização do Comitê Técnico de Obras regional e nacional, o que inviabilizou a contratação da obra e, por conseguinte, motivou a perda da dotação. O Tribunal, quando teve conhecimento da impossibilidade de licitar a obra, remanejou o valor máximo de 30% permitido por resolução para a ação 4257, visando à aquisição de equipamentos de informática, que foi empenhada, contudo ainda houve perda da dotação.

6.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

6.1.2.1. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro 9 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

(Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa)

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.09HB	220.066.379,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.20TP	1.203.407.183,00		
Recebidos	090001	090032	12101/09.272.0089.0181	243.138.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.061.0569.4224			47.010.377,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.061.0569.4257			245.634.071,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14YP			663.208,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.3755			4.647.593,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.126.0569.151W			100.286,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.301.0569.2004			36.163.643,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.331.0569.00M1			450.000,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.331.0569.2010			12.102.322,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.331.0569.2011			253.145,00
Recebidos	090001	090032	12101/02.331.0569.2012			75.720.557,00
Recebidos	090001	090032	12101/09.274.0909.0536			516.338,00
TOTAL				1.666.611.562,00	0,00	423.261.540,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	90001	90032	12101/02.061.0569.4257	24.607.187,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.11U3	16.001.030,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12OX	155.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12R6	3.129.250,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12R8	2.482.664,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12R9	19.795.126,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12RB	3.289.753,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12RD	250.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12RQ	2.482.747,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12RS	1.289.628,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.12SR	966.554,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14UM	100.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14YI	2.883.144,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14YJ	2.340.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14YK	45.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14YL	1.270.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14YP	4.503.792,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.153C	3.523.759,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.1A58	996.847,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.1A66	657.216,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.1J26	303.153,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.3755	11.095.407,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7E41	1.500.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7E43	250.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7J62	780.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7K49	450.313,78		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7R91	143.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7T80	1.700.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7T82	3.290.170,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7T91	1.295.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.7U97	400.000,00		
Recebidos	090001	090032	12101/02.122.0569.14PX		1.195.000,00	
TOTAL				111.975.740,78	1.195.000,00	0,00
				2.203.043.842,78		

6.1.2.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro 10 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

(Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa)

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	364001	090032	24201/28.846.0901.0005	987.087,00		
Recebidos	364001	090032	24201/28.846.0901.00G5	74.558,00		
Recebidos	113209	090032	24204/28.846.0901.0005	63.370,00		
Recebidos	113209	090032	24204/28.846.0901.00G5	4.756,00		
Recebidos	173057	090032	25201/28.846.0901.0005	495.081,00		
Recebidos	173057	090032	25201/28.846.0901.00G5	200.601,00		
Recebidos	153038	090032	26232/28.846.0901.0005	927.767,00		
Recebidos	153038	090032	26232/28.846.0901.00G5	78.877,00		
Recebidos	153052	090032	26235/28.846.0901.0005	4.395.210,00		
Recebidos	153052	090032	26235/28.846.0901.00G5	330.785,00		
Recebidos	153061	090032	26237/28.846.0901.0005	1.766.209,00		
Recebidos	153061	090032	26237/28.846.0901.00G5	163.845,00		
Recebidos	153062	090032	26238/28.846.0901.0005	10.440.153,00		
Recebidos	153062	090032	26238/28.846.0901.00G5	923.510,00		
Recebidos	153063	090032	26239/28.846.0901.0005	2.682.650,00		
Recebidos	153063	090032	26239/28.846.0901.00G5	262.113,00		
Recebidos	154080	090032	26250/28.846.0901.00G5	10.362,00		
Recebidos	153034	090032	26253/28.846.0901.0005	103.111,00		
Recebidos	153034	090032	26253/28.846.0901.00G5	7.747,00		
Recebidos	153035	090032	26254/28.846.0901.0005	25.019,00		
Recebidos	153035	090032	26254/28.846.0901.00G5	1.873,00		
Recebidos	153015	090032	26257/28.846.0901.0005	3.294.520,00		
Recebidos	153015	090032	26257/28.846.0901.00G5	257.481,00		
Recebidos	153028	090032	26260/28.846.0901.0005	135.477,00		
Recebidos	153028	090032	26260/28.846.0901.00G5	10.185,00		
Recebidos	154039	090032	26270/28.846.0901.00G5	2.721,00		
Recebidos	152435	090032	26271/28.846.0901.0005	7.652.219,00		
Recebidos	152435	090032	26271/28.846.0901.00G5	651.314,00		
Recebidos	154041	090032	26272/28.846.0901.0005	988.602,00		
Recebidos	154041	090032	26272/28.846.0901.00G5	422.475,00		
Recebidos	154043	090032	26274/28.846.0901.0005	1.354.006,00		
Recebidos	154043	090032	26274/28.846.0901.00G5	408.561,00		
Recebidos	154045	090032	26276/28.846.0901.0005	6.350.573,00		
Recebidos	154045	090032	26276/28.846.0901.00G5	481.765,00		
Recebidos	154046	090032	26277/28.846.0901.0005	963.529,00		
Recebidos	154046	090032	26277/28.846.0901.00G5	72.567,00		
Recebidos	154048	090032	26279/28.846.0901.0005	348.008,00		
Recebidos	154048	090032	26279/28.846.0901.00G5	26.181,00		
Recebidos	154051	090032	26282/28.846.0901.0005	2.220.857,00		
Recebidos	154051	090032	26282/28.846.0901.00G5	182.090,00		
Recebidos	154069	090032	26285/28.846.0901.0005	1.271.488,00		
Recebidos	154069	090032	26285/28.846.0901.00G5	95.672,00		
Recebidos	153978	090032	26290/28.846.0901.0005	112.350,00		
Recebidos	153978	090032	26290/28.846.0901.00G5	8.443,00		
Recebidos	154003	090032	26291/28.846.0901.0005	1.239.260,00		
Recebidos	154003	090032	26291/28.846.0901.00G5	96.800,00		
Recebidos	153173	090032	26298/28.846.0901.0005	1.790.926,00		
Recebidos	153173	090032	26298/28.846.0901.00G5	142.603,00		
Recebidos	158142	090032	26403/28.846.0901.0005	120.292,00		
Recebidos	158142	090032	26403/28.846.0901.00G5	9.481,00		
Recebidos	158128	090032	26408/28.846.0901.0005	234.145,00		

Recebidos	158128	090032	26408/28.846.0901.00G5	17.606,00	
Recebidos	158099	090032	26413/28.846.0901.0005	141.855,00	
Recebidos	158099	090032	26413/28.846.0901.00G5	10.661,00	
Recebidos	158135	090032	26416/28.846.0901.0005	62.993,00	
Recebidos	158135	090032	26416/28.846.0901.00G5	4.727,00	
Recebidos	183023	090032	28202/28.846.0901.0005	39.656,00	
Recebidos	183023	090032	28202/28.846.0901.00G5	4.395,00	
Recebidos	194088	090032	30202/28.846.0901.0005	1.426.753,00	
Recebidos	194088	090032	30202/28.846.0901.00G5	143.134,00	
Recebidos	323002	090032	32263/28.846.0901.0005	209.827,00	
Recebidos	323002	090032	32263/28.846.0901.00G5	15.780,00	
Recebidos	510002	090032	33201/28.846.0901.0005	38.352.492,00	
Recebidos	510002	090032	33201/28.846.0901.00G5	4.459.248,00	
Recebidos	255000	090032	36211/28.846.0901.0005	7.978.363,00	
Recebidos	255000	090032	36211/28.846.0901.00G5	726.194,00	
Recebidos	393003	090032	39252/28.846.0901.0005	1.096.261,00	
Recebidos	393003	090032	39252/28.846.0901.00G5	343.259,00	
Recebidos	403101	090032	42204/28.846.0901.0005	395.222,00	
Recebidos	403101	090032	42204/28.846.0901.00G5	29.732,00	
Recebidos	193034	090032	44201/28.846.0901.0005	5.004.286,00	
Recebidos	193034	090032	44201/28.846.0901.00G5	432.113,00	
Recebidos	443032	090032	44207/28.846.0901.00G5	17.979,00	
Recebidos	114601	090032	47205/28.846.0901.0005	377.006,00	
Recebidos	114601	090032	47205/28.846.0901.00G5	35.708,00	
Recebidos	114702	090032	47210/28.846.0901.0005	458.042,00	
Recebidos	114702	090032	47210/28.846.0901.00G5	34.461,00	
Recebidos	373001	090032	49201/28.846.0901.0005	19.322.647,00	
Recebidos	373001	090032	49201/28.846.0901.00G5	2.097.891,00	
Recebidos	533014	090032	53203/28.846.0901.0005	127.900,00	
Recebidos	533014	090032	53203/28.846.0901.00G5	9.610,00	
Recebidos	113802	090032	53204/28.846.0901.0005	720.477,00	
Recebidos	113802	090032	53204/28.846.0901.00G5	59.039,00	
Recebidos	185001	090032	54201/28.846.0901.0005	60.634,00	
Recebidos	185001	090032	54201/28.846.0901.00G5	45.529,00	
Recebidos	201002	090032	71103/28.846.0901.0005	426.479.374,00	
Recebidos	201002	090032	71103/28.846.0901.00G5	94.614.690,00	
Recebidos	201002	090032	71103/28.846.0901.0625	486.926.200,00	
Recebidos	200097	090002	34101/03.062.0581.4264		8.363,48
Recebidos	201002	090027	47101/04.127.2038.20U4		48.460,00
Recebidos	135100	090032	22211/28.846.0901.0005		97.636,00
Recebidos	364001	090032	24201/28.846.0901.0005		4.080,00
Recebidos	173057	090032	25201/28.846.0901.0005		4.461.420,00
Recebidos	153038	090032	26232/28.846.0901.0005		210.765,00
Recebidos	153052	090032	26235/28.846.0901.0005		600,00
Recebidos	153062	090032	26238/28.846.0901.0005		592.332,00
Recebidos	153063	090032	26239/28.846.0901.0005		4.094.962,00
Recebidos	154080	090032	26250/28.846.0901.0005		137.800,00
Recebidos	153015	090032	26257/28.846.0901.0005		22.552,00
Recebidos	154039	090032	26270/28.846.0901.0005		232.374,00
Recebidos	152435	090032	26271/28.846.0901.0005		854.617,00
Recebidos	154041	090032	26272/28.846.0901.0005		59.100,00
Recebidos	154043	090032	26274/28.846.0901.0005		71.600,00
Recebidos	154045	090032	26276/28.846.0901.0005		1.104,00
Recebidos	154046	090032	26277/28.846.0901.0005		104.880,00
Recebidos	154051	090032	26282/28.846.0901.0005		1.168.208,00
Recebidos	154069	090032	26285/28.846.0901.0005		90.121,00
Recebidos	153978	090032	26290/28.846.0901.0005		124,00
Recebidos	154003	090032	26291/28.846.0901.0005		47.221,00
Recebidos	153173	090032	26298/28.846.0901.0005		468.501,00
Recebidos	158142	090032	26403/28.846.0901.0005		5.800,00

Recebidos	183023	090032	28202/28.846.0901.0005			5.500,00
Recebidos	183038	090032	28203/28.846.0901.0005			4.910,00
Recebidos	194088	090032	30202/28.846.0901.0005			1.159.213,00
Recebidos	510002	090032	33201/28.846.0901.0005			20.468.762,00
Recebidos	513002	090032	33904/28.846.0901.0005			386.689.602,00
Recebidos	513002	090032	33904/28.846.0901.0625			1.757.722.626,00
Recebidos	255000	090032	36211/28.846.0901.0005			643.794,00
Recebidos	393003	090032	39252/28.846.0901.0005			1.133.863,00
Recebidos	403101	090032	42204/28.846.0901.0005			86,00
Recebidos	193034	090032	44201/28.846.0901.0005			419.224,00
Recebidos	443032	090032	44207/28.846.0901.0005			300.988,00
Recebidos	114601	090032	47205/28.846.0901.0005			142.585,00
Recebidos	373001	090032	49201/28.846.0901.0005			13.115.542,00
Recebidos	113802	090032	53204/28.846.0901.0005			64.200,00
Recebidos	185001	090032	54201/28.846.0901.0005			3.200,00
Recebidos	330013	090032	55901/28.846.0901.0005			7.228.111,00
Recebidos	330013	090032	55901/28.846.0901.0625			219.731.560,00
Recebidos	201009	090032	71103/28.846.0901.0005			2.136.259.118,00
Recebidos	201009	090032	71103/28.846.0901.0625			174.443.873,00
TOTAL				1.147.171.019,00	0,00	4.732.319.377,48
Concedidos	090032	050001	12102/02.122.0569.09HB	3.929,00		
Concedidos	090032	050001	12102/02.122.0569.20TP	353.460,52		
TOTAL				357.389,52	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	153038	090032	26232/28.846.0901.0005		423.034,00	
Recebidos	153062	090032	26238/28.846.0901.0005		580.766,00	
Recebidos	194088	090032	30202/28.846.0901.0005		2.395.551,00	
Recebidos	393003	090032	39252/28.846.0901.0005		40.526,00	
Recebidos	344041	090032	42203/28.846.0901.0005		222.969,00	
Recebidos	193034	090032	44201/28.846.0901.0005		14.298.593,00	
Recebidos	443032	090032	44207/28.846.0901.0005		6.404.832,00	
Recebidos	373001	090032	49201/28.846.0901.0005		126.983.733,00	
Recebidos	201009	090032	71103/28.846.0901.0005		51.031.670,00	
Recebidos	201009	090032	71103/28.846.0901.0625		1.693.908,00	
TOTAL					204.075.582,00	
Concedidos	090032	160509	12102/02.122.0569.11RV	890.355,00		
TOTAL				890.355,00		

6.083.606.075,00

6.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Quadro 11 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

(Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 1ª Região		Código UO:12.102		UGO:090032	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	48.907.049,56	38.166.014,87	48.616.335,68	37.988.991,58	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	48.907.049,56	38.166.014,87	48.616.335,68	37.988.991,58	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	36.301.615,11	14.646.572,85	36.110.617,40	14.610.596,80	
h) Dispensa	32.679.754,59	10.728.526,85	32.488.756,88	10.692.597,55	
i) Inexigibilidade	3.621.860,52	3.918.046,00	3.621.860,52	3.917.999,25	
3. Regime de Execução Especial	54.251,56	59.630,18	54.251,56	59.630,18	
j) Suprimento de Fundos	54.251,56	59.630,18	54.251,56	59.630,18	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	290.868.698,87	274.910.038,29	290.829.930,15	273.780.552,13	
k) Pagamento em Folha	288.722.073,94	272.383.326,79	288.720.825,16	271.254.650,08	
l) Diárias	2.146.624,93	2.526.711,50	2.109.104,99	2.525.902,05	
5. Outros	12.070.106,86	5.237.345,35	12.070.106,86	5.236.505,52	
6. Total (1+2+3+4+5)	388.201.721,96	333.019.601,54	387.681.241,65	331.676.276,21	

6.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ – Não se aplica, visto que os crédito executados são oriundos de movimentação realizada pelo Conselho de Justiça Federal (CJF).

6.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Quadro 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

(Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 1ª Região			Código UO: 12.102		UGO: 090032			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas	196.922.675,12	188.408.577,15	196.919.131,00	188.381.599,57	3.544,12	26.977,58	196.919.131,00	188.082.524,63
13 - Obrigações Patronais	34.567.201,81	32.869.393,66	34.562.767,03	32.869.393,66	4.434,78	0,00	34.562.767,03	32.869.393,66
01 - Aposentadora e Pensões	33.357.619,32	26.435.014,08	33.354.540,81	26.412.838,42	3.078,51	22.175,66	33.354.540,81	25.956.001,97
Demais elem.do grupo	16.196.105,58	13.738.336,80	10.796.287,12	12.717.285,23	5.399.818,46	1.021.051,57	10.795.038,34	12.344.521,91
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elem.do grupo								

3. Outras Despesas Correntes									
39 - Outros Serv. De Terc. PJ.	38.860.642,06	30.037.581,55	27.754.885,34	23.815.678,60	11.105.756,72	6.221.920,95	27.582.021,53	23.721.783,41	
37 - Locação de Mão-de-Obra	36.675.698,64	32.598.371,22	33.357.707,19	29.368.902,32	3.317.991,45	3.229.468,90	33.271.989,63	29.290.377,15	
46 - Auxílio Alimentação	10.479.855,87	9.842.020,09	10.474.087,82	9.819.707,16	5.768,05	22.312,93	10.474.087,82	9.819.707,16	
Demais elem.do grupo	12.206.239,99	10.256.528,39	10.313.529,72	8.210.029,56	1.892.710,27	2.046.480,83	10.254.374,64	8.177.498,90	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
51 - Obras e Instalações	46.443.397,14	3.749.173,64	27.737.034,66	24.648,00	18.706.362,48	3.724.525,64	27.568.965,56	24.648,00	
39 - Outros Serv. De Terc. PJ.	6.573.460,02	577.997,20	1.211.492,76	6.360,44	5.361.967,26	242.644,61	1.211.492,76	330.452,99	
52 - Equip. e Mat. Permanente	5.854.939,30	4.980.991,75	1.177.868,33	827.023,33	4.677.070,97	4.153.968,42	1.144.442,35	822.223,33	
Demais elem.do grupo	601.313,60	280.814,15	542.390,18	237.143,10	58.923,42	43.671,05	542.390,18	237.143,10	
5. Inversões Financeiras									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elem.do grupo									
6. Amortização da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elem.do grupo									

6.1.3.4. DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ - Não se aplica, visto que os crédito executados são oriundos de movimentação realizada pelo Conselho de Justiça Federal (CJF).

6.1.3.5. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro 13 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

(Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	115.116.780,63	96.339.825,88	114.156.700,13	94.719.259,24
a) Convite	77.512,07	16.222,77	77.512,07	16.222,77
b) Tomada de Preços	1.274.589,28	136.607,61	1.258.152,56	136.607,61
c) Concorrência	5.107.780,91	3.813.815,89	5.107.780,91	3.804.812,10
d) Pregão	108.656.898,37	92.373.179,61	107.713.254,59	90.761.616,76
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	66.423.717,19	59.197.141,12	65.834.582,98	58.727.653,18
h) Dispensa	42.869.983,00	36.245.625,97	42.280.848,79	35.844.817,34
i) Inexigibilidade	23.553.734,19	22.951.515,15	23.553.734,19	22.882.835,84
3. Regime de Execução Especial	898.246,97	751.016,89	898.191,97	751.016,89
j) Suprimento de Fundos	898.246,97	751.016,89	898.191,97	751.016,89

4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.820.102.713,79	1.579.778.254,21	1.818.768.656,27	1.578.777.322,07
k) Pagamento em Folha	1.817.215.355,05	1.575.702.703,67	1.815.894.076,93	1.574.706.855,81
l) Diárias	2.887.358,74	4.075.550,54	2.874.579,34	4.070.466,26
5. Outros	5.507.316.343,99	3.975.275.333,50	5.507.271.644,34	3.975.182.374,41
6. Total (1+2+3+4+5)	7.509.857.802,57	5.711.341.571,60	7.506.929.775,69	5.708.157.625,79

6.1.3.6. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro 14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
11 - Vencim. e Vant. Fixas	1.160.985.962,02	1.043.320.318,69	1.160.672.905,44	1.043.309.496,78	313.056,58	10.821,91	1.160.668.792,45	1.043.309.496,78
91-Sentenças Judiciais	1.068.330.446,93	1.058.260.788,06	980.615.330,26	1.049.837.024,62	87.715.116,67	8.423.763,44	980.615.330,26	1.049.837.024,62
13 - Obrigações Patronais	216.054.089,64	193.865.891,79	216.054.089,64	193.845.476,23	0,00	20.415,56	216.047.558,90	193.845.476,23
Demais elem. do grupo	345.618.809,37	243.987.366,95	323.541.440,85	239.376.868,53	22.077.368,52	4.610.498,42	323.408.888,68	239.105.965,45
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elem. do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
91-Sentenças Judiciais	4.534.060.839,87	2.654.242.438,36	4.162.078.217,02	2.620.646.039,08	371.982.622,85	33.596.399,28	4.162.078.217,02	2.620.646.039,08
92-Despesas de Exerc. Anter.	176.104.230,01		175.252.520,40		851.709,61		175.241.820,51	
39-Outros Serv. Terc.	104.106.121,00	99.195.234,53	75.980.122,43	70.849.094,71	28.125.998,57	28.341.565,69	75.821.285,62	70.690.704,98
Demais elem. do grupo	286.764.266,54	268.640.107,73	264.998.746,36	245.324.405,53	21.765.520,18	23.320.276,33	262.517.968,67	242.805.020,92
4. Investimentos								
51 - Obras e Instalações	63.460.641,48	33.012.799,15	6.036.175,35	4.299.825,59	57.424.466,13	28.712.973,56	6.019.738,63	4.233.332,20
52 - Equip. e Material Perm.	32.052.166,97	23.511.229,16	7.807.823,74	5.434.987,81	24.244.343,23	18.076.241,35	7.689.743,87	5.269.166,75
39 - Outros Serv.de Terc. PJ	6.287.512,08	1.160.586,47	22.320,00	26.194,00	6.265.192,08	1.134.392,47	22.320,00	26.194,00
Demais elem. do grupo	113.339,41	23.123,62	112.604,41	23.123,62	735,00	0,00	112.604,41	20.169,68
5. Inversões Financeiras								
91-Sentenças Judiciais	203.979.680,96	239.216.585,68	136.589.605,63	238.369.035,10	67.390.075,33	847.550,58	136.589.605,63	238.369.035,10
61-Aquisição de Imóveis	1.195.000,00		0,00		1.195.000,00		0,00	
92-Despesas de Exerc. Anter.	95.901,04		95.901,04		0,00		95.901,04	
Demais elem. do grupo	0,00		0,00		0,00		0,00	

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elem. do grupo								

6.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Análise dos Quadros A.6.1.3.1/A.1.3.5 (Despesas por Modalidade de Contratação) e A.6.1.3.3/A.1.3.6 (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa).

Mantendo a similaridade com os exercícios anteriores, a Justiça Federal de primeiro e segundo graus executou o orçamento aplicando os princípios norteadores da boa administração, buscando sempre a eficiência dos seus procedimentos e a efetividade nos resultados.

Modalidade de licitação

Conforme se pode constatar, o Pregão (Lei 10.520/2002) foi a principal modalidade de licitação nas contratações dos serviços e aquisições dos produtos, com utilização de 70,84% dos valores empenhados no segundo grau e 82,06% no primeiro grau, com destaque especial ao direcionamento para o Pregão Eletrônico (Decreto 5.450/2005), de forma a ampliar o leque dos licitantes, no intuito de tornar a licitação cada vez mais vantajosa para a administração. Ressalta-se que do valor de R\$ 92.102.542,38 empenhado no segundo grau nessa modalidade, foram inscritos em restos a pagar R\$ 43.195.492,82. No primeiro grau, dos R\$ 180.513.774,18 empenhados, foram inscritos em restos a pagar R\$ 71.856.875,81.

Houve aumento significativo no crédito empenhado através de Concorrência decorrente das obras iniciadas e em andamento nas Seções Judiciárias de Minas Gerais, da Bahia, do Pará e do Distrito Federal.

A inscrição em restos a pagar nas modalidades concorrência e tomada de preço no primeiro grau deve-se principalmente ao fato de essas despesas serem relativas a obras, reformas e projetos de engenharia, cuja execução está sujeita a uma série de dificuldades e imprevistos inerentes a esse tipo de processo licitatório,

Contratações Diretas

Dispensa

As principais despesas empenhadas com fundamento no art. 24 da Lei 8.866/1993 — dispensa de licitação — referem-se às contratações de fornecimento de energia elétrica, água tratada, esgoto e prestação de serviços postais.

Em Rondônia, foram dispensadas licitações em face de calamidade pública — em razão da inundação do prédio-sede pela enchente do Rio Madeira, em 2014, em Porto velho/RO —, as quais totalizaram R\$ 294.690,91, destinadas, principalmente, à aquisição de materiais e serviços diversos, como exemplo, materiais elétricos; contratação dos serviços de engenharia; contratação de empresa para limpeza e lavagem de toda área externa do prédio da SJRO, execução de serviço de adequação e remanejamento de painel de subestação abrigada; locação de materiais diversos, como bombas, contêineres para guarda de materiais; remanejamento de areias-condicionados, arquivos deslizantes e outros serviços diversos relacionados à contenção de danos, remanejamento, limpeza e conserto.

As demais dispensas decorreram de outras contratações de menor monta, tais como contratação emergencial dos serviços de limpeza e conservação, e de perícia médica, serviços de manutenção corretiva nos *nobreaks*, locação de imóveis em subseções judiciárias, bem como aquelas decorrentes de fracassos em licitações ou de baixo valor.

Inexigibilidade

As contratações por inexigibilidade de licitação, firmadas com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/1993, destinaram-se aos casos em que a aquisição de material, equipamento ou serviços de manutenção só poderia ser fornecida por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

O montante mais significativo decorreu das despesas com o programa de trabalho Assistência Médica e Odontológica – AMOS, que representou 64,57% dos valores empenhados e 69,22% dos liquidados e pagos nessa modalidade.

Outras contratações por inexigibilidade foram destinadas a despesas relacionadas com assinatura de periódicos e publicações no *DOU*.

Regime de Execução Especial

A concessão de suprimento de fundos foi superior à do exercício de 2013, sendo o maior volume destinado às subseções, por não serem unidades executoras diretas da despesa.

Despesa de Pessoal

As despesas de pessoal e benefícios tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total recebido. Os acréscimos observados nos pagamentos dessas despesas decorreram principalmente de:

- a) Sentenças Judiciais: o acréscimo se deve à concessão de auxílio-moradia aos magistrados, a partir de setembro de 2014.
- b) Despesas de Exercícios Anteriores: acréscimo em virtude do pagamento de PAE (Parcela Autônoma de Equivalências) e da 2ª parcela do auxílio alimentação aos magistrados e também devido ao incremento no pagamento de passivos administrativos de exercícios anteriores, sobretudo aqueles considerados como passivos irrelevantes pela Resolução 224/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Outras Despesas correntes

No grupo de Outras Despesas Correntes, verifica-se a predominância das despesas com serviços de pessoa jurídica e locação de mão de obra, que requerem manutenção constante das instalações, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais e comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes, limpeza e vigilância.

Investimentos

A diferença verificada no empenho da despesa com equipamentos e material permanente entre os anos de 2013 (R\$ 28.492.220,91) e 2014 (R\$ 37.907.106,27) foi principalmente em decorrência da aquisição de 87 veículos para suprir as necessidades das novas varas e turmas recursais, bem como da despesa com a aquisição de material de informática para possibilitar o adequado funcionamento dos sistemas eletrônicos PJe e SEI, em torno de R\$ 26.500.000,00.

Principais dificuldades enfrentadas

1. Apesar do rigor dos editais e instrumentos de contrato e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, algumas empresas não observaram prazos, forneceram bens em desacordo com as especificações ou, simplesmente, inadimpliram a totalidade do objeto contratado. Por essa razão, aconteceram repetições de certames licitatórios, que ocasionaram, entre outras consequências, atraso na conclusão de processos administrativos e cancelamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar, motivando a perda dos respectivos créditos em favor do Tesouro.
2. Embora a modalidade Pregão apresente diversos benefícios para a administração, com ganho significativo no valor das aquisições e contratações, principalmente na modalidade eletrônica, há algumas perdas na relação custo-benefício da modalidade, uma vez que alguns fornecedores de locais mais distantes acabam não entregando os produtos adjudicados.

6.2. DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro 15 – Despesas com Publicidade

(Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade)

Publicidade	UG-Código	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional				
Legal	090024/JFAC	0569.4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	15.477,63	13.377,63
	090002/JFAM	0569.4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	23.132,45	18.262,75
	090037/JFAP	060014	57.894,56	46.402,92
	090012/JFBA	0569.4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	93.659,57	54.264,25
	090023/JFDF	0569.4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	61.430,33	61.430,33
	090022/JFGO	0569/4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	35.162,08	26.144,65
	090004/JFMA	060014	63.536,12	33.488,96
	090013/JFMG	060014.4257	82.898,70	71.653,17
	090021/JFMT		51.160,00	38.885,50
	090003/JFPA		53.392,60	34.591,43
	090005/JFPI		37.026,00	32.722,00
	090025/JFRO	Publicação de atos oficiais	19.084,09	16.825,09
	090039/JFRR	0569.4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	31.196,00	25.219,75
	090038/JFTO	0569.4257 - Prestação Jurisdicional / Julgamento de Causas	25.884,57	21.137,52
	090027/TRF1	060043	170.839,63	136.600,70
Mercadológica				
Utilidade pública				

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade - Total da Justiça Federal da 1ª Região

Publicidade		Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional				
Legal			821.774,33	631.006,65
Mercadológica				
Utilidade pública				

6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE PARA OS OBJETIVOS DA UJ

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não publica matérias visando à publicidade dos atos de sua administração. Encaminha à Imprensa Nacional e aos jornais de grande circulação local e nacional tão somente as matérias cuja publicação seja obrigatória pela Lei 8.666/1993, como avisos de intimação, de editais de licitação e concursos públicos, extratos de contratos, convênios e credenciamentos, de atas de registro de preços etc.

No âmbito das 14 seccionais vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, verifica-se o mesmo quadro, isto é, os gastos com publicidade estão limitados às despesas com publicidade legal, destinadas à publicação de avisos de licitações, extratos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, de atas de registro de preços, de contratos e seus aditamentos no *Diário Oficial da União*, a fim de atender ao disposto na Lei 8.666/1993.

Além disso, por força do disposto no art. 17, § 6º, do Decreto 5.450/2005, os pregões realizados pelo sistema de registro de preços também precisam ser divulgados em jornal de grande circulação.

Para tanto, são celebrados contratos com a Imprensa Nacional e com outras empresas de comunicação impressa.

6.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro 16 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

SECOR

(Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Outras Despesas EXCETO PESSOAL)

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.213.11.00	Encargos a Pagar por Insuficiência de Créditos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090004	33.91.92.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	47.251,22	47.251,22	0,00	0,00
090012	33.91.92.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	3.963,29	0,00	-3.963,29	0,00
090013	33.91.47.18-Contribuições Previdenciárias-Serviços de Terceiros	6.493,35	6.493,35	9.200,00	9.200,00
	33.91.47.20-Obrigações Patronais s/ Cerv. Pessoa Jurídica	1.011,07	1.011,07	145.000,00	145.000,00
090021	33.91.92.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	200,00	0,00	0,00
090024	33.91.47.18-Contribuições Previdenciárias-Serviços de Terceiros	33.388,12	0,00	0,00	33.388,12

Fonte:

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090004	33.90.92.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	236.256,10	236.256,10	0,00	0,00
090012	33.90.92.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0,00	18.971,03	18.971,03	0,00
090013	33.90.36.30-Serviços Médicos e odontológicos	32.466,76	32.466,76	46.000,00	46.000,00
	33.90.39.50-Serv. Médico, hospitalar, odonto/laboratoriais	1.844.182,44	1.844.182,44	1.910.000,00	1.910.000,00
	33.90.93.08-Ressarcimento Assistência médica/odontológica	51.977,74	51.977,74	32.500,00	32.500,00
090021	33.90.92.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
090022	33.90.92.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0,00	291.973,90	291.973,90	0,00
	33.90.92.37-Locação de mão-de-obra	0,00	34.780,87	34.780,87	0,00
	33.90.92.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	47.234,87	47.234,87	0,00
	33.90.92.92-Material de Consumo	0,00	183,93	183,93	0,00
	33.90.92.93-Indenizações e Restituições	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
	33.91.92.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	11.874,37	11.874,37	0,00
	33.91.92.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	58.338,42	58.338,42	0,00
090024	33.90.36.10-Perícias Técnicas Justiça Gratuita	154.236,13	0,00	0,00	154.236,13

Fonte:

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.215.22.00	Obrigações Tributárias por Insuficiência de créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090012	33.91.92.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.963,29	3.963,29	0,00

Fonte:

Identificação da Conta Contábil					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Código SIAFI	Denominação				
21.219.22.00	Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090022	33.90.92.14-Diárias-Civil	32,27	0,00	0,00	32,27

Fonte:

SECRE

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - PESSOAL

Valores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.212.11.00	Pessoal a Pagar-Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090002	31.90.92.11-Vencimentos e Vantagens	16.624.684,68	0,00	1.034.939,08	17.659.623,76
090003	31.90.92.01- Aposentadorias	617.176,20	617.176,20	603.282,85	603.282,85
	31.90.92.03- Pensões	296.427,06	296.427,06	316.735,80	316.735,80
	31.90.92.11- Vencimentos	27.811.619,89	2.343.621,40	29.806.143,36	55.274.141,85
090004	31.90.92.01- Aposentadorias	172.757,31	32.667,31	0,00	140.090,00
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	19.002.321,40	0,00	0,00	19.002.321,40
	31.90.92.16- Outras Despesas Variáveis	70.118,42	0,00	0,00	70.118,42
	31.90.92.96- Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	23.368,04	16.415,53	0,00	6.952,51
090005	31.90.92.03-Pensões	58.974,91	0,00	-58.974,91	0,00
	31.90.92.11-Vencimentos e Vantagens	1.779.024,75	631.668,04	464.368,14	1.611.724,85
	31.91.92.06- Benefício mensal ao deficiente e ao idoso	140.300,97	0,00	0,00	140.300,97
090012	31.90.92.01- Aposentadorias	202.986,96	581.148,44	787.849,35	409.687,87
	31.90.92.03- Pensões	67.959,73	104.720,89	36.761,16	0,00
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	44.542.390,89	2.673.464,15	3.641.258,57	45.510.185,31
	31.90.92.16- Outras Despesas Variáveis	90.332,24	106.516,57	16.184,33	0,00
090013	31.90.92.01- Aposentadorias	378.701,95	180.507,33	3.017.852,65	3.216.047,27
	31.90.92.03- Pensões	11.122,04	11.122,04	1.179.069,93	1.179.069,93
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	53.508.076,44	2.612.493,73	8.668.048,20	59.563.630,91
	31.90.92.16- Outras Despesas Variáveis	228.863,37	240.473,54	11.655,94	45,77
090021	31.90.92.01- Aposentadorias	742.139,16	462.617,73	0,00	279.521,43
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	12.183.749,83	1.028.052,82	133.554,25	11.289.251,26
090022	31.90.92.01- Aposentadorias	21.084.379,07	145.060,64	150.496,98	21.089.815,41
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	11.682,35	75.063,89	101.802,85	38.421,31
	31.90.92.16- Outras Despesas Variáveis	0,00	181.029,44	181.029,44	0,00
	31.90.92.91- Sentenças Judiciais	0,00	2.290,59	2.290,59	0,00
	31.90.92.96- Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	0,00	147.076,50	147.076,50	0,00
090023	31.90.11.01- Vencimentos e Salários	1.271.839,29	1.271.839,29	0,00	0,00
	31.90.92.01- Aposentadorias	3.470.011,87	4.179.056,68	5.088.175,55	4.379.130,74
	31.90.92.03- Pensões	2.927.529,64	163.419,20	1.216.846,87	3.980.957,31
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	29.581.151,06	4.151.721,83	7.293.212,02	32.722.641,25
	31.90.92.16- Outras Despesas Variáveis	2.843,09	2.843,09	0,00	0,00
090024	00.00.00.00- Sem Descrição	8.665.762,43	0,00	0,00	8.665.762,43
	31.90.01.01- Proventos	26.788,56	0,00	0,00	26.788,56
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	710.946,80	6.886,07	172.737,51	876.798,24
	31.90.96.02- Pessoal Requisitado de Outros Entes	22.611,91	19.817,19	0,00	2.794,72
090025	31.90.92.01- Aposentadorias	34.162,00	0,00	0,00	34.162,00
	31.90.92.03- Pensões	25.828,00	0,00	0,00	25.828,00
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	11.215.782,71	0,00	0,00	11.215.782,71
090027	31.90.92.01- Aposentadorias	3.289.261,68	114.905,51	8.379,04	3.182.735,21
	31.90.92.02- Inativo Civil	6.710,26	6.710,26	0,00	0,00
	31.90.92.03- Pensões	551.356,54	406.172,02	0,00	145.184,52
	31.90.92.08- Outros Benefícios	3.250,84	0,00	-3.250,84	0,00
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	39.374.113,94	980.741,28	87.817,66	38.481.190,32
	31.90.92.16- Outras Despesas Variáveis	13.954,89	16.963,73	8.348,50	5.339,66
	31.90.92.93- Inscrição de Restos a Pagar	5.588,18	3.755,52	-1.832,66	0,00

090037	31.90.11.01- Vencimentos e Salários	180.897,72	180.897,72	0,00	0,00
	31.90.11.13- Incentivo à Qualificação	482,99	482,99	0,00	0,00
	31.90.11.37- Gratificação de Tempo de Serviço	22.028,00	22.028,00	0,00	0,00
	31.90.11.43- 13. Salário	2.092,66	2.092,66	0,00	0,00
	31.90.11.45- Férias Abono Constitucional	481,93	481,93	0,00	0,00
090038	31.90.16.32- Substituições	4.000,07	4.000,07	0,00	0,00
	31.90.92.01- Aposentadorias	41.494,54	41.494,54	0,00	0,00
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	8.212.163,58	162.282,25	292.175,96	8.342.057,29
090039	31.90.92.93- Inscrição de Restos a Pagar	373,42	373,42	0,00	0,00
	31.90.92.01- Aposentadorias	290.362,98	9.929,92	0,00	280.433,06
	31.90.92.03- Pensões	19.023,32	19.023,32	0,00	0,00
	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	7.075.084,31	94.420,47	65.674,73	7.046.338,57

Fonte:

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.213.11.00		Encargos a Pagar por Insuficiência de Créditos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090002	31.91.92.13-Obrigações Patronais	2.107.248,04	0,00	94.866,14	2.202.114,18
090003	31.91.92.13-Obrigações Patronais	6.118.470,41	6.118.470,41	6.557.153,53	6.557.153,53
090005	31.91.92.13-Obrigações Patronais	23.880,88	4.399,59	94.784,41	114.265,70
090012	31.90.92.01- Aposentadorias	0,00	4.540,47	4.540,47	0,00
	31.91.92.47- Obrigações Patronais	9.708.585,34	449.733,39	712.156,12	9.971.008,07
090013	31.91.92.13-Obrigações Patronais	11.490.757,60	533.958,45	1.023.541,66	11.980.340,81
090021	31.91.92.13-Obrigações Patronais	2.329.996,79	82.356,37	0,00	2.247.640,42
090022	31.91.92.13-Obrigações Patronais	0,00	34.833,56	34.833,56	0,00
	31.91.13.03- Contribuição Patronal para o RPPS	271.608,86	271.608,86	0,00	0,00
090023	31.91.92.13- Obrigações Patronais	3.676.669,19	90.727,04	349.311,15	3.935.253,30
	00.00.00.00- Sem descrição	1.812.725,58	0,00	0,00	1.812.725,58
090024	31.90.92.13- Obrigações Patronais	2.805,72	2.805,72	0,00	0,00
	31.91.92.13- Obrigações Patronais	72.594,20	0,00	32.371,32	104.965,52
090025	31.90.92.13- Obrigações Patronais	2.467.472,20	0,00	0,00	2.467.472,20
090027	31.91.13.03- Contribuição Patronal para o RPPS	69.462,28	304,91	0,00	69.157,37
	31.90.92.13- Obrigações Patronais	7.705.349,04	38.731,15	2.470,05	7.669.087,94
090037	31.91.13.03- Contribuição Patronal para o RPPS	42.588,84	42.588,84	0,00	0,00
090038	31.90.92.11- Vencimentos e Vantagens	0,00	1.530,48	1.530,48	0,00
	31.90.92.13- Obrigações Patronais	1.803.808,86	26.027,71	54.192,28	1.831.973,43
090039	31.90.92.13- Obrigações Patronais	1.556.518,58	20.772,50	3.202,03	1.538.948,11

Fonte:

6.3.1. - ANÁLISE CRÍTICA

O reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos (exceto Pessoal) na Justiça Federal de primeiro e segundo graus da Primeira Região foi realizado em atenção à Informação/Dicoc 271/2009 e à Nota Técnica/Genoc/CCONT/STN 2309/2007, que determinam que, ocorrendo o fato gerador, deve-se registrá-lo na contabilidade mediante incorporação de passivo em contrapartida à conta de variação patrimonial passiva, em observância ao disposto no art. 50 da Lei Complementar 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — e nos arts. 89, 100 e 104 da Lei 4.320/1964, bem como ao princípio da competência previsto na Resolução 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em 2014, foi possível quitar vários passivos inscritos a maioria dos quais se refere a despesas com prestação de serviços médicos e odontológicos, pois a dotação foi insuficiente para liquidar todos os processos faturados da rede credenciada do Programa de Saúde (Pro-Social) em Minas Gerais.

Restaram também pendências relativas à ação Assistência Jurídica Gratuita, relativas a pagamento com honorários advocatícios e perícias realizadas em 2014, que não foram pagas em decorrência da própria operacionalização do processo de pagamento. Outros pequenos passivos decorrem de despesas inesperadas, não previstas, de manutenção e gastos subestimados.

Análise Crítica - Gestão do Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos – Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos:

Os passivos de pessoal inscritos por insuficiência de crédito tratam principalmente de:

– 31909201 – Quintos/VPNI, Reenquadramento e Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). Os valores pagos em 2014 são referentes à revisão de proventos.

– 31909203 – Pensões Civis. Os valores pagos são referentes à revisão de remuneração das pensionistas civis. O saldo é referente à diferença de quintos de pensão civil.

– 31909211 – Vencimentos e Vantagens fixas – Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, VPNI/Quintos, Reenquadramento da Lei 11.416/2006.

– 31909216 – Despesas Variáveis – substituições de servidores de 2014.

Conta 212131100 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos:

Os passivos de encargos inscritos por insuficiência de crédito tratam principalmente de:

– 31911303 – Contribuição Patronal para o RPPS

– 31919213 – Obrigações Patronais – contrapartida do desconto de PSS de servidores que têm valores a receber de anos anteriores e pendência relativa ao desconto

do PSS de exercícios anteriores dos servidores dos vários processos de reenquadramento de que trata o art. 22 da Lei 11.416/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

Em atenção à Informação/Dicoc 271/2009 e à Nota Técnica/Genoc/CCONT/STN 2309/2007, que determina que, ocorrendo o fato gerador, deve-se registrá-lo na contabilidade mediante incorporação de passivo em contrapartida à conta de variação patrimonial passiva, em observância ao disposto no art. 50 da Lei Complementar 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — e nos arts. 89, 100 e 104 da Lei 4.320/1964, bem como ao princípio da competência previsto na Resolução 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, no exercício de 2014, esta UG procedeu às seguintes inscrições:

Conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos:

– R\$ 172.737,51 (cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), relativos ao reposicionamento de classes/padrões dos servidores, determinado pela Portaria Conjunta 4/2013 do STF e outros dispositivos normativos.

Conta 212131100 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos:

– R\$ 32.371,32 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), para atender o pagamento de obrigações patronais sobre o reposicionamento de classes/padrões dos servidores.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Os seguintes passivos foram registrados como não pagos por insuficiência de créditos/recursos:

VPNI – Quintos

Fundamentação legal para a constituição do passivo: incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas no período compreendido entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-48/2001.

Medidas adotadas pela unidade objetivando regularizar as situações ocorridas:

Não há medidas administrativas pendentes, no âmbito desta Seccional, a serem adotadas para o efetivo pagamento deste passivo, visto que depende da liberação de recursos pelo Conselho da Justiça Federal – CJF. Ainda, a questão foi declarada, no Supremo Tribunal Federal, como sendo de repercussão geral (Recurso Extraordinário-RE, 638115). Periodicamente os valores individualizados deste passivo são atualizados e informados ao TRF1 e ao CJF, sem haver, porém, sinalização, por parte daquele Conselho, de previsão de data para pagamento.

Reposicionamento

Fundamentação legal para a constituição do passivo: Portaria Conjunta STF 4 de 8 de outubro de 2013.

Medidas adotadas pela unidade objetivando regularizar as situações ocorridas:

Não há medidas administrativas pendentes, no âmbito desta Seccional, a serem adotadas para o efetivo pagamento deste passivo, visto que depende da liberação de

recursos pelo Conselho da Justiça Federal. Periodicamente os valores individualizados deste passivo são atualizados e informados ao TRF1 e ao CJF. Ressalte-se que, deste passivo, estão pendentes de pagamento e, portanto, foram registrados, somente os valores brutos relevantes, assim considerados aqueles cujo montante total devido, por objeto e beneficiário, ultrapassa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Resolução CJF 224/2012 e suas alterações.

Discriminação dos valores registrados:

Conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos:

VPNI – QUINTOS

Saldo anterior – R\$ 16.624.684,68

Atualização/juros registrados em dez./2014 – R\$ 610.347,86

Saldo total de Quintos – R\$ 17.235.032,54

REPOSICIONAMENTO

Saldo registrado em dez./2014 – R\$ 424.591,22

Total da conta 21212.11.00: R\$ 17.659.623,76

Conta 212131100 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos:

VPNI – QUINTOS

Saldo anterior – R\$ 2.107.248,04

Atualização/juros registrados em dez./2014 – R\$ 14.847,33

Saldo total de quintos – R\$ 2.122.095,37

REPOSICIONAMENTO

Saldo registrado em dez./2014 – R\$ 80.018,81

Total da conta 21213.11.00: R\$ 2.202.114,18

SECÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Não houve reconhecimento de passivos em 2014. Foram realizadas apenas as baixas dos registros de reconhecimentos realizados em 2013 pelos valores totais que constavam à conta 212121100.

A administração não conseguiu estimar com razoável segurança os valores de tais passivos, em virtude de divergências de posicionamentos com relação à metodologia de cálculo para tais passivos, principalmente no concernente à incorporação de quintos/décimos estabelecidos através do PA 2004.164940, e o posicionamento do Tribunal de Contas da União, por meio de seu Acórdão 582/2003.

SECÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

O maior valor provisionado na conta de pessoal a pagar por insuficiência de crédito/recurso se refere a valores de VPNI (antigos quintos) e seus respectivos encargos. O montante permanece registrado na conta de passivo sem cobertura orçamentária, pois aguarda decisão do STF sobre a matéria, portanto sem previsão de pagamento.

Esclareço que os grandes passivos — reposicionamento dos servidores, GEL, PAE, auxílio-alimentação dos magistrados e VPNI (quintos) — reconhecidos pela UJ

foram decorrentes de decisões de órgãos colegiados superiores, portanto sem nenhuma possibilidade de previsão. Os demais créditos inscritos são decorrentes de direitos que dependem da manifestação dos beneficiários (progressão, abono de permanência, adicional por tempo de serviço, férias) e, embora sejam feitas tentativas pela administração de procurar evitar a inscrição como crédito de exercício anterior, não se logrou êxito total, apesar de ter havido redução dessas ocorrências.

Apesar de ter sido liquidado e pago considerável valor de passivos ao longo do exercício de 2014, ainda há um montante vultoso da dívida com pessoal que aguarda disponibilidade de crédito pelo Conselho da Justiça Federal – CJF.

SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos:

O valor total registrado nesta conta corresponde a 18,64% dos créditos empenhados no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas não puderam ser previstas pela administração, uma vez que dependiam de deslinde de questões nas esferas administrativa e judicial e, ainda, de fatores como cálculos e reconhecimento dos créditos pela administração.

No tocante às outras despesas (menos vultosas) relativas a acertos diversos de pessoal, a administração poderia prevê-las. No entanto, devido ao tempo decorrido entre as análises dos processos e o reconhecimento final pelo ordenador de despesas, os processos acabam chegando ao setor competente para diligenciamento do crédito nos últimos dias do exercício financeiro.

Conta 212131100 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos:

Razões e Justificativas:

Os registros desta conta referem-se a despesas com quintos (MP 2225/2001) e acertos diversos em razão de desligamento de servidores.

Ainda, os registros contidos nesta conta guardam conformidade com as orientações da Resolução CJF 224 de 16 de dezembro de 2012, uma vez que tais informações (valores de exercícios anteriores sem cobertura orçamentária) servem de consultas e deliberações pelas autoridades competentes.

Análise crítica:

O valor total registrado nesta conta corresponde a 1,85% dos créditos empenhados no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas não puderam ser previstas pela administração, uma vez que dependiam de deslinde de questões nas esferas administrativa e judicial e, ainda, de fatores como cálculos e reconhecimento dos créditos pela administração.

No tocante às outras despesas (menos vultosas) relativas a acertos diversos de pessoal, a administração poderia prevê-las. No entanto, devido ao tempo decorrido entre as análises dos processos e o reconhecimento final pelo ordenador de despesas, os processos acabam chegando ao setor competente para diligenciamento do crédito nos últimos dias do exercício financeiro.

SECÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Os valores registrados em passivos de pessoal decorrem basicamente de valores resultantes de apontamentos do Controle Interno em processos de pagamento a

servidores relativos a abono de permanência, diárias, outros benefícios, ajustes em folha normal, cujo ato autorizador da despesa ocorreu após o final do exercício de sua competência, tornando-se assim despesas de exercícios anteriores reconhecidas pelos ordenadores de despesas, aguardando liberação de crédito orçamentário para pagamento.

Além disto, há passivos de pessoal decorrentes de concessões de direitos e vantagens a magistrados e servidores com efeitos retroativos a exercícios anteriores ao da concessão.

Os valores registrados para encargos patronais são decorrentes das despesas registradas nos demais itens.

SECÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

Os passivo referente a pessoal e encargos sociais é decorrente da falta de disponibilização orçamentária.

SECÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos:

A contabilização do passivo foi efetuada com base nos valores informados pela Sepag/Nucre, nas DEAS encaminhadas ao TRF 1ª Região, no decorrer do exercício de 2014. À medida que a Seccional recebe crédito orçamentário e emite a nota de empenho, os valores são baixados da conta.

Em dezembro de 2014, foi empenhado o montante de R\$ 6.169.314,00 para cobrir despesas de exercícios anteriores. Considerando que não foi possível emitir a NL de baixa no Siafi, no referido mês, este valor foi baixado no Siafi somente em fevereiro de 2015, conforme conta 21111.01.01 – SIAFI2015.

Os valores registrados referem-se:

- à incorporação de quintos devidos a diversos servidores;
- a diferenças de reposicionamento de classe/padrão na carreira devidas a diversos servidores;
- à parcela autônoma de equivalência devida a vários magistrados;
- ao auxílio-alimentação devido a vários magistrados;
- à indenização de férias devida a oficiais de justiça, decorrente de dispensa de função comissionada;
- a outros passivos.

A Seccional, para evitar ou minimizar ocorrência de passivos, no decorrer do exercício de 2014, encaminhou planilhas contendo os valores relativos às Despesas de Exercícios Anteriores – DEA ao TRF 1ª Região. Referidas planilhas são encaminhadas ao Conselho da Justiça Federal para análise e posterior liberação do crédito.

Conta 212131100 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos:

Os valores registrados na conta 21213.11.00 refletem as obrigações patronais (INSS e PSS) incidentes sobre todos os passivos registrados nas contas: 21211.11.00 –

Fornecedores por Insuficiência de Crédito e 21212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos.

Em relação às obrigações patronais relativas a pessoal (PSS), os valores são baixados da conta à medida que a Seccional recebe crédito orçamentário e emite a nota de empenho.

SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Devido à falta de recursos orçamentários, deixaram de ser pagos aos magistrados os valores relativos às diferenças de auxílio-alimentação e PAE e aos servidores as diferenças de remuneração relativas ao enquadramento previsto na Portaria Conjunta 04/13 do STF superiores a cinco mil reais, conforme dispõe a Resolução 224/2012-CJF, alterada pela de número 324/2014. A elevação do limite dos valores considerados como passivos irrelevantes reduziu drasticamente a quantidade de passivos pendentes de um exercício para o outro.

SECÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

O reconhecimento de passivos por insuficiência de fundos, no caso da Seção Judiciária do Pará, ocorreu em razão da determinação contida na Nota Técnica 2309/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O passivo refere-se aos créditos de diferenças salariais de servidores e magistrados e respectivos encargos patronais que aguardam orçamento para pagamento.

Conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos:

O movimento credor da conta 212121100 refere-se a lançamento equivocado na conta de Pessoal a Pagar (por Insuficiência de Crédito ou Recurso, ref. diferença de incorporação de décimos). Deveria haver débito de 25.725.251,00, e foi realizado 257.252,51, gerando saldo de 25.467.998,49 a maior. A ocorrência foi detectada e comunicada ao setor competente para ajuste.

SECÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Os passivos de pessoal reconhecidos por insuficiência de créditos são os que seguem:

– decorrentes do reposicionamento de Classe/Padrão (Portaria STF 04/2013), com valores individuais a receber acima de R\$ 5.000,00, no valor total de R\$ 506.851,93;

– os valores retroativos de auxílio-alimentação de magistrados, no valor apurado de R\$ 339.974,17.

SECÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

Trata-se de passivos de pessoal oriundos de direitos dos servidores reconhecidos administrativamente pelo Conselho de Justiça Federal — diferenças retroativas de quintos incorporados, adicional de penosidade e ação de 13,23%, mas sem a respectiva descentralização orçamentária até o momento.

Neles estão inclusos pessoal ativo, inativos e pensão civil, bem como obrigações patronais respectivas.

Boa parte dos passivos existentes foi quitada em 2014, com o advento da inclusão em folha ordinária de pequenos passivos.

SECÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Na conta 212121100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos, permaneceram registrados os valores devidos a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Quintos), com encargos registrados na conta 212131100 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos.

Com o surgimento dos passivos irrelevantes, após alteração da Resolução/CJF 224/2012 pelas Resoluções/CJF 275/2013 e 324/2014, foi realizado pagamento parcial do passivo de reenquadramento de servidores previsto na Portaria Conjunta 4 de 8 de outubro de 2013.

Foi pago parte do auxílio-alimentação devido aos magistrados, previsto nas Resoluções 133/2011 – CNJ e 175/2011-CJF, alterada pela Resolução 180/2011 – CJF.

Foram pagos, ainda, outros passivos, como o retroativo de pensão civil devido em razão da concessão retroativa da pensão; indenização de férias devida a servidora aposentada por invalidez e retroativo de adicional de qualificação devido a servidor.

Foram registrados passivos referentes à PAE e GEL devida a magistrados.

Os passivos pendentes têm sido informados, mensal e anualmente, em formulário de Demonstrativo de Despesas específico.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Ao final de 2014, havia registros de passivos no Siafi, na ação 4257 – JCJF Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 8.254.031,54, referentes a Incorporação de Quintos e Aposentadorias, além dos respectivos encargos sociais, que somam o valor de R\$ 1.803.808,86, na forma da legislação vigente, devidos a servidores desta Seção Judiciária.

O passivo referente à incorporação de VPNI/Quintos é de longa data, e o pagamento independe da Seção Judiciária do Tocantins. É necessário que créditos sejam descentralizados pelo Conselho de Justiça Federal para liquidação dessa dívida com os servidores.

Não há registro de passivos que caracterizem má gestão dos recursos disponibilizados para a UJ.

6.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 17 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

(Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores)

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	UG-Código	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	90002	1.302.817,84	1.028.855,25	106.254,23	167.708,36
	90003	11.427.442,61	4.353.133,61	306.346,54	6.767.962,46
	90004	2.457.608,94	1.917.499,90	278.252,21	261.856,83
	90005	3.936.533,16	3.182.903,32	289.757,23	594.115,96
	90012	17.393.205,66	10.745.959,67	2.610.969,04	4.036.276,95
	90013	11.983.705,60	11.454.971,21	270.071,27	258.663,12
	90021	8.613.318,51	5.167.921,09	397.497,62	3.047.899,80
	90022	6.469.355,44	5.283.662,24	191.047,49	994.645,71
	90023	6.667.505,18	4.773.584,29	125.074,37	1.768.846,52
	90024	1.527.175,99	1.319.121,62	62.449,07	145.605,30
	90025	2.409.631,73	2.116.894,90	253.336,10	39.400,73
	90027	46.745.820,24	35.212.480,61	1.829.653,69	9.703.685,94
	90037	1.538.356,46	1.014.315,61	520.239,40	3.801,45
	90038	2.069.848,26	1.723.998,52	49.965,96	295.883,78
	90039	862.545,54	196.713,76	49.677,26	616.154,52
	90049	42.867.301,78	705.453,39	56.807,62	42.105.040,77
2013	Total	168.272.172,94	90.197.468,99	7.397.399,10	70.807.548,20
2012	90002	85.987,32	39.438,50	46.548,82	0,00
	90003	58.445,30	19.773,19	1.964,97	36.707,14
	90004	268.578,39	110.218,89	158.359,50	0,00
	90005	1.659.352,51	1.312.938,33	222.568,49	130.243,35
	90012	2.241.510,20	1.484.702,43	756.807,77	0,00
	90013	32.404,93	4.100,00	28.304,93	0,00
	90021	357.302,13	220.826,14	89.163,34	47.312,65
	90022	1.322.022,25	39.761,98	1.160.746,48	121.513,79
	90023	332.499,25	63.192,43	203.261,96	66.044,86
	90024	115.570,40		115.570,40	0,00
	90025	135.301,23	2.252,12	133.049,11	0,00
	90027	58.494.966,06	48.297.172,88	8.716.439,63	1.481.353,55
	90038	21.461,82	0,00	21.461,82	0,00
	90039	12.604,82	00,00	12604,82	0,00
	90049	129.534.434,90	90,58	128.986.345,26	547.999,06
2012	Total	194.672.441,51	50.412.326,13	140.520.148,19	2.433.426,52
2011	90021	267.410,58	82.036,97		185.373,61

	90027	15.809.793,07	2.100,00	353.894,07	15.453.799,00
	90039	14.976,33	14.310,81	665,52	0,00
	90049	6.572.455,90	0,00	0,00	6.572.455,90
2011	Total	22.664.635,88	98.447,78	354.559,59	22.211.628,51
2010	90027	10.099.938,08	151.632,89	105.475,28	9.842.829,91
2009	90027	493.582,65	4.033,92	25.876,87	463.671,86
2008	90027	605.878,18	0,00	75.002,56	530.875,62
2007	90027	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição		Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	90002	339.995,29	273.343,43	0,00	66.651,86
	90003	761.958,52	688.246,95		73.711,57
	90004	451.920,32	420.970,25	0,00	30.950,07
	90005	370.330,16	370.330,16	0,00	0,00
	90012	415.707,65	201.205,84	0,00	214.501,81
	90013	362.143,53	362.143,53		0,00
	90021	87.357,25	87.357,25		0,00
	90022	141.075,13	141.075,13	0,00	0,00
	90023	61.382,10	61.382,10	0,00	0,00
	90024	23.765,12	23.765,12	0,00	0,00
	90025	11.684,11	5.983,75		5.700,36
	90027	1.334.258,61	1.080.088,46	0,00	254.170,15
	90037	154.972,12	114.374,14	0,00	40.597,98
	90038	36.790,41	36.790,41	0,00	0,00
90039	94,68	94,68	0,00	0,00	
2013	Total	4.553.435,00	3.867.151,20	0,00	686.283,80
2012	90002	103.144,46	102.000,00	0,00	1.144,46
	90003	4.808,46	4.460,99		347,47
	90004	78.959,00	33.582,04	0,00	45.376,96
	90005	20.813,67	20.813,67	0,00	0,00
	90012	244.215,27	168.569,92	0,00	75.645,55
	90023	37.893,70	37.893,70		0,00
	90025	21.902,10	8.515,90	556,73	12.829,47
	90027	213.747,59	102.925,08	0,00	110.822,51
	90037	25.799,95	20.362,55	0,00	5.437,40
	90039	00,00	00,00	0,00	0,00
2012	Total	751.284,20	499.123,85	0,00	251.603,82
2011	90003	27.658,15	6.382,65		21.275,50
	90027	182,43	135,00	0,00	47,43
	90037	418,55	418,55	0,00	0,00
2011	Total	28.076,70	6.801,20	0,00	21.275,50

2010	90027	2.509.545,46	106.588,26	0,00	2.402.957,20
2009	90027	273.184,15	0,00	0,00	273,184,15
2008	90027	25.192,16	23.412,68	0,00	1.779,48
2007	90027	59.167,78	0,00	0,00	59.167,78

6.4.1. - ANÁLISE CRÍTICA

TRF 1ª REGIÃO

Na abertura do exercício de 2014, nas Unidades Gestoras 090027 e 090049 constava o montante de R\$ 315.712.018,84 (trezentos e quinze milhões, setecentos e doze mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos), referente aos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores (processados e não processados).

Desse valor, observamos que em 2014 cerca de 27% foram pagos, 44,5% foram cancelados e 28,5% passaram para o exercício de 2015.

Ressalta-se que, em fevereiro de 2015, na UG 090049, foi providenciada a anulação dos saldos dos empenhos números: 2011NE000115 e 2012NE000051, no montante de R\$ 7.120.454,96, o que representa aproximadamente 8% do saldo a pagar em 31 de dezembro de 2014.

O TRF da 1ª Região vem aprimorando seus procedimentos de controle, com a utilização dos sistemas de Controle de Execução Orçamentária – CEO e de Gestão de Contratos Administrativos – Gercon, que exigem dados de projeção dos gastos dos contratos pelos gestores, o que resulta em informações tempestivas, facilitando uma melhor análise sobre a necessidade de inscrição em Restos a Pagar ou cancelamento do saldo remanescente.

Há, ainda, entretanto, necessidade de melhoria nos controles internos administrativos, com vistas à regularização de pendências de saldos no Siafi dos empenhos já reinscritos. Por essa razão, será realizada em 2015 uma análise pormenorizada de cada inscrição, cancelando as desnecessárias e reinscrevendo em Restos a Pagar as demais.

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar está amparada em dispositivos legais (Lei 4.320/1964 e Decreto 93.872/1986, entre outros). Assim, os pagamentos são efetuados à medida que ocorre o adimplemento da obrigação por parte do credor e de acordo com a disponibilidade financeira.

O impacto da execução financeira de RP pela UJ restringe-se às dificuldades na administração dos recursos recebidos, referentes ao orçamento do exercício anterior, concomitantemente com a execução dos recursos vinculados ao orçamento do exercício corrente, uma vez que são contabilizados no Siafi em única conta contábil de limite de saque, dificultando sobremaneira a gestão financeira.

Por outro lado, não foram observadas limitações ao recebimento das quantias inscritas como a receber no exercício subsequente e, ainda, as transferências foram efetuadas de acordo com o cronograma de desembolso financeiro estabelecido pela setorial financeira e pelos demais órgãos descentralizadores de créditos/recursos.

Os valores empenhados no exercício de 2013 estão vigentes, com base no § 2º do art. 67 do Decreto 93.872/1986, alterado pelo Decreto 7.654/2011. Relativamente aos demais valores empenhados nos anos anteriores, as inscrições e as respectivas prorrogações foram motivadas, em geral, pelos seguintes fatos:

a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, aguardando entrega de material/equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;

b) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que respeita a materiais diversos e atraso na execução de serviços, motivadas pelo Tribunal;

c) pendências de recolhimento de multas, que aguardavam decisão quanto à aplicabilidade e deliberação quanto a recursos interpostos pelas contratadas;

d) pendências de apuração de multa de mora e de pagamento de serviços prestados, referentes ao Contrato 98/2010, firmado com a empresa Engefort Construtora Ltda.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

Os saldos foram inscritos/reinscritos em razão dos seguintes fatos:

a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento por atraso na entrega do objeto contratado, fornecimento parcial ou devolução de materiais/equipamentos por não atenderem às especificações do edital, apresentação de faturas com incorreções e realização de conferência minuciosa para realização do recebimento do bem ou serviço;

b) solicitações de dilação de prazos na entrega de alguns bens, notadamente no que diz respeito a material permanente e de consumo;

c) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro de 2013, estando os fornecedores dentro dos prazos de entrega dos bens e serviços;

d) pagamento dos contratos de natureza continuada referentes ao mês de dezembro de 2013, cujas faturas, por força de cláusula contratual, somente podem ser pagas no início do mês subsequente;

e) liberação de recursos para quitação de valores referentes a honorários periciais do Programa de Trabalho AJPC próximo ao final do exercício.

Da referida inscrição, foram cancelados R\$ 115.570,40 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) referentes a contratos/notas de empenho de 2012. Desse montante, aproximadamente, 51,42% (R\$ 59.424,06) referem-se ao contrato de obra de reforma da claraboia localizada no *hall* de entrada do edifício-sede, não executado pela empresa vencedora do certame. Do restante, 17,95% (R\$ 20.741,07) referem-se ao contrato de fornecimento de passagens aéreas, cuja contratada, apesar de reiteradamente notificada a apresentar as faturas de pagamento, até o momento não se dignou apresentá-las. 30,63% (R\$ 35.405,27) dizem respeito a sobras orçamentárias dos contratos/empenhos estimativos, tais como publicações na Imprensa Nacional, serviços de correspondência dos Correios, serviços de telefonia, entre outros.

Em 2012/2013, após o pagamento das faturas que foram apresentadas no momento oportuno e realizada a rescisão do contrato de recuperação da claraboia, conforme ressaltado anteriormente, foi cancelado o valor de R\$ 178.109,47.

Esta UG possui vários empenhos inscritos em Restos a Pagar ainda pendentes de liquidação em 2015. A maioria se refere a contratos/empenhos estimativos, não sendo raro, especialmente, no que tange aos contratos de telefonia, apresentação de faturas para pagamento num exercício cuja despesa aconteceu em anos anteriores. Por essa razão, será realizada uma análise pormenorizada de cada inscrição, cancelando-se as desnecessárias e reescrevendo-se em Restos a Pagar as demais.

Por fim, reinscrito o valor de R\$ 133.140,56 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao pagamento da última medição da obra de reforma do imóvel destinado a abrigar a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

A referida quantia se encontra pendente de pagamento em razão de a empresa contratada ter apresentado apenas os projetos finais da reforma.

SECÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

O saldo de empenhos inscrito em Restos a Pagar em exercícios anteriores decorreu dos seguintes fatos:

a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, aguardando entrega de material/equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;

b) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro;

c) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que respeita a materiais diversos e atraso na execução de serviços;

d) contratação de empresas encarregadas da execução de serviços em data próxima ao encerramento do exercício de 2014.

SECÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Para o exercício de 2014, houve significativo valor de despesas inscritas em Restos a Pagar não processados do exercício de 2013. Durante o exercício, os Restos a Pagar transferidos de exercícios anteriores foram pagos em 66% e cancelados em 33,81%. Os pagamentos foram realizados ao longo do exercício de 2014, podendo ter impactado na gestão financeira da unidade jurisdicionada.

Em relação aos Restos a Pagar processados, o valor transferido para o exercício corresponde, quase que em sua totalidade, à provisão de encargos trabalhistas de empresas que não possuíam conta vinculada bloqueada para o depósito dos valores retidos. Contudo, foram abertas as contas em 2014 e iniciou-se o trabalho de recolhimento dos valores, os quais foram pagos em mais de 70%.

Não existe registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi como “vigentes” valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2013, sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

SECÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

1) Restos a Pagar não processados provenientes de 2012:

O exercício de 2014 iniciou trazendo Restos a Pagar oriundos de 2012 relativos à construção do prédio anexo em Salvador, os quais foram totalmente utilizados nas medições durante o ano de 2014. Outra parte refere-se à reforma do prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Eunápolis, sendo que a empresa contratada não concluiu a reforma, o que ensejou o cancelamento parcial dos Restos a Pagar. As inscrições referentes à reforma do prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Guanambi foram perdidas uma vez que a empresa contratada abandonou a obra.

A obra de Feira de Santana foi concluída em 2014, e os resíduos de valores que restavam inscritos em Restos a Pagar oriundos de 2011 e 2012 foram devidamente liquidados. Restou um saldo de 2013, que está pendente de pagamento, em função de inconsistências de serviços na obra, verificadas quando da vistoria para o recebimento.

2) Restos a Pagar não processados provenientes de 2013:

Excetuando-se os empenhos de 2012, o volume inscrito em Restos a Pagar ao fim de 2013 refere-se, em grande parte, à realização de obras. É importante ressaltar que boa parte destes créditos foi descentralizada somente ao final de 2013, gerando a

necessidade de inscrição em Restos a Pagar, o que possibilitou a continuação das obras em 2014.

3) Execução dos Restos a Pagar não processados ao longo de 2014:

Importante destacar que 60% dos Restos a Pagar do exercício de 2013 foram pagos no decorrer do ano de 2014. Foram cancelados Restos a Pagar pelos seguintes motivos: a obra em Jequié recebeu crédito enviado pelo Tribunal ao fim de 2013, que acabou não sendo utilizado, e, além disso, a empresa não entregou uma parte referente ao CPD, tendo o empenho sido cancelado.

SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ:

A estratégia de pagamento está amparada em dispositivos legais (Lei 4.320/1964 e outros), qual seja: na medida em que ocorre o adimplemento da obrigação por parte do credor e de acordo com a disponibilidade financeira, obedecido o cronograma de desembolso da SJDF e demais órgãos descentralizadores de créditos/recursos.

Quanto ao impacto da execução financeira de Restos a Pagar na gestão financeira da UJ, no exercício de referência, restringe-se apenas ao desembolso do montante pago, não sendo observados quaisquer outros impactos relacionados à execução do exercício.

Razões e circunstâncias existentes para a permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

- pendências de faturamentos;
- processos que estavam sendo apreciados com expectativa de aplicação de penalidades ou rescisão contratual;
- empenhos de pessoal aguardando processos que se encaixem no elemento de despesa.

Não há a situação de existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi de valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores sem que sua vigência tenha sido prorrogada por decreto, visto que os empenhos inscritos em Restos a Pagar da SJDF estão amparados pelos [Decretos 7.468/2011 e 7.654/2011](#).

Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de Restos a Pagar:

- a) negativos:
 - atrasos na entrega do objeto contratado;
 - comprometimento da força de trabalho em relação a um processo já empenhado e na maioria das vezes liquidado no exercício anterior, quando os esforços deveriam concentrar-se no exercício vigente;
 - descentralização de créditos nos últimos dias do exercício financeiro, o que ocasionou a inscrição de grande parte dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, uma vez que não há tempo hábil para a liquidação e pagamentos das despesas;
 - impactos financeiros no exercício de pagamento dos empenhos inscritos;
- b) positivos:

– possibilidades de consultas diversas via Siafi Gerencial.

SECÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

As inscrições em Restos a Pagar e as respectivas prorrogações foram motivadas pelos seguintes fatores:

a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, aguardando entrega de material ou equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;

b) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro;

c) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que diz respeito a materiais diversos e atraso na execução de serviços;

d) contratação de empresas encarregadas da execução de obras em data próxima ao encerramento do exercício 2013/2014;

e) pendências de recolhimento de multas que aguardavam decisão quanto à aplicabilidade e deliberação quanto a recursos interpostos pelas contratadas.

As despesas de Restos a Pagar processados tiveram os pagamentos efetuados em quase sua totalidade, ocorrendo percentual mínimo de cancelamentos.

A Seccional vem envidando esforços para melhorar o controle de gestão de contratos a fim de que a inscrição de Restos a Pagar fique mais próxima da realidade.

SECÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

A falta de pessoal na área administrativa — no caso presente notadamente nos setores onde é necessária a cobrança dos fornecedores pelos executores dos contratos — gera dificuldade no cumprimento integral de determinadas obrigações, que causam um atraso no fornecimento do serviço e, conseqüentemente, na liquidação. Quanto aos processos liquidados a pagar, trata-se de material entregue no final do ano, cujo pagamento não foi feito por falta de tempo, em virtude de a liberação orçamentária ter sido efetivada no final do exercício.

SECÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Em 2013, foram reinscritos em Restos a Pagar os empenhos referentes à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, para a Subseção Judiciária de Contagem, e à contratação de empresa para construção de uma cantina destinada a atender demanda da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Houve necessidade de reinscrições em Restos a Pagar, em razão de a execução de algumas contratações não ter sido efetivada de forma integral durante o exercício de 2014, seja por motivo de não cumprimento de exigências contratuais, seja por motivo de se tratar de obra de longa duração.

Em 2014, foi efetuado, automaticamente no Siafi, o registro de bloqueio do saldo de empenho, em atendimento ao Decreto 93.872/1986. Considerando que a obra não foi finalizada e encontra-se abandonada e que não há expectativa de que o valor seja pago à empresa contratada, foi mantida pela administração a anulação efetuada pelo sistema, ressalvado o direito do credor, por cinco anos, a contar da inscrição em Restos a Pagar, caso execute todos os serviços contratados nos termos do Contrato 08/2013.

SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

O valor inscrito em Restos a Pagar relativo ao ano de 2011 refere-se a contrato de obras que ainda não tiveram recebimento definitivo.

Quanto ao valor inscrito em Restos a Pagar referente ao ano de 2012, ainda há serviços de adaptações elétricas na Subseção de Barra do Garças a serem feitos.

O valor inscrito em Restos a Pagar referente ao ano de 2013 diz respeito, principalmente, à execução de obras em andamento das Subseções de Cáceres e Sinop.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

A UJ procedeu ao pagamento dos Restos a Pagar conforme planejamento orçamentário. O maior valor referente ao ano de 2013 decorre da 1ª etapa da construção da sede de Santarém. Não há Restos a Pagar sem vigência prorrogada, conforme Decreto 7.468/2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

A Unidade Gestora tem empreendido esforço da gestão financeira no sentido de realizar a execução dos Restos a Pagar, o que se evidencia pelo pagamento significativo dos Restos a Pagar processados e não processados.

A permanência de RP não processado em mais de um exercício financeiro decorre, preponderantemente, do lapso temporal entre a emissão de empenho e o correspondente pagamento, em especial quanto às repactuações dos contratos vigentes, bem como das contratações realizadas no segundo semestre para aquisições de materiais ou serviços porque os prazos para entrega ultrapassam o exercício em curso.

Em relação ao saldo inscrito em RP em 2012 e aos saldos de 2013, são, na sua maioria, de reservas para cobertura de repactuações contratuais (locação de mão de obra) resultantes de licitações ocorridas, na maior parte, no segundo semestre, para aquisição de material e contratação de serviço.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

A Seção Judiciária de Rondônia busca, ao máximo, liquidar e pagar as despesas inscritas em Restos a Pagar, de modo a se evitar a sua reinscrição. A medida vem se mostrando eficaz, minimizando os efeitos do impacto financeiro dos pagamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores para a UJ.

Os pagamentos são efetuados à medida que ocorre o adimplemento da obrigação por parte do credor e de acordo com a disponibilidade financeira.

Em que pese às tentativas de solucionar a questão de Restos a Pagar de exercícios anteriores, ainda se faz necessária a reinscrição de alguns valores, uma vez que continua o inadimplemento de condições por parte dos fornecedores para que se façam a liquidação e o pagamento dessas despesas.

O Tribunal vem aprimorando seus procedimentos de controle, com o uso do sistema de Controle de Execução Orçamentária – e-Orçamento, que exige informações de projeção dos gastos pelos gestores dos contratos, resultando na inscrição de Restos a Pagar mais próxima da realidade.

O impacto da execução financeira de RP pela UJ restringe-se às dificuldades na administração dos recursos recebidos, referentes ao orçamento do exercício anterior, concomitantemente com a execução dos recursos vinculados ao orçamento do exercício corrente, uma vez que são contabilizados no Siafi em única conta contábil de limite de saque, dificultando sobremaneira a gestão financeira.

Por outro lado, não foram observadas limitações ao recebimento dos valores inscritos como a receber no exercício subsequente, e as transferências foram efetuadas de acordo com o cronograma de desembolso financeiro estabelecido pela setorial financeira e pelos demais órgãos descentralizadores de créditos/recursos.

SECÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Do montante inscrito em Restos a Pagar não Processados a Liquidar, 98,39% foram destinados à conclusão da reforma do edifício-sede da SJRR pela empresa RED Engenharia Ltda., à elaboração do projeto para construção da nova sede da SJRR pela empresa Architech Consultoria e Planejamento e à fiscalização desses dois eventos pela empresa Engecel Engenharia Ltda.

Foram liquidados e pagos os valores referentes à reforma do edifício, mas não foi possível a liquidação da despesa relativa à construção da nova sede, pois o projeto ainda não foi considerado satisfatório.

Após parecer do CJF, o projeto aguarda as últimas alterações sugeridas pela Comissão de Recebimento e Fiscalização, que serão realizadas em algumas pranchas para que posteriormente sejam atualizadas as planilhas de formação de preços e entregue o caderno de especificações.

Do montante inscrito em Restos a Pagar não processados no ano de 2014, resta ainda uma parcela à espera da finalização do processo que trata da aplicação de penalidade à empresa contratante.

SECÃO JUDICIÁRIA DO TOCATINS

As inscrições de valores em Restos a Pagar e as respectivas prorrogações foram motivadas pelos seguintes fatos:

- a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, aguardando entrega de material/equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;
- b) licitações concluídas para aquisição de bens e serviços entre os meses de novembro e dezembro;
- c) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que respeita a materiais diversos e atraso na execução de serviços;
- d) contratação de empresas encarregadas da execução de obras em data próxima ao encerramento do exercício;
- e) pendências relacionadas à regularidade fiscal das empresas contratadas.

As despesas de Restos a Pagar processados tiveram seus pagamentos efetuados em quase sua totalidade, ocorrendo percentual mínimo de cancelamentos.

Encerrada a execução do Projeto 7K63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas, no exercício de 2013, verificou-se considerável redução de valores inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2014.

A inscrição e a prorrogação de valores em Restos a Pagar se dá, na maioria dos casos, em função de atraso na entrega dos objetos contratados, principalmente depois que a Seccional adotou o Pregão Eletrônico como forma prioritária de licitação. É interessante destacar a localização geográfica desta Seccional, distante dos principais grandes centros nacionais fornecedores de bens e serviços, o que justifica eventuais atrasos.

As prorrogações dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores obedeceram ao estabelecido no § 2º do art. 68 do Decreto 93.872, de 26 de dezembro de 1986: “Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição”.

6.5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

6.5.1. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Quadro 18 1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

(Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência)

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região									
CNPJ:					UG/GESTÃO: 090032/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	673967	UG 110407	6.650.000,00	6.650.000,00	890.355,00	6.284.704,76	27/08/2009	27/08/2014	4
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: DIPOR/SECOR									

6.5.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Quadro 29 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

(Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria do Tribunal Regional Federal 1ª Região					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	090032/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação				890.355,00	1.493.880,89	669.830,64
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: DIPOR/SECOR

6.5.3. INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE – QUADRO A.6.5.3

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse - QUADRO A.6.5.4

Não se aplicam, visto que a UJ não realizou transferência de recursos mediante esses instrumentos.

6.5.5 - ANÁLISE CRÍTICA – GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO E SEUS EFEITOS EM MÉDIO E LONGO PRAZO

O Termo de Cooperação 2/2009 foi firmado entre o TRF 1ª Região e o Comando do Exército, Departamento de Engenharia e Construção, tendo como objeto o estabelecimento da sistemática de cooperação para execução de serviços técnicos em arquitetura e engenharia discriminados na ABNT NBR 12722:1992 – Discriminação de serviços para construção de edifícios (para a construção do edifício-sede deste Tribunal), nas normas correlatas nela referidas e em outras que prescrevam ou venham a estabelecer prescrições aplicáveis à construção de edificações, no que couber.

O referido termo teve vigência no período de 27 de agosto de 2009 a 27 de agosto de 2014, registrado no Siafi sob o número 673967, no valor total de R\$ 6.650.000,00, tendo sido realizada a descentralização orçamentária e o respectivo financeiro, na ordem de R\$ 6.284.704,76, para cumprimento dos planos de trabalho.

A Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar encaminhou a prestação de contas a esta egrégia Corte, considerando a cláusula sexta, parágrafo único, do instrumento, que dispõe:

Ao término da vigência deste Termo, o DEC realizará a prestação de contas relativa ao montante total dos recursos recebidos para sua implementação, no prazo de 60 dias, devendo o resultado desta prestação de contas ser encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), do Órgão de Controle Interno do Comando do Exército, por intermédio da Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) de vinculação da Unidade Gestora (UGE), a serem encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU).

A referida prestação de contas foi anexada ao Processo Administrativo 5637/2009, volume XXIV, folhas 2848 a 2885, com vistas ao parecer do Controle Interno deste Tribunal.

A partir das análises realizadas pela Secretaria de Controle Interno, conforme folhas 2906 a 2909, visando ao encerramento do processo administrativo, houve recomendações à Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro para solicitar ao CRO 11ª Região Militar a informação de pendências em razão do saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no final do exercício de 2014, no valor de R\$ 158.725,70, bem como a devolução do financeiro de R\$ 236.065,00 em decorrência da transferência financeira efetuada pela UG inicialmente favorecida dos recursos (110407/0001) para outra UG 160075 (UGE).

A Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro do TRF 1ª Região, por intermédio da mensagem Siafi 20150308871, reitera ao CRO 11ª Região – DEC os pedidos de anulação dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar, caso não haja pendências decorrentes do objeto do instrumento, e ainda a devolução dos recursos financeiros, ambos apontados pelo controle interno, aguardando, até o momento, manifestação daquele órgão.

6.6.SUPRIMENTO DE FUNDOS

6.6.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 3 – Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	90025	JFRO	22	142.620,00			8.000,00
	90023	JFDF	20	90.000,00			8.000,00
	90022	JFGO	30	78.100,00			6.000,00
	90013	JFMG	190	219.900,00			5.000,00
	90027	TRF1	45	93.359,62			5.000,00
	90021	JFMT	57	148.464,56			4.000,00
	90004	JFMA	51	135.978,85			4.000,00
	90012	JFBA	66	123.307,73			4.000,00
	90037	JFAP	12	35.300,00			4.000,00
	90005	JFPI	28	68.783,30			3.000,00
	90003	JFPA	36	58.300,00			3.000,00
	90024	JFAC	16	32.500,00			3.000,00
	90002	JFAM	4	10.700,00			2.500,00
	90038	JFTO	23	30.184,03			2.000,00
	90039	JFRR	9	5.186,95			2.000,00
2014	Total		609	1.272.685,04			
2013	90023	JFDF	18	89.900,00			8.000,00
	90025	JFRO	16	70.011,58			8.000,00
	90012	JFBA	70	112.449,70			6.000,00
	90022	JFGO	28	72.441,69			4.500,00
	90013	JFMG	191	181.850,00			4.000,00
	90004	JFMA	44	115.288,73			4.000,00
	90021	JFMT	44	91.199,03			4.000,00
	90037	JFAP	10	18.599,80			4.000,00
	90027	TRF1	48	59.679,18			3.000,00
	90005	JFPI	20	55.200,00			3.000,00
	90003	JFPA	32	48.950,00			2.800,00
	90038	JFTO	24	27.800,00			2.500,00
	90002	JFAM	5	11.000,00			2.500,00
	90024	JFAC	5	5.000,00			1.000,00
	90039	JFRR	9	1.525,95			1.000,00
2013	Total		564	960.895,66			
2012	90025	JFRO	17	66.766,74			8.000,00
	90022	JFGO	28	72.900,00			8.000,00
	90023	JFDF	18	67.300,00			7.000,00

	90013	JFMG	187	180.750,00			5.000,00
	90037	JFAP	11	30.760,00			5.000,00
	90012	JFBA	65	111.820,39			4.500,00
	90004	JFMA	33	113.123,97			4.000,00
	90021	JFMT	36	49.849,66			4.000,00
	90024	JFAC	14	19.200,00			4.000,00
	90002	JFAM	6	11.300,00			3.600,00
	90005	JFPI	28	62.200,00			3.000,00
	90027	TRF1	22	30.258,36			3.000,00
	90003	JFPA	35	37.070,34			2.800,00
	90039	JFRR	10	3.685,50			2.000,00
	90038	JFTO	22	27.000,00			1.500,00
2012	Total		532	883.984,96			

6.6.2. - UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 21 – Utilização de suprimento de fundos

(Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos)

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	90013	JFMG	190	151.591,34				0,00
	90004	JFMA	51	135.978,85				0,00
	90025	JFRO	22	125.376,22				0,00
	90012	JFBA	65	123.307,73				0,00
	90021	JFMT	56	104.997,71				0,00
	90023	JDFD	20	81.771,28				0,00
	90027	TRF1	45	54.251,56				0,00
	90005	JFPI	28	54.755,90				0,00
	90022	JFGO	30	34.428,74				0,00
	90003	JFPA	36	29.407,19				0,00
	90037	JFAP	12	22.592,66				0,00
	90038	JFTO	23	15.378,22				0,00
	90002	JFAM	5	8.079,56				0,00
	90024	JFAC	16	5.193,31				0,00
	90039	JFRR	9	5.186,95				0,00
2014	Total		608	828.989,49				0,00
2013	90013	JFMG	191	125.812,47				0,00
	90004	JFMA	44	115.288,73				0,00
	90012	JFBA	70	110.414,61				0,00
	90021	JFMT	44	91.199,03				0,00
	90023	JDFD	18	73.620,54				0,00
	90025	JFRO	16	70.011,87				0,00
	90027	TRF1	48	59.679,18				0,00
	90005	JFPI	20	55.200,00				0,00
	90022	JFGO	28	41.502,45				0,00
	90003	JFPA	32	25.188,37				0,00
	90037	JFAP	10	18.599,80				0,00
	90038	JFTO	24	14.869,69				0,00
	90002	JFAM	5	10.416,51				0,00
	90039	JFRR	9	1.525,95				0,00
90024	JFAC	5	552,38				0,00	
2013	Total		564	813.881,58				0,00

6.6.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 22 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

(Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência)

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
90024	JFAC	339030	1	12,00
		339030	4	55,00
		339030	7	135,00
		339030	11	72,00
		339030	16	375,36
		339030	19	36,62
		339030	21	160,05
		339030	22	30,50
		339030	24	932,84
		339030	25	51,00
		339030	26	548,59
		339030	28	79,00
		339030	31	25,00
		339030	39	40,00
		339030	44	426,35
		339039	14	260,00
		339039	16	250,00
		339039	17	1.560,00
		339039	41	144,00
Total	JFAC			5.193,31
90002	JFAM	339030	1	457,00
		339030	11	29,90
		339030	15	250,00
		339030	16	712,80
		339030	17	252,00
		339030	19	54,90
		339030	21	235,00
		339030	22	26,00
		339030	24	711,82
		339030	25	180,00
		339030	26	1.372,19
		339030	27	30,00
		339030	28	730,02
		339030	29	140,50
		339030	42	27,20
339030	44	18,00		

		339030	99	100,23
		339039	16	1.360,00
		339039	17	510,00
		339039	20	850,00
		339039	63	32,00
Total	JFAM			8.079,56
90037	JFAP	339030	1	1.972,60
		339030	4	1.224,00
		339030	7	113,00
		339030	16	269,00
		339030	17	313,20
		339030	19	579,98
		339030	21	312,50
		339030	22	846,10
		339030	24	5.049,69
		339030	25	409,02
		339030	26	3.463,60
		339030	28	224,49
		339030	42	211,12
		339030	44	140,00
		339033	1	176,00
		339039	16	2.922,86
		339039	17	570,00
		339039	19	690,00
		339039	23	350,00
		339039	63	774,00
339039	78	1.350,00		
339039	83	631,50		
Total	JFAP			22.592,66
90012	JFBA	339030	3	1.649,88
		339030	4	3.193,34
		339030	7	403,30
		339030	16	4.097,60
		339030	17	1.617,60
		339030	19	676,69
		339030	21	3.147,47
		339030	22	1.981,45
		339030	23	43,17
		339030	24	15.759,98
		339030	25	2.397,26
		339030	26	11.421,39
		339030	28	1.630,41
		339030	30	585,14
		339030	39	364,50
		339030	42	705,62

		339030	44	1.620,55
		339030	96	7.648,20
		339036	16	280,00
		339036	18	130,95
		339036	20	40,00
		339036	21	7.701,94
		339036	22	17.934,69
		339036	25	1.646,67
		339036	35	1.070,72
		339036	39	600,00
		339036	96	4.545,35
		309039	16	8.489,42
		309039	17	13.139,16
		309039	19	180,00
		309039	30	300,00
		309039	59	22,00
		309039	63	464,00
		309039	66	108,00
		309039	69	54,00
		309039	71	345,00
		309039	74	130,00
		309039	78	4.294,50
		309039	83	390,18
		309039	95	260,00
		309039	96	2.236,70
	Total	JFBA		123.306,83
90023		339030	1	1.621,16
		339030	3	66,00
		339030	4	436,28
		339030	7	777,00
		339030	10	2.060,00
		339030	15	585,00
		339030	16	1.518,64
		339030	17	317,00
		339030	19	864,00
		339030	21	213,79
		339030	22	868,19
		339030	24	19.775,53
		339030	25	12.047,48
		339030	26	11.366,81
		339030	28	687,41
		339030	29	775,00
		339030	30	1.301,17
		339030	31	80,00
		339030	36	546,90

		339030	39	1.115,50
		339030	42	2.820,71
		339030	44	3.674,43
		339030	96	6.000,00
		339039	12	440,00
		339039	16	2.280,00
		339039	17	6.536,00
		339039	47	493,00
		339039	59	346,60
		339039	63	84,00
		339039	66	14,60
		339039	96	2.000,00
		339039	99	59,08
Total	JFDF			81.771,28
90022	JFGO	339030	1	368,91
		339030	4	91,00
		339030	7	146,76
		339030	10	33,00
		339030	11	21,98
		339030	16	1.241,96
		339030	17	10,00
		339030	19	86,50
		339030	21	157,13
		339030	22	39,51
		339030	24	7.913,28
		339030	25	697,64
		339030	26	4.782,23
		339030	28	67,00
		339030	42	147,70
		339030	44	802,16
		339039	16	9.540,00
		339039	17	5.681,98
		339039	18	21,00
		339039	19	573,50
		339039	20	350,00
		339039	46	63,00
		339039	69	110,00
339039	74	780,00		
339047	10	702,50		
Total	JFGO			34.428,74
90004	JFMA	339030	96	53.287,43
		339039	96	32.406,19
		339036	96	33.919,28
Total	JFMA			119.612,90
90013	JFMG	339030	1	485,72

		339030	3	121,55
		339030	4	5.504,00
		339030	7	434,14
		339030	11	549,51
		339030	16	11.666,30
		339030	17	3.459,40
		339030	19	922,43
		339030	20	259,15
		339030	21	3.883,03
		339030	22	851,46
		339030	23	99,40
		339030	24	29.774,16
		339030	25	6.972,26
		339030	26	17.809,14
		339030	28	5.312,81
		339030	29	782,16
		339030	30	378,39
		339030	31	767,48
		339030	36	563,84
		339030	39	409,02
		339030	42	2.504,93
		339030	44	3.526,65
		339030	96	2.010,00
		339039	5	1.326,00
		339039	6	440,00
		339039	9	30,00
		339039	10	120,00
		339039	12	2.115,00
		339039	14	1.815,00
		339039	16	19.155,62
		339039	17	15.848,60
		339039	18	76,25
		339039	19	812,50
		339039	20	1.530,87
		339039	46	570,00
		339039	59	1.565,30
		339039	63	137,87
		339039	74	945,10
		339039	75	908,10
		339039	78	1.058,00
		339039	79	650,00
		339039	83	242,70
		339039	90	1.472,50
		339039	95	225,00
		339039	96	1.500,00

Total	JFMG			151.591,34
90021	JFMT	339030	1	1.828,36
		339030	4	1.505,10
		339030	7	7.324,38
		339030	11	384,84
		339030	15	249,80
		339030	16	1.738,04
		339030	17	1.779,10
		339030	19	665,33
		339030	21	2.589,27
		339030	22	1.473,48
		339030	24	15.372,28
		339030	25	4.722,60
		339030	26	9.844,22
		339030	28	1.805,17
		339030	29	86,20
		309030	31	203,00
		339030	36	248,32
		339030	39	2.394,07
		339030	42	293,38
		339030	44	1.700,41
		339030	46	7,00
		339033	1	627,85
		339036	22	632,00
		339036	25	650,00
		339039	6	1.985,00
		339039	12	1.070,00
		339039	16	27.000,50
		339039	17	3.425,80
		339039	19	1.798,00
		339039	20	3.845,20
		339039	31	260,00
		339039	39	70,00
		339039	44	400,00
		339039	59	1.633,00
		339039	63	1.144,80
		339039	66	46,20
		339039	70	245,00
		339039	71	975,00
		339039	74	190,00
		339039	78	500,00
		339039	79	300,00
		339039	83	1.048,45
		339039	95	74,00
339047	10	616,00		

		339047	18	126,40
		449052	12	120,16
Total	JFMT			104.997,71
90003	JFPA	3339030	1	240,05
		3339030	4	850,40
		3339030	7	216,86
		3339030	9	224,02
		3339030	10	61,00
		3339030	11	31,52
		3339030	15	280,00
		3339030	16	808,23
		3339030	17	1.525,20
		3339030	19	169,34
		3339030	21	1.127,76
		3339030	22	247,82
		3339030	24	6.864,50
		3339030	25	2.026,80
		3339030	26	6.026,37
		3339030	27	45,00
		3339030	28	579,75
		3339030	29	40,00
		3339030	30	125,45
		3339030	31	125,80
		3339030	36	130,70
		3339030	39	361,35
		3339030	40	7,00
		3339030	42	101,33
		3339030	44	741,96
		3339036	22	2.371,70
		3339039	14	250,00
		3339039	16	1.528,00
		3339039	17	961,00
		3339039	19	72,88
		3339039	20	625,20
		3339039	46	157,50
		3339039	63	8,00
3339039	74	120,00		
3339039	78	35,00		
3339039	79	277,50		
3339039	81	42,20		
Total	JFPA			27.035,49
90005	JFPI	339030	01	1.070,00
		339030	04	637,00
		339030	07	1563,45
		339030	09	513,11

		339030	11	30,00	
		339030	12	121,20	
		339030	16	1.517,58	
		339030	17	647,35	
		339030	18	220,00	
		339030	21	1.228,11	
		339030	22	566,90	
		339030	24	3.968,78	
		339030	25	453,91	
		339030	26	5.809,93	
		339030	28	376,40	
		339030	31	31,00	
		339030	33	364,20	
		339030	39	779,27	
		339030	42	543,18	
		339030	44	44,40	
		339030	96	3.365,60	
		339036	16	616,00	
		339036	18	630,45	
		339036	20	70,00	
		339036	21	1876,00	
		339036	22	9.338,60	
		339036	25	375,00	
		339036	26	40,00	
		339036	28	170,00	
		339036	35	63,64	
		339036	39	1070,00	
		339036	57	250,00	
		339036	96	2.858,84	
		339039	05	180,00	
		339039	16	1626,00	
		339039	17	5.249,00	
		339039	19	480,00	
		339039	20	100,00	
		339039	63	993,00	
		339039	96	4918,00	
	Total			54.755,90	
	90025	JFRO	3339030	1	2.808,39
			3339030	3	36,30
			3339030	4	711,00
			3339030	7	2.225,87
			3339030	10	137,00
			3339030	11	214,79
			3339030	15	800,00
			3339030	16	4.410,72

		3339030	17	2.234,87
		3339030	19	2.252,35
		3339030	20	124,20
		3339030	21	1.816,64
		3339030	22	1.050,09
		3339030	23	3,64
		3339030	24	15.702,13
		3339030	25	3.939,60
		3339030	26	4.212,36
		3339030	28	2.096,27
		3339030	29	89,97
		3339030	30	180,00
		3339030	31	1.258,43
		3339030	36	60,00
		3339030	39	939,14
		3339030	40	60,00
		3339030	42	35,00
		3339030	96	29.630,98
		3339036	22	1.749,90
		3339036	63	300,00
		3339036	96	746,20
		3339039	5	3.854,76
		3339039	12	1.445,00
		3339039	14	421,20
		3339039	16	2.460,18
		3339039	17	4.360,24
		3339039	19	2.400,00
		3339039	20	2.985,00
		3339039	25	195,00
		3339039	45	45,00
		3339039	46	20,00
		3339039	47	200,00
		3339039	57	800,00
		3339039	58	400,00
		3339039	59	445,00
		3339039	63	3.088,51
		3339039	66	26,80
		3339039	74	263,75
		3339039	80	270,00
		3339039	95	800,00
		3339039	96	20.953,23
		3339039	99	116,71
Total	JFRO			125.376,22
90039	JFRR	339030	39	557,99
		339030	44	62,07

		339030	16	68,00
		339030	24	160,69
		339030	26	755,92
		339030	42	48,19
		339030	7	796,11
		339030	26	1.150,00
		339030	44	37,18
		339039	16	800,00
		339039	19	64,00
		339039	20	182,20
		339039	59	500,00
		339039	81	4,60
Total	JFRR			5.186,95
90038	JFTO	339030	1	30,00
		339030	14	97,23
		339030	17	215,00
		339030	21	139,50
		339030	22	37,10
		339030	24	4.987,48
		339030	25	314,90
		339030	26	991,00
		339030	28	80,00
		339030	39	320,00
		339036	22	593,65
		339039	16	2.695,50
		339039	17	2.877,00
		339039	19	390,00
		339039	20	440,00
		339039	59	60,00
		339039	78	775,00
		339039	95	80,00
		339039	99	70,83
		339147	18	65,30
339147	96	118,73		
Total	JFTO			15.378,22
90027	TRF1	339030	1	10.681,47
		339030	16	49,00
		339030	17	179,00
		339030	24	26.790,23
		339030	25	1.438,53
		339030	26	4.380,66
		339030	28	78,00
		339030	29	49,90
		339030	44	260,00
		339030	96	5.484,84

		339033	8	31,20
		339036	6	187,50
		339036	39	61,00
		339039	12	250,00
		339039	14	125,00
		339039	16	741,80
		339039	17	473,00
		339039	18	1.244,20
		339039	19	58,00
		339039	31	250,00
		339039	63	351,53
		339039	66	24,00
		339039	83	35,70
		339039	96	1.027,00
Total	TRF1			54.251,56

6.6.4. - ANÁLISE CRÍTICA – GESTÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Conselho da Justiça Federal, por meio da Resolução/CJF 583/2007, proibiu a utilização de cartão corporativo no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Por tal razão, com amparo no art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto 6.370/2008, que permite aos órgãos do Poder Judiciário optar pela utilização de contas bancárias destinadas à movimentação de suprimento de fundos, nos termos das normas vigentes, esta UJ possui contas do tipo “B” para concessão de suprimento de fundos aos seus servidores.

No âmbito do Tribunal e das seccionais vinculadas, são abertas contas do tipo “B” no Banco do Brasil para fins de concessão de suprimento de fundos, a serem movimentadas exclusivamente por servidores previamente autorizados pelo ordenador de despesa.

Tanto no Tribunal quanto nas seccionais vinculadas, os suprimentos de fundos são utilizados, em caráter excepcional e urgente, para atender despesas de pequena monta que exigem pronto pagamento, em espécie, e em situações nas quais se torna antieconômico e inviável a realização de procedimentos licitatórios de praxe, sempre observados os critérios da eventualidade, da imprevisibilidade e o valor envolvido, sempre limitado a duas concessões por mês, por servidor.

A utilização de suprimento de fundos no âmbito das seccionais vinculadas tem sido mais acentuada no atendimento das necessidades eventuais e urgentes das subseções judiciárias instaladas no interior dos estados da Federação integrantes da Primeira Região, bem como das necessidades dos juizados especiais federais itinerantes. Os gastos aumentam na medida em que novas varas são instaladas no interior dos estados e em função da realização de novos mutirões e ampliação dos juizados itinerantes.

O controle do uso de tais recursos vem sendo regularmente realizado, desde sua concessão pelo ordenador de despesas, até a obrigatoriedade de prestação de contas pelo suprido e conferência de todos os atos pelas áreas de controle interno, na forma da Resolução 583/2007 – CJF e demais normas vigentes.

6.7.-INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

6.7.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro 23 – Requisições e Precatórios – Administração Direta

(Quadro A.6.8.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta)

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	3.868	623.923.189,77	3.553	351.464.198,79	5.131	517.294.514,93	3.846	625.716.547,77	3.546	351.062.514,11	5.123	519.371.616,34
Comum	505	1.236.353.654,47	404	313.932.998,21	515	403.108.707,33	504	1.247.443.144,75	400	279.734.643,32	513	391.129.963,21
Total	4.373	1.860.276.844,24	3.957	665.397.197,00	5.646	920.403.222,26	4.350	1.873.159.692,52	3.946	630.797.157,43	5.636	910.501.579,55
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
Alimentícia				449.630.064,89	316.467.139,51	488.003.817,18	176.086.482,88	34.595.374,60	31.367.799,16			
Comum				29.355.927,96	11.416.676,41	21.926.049,72	1.218.087.216,79	268.317.966,91	369.203.913,49			
Total	0,00	0,00	0,00	478.985.992,85	327.883.815,92	509.929.866,90	1.394.173.699,67	302.913.341,51	400.571.712,65			0,00
Observações:												
O valor da dotação orçamentária para pagamento dos precatórios de responsabilidade da Fazenda Publica Federal deverá ser obtido junto à Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (SECOR/TRF1).												

Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial - COREJ/TRF1

6.7.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 24 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

(Quadro A.6.8.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta)

Precatórios – Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	6.998	492.836.025,23	5.612	343.106.493,57	5.862	340.108.581,05	6.934	490.078.702,32	5.569	340.829.583,96	5.814	338.778.260,38
Comum	240	39.854.583,29	213	131.984.504,60	187	62.597.696,22	238	40.012.260,87	211	131.374.410,29	184	55.838.409,21
Total	7.238	532.690.608,52	5.825	475.090.998,17	6.049	402.706.277,27	7.172	530.090.963,19	5.780	472.203.994,25	5.998	394.616.669,59
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
Alimentícia				479.967.363,15	332.000.556,80	329.752.931,65	10.111.339,17	8.829.027,16	9.025.328,73			
Comum				25.413.811,20	115.013.246,89	42.762.255,87	14.598.449,67	16.361.163,40	13.076.153,34			
Total	0,00	0,00	0,00	505.381.174,35	447.013.803,69	372.515.187,52	24.709.788,84	25.190.190,56	22.101.482,07			0,00
Observações:												
O valor da dotação orçamentária para pagamento dos precatórios de responsabilidade da Fazenda Pública Federal deverá ser obtido junto à Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (SECOR/TRF1).												

Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial - COREJ/TRF1

6.7.3. - ANÁLISE CRÍTICA

A gestão administrativa de precatórios está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (Corej/TRF1), que tem como funções precípua: administrar, coordenar, orientar e uniformizar os procedimentos relativos ao processamento das requisições de precatório. O objetivo da Corej é assegurar aos beneficiários o recebimento de seus créditos no prazo legal e na estrita ordem cronológica de apresentação dos precatórios, com ênfase nos princípios da celeridade, eficiência e economicidade, de forma a garantir a efetiva prestação jurisdicional e o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado.

A dificuldade está no processamento manual de milhares de requisições oriundas da Justiça Estadual, que atua no uso da competência delegada (§ 3º do art. 109 da Constituição Federal), somada à escassez de servidores na execução das atividades. Todos os dados das requisições expedidas em formulário padrão pela Justiça Estadual são digitados e inseridos no sistema de precatórios e, após, são digitalizadas manualmente as requisições, para fins de armazenamento no sistema eletrônico do Tribunal. Posteriormente, os demais documentos relacionados às requisições são armazenados eletronicamente. Com essa medida, houve otimização dos custos e eliminação de papel, o que contribui diretamente para o desenvolvimento ambiental sustentável, além de facilitar a busca e recuperação das informações do precatório.

A facilidade está no processamento das requisições oriundas da Justiça Federal, que expede os precatórios pelo sistema eletrônico, migrando as requisições de pagamento com assinatura digital do juiz requisitante, sem o envio de papel. Importante frisar que essa facilidade demanda grande responsabilidade do gestor no gerenciamento do sistema eletrônico, exigindo manutenção contínua das rotinas informatizadas deste Tribunal para adequá-las às legislações vigentes, bem como para garantir a integridade dos dados a ser entregues ao destinatário. Vale ressaltar que ambas as formas de processamento não eximem a unidade processante da responsabilidade de conferência de todos os dados exigidos por lei para a formalização da requisição de pagamento.

No âmbito da estrutura de controle interno do Tribunal, não existem riscos e problemas que levem ao descumprimento do art. 100 da CF/1988, tendo em vista que o único risco existente é a não liberação dos recursos orçamentários e financeiros, respectivamente, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPO/MPOG) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), como ocorreu com as requisições de pequeno valor autuadas em outubro e novembro de 2014, que tiveram os valores liberados com atraso — respectivamente, em dezembro de 2014 e janeiro de 2015, quando deveriam ter sido liberados em novembro e dezembro/2014, em cumprimento à legislação em vigor.

O controle das requisições é feito mediante sistema informatizado do Tribunal e Sistema de Administração Financeira (Siafi), além do controle que é feito mediante registro no Sistema Administrativo, que tem como finalidade facilitar a análise pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de Orçamento do Tribunal, com o objetivo de dar transparência à execução dos recursos públicos. E ainda, para fins de prestação de contas perante os demais órgãos da administração direta e indireta, a relação de precatório é enviada por meio eletrônico ao CJF e aos órgãos devedores, inclusive à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

7.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

7.1.1. DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

7.1.1.1. LOTAÇÃO

Quadro 25 – Força de Trabalho da UJ

(Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ - TRF1)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1195	1111	97	113
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1195	1111	97	113
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1015	1000	59	65
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	180	111	38	48
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	84	33	7	12
4. Total de Servidores (1+2+3)	1279	1144	104	125

Fonte: DICAP

(Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Seções Judiciárias da 1ª Região)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	7262	7399	819	436
1.1. Membros de poder e agentes políticos	347	229	44	42
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	6915	7170	775	394
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6565	6708	678	294
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	5	3		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	35	65	15	14
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	310	394	82	86
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	17	11	5	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	7279	7410	824	441

Fonte: Seccionais (AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO)

7.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Quadro 26 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – TRF1

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	805	306
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	805	306
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	726	274
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	79	32
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	25	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	830	314

Fonte: DICAP/SECRE

(Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – Seções Judiciárias da 1ª Região)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2906	4088
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	2906	4088
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2717	3878
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	32	31
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	157	176
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		14
4. Total de Servidores (1+2+3)	2906	4102

Fonte: Seccionais (AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO)

7.1.1.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Quadro 27 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

(Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – TRF1)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	169	168	11	24
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	169	168	11	24
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	169	128	4	12
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		33	7	12
1.2.5. Aposentados		0		
2. Funções Gratificadas	903	854	46	54
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	903	743	8	6
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		111	38	48
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1072	1022	57	78

Fonte: DICAP/SECRE

(Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Seções Judiciárias da 1ª Região)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	305	300	35	19
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	305	300	35	19
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	276	237	20	14
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	3	3	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	18	26	8	2
1.2.4. Sem Vínculo	8	15	6	2
1.2.5. Aposentados		19		
2. Funções Gratificadas	5200	4674	661	458
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4832	4297	616	412
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		80		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	368	297	45	46
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	5505	4974	696	477

Fonte: Seccionais (AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, RO, RR e TO)

7.1.1.4. ANÁLISE CRÍTICA – FORÇA DE TRABALHO, LOTAÇÃO EFETIVA E ESTRUTURA DE CARGOS

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A força de trabalho do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça Federal. Há carência de Recursos Humanos em várias áreas do Tribunal.

Desde a implantação deste Tribunal em 30/03/1989 não houve nenhum aumento no número de cargos para atendimento das Áreas Administrativas além daqueles previstos na Lei 7.727/1989.

A estrutura de cargos continua praticamente a mesma desde a implantação do Tribunal e não cresceu na mesma proporção em que foi expansão da Justiça Federal de Primeiro Grau que conta com 14 Seccionais nas capitais e pouco mais de 90 Subseções Judiciárias.

O Tribunal para manter um bom funcionamento tem recorrido à requisição de servidores de outros órgãos, num total de 111 servidores à disposição desta Corte.

Dessa forma, se faz mister, a necessidade urgente do aumento no número para atendimento de todas as áreas administrativas tanto no TRF quanto nas Seccionais haja vista que as estruturas de pessoal são as mesmas desde 1989 no caso deste Tribunal e de 1999 nos casos das Seções Judiciárias.

Seção Judiciária do Acre

Considerando o quantitativo previsto pelas Resoluções/TRF n. 5/1999, 18/2003, Portaria/Presi/Cenag/TRF 499/2010 e Resoluções Presi/Cenag/TRF 24/2011, Presi/Cenag/TRF 22/2012 e Presi/Secge 4/2014, a Seção Judiciária do Estado do Acre encerrou o exercício de 2014 com 135 servidores em atividade, distribuídos conforme o quadro abaixo:

Cargo/carreira	Área	Especialidade	Previsto	Atual
Analista judiciário	Judiciária	--	31	31
		Execução de mandados	11	12
	Administrativa	--	9	9
	Apoio especializado	Contadoria	1	1
		Biblioteconomia	1	0
Técnico judiciário	Administrativa	--	69	70
		Telefonia	2	2
		Apoio de serviços diversos	0	1
		Segurança e transporte	6	6
		Contabilidade	2	1
Técnico judiciário	Apoio especializado	Operação de computadores	2	2
Auxiliar judiciário	Serviços gerais	--	2	0
Total			136	135

Em relação ao quadro acima, convém salientar as seguintes situações existentes na Seccional até o dia 31/12/2014:

- a) 1 cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Biblioteconomia decorrente da remoção do

servidor Gilvan Oliveira Barros Júnior (Portaria Diges/Secre 798, de 19/11/2013), aguardando provimento;

- b) 1 cargo de Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Contabilidade decorrente da aposentadoria do servidor Gilberto Barbosa de Oliveira (Ato Presi/Secre 419, de 24/03/2014), aguardando provimento.

Se, mesmo completo, o quadro de pessoal não é suficiente para atender às necessidades desta UG, no final de 2014, efetivamente, a carência de servidores era maior, pois, além dos claros de lotação elencados acima, havia 3 servidores lotados provisoriamente em órgãos públicos de outras Unidades da Federação (1 Técnico Judiciário, Área Administrativa lotado na Subseção Judiciária de Blumenau-SC, 1 Técnico Judiciária/Área Administrativa lotado na Seção Judiciária do Piauí, por força de decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança 29022-15.2013.4.01.4000, e 1 Analista Judiciário, Área Judiciária/Execução de Mandados lotado no TRF-5ª Região), além de 3 servidores da área meio afastados por motivo de saúde, sem expectativa de retorno. Dessa forma, a Seção Judiciária encerrou o ano com apenas 129 servidores em efetivo exercício.

Ressalte-se que a Seção Judiciária vem enfrentando problemas relativos à escassez de mão de obra desde a edição da Resolução/TRF 5/1999, que reduziu o número de servidores das varas federais, de 22 para 20, para contribuir para a implantação das novas varas federais criadas pela Lei 9.788/1999. Essa situação foi agravada com a edição da Resolução/TRF 3/2002, que determinou o deslocamento de um servidor por vara para compor o quadro de pessoal do JEF até que fosse contemplada sua lotação ideal, fato até o momento não concretizado. Dessa forma, considerando a necessidade de a Justiça Federal implementar medidas e procedimentos que objetivem o alcance da excelência na eficácia da prestação jurisdicional, de modo a atender ao crescente aumento de demandas e de exigências por alcance de resultados, as varas comuns necessitam, de forma premente, que o seu quadro de pessoal seja aumentado de forma a acompanhar o ritmo de crescimento do seu volume de trabalho.

Relativamente à Turma Recursal, em consequência da publicação da Lei 12.011/2009, o Conselho da Justiça Federal reservou 10% dos cargos efetivos e funções comissionadas criados pela nova Lei para distribuição às turmas recursais dos juizados especiais federais. O TRF 1ª Região, por meio da Resolução/Cenag/Presi 499/2010, destinou às turmas recursais 6 (seis) cargos efetivos e 3 (três) funções comissionadas, com provimento gradativo, sendo nomeados 2 (dois) servidores por ano, a partir de 2010. Com isso, ampliou-se a estrutura de pessoal da Turma Recursal, permitindo a melhora na prestação dos serviços jurisdicionais.

Porém, em janeiro de 2014, por meio da Resolução/Presi/Cecge 1/2014, o TRF 1ª Região reorganizou as turmas recursais existentes e redefiniu os seus quadros de pessoal e de funções comissionadas, diminuindo de 12 (doze) para 8 (oito) servidores. Os servidores excedentes foram realocados nas varas federais, até que haja vacâncias ou remoções, situações em que deverão ser remanejados para outras Seccionais. Essa situação vem prejudicando sobremaneira a entrega da prestação jurisdicional, a ponto de a Turma Recursal ser a Unidade Judicial com o segundo maior número de reclamações, com mais de 3.000 processos pendentes de decisão, agravado pela falta de magistrados para compor o Colegiado para fins de realização de julgamentos.

No tocante à área meio, o quantitativo de cargos e funções tem se mostrado insuficiente para prestar, com o necessário padrão de qualidade, as atividades de suporte

às Varas Federais, à Turma Recursal e à Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul. A Secretaria Administrativa há muito se ressentida da falta de cargo/função específico para a área de engenharia civil. Buscou-se a requisição de engenheiro dos quadros do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Rio Branco. Contudo, apesar dos esforços empreendidos, a baixa remuneração oferecida não tem despertado o interesse dos profissionais consultados.

A ausência desse profissional tem trazido transtornos ao planejamento e execução dos projetos de manutenção e de modernização das instalações do edifício sede da Seccional. Como medida para contornar essa situação, tem sido solicitado o apoio de outros órgãos, a exemplo do 7º Batalhão Especial de Engenharia e do TRF 1ª Região. Tanto numa situação como noutra, há a necessidade de conciliar as atribuições do profissional no seu órgão de origem com a demanda da SJAC, o que tem gerado um grande lapso de tempo para conclusão dos referidos projetos, além de custos adicionais com o deslocamento de profissionais do TRF.

Com a implementação do planejamento estratégico no âmbito do Poder Judiciário e a adoção de diversas ações correlatas, há a necessidade de criação de um cargo com formação específica para a área de Administração e Projetos. Embora a Seção de Modernização Administrativa seja a unidade responsável, não há, no quadro, servidor com formação nessa área, e os poucos profissionais deste Estado não possuem interesse em vista do valor da FC oferecida, a exemplo do que ocorre com a área de Engenharia. Desde o final de 2013, a referida Unidade está sem nenhum servidor lotado. O único servidor preparado para atuar no setor está convalescendo de um AVC sem previsão de retorno. Por conseguinte, as ações que visam ao desdobramento do planejamento estratégico desta Seccional estão, praticamente, paralisadas há mais de um ano.

Outra área estratégica que necessita de alocação de pessoal especializado com premência é a área de Tecnologia da Informação, a qual, atualmente, dispõe de apenas um servidor requisitado, responsável pelo controle e gerenciamento de programas e equipamentos de informática da Seccional, além de atuar como substituto automático da Seção de Modernização.

Nesse sentido, foi solicitado ao TRF 1ª Região que realizasse gestões com o Tribunal Regional do Trabalho deste Estado no sentido de aproveitar candidatos daquela Corte aprovados no último concurso público realizado para o cargo de nível médio para a área de Tecnologia da Informação, ante a existência de vaga nesta Seccional relativa ao cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, com previsão inicial de provimento para 2012, conforme a Resolução/Presi/Cenag/TRF 7/2012, e não contemplado no último concurso. Ante a negativa daquela Corte Trabalhista, esta UJ aguarda a realização de concurso público pelo TRF.

Para a área de licitações e contratos, há a necessidade de, pelo menos, 2 servidores, posto que, atualmente, há apenas um pregoeiro, que, além de instruir os procedimentos licitatórios, é executor de um contrato, é o suprido da UJ, membro da comissão de contratos e substituto do supervisor da Seção de Compras, na qual, também, há somente um servidor lotado, que responde pela supervisão e instrui todos os processos de contratação da Seccional. Por conta dessa situação, as compras têm se prolongado por todo o ano, acarretando atraso na execução orçamentária desta JFAC.

Além das necessidades apontadas acima, praticamente em todas as unidades há falta de pessoal, mesmo com a Resolução/Presi/Cenag 24, de 15/12/2011, que redefiniu

os padrões das varas federais da Justiça Federal da 1ª Região, determinando a realocação de servidores para as áreas de tecnologia da informação, de apoio cartorário e administrativo. A situação do quadro de pessoal da área administrativa continua crítica, havendo necessidade premente de preenchimento dos claros de lotação existentes, bem como a ampliação da quantidade de cargos e funções.

Em 2014, foi realizado um estudo no âmbito da UJ, culminando com apresentação ao TRF 1ª Região de uma proposta de reformulação organizacional, objetivando adequar o quadro de pessoal à atual e futura necessidade de funcionamento, a contento de todas as unidades. Entretanto, essa proposta permanece no campo de estudos por parte do Tribunal.

Para amenizar a situação, a Seccional vem tentando realizar requisições de servidores do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Rio Branco, medida, frise-se, que representa apenas um paliativo diante da situação, uma vez que a permanência da requisição desses servidores é precária.

Seção Judiciária do Amapá

Em função de legislação específica, o quantitativo e tipos de cargos de servidores são padronizados para área fim, o que infelizmente torna inflexível a majoração da força de trabalho nessa área. O número de egressos no ano de 2014 foi considerado elevado, alcançando aproximadamente 11% do total de servidores, o que prejudicou a seccional em função da necessidade constante de treinamento de novos servidores. Não houve impacto significativo quanto a aposentadorias. Remoções provisórias por motivo de saúde também afetaram a força de trabalho, pois nestes casos, o servidor se afasta, porém continua ocupando o cargo local, isso prejudicou principalmente as subseções, onde o quantitativo de servidores é bastante reduzido.

Seção Judiciária do Amazonas

As movimentações verificadas na força de trabalho aumentando ou diminuindo o quadro da Seccional, decorrem dos seguintes fatores:

1 – Movimentos que diminuem o quadro de pessoal: servidores que pedem licença/exoneração, são cedidos, colocados à disposição de outros órgãos, saem de licença para acompanhar cônjuge, pedem remoção para outros quadros; servidores de outros órgãos — requisitados para exercer função/cargo em comissão ou em exercício provisório — que retornam à origem.

2 – Movimentos que aumentam o quadro de pessoal: servidores que entram em exercício, que retornam da cessão, da disposição ou licença para acompanhar cônjuge; servidores de outros quadros removidos para a Seccional, requisitados (para exercer função/cargo em comissão) e em exercício provisório de outros órgãos.

A estrutura de cargos existente foi alterada pela reorganização das Turmas Recursais, com a redução de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Seção Judiciária da Bahia

Os servidores vêm sendo capacitados ao longo dos anos com especial relevância desde a implantação do Plano Nacional de Capacitação, criado e desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça. A Seção Judiciária da Bahia tem um corpo de servidores seletos, exigentes, inteligentes, que aproveitam as oportunidades que lhe são oferecidas, tais como a exigência das capacitações técnicas em direito como

também em gestão, relevantemente aqueles que são investidos em função de confiança e gerem pessoas.

A grande preocupação é que se corrija a defasagem salarial ora imposta, voltando a equilibrar o preparo, formação dos funcionários e dedicação, com a remuneração paga a referidos profissionais, corrigindo injustiças, incentivando e evitando, assim, o êxodo para os poderes executivo ou legislativo, ou causando uma não atração aos bons profissionais, os quais precisam chegar para repor o quadro dessa Justiça.

Ainda cabe registrar o envelhecimento do quadro atual, em sua maioria, cada vez mais se aposentando, o que precisa ser repostado na mesma valia. Daí ser fundamental, além de preparo (capacitação), base própria e uma atrativa e justa remuneração.

Ressalta-se também a necessidade premente da criação de cargos na área meio, especialmente na área de TI (tecnologia da informação), como também na área de engenharia e contabilidade ou pessoas com formação em cálculo.

Um ajuste na área fim, relevando-se as Varas de execução fiscal com uma demanda e acervo acentuados, em oposição aos Juizados Especiais Federais, os quais, virtualizados, necessitam menos de pessoal.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A força de trabalho, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da justiça. Há carência de mão de obra especializada para atuar nas áreas de planejamento, orçamento, compras, licitação e execução orçamentária e financeira.

A estrutura de cargos é pequena e não cresceu conjuntamente com a demanda e com a expansão da Justiça Federal.

Outro fator prejudicial é a grande quantidade de servidores cedidos a outros órgãos, o que faz com a força de trabalho já escassa fique ainda mais reduzida, prejudicando o bom desempenho dos setores.

Seção Judiciária de Goiás

Com base nos dados levantados, verificamos que, no tocante à força de trabalho, a maioria dos cargos autorizados para a nossa UJ está efetivamente preenchida.

Verifica-se também que o número de ingressos no ano 2014 foi 54% superior ao número de egressos no mesmo período.

Em relação à distribuição da lotação efetiva, notamos que aproximadamente 32% dos servidores da nossa UJ estão vinculados à área meio.

Quanto ao detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, identificamos que atualmente 4% dos cargos e funções comissionadas estão efetivamente ocupados.

Levantamos ainda a informação de que 8% dos cargos e funções comissionadas são ocupadas por servidores requisitados, em exercício provisório ou removidos para a esta Seccional.

Seção Judiciária do Maranhão

Na área administrativa há uma grande necessidade no número de servidores. Em virtude da implantação de novas Varas e Subseções, não houve aumento proporcional da área administrativa, ocasionando uma sobrecarga de trabalho aos servidores dessa área por causa do acréscimo da demanda decorrente do aumento de servidores nas novas varas, de locais para gerenciamento, de licitações etc.

Os afastamentos que mais afetam a força de trabalho são os decorrentes de questão de saúde, por longos períodos e com renovações periódicas.

Seção Judiciária do Mato Grosso

O quantitativo de servidores destinados à área meio não é suficiente para atender às demandas administrativas que cresceram em ritmo vertiginoso desde 2005, quando foi dado início à interiorização da Justiça Federal. Desde então, a Justiça Federal cresceu em número de cargos destinados à área fim, sem o acréscimo necessário na área administrativa. Em Mato Grosso, esse acréscimo seria de pelo menos 40 cargos, número que corresponde a pouco mais de 11% do total de cargos efetivos de servidores da carreira vinculada ao órgão (Força de Trabalho da UJ - lotação autorizada – 358 cargos).

Seção Judiciária de Minas Gerais

A situação do quadro de pessoal das varas cíveis/execuções/criminais é regular, atendendo aos quantitativos previstos em norma. Todavia, com a redução de 1 cargo efetivo (de 16 para 15), verificou-se sobrecarga nas Secretarias das varas. Essa inadequação da força de trabalho em relação às atividades exercidas pode comprometer, ainda mais, os trâmites judiciais.

Varas de Juizado Especial possuem força de trabalho compatível com sua movimentação processual.

O quadro de pessoal das Turmas Recursais está adequado à previsão legal, porém é inferior à demanda das atividades jurisdicionais.

Quanto à Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Conciliação, esta carece de estrutura de criação de cargos e funções comissionadas, sendo que a força de trabalho hoje alocada é insuficiente para as necessidades do trabalho, o que vai de encontro com a meta de aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação a cada ano, meta esta estabelecida no Planejamento Estratégico 2015/2020 do CNJ/CJF e TRF1.

Em relação à área administrativa o quadro é preocupante. Em 2005 a SJMG possuía um quadro de 1013 servidores e hoje esse quantitativo atinge o número de 2489 servidores, representando aumento de 245,57%.

Já o quadro de servidores que atuam na área Administrativa da Seccional passou de 165 para 210, um aumento módico de 27,3% em 10 anos. Fica clara a sobrecarga e o descompasso entre o crescimento da Justiça Federal em Minas Gerais e o aumento do número de servidores que exercem suas atividades na área administrativa, que dá o suporte necessário ao funcionamento da atividade fim.

Os problemas decorrentes dessa situação são inúmeros, a saber: adoecimento do servidor, absenteísmo, comprometimento no cumprimento de prazos, erros frequentes, falta de tempo para planejamento de ações.

Seção Judiciária do Pará

Existe uma diferença de cerca de 25% entre a lotação efetiva e a autorizada. A quantidade de servidores da área fim é superior em 125% em relação à quantidade de servidores da área meio.

Não há estudos que demonstrem a distribuição de força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados.

A força de trabalho desta UJ vem-se mantendo estável nos últimos exercícios, haja vista o reduzido número de aposentadorias.

Não foram identificados problemas ou distorções na área de pessoal.

Seção Judiciária do Piauí

A estrutura da Seção Judiciária do Piauí em 2014 era a seguinte:

1 – Área Administrativa - composta de 86 (oitenta e seis) servidores;

2 – Área Fim – composta de 267 (duzentos e sessenta e sete) servidores;

Desde o ano de 2000 o quadro de pessoal da Área Administrativa permanece praticamente o mesmo. Ao longo de 15 (anos) anos a Seção Judiciária do Piauí foi contemplada com 3 (três) varas de JEF (6^a, 7^a e 8^a) e 5 (cinco) Subseções Judiciárias (Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente) e o quadro da Área Administrativa permaneceu quase inalterado.

Nos termos do Art. 1º da Resolução/PRESI 600-08 de 13/03/2009 deveríamos ser Padrão 4 e não Padrão 3, pois possuímos 8 (oito) Varas Federais. No Padrão 4 seríamos beneficiados com a criação de mais cargos na Área Administrativa, um Núcleo de Recursos Humanos e mais funções comissionadas, pois, na estrutura atual, o Núcleo de Administração é composto por 13(doze) Seções, além do apoio necessário a 05(cinco) Seções de Suporte Administrativo e Patrimonial das Subseções, acumulando 18(dezoito) unidades de interação, não recomendável conforme os princípios de gerência em administração.

Seção Judiciária de Rondônia

Com o aumento do quantitativo de unidades jurisdicionadas e de servidores, previsto na Lei 12.011/2009, a Força de Trabalho da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Subseções Judiciárias vinculadas aumentou na área fim sobrecarregando a área meio, pois não houve previsão de criação de cargos efetivos para acompanhar a demanda, uma vez que a Seccional de Rondônia atingiu o patamar de Padrão IV e não há perspectiva em curto prazo para adequação à nova realidade.

Apesar dos esforços do TRF 1ª Região, que remanejou 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário da área fim para a área meio, pouco impactou no aumento da mão-de-obra para minimizar os efeitos da demanda que o aumento da área judicial proporcionou.

A Direção do Foro, como forma de acompanhar o aumento da estrutura judicial, está utilizando, em sua totalidade, o número de funções comissionadas para requisição de servidores do Estado e Municípios de Rondônia, em detrimento dos servidores da casa, por ocasião do número reduzido de funções comissionadas disponíveis na área administrativa.

A sobrecarga de trabalho, tanto na área judicial quanto administrativa, ocasiona um número maior de afastamentos de servidores para tratamento de enfermidades, em

sua maioria relacionada com o trabalho exercido, comprometendo a força de trabalho da Seccional.

Diante dessa situação, foi elaborado um projeto de ampliação do quadro de pessoal da área administrativa da Seccional, visando a elevá-la ao Padrão IV, para criar cargos efetivos e funções comissionadas.

Seção Judiciária de Roraima

Em 2014 houve uma redução da Força de Trabalho da Seção Judiciária de Roraima em virtude da extinção da Turma Recursal. Como consequência, o quadro de servidores efetivos sofreu redução de 06(seis) servidores, sendo: 03(três) Técnicos Judiciários e 03(três) Analistas Judiciários – Área Judiciária.

Aliado a esse fato ocorreu também redução de 10(dez) Funções Comissionadas, situação que contribuiu sobremaneira para o déficit da força de trabalho, uma vez que houve uma diminuição do limite permitido para requisições, o equivalente, de acordo com a legislação vigente, a 20% das FC's existentes.

Em relação aos servidores afastados, merecem atenção as 03(três) remoções para outros Tribunais Regionais Federais, sendo: 02(duas) para acompanhamento de cônjuge e a outra por motivo de saúde. Nesses casos específicos não houve o remanejamento de cargos para a Seção Judiciária de Roraima.

No que se refere a servidores requisitados, vale destacar que o limite permitido em lei para essa modalidade, a qual estabelece um percentual de 20% incidente sobre as Funções Comissionadas, foi totalmente atingido.

Outro fator a ser considerado diz respeito ao cargo de Analista Judiciário, Executante de Mandados. É que houve uma redução de 08 (oito) para 06 (seis) cargos, após a edição da Resolução nº 24/2011-TRF1. Vale destacar, também, que não houve a previsão desses cargos junto com a criação da 4ª Vara Federal, fato este que pode vir a agravar o cumprimento de mandados em tempo hábil.

Seção Judiciária de Tocantins

A força de trabalho da Seção Judiciária do Tocantins, atualmente com 6 (seis) varas federais, e Turma Recursal Única, mas com os cargos e a mesma estrutura administrativa definida e uniformizada pelo Tribunal, nos termos com a Resolução N. 5/1999, acrescida dos servidores requisitados, corresponde, no fim do exercício de 2014, a 185 (cento e oitenta e cinco). Sendo que 11 (onze) são agentes políticos (magistrados) e 173 (cento e setenta e três) servidores.

Do total de servidores, 159 (cento e cinquenta e nove) são servidores de carreira e 13 (treze) são servidores requisitados de outros órgãos e esferas administrativas. O total de requisitados corresponde a 8% (oito por cento) da lotação efetiva.

A distribuição da lotação efetiva encontra-se da seguinte forma: 66 (sessenta e seis) servidores estão lotados na área meio, ressalvando que entre estes, estão incluídos os 15 (quinze) oficiais de justiça, e 107 (cento e sete) servidores, na área fim.

O que se observa, há tempos, é que a lei e os regulamentos do Tribunal subdimensionaram o quadro de pessoal da Seccional em relação às necessidades reais.

Assim, a Administração da Seção Judiciária vem sentindo os efeitos da ampliação e da interiorização do primeiro grau, uma vez que continuam responsáveis pelas licitações, folhas de pagamento, averbações de tempo de serviço, controle dos

registros funcionais, serviços de informática e uma série de outros serviços para o bom funcionamento das Subseções Judiciárias.

Tal situação vem se agravando com o decorrer dos anos, em razão do considerável aumento do volume de serviço.

Diante disso, verifica-se o aumento do número de servidores requisitados, a fim de minimizar os efeitos da atual estrutura de cargos, definida pelo Conselho da Justiça Federal e pelo TRF da 1ª Região.

7.1.2. - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

TRF 1ª Região

A qualificação e capacitação da força de trabalho na 1ª Região tem por objetivo contribuir efetivamente para a implementação de projetos relevantes e necessários para toda a Justiça Federal da 1ª Região, bem como para propiciar a qualificação do quadro de pessoal e o desenvolvimento de competências necessárias para o alcance das metas estratégicas traçadas pela instituição.

As ações de qualificação e capacitação da força de trabalho na 1ª Região são realizadas de forma descentralizadas, coordenadas pela unidade central “Tribunal Regional Federal da 1ª Região” (Universidade Corporativa – UniCorp) e desenvolvidas nas unidades vinculadas “Seções Judiciárias” (polos educacionais), garantindo-se, dessa forma, que os servidores lotados nas localidades mais longínquas possam se desenvolver profissionalmente.

Os treinamentos, tanto a distância quanto presencial, oferecidos pela UniCorp em parceria com os pólos das Seccionais, contribuíram para a capacitação da área judiciária e de áreas específicas como compras, licitações, financeira e de controle interno, além dos cursos obrigatórios de Reciclagem de Agentes de Segurança e de Desenvolvimento Gerencial.

Na área de gestão e melhoria de processos, dois novos sistemas informatizados foram implantados na 1ª Região – o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que permitiu a virtualização de todos os processos de trabalho na área administrativa e o Processo Judiciário Eletrônico (PJe). A implantação desses novos sistemas demandou da área de capacitação atividades de planejamento, coordenação e realização de diversas turmas de treinamentos aos usuários das ferramentas tecnológicas deste Tribunal e das Seções Judiciárias.

Relativamente à implantação do Sistema SEI, foram realizadas palestras de apresentação do referido sistema e treinamento da ferramenta com servidores da área administrativa e de representantes das Varas das Seções Judiciárias.

No que tange ao Sistema PJe, foram realizadas as ações de capacitação destinadas à configuração e parametrização do sistema e disponibilizadas turmas de treinamento dos usuários finais – módulo básico e módulo avançado e de formação de multiplicadores. Também foram treinados advogados e procuradores regionais da república.

Fortalecimento dos Polos Educacionais da UniCorp

Desde a criação da UniCorp, a descentralização das atividades e a realização de trabalhos em conjunto com toda a 1ª Região são premissas norteadoras para a condução das capacitações do corpo funcional.

A criação dos quatro polos educacionais da UniCorp é um exemplo da solução dada pelo Tribunal para proporcionar maior capilaridade das ações de capacitação, garantindo que os servidores lotados nas localidades mais longínquas possam se desenvolver profissionalmente.

Em 2014, a realização do 1º Encontro Estratégico dos Polos Educacionais da UniCorp possibilitou traçar a identidade institucional dos polos e, conseqüentemente, o fortalecimento das áreas envolvidas.

Além disso, em 2014, o polo da Seção Judiciária de Minas Gerais foi capacitado para que pudesse ofertar as primeiras turmas de cursos virtuais de forma autônoma, o que ocorreu no segundo semestre do exercício.

As parcerias firmadas entre a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região e as Seccionais resultaram na realização de 3 eventos regionais, em destaque o II Encontro de Diretores de Vara e de Secretaria de Administração, promovido pelo TRF1 e pela Seção Judiciária da Bahia, proporcionou a integração entre as Seccionais da Primeira Região, além de garantir a continuidade da educação para os gestores.

Encontros Regionais
Encontro Estratégico dos polos educacionais da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região
II Encontro de Gerentes de Tecnologia da Informação
Encontro dos Juizados Especiais Federais
Eventos a distância (UniCorp e Polos):
Direito Tributário I
Legislação aplicada à gestão de pessoas – Lei 8.112/1990
Decifrando o planejamento estratégico
Direito Processual Civil: competência comum da Justiça Federal
Português Instrumental II – concordância e regência verbal
Direito Constitucional I – Direito Constitucional aplicado à administração pública
Introdução à capacitação gerencial
Atendimento ao público
Introdução à Gestão Estratégica com BSC
Nova ortografia da Língua Portuguesa
Gestão Documental no Poder Judiciário
Palestra Gerencial: Liderança – como posso ser melhor

Eventos por videoconferência

Os eventos por videoconferência, assim como os eventos virtuais, buscam contemplar ações de natureza estratégica, gerencial, técnica e de cidadania organizacional.

Em parceria com as Seccionais, são realizadas videoconferências quinzenais, com os seguintes enfoques: “Terças Gerenciais”, que tem como pauta o diagnóstico de qualidade de vida no trabalho e “Sextas Jurídicas”, que tem como objetivo promover o aprimoramento e atualização jurídica dos servidores nos diversos ramos do Direito.

Em 2014, tais eventos contabilizaram a participação de mais de 2.200 pessoas (1.374 pessoas no evento “Terças Gerenciais” e 894 no evento “Sextas Jurídicas”).

Participações em eventos de capacitação presencial com videoconferência – 2014				
Evento	Qtd encontros	Qtd de Participantes		Total de Participantes
		TRF	Seccionais	
Terças Gerenciais	7	54	1.320	1.374
Sextas Jurídicas	6	26	868	894
Obras Públicas no Poder Judiciário	1	11	14	25

Terças gerenciais	Sextas jurídicas
Gestão de conflitos	Garantismo e investigação criminal
O papel do líder na gestão de conflitos	Organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público: aspectos jurídicos relevantes
Construindo qualidade de vida pelo trabalho	Pornografia infantil na internet
Relações no ambiente de trabalho	Algumas das principais inovações do projeto de lei do novo código de processo civil
Liderança	Previdência complementar dos servidores do Poder Judiciário
O autoconhecimento como ferramenta na gestão de pessoas	A nova Lei de organização criminosa
As gerações e seus papéis nas organizações	

Eventos virtuais

Para os ocupantes de cargos gerenciais foi oportunizada a atualização e o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades gerenciais em cursos virtuais específicos sobre os temas: “Decifrando o planejamento estratégico”, “Introdução à capacitação gerencial”, “Introdução à Gestão Estratégica com o uso do BSC”, “Gerenciamento de Projetos”.

Participações em eventos de capacitação virtuais - 2014 – Servidor				
Qtd. cursos ofertados	Carga horária total	Qtd. de participantes		Vagas ocupadas
		TRF	Seccionais	
25	664h	149	1.131	1.280

Eventos presenciais internos

Assim como os eventos virtuais e os transmitidos por videoconferência, os eventos presenciais internos do TRF buscaram otimizar créditos orçamentários e garantir o alinhamento de competências relevantes para as seções judiciárias com necessidades em comum de aperfeiçoamento, entre as quais se destaca o curso de Gestão de Obras Públicas: execução, recebimento e garantia, ofertado presencialmente e por videoconferência aos servidores da 1ª Região que lidam com a matéria.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS - 2014 - SERVIDOR		
Qtd. cursos ofertados	Carga horária total	Vagas ocupadas TRF/Seccionais
16	254h	358

Eventos presenciais externos

Em 2014, foram **198 participações** de servidores em eventos externos, tendo sido investido o montante de **R\$ 265.348,75** para a inscrição de **68 cursos** tanto na modalidade presencial quanto na virtual.

Educador Judiciário

Objetivando dar maior transparência, foi inserido no portal do TRF1ª a relação de servidores da 1ª Região que atuaram como educador judiciário e os respectivos cursos ministrados.

O quadro funcional da 1ª Região também conta com o apoio e a logística das seguintes áreas vinculadas à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal:

Seção de Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoal

Em 2014, a Seção de Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoal conferiu apoio à realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado para as Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Minas Gerais e Piauí.

Igualmente, acompanhou o recrutamento e prestou atendimento aos candidatos do 5º Concurso Público para Provimento de Cargos do TRF 1ª Região.

Houve lotação inicial de 33 servidores, dentre os quais 26 participaram do curso de ambientação.

Foram realizados 64 processos seletivos para seleção de funções comissionadas e excedentes no TRF 1ª Região.

Outras atividades realizadas pela Seção consistiram na participação no grupo de facilitadores do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho e na Comissão para Atualização do Manual de Atribuições dos titulares de comissão judiciária e funções comissionadas do TRF 1ª Região.

Seção de Qualidade de Vida no Trabalho

A Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho prioriza no seu planejamento estratégico ações e projetos que venham a impactar na melhoria constante do ambiente de trabalho, por intermédio do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho.

O programa tem como principal finalidade planejar e implementar ações estratégicas, de caráter institucional e multidisciplinar, que favoreçam continuamente a melhoria do ambiente de trabalho e a produtividade saudável e, conseqüentemente, a mudança dos fatores geradores de mal-estar no ambiente de trabalho.

Visa, ainda, o aprofundamento do estudo setorial pela identificação dos principais problemas relacionados à organização e condições de trabalho, crescimento e reconhecimento profissional, bem como a busca de soluções conjuntas com o corpo funcional, assessoria específica da área de recursos humanos e de gestão estratégica e parcerias com servidores e colaboradores em um processo de gestão participativa.

As principais ações do Programa Melhoria do Ambiente de Trabalho desenvolvidas em 2014 foram:

Atividades	Carga horária	Período	Programa
Elaboração do Plano de Intervenção	Oito reuniões (1h cada reunião)	6/02 a 10/06	Programa de Melhoria do Ambiente do Trabalho
Aquisição de Materiais		Novembro/Dezembro	Programa de Melhoria do Ambiente do Trabalho
Campanha Virtual: "Virtudes e Ações Geram Soluções"		11/11 a 12/12	Programa de Melhoria do Ambiente do Trabalho
Curso "Conversas Cruciais"	16h	29 a 30/10	Programa de Melhoria do

Atividades	Carga horária	Período	Programa
			Ambiente do Trabalho
Curso <i>on-line</i> de Gestão de Finanças pessoais pela ESAF em parceria com o Banco Central	20h	23/09 a 23/10	Programa de Capacitação Virtual
Oficina de <i>Scrapbook</i>	2h (cada uma)	13/03.	Eventos comemorativos
Oficina "Aprenda a Lidar com as Diferentes Mulheres que há em você "	1h30	13/03.	Eventos comemorativos
Palestra "Saúde da Mulher" com Dr. Fernando Maluf	1h30	14/03.	Eventos comemorativos
Oficina de <i>Scrapbook</i>	2h (cada turma)	08/05.	Eventos comemorativos
Campanha Solidária "Faça o Dia das Mães diferente – Presenteie uma mãe carente "	Duração de 30 dias	7/04 a 7/05	Eventos comemorativos
Palestra: Prevenir é a Melhor Maneira de se Cuidar com o Dr. Fernando Maluf	1h30	2/out	Eventos comemorativos
Danças Urbanas e Folclóricas Árabes	40min	20/out	Eventos comemorativos
Painel Interativo: Bem-estar no Trabalho - desafios, oportunidades e escolhas	1h30	20/out	Eventos comemorativos
Oficina de Reeducação Postural e Prevenção de Dores Crônicas	2h	21/out	Eventos comemorativos
Oficina Gastronômica com a Cozinha Brasil do Sesi	1h30	23/out	Eventos comemorativos

Seção de Incentivo à Carreira

A Seção de Incentivo à Carreira trabalha, essencialmente, com o registro e concessão do Adicional de Qualificação – AQ, com a concessão e acompanhamento de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação e com os processos de licenças que envolvem afastamento para treinamento, informando se atendem à área de interesse do Tribunal.

Os quadros abaixo representam os quantitativos de concessões de incentivos em 2014:

Modalidade	Concessões de incentivos à carreira 2014	
	Qtd. Adicional de qualificação	Qtd. Licença Capacitação
Ação de Treinamento	320	15
Curso acadêmico	0	9
Pós- Graduação	60	0
Total	380	24

Concessões de bolsas de estudos – 2014	
Órgão	Qtd.
TRF	12
SJAC	01
SJAP	04
SJAM	03
SJBA	08
SJDF	10
SJGO	04
SJMA	05
SJMT	04
SJMG	07
SJPA	03
SJPI	08
SJRO	07
SJRR	04
SJTO	04
Total	84

Seção de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional

A unidade é responsável pelo controle e acompanhamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho – SIADES, relativa à avaliação obrigatória para a progressão e promoção na carreira, bem como pelo acompanhamento funcional, realizado em conjunto com o serviço médico, Setor de Qualidade de Vida e Serviço Social e pela relocação de servidores, conforme a demanda da unidade ou do próprio servidor.

Em 2014, a área coordenou atividades da Equipe Multidisciplinar, que avalia se o candidato de concurso público se enquadra à legislação que concede o direito à reserva de vaga para deficientes. Desempenhou atividades da Comissão de Avaliação de Desempenho pertencentes ao Sistema de Avaliação de Desempenho utilizados no Tribunal, em virtude da maioria dos membros destas comissões integrarem a Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos.

Realizou, ainda, assessoramento técnico, por *e-mail* e telefone, aos Agentes de Recursos Humanos das Seções Judiciárias da Primeira Região e aos servidores do Tribunal acerca do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, regulamentado pela Resolução 43/2008 e acerca da Lei 12.774/2012 e das Portarias Conjuntas 1 e 4 que regulamentaram essa lei.

Atividades de Avaliação de Desempenho	Qtd.
Controle das etapas de avaliação de desempenho	174
Avaliações de servidores requisitados	22
Emissão de cadernos do SIADES	139
Análise e conferência de Cadernos de servidores submetidos ao SIADES.	150
Emissão de 59 relatórios de conferência de fichas que compõem o SIADES.	59

Seção Judiciária do Acre

Entre os cursos oferecidos pela Seccional do Acre merece destaque o curso de Avaliação Judicial, oferecido aos Oficiais de Justiça, ministrado por dois Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O curso proporcionou a reciclagem dos oficiais e trouxe ânimo novo para a categoria.

Também foram utilizados recursos com diárias e passagens para participação de servidores em cursos e treinamentos promovidos pelo TRF-1ª Região, Conselho de Justiça Federal, por instituições de outras capitais e para o deslocamento de servidores da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul participarem de treinamento na sede desta Seção Judiciária.

Em 2014, houve 83 participações em eventos internos, 22 em eventos externos, 130 participações em eventos a distância promovidos pela UniCorp/TRF – 1ª Região, totalizando 235 participações e 52 servidores treinados. Isso ocorreu em virtude da ampla participação dos servidores em eventos a distância oferecidos pelo TRF – 1ª Região.

Seção Judiciária do Amazonas

Foram contempladas nas ações ofertadas as diversas áreas de interesse que abrangem o processo de formação e aperfeiçoamento dos servidores, tais como Direito, Desenvolvimento Gerencial, Normas e legislações específicas da Justiça Federal, Segurança, entre outras, totalizando 458 capacitados.

Da análise dos dados relativos às ações de capacitação ofertadas à força de trabalho da Seccional do Amazonas depreende-se que se buscou qualificar os servidores de forma a propiciar o desenvolvimento das competências necessárias ao bom desempenho de suas funções.

Seção Judiciária do Amapá

As ações de capacitação promovidas pela Seção Judiciária do Amapá em 2014 conseguiram atingir um número bem maior de servidores, em comparação com o ano de 2013 e boa parte dos cursos foram destinados a áreas estratégicas da SJAP.

Entre os principais cursos presenciais realizados, destacam-se os seguintes: GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO, destinado aos supervisores e diretores, GESTÃO AMBIENTAL-GERÊNCIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA para aproximadamente 20 servidores, os quais se transformaram em multiplicadores e TREINAMENTO DO SISTEMA SEI, o qual capacitou aproximadamente 40 servidores. Comenta-se, por oportuno, que os cursos citados foram muito bem avaliados pelos servidores e, com a realização do curso Gestão do Poder Judiciário, a SJAP cumpriu as exigências da Lei 11.416/2006 e da Resolução 3/2008 do CJF.

A SJAP, a fim de atender aos preceitos da Lei 11.416/2006, custeou a participação de 5 servidores da área de Segurança e Transporte no curso TÉCNICAS OPERACIONAIS DA SEGURANÇA JUDICIÁRIA, que foi realizado em Brasília no mês de maio.

Seção Judiciária da Bahia

Durante o ano de 2014 participaram de eventos de capacitação internos 442 servidores, 236 servidores em eventos externos, 209 servidores participaram de curso *on-line* pela UNICORP e mais 209 assistiram a videoconferência também através da UNICORP com o incentivo e divulgação do NUCRE/SEDER e apoio de todos os setores envolvidos da Seccional envolvidos na transmissão do evento.

Acerca da qualificação do pessoal disponível e as competências necessárias ao desenvolvimento de atividades nas unidades, observa-se que o nível de qualificação, escolaridade e as competências para realização das atividades e tarefas tanto na área judiciária quanto na administrativa são condizentes com as tarefas que são realizadas. O que se observa, entretanto, é o descompasso entre o número de servidores e o grande volume de trabalho existente nas Unidades, mas que não prejudica o resultado como um todo, certamente por motivo de competência e envolvimento nas atividades e atribuições por esses servidores.

Foram empreendidos cursos, treinamentos, palestras visando à capacitação de servidores, de forma a melhor qualificá-los para a realização de suas atividades e para realização dessas com maior prazer e menos conflitos. Investiu-se, ainda, na priorização para os cursos de desenvolvimento gerencial para os gestores e desenvolvimento comportamental para os servidores das áreas administrativa e judicial com foco na valorização, integração, adaptação a mudanças e atitudes no trabalho que promovam a melhoria dos resultados. Entre esses eventos podem ser citados Cursos de natureza gerencial destinados aos ocupantes de função de gerenciamento.

Na área jurídica e de conhecimento, tivemos o Seminário Internacional – *Controle da Magistratura, Independência Judicial e Acesso à Justiça*, com temas jurídicos relevantes, sob a instrutoria de professores da Universidade Federal da Bahia e

da Universidade de Buenos Aires; *Curso de Direito Previdenciário* ministrado por profissionais da área de renome nacional, contando com a participação de servidores da Seccional da Bahia e transmissão por videoconferência para as Seções judiciárias vinculadas ao TRF da 1ª Região.

Realização de curso de reciclagem em segurança para Agentes de Segurança Judiciário, realizado pela SEDER, em cumprimento à Lei 11.416/2006.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Além das ações de capacitação previstas no Programa de Capacitação da Justiça Federal da Primeira Região para 2014, foi priorizado o atendimento específico das áreas demandantes, além de cursos *in company*, objetivando a otimização da aplicação dos recursos disponíveis. Atingiu-se um total de 677 servidores treinados e utilizando R\$ 159.797,89, que corresponde a 98% do valor de orçamento destinado para este fim.

Seção Judiciária de Goiás

As ações de capacitação, que foram ministrados no ano de 2014, na SJ/GO totalizaram a participação de 346 servidores. Nos demais cursos e ações de capacitação oferecidos pela Unicorp e Seccionais houve a participação de 423 servidores, em 39 cursos.

Seção Judiciária do Maranhão

Foram ofertados Cursos nas áreas de Gestão, tanto de pessoas quanto de processos de trabalho, treinamento de pessoal nas novas Varas e Subseções, curso em segurança, treinamentos no novo Sistema Administrativo. Foram ofertados Cursos para as diversas áreas (meio e fim).

Seção Judiciária de Minas Gerais

Consideramos que o Programa de Capacitação realizado em 2014 na Justiça Federal de Minas Gerais foi satisfatório.

Os cursos oferecidos atenderam 1.957 servidores, voltados tanto à área meio como a área fim. Dentro do cronograma anual, foram ofertados cursos na área gerencial, jurídica e de segurança (presencial e virtual), além dos cursos obrigatórios previstos nas Resoluções.

Seção Judiciária do Mato Grosso

Há carência de empresas que oferecem ações de capacitação, seja para a área finalística, seja para a área meio. No interior do estado a dificuldade é geometricamente maior. Esse quadro impacta no custo de participação, pois implica no pagamento de diárias e passagens, além do valor da matrícula no curso.

Seção Judiciária do Pará

O nível de qualificação e capacitação da força de trabalho nesta UJ é satisfatório, considerando que o acompanhamento do desenvolvimento das competências é realizado de forma contínua através do SIADES (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional) o que favorece a identificação de dificuldades no desempenho das funções e possibilita corrigir distorções nos padrões de trabalho.

Durante o exercício de 2014, a Justiça Federal do Pará ofereceu cursos para os servidores visando à capacitação para o exercício das funções.

Seção Judiciária do Piauí

Durante o exercício de 2014 foi registrada a participação de 278 servidores em 37 eventos de capacitação realizados pelo TRF – 1ª Região e Seção Judiciária do Piauí, envolvendo as Subseções de Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente.

Os servidores das Subseções foram treinados em diferentes áreas de forma a capacitá-los em suas respectivas áreas de atuação. Todos os servidores da Subseção de Corrente receberam treinamento quando da instalação da Vara em maio de 2014.

Além da realização de eventos obrigatórios (Reciclagem para Agente de Segurança e Desenvolvimento Gerencial), esta Seção possibilitou aos servidores a participação em cursos nas diversas áreas: Direito Previdenciário, Processo Civil, Processo Penal, Administração Orçamentária e Financeira, Cerimonial, Licitações e Contratos, Recursos Humanos, Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas, Controle Interno, Contadoria.

Em cumprimento à programação estabelecida em conjunto entre TRF 1ª Região e Seções Judiciárias, a Seção Judiciária do Piauí realizou, por meio de videoconferência, uma terça gerencial e uma sexta jurídica.

Em 2014, como atividade do Polo UniCorp/PI, foi realizado o Encontro de Diretores de Secretaria de Vara, beneficiando diretores desta Seccional e das Subseções a ela vinculada, e ainda, diretores das Seções Judiciárias do Maranhão e Pará.

Seção Judiciária de Rondônia

As atividades de capacitação foram desenvolvidas por meio de eventos presenciais, por videoconferência (Terça Gerencial e Sexta Jurídica) e a distância (EAD), atingindo servidores, prestadores de serviço e estagiários desta seccional e das subseções, realizados através de parcerias e recursos desta seccional, totalizando 480 participações.

Evento	Participantes
Parametrização 1º e 2º graus	TRF1
Formação de Multiplicadores 1º e 2º graus	TRF1
Usuários finais – módulo básico - 1º e 2º graus	TRF1
Usuários Finais – módulo avançado - 1º e 2º graus	TRF1
Curso de Avaliação Judicial	AC
Treinamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI	AC; AM; PA; RO
Treinamento em serviço para servidor da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul	AC
XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	AC
Seminário Nacional “Obras e serviços de engenharia – do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos”	AC
Curso de Proteção de Autoridades – VIP PROTECTION	AC
Como pesquisar preços e negociar com fornecedores	AC
Expedição de precatórios e RPV's	AC; AM; RO
Legislação aplicada a servidores da Justiça Federal	AC
II Encontro de Diretores de Varas e Secad's	AC
Lei orçamentária aplicada a obras públicas	AC
Contabilidade aplicada ao setor público, com ênfase no novo plano de contas aplicado ao setor público – PCASP	AC
Introdução à análise e melhoria de processos	AC
Direito Tributário I	AC; GO; MG; RO
Legislação aplicada à gestão de pessoas – Lei n. 8.112/90	AC
Decifrando o planejamento estratégico	AC; GO; MT; MG
Direito Processual Civil: competência comum da Justiça Federal	AC
Português Instrumental II – concordância e regência verbal	AC; MG; RO
Direito Constitucional I – Direito Constitucional aplicado à administração pública	AC; GO; MG; RO
Introdução à capacitação gerencial	AC
Atendimento ao público	AC
Introdução à Gestão Estratégica com BSC	AC; GO;MG
Nova ortografia da Língua Portuguesa	AC; GO; MG
Gestão Documental no Poder Judiciário	AC
Palestra Gerencial: Liderança – como posso ser melhor	AC
Legislação Aplicada aos Servidores	AM
Treinamento Contadoria	AM
Capacitação de Pregoeiros	AM

Metodologia de logística sustentável	AM
Terça Gerencial: "Liderança"	AM
Previdência Complementar do Servidor Público do Judiciário	AM
Palestra: "Causas e efeitos das Síndromes Ansiosas e Depressivas". XVI Feira de Saúde JFAM	AM
Palestra: "A importância dos exercícios físicos para saúde emocional". XVI Feira de Saúde JFAM	AM
Palestra: "Trânsito como fator de Estresse". XVI Feira de Saúde JFAM	AM
Oficina de Elaboração de Projetos e Termo de Referência	AM
Contratação de Treinamento e Desenvolvimento	AM
Excel Básico	AM; MG
Custas Judiciais	AM
Conformidade de Registro de Gestão	AM
VI Encontro de Administração Pública da ANPAD	AM
Curso de Excel Avançado	AM
Capacitação Gerencial: Introdução à análise e melhoria de processos de trabalho	AM
Gestão Ambiental-Gerência Em Eficiência Energética	AP
Gestão Do Poder Judiciário	AP
Técnicas Operacionais Da Segurança Judiciária	AP
Desenvolvimento de Líderes	BA
Excelência no Atendimento ao Público	BA
Fortalecimento de Equipes	BA
Gestão de Conflitos	BA
Liderança e Motivação no Trabalho	BA
Liderança no Trabalho	BA
Seminário Internacional - <i>Controle da Magistratura, Independência Judicial e Acesso à Justiça</i>	BA
Reciclagem em segurança para Agentes de Segurança Judiciário, realizado pela SEDER	BA
Cursos <i>in company</i>	BA
11ª SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEGISLAÇÕES	DF
CURSO PARA AGENTES SEGURANÇA Em Parceria Com TRT	GO
Curso Atendimento Publico Turma I (Seuni Mg)	GO
Curso - Calculos Custas Judiciais Em Florianopolis	GO
Servidor - Antonio	GO

Curso Como Pesquisar Preços Nucad	GO	V Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal	MG
(Seuni Online)	GO	Projeto Terça Gerencial	MG
Curso- Competencia Gerenciais Curso	GO	Curso "O exercício da função de Assessor Jurídico e do Controle Interno nas contratações	MG
(Seuni Online)	GO	Curso Metodologia Lean	MG
Curso – Conciliação Teórico Prático	GO	Palestra "O papel do líder na gestão de conflitos"	MG
Audiências – Cojef - Goiânia Interno Sjgo	GO; MG	Projeto Sexta Jurídica	MG
Realização- Subseção Anápolis	GO	Palestra "Como promover a sinergia nas equipes de trabalho"	MG
CURSO –CONSTRUÇÃO_TEXTOS_JUDICIARIOS		VII Seminário sobre Conciliação	MG
(Seuni Online)	GO	Direito Proces. Civil-Compet. Comum Cível da Justiça Federal de 1º Grau	MG
Curso - Contabilidade	GO	Ética, uma questão de escolha	MG
Aplicada Setor Público Parte 1 Por Vc E Parte 2 Em Bsb	GO	Curso Excel Básico	MG
CURSO –COTAÇÃO ELETRONICA - Soraya – Presencial Goiânia	GO	Introdução à capacitação gerencial	MG
Curso – Ambientação Justiça Federal	GO	Introdução à gestão estratégica com o uso do BSC	MG
Curso –Desoneração Da Folha Pagamento Terceirizado-São Paulo	GO	Atendimento ao Público	MG
Curso - Direito Ambiental	GO, MG, RO	Judicialização da Saúde - Ciclo de Debates	MG
Curso –Direito Administrativo	GO, MG	V Convenção Brasileira de Lean	MG
Curso – Direito Constit.	GO	Curso Capacitação de Conciliadores de Uberaba	MG
Curso –Direito Previdenciario	BA, GO, MG, PI	Palestra"A Teoria da Distribuição Dinâmica do ônus da Prova nos Processos Previdenciários"	MG
CURSO - Ética, Uma Questão De Escolha.	GO	VIII Seminário sobre Conciliação	MG
Curso – Formação Tutores	GO	Formação de tutores para o curso "Gerenciamento de Projetos"	MG
Curso – Gerenciamento De Projetos	GO, MG	Curso Moodle Presencial	MG
Curso-Gestao Aposentadoria	GO	Curso Excel Avançado	MG
Curso –Gestao Documental Sebib Secam	GO	II Encontro Nac. de Form. e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e Painel de Educação à Distância	MG
Curso –Obras Publicas Video Conferencia	GO	Desenvolvimento de Competências Gerenciais	MG
Curso – Prático Calculos Judiciais	GO, MG	VIII Seminário Nacional AGEPOLJUS/II Encontro de Gestores de Segurança	MG
Palestra - Previdencia Complementar Serv. Publ.	GO	Curso Completo de Contratos Administrativos	MG
(Brasília Evento Externo)	GO	Auditoria de Folha de Pagamento	MG
Curso – Processo Penal Descomplicado	GO, PI	XI Semana de Adm. Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	MG
Curso- Retenções Tributarias Seofi	GO	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	MG
Curso - Sesaps Seafis	GO	Capacitação Agentes de Segurança	MG
Treinamento – Biblioteca Digital	GO	2º Seminário Atualidade e Futuro da Administração da Justiça	MG
Curso “Cotação Eletrônica”	GO	Novo Sistema Publicação de Atos Administrativos - DSPACE/Biblioteca Digital	MG
Português Instrumental I - Concordância e Regência Nominal	GO, MG, RO		
Processo Penal Descomplicado I - Princípios do Processo Penal	MG		
Formação de Brigada de Incêndio - 8 turmas	MG		
Gestão e fiscalização de Contratos	MG		
Desenvolvimento Competências Gerenciais	MG		
Curso Obras Públicas	MG		

I Ciclo de Debates sobre procedimentos Fiscais e seus Reflexos Judiciais	MG
Prática de Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços na Adm. Pública	MG
Introdução à Capacitação Gerencial	MG
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	MG
Curso sobre o Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC - Capital	MG
Seminário "O fogo no Parque Nacional da Serra da Canastra"	MG
Curso "Como a Mediação e a Arbitragem podem ajudar no acesso e na agilização da Justiça"	MG
Palestra Gerencial - "Liderança - Como posso ser melhor"	MG
Palestra "Seguro Garantia"	MG
Aspectos Práticos E Relevantes Do Direito Previdenciário	MG
I Encontro das SESAP's	PA
Intervenção Em Situação De Crise Para Segurança Judiciária – Duas Turmas	PA
Reciclagem para Agente de Segurança e Desenvolvimento Gerencial	PA
Processo Civil	PI
Administração Orçamentária e Financeira	PI
Cerimonial	PI
Licitações e Contratos	PI
Recursos Humanos	PI
Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	PI
Controle Interno, Contadoria	PI
Curso De Introdução A Libras	RO
Como Pesquisar Preços E Fornec. De Serv. Na Administração Pública	RO
Treinamento Legislação aplicada Aos Servidores Da Jf Da 1ª Região	RO
Videoconferência - O Garantismo E Investigação Criminal	RO
Curso Online Atendimento Ao Público – Turma I - Mg	RO
Construindo Qualidade De Vida Pelo Trabalho	RO
Curso Online Ética Uma Questão De Escolha Turma I	RO
Desenvolvimento Gerencial 2ª Etapa	RO
Videoconferência- Palestra Liderança	RO
Videoconferência – Pornografia Infantil	RO
Algumas Das Principais Inovações Do Projeto De Lei Do Novo	RO

Código Processo Civil	
Videoconferência – Previdência Complementar Dos Servidores Do Poder Judiciário- Funpresp Jud	RO
Videoconferência - A Nova Lei De Organização Criminosa	RO
Iii Encontro De Gerentes De Ti	RO
Treinamento Gestão De Contratos: Processos Administrativos Jfro	RO
Treinamento Gestão De Contratos: Inconformidades Na Gestão De Contrato Jfro	RO
Treinamento Gestão De Contratos: Projeto Básico Jfro	RO
Sistema De Informações Gerenciais Da 1ª Região: Módulo Metas Do Cnj	RO
Treinamento De Gestão De Contratos Jfro	RO
Treinamento Gestão De Contratos: Alterações De Contrato Jfro	RO
Treinamento Gestão De Contratos: Fiscalização De Contratos Jfro	RO
Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, Com Ênfase No Novo Plano De Contas Aplicado Ao Setor Público – Pcasp	RO
Previdência Nacional De Capacitação De Justiça Federal (Pnc)	RO
II Encontro De Diretores – Guarajuba/Bahia	RO
Treinamento Em Serviço Ji-Paraná	RO
Treinamento Em Serviço – Vilhena	RO
Capacitação Para Agentes De Segurança	RO

7.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 28 – Custos do pessoal

(Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	118.540.737,60	945.895,52	10.705.269,71	5.808.580,43	7.963.572,43	1.141.109,46	557.067,89	12.737.195,94	6.703.941,03	165.103.370,01
	2013	129.976.350,68	1.872.919,29	10.041.467,54	6.608.780,07	22.910.669,07	1.558.104,57	989.662,01	11.462.258,39	539.078,70	185.959.290,32
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	493.318.946,97	118.319.696,72	282.875.680,63	52.288.132,37	72.639.526,24	9.207.459,94	50.361.881,01	10.654.079,53	2.136.585,14	1.091.801.988,55
	2013	530.845.023,32	145.124.463,53	214.162.304,11	43.360.152,56	149.560.909,35	17.124.624,95	5.600.197,50	4.100.131,47	515.293,41	1.110.393.100,20
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	8.471.604,70	9.948.561,96	5.676.373,27	935.020,11	3.602.500,30	165.750,63	9.105,74	776.081,98	65.784,03	29.650.782,72
	2013	3.366.337,56	9.192.835,80	1.877.860,41	661.395,97	3.591.427,97	45.513,57	3.472,00	73.977,24	70.145,96	18.882.966,48
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	311.454,80	5.741.641,39	469.855,78	236.589,19	846.518,23	1.800,80	50.201,01	26.618,03	37.241,19	7.721.920,42
	2013	320.928,12	6.013.321,04	524.870,10	193.082,28	674.083,91	3.780,00	0,00	23.727,96	13.464,00	7.767.257,41
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	20.808.951,23	352.590,92	18.848.393,04	1.987.468,28	2.471.149,19	351.846,69	2.615.014,71	156.195,31	60.599,87	47.652.209,24
	2013	26.037.352,59	417.528,50	9.423.505,97	1.772.798,66	2.729.097,11	172.954,91	21.960,99	55.688,76	32.739,08	40.663.626,57
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	7.324.148,98	2.128.322,94	4.881.675,39	885.703,87	1.450.949,13	293.506,19	0,00	503.203,14	59.527,20	17.527.036,84
	2013	7.473.328,30	2.193.033,16	4.125.532,17	650.956,99	1.472.573,43	116.313,95	0,00	177.181,61	62.194,28	16.271.113,89

Fonte: Dipag/Secre

7.1.4. - IRREGULARIDADE NA ÁREA DE PESSOAL

7.1.4.1. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Não há registros, no quadro de servidores do TRF 1ª Região e das Seccionais, de casos referentes à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos ocorridas no exercício de 2014.

A Resolução CJF 3/2008, que trata de nomeação de servidores, prevê entre os documentos exigidos para investidura em cargo efetivo, cargo em comissão e funções comissionadas, a obrigatoriedade de apresentação de “declaração quanto à ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública”.

Dessa forma, a fim de evitar acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos, conforme art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, as Unidades de Recursos Humanos coletam de todos os servidores que ingressam, no momento da posse, uma “Declaração de não acumulação de cargos”, ocasião em que se comprometem informar à Administração qualquer alteração na sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, estando cientes que responderão pelos crimes previstos em Lei, caso declarem falsamente.

Os servidores requisitados também apresentam a declaração acima citada, na qual informa o cargo ocupado no órgão de origem.

Pelas declarações hoje existentes, podemos inferir que nenhum servidor acumula cargos ilegalmente. Entretanto, por se tratar de informação que depende apenas de declaração, entendemos que a segurança e a eficácia do controle carecem de confiabilidade.

As declarações prestadas ficam arquivadas nos assentamentos funcionais dos servidores, à disposição dos órgãos de Controle Interno das unidades jurisdicionadas e do TRF1, bem como aos órgãos de Controle Externo.

7.1.4.2. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UJ

Quadro 29 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não foi detectado, no âmbito do TRF 1ª Região e das Seccionais, caso de contratação de terceirizados que ocupem ou exerçam função típica de categorias funcionais do plano de carreira.					
Fonte: SECRE					

7.1.5. - RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

No âmbito do Tribunal alguns riscos são visualizados e necessitam de trabalho para sua correção e prevenção, quais sejam:

- mesmo quadro de pessoal sem ampliação há décadas;
- ampliação das unidades vinculadas – subseções judiciárias sem o aumento do quadro na unidade central, a qual coordena as seções e subseções judiciárias;
- aumento da demanda processual;
- impossibilidade de ampliação no quesito orçamentário;
- ausência de aumento salarial, asseverando a distância com outras carreiras, sendo a defasagem uma das grandes justificativas para a evasão.

Seção Judiciária do Acre

O quadro de pessoal desta UJ é constituído por servidores de excelente nível de qualificação, tanto no que diz respeito ao grau de escolaridade quanto às ações de capacitação/treinamentos oferecidas pela Seccional e pelo TRF 1ª Região.

Se, por um lado, essa situação permite a prestação de serviços de qualidade ao público externo e interno, por outro, ocasiona grande rotatividade da força de trabalho, tendo em vista que muitos servidores optam por ingressar em outras carreiras, quer por razões de vocação profissional, quer em decorrência do padrão remuneratório. Dessa forma, vários servidores ingressaram na magistratura, Defensoria Pública e Ministério Público nos últimos anos. A perda desses servidores, de reconhecida competência, dedicação e qualificação técnica, acaba pondo em risco a qualidade dos serviços oferecidos, uma vez que é necessário lapso de tempo razoável para que os sucessores atinjam o mesmo nível.

A baixa remuneração oferecida para os cargos de provimento efetivo, sem sombra de dúvidas, exerce grande influência na procura por outras opções de trabalho, como também tem desestimulado servidores que estão em final de carreira e sem perspectivas de crescimento. Mesmo a disponibilidade de funções comissionadas não resolve o problema, uma vez que o custo-benefício entre o seu valor e o grau de responsabilidade exigido acaba pesando na sua recusa.

Ainda com relação às funções comissionadas, o baixo valor tem dificultado sobremaneira a requisição de servidores com a qualificação adequada às necessidades da Administração. A título de exemplo, conforme apontado no tópico–Análise Crítica da força de trabalho, há vários anos esta Seccional tem buscado requisitar um profissional da área de engenharia sem obter sucesso em razão do baixo valor oferecido.

Seção Judiciária do Amazonas

Não há como estabelecer de forma precisa quais os fatores que determinam a perda de pessoal treinado, constatando-se ser necessário estabelecer mecanismos capazes de mensurar tal ocorrência.

No que se refere aos servidores com formação jurídica, pode-se presumir que saem da Instituição para exercer cargos de maior responsabilidade e relevância na carreira jurídica, geralmente com melhores salários.

Considerando-se que os riscos na área de gestão de pessoas não se reduzem à perda de pessoal treinado, mas referem-se também a questões como descumprimento de papéis e responsabilidades, desmotivação, falta de

comprometimento com o trabalho, práticas de gestão de pessoas não alinhadas com as prioridades da instituição, desempenho insatisfatório de servidores e gestores etc., verifica-se a necessidade de se elaborar instrumentos de pesquisa e avaliação que permitam identificar a ocorrência desses riscos a fim de minimizá-los.

Seção Judiciária do Amapá

Os Riscos Identificados na Gestão de Pessoas nesta UJ estão mais evidentes nas Subseções Judiciárias instaladas nos Municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari, onde se tem como parâmetros a distância geográfica (dificuldade de acesso), a falta de infraestrutura adequada, tais como: comunicação, saúde, transporte, lazer, entre outros, e ainda, a grande quantidade de servidores advindos de outros Estados que ingressam na Justiça Federal por concurso público, já com intuito de retornar à cidade natal, fragiliza a estabilidade e aprimoramento das atividades judiciárias nos referidos Municípios, tanto da área fim quanto da área de apoio, resultando em rotatividade da força de trabalho no judiciário federal no Estado do Amapá.

Seção Judiciária da Bahia

Os servidores vêm sendo capacitados ao longo dos anos com especial relevância desde a implantação do Plano Nacional de Capacitação, criado e desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça. Temos um corpo de servidores seletos, exigentes, inteligentes, que aproveitam as oportunidades que lhe são oferecidas, tais como a exigência das capacitações técnicas em direito como também em gestão, relevantemente aqueles que são investidos em função de confiança e gerem pessoas.

A grande preocupação de nossa parte é que se corrija a defasagem salarial ora imposta, voltando a equilibrar o preparo, formação dos funcionários e dedicação, com a remuneração paga a referidos profissionais, corrigindo injustiças, incentivando e evitando, assim, o êxodo para os poderes executivo ou legislativo, ou causando uma não atração aos bons profissionais, os quais precisam chegar para repor o quadro dessa tão anunciada Justiça de excelência.

Ainda cabe registrar o envelhecimento do quadro atual, em sua maioria, cada vez mais se aposentando, o que precisa ser repostado na mesma valia, daí ser fundamental, além de preparo (capacitação), base própria e uma atrativa e justa remuneração.

Ressalta-se também a necessidade premente da criação de cargos na área meio, especialmente na área de TI (tecnologia da informação), como também na área de engenharia e contabilidade ou pessoas com formação em cálculo.

Um ajuste na área fim relevando-se as Varas de execução fiscal com uma demanda e acervo acentuados, em oposição às Varas de Juizado, os quais, virtualizados, necessitam menos de pessoal.

Precisa-se de um ajuste na remuneração do cargo efetivo, seguido do realinhamento dos cargos e funções comissionadas.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Os principais riscos identificados na Seção Judiciária do Distrito Federal são relacionados à grande evasão de servidores, em razão, principalmente, da falta de investimento na carreira do Judiciário e sua estagnação, o que leva os servidores a buscarem novas oportunidades em concursos diversos.

Além disso, a falta de funções comissionadas nos quadros das Seções Judiciárias ocasiona grande saída de servidores que são requisitados para outros órgãos. Esse quadro gera uma constante rotatividade de cargos e de lotação, levando à queda da produtividade e da qualidade do trabalho desenvolvido, pois não há permanência de

servidores já qualificados e com maiores conhecimentos das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Seção Judiciária de Goiás

A Seccional de Goiás, em conjunto com a UniCorp – TRF da 1ª Região, disponibiliza materiais (aparelhos eletrônicos, materiais didáticos), cursos, palestras, treinamentos, além de acessos livres na internet, tudo na busca para auxiliar os servidores para que seja oferecida uma melhor prestação jurisdicional à clientela que a procura. No entanto, a perda desses servidores que são capacitados para outros órgãos, os quais oferecem melhores condições de trabalho e com perspectivas de subir na carreira, acontece de forma contínua.

Além da baixa remuneração, comparada com outros órgãos federais, e ainda a inércia do governo federal em não ter nenhuma expectativa de reposição das perdas salariais, associado à questão da carga horária, são desestímulos para os servidores, gerando, assim, uma grande rotatividade, levando muitos a solicitarem vacância, ficando a Seccional com o prejuízo com aqueles capacitados que saíram.

Seção Judiciária do Maranhão

O grande risco na gestão de pessoas é a falta de reajuste salarial que traz grande insatisfação e uma sensação de falta de reconhecimento pelos servidores. Há um aumento de metas a serem cumpridas e o aumento maior de responsabilidades sem o reajuste salarial.

Seção Judiciária de Mato Grosso

A partir do quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ, verifica-se que o grau de evasão é bem alto, pois foram 48 ingressos e 31 egressos, ou seja, somente 17 servidores que ingressaram no exercício, permaneceram na Seccional.

Do total de egressos, 13 foram por remoção (41%), 15 por exoneração (48%), 1 falecimento (3,22%) e 2 aposentadorias (6,45%).

No caso das remoções, esse número evidencia a alta rotatividade, muito causada pelo exercício do cargo em localidade distinta da de origem e de seus familiares.

No que tange às exonerações, constata-se que há uma evasão de servidores para carreiras consideradas de estado e com salários mais promissores (magistratura, ministério público, advocacia pública).

Esse quadro contribui para a perda de conhecimento e experiência, além de afetar sobremaneira o desempenho e a eficiência das unidades.

Na área administrativa, a sobrecarga de trabalho é fator preocupante e desencadeador de doenças.

Seção Judiciária do Pará

Esta UG, durante o exercício de 2014, enfrentou alguns problemas relacionados com a gestão de pessoal, que tiveram como reflexo a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares destinados a apurar irregularidades envolvendo servidores, conforme descrito no item 2.3 – Sistema de Correição deste relatório.

Quanto a evasão de servidores observamos, conforme apurado pelo NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos/SECAP, que não foi significativa considerando que apenas oito servidores pediram exoneração, sendo que seis para assumir outros cargos de natureza inacumulável e dois para retornar ao órgão anterior.

Seção Judiciária do Piauí

Ao longo dos últimos anos, constata-se que os recursos investidos em treinamento de pessoal são em parte desperdiçados em decorrência do elevado índice de rotatividade de servidores nesta Seção Judiciária. Esse fato tem como principais causas: os baixos salários, a inexistência de uma perspectiva de ascensão na carreira, a necessidade de buscar melhores oportunidades em outros órgãos e a postura dos novos servidores de ter uma estabilidade no emprego e ao mesmo tempo almejar status e boa remuneração em outra carreira.

Seção Judiciária de Rondônia

No âmbito da Justiça Federal em Rondônia identifica-se como Risco a perda, por remoção, de servidores qualificados.

O risco tem como causa a grande mobilidade funcional que decorre da falta de interesse dos servidores em permanecer no Estado, vindo a buscar lotação em outras Seccionais dentro da 1ª Região, via *PSPR – Processo Seletivo Permanente de Remoção*, do TRF-1ª Região, ou via *Concurso Nacional de Remoção (SINAR)*, promovido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e destinado às movimentações de servidores da Justiça Federal das cinco Regiões.

Os motivos são diversos, sejam pessoais ou profissionais, que visem à melhorar a sua qualidade de vida.

Como medida para reduzir o risco, há a necessidade de ser implementado incentivo à permanência de servidores no quadro de Pessoal da Seccional de Rondônia, localizada em região de fronteira e de difícil provimento, a exemplo do pagamento do Adicional de Fronteira, pois já há algumas decisões judiciais transitadas em julgado, concedendo aos servidores desta Seccional e Subseções tal benefício.

Seção Judiciária de Roraima

Embora não existam servidores treinados que solicitaram desligamento em virtude de baixos salários, é de conhecimento que muitos deles estão estudando para concursos de outras carreiras. Inclusive, para cargos equivalentes com remunerações melhores, flexibilização da jornada de trabalho e progressões funcionais que ocorrem a cada 6 (seis) em 6 (seis) meses, a exemplo do TCU.

Seção Judiciária de Tocantins

A capacitação em Gestão de Pessoas hoje não é um requisito para que servidores assumam cargos de supervisão e cargos de diretoria nas seções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Isso se torna um risco na Gestão de Pessoas. As providências adotadas para mitigar esse risco foram: a contratação de um profissional especialista em Gestão de pessoas e a execução do Programa de Capacitação para Desenvolvimento de Competências Gerenciais.

7.1.6. - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região foi estabelecida a matriz de indicadores para os anos de 2010-2014 (Resolução 600-027/2009). Porém, os indicadores ali referenciados necessitam de revisão, ajustes e adequação ao novo cenário estratégico.

Assim, não há indicadores gerenciais formalmente instituídos, os quais necessitavam de processo de validação para garantia de sua assertividade e aplicação.

A Secretaria de Recursos Humanos iniciou, no exercício de 2014, capacitação com o objetivo de estudar e apresentar os possíveis indicadores. Esta ação terá continuidade no exercício de 2015.

7.2. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

7.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA

Quadro 30– Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

(Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva)

Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Acre														
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	08/2010-TA05	17.219.353/0002-60	01/05/2010	30/04/2015			12	12				P
2013	L	O	14/2013-TA01	01.108.601/0001-85	28/11/2013	28/11/2014	18	9		9				E
2013	V	O	17/2013-TA01	07.134.755/0001-28	06/12/2013	06/12/2015			4	4				P
2013	L	O	18/2013-TA01	09.472.377/0001-18	18/12/2013	18/12/2015	2	2						P
2014	L	E	19/2014	09.472.377/0001-18	01/12/2014	29/01/2015	17	8		7				A
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas														
UG/Gestão: 09002/00001							CNPJ: 05.419.225/0001-09							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	06/2012 - SJAM	07.862.488/0001-05	26/03/2012	25/03/2015			13	40				P
2012	V	O	17/2012 - SJTFF	04.718.633/0001-90	19/04/2012	18/04/2015		1						P
2012	L	E	03/2014 - SJTBT	10.622.067/0001-11	31/12/2014	30/06/2015	5	5	6	6				A
2012	V	O	18/2013 - SJTBT	08.342.262/0001-46	01/12/2013	30/11/2015	10	10						P
2012	L	O	24/2012 - SJTBT	10.828.575/0001-50	30/07/2012	31/12/2014	5	5	6	6				E
2011	V	O	16/2011 - SJAM	09.406.386/0001-00	01/11/2011	31/10/2015				24				P
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá														
UG/Gestão: 090037/00001							CNPJ: 05.426.574/0001-40							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	V	O	09/2013-JFAP	08.531.731/0001-75	01/06/2013	20/06/2014		2		18				P

2014	L	O	16/2014-JFAP	05.864.749/0001-09	08/08/2014	07/08/2015	28	28	1	1			A
2012	L	O	17/2012-JFAP	13.096.822/0001-60	16/11/2012	07/08/2014	28	28	1	1			E
2011	L	O	10/2011-JFAP	10.545.301/0001-54	24/10/2011	23/10/2015	1	1					P
2013	v	O	10/2013-JFAP	08.531.731/0001-75	13/07/2013	20/06/2015			6	6			P
2013	V	O	11/2013-JFAP/OPQ	08.531.731/0001-75	21/06/2013	25/02/2015	6	6					P
2012	L	O	01/2012-JFAP/OPQ	23.066.228/0001-80	16/01/2012	15/01/2015	2	2					E

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia

UG/Gestão: 090012/00001

CNPJ: 054429570001-01

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	109/2012	11.023.253/0001-05	02/01/2013	01/01/2015	6	5		1			P
2012	L	O	90/2012	12.633.102/0001-23	18/11/2012	17/11/2015	2			2			P
2011	L	O	58/2011	16.364.275/0001-44	06/08/2011	05/08/2015			2				P
2014	L	O	18/2014	10.454.872/0001-83	17/03/2014	16/03/2015	5	5					A
2012	L	O	94/2012	11.023.253/0001-05	28/11/2012	16/03/2014	2	2					E
2012	L	O	98/2012	14.513.052/0001-76	03/12/2012	03/12/2015	2	2					P
2012	L	O	93/2012	12.633.102/0001-23	13/11/2012	12/11/2015	2	2					P
2011	L	O	100/2011	11.756.919/0001-26	20/12/2011	20/12/2015			2	2			P
2013	L	O	58/2013	04.994.627/0001-66	07/10/2013	07/02/2014	3	3					E
2014	L	O	56/2014	09.911.986/0001-26	20/08/2014	19/08/2015	3	3					A
2012	L	O	74/2012	12.633.102/0001-23	20/08/2012	22/02/2015	2	2					P
2014	L	O	32/2014	11.032.328/0001-06	13/05/2014	12/05/2015			2	2			A
2013	L	O	30/2013	04.833.107/0001-71	09/03/2013	08/05/2014			2	2			P
2012	L	O	79/2012	11.023.253/0001-05	10/09/2012	09/09/2015				2			P
2013	L	O	68/2013	09.144.947/0001-40	14/12/2013	13/12/2015	2	2					P
2012	L	O	33/2012	08.528.285/0001-40	11/04/2012	07/09/2014	4	4					P
2014	L	O	58/2014	12.633.102/0001-23	08/09/2014	07/09/2015	12	12					A
2011	L	O	101/2011	08.528.285/0001-40	02/01/2011	01/01/2015	8	8	3	3			A
2012	L	O	36/2012	04.370.972/0001-29	16/03/2012	13/01/2014	53	50	2	4	0	1	E
2012	V	O	90/2012	05.248.988/0001-26	05/11/2012	15/09/2014			142	142			E
2013	L	E	49/2013	10.749.339/0001-49	31/07/2013	05/01/2014			20	21			E
2013	L	O	81/2013	02.780.863/0001-54	06/01/2014	05/01/2016			21	23			P
2014	L	O	2 2014	01.030.016/0001-00	14/01/2014	13/01/2015	55	27	2	29	0	1	A
2014	V	E	65/2014	02.534.128/0001-60	16/09/2014	14/03/2015			155	155			A

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal

UG/Gestão: 090023/00001

CNPJ: 05.456.457/0001-29

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
					F	M	S			

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	18/2013	08.247.960/0001-62	01/11/2013	30/04/2016	78	78					A
2012	V	O	29/2012	38.019.733/0001-40	17/12/2012	13/06/2015			62	62			P
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás													
UG/Gestão: 090022/00001						CNPJ: 05.439.950/0001-30							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	E	42/2013	01.260.858.0001-58	28/10/2013	25/04/2014	75	75					E
2014	L	O	11/2014	09.600.079/0001-66	26/04/2014	25/04/2015	79	79					A
2012	V	O	43/2012	02.674.687/0002-57	01/10/2012	14/10/2014			82	82			E
2014	V	E	21/2014	04.701.639/0001-55	01/10/2014		83	83					A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão													
UG/Gestão: 090004/00001						CNPJ: 05.424.667/0001-35							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	25/2008	08.692.482/0001-08	31/12/2008	31/01/2014			18	18			E
2008	V	O	26/2008	07.275.436/0001-32	31/12/2008	31/01/2014		2	14	12			E
2012	L	O	10/2012	14.219.460/0001-10	01/08/2012	31/07/2014	6			6			E
2012	L	O	11/2012	14.219.460/0001-10	01/08/2012	30/09/2014	24	13		11			E
2012	V	O	15/2012	10.809.441/0001-86	01/08/2012	31/07/2014			4	4			E
2012	L	O	24/2012	14.219.460/0001-10	31/11/2012	29/11/2015		2	5	3			P
2013	V	O	02/2013	10.325.594/0001-64	01/02/2013	31/01/2016			30	29		1	P
2013	L	O	18/2013	13.005.540/0001-00	15/08/2013	25/05/2014	4			4			E
2013	V	O	19/2013	10.325.594/0001-64	15/10/2013	15/10/2014			4	4			E
2013	V	O	20/2013	11.029.232/0001-99	01/09/2013	31/08/2015		1	7	6			P
2014	V	O	02/2014	10.325.594/0001-64	01/02/2014	31/01/2015		2	14	12			A
2014	V	O	03/2014	10.325.594/0001-64	01/02/2014	31/01/2015			18	18			A
2014	L	E	14/2014	15.351.310/0001-28	26/05/2014	25/08/2014	4			4			E
2014	L	O	24/2014	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015	7			7			A
2014	V	O	25/2014	04.673.864/0001-25	08/08/2014	07/08/2015			11	11			A
2014	L	O	27/2014	06.234.467/0001-82	26/08/2014	25/08/2015	4			4			A
2014	L	O	37/2014	14.219.460/0001-10	01/10/2014	09/09/2015	30	13		17			A
2014	L	O	40/2014	14.219.460/0001-10	13/10/2014	12/10/2015	4	4					A
2014	V	O	43/2014	04.673.864/0001-25	16/10/2014	15/10/2015			7	7			A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013/00001						CNPJ: 05.452.786/0001-00							

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	099/2013	04.552.404/0001-49	07/01/2014	06/01/2015		7					E
2012	L	O	067/2012	00.385.735/0001-80	03/09/2012	02/09/2015		5					P
2009	V	O	056/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2014				67			E
2009	V	O	057/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2014		4					E
2009	V	O	058/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2014		4					E
2009	V	O	060/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2014		11					E
2012	V	O	025/2012	03.108.004/0001-86	20/01/2012	31/05/2014		6					E
2012	V	O	026/2012	03.108.004/0001-86	20/01/2012	31/05/2014		5					E
2012	V	O	053/2012	03.108.004/0001-86	10/05/2014	31/05/2014		5					E
2014	V	O	033/2014	03.108.004/0001-85	01/04/2014	31/05/2014				67			E
2014	V	O	037/2014	03.108.004/0001-85	01/04/2014	31/05/2014		12					E
2012	L	O	060/2012	10.777.279/0001-78	11/06/2012	10/06/2015		5					P
2012	L	O	092/2012	10.777.279/0001-78	12/09/2012	11/09/2015		5					P
2012	L	O	115/2012	01.232.808/0001-67	19/11/2012	18/05/2014		5					E
2013	V	O	040/2013	09.167.445/0001-35	01/05/2013	30/04/2015		5					P
2013	V	O	066/2013	09.167.445/0001-35	01/09/2013	31/08/2014		4					E
2014	L	O	120/2014	07.655.416/0001-97	24/11/2014	23/11/2015		5					A
2011	L	O	056/2011	09.564.708/0001-40	09/06/2011	08/06/2015		5					P
2012	L	O	003/2012	09.564.708/0001-40	09/01/2012	08/01/2016		6					P
2011	V	O	051/2011	11.499.545/0001-00	03/06/2011	02/06/2015		5					P
2014	V	O	115/2014	31.546.484/0007-98	18/11/2014	17/11/2015				67			A
2014	L	O	098/2014	01.723.789/0001-71	09/10/2014	08/10/2015		6					A
2014	L	O	109/2014	01.723.789/0001-71	03/11/2014	02/11/2015		6					A
2012	L	O	061/2012	14.854.065/0001-09	29/05/2012	16/03/2014		6					E
2012	L	O	066/2012	14.854.065/0001-09	09/07/2012	08/10/2014		5					E
2014	L	O	030/2014	14.854.065/0001-09	06/03/2014	31/08/2014		11					E
2013	L	E	057/2013	13.386.914/0001-84	01/08/2013	28/01/2014		7					E
2013	L	O	065/2013	13.386.914/0001-84	09/09/2013	08/09/2015		12					P
2014	L	E	018/2014	13.386.914/0001-84	29/01/2014	29/03/2014		7					E
2014	L	O	032/2014	13.386.914/0001-84	31/03/2014	30/03/2015		7					A
2011	V	O	065/2011	08.562.228/0001-87	01/08/2011	30/11/2014		5					E
2012	V	O	050/2012	08.562.228/0001-87	14/05/2012	13/05/2014		2					E
2014	V	E	055/2014	08.562.228/0001-87	01/06/2014	17/11/2014				67			E
2014	V	O	073/2014	08.562.228/0001-87	01/09/2014	31/08/2015		4					A
2014	V	E	096/2014	08.562.228/0001-87	04/10/2014	19/12/2014		4					E
2014	V	O	125/2014	08.562.228/0001-87	28/11/2014	27/11/2015		9					A
2010	L	O	109/2010	07.842.476/0001-01	06/12/2010	05/12/2015		6					P
2011	V	O	043/2011	05.891.583/0001-01	01/06/2011	31/05/2015		6					P
2014	V	O	077/2014	05.891.583/0001-01	01/09/2014	31/08/2015		5					A

2014	L	O	075/2014	19.448.658/0001-99	01/09/2014	05/03/2015		11						A
2014	L	O	078/2014	08.144.738/0001-34	01/10/2014	30/09/2015		5						A
2014	L	E	009/2014	08.144.738/0001-34	08/01/2014	06/07/2014		15						E
2014	L	E	057/2014	08.764.312/0001-83	01/06/2014	17/11/2014		242						E
2014	L	E	118/2014	08.764.312/0001-83	18/11/2014	31/01/2015		242						A
2014	L	O	123/2014	08.764.312/0001-83	26/11/2014	25/11/2015		6						A
2014	V	O	041/2014	13.160.901/0001-92	11/04/2014	10/04/2015		5						A
2013	V	O	080/2013	10.423.276/0001-36	22/12/2013	21/12/2015		14						A
2010	V	O	100/2010	08.563.482/0001-08	11/11/2010	10/11/2015		5						P
2010	V	O	101/2010	08.563.482/0001-08	08/11/2010	07/11/2015		5						P
2010	V	O	103/2010	08.563.482/0001-08	22/11/2010	21/11/2015		5						P
2011	L	O	020/2011	35.240.449/0001-01	03/03/2011	02/07/2014		5						E
2010	L	O	117/2010	04.712.320/0001-25	03/01/2011	02/01/2016		9						P
2014	L	O	059/2014	04.712.320/0001-25	03/07/2014	02/07/2015		5						A
2014	L	O	061/2014	04.712.320/0001-25	09/07/2014	08/07/2015		24						A
2013	L	O	059/2013	06.090.065/0001-51	02/09/2013	31/05/2014		241						E
2012	L	O	102/2012	02.780.863/0001-54	01/10/2012	30/09/2015		8						P
2013	L	O	071/2013	14.320.018/0001-85	30/09/2013	28/02/2015		32						P
2012	V	O	082/2012	19.692.904/0001-53	30/07/2012	29/07/2015		8						P
2011	L	O	111/2011	08.491.163/0001-26	21/12/2011	20/12/2015		16						P
2013	L	O	034/2013	97.481.220/0001-16	13/03/2013	12/07/2015		5						P
2013	L	O	046/2013	97.481.220/0001-16	02/05/2013	31/07/2015		7						P
2013	L	O	056/2013	97.481.220/0001-16	01/08/2013	21/02/2015		6						P
2014	V	O	053/2014	07.534.224/0001-22	01/06/2014	09/05/2015		5						A
2014	V	E	054/2014	07.534.224/0001-22	01/06/2014	27/11/2014		12						E
2014	V	O	062/2014	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2015		5						A
2014	V	O	122/2014	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2015		5						A
2014	V	O	126/2014	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2015		12						A
2013	L	O	075/2013	97.382.477/0001-10	04/11/2013	03/11/2015		5						P
2012	V	O	087/2012	11.018.334/0001-09	30/08/2012	29/08/2015		4						P
2012	V	O	088/2012	11.018.334/0001-09	01/09/2012	31/08/2015		9						P
2012	V	O	089/2012	11.018.334/0001-09	30/08/2012	28/02/2015		5						P
2012	V	O	096/2012	11.018.334/0001-09	24/09/2012	23/09/2015		4						P
2012	V	O	106/2012	11.018.334/0001-09	15/10/2012	01/01/2015		5						E
2013	V	E	088/2013	11.018.334/0001-09	11/12/2013	10/04/2014		4						E
2014	V	O	034/2014	11.018.334/0001-09	01/04/2014	31/03/2015		4						A
2014	V	O	042/2014	11.018.334/0001-09	01/06/2014	31/05/2015		5						A
2014	V	O	112/2014	11.018.334/0001-09	05/11/2014	04/11/2015		5						A
2014	V	O	124/2014	11.018.334/0001-09	01/12/2014	30/11/2015		5						A
2011	L	O	042/2011	12.423.368/0001-41	20/06/2011	19/06/2015		10						P
2014	L	E	050/2014	08.512.981/0001-68	26/05/2014	21/11/2014		4						E
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso														
UG/Gestão:090021/00001							CNPJ: 05.437.178/0001-18							

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	63/2012	02.282.957/0001-80	14/12/2012	13/12/2015	4	4					P
2013	V	O	26/2013	04.667.389/0001-84	10/04/2013	09/04/2015	4	4					P
2011	V	O	43/2011	04.667.389/0001-84	08/08/2011	03/08/2015	4	4					P
2010	V	O	72/2010	04.667.389/0001-84	14/11/2010	13/12/2015	9	9					P
2013	V	O	01/2013	04.667.389/0001-84	03/01/2013	02/07/2015	4	4					P
2009	V	O	34/2009	02.576.238/0003-57	19/06/2009	24/08/2014	21	21					E
2014	V	O	62/2014	10.398.803/0002-80	19/08/2014	18/08/2014	15	15					A
2014	V	O	63/2014	05.083.119/0001-99	19/08/2014	18/08/2014	6	6					A
2011	L	O	46/2011	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2015	28	28					P
2013	L	O	77/2013	11.742.048.0001-91	13/11/2011	30/04/2014	2	2					E
2014	L	E	38/2014	09.576.957/0001-55	05/05/2014	04/11/2014	2	2					E
2014	L	O	74/2014	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2015	2	2					A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará													
UG/Gestão:090003/0001						CNPJ:05421948/0001-34							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	07/2014	09.172.237/0001-26	01/03/2014	28/02/2015	46	46	1	1			A
2014	V	O	30/2013	14.266.939/0001-07	01/02/2014	31/01/2015			20	20			A
2012	V	O	14/2012	08.531.731/0002-56	20/03/2014	20/03/2015			4	4			A
2012	V	O	28/2012	12.066.015/0006-46	1ª/11/2014	31/10/2015			4	4			A
2012	V	O	16/2012	02.650.833/0001-23	24/06/2015	23/06/2015			4	4			A
2013	V	O	1/2013	05742568/0001-00	10/01/2015	09/01/2016			2	2			A
2011	V	O	17/2011	05742568/0001-00	30/04/2014	01/05/2015			4	4			A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí													
UG/Gestão: 090005/00001						CNPJ: 05.445.642/0001-18							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	21/2012	08.578.865/0001-41	12/04/2012	12/04/2015			5	5			P
2013	V	O	21/2013	14.151.949/0001-05	01/07/2014	01/07/2015			4	4			P
2013	V	O	37/2013	14.585.324/0001-43	20/12/2013	19/12/2015			4	4			P
2014	V	O	13/2014	01.668.768/0001-09	01/04/2014	01/04/2015			4	4			A
2014	V	O	36/2014	14.585.324/0001-43	04/10/2014	04/10/2015			17	15		2	A

2014	V	O	37/2014	14.585.324/0001-43	06/10/2014	06/10/2015			1	1			A
2014	V	O	44/2014	14.151.949/0001-05	27/12/2014	27/12/2015			4	4			A
2012	L	O	23/2012	05.695.725/0001-65	11/05/2012	11/05/2015	2	2					P
2013	L	O	17/2013	02.840.708/0001-86	23/05/2013	23/05/2015	20	20	1	1			P
2013	L	O	27/2013	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2015	2	2					P
2014	L	O	14/2014	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2015	2	2					A
2014	L	O	34/2014	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2015	2	2					A
2014	L	O	43/2014	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2015	2	2					A

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Rondônia

UG/Gestão: 090025/00001

CNPJ: 05.429.264/0001-89

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	31/2012	12.066.015/0020-02	10/01/2013	10/01/2015	8	8					P
2012	V	O	33/2012	12.066.015/0020-02	10/01/2013	10/01/2015	18	18					P
2012	V	O	34/2012	12.066.015/0020-02	10/01/2013	10/01/2015	8	8					P
2103	V	O	18/2013	12.066.015/0020-02	19/08/2013	19/08/2015	6	6					P
2012	L	O	40/2012	13.344.554/0001-58	01/01/2013	31/12/2015	3	3					P
2012	L	O	36/2012	04.105.439/0001-30	01/01/2013	31/12/2015	3	3					P
2013	L	O	23/2013	04.105.439/0001-30	16/09/2013	15/09/2015	2	2					P
2013	L	O	42/2013	04.105.439/0001-30	16/09/2013	14/12/2015	13	13					P

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Roraima

UG/Gestão: 090039/00001

CNPJ: 05.438.430/0001-03

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	22/2012	10.631.850/0001-41	41948	42312		12					P
2013	V	O	03/2013	84.013.234/001-63	41543	41542				6			E
2014	V	O	7/2014	84.013.234/0001-63	41908	42272				6			A

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Tocantins

UG/Gestão: 090038/00001

CNPJ: 05.446.379/0001-81

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	018/2012	09.384.382/0001-79	03/01/2013	02/01/2014	20	20					E
2013	L	O	014/2013	07.241.070/0001-80	06/01/2014	06/01/2015	20	20					A

2012	V	O	012/2012	03.601.036/0003-80	03/11/2014	02/11/2015	16	16					P
2013	L	O	011/2013	00.482.840/0001-38	26/07/2014	25/07/2015	3	3	9	9			P
2010	V	O	010/2010	03.601.036/0003-80	16/10/2014	15/10/2015			5	5			P
2011	L	O	008/2011	08.531.933/0001-17	16/05/2014	15/08/2015	2	2					P
2011	V	O	011/2011	03.601.036/0003-80	30/05/2014	29/05/2015			8	8			P
Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região													
UG/Gestão: 09027							CNPJ: 03.658.507/0001-25						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	0015/2010	02.843.359/0001-56	27/01/2010	27/01/2016	177	177	193	193			P
2012	V	O	0054/2012	04.689.445/0001-81	26/04/2014	26/04/2016	138	118					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Seção de Serviços Gerais e Seção de Segurança, Vigilância e Transporte													

7.2.2. - INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro 31 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

(Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra)

Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Acre														
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	9	O	10/2009-TA05	02.606.033/0001-05	02/11/2009	1º/2/2015			2	2	2	2		P
2011	12	O	12/2011-TA04	12.263.256/0001-70	08/09/2011	08/09/2015			1	1	1	1		P
2011	3	O	13/2011-TA03	58.069.360/0001-20	19/10/2011	19/10/2015			1			1		P
2011	12	O	15/2011-TA02	10.900.050/0001-89	09/01/2012	03/09/2014					1	1		E
2013	4, 5, 6 e 12	O	15/2013-TA02	13.637.847/0001-23	28/11/2013	28/11/2015	11		14	24		1		P
2014	12	E	16/2014	15.828.886/0001-33	16/09/2014	16/03/2015					1	1		A
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas														
UG/Gestão: 090002/00001							CNPJ: 05.419.225/0001-09							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	12	O	09/2010	01.426.994.0001-75	26/05/2010	25/05/2015			1	1				P
2011	1	O	16/2011	09.406.386/0001-00	01/11/2011	30/10/2015				24				P
2014	12	E	01/2014	09.243.050/0001-74	17/01/2014	30/06/2014			1	1	2	2		E
2014	12	O	12/2014	09.243.050/0001-74	01/07/2014	30/06/2015			1	1	2	2		A
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá														
UG/Gestão:090037/00001							CNPJ:05.426.574/0001-40							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2013	4	O	019/2013	10.448.193/0001-00	20/11/2013	19/11/2015	4	4						P
2012	4	O	009/2012	10.448.193/0001-00	01/07/2012	01/07/2014	2	2						E
2011	12	O	004/2011	23.066.228/0001/80	28/02/2011	27/02/2014			2	2				E
2012	12	O	012/2012	13.096.822/0001-60	15/10/2012	14/10/2014			5	5				E

2014	12	O	006/2014	23.066.228/0001-80	21/03/2014	20/03/2015			2	2			A
2014	12	O	018/2014	23.066.228/0001-80	15/10/2014	14/10/2015			4	4			A
2014	12	O	019/2014	23.066.228/0001-80	15/10/2014	14/10/2015			1	1			A
2012	8 e 9	O	018/2012	10.448.193/0001-00	17/12/2012	16/12/2015	7	7	1	1	1	1	A
2014	4	O	02/2012	10.448.193/0001-00	24/01/2014	25/01/2015	1	1					A
2012	4 e 1	O	004/2012	03.110.313/0001-90	24/01/2012	23/01/2014	1	1					E
2014	4 e 1	O	001/2014	10.448.193/0001-00	23/01/2014	22/01/2015	1	1					P

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia

UG/Gestão: 090012/0001

CNPJ: 05.442.957/0001-01

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	4	O	85/2014	01.524.224/0001-65	01/12/2014	30/11/2015	1	1	1	1			A
2012	12	O	24/2012	03.445.187/0001-25	01/03/2012	05/09/2014			2	2			E
2014	12	O	82/2014	01.524.224/0001-65	01/12/2014	30/11/2015			2	2			A
2014	9	O	61/2014	01.197.163/0001-67	01/09/2014	31/08/2015			3	3			A
2009	9	O	53/2009	00.632.068/0001-93	30/07/2009	29/07/2015	3	3	8	8			P
2011	3	O	77/2011	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2015			25	25			P
2012	12	O	64/2012	12.710.647/0001-96	16/07/2012	31/12/2015			18	18			P
2012	12	O	65/2012	12.710.647/0001-96	16/07/2012	15/07/2015			11	11			P
2010	12	O	36/2010	15.194.004/0001-25	01/06/2010	30/09/2015			6	6	5	5	P
2013	12	O	93/2013	04.496.288/0001-98	01/01/2014	31/12/2014					17	17	E
2014	12	E	20/2014	12.710.647/0001-96	13/03/2014	30/06/2014			10	10			E

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal

UG/Gestão: 090023/00001

CNPJ: 05.456.457/0001-29

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	5	O	17/2013	04.356.735/0001-03	11/11/2013	10/05/2016	140	140					A
2010	9	O	26/2010	04.248.842/0001-18	16/11/2010	15/11/2015	36	36					E
2011	12	O	21/2011	08.878.823/0001-26	01/09/2011	28/02/2015			5	5	13	13	P

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás

UG/Gestão: 090022/00001

CNPJ: 05.439.950/0001-30

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	9	O	32/2008	00.478.727.0001-89	03/12/2008	02/12/2014	16	16					P

2014	9	O	27/2014	00.478.727.0001-89	03/12/2014	02/12/2015	18	18							A
2013	11	O	37/2013	11.381182/0001-04	28/08/2013	27/08/2015	59	59							P
2012	9	O	46/2012	00.482.840/0001-38	05/11/2012	04/11/2015	8	8							P
2014	12	O	10/2014	11.362.121/0001-08	14/03/2014	13/03/2015							1	1	A
Unidade Contratante															
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão															
UG/Gestão: 090004/00001								CNPJ: 05.424.667/0001-35							
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2008	9	O	"10/2008"	00.875.943/0001-68	10/03/2008	31/05/2014			3	3					E
2009	11	O	13/2009	06.234.467/0001--82	05/05/2009	31/07/2014			7	6			1		E
2009	12	O	15/2009	07.404.939/0001-60	19/06/2009	30/09/2014			1	1	3	3			E
2009	9	O	23/2009	00.875.943/0001-68	01/10/2009	31/01/2015		1	2	1					P
2010	9	O	18/2010	00.875.943/0001-68	10/06/2010	09/06/2015			2	2					P
2010	11	O	24/2010	05.485.352/0001-06	03/09/2010	12/03/2014			3	1			2		E
2011	9	O	"10/2011"	11.399.787/0001-22	14/06/2011	13/06/2015			1	1					P
2011	4	O	19/2011	09.611.589/0001-39	03/10/2011	02/10/2014			2	2					E
2012	9	O	14/2012	07.800.844/0001-66	01/08/2012	31/07/2014			1	1					E
2012	11	O	19/2012	14.219.460/0001-10	20/08/2012	19/08/2015			2				2		P
2012	5	O	21/2012	08.489.384/0001-60	11/10/2012	11/10/2014			2	2					E
2012	4	O	22/2012	07.800.844/0001-66	05/11/2012	04/11/2014			1	1					E
2012	11	O	27/2012	08.779.593/0001-48	17/12/2012	31/07/2014			4	4					E
2012	9	O	28/2012	07.800.844/0001-66	31/12/2012	30/12/2015			1	1					P
2013	9	O	"04/2013"	07.800.844/0001-66	21/01/2013	20/01/2015		1	7	6					P
2013	11	O	17/2013	07.800.844/0001-66	12/08/2013	11/08/2015			1	1					P
2013	11	O	24/2013	14.219.460/0001-10	18/11/2013	30/09/2014			32	32					E
2014	11	O	"04/2014"	06.234.467/0001-82	13/03/2014	13/03/2015			3	1			2		A
2014	9	O	13/2014	00.875.943/0001-68	01/06/2014	01/06/2015			3	3					A
2014	11	E	22/2014	06.234.467/0001-82	01/08/2014	31/08/2014			2	1			1		E
2014	11	O	24/2014	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015			7	6			1		A
2014	9	O	24/2014	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015			1	1					A
2014	4	O	24/2014	07.800.844/0001-66	05/11/2014	31/07/2015			1	1					A
2014	11	O	24/2014	07.800.844/0001-66	20/08/2014	31/07/2015			3	3					A
2014	11	O	27/2014	06.234.467/0001-82	01/09/2014	25/08/2015			4	4					A
2014	4	O	37/2014	14.219.460/0001-10	03/10/2014	09/09/2015		1	3	2					A
2014	5	O	37/2014	14.219.460/0001-10	12/10/2014	09/09/2015			2	2					A
2014	11	O	37/2014	14.219.460/0001-10	01/10/2014	09/09/2015			24	22			2		A
2014	11	O	37/2014	14.219.460/0001-10	01/10/2014	09/09/2015		1	33	31			1		A
2014	12	O	39/2014	07.404.939/0001-60	01/10/2014	30/09/2015			1	1	3	3			A
2014	11	O	40/2014	14.219.460/0001-10	03/11/2014	12/10/2015		1	1						A
2014	11	O	42/2014	14.219.460/0001-10	15/10/2014	14/10/2015			2	2					A
2014	9	O	47/2014	41.497.736/0001-02	29/12/2014	28/12/2015		1	1						A

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013/00001							CNPJ: 05.452.786/0001-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	9	O	108/2014	00.062.861/0001-02	03/11/2014	02/11/2015				4			A
2013	11	O	038/2013	01.232.808/0001-67	15/04/2013	14/04/2014	7						E
2012	11	O	090/2012	01.232.808/0001-67	03/09/2012	02/09/2014	8						E
2012	11	O	091/2012	01.232.808/0001-67	03/09/2012	02/09/2014	1						E
2011	11	O	028/2011	21.247.010/0001-04	01/04/2011	31/03/2015	3						P
2013	12	O	061/2013	16.685.361/0001-59	20/08/2013	12/11/2014				2		9	E
2011	11	O	007/2011	07.981.691/0001-09	01/02/2011	31/01/2015	3						A
2009	11	O	083/2009	29.262.052/0002-07	10/08/2009	09/11/2014			7				E
2014	11	O	117/2014	29.262.052/0002-07	10/11/2014	09/11/2015			7				A
2013	11	O	064/2013	13.386.914/0001-84	28/08/2013	27/08/2015			25				P
2014	11	O	074/2014	19.448.658/0001-99	01/09/2014	31/08/2015			2				A
2014	11	O	040/2014	16.629.865/0001-40	15/04/2014	14/04/2015	8						A
2014	11	O	113/2014	04.712.320/0001-25	10/11/2014	09/11/2015			1				A
2011	11	O	055/2011	12.922.080/0001-11	09/06/2011	07/08/2014	1						E
2014	11	O	081/2014	08.491.163/0001-26	15/09/2014	14/09/2015			3				A
2011	3	O	087/2011	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2015				46			P
2014	9	E	001/2014	03.887.016/0001-56	07/01/2014	05/07/2014	3						E
2014	9	E	060/2014	03.887.016/0001-56	07/07/2014	04/10/2014	3						E
2014	12	O	107/2014	07.404.939/0001-60	13/11/2014	12/11/2015				2		9	A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Mato Grosso													
UG/Gestão: 090021/00001							CNPJ: :05.437.178/0001-18						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	46/2011	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2015	7	7					P
2011	11	O	46/2011	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2015			20	20			P
2011	12	O	46/2011	01.294.164/0001-31	23/09/2013	23/09/2015	7	7					P
2012	12	O	16/2012	05.105.880/0001-84	08/03/2012	07/07/2014			1	1			E
2012	9	O	18/2012	01.424.685/0001-66	11/04/2012	10/04/2015			1	1			P
2013	4	O	77/2013	11.742.048/0001-91	13/11/2013	30/04/2014	3	3					E
2013	9	O	77/2013	11.742.048/0001-91	13/11/2013	30/04/2014	1	1					E
2013	5	O	19/2013	09.576.957/0001-55	20/02/2013	20/02/2015			11	11			P
2013	9	O	34/2013	01.424.685/0001-66	11/04/2013	10/04/2015			1	1			P
2013	11	O	61/2013	01.294.164/0001-31	23/09/2013	23/09/2015	3	3					P

2014	12	O	49/2014	05.105.880/0001-84	08/07/2014	07/07/2015			1	1					A
2014	4	E	38/2014	09.576.957/0001-55	05/05/2014	04/11/2014	3	3							E
2014	12	E	38/2014	09.576.957/0001-55	05/05/2014	04/11/2014	1	1							E
2014	4	O	74/2014	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2015	3	3							A
2014	11	O	74/2014	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2015			1	1					A
2014	12	O	74/2014	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2015	1	1							A
Unidade Contratante															
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará															
UG/Gestão:090003/0001								CNPJ:05421948/0001-34							
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2009	9	O	01/2009	03.765.290/0001-52	01/01/2009	28/02/2014	33	33	1	1					E
2009	9	O	35/2009	03.543.374/0001-41	22/11/2011	22/05/2014			3	3	3	3			E
2009	8	O	14/2009	03.534.028/0001-05	02/03/2010	28/02/2015	2	2			1	1			E
2009	9	O	14/2009	03.534.028/0001-05	02/03/2009	02/03/2014	2	2			1	1			E
2009	4	O	18/2009	83.353.912/0001-74	08/05/2009	08/05/2014	3	3							E
2010	5	O	02/2010	04.558.234/0001-00	08/01/2010	08/06/2014			8	8					E
2010	11	O	02/2010	04.558.234/0001-00	08/01/2010	08/06/2014			33	33					E
2010	11	O	08/2010	83.353.912/0001-74	19/07/2010	19/07/2014			2	2					E
2010	5	O	08/2010	83.353.912/0001-74	19/07/2010	19/07/2014			2	2					E
2010	11	O	16/2010	05.753.028/0001-13	07/01/2011	07/01/2014			1	1					E
2010	5	O	16/2010	05.753.028/0001-13	07/01/2011	07/01/2014			1	1					E
2011	11	O	30/2011	13.003.398/0001-61	01/02/2012	01/02/2014	2	2							E
2012	11	O	07/2012	05.393.490/0001-57	01/02/2012	01/02/2014	3	3							E
2012	5	O	07/2012	05.393.490/0001-57	01/02/2012	01/02/2014			2	2					E
2012	9	O	35/2012	11.143.979/0001-73	01/01/2013	01/01/2014	2	2							E
2012	5	O	16/2012	13.096.822/0001-60	02/05/2012	02/05/2014			1	1					E
2012	11	O	16/2012	13.096.822/0001-60	02/05/2012	02/05/2014	2	2							E
2012	4	O	34/2012	11.143.979/0001-73	01/01/2013	01/01/2014	3	3							E
2012	9	O	20/2012	12.415.939/0001-04	15/06/2012	17/06/2014			1	1					E
2012	9	O	15/2012	13.096.822/0001-60	02/05/2012	02/05/2014	2	2							E
2013	5	O	22/2013	02.295.753/0001-05	25/07/2013	25/07/2014			4	4					E
2013	4	O	22/2013	02.295.753/0001-05	25/07/2013	25/07/2014	1	1							E
2013	9	O	25/2013	14.785.189/0001-80	01/11/2013	31/10/2014	2	2							E
2013	9	O	17/2013	04.558.234/0001-00	22/07/2013	22/07/2014	1	1							E
2014	9	O	06/2014	03.543.374/0001-40	01/03/2014	28/02/2015			5	5	2	2			E
2014	8	O	09/2014	09.172.237/0001-26	07/02/2014	10/02/2015	9	9	1	1					A
2014	5	O	09/2014	09.172.237/0001-25	07/02/2014	10/02/2015			24	24					A
2014	12	O	09/2014	09.172.237/0001-25	07/02/2014	10/02/2015			2	2					A
2014	11	O	09/2014	09.172.237/0001-26	07/02/2014	10/02/2015			37	37					A
2011	3	O	22/2011	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2015			15	15					A
2014	12	O	01/2014	01.045.966/0001-08	07/01/2015	06/01/2016			1	1	3	3			A

2014	2	O	11/2014	13.714.479/0001-70	17/03/2014	16/03/2015			1	1				A
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí														
UG/Gestão: 090005/00001							CNPJ: 05.445.642/0001-18							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	5	O	21/2010	05.343.561/0001-07	05/07/2010	05/07/2015			2	2				P
2010	9	O	23/2010	10.194.586/0001-26	05/07/2010	05/07/2015	1	1						P
2010	11	O	23/2010	10.194.586/0001-26	05/07/2010	05/07/2015			1				1	P
2010	11	O	24/2010	05.695.725/0001-65	07/07/2010	07/07/2015			1	1				P
2010	5	O	27/2010	05.343.561/0001-07	23/08/2010	23/08/2015			1	1				P
2010	4	O	28/2010	97.336.895/0001-71	23/08/2010	23/08/2015	2	2						P
2010	12	O	28/2010	97.336.895/0001-71	23/08/2010	23/08/2015					5	5		P
2011	3	O	31/2011	58.069.360/0001-20	23/11/2011	23/11/2015			11	11				P
2012	5	O	23/2012	05.695.725/0001-65	11/05/2012	11/05/2015			1	1				P
2012	4	O	23/2012	05.695.725/0001-65	11/05/2012	11/05/2015	1	1						P
2012	11	O	23/2012	05.695.725/0001-65	11/05/2012	11/05/2015	1	1						P
2012	11	O	32/2012	05.695.725/0001-65	06/09/2012	06/09/2015	13	13						P
2013	5	O	27/2013	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2015			1	1				P
2013	4	O	27/2013	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2015	1	1						P
2013	9	O	27/2013	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2015	1	1						P
2013	11	O	27/2013	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2015	1	1						P
2014	5	O	14/2014	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2015			1	1				A
2014	4	O	14/2014	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2015	1	1						A
2014	11	O	14/2014	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2015	1	1						A
2014	12	O	15/2014	00.468.834/0001-02	25/05/2014	25/05/2015			1	1	2	2		A
2014	12	O	32/2014	07.404.939/0001-60	03/11/2014	03/11/2015			1	1	1	1		A
2014	12	O	33/2014	13.062.767/0001-97	15/10/2014	15/10/2015					1	1		A
2014	5	O	34/2014	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2015			1	1				A
2014	4	O	34/2014	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2015	1	1						A
2014	9	O	34/2014	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2015	1	1						A
2014	11	O	34/2014	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2015	1	1						A
2014	4	O	40/2014	05.695.725/0001-65	06/11/2014	06/11/2015	1	1						A
2014	12	O	41/2014	07.404.939/0001-60	17/11/2014	17/11/2015					1	1		A
2014	5	O	43/2014	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2015			1	1				A
2014	4	O	43/2014	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2015	1	1						A
2014	11	O	43/2014	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2015	1	1						A
2014	9	O	45/2014	03.143.714/0002-28	22/12/2014	22/12/2015	2	2			1	1		A
Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Rondônia														
UG/Gestão:090025/00001							CNPJ:05.429.264/0001-89							
Informações sobre os Contratos														

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	40/2012	13.344.554/0001-58	01/01/2015	31/12/2015	1	1					P
2012	5	O	40/2012	13.344.554/0001-58	01/01/2015	31/12/2015			2	2			P
2012	12	O	40/2012	13.344.554/0001-58	01/01/2015	31/12/2015	2	2					P
2011	3	O	17/2011	58.069.360/0001-20	19/10/2013	18/10/2015			6	6			P
2010	6	O	26/2010	01.456.852/0001-50	06/12/2010	06/12/2015	2	2					P
2010	5	O	26/2010	01.456.852/0001-50	07/12/2010	07/12/2015			12	12			P
2010	12	O	26/2010	01.456.852/0001-50	08/12/2010	08/12/2015	16	16					P
2011	12	O	12/2011	01.166.235/0001-10	03/08/2011	02/08/2015			4	4			P
2013	12	O	28/2013	00.869.194/0001-66	06/09/2013	05/09/2015					1	1	A
2013	12	O	29/2013	458.792.737-68	09/09/2013	08/09/2015			1	1	1	1	A
2012	4	O	36/2012	04.105.439/0001-30	01/01/2013	31/12/2015	3	3					P
2012	5	O	36/2012	04.105.439/0001-30	01/01/2013	31/12/2015			3	3			P
2012	9	O	36/2012	04.105.439/0001-30	01/01/2013	31/12/2015	1	1					P
2013	4	O	23/2013	04.105.439/0001-30	16/09/2013	15/09/2015	1	1					P
2013	5	O	23/2013	04.105.439/0001-30	16/09/2013	15/09/2015			1	1			P
2013	12	O	23/2013	04.105.439/0001-30	16/09/2013	15/09/2015	1	1					P
2013	4	O	42/2013	04.105.439/0001-30	16/12/2013	15/12/2015	2	2					P
2013	9	O	42/2013	04.105.439/0001-30	16/12/2013	15/12/2015	4	4	2	2			P
2013	12	O	42/2013	04.105.439/0001-30	16/12/2013	15/12/2015	2	2					P

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Roraima

UG/Gestão: 090039/00001

CNPJ: 05.438.430/0001-03

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	N. 14/2010	07.404.939/0001-60	41986	42350				1		2	P
2013	5 e 6	O	N. 4/2013	11.634.366/0001-39	41646	42001				15			E
2014	5 e 6	E	N. 9/2014	02.043.066/0001-95	41974	42094				12			A
2014	9	O	N. 10/2014	02.043.066/0001-95	41989	42353				2		1	A

Unidade Contratante

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Tocantins

UG/Gestão: 090038/00001

CNPJ: 05.446.379/0001-81

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	18/2012	09.384.382/0001-79	03/01/2013	02/01/2014	4	4					E
2012	5	O	18/2012	09.384.382/0001-79	03/01/2013	02/01/2014			11	11			E
2012	9	O	18/2012	09.384.382/0001-79	03/01/2013	02/01/2014	2	2					E

2012	12	O	18/2012	09.384.382/0001-79	03/01/2013	02/01/2014	2	2	11	11					E
2013	4	O	14/2013	07.241.070/0001-80	06/01/2014	06/01/2015	4	4							A
2013	5	O	14/2013	07.241.070/0001-80	06/01/2014	07/01/2015			8	8					A
2013	9	O	14/2013	07.241.070/0001-80	06/01/2014	08/01/2015	2	2							A
2013	12	O	14/2013	07.241.070/0001-80	06/01/2014	09/01/2015	14	14	1	1					A
2013	12	O	011/2013	00.482.840/0001-38	26/07/2014	25/07/2015	6	6							P
2013	4	O	011/2013	00.482.840/0001-38	26/07/2014	25/07/2015			1	1					P
2013	5	O	011/2013	00.482.840/0001-38	26/07/2014	25/07/2015			1	1					P
2013	9	O	011/2013	00.482.840/0001-38	26/07/2014	25/07/2015			1	1					P
2011	12	O	008/2011	08.531.933/0001-17	16/05/2014	15/08/2015	2	2							P
2011	4	O	008/2011	08.531.933/0001-17	16/05/2014	15/08/2015			1	1					P
2011	5	O	008/2011	08.531.933/0001-17	16/05/2014	15/08/2015			1	1					P
2013	12	O	013/2009	04.795.101/0001-57	01/10/2009	01/10/2014							2	2	E
2014	12	O	016/2014	04.795.101/0001-57	29/09/2014	29/09/2019							2	2	A
2012	12	O	001/2012	04.795.101/0001-57	01/02/2012	01/02/2017							1	1	A

Unidade Contratante															
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região															
UG/Gestão: 090027								CNPJ: 03.658.507/0001-25							
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2009	12	O	0088/2009	05.058.935/0001-42	04/09/2009	04/09/2014	2	2							E
2010	11	O	0012/2010	05.058.935/0001-42	04/01/2010	04/01/2016			5	5					P
2010	4,5,11,12	O	0015/2010	02.849.359/0001-56	27/01/2010	27/01/2016	177	177	193	193					P
2010	11	O	0031/2010	26.444.653/0001-53	27/01/2010	28/02/2015	50	50	2	2					P
2010	12	O	0084/2010	09.243.050/0001-74	06/12/2010	06/12/2015			17	17	15	15			P
2011	12	O	0114/2011	09.072.538/0001-86	01/01/2012	31/12/2015	4	4							P
2012	10	O	0032/2012	08.414.767/0001-79	01/02/2012	30/04/2014	14	14							E
2012	1	O	0054/2012	04.689.445/0001-81	26/04/2012	26/04/2016	138	138							P
2012	12	O	0084/2012	37.998.358/0001-65	01/11/2012	30/11/2014			8	8	4	4			E
2013	8	O	0013/2013	14.972.268/0001-08	26/02/2013	25/02/2015	13	13			1	1			P
2013	8,9	O	0034/2013	07.533.840/0001-69	01/08/2013	31/01/2015	53	53			2	2			E
2013	11	O	0036/2013	06.090.065/0001-51	24/08/2013	14/05/2014			124	124					E
2014	10	O	0018/2014	08.414.767/0001-79	01/05/2014	30/04/2015	14	14							A
2014	7	O	0019/2014	10.682.187/0001-04	05/05/2014	04/05/2015			6	2					A
2014	11	E	0020/2014	07.533.840/0001-69	20/05/2014	31/10/2014			120	120					E
2014	12	O	0032/2014	05.058.935/0001-42	15/09/2014	14/09/2015	2	2							A
2014	11	O	0039/2014	97.481.220/0001-16	01/11/2014	14/01/2015			124	124					E
2014	12	O	0045/2014	02.843.359/0001/56	01/12/2014	30/11/2015			8	8	5	5			A

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

7.2.3. - ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TRF 1ª Região

A Administração, em 2014, possuía dezoito contratos relativos à prestação de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva e locação de mão de obra. A gestão deles foi distribuída entre nove unidades deste Tribunal, com vistas a aperfeiçoar os controles e possibilitar melhor distribuição de responsabilidades. Quanto às dificuldades verificadas, destacam-se as rescisões dos Contratos 36/2013 e 39/2014, ambos relativos à prestação de serviços de mensageiros, em razão de descumprimento de obrigações trabalhistas pelas contratadas, o que exigiu fossem firmados contratos emergenciais para evitar a descontinuidade desses serviços.

Seção Judiciária do Acre

Visando propiciar as condições materiais e humanas necessárias à consecução das atividades da área fim dessa Seção Judiciária, mormente no que tange a uma prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz, foi providenciada a renovação do contrato para prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, com a disponibilização de mão de obra para realizar manutenção de equipamentos e sistemas utilizados pela JFAC, incluindo, a partir de 2014.

Esta seccional providenciou, ainda, a renovação dos contratos de prestação de serviços odontológicos e de serviços médicos, para atendimentos dos beneficiários do Pro-Social e para a realização de perícias médicas, homologação de atestados e autorizações de procedimentos médico-odontológicos.

A SJAC renovou contrato de manutenção do sistema de ar-condicionado central e das instalações elétricas do edifício-sede, cujos serviços têm sido prestados a contento. Devido a problemas de ordem administrativa, como medida de segurança, o Contrato foi prorrogado, excepcionalmente, para 1º/02/2015, a fim de ser ultimado o procedimento licitatório para contratação dos mencionados serviços, considerados essenciais.

Quanto aos serviços de vigilância armada, houve a renovação dos contratos de prestação de serviço de vigilância armada no edifício-sede (capital) e na Subseção de Cruzeiro do Sul/AC (interior). Até o momento, os serviços têm sido prestados a contento, não havendo nenhuma observação a ser feita.

No que tange aos serviços de apoio administrativo (repcionista, copeira, artífice de serviços gerais e mensageiro, o contrato foi renovado, não havendo nenhuma observação a ser feita, pois os serviços têm sido prestados a contento.

Ainda em se tratando de serviços de apoio administrativo, em 2014, foi realizada licitação para contratação de serviços de mensageiro motociclista para prestar serviços nas Subseções de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Em relação à contratação dos serviços de limpeza e conservação no edifício-sede, foram detectados diversos problemas ao longo do exercício de 2014, sendo o mais grave a falta de pagamento por parte da empresa, aos funcionários alocados nesta Seccional. Tais falhas culminaram com a aplicação de penalidades de advertência e multa e não prorrogação do contrato. Além disso, foram retidos, cautelarmente, os valores das 2 últimas faturas para pagamento dos salários e verbas rescisórias, com

posterior repasse para a empresa, caso o Sindicato da categoria homologue as rescisões, juntamente com o resíduo existente na conta vinculada aberta para receber recursos retidos do mencionado Contrato.

Em decorrência da não renovação contratual, foi celebrado contrato emergencial, que vigorou até 29/01/2015, com a mesma empresa que presta os serviços de limpeza e conservação na Subseção Judiciária de Cruzeiro Sul/AC. Considerando esses dois últimos contratos, até o momento, os serviços têm sido prestados a contento, não havendo nenhuma observação a ser feita.

Quanto ao pagamento das verbas trabalhistas pelas empresas contratadas, os executores dos contratos têm sido orientados para acompanharem de forma rigorosa os recolhimentos estabelecidos em lei. Ademais, em cumprimento à Resolução CNJ 169/2013, esta Seccional providenciou para que as empresas promovessem a abertura de contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, para todos os contratos que envolvam locação de mão de obra, a fim de assegurar o pagamento das aludidas verbas e resguardando a Administração contra possíveis ações trabalhistas.

Por fim, cumpre frisar que é imprescindível a provisão de recursos para manutenção dos mencionados contratos, que devem ser prestados de forma contínua, pois a interrupção de qualquer um deles, mesmo que temporariamente, poderá prejudicar ou mesmo paralisar a prestação de serviços à população, podendo causar transtornos e prejuízos materiais, em alguns casos, de modo irreparável.

Seção Judiciária do Amazonas

Serviços de limpeza, higienização, manutenção, copeiragem, apoio administrativo e conservação:

A prestação dos serviços de limpeza, higienização, manutenção, copeiragem, apoio administrativo e conservação das dependências da Seccional do Amazonas é feita através do Contrato 06/2012, firmado com a empresa Hizzo Luxor Empreendimentos Ltda.; Referida avença foi iniciada em 26/03/12 e prorrogada por duas vezes, encontrando-se, portanto no 3º (terceiro) período de vigência, com término previsto para 25/03/2015.

Para a prestação dos serviços objeto da aludida avença, são disponibilizados 40 (quarenta) funcionários. A contratada tem demonstrado dificuldades de gestão, ressaltando que a prestação do serviço nunca foi interrompida.

Para a prestação de serviços continuados de vigilância armada, foi celebrado o Contrato 16/2011 com a empresa Taurus Segurança e Vigilância Ltda. O contrato foi iniciado em 1º/11/2011 e prorrogado por 3 vezes, encontrando-se, portanto, no 4º período de vigência, com encerramento previsto para 31/10/2015.

Referido contrato prevê a existência de 6 Postos Diurnos, 5 Postos Noturnos, ambos na escala 12 X 36, além de 2 Postos de 44 horas semanais, os quais envolvem um contingente de 24 vigilantes. Não foram encontradas dificuldades, visto que a empresa tem cumprido com as cláusulas contratuais.

A SJAM firmou ainda contratos de prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção, copeiragem, apoio administrativo e conservação, para atender as necessidades das Subseções Judiciárias de Tabatinga e de Tefé, abrangendo um total de 16 (dezesesseis) prestadores de serviços.

Durante o exercício de 2014, a empresa contratada para prestar serviço em Tabatinga passou a descumprir as obrigações contratuais, sinalizando que abandonaria o contrato. Tal situação culminou com a sugestão de rescisão unilateral, o que acabou ocorrendo em 31/12/2014, com aplicação de penalidades.

No período de 2014, a empresa contratada para prestar serviço em Tefé também apresentou várias faltas no cumprimento das cláusulas contratuais. Em vista dos prejuízos ocasionados pelo atraso na entrega dos materiais de limpeza, bem como do justo receio da criação de um passivo trabalhista em vista dos descumprimentos trabalhistas, foi autuado um processo para apuração de eventual responsabilidade da empresa, cuja tramitação encontra-se para ciência da empresa e exercício do direito do contraditório e ampla defesa.

Serviço de vigilância armada

Para a prestação de serviços continuados de vigilância armada, foi celebrado o Contrato nº 16/2011 com a empresa Tawrus Segurança e Vigilância Ltda. O contrato foi iniciado em 1º/11/11 e prorrogado por 3 vezes, encontrando-se, portanto, no 4º período de vigência, com encerramento previsto para 31/10/2015.

Referido contrato prevê a existência de 6 postos diurnos 5 postos noturnos, ambos na escala 12 X 36, além de 2 Postos de 44 horas semanais, os quais envolvem um contingente de 24 vigilantes.

Não foram encontradas dificuldades, visto que a empresa tem cumprido com as cláusulas contratuais.

Para prestação de serviços continuados de vigilância armada nas Subseções Judiciárias de Tabatinga e Tefé, a SJAM celebrou contrato com as empresas Amazonas Segurança e Vigilância Ltda. e Tawrus Segurança e Vigilância Ltda.

Os contratos prevêem a existência de 4 postos diurnos 3 postos noturnos, ambos na escala 12 X 36, os quais envolvem um quantitativo de 14 vigilantes. Não foram encontradas dificuldades, visto que a empresa tem cumprido com as cláusulas contratuais.

Os serviços de vigilância armada têm sido adequadamente prestados pelas empresas contratadas. Nesse sentido, desde o início da obrigação contratual não foram verificadas irregularidades relevantes na prestação desses serviços, salvo problemas pontuais na substituição dos vigilantes e no processo de reciclagem dos empregados.

Seção Judiciária do Amapá

No momento, a única pendência que há na execução do contrato de vigilância está ligada à liberação de valores retidos a título de provisão. A empresa solicitou a liberação parcial desses valores, mas não comprovou a diferença salarial (retroativo) do mês da homologação do Dissídio Coletivo ao mês da data-base da Categoria. A empresa já foi notificada para saneamento da pendência supra através da Carta Sevit/Nucad 9 de 11/12/2014.

No contrato de prestação de serviço de limpeza e higienização, a empresa cometeu reiteradas faltas como atraso no pagamento dos salários, fornecimento de vale-transporte, férias e entrega de material, motivo pelo qual foi instaurado Processo para apuração das faltas o que culminou com decisão da administração em rescindir unilateralmente o contrato;

Após a rescisão a empresa não efetuou o pagamento das verbas indenizatórias e saldo de salários no prazo legal, tendo sido utilizado o saldo da conta vinculada (retenções Res. 169/CNJ) para quitação das obrigações trabalhistas;

Ainda restam dúvidas quanto ao recolhimento correto do FGTS e INSS dos empregados. A empresa foi notificada para apresentar extratos individualizados dos funcionários para dirimir as dúvidas quando ao recolhimento.

No contrato de prestação de serviços de copeiragem, ocorreu, em 2014, notificação do Ministério Público do Trabalho de que a referida empresa não estaria efetuando pagamentos de encargos trabalhistas da funcionária lotada na SSJLJI. A Supervisora da SESAP, à época, propôs o acolhimento integral das recomendações efetuadas pelo MPT/AP. No entanto, como tais recomendações deveriam ser levadas a efeito pela Seção Judiciária do Amapá, não se tem notícias, nesta Subseção Judiciária, das providências que foram tomadas.

Seção Judiciária da Bahia

O contrato de prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem, incluindo serviços gerais, a serem executados nas dependências internas e externas da SJBA, embora não tenha havido interrupções na prestação de serviços, nem dificuldades operacionais, não será renovado visto que a empresa contratada alegou que os custos, principalmente dos materiais, tiveram um aumento além do índice estabelecido para o reajuste.

O contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo grupos geradores, subestações, casas de bombas, redes elétrica e lógica, telefônica e hidrossanitária, revela a necessidade de ser alterado para incluir um Engenheiro Civil no quadro dos funcionários da empresa, para um adequado acompanhamento e resolução de problemas inerentes à manutenção predial.

A contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada abrange o Fórum Teixeira de Freitas, galpão do Arquivo Judicial, edf Arx Tourinho (JEF) e todas as Subseções do interior estado da Bahia (contrato em vigor: emergencial).

Devido aos diversos problemas ocorridos com as duas últimas empresas que tiveram seus contratos rescindidos antes do tempo por falta de capacidade, foi necessária a contratação emergencial para manter os serviços essenciais de segurança na seccional. Devido ao baixo orçamento disponibilizado para a Bahia, as licitações foram feitas com valores bem aquém dos encontrados na cotação de mercado realizada antes dos certames.

Há dificuldade em estabelecer cláusulas com especificações a fim de impedir empresas aventureiras e sem estrutura participem da licitação, visto que a principal avaliação é pelo menor preço e para vencer o certame, as propostas são matematicamente inexequíveis e os setores de fiscalização e controle não avaliam a inviabilidade matemática dos custos e lucros dos empresários – obviamente ninguém trabalha de graça ou paga para trabalhar para a União, logo, são gerados problemas enormes para fiscalizar e executar o contrato, exigindo o cumprimento de todas as obrigações tributárias, editalícias e sociais, o que vem acarretando dificuldades operacionais e aberturas de processos de penalidades.

Portanto, ficou evidente a necessidade de melhorar e aperfeiçoar os critérios de seleção de propostas nas licitações assim como aumentar o orçamento autorizado para garantir a execução legal e plena do contrato.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Os contratos de prestação de serviços firmados por esta Seccional, de um modo geral, vêm sendo executados sem maiores problemas.

A Seção Judiciária do Distrito Federal conseguiu formar um corpo de prestadores de serviços de bom nível, tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional, razão pela qual vem sendo mantido há vários anos nos contratos que se sucedem.

Em passado recente, enfrentamos alguns problemas com empresas que não honraram os compromissos contratuais, mormente os de natureza trabalhista, porém, em face da introdução de cláusulas contratuais mais rígidas, as últimas mudanças de empresas prestadoras de serviços transcorreram sem dificuldades em relação ao pagamento das verbas rescisórias, todas homologadas pelos respectivos sindicatos.

Quanto ao pagamento dos salários e demais benefícios legais aos prestadores de serviços, todos vêm sendo efetuados regularmente e nos prazos estabelecidos.

Seção Judiciária de Goiás

Limpeza, Higiene e Locação de Mão de Obra

Ocorrências verificadas: atrasos no pagamento de verbas trabalhistas (salário, férias etc); atrasos na complementação de garantia contratual; falta de entrega de documentação contratual obrigatória; atrasos em substituição de material defeituoso; atrasos em substituição de uniformes; falta/atraso em substituição de prestadores de serviço que não compareceram ao local de trabalho.

Desse modo, sempre que identificados os problemas expostos, a empresa contratada é notificada para apresentação de solução. Não sendo solucionado em tempo hábil, são aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com o contrato firmado.

Vigilância Ostensiva

O contrato de prestação de serviços de vigilância armada possui o seguinte ponto crítico: o número de postos de vigilância está muito aquém da necessidade da Justiça Federal em Goiás pelos motivos a seguir expostos:

- As varas criminais não possuem vigilantes;
- Os postos de vigilância dos edifícios Sede, Anexo e Gama Dias possuem vigilantes apenas nas portarias e não há vigilantes reservas para atendimento de emergências fora do posto ou em audiências;
- Os galpões do Almojarifado e Depósito Judicial, distantes entre si, possuem poucos postos de vigilância em relação ao patrimônio armazenado nesses imóveis. No período diurno, por exemplo, foram retirados postos para adequação orçamentária. Além disso, estão situados em setores perigosos com índice elevado de criminalidade;
- No edifício-sede e Gama Dias existem duas agências bancárias e postos de atendimento 24h com um fluxo de pessoas muito grande.

Seção Judiciária do Maranhão

Houve significativa melhora na dificuldade dos Contratos de Prestação de Serviço, na capital, especialmente nos casos que apresentavam maiores problemas (higiene e limpeza), em que a contratada atual está cumprindo com suas obrigações.

Houve também melhora na contratação nas subseções nas quais até dezembro/2014 mostra-se satisfatório.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Os contratos desta natureza são firmados com o objetivo de suprir as necessidades da Justiça Federal/MG quanto à prestação de serviços acessórios ao seu objetivo principal, que é o da prestação jurisdicional. Assim, a terceirização se caracteriza pela contratação de empresas que disponibilizam a mão de obra para os serviços de limpeza, higiene, conservação, manutenção, vigilância, digitação, entre outros.

O exercício de 2014, assim como ocorreu no ano de 2013, foi marcado pelo grande número de inadimplência referente às empresas terceirizadas, principalmente com relação ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

Nesse exercício, inclusive, houve a participação do Supervisor da SETRA e do Diretor da Secretaria Administrativa em reunião no Ministério do Trabalho para acordo entre uma empresa de prestação de serviços de vigilância, o sindicato da categoria e a JFMG, visando ao pagamento diretamente pela Justiça nas contas bancárias dos respectivos vigilantes. Assim, coube à JFMG o pagamento diretamente em conta dos funcionários, de salários de um mês de serviços e das respectivas rescisões dos contratos de trabalho, utilizando, inclusive, valor depositado em conta vinculada.

Nesse exercício foram rescindidos unilateralmente pela JFMG, oito contratos, sendo cinco referentes aos serviços de vigilância e três referentes à conservação e limpeza.

Foram firmados neste período, oito contratos emergenciais e dois contratos pelo remanescente dos serviços, para suprir as rescisões ocorridas.

Seção Judiciária do Mato Grosso

Na análise crítica devem ser consignadas informações referentes ao andamento dos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, inclusive vigilância, limpeza e higiene. Nesse subitem devem ser consignadas, caso identificadas, dificuldades encontradas pela administração na condução dos contratos de prestação de serviços, tais como interrupções na prestação de serviços e não pagamento de verbas trabalhistas por empresas contratadas, bem como as providências adotadas.

Seção Judiciária do Pará

Todos os contratos de limpeza e vigilância formalizados por esta Unidade Jurisdicionada derivam do devido processo licitatório. Não há ocorrência relevante na execução dos serviços durante o exercício de 2014. O pagamento dos créditos trabalhistas vem sendo acompanhados pelos executores mensalmente a fim de evitar o acionamento da União na seara trabalhista.

Ressalto que esta UJ também vem procedendo às retenções das verbas trabalhistas conforme prevê a Resolução 169/2013 do CNJ e IN 1/2013 do CJF.

Seção Judiciária do Piauí

A vigilância armada ostensiva, no prédio da Justiça Federal — Seção Judiciária do Piauí —, até 3 de outubro de 2014, era realizada pela empresa HAVAÍ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. A partir do dia 4 de outubro de 2014, os

serviços passaram a ser prestados pela nova contratada A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, vencedora de certame licitatório regular, cujo Termo de Referência introduziu modificações substanciais nos postos de vigilância locados para adequação da força de trabalho às novas necessidades de vigilância do prédio-sede, em função do crescimento do público que procura a Justiça Federal na capital do Piauí.

Dessa forma, em virtude da crescente onda de violência, as atividades desenvolvidas pelos agentes de segurança privada contratados revelam-se inestimável auxílio no policiamento do prédio, principalmente nos andares com varas criminais.

Quanto ao atual contrato de prestação de serviços de limpeza e higienização, assevera-se que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, em perfeita consonância com as normas contratuais e objetivos estabelecidos pela Administração. É o que se tinha a relatar.

Seção Judiciária de Rondônia

A Justiça Federal em Rondônia, com dez Varas Federais, já incluídas as três Subseções Judiciárias, terceiriza os serviços de Limpeza e Higiene, e Vigilância Armada.

Há obediência à legislação atinente às licitações e contratos administrativos, e as contratações determinam o provisionamento dos encargos trabalhistas, na forma definida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e condicionam a prorrogação contratual à amortização dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, entre outros.

São contratados unicamente postos de serviço para a realização de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Justiça Federal, conforme Decreto 2.271/1997, evitando-se terceirizar as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos, assim como atitudes que denotem pessoalidade e subordinação direta.

A gestão contratual mostra-se eficaz, na medida em que os problemas existentes são de pronto detectados, possibilitando a tomada de decisões que evitem prejuízos à prestação jurisdicional ou ao erário, como a responsabilização subsidiária trabalhista da União.

A empresa contratada para a prestação do serviço de vigilância armada vem habitualmente, desde o mês de julho de 2014, atrasando o pagamento de seus funcionários. Também apresenta com atraso o comprovante de pagamento das Guias de Recolhimento do FGTS e da Guia da Previdência Social.

Com o registro destas ocorrências foi autuado o Procedimento Administrativo 174/2014 para apuração das infrações contratuais. Até o fim de 2014, esse procedimento não havia sido concluído.

Destaque-se que, conforme previsão contratual, entre as condições impostas à contratada para a não existência de glosas, consta a comprovação do pagamento dos salários, o que evita o repasse de valores indevidos à empresa.

Seção Judiciária de Roraima

No exercício de 2014, a empresa contratada realizou de forma satisfatória os serviços de limpeza, conservação e higiene, sem interrupções e, até o momento, não identificamos nenhuma falta de pagamento de verbas trabalhistas.

O mesmo não ocorreu em relação à empresa responsável pela prestação de serviços de apoio administrativo, uma vez que a contratada deixou de cumprir com as obrigações previdenciárias e trabalhistas, o que resultou na rescisão contratual.

Em face da rescisão contratual, a Seccional firmou contrato emergencial com vigência até 31/03/2015, enquanto são realizados os procedimentos para nova contratação de prestação de serviços de apoio administrativo.

No que diz respeito aos serviços de vigilância ostensiva, estes estão sendo prestados a contento pela empresa contratada, não sendo constatada, até o presente momento, nenhuma ocorrência de não pagamento de verbas trabalhistas por parte da referida empresa de vigilância.

Foi contratada, também, a empresa para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações da Seção Judiciária de Roraima. A contratação tem a finalidade de suprir a necessidade de profissional habilitado em Engenharia para prestar assistência técnica nos serviços de obras de engenharia, bem como a do Técnico em Manutenção Eletrônica para efetuar a manutenção e instalações no circuito fechado de TV, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos atinentes ao CFTV, uma vez que a contratação exclusiva para esses serviços demonstrou-se antieconômica.

Seção Judiciária do Tocantins

Desde 2013, com a construção do edifício Anexo, houve a necessidade de aumento do pessoal terceirizado para serviços de limpeza, higiene e conservação, bem como o aumento do número de postos de serviço de vigilância ostensiva. Verificou-se, pois, um incremento de 40% no total de terceirizados trabalhando na Seção Judiciária.

Todas as contratações foram feitas por meio de Pregão Eletrônico, nos quais foram rigorosamente observadas as instruções constantes da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos 3.555/2000, 3.693/2000, 5.450/2005 e suas alterações, e ainda, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. No que diz respeito à elaboração das planilhas de formação de preços das proponentes, verificou-se a sua conformidade com a Instrução Normativa 2/2008 – MPOG.

Foram respeitados também os níveis de escolaridade mínima exigida para todos os postos de trabalho.

A regularidade fiscal é exigida de todas as empresas contratadas tanto no ato da contratação como durante a vigência dos contratos e no pagamento mensal de cada fatura.

Foi observada e realizada a retenção da provisão de encargos trabalhistas prevista nas Resoluções 98/2009, 169/2013 e 183/2013, todas do CNJ, bem como a Instrução Normativa 001/2013 do CJF.

7.2.4. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro 32 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários – CONSOLIDADO TRF1 e SECCIONAIS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	2398	2437	2567	2546	21.490.653,75
1.1 Área Fim	1739	1755	1823	1815	15.231.100,04
1.2 Área Meio	659	682	744	731	6.259.553,71
2. Nível Médio	382	337	367	367	2.255.544,19
2.1 Área Fim	153	145	162	165	924.262,72
2.2 Área Meio	229	192	205	202	1.331.281,47
3. Total (1+2)	2780	2774	2934	2913	23.746.197,94

Análise Crítica: Os valores das bolsas-auxílio são diferenciados entre as unidades que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, tendo em vista que o orçamento é descentralizado e o ordenador de despesa tem autonomia para definir os valores, inclusive no que se refere ao número de estagiários, atendendo aos limites estabelecidos na Resolução nº 208.

7.2.4.1. - ANÁLISE CRÍTICA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A composição do quadro de estagiários da Justiça Federal da 1ª Região é definida por meio da Resolução 208 do Conselho de Justiça Federal, na qual estabelece que:

Art. 8º O quantitativo de estagiários será estabelecido em razão da necessidade dos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução e dos recursos orçamentários disponíveis, não podendo ultrapassar 28% do quadro de pessoal do órgão.

§ 1º Para efeito desta resolução, considera-se quadro de pessoal o montante de cargos efetivos e em comissão e de funções de confiança providos e vagos.

§ 2º Para estudantes de nível médio, o limite de que trata o *caput* não poderá ultrapassar 20% do total de estagiários, observados os limites previstos no art. 17 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º Do total das vagas de estágio, serão reservados 10% para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

§ 4º Quando o cálculo dos percentuais dispostos neste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior

O número de estagiários no Tribunal e em cada seção judiciária vinculada obedece, ainda, a disponibilidade orçamentária, sendo que os ordenadores de despesa tem liberdade para estabelecer os valores das bolsas-estágio, adequando-as às suas necessidades e realidades peculiares.

Não obstante a possibilidade de ampliar o quadro de estagiários no Tribunal, esta providência não foi possível tendo em vista a ausência de aporte orçamentário que permita as contratações. Caso houvesse aumento da dotação orçamentária específica, seria ampliado o número de contratações.

No exercício de 2014, o número máximo de estagiários era 431, sendo 115 de nível médio e 316 de nível superior. Em novembro de 2014, houve um aumento de 24 estagiários para os gabinetes dos desembargadores federais por meio da Portaria PRESI/SECRE 387, de 4 de novembro de 2014, e também foram acrescentados mais 33 estagiários para a área administrativa. Na tabela abaixo, seguem os valores da bolsa-estágio e auxílio-transporte no ano de 2014.

Auxílios	2014
Nível Médio	540,00
Nível Superior	820,00

No que se refere aos processos seletivos, a resolução citada dispõe:

Art. 5º Os órgãos de que trata o art. 3º desta resolução poderão recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação pertinente à licitação.

Parágrafo único. Caso não façam essa opção, a unidade de recursos humanos da parte concedente de estágio fará o papel de agente de integração no que lhe couber.

No Tribunal o processo seletivo é realizado mediante contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, agente integrador, o que otimiza o procedimento, as relações dos estagiários com as instituições de ensino e também possibilita maior transparência.

Em relação às seccionais, como a resolução permite que a própria unidade da Justiça Federal faça o papel de agente integrador, isto é procedimento corriqueiro, notadamente pelo déficit orçamentário para tal contratação.

Seção Judiciária do Acre

O orçamento é o parâmetro principal para a fixação do número de vagas de estágio. Em 2014 foi disponibilizada pelo TRF-1ª Região a importância de R\$335.860,00, sendo R\$297.600,00 para o auxílio financeiro e R\$38.260,00 para o auxílio-transporte. Assim, o quadro de estagiários foi ajustado com base na disponibilidade orçamentária e considerando, ainda, a necessidade de alocação de estagiários para a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, instalada em dezembro/2013.

Por meio do Ofício PRESI/SECOR 166, foram disponibilizados recursos adicionais para contratação de estagiários para a Turma Recursal.

Dessa forma o quadro de estagiário foi definido por meio da Portaria /Diref 052, de 15 de julho de 2014, sendo 36 estagiários para a Seccional do Acre e 6 para a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

Entretanto, não foi possível a contratação de estagiários para a Subseção tendo em vista que o processo seletivo só foi concluído no início de dezembro/2014.

Ademais, 2 vagas deixaram de ser preenchidas na Seccional por conta da demora na conclusão do processo seletivo.

As vagas destinadas a estagiários foram alocadas de forma a suprir as necessidades das unidades, priorizando-se a área judiciária e aquelas da área administrativa que se encontravam mais críticas quanto à carência de servidores e volume de trabalho.

Nesse particular, torna-se importante ampliar o quadro de estagiários das varas federais e da área meio, permitindo a utilização de mão de obra qualificada para auxiliar a execução de atividades de suporte à área judicial, ao mesmo tempo em que os estudantes adquirem conhecimentos e práticas que contribuem, sobremaneira, para seu aprendizado e consequente formação profissional.

O processo de seleção e contratação de estagiários é realizado pela própria Seccional, com o objetivo de manter um cadastro reserva para a convocação e contratação de estagiários sempre que houver vagas disponíveis. É feito por meio de edital e segue os parâmetros estabelecidos pela IN/TRF 13-01, priorizando os estudantes que se encontram em períodos mais avançados e melhor desempenho escolar. Além disso, são aplicados um questionário para verificação da motivação e interesse para o estágio e uma redação.

Em 2014, também foi realizado processo seletivo para preenchimento de vagas na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC e para formação de cadastro reserva.

O processo seletivo permitiu a formação de um cadastro reserva de 88 estudantes para Rio Branco e 25 para Cruzeiro do Sul. Este quantitativo garante o preenchimento de vagas pelo período de 2 anos.

Seção Judiciária do Amazonas

O quadro de estagiários da Justiça Federal do Amazonas ultimou 2014 com 89 estagiários, dos quais 87 são de nível superior e 2 de nível médio. Do total dos estagiários de nível superior, 82 referem-se a contratos remunerados, ao passo que 7 são oriundos de contratos não remunerados do curso de Arquivologia, haja vista que a Seccional possui convênio com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para proporcionar estágio curricular não remunerado aos acadêmicos dessa área, obrigando-se ao pagamento do auxílio-transporte aos graduandos, à medida que o pagamento do seguro contra acidentes pessoais dos acadêmicos fica a cargo da UFAM, conforme disposições do parágrafo único, do artigo 13, da Resolução/CJF 208/2012 de 4 de outubro de 2012.

Entre os contratos remunerados, na Seção Judiciária, em Manaus, atuam 76 graduandos de nível superior, enquanto que na Subseção Judiciária de Tabatinga há 5 estagiários de nível superior e 1 de nível médio.

A forma de admissão dos estagiários dá-se por meio de processo seletivo. O VI Processo Seletivo de Estagiários da área de Direito foi homologado pela Diretoria do Foro no mês de março de 2014, resultando em uma lista de 170 aprovados. O II Processo Seletivo para estudantes dos cursos de administração e contabilidade foi homologado em agosto de 2014, para o qual houve 25 aprovados.

No que se refere à Subseção Judiciária de Tabatinga, o I Processo Seletivo foi realizado em agosto de 2014 e caracterizou-se pela alta procura pelas vagas de nível superior, embora não haja no município de Tabatinga faculdades de Direito, Administração ou Contabilidade. Desta forma, considerando a não existência destas faculdades, foram abertas vagas para os cursos de Administração, Tecnólogo em Gestão Pública, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Gestão da Tecnologia da Informação, Pedagogia e Antropologia. Para este processo seletivo, foram assinados convênios com as seguintes instituições: Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Polo Benjamin Constant), Universidade do Estado do Amazonas – UEA (Polo Tabatinga), Instituto Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – IFAM (Polo Tabatinga) e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM (Polo Tabatinga).

Os estagiários do curso de Direito realizam atividades cartorárias tais como elaboração de minutas de documentos administrativos e judiciais, consultas à doutrina e jurisprudência, juntada de documentos, movimentação de processos judiciais no sistema informatizado (*Oracle*) e atendimento ao público. Os estagiários de administração atuam na digitação de documentos oficiais, atendimento ao público, organização e arquivamento de documentos. Os estagiários de contabilidade fazem o acompanhamento das conciliações contábeis, conferências de documentos e despesas em geral e análise de processos administrativos. Os estagiários de comunicação social elaboram *releases* e matérias jornalísticas, registros fotográficos de eventos e apoio nos eventos da Seccional. Os de Arquivologia atuam nas atividades inerentes à gestão documental, à preservação do acervo de processos físicos e à memória institucional.

Os resultados obtidos com as atividades realizadas pelos estagiários em 2014 foram satisfatórios, pois permitiu a complementação do ensino e da aprendizagem por

meio da integração entre a teoria e a prática, do aprimoramento técnico-cultural e científico e do desenvolvimento das relações interpessoais.

Seção Judiciária do Amapá

O número médio de estagiários da Seção Judiciária do Amapá é 50, sendo 48 de nível superior e 2 de nível médio. Esse número atende aos preceitos do art. 8º da Resolução 208, de 4 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal. Nesse artigo, há a especificação de que o limite de estagiários não poderá ultrapassar 28% do montante de cargos efetivos e em comissão e de funções de confiança providos ou vagos da Seção Judiciária.

Do total, 30 estagiários são destinados à área fim, pois a Seção Judiciária do Amapá possui seis varas federais e, cada uma, conta com 5 estagiários. Os 20 restantes ficam lotados nas diversas seções administração da instituição.

Seção Judiciária da Bahia

Os estágios na Justiça Federal da Bahia são muito bem aceitos por todas as Unidades. Os estagiários atendem às expectativas de desempenho, tanto nas atividades em que são exercitados quanto na socialização e aprendizado para uma vida cidadã, também objetivos do estágio. A contratação é feita após seleção pública para estudantes de ensinos médio e superior, contendo provas objetivas e subjetivas (estas em situações de avaliação para determinados cursos e em algumas subseções). Participam alunos regularmente matriculados e cursando em escolas conveniadas para estágio na JFBA. Temos os quantitativos de estagiários remunerados, Sede e Subseções vinculadas, totalizando R\$ 2.508.359,32 de auxílio financeiro e R\$ 340.369,11 de auxílio-transporte. A esse valor do transporte somam-se, conforme tabelas anexas, os valores de auxílio-transporte para estagiários voluntários (R\$ 24.134,73) e para o grupo de estagiários remunerados que recebiam seu auxílio financeiro por meio de repasse oriundo de Convênio de cooperação mútua 19/2009 celebrado entre a JFBA e a CAIXA que foi extinto a partir de junho/2014 (Valor de R\$ 1.159,92 de auxílio-transporte).

Seção Judiciária do Distrito Federal

A partir de 1º de abril de 2014 a contratação de estagiários da Seccional passou a ser feita em parceria com o agente de integração Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Não houve dificuldades na administração e execução dos contratos, tendo sido o encaminhamento de estagiários, de documentações e declarações realizados a contento e dentro dos prazos estipulados.

O quantitativo de vagas de estágio nesta Seccional, até o mês de março de 2014, era de 158 estagiários. Com a implantação das turmas recursais foram criadas mais 24 vagas por meio de descentralização de verba específica pelo TRF para este fim.

Com isso, o quadro de estagiários desta seccional passou a ser composto de 182 vagas, distribuídas da seguinte forma: 3 vagas por Vara cível; 3 vagas por Vara Criminal; 5 vagas por Vara de Execução; 6 vagas por Vara de Juizado Especial; as demais vagas são distribuídas para a área Administrativa a critério da Secretaria Administrativa.

Os estagiários são todos de nível superior, sendo 87% estudantes do curso de Direito e 13% estudantes de outras áreas de conhecimento, lotados em unidades com atividades correlatas às suas formações, são elas: ciências contábeis, ciências da

computação, análise e desenvolvimento de Sistemas, administração, engenharia civil e psicologia.

Seção Judiciária de Goiás

A contratação de estagiários objetiva propiciar ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, além de atender, em parte, o déficit de pessoal existente nas unidades judiciárias e administrativas. Para tanto, é realizado processo de recrutamento e seleção nos termos da IN 13-01, combinado com a Resolução/CJF/208/2012.

Em face do reduzido número de servidores lotados na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos desta Seccional, solicita-se deliberação de dotação orçamentária no valor aproximado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) visando a contratação de Agente de Integração para a realização de processos seletivos para diversas áreas de estágio.

Objetivando atender as demandas da Seccional de Goiânia e Subseções, faz-se necessário aumentar o número de vagas estágio de 165 (cento e sessenta e cinco) para, pelo menos, 180 (cento e oitenta).

Seção Judiciária do Maranhão

É feita seleção por Comissão formada por servidores que tenham especialidade na área selecionada (administração, contábeis e direito) e no caso de estagiários de direito formada também por Juízes. Os estagiários são classificados e contratados obedecendo a ordem de classificação.

Em 2014 foi modificada a forma de seleção incluindo o horário desejado pelo estagiário (matutino ou vespertino) no momento da inscrição, pois observou-se dificuldade na distribuição dos estagiários por causa da necessidade de determinado horário pela administração por que o estagiário que se encontra na classificação não poderia se adequar a esse horário. Nesse cenário, atualmente, há duas classificações: uma para o horário matutino e outra para o horário vespertino.

Seção Judiciária de Minas Gerais

A contratação de estagiários para a Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais se dá através de processo seletivo com Edital público.

O programa de estágio nesta Justiça Federal é considerado satisfatório tanto para os estudantes como para a Instituição.

Seção Judiciária de Mato Grosso

A Seção Judiciária realiza processo seletivo para a contratação de estagiários observando a Resolução 208/2012, do CJF, assim como os ditames da Lei 11.788/2008 e Instrução Normativa 13-01, do TRF1, no que for cabível. O quantitativo de estagiários distribuído entre as áreas fim e meio, bem como o crédito disponibilizado têm sido suficientes para atender à demanda das unidades organizacionais.

Seção Judiciária do Pará

A contratação de estagiários na Justiça Federal do Pará é realizada mediante processo seletivo promovido pela Administração. O quadro de estagiários vem sendo ampliado em decorrência da instalação de novas varas, sendo que essa força de trabalho impacta positivamente nos resultados das áreas meio e fim.

Seção Judiciária do Piauí

Compete ao Diretor do Foro de cada Seção Judiciária a definição do quantitativo dos estagiários, dos valores das bolsas e da alocação de vagas.

A ampliação do quantitativo, porém, está atrelada às limitações orçamentárias, cuja liberação sempre fica aquém da demanda.

Seção Judiciária de Rondônia

O quadro de estagiários é definido através de Portaria do Diretor do Foro que estabelece o quantitativo destinado a cada unidade.

Até 31 de agosto de 2014 a seleção de estagiários foi feita por concurso promovido por esta UJ, com divulgação prévia de Edital.

A partir de 1º de setembro de 2014, foi contratado para a intermediação do programa de estágio, o Centro de Integração Empresa- Escola – CIEE, sendo que a vigência do contrato é até 31/08/2015.

Seção Judiciária de Roraima

Foram concedidas, no exercício de 2014, uma média de 15 bolsas-auxílio a estudantes de nível superior da Universidade Federal de Roraima, Universidade Estadual de Roraima, Faculdade Cathedral e Faculdade Estácio Atual.

Além do benefício financeiro do pagamento da bolsa-auxílio e do vale-transporte, a parceria com as instituições de ensino vem complementar a formação acadêmica e promove o aprimoramento das habilidades profissionais dos estudantes contemplados.

O levantamento foi realizado considerando a área de lotação por órgão: área judiciária - fim e área administrativa - meio. No levantamento estão computadas as inclusões e exclusões ocorridas em 2014.

O valor da bolsa-auxílio passou em 2014 de R\$ 680,00 para R\$ 850,00; o valor do vale-transporte por dia estagiado foi de R\$ 4,50 por aluno e o estagiário de nível médio recebe apenas auxílio-transporte conforme convênio realizado com a Secretaria Estadual de Educação.

Seção Judiciária de Tocantins

No âmbito desta Seccional, verificou-se que, no ano de 2014 há um desequilíbrio entre o número de estagiários da área fim (51) e da área meio (5).

7.3.- DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro 33 – Revisão dos contratos com empresas que sofreram desoneração da folha de pagamento

(Quadro A.7.3 Revisão dos contratos com empresas que sofreram desoneração da folha de pagamento)

UG contratante	Contrato nº	Empresa	CNPJ	Objeto	Vigência	Data de início da desoneração	Economia média mensal (R\$)	Economia média anual (R\$)	Observações
090038/JFTO	16/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	19/10/2015	01/08/2012	34,61	415,32	
090024/JFAC	13/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360.0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	19/10/2011 a 19/10/2015	01/12/2011	336,24	4.034,88	O Contrato n. 13/2011 foi assinado a partir de licitação realizada pelo TRF-1ª Região. No anexo IV do mencionado instrumento contratual, assinado em 17-10-2011, já havia previsão de desoneração a partir do dia 1º-12-2011. Assim, não houve necessidade de revisão do contrato, por não ter havido valores pagos a maior à Contratada.
090013/JFMG	087/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	18/10/2015	01/11/2011	3.238,90	32.389,00	Período da desoneração 01/11/2011 a 31/08/2012
090002/JFAM	014/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	20/10/2011 a 19/10/2015	01/05/2013	100,36	1.204,32	
090003/JFPA	22/2011	Stefanini	58.069.360/0001-20	Execução continuada de	18/10/2015	1º/12/2011:2,5%	janeiro-junho:	22.372,26	A data-base da categoria é 1º de julho

		Consultoria e Assessoria em Informática S/A		suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software		1º/8/2012: 2%	2.745,10 julho- dezembro: 1.943,27		
090003/JFPA	24/2013	Equatorial Construções Ltda.	05.584.647/0001-21	Obra de construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Santarém	14/12/2015	27/06/2014		170.191,07	O valor do contrato sem a desoneração seria R\$8.704.616,04. A partir da aplicação da desoneração passou a ser R\$ 8.534.424,98. Por se tratar de contrato de obra de construção civil o pagamento depende da medição, sendo assim, não foi possível apurar a economia média mensal.
90022/JFGO	32/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	19/10/2011 a 18/10/2015	01/08/2012	200,03	2.400,36	
090037/JFAP	08/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	19/10/2011 a 18/10/2015	1º/12/2011:2,5% 1º/8/2012: 2%	648,00	17.496,26	
090005/JFPI	31/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	23.11.2015	01/12/2011	1.801,81	21.621,72	Processo n. 920/2014 com nova planilha de custos sob análise do Núcleo de Controle Interno/PI
090005/JFPI	15/2014	Primare Engenharia Ltda	00.468.893/0001-02	Manutenção de Sisema de Refrigeração Central	25.05.2015	01/05/2014	-	-	Aguardando apresentação de nova planilha de custos, motivo da falta de estimativa da economia média.
090039/JFRR	22/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de					Contrato considerou a desoneração à época de sua assinatura.

		Informática S/A		Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software					
090021/JFMT	96/2014	Beta Empreendimentos Construções e Serviços Ltda. - ME	10.575.754/0001-23	Execução do remanescente do 3º andar e ampliação do restaurante da Seção Judiciária de Mato Grosso	29/12/2014 a 28/12/2015		3.139,17	12.556,68	
090021/JFMT	92/2014	Maat Engenharia Ltda.	03.113.108/0001-89	Execução de obra pública de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Juína	31/12/2014 a 30/12/2016		8.322,94	99.875,28	
090021/JFMT	69/2014	J. Vargas Pinto e Cia. Ltda. - ME	10.817.157/0001-68	Execução de obra pública de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Diamantino	10/11/2014 a 09/04/2016		10.522,21	126.266,52	
090004/JFMA	20/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	18/10/2015	01/12/2011	5.130,48	61.565,76	
90025/JFRO	17/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Execução continuada de suporte técnico remoto e presencial na área de Tecnologia da Informação – TI, tanto da infraestrutura de hardware quanto de software	19/10/2011 a 18/10/2015	01/12/2011	1.337,54	16.050,48	O período de vigência contempla as sucessivas prorrogações contratuais, formalizadas através do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos. Para o cálculo da economia média, foi aplicada a seguinte fórmula: [valor do contrato sem a desoneração] - [valor do contrato com a desoneração], período de 01/12/2011 a 31/06/2012. A partir de 01/07/2012, foi considerado: [valor que eventualmente seria repactuado, sem a desoneração] - [valor efetivamente repactuado, com a desoneração]. Do resultado total dos dois períodos, foi retirada a economia média mensal e, posteriormente, a anual. No total, foram 2

									meses sem desoneração e 36 meses com desoneração, sendo 7 no percentual de 2,5% do faturamento (01/12/2011 a 31/06/2012) e 29 no percentual de 2% do faturamento (01/07/2012 a 31/12/2014). De acordo com o Decreto 7.828/2012, a alíquota de 2% somente seria aplicada a partir de 01/08/2012, contudo a própria empresa ofertou proposta de aplicação a partir de 01/07/2012, combinando com a data-base da convenção coletiva de trabalho que, no período, fundamentava seu pedido de repactuação de preços.
090027/TRF1	087/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Apoio à gestão e monitoria de TI	16/08/2011 a 15/08/2015	28/10/2014	6.991,08	83.892,96	4º Termo de Apostilamento
090027/TRF1	094/2011	B2BR Business to Business Informática do Brasil	01.162.636.0001-00	Suporte Técnico remoto e presencial - TI	19/10/2011 a 18/10/2015	15/05/2014	13.443,46	161.321,52	Análise sobrestada, aguardando decisão do recurso da B2BR
090027/TRF1	100/2011	B2BR Business to Business Informática do Brasil	01.162.636.0001-01	Manutenção e sustentação de infra estrutura de TI	19/10/2011 a 18/10/2015	15/05/2014	14.894,48	178.733,76	Análise sobrestada, aguardando decisão do recurso da B2BR
090027/TRF1	112/2011	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	58.069.360/0001-20	Desenvolvimento, integração e documentação de sistemas-TI	01/12/2011 a 30/11/2015	08/11/2013	3.304,55	39.654,60	3º Termo Aditivo.

7.3.1. - ANÁLISE CRÍTICA – DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

TRF 1ª Região

Em atenção às orientações fornecidas pela Secretaria de Controle Interno, este Tribunal adotou algumas medidas de gestão objetivando a desoneração da folha de pagamento, destacando-se a revisão dos contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação, consoante quadro resumo abaixo:

CONTRATO	ECONOMIA TOTAL R\$
0087/2011	307.607,49
0094/2011	591.512,36
0100/2011	655.357,31
0112/2011	145.400,51
0113/2011	0,00
SOMA	1.699.877,67

Essas são, portanto, as informações que podem prestar relativamente ao quanto solicitado pela Secretaria de Controle Interno – SECOI, observado que o total indicado no quadro acima poderá ser alterado em face do recurso interposto pela B2BR Business to Business Informática do Brasil Ltda., relativamente aos Contratos 94/2011 e 100/2011.

Seção Judiciária do Acre

O Contrato 13/2011 foi assinado a partir de licitação realizada pelo TRF-1ª Região. No anexo IV do mencionado instrumento contratual, assinado em 17 de outubro de 2011, já havia previsão de desoneração a partir do dia 1º de dezembro de 2011. Assim, não houve a necessidade de revisão do contrato, por não ter havido valores pagos a maior à Contratada.

Seção Judiciária do Amapá

a) Consta na SJAP contrato vigente desde 19 de outubro de 2011, firmado com empresa beneficiada com a desoneração da folha, art. 7º da Lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012. Houve a aplicação do benefício da desoneração na Planilha de Custos desde 1º de dezembro de 2011, à alíquota de 2,5%, sendo que a partir de 1º de agosto de 2012 deveria ter sido aplicada a alíquota de 2,0%. Termo Aditivo do Contrato, com Planilha de Custos, prevê a redução da alíquota para 2,0%, retroativa a 1º de julho de 2012.

b) Com relação ao contrato beneficiado com a desoneração, foi identificada uma diferença entre as alíquotas de 2,5% e 2,00, retroativa a 1º de agosto de 2013, quando a Administração teve ciência para as providências necessárias.

c) Contrato 8/2011 e termos aditivos; Unidade Contratante: Seção Judiciária do Amapá; Empresa: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A; CNPJ: 58.069.360/0001-20; Objeto: Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI; Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2015; Economia da desoneração: R\$ 17.496,26 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Seção Judiciária do Amazonas

A Seccional possui apenas um único contrato de serviços de TI (Contrato 14/2011), com vigência até 19 de outubro de 2015, cuja desoneração anual média foi de

R\$ 61.565,76. (Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Seção Judiciária da Bahia

A Seccional possui apenas um único contrato de serviços de TI (Contrato 77/2011), cuja desoneração anual média é de R\$ 5.139,96. Contudo, a repactuação continua pendente, visto que a empresa contratada não concorda com as alterações.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seccional esclarece que a desoneração do contrato de serviços de TI (Contrato 22/2011) foi considerada à época de sua assinatura.

Seção Judiciária de Goiás

Em 22 de maio de 2014 a SJGO solicitou à Contratada a apresentação de planilhas para repactuação dos valores contratados, incluindo o ajuste decorrente da lei da desoneração. Não atendida a solicitação, foi reiterada outras vezes e tais planilhas ainda não foram apresentadas. A SJGO envidará esforços visando implementar a referida repactuação, o mais breve possível. Caso a Contratada não apresente os aludidos documentos, serão aplicadas as sanções previstas no contrato.

Não há nenhum contrato desta Seccional que se enquadra nesta situação, pois o Contrato 32/2011 estava em vigor antes no início da lei da desoneração.

Seção Judiciária do Maranhão

A Seccional possui apenas um único contrato de serviços de TI (Contrato 20/2011), cuja desoneração anual foi de R\$ 61.565,76 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Seção Judiciária de Minas Gerais

A Seccional possui apenas um único contrato de serviços de TI (Contrato 87/2011), com vigência até 18 de outubro de 2015, cuja desoneração foi de R\$ 32.389,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Seção Judiciária de Mato Grosso

Com referência aos contratos de obras, considerou-se como data de início para a desoneração da folha de pagamento na construção civil, o estabelecido na Medida Provisória 612, de 4 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Medida Provisória 601, de dezembro de 2012. Assim, somente são passíveis de desoneração os contratos com obras iniciadas a partir de 1º de abril de 2013. Dessa forma, os contratos emitidos a partir dessa data já foram ajustados para atendimento à norma no momento da assinatura (Contratos 59, 92 e 96/2014).

A revisão do único contrato de TI existente na Seccional ainda não foi efetuada, pois pela análise do contrato entendeu-se que os valores já atendiam à legislação quanto à desoneração. No entanto, será realizada nova análise para confirmação das informações, e, caso seja constatada a necessidade de adequação, as providências para tanto serão executadas em 2015 (Contrato 57/2011). Esse contrato ainda não passou por repactuação de valores devido à falta de envio dos documentos necessários por parte da empresa contratada, Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A. Dessa forma, como será feita a revisão do contrato juntamente com a repactuação, será possível o encontro de créditos e débitos da empresa para quitação dos valores pagos sem o ajuste de desoneração, se houver.

Seção Judiciária do Pará

Quanto às desonerações de folha de pagamento, esta Seção Judiciária tem a esclarecer:

- Contrato 22/2011: desde o início da vigência da desoneração foi observada a nova forma de contribuição na planilha de formação de preços e também a obrigatoriedade da retenção (3,5% sobre o valor da nota fiscal).
- Contrato 24/2013: foram adotadas providências para corrigir o valor original do contrato com a aplicação do instituto da desoneração, sendo que, por se tratar de obra de construção civil, foram realizados os devidos ajustes nas planilhas, não havendo dano ao erário.

Seção Judiciária do Piauí

Encontra-se em trâmite nesta Seção Judiciária o processo administrativo 920/2014-JFPI, com o objetivo de proceder à desoneração do citado contrato em função da Lei 12.546/2011. No entanto, este processo está na dependência da conclusão da análise dos procedimentos atinentes às repactuações do mencionado Contrato 31/2011 para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, que estão sendo tratados no processo administrativo 1.054/2014-JFPI. Ambos os processos estão sob análise pelo Núcleo de Controle Interno/SJPI, inclusas as novas planilhas de custos com a referida desoneração.

Com relação ao contrato 015/2014, referente a serviços de manutenção de sistema de refrigeração do prédio-sede, com vigência de 25/05/2014 a 25/05/2015, foi solicitado à empresa contratada, por meio do ofício NUCAD 120, de 02 de setembro de 2014, a apresentação da nova planilha de custos e formação de preços com a redução do percentual de 5% para 3,5% do ISSQN, em função da edição da Lei 12.844/2013, bem assim a alteração quanto à desoneração exigida pela Lei 12.546/2011. Em 11 de fevereiro de 2014 fora reiterado o pedido.

- Não há contratos findos que gerem expectativas de ressarcimentos relativos à desoneração da contribuição previdenciária, vez que os contratos do item “a” estão vigentes.
- A resposta deste item depende de conclusão do item “a”.

Seção Judiciária de Rondônia

A Seccional possui apenas um único contrato de serviços de TI (Contrato 17/2011), com vigência até 18 de outubro de 2015, cuja desoneração média anual foi de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinqüenta reais).

Seção Judiciária de Roraima

Em maio de 2014, a Seção Judiciária de Roraima firmou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 22/2011 com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria Em Informática S.A., cujo objeto são serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, a fim de adequar os preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

O Termo Aditivo teve os efeitos financeiros retroativos a agosto de 2012 e o ressarcimento dos valores foi realizado por desconto na fatura posterior à assinatura do 4º Termo Aditivo.

O Contrato 22/2011 estará vigente até 18 de outubro de 2015. A economia média mensal com o contrato foi de R\$ 23,68 e anual foi de R\$ 284,16.

Seção Judiciária de Tocantins

a) Foram adotadas as medidas necessárias para revisão dos contratos de prestação de serviços de TI ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo.

Identificou-se a existência apenas do Contrato 16/2011, firmado com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, CNPJ 58.069.360/0001-20, que se enquadra na desoneração da folha de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2012.

b) não de aplica. No período não houve encerramento de contrato de prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, cuja contratada tenha sido beneficiada pela desoneração da folha de pagamento propiciada pela Lei 12.546/2011 e pelo Decreto 7.828/2012.

c) Contrato vigente revisado: Contrato 16/2011, firmado entre esta Seccional e a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, CNPJ 58.069.360/0001-20, tendo por objeto a contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, tanto da infraestrutura de *hardware* quanto de *software*, com vigência até 19 de outubro de 2015.

Efetuados os cálculos, chegou-se ao valor mensal de R\$ 34,61 (trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, equivalente ao valor de R\$ 415,32 (quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), pago indevidamente pela administração e foi determinado o ressarcimento.

A contratada autorizou o desconto do valor devidamente reajustado, R\$ 457,99, por ocasião do pagamento da fatura 030870, referente aos serviços prestados no mês de setembro/2014, paga em outubro/2014.

Encontrado o valor pago a maior, a contratada Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, CNPJ 58.069.360/0001-20, não criou embaraços à devolução.

**7.4. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR PATROCINADAS – ITEM 63 DO ANEXO II DA PARTE B**

NOME Funpresp-Jud
RAZÃO SOCIAL Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
CNPJ 18.465.825/0001-47

Unidades Jurisdicionadas	Total da folha dos empregados participantes	Total das contribuições pagas pelos empregados participantes	Total das contribuições pagas pela patrocinadora	Total de outros recursos repassados pela patrocinadora
TRF1	299.018,29	7.614,33	7.289,33	
SJ AM	207.868,58	8.150,44	8.150,44	
SJ BA	594.303,53	17.942,25	16.078,97	34.021,22
SJ DF	491.756,55	5.915,47	5.915,47	
SJ GO	177.260,61	4.388,51	5.795,04	
SJ MG	1.024.316,74	37.730,66	37.730,66	
SJ MT	99.498,31	6.858,54	6.858,54	
SJ PA	211.967,58	3.849,42	4.075,26	
SJ RO	102.724,71	8.731,60	8.731,60	
SJ RR	52.756,62	2.245,28	2.245,28	
SJ TO	229.317,48	5.533,52	5.533,52	
Total Consolidado	3.490.519,00	108.960,02	108.404,11	34.021,22

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento Oracle

As Seções Judiciárias do Acre, Amapá, Maranhão e Piauí não possuem empregados participantes de contribuições de entidade fechada de previdência complementar.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1.GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Quadro 34 – Veículos Próprios

(Quadro A.8.1.1 - Informações sobre a frota de veículos)

UG Código/Sigla	Classificação	Quantidade	Média Km Rodados na Vida Util	Média Km Rodados no Ano 2014	Idade Média	Custos
090027/TRF1	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	51	62.459	7.914	4	167.318,40
	Veículos de serviço	29	49.478	5.987	9,2	92.420,32
	Subtotal	80				259.738,72
090002/JFAM	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	1	2.529	2.529	1,0	2.019,79
	Veículos de serviço	14	28.301	1.985	7,8	57.779,11
	Subtotal	15				59.798,90
090003/JFPA	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	26	35.325	3.679	5,7	38.127,42
	Veículos de serviço	1	25.780	1.531	6,0	19.025,00
	Subtotal	27				57.152,42
090004/JFMA	Veículos de representação	1	50.933	3.483	7,0	26.056,00
	Veículos de transporte institucional	18	40.339	5.575	7,6	26.419,00
	Veículos de serviço	9	56.569	8.744	6,7	51.321,00
	Subtotal	28				103.796,00
090005/JFPI	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	13	64.586	6.808	7,5	63.842,63
	Veículos de serviço	14	38.980	6.319	5,4	64.348,89
	Subtotal	27				128.191,52
090012/JFBA	Veículos de representação	2	50.535	4.376	7,5	7.179,50
	Veículos de transporte institucional	38	44.581	4.599	7,2	187.637,47
	Veículos de serviço	27	53.405	4.821	7,5	182.641,01
	Subtotal	67				377.457,98
090013/JFMG	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	32	26.998	3.321	5,7	15.000,00
	Veículos de serviço	69	26.599	2.848	6,6	85.000,00
	Subtotal	101				100.000,00
090021/JFMT	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	9	50.093	4.330	8,56	36.924,20
	Veículos de serviço	18	48.720	2.607	9,48	59.505,73
	Subtotal	27				96.429,93
090022/JFGO	Veículos de representação					

	Veículos de transporte institucional	10	14.377	6.487	5,2	8.248,30
	Veículos de serviço	18	28.996	5.124	4,4	24.099,08
	Subtotal	28				32.347,38
090023/JFDF	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	1	70.427	11.890	7,0	3.447,71
	Veículos de serviço	56	78.429	5.289	9,6	56.816,98
	Subtotal	57				60.264,69
090024/JFAC	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	1	13.432	13.432	1,0	6.319,15
	Veículos de serviço	13	67.922	3.686	7,74	41.387,18
	Subtotal	14				47.706,33
090025/JFRO	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	8	56.977	2.499	7,8	27.998,60
	Veículos de serviço	10	56.496	6.228	7,1	39.739,95
	Subtotal	18				67.738,55
090037/JFAP	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	1	20.534	3.182	7,0	4.867,00
	Veículos de serviço	8	21.282	4.528	4,7	36.688,63
	Subtotal	9				41.555,63
090038/JFTO	Veículos de representação	1	3.147	3.147	2,0	2.209,00
	Veículos de transporte institucional	2	35.829	2.754	10,0	3.478,00
	Veículos de serviço	7	29.422	3.390	8,6	15.290,00
	Subtotal	10				20.977,00
090039/JFRR	Veículos de representação					
	Veículos de transporte institucional	1		1.030	2,0	2.894,86
	Veículos de serviço	5		3.245	2,8	15.258,96
	Subtotal	6				18.153,82
Totais	Veículos de representação	4				35.444,50
	Veículos de transporte institucional	212				594.542,53
	Veículos de serviço	298				841.321,84
	Subtotal	514				1.471.308,87

Análise Crítica - Gestão da Frota de Veículos

TRF 1ª REGIÃO

1 – O quantitativo de veículos do grupo “B” (transporte institucional) sofreu alteração no decurso operacional do exercício de 2014 por 2 (dois) motivos: 1º) readequação recomendada pelo CJF; e 2º) foram adquiridos 8 (oito) veículos deste grupo em caráter de RENOVAÇÃO, cujo desfazimento dos veículos antigos ainda não se concretizou;

A categoria de veículo de representação deixou de existir, remanescendo apenas as categorias do grupo “B” veículos de transporte institucional 51 unidades e veículos de serviços considerando-se estes situados/classificados entre os grupos: C =

14 unidades, D = 4 unidades, *E = 5 unidades, F = 1 unidade, G = 4 unidades e H = 1 unidade, perfazendo um total de 29 unidades;

**computado um reboque Turiscar (isento e não contabilizado para efeitos de seguro RC de veículos, seguro obrigatório).*

2 – A média anual de quilômetros rodados da categoria de veículos do grupo “B” (transporte institucional) apresentou redução atribuída em parte ao compartilhamento transporte de magistrados convocados no deslocamento TRF1/CENTREJUBE e vice e versa, comparando-se com exercícios anteriores, embora tenha sido feito a aglutinação/remanejamento dos veículos de representação – grupo “A” que estavam com classificação estabelecida em critérios administrativos de natureza discricionária anteriores à vigência/eficácia da Resolução nº 072 de 26 de agosto de 2009 do CJF, para o grupo “B”;

Observações importantes:

- 03 (três) veículos do grupo “B” (transporte institucional) atuaram de fato no transporte de categoria do grupo “A” (veículos de representação) com média de quilometragem idêntica no decurso do exercício 2014;
- a readequação/remanejamento dos veículos para o grupo “B” foi feita conforme recomendação do CJF.

3 – Relativamente aos veículos de serviço administrativo houve redução da quantidade destes em 7 (sete) unidades, devido aos processos de desfazimento e consequentemente, na média da quilometragem rodada atribuída aos seguintes fatores: 1) concentração das Unidades Administrativas em instalações deste Tribunal nos antigos prédios do TSE; e 2) melhorias na gestão da SETRA buscando compartilhar, sempre que possível, a execução das requisições, otimizando e diminuindo a quantidade deslocamentos atenuando o *quatum* da quilometragem percorrida;

4 – A idade média da frota no tocante a veículos de transporte institucional apresenta um declínio satisfatório de aceitabilidade, considerando-se que o processo de renovação vem enfrentando medidas de contingenciamento nos últimos exercícios;

5 - As características e o perfil do acervo automotivo adquiriu configuração multimarca (Citroen, Fiat, Ford, Hyundai, GM, Renault, Toyota, Volla e V.W), nociva aos procedimentos de manutenção, em consequência da escassez de recursos disponibilizados nos processos de renovação;

6 – As despesas totais com peças de reposição, abastecimento e manutenção de veículos aumentaram em relação ao exercício anterior, por razões, vinculadas a configuração “multimarca” aliada ao aumento da idade dos elementos da frota classificados nos grupos: C, D, E, F e G; demandando maior custo com requisições constantes manutenções corretivas;

7 – A Seção de Transporte – SETRA vem empreendendo diretrizes apoiadas pela DISEG apresentando planos e sugestões de renovação/substituição de elementos da frota oficial, no sentido adequar os recursos materiais à demanda de serviços.

Em que pesem os fundamentos colhidos e observados nas Resoluções 072/CJF e 083/CNJ não foi possível a efetivação da renovação compactada/unificada, sendo possível a concretização de forma paulatina devido a carência de recursos orçamentários.

As adequações deverão observar a decisão do CJF para os veículos do Grupo B referentes ao Plano de 2015, de modo que nenhum beneficiário desse grupo tenha mais de um veículo à sua disposição, bem como em relação aos veículos do Grupo H, que não foram autorizados;

Ressaltamos que não poderá ser efetuada reclassificação de grupo dos veículos, como por exemplo, reclassificar veículos do Grupo B para o Grupo A, sem prévia autorização do colegiado deste CJF.

8 - Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A nossa frota é composta por 78 (setenta e oito) veículos com uma demanda diária considerável o que por si só causa um impacto sobre as atividades da Unidade Jurisdicionada. Não obstante, somem-se a isso os grandes eventos realizados pela ESMAF redundando num apoio qualificado por parte deste setor. Tal frota também exerce um valor proeminente frente aos serviços solicitados com inúmeras requisições junto ao setor de transporte, pois não se pode conceber que uma UJ da expressão deste TRF1 com elevado número de servidores, prestadores e Autoridades sem um setor prontamente qualificado a atendê-lo, e nesse mister a frota se faz necessária e assume um viés de relevância e importância.

9 - Custos associados à manutenção da frota:

Está em anexo um relatório de custos, no entanto há todo um pessoal especializado, com servidores concursados a frente da supervisão e a equipe é composta de mecânicos também concursados, prestadores de serviços, ou seja, todo um corpo totalmente voltado às atividades de revisões periódicas, pequenas manutenções, abastecimento e lubrificação, com total responsabilidade sobre a frota de veículos.

10 - Razões de escolha em detrimento da locação:

Levando em consideração o valor médio de uma locação diária de um veículo standard 1.0, que gira em torno de R\$70,00 e se for feita uma projeção sobre uma frota com veículos de porte médio a grande para um quantitativo de 78 viaturas é de fácil percepção que o gasto seria estrondoso. Se a UJ tivesse optado por locação, a cada seis meses estaria gastando o equivalente a um sedan de porte médio, o que não seria algo vantajoso para as pretensões de uma entidade administrativa. Assim há motivos de sobra para se ter uma frota própria em razão das peculiaridades do órgão, porque além do mais conta com servidores concursados que utilizam a frota de forma sistemática e com a responsabilidade de zelar pelo bem público.

11 - Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Além de possuir um sistema de transporte informatizado (SISTRA), possui também uma seção de manutenção de veículos, com oficina totalmente aparelhada para dar suporte a demanda que é sempre crescente e conta também com pessoal especializado com motoristas, frentistas, lavadores e demais requisitados. Os servidores concursados participam de treinamento anual visando a sempre prestar o melhor serviço na condução de viaturas e otimização no tratamento dispensado às Autoridades. Importante frisar que nessa estrutura de controle está pautado também o princípio da eficiência e economia na prestação das atividades.

SECÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

Para o gerenciamento da frota de veículos desta Seccional e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul são observadas as Leis n. 8.112/1990, n. 9.327/1996 e n. 9.503/1997, Resolução/CNJ n. 83/2009, Resolução/CJF n. 72/2009, alterada pelas Resoluções/CJF n. 116/2010 e 197/2012 e pela Instrução Normativa/CJF n. 04/2010, Resolução/CJF n. 99/2010 e Instrução Normativa/TRF n. 14-08, revisada em setembro de 2011.

A existência de uma frota de veículos, com o número adequado de viaturas e em bom estado de conservação é importante para atender às 04 (quatro) Varas Federais, à Turma Recursal e a todas as Unidades da Secretaria Administrativa, realizando deslocamentos de magistrados e servidores em serviço, transporte de materiais para descarte, entrega e coleta de documentos e correspondências, realização de diligências e rondas externas diárias nas áreas adjacentes ao edifício sede. Com a implantação da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, em dezembro/2013, essas mesmas atividades passaram a ser realizadas naquela localidade acrescida do transporte de materiais entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

A quantidade de veículos em uso na UJ, a média anual de quilômetros rodados e a idade média da frota estão demonstradas, por grupo de veículos, no quadro abaixo:

A SJAC dispõe de uma frota de 14 veículos, estando 10 em uso e 4 em processo de desfazimento devido à idade e classificação como antieconômicos em função do alto custo de manutenção. Dentre os quatro veículos em processo de desfazimento, 3 são do Grupo C e 1 do Grupo E.

Em 2014, a média de quilômetros rodados dos veículos em desfazimento é a seguinte: a) Grupo C: 681 Km; e b) Grupo E: 662 km rodados.

Em 2014, a idade média dos veículos em desfazimento é a seguinte: a) Grupo E: 21 anos; b) Grupo C: 11 anos.

Os principais gastos com a frota estão relacionados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de combustíveis, licenciamento e seguro obrigatório (DPVAT), seguro com acidentes e danos em terceiros e serviços de lavagem, cujos valores totalizaram, em 2014, R\$ 47.706,33 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos).

O plano de renovação da frota da Seccional dá-se por substituição, quando há o desfazimento dos veículos com idade superior a 10 anos ou quando se tornam obsoletos ou antieconômicos.

Por derradeiro, impende salientar que só recentemente o mercado local passou a ofertar serviços de locação de veículos, impossibilitando, dessa forma, a realização de estudo objetivando aferir qual a opção que melhor atenderia às necessidades desta Seção Judiciária: se a aquisição de veículo para formação de uma frota própria ou locação, ante a escassez de empresas. Por outro lado, até o momento o TRF tem optado por descentralizar recursos para aquisição de novas viaturas.

Os veículos de propriedade da UJ são utilizados sob rígidos controles, os quais asseguram o uso eficiente e econômico do serviço de transporte. São eles: preenchimento do formulário REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA, com as informações relacionadas ao setor requisitante, o nome do usuário, data, itinerário, horário de emissão da requisição, natureza do serviço, bem como as assinaturas do requisitante, do responsável pela área de transporte e do motorista. No citado formulário, a Unidade de transporte informa o horário e a quilometragem de saída e de

entrada. São preenchidos, ainda, os formulários CONTROLE DE COTA MENSAL DE COMBUSTÍVEL, por veículo, CONTROLE DE CONSUMO E DESPESAS DE VEÍCULO, com todas as despesas por veículo, além do formulário para vistoria diária de veículos. Periodicamente, as viaturas são objeto de auditoria por parte da Corregedoria Regional e pela Secretaria de Controle Interno/TRF.

SECAO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

A Justiça Federal do Amazonas possui uma frota oficial de 25 veículos, dos quais 06 encontram-se na SSJTB e 02 na SSJTF. A utilização desses veículos atende o preconizado na IN 14-08, revisada em 09/2011.

No ano de 2014, a frota utilizada em serviço foi de 15 veículos. Na segunda quinzena de dezembro adquirimos mais 10 (dez) veículos (06 ainda serão entregues e 04 entregues no final de dezembro), sendo 09 por renovação de frota e 01 por expansão. Essa aquisição contemplou o Plano Anual de Aquisição de Veículos para 2014 e 2015.

Os veículos da JFAM estão distribuídos nos seguintes grupos: a) grupo B: 01 veículo; b) grupo C: 14 veículos; c) grupo D: 5 veículos e d) grupo H: 1 veículo; e) sem classificação: 4 veículos.

Embora contássemos com orçamento para aquisição de veículo utilitário misto ou de transporte de carga leve - tipo utilitário multivan – grupo “E”, não foi possível, tendo em vista que 03 (três) certames licitatórios e uma compra direta restaram infrutíferos.

No decorrer do ano de 2015, será feita a alienação dos veículos indicados para renovação. Assim, a frota de veículo oficial terá idade média de 1 (um) ano, contribuindo, desta feita, com a redução de 67% no custo com manutenção e 30% no consumo de combustível.

Atualmente não possuímos contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva para os veículos desta seccional, nem contrato de seguro.

A limpeza externa e interna dos veículos da Seccional fora efetuada regularmente, sendo coberta por contrato.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

a) A quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização:

Veículo Categoria	Seção Judiciária - Macapá	Subseção Judiciária - Laranjal do Jari	Subseção Judiciária - Oiapoque	TOTAL
B – Transporte institucional	1	0	0	1
C - Serviços	3	0	0	3
D – Apoio a atividades judiciais	2	1	1	4
E – Transporte de carga leve	1	0	0	1
TOTAL	7	1	1	9

b) A frota de veículos existente é de fundamental importância para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e para a consecução dos objetivos estratégicos. A frota está disponibilizada de forma a atender toda a demanda existente na UJ.

c) As normas que regulamentam a gestão e o uso da frota estão disciplinadas na Resolução 72/2009 do CJF, Instrução Normativa 14-08 do TRF1 e Portaria DIREF 63/2012.

d) Os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos consistem no fato de as atividades da UJ realizadas com o serviço de transporte pelos carros oficiais não os deterioram com brevidade e com a manutenção regular. Ao contrário, perduram em boas condições de uso por muito mais tempo, inviabilizando a locação.

e) Os custos envolvidos estão descritos em tabela, sendo eles com combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, seguro obrigatório, seguro da frota e peças.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA	
COMBUSTÍVEIS	R\$ 19.248,26
SEGURO DA FROTA	R\$ 4.909,59
MANUTENÇÃO	R\$ 16.469,90
SEGURO OBRIGATÓRIO	R\$ 928,68
TOTAL	R\$ 41.556,43

g) Plano de substituição da frota: considerando o princípio da economicidade no serviço público, os veículos oficiais devem ser substituído quando sua manutenção onerar o valor de 40% do bem.

h) A estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte. Formulários controlam os horários de entrada e saída dos veículos oficiais desta seccional bem como a quilometragem e o consumo de combustível.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

A quantidade de veículos em uso na UJ, a média anual de quilômetros rodados e a idade média da frota estão demonstradas, por grupo de veículos.

Do total dos veículos do grupo B, 02 (dois) pertencem ao TRF1 e estão à disposição da representação na Seção Judiciária e 01 (um) encontra-se em processo de desfazimento em razão de ter havido uma nova aquisição;

A frota de veículos reveste-se de relevante importância para a execução da atividade fim da UJ na consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Federal. De acordo com a sua diversidade de grupo a frota atende desde os serviços Judiciais até serviços administrativos como aquisição de materiais, bens de pequeno porte, condução de magistrados, servidores e terceirizados, bem como no acompanhamento de cumprimento de mandados junto com os oficiais de justiça da Seção e Subseções Judiciárias.

A gestão e o uso da frota de veículos são disciplinados pelas Resolução 72/2009 CJF e IN 14/08 TRF1.

Os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos em vez de locação encontram respaldo na resolução 72/2009 CJF e na demanda das solicitações dos serviços vinculada à capacidade de cada veículo, a durabilidade e o custo benefício oferecido.

Os custos estão compreendidos em: gastos com combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, pagamentos de taxas de licenciamento anual – DETRAN (seguro DPVAT) e Seguro para cobertura de danos e perdas.

Os custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros): a) combustíveis e lubrificantes: R\$ 104.964,06; b) revisões periódicas (manutenção preventiva e corretiva): R\$ 227.085,12; e c) seguros obrigatórios (taxas DETRAN e seguro): R\$ 45.408,80. Registre-se que os gastos com pessoal não são computados, uma vez que a função é ocupada por servidor efetivo do quadro da TRF1- Seção Judiciária da Bahia.

O Plano de substituição da frota é realizado através da planilha apresentada anualmente ao TRF1-Dipla com os custos de manutenção, taxas e impostos, considerando o custo x benefício de cada veículo, pautando-se na resolução 72/2009-CJF e avaliações em razão da demanda de trabalho dos serviços administrativos como transporte de pessoas, bens e acompanhamentos em missões de escolta de autoridades e cumprimento de mandados com Oficiais de Justiça em conjunto com forças Policiais.

As razões de escolha da aquisição em detrimento da locação seguem os padrões do TRF1 que continua com a manutenção de frota própria. A estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Precariamente, o sistema Sistra funciona, porém os formulários utilizados fisicamente trazem o resultado para conclusão dos trabalhos. Os únicos sistemas que fornecem eficiência aos trabalhos são os contratos de gestão de frota para fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A Seção Judiciária do Distrito Federal dispunha, até o mês de dezembro de 2014, de 57 (cinquenta e sete) veículos, sob controle da SEVIT.

A Seção Judiciária do Distrito Federal mantém uma oficina para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas; serviços de maior complexidade ou que exijam equipamentos não disponíveis nesta, são executados por empresas contratadas.

Atualmente, a oficina está bem aparelhada com ferramental suficiente para as necessidades básicas; sua estrutura física é composta de 3 (três) boxes: um para lavagens, dotado de elevador hidráulico; um com elevador veicular eletromecânico recém-adquirido, com capacidade para 4 (quatro) toneladas; o terceiro box possui um elevador veicular eletromecânico com capacidade para 2 (duas) toneladas, que, apesar de receber manutenção corretiva, está desativado por defeito e sem expectativa de recondicionamento, por falta de peças de reposição, devido ao tempo de fabricação, superior a 15 (quinze) anos.

Os veículos oficiais estão sendo guardados em local descoberto, sofrendo a ação das intempéries, ocasionando a diminuição das respectivas vidas úteis. É necessário que a Administração providencie local adequado para o estacionamento das viaturas.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Pontos críticos da frota e instalações:

A idade média dos veículos de transporte institucional é de 5,2 anos e dos veículos de serviço de 4,4 anos. O veículo de carga (caminhão VW) precisa ser renovado porque já está com quase 10 anos de uso. Como atualmente é permitido apenas 1 veículo de transporte institucional para cada Seccional e Subseções, é preciso

reclassificar os veículos de transporte institucional desta Seccional, tendo em vista que atualmente são 10 (dez).

As garagens oficiais são insuficientes para estacionamento dos veículos, alguns veículos são guardados em outras unidades (Galpão). A garagem oficial não é adequada para guarda de veículos, tendo em vista que o setor de manutenção (marcenaria, depósito de entulho) está alojado dentro dessa garagem. Além disso, o telhado da garagem não protege inteiramente os veículos, pois tomam sol e chuva em algumas partes.

Não há um local específico para manutenção de veículos e guarda de peças e equipamentos dos veículos. Não há um local específico para lavagem de veículos. As garagens são insuficientes para os próprios veículos internos e externos (órgão públicos) e alguns casos para os magistrados.

SECÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

A constituição e forma de utilização dos veículos é regulada pela Resolução 72/2009-CJF.

A quantidade, média de quilometragem, idade média e custos estão discriminados na planilha Excel 8.1.

No plano anual de substituição da frota foi aprovada a substituição de 13 veículos tipo C e 01 tipo D.

No entanto, no ano de 2014 foram adquiridos somente 4 veículos tipo C e um tipo D, sendo que um dos veículos tipo C e o tipo D não pode ser visto como substituição pois foram destinados ao uso das novas Varas.

Efetivamente foram utilizados para renovação somente 03 veículos.

A opção pela aquisição de veículos é mais vantajosa, visto que a utilização de veículos é contínua, principalmente no transporte de material. Assim, os custos com locação seriam bastante elevados.

O controle da utilização de veículos da administração é feita através de sistema informatizado, onde há a solicitação do veículo e justificado dentro da norma que regula o mesmo (Resolução 72/2009-CJF)

SECÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

A Instrução Normativa nº 14/08, de 25 de janeiro de 2008, e suas atualizações dispõem sobre a constituição, gestão e utilização da frota de veículos automotores no âmbito da 1ª Região.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A frota é fundamental para a atividade jurisdicional e administrativa, uma vez que utilizada na condução dos magistrados e servidores no exercício das atividades jurisdicionais, bem como nos deslocamentos às 26(vinte e seis) Subseções no interior do Estado, em especial para distribuição sistemática do material de expediente e bens permanentes adquiridos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por

exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

São 101 (cento e um) veículos, dos quais 32 (trinta e dois) do grupo “B” (Veículos de Transporte Institucional), 57 (cinquenta e sete) do grupo “C” (Veículos de Serviço Comum), 3 (três) do grupo “D” (Veículos de Transporte Coletivo e de apoio às Atividades Judiciais), 7 (sete) do grupo “E” (Veículos de Transporte de Carga Leve), 1 (um) do grupo “F” (Veículos de Transporte de Carga Pesada) e 1 (um) do grupo “G” (Veículos de Atividades de Segurança).

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

A média anual de quilômetros por categoria é:

- Categoria B – 3321 Km / ano;
- Categoria C – 2188 Km / ano;
- Categoria D – 2967 Km / ano;
- Categoria E – 3120 Km / ano;
- Categoria F – 26000 Km / ano.
- Categoria G – 15100 Km / ano.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

A idade média individualizada por categoria é:

- Categoria B – 5,7 anos;
- Categoria C – 7,0 anos;
- Categoria D – 11,0 anos;
- Categoria E – 2,6 anos;
- Categoria F – 5,0 anos;
- Categoria G – 1,0 ano.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Os custos associados à frota totalizaram R\$ 263.000,00 no ano de 2014, divididos da seguinte forma:

- | | |
|---|----------------|
| • Combustíveis | R\$ 123.000,00 |
| • Revisões periódicas, manutenção, peças, pneus | R\$ 100.000,00 |
| • Seguro obrigatório | R\$ 10.000,00 |
| • Seguro Total dos veículos oficiais | R\$ 30.000,00 |

g) Plano de substituição da frota:

A substituição dos veículos tem como referência um período de utilização mínimo de 10 anos ou quando da constatação de manutenção ou conservação onerosa,

assim considerada quando a relação custo-benefício é superior a 20% (vinte por cento) do valor do veículo no mercado (tabela FIPE de veículos), nos termos da Resolução 072/2009 do CJF e visando a segurança dos magistrados, servidores e dos materiais e bens transportados.

Com o acentuado crescimento da Seccional nos últimos anos, tem se mostrado necessária não só a substituição da frota como também a expansão desta, de forma a oferecer as condições adequadas no transporte de pessoas e cargas.

Atualmente, o serviço de manutenção da frota é terceirizado, realizado em oficinas externas através de um contrato de manutenção, pois a Seccional não possui quadro suficiente de servidores especializados e nem estrutura adequada para realização de serviços mais complexos - somente as análises preventivas e os pequenos reparos são realizados através da oficina da Seccional, de pequeno porte.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A Justiça Federal de Minas Gerais possui frota própria e optou por essa modalidade em detrimento à locação, em razão de algumas particularidades do Órgão. Os deslocamentos são na grande maioria urbanos e com percursos reduzidos, o que conseqüentemente ocasiona um menor desgaste dos veículos e os mantêm sempre em boas condições de uso. Apenas servidores concursados ou requisitados possuem autorização para dirigir, o que corrobora na conservação da frota.

A locação se justifica quando o veículo é utilizado de forma sistemática e em condições extremas, haja vista a sua substituição quando danificado.

É patente a economicidade dessa adoção, uma vez que se optássemos pela locação pagaríamos o valor correspondente a um veículo novo muito antes dos 10 anos de utilização dos veículos da frota própria.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais dispõe em seu Setor de Transporte, de servidores especializados (agentes de segurança e transporte), que com o auxílio de sistemas informatizados de controle de abastecimento e manutenção da frota, além de outras rotinas, asseguram a gestão eficiente e econômica dos serviços de transporte.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

A frota de Veículos do Tribunal Regional federal da 1ª Região e Seções Judiciárias é normatizada pela IN 1408 do TRF1 bem como Resolução 72 do CJF. Os Veículos são usados diariamente no cumprimento das atividades da Seção Judiciária, seja administrativa tais como entrega de documentos aos órgãos Públicos e Judiciais como a entrega de processos das varas no DPF, MPF, DPU. Em fim são utilizados em serviços no interesse da Administração Pública.

Quanto as razões de escolha da aquisição em detrimento da locação, ainda não foi realizado estudo para apurar o meio mais vantajoso, se aquisição ou locação.

O planejamento e controle da frota de veículos é realizado pela Seção de Vigilância Segurança e Transporte. As saídas são controladas por formulários, onde consta quilometragem de saída e chegada, data e hora da missão, usuário, percurso etc.

Para maior compreensão, segue tabela abaixo contendo quantidade por grupo, média de KM rodados por ano e idade média.

	Grupo	Qdt	Média anual/KM rodados	Idade Média/ anos
Transp representação	A	0	0	0
Institucional	B	09	4.330,0	8,56
Serviço	C	07	1.500,0	9,8
Serviço	D	08	4.020,0	7,63
Serviço	E	03	1.975,3	11

Custos

Custos associados a manutenção da Frota em R\$			
Licença/Seguro Obrigatório	Mecanica	Seguro	Combustível
5.306,25	37.606,10	10.551,02	28.486,16

Renovação

PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA 2014		
Veículo Grupo	Qdt Prevista	Qdt Adquirida
B	05	02
C	03	02
D	03	01

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Atualmente a frota desta JFPA não há veículos do Grupo “A” na frota, conforme disposições gerais da **Resolução n. 072, de 26 de agosto de 2009 do CJF**, Artigo 2º e 3º.

A média anual de quilômetros rodados dos veículos não sofreu alteração considerável em relação ao exercício anterior. E a idade média dos veículos (cerca de seis anos) é razoável, sendo que os custos com manutenção preventiva e corretiva foram reduzidos em relação a 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

A Justiça Federal, Seção judiciária do Piauí, contratou, via licitação, a Empresa PETROCARD para fazer o gerenciamento da frota de veículos, tornando possível maior economia, qualidade nos serviços, bem como, o controle global e individualizado, a qualquer momento, das despesas realizadas com serviços, peças e combustível, mediante acesso, com senha, ao site da PETROCARD.

Os Veículos que compõem a frota da Seção judiciária do Piauí têm idade média de 8 anos, aumentando, em muito, os custos com a manutenção. Portanto, seria menos oneroso para a União se estes veículos fossem substituídos com menos tempo de uso.

A frota de veículos da Seção Judiciária do Piauí é fundamental para o efetivo funcionamento dos serviços desta Seccional, vez que atende no transporte de magistrados, servidores em serviço e no transporte de processos e materiais necessários para o regular andamento da Justiça.

A cada ano, o Tribunal solicita da Seção Judiciária que forneça proposta, de acordo com a legislação abaixo apresentada, para renovação da frota. Em sendo aprovada será incluída no orçamento do ano seguinte.

A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos, na Justiça Federal no Piauí é a seguinte:

- Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução 72, de 26 de Agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
- IN-14-08 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

SECÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

A frota de veículos oficiais é constituída e utilizada conforme a Instrução Normativa 14-08, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que é embasada pela seguinte legislação:

- Lei 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
- Resolução 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências;
- Resolução 72, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal - CJF, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;
- Instrução Normativa 14-08 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que dispõe utilização dos veículos no âmbito do Tribunal e Seccionais vinculadas.

A Seção Judiciária de Rondônia possui uma frota de 18 (dezoito) veículos, sendo 08 (oito) veículos de transporte institucional e 10 (dez) veículos de serviço.

Deste total, 10 veículos são utilizados na sede da seção judiciária e 08 (oito) são utilizados nas Subseções Judiciárias.

No fim do exercício de 2014, foram alienados 05 veículos e adquiridos outros 5 (cinco), conforme política de renovação adotada pelo TRF1.

Em relação à relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos, informamos que, segundo o Diário Oficial do Estado, de 08 de Novembro de 2012, pg. 28, o estado de Rondônia possui 24.000 km de rodovias, dos quais só 7% estão asfaltadas.

Em um Estado que possui mais de 22.000 km de estrada de terra, é indispensável o uso de veículos com a suspensão alta. Realizar viagem com veículo tipo sedan em estrada de chão, com atoleiros, em rodovias cheias de buracos é colocar em risco os servidores e magistrados.

Assim, há a necessidade se de adquirir veículos tipo pickup/SUV para serem utilizados em viagens institucionais, no cumprimento de mandados em locais de difícil acesso e nos Juizados Especiais Itinerantes.

Com a frota, foram gastos um total de **R\$ 67.738,55** (sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo assim discriminado: Com combustíveis e lubrificantes a quantia de R\$ 35.957,38 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); com a manutenção periódica e troca de peças a quantia de R\$ 16.653,21 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); com a lavagem dos veículos a quantia de

R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); com seguro contra acidentes a quantia de R\$ 7378,06 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos); com o pagamento de taxas e licenciamento a quantia de R\$3.303,90 (três mil, trezentos e três reais e noventa centavos).

A utilização dos veículos do Tribunal e Seccionais, exceto os do GRUPO A e B, é controlada pela área de Transporte por meio do sistema informatizado ou por formulário específico nas localidades onde não estiver instalado o sistema ou por inoperância temporária deste.

Todos os veículos, exceto os do GRUPO A e B, serão controlados individualmente, no aspecto de horário e quilometragem percorrida, diariamente, por meio do sistema informatizado ou por formulário específico, nas localidades onde não estiver instalado o sistema ou por inoperância temporária deste. A fim de controlar, individualmente, as despesas com manutenção e reparos, bem como avaliar o consumo de combustíveis e lubrificantes, serão registrados no sistema informatizado e em formulário específico, onde não estiver instalado o sistema, todos os serviços efetuados, mensalmente, por viatura, inclusive as pertencentes ao GRUPO A.

O plano de substituição da frota é baseado quando a recuperação ou manutenção do veículo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor médio de mercado, considerando como parâmetro a tabela de veículos da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas, devendo o bem ser relacionado para alienação.

SECÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

A Seção Judiciária do Estado de Roraima possui uma frota de 06 veículos, sendo 05 veículos de serviço e 01 veículo de transporte institucional.

Os veículos que compõem a frota da SJRR encontram-se em bom estado de conservação e atendem às necessidades da Seccional.

SECÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

O plano de renovação/substituição de elementos da frota oficial vem sendo proposto de forma antecipada em todos os exercícios, observando as recomendações constantes da Resolução CJF N° 072, de 26 de agosto de 2009 e da Resolução CNJ N° 083, de 10 de junho de 2009.

A efetivação vem sendo realizada de forma lenta, por motivos de contingenciamento de despesas.

As despesas totais com peças de reposição e abastecimento de veículos aumentaram em relação ao exercício anterior, visto que a frota a cada ano fica mais antiga, com categorias que já ultrapassaram 7 anos de uso, demandando, desta forma, um custo maior em manutenção.

Autuado o PA 133/2014 – JFTO visando ao desfazimento de 02 (dois) veículos, classificados como Antieconômicos. Após os trâmites legais e manifestação de interesse, os veículos foram doados à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Palmas, CNPJ: 24.851.511/0004-28.

8.2.GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

8.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro 35 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

(Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União)

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
AC	ACRE	2	2
	Rio Branco	2	2
AM	AMAZONAS	6	6
	Manaus	4	4
	Tabatinga	1	1
	Tefé	1	1
AP	AMAPÁ	1	1
	Macapá	1	1
BA	BAHIA	10	10
	Barreiras	1	1
	Feira de Santana	1	1
	Guanambi	1	1
	Ilhéus	2	2
	Itabuna	1	1
	Jequié	1	1
	Salvador	2	2
	Vitória da Conquista	1	1
DF	DISTRITO FEDERAL	13	12
	Brasília	13	12
GO	GOIÁS	8	7
	Goiânia	6	5
	Luziania	1	1
	Jataí	1	1
MA	MARANHÃO	7	7
	Caxias	2	2
	Imperatriz	2	2
	São Luís	3	3
MG	MINAS GERAIS	21	18
	Belo Horizonte	10	10
	Divinópolis	1	0
	Juiz de Fora	1	1
	Passos	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	São João Del Rei	1	1
	São Sebastião do Paraíso	1	1

	Sete Lagoas	1	0
	Uberaba	1	1
	Uberlândia	2	2
	Montes Claros	1	0
MT	MATO GROSSO	5	5
	Cuiabá	2	2
	Rondonópolis	1	1
	Cáceres	1	1
	Sinop	1	1
PA	PARÁ	10	10
	Belém	5	5
	Altamira	1	1
	Castanhal	1	1
	Marabá	1	1
	Santarém	2	2
PI	PIAUI	3	3
	Teresina	3	3
RO	RONDÔNIA	6	6
	Porto Velho	4	4
	Ji-Paraná (lote)	1	1
	Guajará-Mirim	0	0
	Vilhena (lote)	1	1
RR	RORAIMA	3	3
	Boa Vista	3	3
TO	TOCANTINS	3	3
	Palmas	2	2
	Araguaína	1	1
Subtotal BRASIL		98	93
Subtotal EXTERIOR		0	0
TOTAL (Brasil + Exterior)		98	93

8.2.2 - IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

Quadro 36 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

(Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional)

UG/Sigla	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
90024/JFAC	0139.00266.500-1	13	2	10.503.449,76	16/01/2015	19.409.609,67		56.586,92
90002/JFAM	0255.00588.500-0	11	3	4.213.268,29	25/11/2013	4.256.276,29		212.947,95
90002/JFAM	0255.00743.500-2	11	1	427.531,12	29/11/2013	480.955,13		83.776,74
90037/JFAP	060500253500-8	13	3	29.328.210,17	29/08/2012	45.804.549,45		29.306,76
90012/JFBA	3363.00024.500-7	13	3	326.038,00	19/06/2012	326.038,00	55.056,20	
90012/JFBA	3515.00201.500-1	13	4	175.572,11	02/12/2014	470.400,00		20.397,00
90012/JFBA	3533.00018.500-5	13	3	787.680,00	11/09/2014	2.188.000,00		
90012/JFBA	3573.00159.500-1	13	3	727.166,31	23/09/2014	2.636.936,04	78.520,00	29.760,00
90012/JFBA	3573.00160.500-7	13	4	109.882,34	23/09/2014	128.691,44		
90012/JFBA	3597.00052.500-7	13	2	2.574.860,88	27/05/2014	2.786.258,41	66.727,58	6.145,68
90012/JFBA	3661.00110.500-7	13	3	128.500,00	24/09/2014	157.600,00		
90012/JFBA	3965.00047.500-7	13	3	680.400,00	28/10/2014	4.536.000,00	7.800,00	25.422,21
90012/JFBA	3849.00554.500-5	13	3	12.876.351,06	05/11/2014	67.935.537,02	158.332,69	150.529,70
90012/JFBA	3849.00705.500-5	13	3	2.623.152,54	02/01/2013	12.123.335,88	387.756,71	124.548,31
JFBA - Obs. Os RIPs 3363.00024.500-7 e 533.00018.500-5 referem-se a imóveis, locados de terceiros, para os quais foram contratadas reformas no exercício anterior, não havendo, portanto, despesas com manutenção. O RIP 3661.00110.500-7 refere-se a edificação ocupada por unidade com expectativa de mudança próxima, motivo pelo qual não foram efetuadas despesas com manutenção. O RIP 73.00160.500-7 refere-se a terreno não edificado, portanto sem lançamento de despesa com manutenção.								
90023/JFDF	9701212525001	13	3	Cr\$ 180.000,00	04/02/2013	14.172.406,69		600.016,16
90023/JFDF	9701000035000	13	3	Cr\$6.000.000,00	04/02/2013	1.025.347,32		84.796,82
90023/JFDF	9701221565002	13	3	63.608,18	04/02/2013	139.172,58		
90023/JFDF	9701230855000	13	3	Cr\$ 24.068.829,35	04/02/2013	16.689.699,94		709.447,57
JFDF - Obs. O RIP 9701221565002 refere-se a lote em construção, não comportando, portanto, lançamento de despesa com manutenção.								
90022/JFGO	937300552500-8	13	4	427.857,90	20/09/2013	882.056,52	426.528,43	185.071,19
90022/JFGO	937300321500-1	13	3	7.441.154,70	19/09/2013	19.484.118,64	995.232,99	431.832,78
90022/JFGO	937300546500-5	13	4	159.517,42	20/08/2013	467.098,06		
90022/JFGO	937300548500-6	13	4	186.999,89	28/05/2013	564.098,06		
90022/JFGO	937300550500-7	13	4	164.944,46	28/05/2013	481.992,00		
90022/JFGO	943300042500-2	13	4	600.000,00	06/02/2013	600.000,00		
90022/JFGO	947100059500-4	13	4	313.869,00	30/12/2013	313.869,00		
90022/JFGO	944500026500-9	13	4	80.537,15	21/05/2012	275.000,00		
90022/JFGO	937300633500-8	13	4	2.283.050,00	10/07/2013	2.283.050,00		
JFGO - Obs. RIPs. 937300546500-5, 937300548500-6, 937300550500-7, 943300042500-2, 947100059500-4, 944500026500-9 e 937300633500-8 referem-se a terrenos doados, ainda não edificados, portanto sem lançamento de despesas com manutenção.								
90004/JFMA	0757.00042.500-0	11	3	20.000,00	15/07/2014	150.000,00		
90004/JFMA	0757.00044.500-0	13	3	2.190.000,00	19/12/2014	2.653.094,95		4.740,61
90004/JFMA	0803.00074.500-1	13	3	15.660,00	15/07/2014	234.900,00		
90004/JFMA	0803.00280.500-1	13	1	316.200,00	18/01/2013	6.867.000,00		15.820,72
90004/JFMA	0921.00385.500-7	13	3	5.175.114,74	25/08/2014	5.020.428,18		
90004/JFMA	0921.00583.500-3	13	3	10.791.876,84	25/08/2014	14.617.210,87		27.257,87
90004/JFMA	0921.00683.500-7	13	1	3.433.556,82	25/08/2014	3.844.063,11		
JFMA - Obs. RIPS. 0803.00074.500-1 e 0757.00044.500-0 referem-se a terrenos doados pelas Prefeituras Municipais - portanto, não apresentam registros de valores despendidos com manutenção. Os RIPs 0921.00385.500-7 e 0921.00683.500-7 referem-se a edifícios anexos ao prédio sede da seccional (JFMA), cujo RIP é 0921.00583.500-3, o qual agrega as despesas com manutenção dos dois anteriores.								
90013/JFMG	4123.00241.500-0	13	4	637.250,22	22/08/2014	61.704,91		
90013/JFMG	4123.00242.500-6	13	4	452.871,23	22/08/2014	43.743,26		
90013/JFMG	4123.00243.500-1	13	4	184.611,22				
90013/JFMG	4123.00244.500-7	13	4	1.274.804,19	22/08/2014	123.409,84		
90013/JFMG	4123.00245.500-2	13	4	637.159,56	22/08/2014	61.795,57		
90013/JFMG	4123.00307.500-9	13	3	42.914.828,17	22/08/2014	491.030,89	2.481.871,54	207.514,63
90013/JFMG	Não cadastrado	12	3	25.000.000,00				218.671,80
90013/JFMG	Não cadastrado	12	3	18.762.000,00			45.000,00	250.788,42

90013/JFMG	Não cadastrado	12	3	1.000.000,00				18.660,12
90013/JFMG	4445.00044.500-0	13	4	3.121.163,06				
90013/JFMG	4733.00118.500-7	18	2	12.018.608,72	02/01/2015	21.868.181,99		136.650,57
90013/JFMG	Não cadastrado	12	4	7.481.424,80				
90013/JFMG	4957.00007.500-3	13	4	559.664,00	19/08/2014			
90013/JFMG	5049.00072.500-5	13	4	35.155,71	20/02/2014	56.249,15		
90013/JFMG	5293.00018.500-0	13	4	480.698,40	19/08/2014			
90013/JFMG	5343.00045.500-8	13	4	1.432.922,25				
90013/JFMG	Não cadastrado	10	2	9.260.138,78				366.080,81
90013/JFMG	5403.00266.500-7	13	3	15.614.563,94	02/09/2014	1.400.000,00		246.268,81
90013/JFMG	5403.00434.500-0	10	4	1.656.000,00	02/09/2014	1.719.000,00		
90013/JFMG	Não cadastrado	10	4	161.939,00				
90013/JFMG	4865.00088.500-0	10	4	cadastro recente				
JFMG - Obs. Os RIPs 4123.00241.500-0 , 4123.00242.500-6 , 4123.00244.500-7 , 4123.00243.500-1 e 4123.00245.500-2 referem-se a edificações utilizadas como arquivo judicial, nos quais não foram efetuadas despesas com manutenção em 2014. Os RIPs 495700007.500-3, 5049.00072.500-5, 5293.00018.500-5, 5343.00045.500-8, 5403.00434.500-0 são terrenos não edificados destinados a construção de subseções (ainda não iniciadas, não havendo, portanto, registro de despesas com manutenção. O RIP 4865.00088.500-0 foi cedido a outro órgão em função da conclusão da obra de construção da nova sede da seccional de Uberaba, não havendo, portanto lançamento de despesa de manutenção nesse imóvel.								
90021/JFMT	915100095.500-0	13	1	143.830,00	15/12/2014	334.721,18		241.351,58
90021/JFMT	906700176.500-0	13	1	900.000,00	26/09/2014	25.782.415,06	1.264.755,51	193.948,26
90021/JFMT	906700173.500-4	13	4	2.139.400,00	26/09/2014	5.900.680,00	736.943,72	53.994,47
90003/JFPA	041100366500-4	13	3	430.000,00	01/12/2014	2.188.985,31		
90003/JFPA	042700573500-6	13	3	11.659,54	02/10/2014	469.353,60		
90003/JFPA	042700661500-4	13	3	doação recente	02/10/2014	1.349.167,39		
90003/JFPA	042700727500-2	13	3	doação recente	02/10/2014	22.569.022,85	424.240,24	73.197,79
90003/JFPA	042700800500-9	13	3	85.000,00	02/10/2014	451.934,76		
90003/JFPA	042700810500-3	13	3	75.441,38	02/10/2014	506.260,62		
90003/JFPA	044700197500-7	13	3		01/12/2014	1.519.375,00		
90003/JFPA	048300202500-9	13	3	doação recente	01/12/2014	2.225.640,83		16.210,16
90003/JFPA	053500113500-1	13	3	doação recente	01/12/2014	13.365.599,86		
90003/JFPA	053500117500-3	13	3	doação recente	01/12/2014	1.264.730,72	15.403,00	450,00
JFPA - OBS: Os RIPs 042700573500-6, 042700810500-3 e 042700800500-9 referem-se a terrenos não edificados, portanto sem lançamento de despesas com manutenção. Os RIPs 053500113500-1 e 044700197500-7 referem-se a terrenos onde estão sendo construídas as novas sedes de Santarém e de Castanhal, portanto não apresentam lançamento de despesas com manutenção. Os RIPs 041100366500-4 e 042700661500-4 referem-se a imóveis que não sofreram manutenções ao longo de 2014. O RIP 044700201500-7 refere-se a imóvel locado, lançado indevidamente nesta tabela - o RIP correto é 044700197500-7, corrigido na linha correspondente.								
90005/JFPI	1219.00120.500-4	5	3	1.702.727,23	07/11/2013	6.113.724,29		
90005/JFPI	1219.00202.500-0	21	4	22.051.378,59	07/11/2013	34.378.319,00		16.673,49
90005/JFPI	Não cadastrado	12	3	530.000,00	24/08/2010			
90025/JFRO	0003.00359.500-0	13	3	3.471.829,04	25/04/2013	14.965.097,00	353.970,93	95.325,70
90025/JFRO	0003.00358.500-4	18	3	21.905,23	25/04/2013	1.079.100,00		
090039/JFRR	030100374500-4	13	8	2.133.112,75	20/09/2011	2.133.112,75		
090039/JFRR	030100179500-4	12	3	6.986.164,45	15/09/2014	6.986.164,45		
JFRR - Obs. O RIP 030100179500-4 refere-se a imóvel reavaliado em 15/09/2014 pelo valor de R\$6.986.164,45.								
90038/JFTO	9733.00040.500-0	13	3	720.000,00	16/07/2014	3.478.598,24	137.185,66	725.147,64
90038/JFTO	9733.00059.500-4	13	1	360.000,00	16/07/2014	19.791.474,45		
90038/JFTO	9241.00074.500-5	13	3	779.021,40	02/07/2013	779.021,40		
90027/TRF1	9701.17471.500-7	13	3		01/01/2013	16.482.116,44		1.465.412,41
90027/TRF1	9701.17785.500-4	13	3		01/01/2013	14.649.115,52		1.595.909,36
90027/TRF1	9701.21248.500-0	13	3		01/01/2013	10.792.338,27		767.116,66
90027/TRF1	9701.21380.500-8	13	3		01/01/2013	8.034.583,35		808.298,88
90027/TRF1	9701.21383.500-4	13	3		01/01/2013	139.172,56		
90027/TRF1	9701.21411.500-5	13	Construção		01/01/2013	4.467.475,80		
90027/TRF1	9701.22535.500-2	13	3		01/01/2013	7.167.724,15		535.426,28
90027/TRF1	9701.18887.500-1	13	3		01/01/2013	2.012.945,22		90.549,41
90027/TRF1	9701.33011.500-8	Alugado	3		14/07/2014	2.907.673,65		289.014,09
TRF1 - Obs. O RIP 9701.21383.500-4 refere-se a terreno não edificado, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 3, lotes 190 e 200. Não foi realizado qualquer despesa com manutenção deste imóvel. O RIP 9701.18887.500-1 refere-se à Base Operacional do TRF1, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 1, lotes 100, 110 e 120. Foi realizada despesa de R\$ 90.549,41 com a manutenção deste imóvel. Assim sendo, as informações de despesas com manutenção relativas a esses dois RIPs haviam sido trocadas na tabela. O RIP 9701.21411.500-5 refere-se ao lote onde esta sendo construída a nova sede do Tribunal. Portanto, ainda não há qualquer despesa de manutenção com esse imóvel. Assim, está correta a informação referente a este imóvel na tabela anteriormente apresentada.								
Total Geral - Justiça Federal da 1ª Região							7.635.325,20	11.211.066,33

8.2.3 - CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

Quadro 37 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.087.953/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Acre
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação dos advogados e regulamentação da atividade de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta - inexigibilidade - cessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos na OAB que atuam na Seção Judiciária do Estado do Acre, em vista do disposto no art. 7º, §4º, da Lei n. 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	1º-07-2014 a 1º-07-2019.
	Caracterização do espaço cedido	Área medindo 48 metros quadrados, dotada de sistema de refrigeração, iluminação, pontos de rede lógica e telefonia interna, localizada no endereço do edifício-sede da Seccional.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.039.862/0001-04
	Nome ou Razão Social	Denise M. S. Borges
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos servidores, terceirizados, estagiários, advogados e demais profissionais que prestam serviços nesta Seção Judiciária, oferecendo a alternativa de realizar as suas refeições sem se deslocar do prédio.
	Prazo da Cessão	27-5-2013 a 27-5-2015, prorrogável por mais 3 períodos de 12 meses, até completar 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 262 metros quadrados situada no andar térreo do prédio.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não recebe nenhum valor. O critério de seleção da empresa licitante foi o menor preço oferecido pelo quilograma da refeição.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Há ressarcimento de gastos com água e energia, por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, s/n, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.603.171/0001-66
	Nome ou Razão Social	Ordem do Advogados do Brasil - Seção do Amazonas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade de Classe
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de uso à Ordem dos Advogado do Brasil, de uma sala com área correspondente à 10,16m ² , no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 29/12/2012, prorrogada até 28/03/2015
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 10,16m ² , no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 000743.500-2
	Endereço	Avenida André Araujo, s/n, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4114-93
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A , de espaço medindo 1m ²
	Prazo da Cessão	Vigência de 12 meses, a partir de 18/07/2014
	Caracterização do espaço cedido	Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A , de espaço medindo 1m ² , no hall de entrada do Ed. Rio Negro
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, s/n, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.559.602/0001-71
	Nome ou Razão Social	A M Medina - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de reprografia e digitalização
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Concessão de uso do espaço de 5,8m ² para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização nas dependências da Justiça Federal do Amazonas

	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 29/12/2014, por 12 meses
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 5,8m2, no térreo do Ed. Waldemar Pedrosa, para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, s/n, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de uso à Caixa Econômica Federal, de uma sala com área correspondente a 51,23m2, no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 11/05/2007, por 24 meses, prorrogada até 10/05/2011. Em decorrência da continuidade do uso, tramita um processo, cujo objeto é nova assinatura de Termo de Cessão, o qual se encontra em fase de tratativas acerca da possibilidade desta Seccional receber uma contrapartida da CEF.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 51,23m2, no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	060500253500-8
	Endereço	RODOVIA NORTE/SUL S/Nº, BAIRRO INFRAERO II - Macapá/AP
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	BANCARIO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDER OS JURIDICIONADOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPA.
	Prazo da Cessão	INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	03 SALAS, TOTALIZANDO 162M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.669.089/0001-98
	Nome ou Razão Social	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NA BAHIA-SINDJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 47/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SINDJUFE-BA.
	Prazo da Cessão	02/04/13 A 01/04/18
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 12,33M ² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO- SEDE.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.057.552/0001-40
	Nome ou Razão Social	THAYS CARLA DA SILVA GRADIN-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONCORRÊNCIA 01/2013 (CONTRATO N. 51/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE.
	Prazo da Cessão	09/08/13 A 08/08/15
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA: 510M ² NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	TAXA DE UTILIZAÇÃO: R\$ 3.745,83/MÊS INÍCIO MARÇO/14, SENDO R\$ 2.400,00 NO MÊS DE JUNHO/14.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5
	Endereço	4ª AVENIDA, S/N, EDF. ARX DA COSTA TOURINHO, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.797.217/0001-08

	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL NA BAHIA-ASSERJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 09/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ÁREA DE 13,01M ² : INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ESPAÇO INTERNO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS; ÁREA DE 5,44M ² : INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CENTRAL DE REPROGRAFIA.
	Prazo da Cessão	21/01/14 A 20/01/19
	Caracterização do espaço cedido	ÁREAS DE 13,01M ² (2º PAVIMENTO) E 5,44M ² (PAVIMENTO TÉRREO).
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5
	Endereço	4ª AVENIDA, S/N, EDF. ARX DA COSTA TOURINHO, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 30/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE) DO BB, VISANDO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E TERCEIROS.
	Prazo da Cessão	01/03/12 A 28/02/17
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 2,00M ² SITUADA NA SOBRELLOJA DO PRÉDIO DO JEF.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 42/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB, VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CONCEDENTE E INSTALAÇÃO DE 03 TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO (TAA).
	Prazo da Cessão	03/01/12 A 03/01/17

	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 69,54M² SITUADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIFÍCIO-SEDE .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS
	Endereço	Subseções Judiciárias do Estado da Bahia
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 26/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO-PAB E, SE FOR O CASO, DE TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO NAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS. A CESSÃO DE CADA ESPAÇO OCORRE POR MEIO DE TERMO ADITIVO.
	Prazo da Cessão	28/05/14 A 27/05/19 - PRAZO DO CONTRATO 26/2014
	Caracterização do espaço cedido	A TÍTULO GRATUITO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 43/2011)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO QUE ATENDERÁ À DEMANDA DE DEPOSITOS JUDICIAIS DA JF-BA, ALÉM DE PROPICIAR ATENDIMENTO AOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E TERCEIROS E 04 TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO (CASH DISPENSER).
	Prazo da Cessão	31/01/10 A 30/01/15
	Caracterização do espaço cedido	ÁREAS DE 263,33M² (TÉRREO), 80,25M² (1º SUBSOLO) E 3,68M² (TÉRREO - CASH DISPENSER), TODAS DO EDIFÍCIO-SEDE.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0010-01
	Nome ou Razão Social	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO-MPU
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 76/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE AVANÇADA DO MPU, A FIM DE FUNCIONAR COMO PONTO DE APOIO PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA.
	Prazo da Cessão	24/12/13 A 24/12/18
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 16,30M² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARAES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0001-54
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DA BAHIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 43/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS ADVOGADOS INSCRITOS E QUE ATUAM NA SJ-BA.
	Prazo da Cessão	16/05/13 A 15/05/18
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 24,12M² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.720.144/0001-12
	Nome ou Razão Social	UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	09/07/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.059.857/0001-87
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	13/07/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.174.034/0001-02
	Nome ou Razão Social	INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	19/06/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.078.220/0001-38
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	27/06/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.331.801/0004-82
	Nome ou Razão Social	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	27/07/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7 - Brasília/DF

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB E TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO
	Prazo da Cessão	23/02/2011 - 23/02/2016
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO D, EDIFÍCIO SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 195,69 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G LOTE 8 - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO
	Prazo da Cessão	23/02/2011 - 23/02/2016
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA LOCALIZADA NO SUBSOLO DO BLOCO G DO EDIFÍCIO SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 1,50 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G LOTE 8 - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB
	Prazo da Cessão	23/02/2011 - 23/02/2016

	Caracterização do espaço cedido	ÁREA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF (ACESSO POR FORA DO PRÉDIO). DIMENSÃO: 256,14 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.798.697/0001-86
	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL - SERJUS/DF
	Atividade ou Ramo de Atuação	SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO DE CARÁTER ASSOCIATIVO, CULTURAL, RECREATIVO DE ÂMBITO LOCAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	FUNCIONAMENTO DE SALA DE ATIVIDADES E OUTROS DE INTERESSES DOS ASSOCIADOS/SERVIDORES
	Prazo da Cessão	13/05/2011 - 13/05/2016
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 36,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE DA CLASSE PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	A SALA CEDIDA SERVE DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ADVOGADOS
	Prazo da Cessão	19/06/2013 - 19/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 38,50 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7 - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE DA CLASSE PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	A SALA CEDIDA SERVE DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ADVOGADOS
	Prazo da Cessão	19/06/2013 - 19/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 22,80 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G LOTE 8 - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE DA CLASSE PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	A SALA CEDIDA SERVE DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ADVOGADOS
	Prazo da Cessão	19/06/2013 - 19/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 32,40 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7 - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2323-00
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE)
	Prazo da Cessão	08/04/2010 - 08/04/2015
	Caracterização do espaço cedido	EM FRENTE AOS ELEVADORES NO TÉRREO DO ED SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 2,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G LOTE 8 - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2323-00
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE)
	Prazo da Cessão	08/04/2010 - 08/04/2015
	Caracterização do espaço cedido	EM FRENTE AOS ELEVADORES NO 1º SUBSOLO DO ED SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 2,69 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	rua 19 nr. 244 centro - Goiânia - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	000000002503-84
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	bancos comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	43,52 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	rua 19 nr. 244 centro - Goiânia - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	003603052438-64
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	SERVIÇO PUBLICO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
	Prazo da Cessão	2 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	243,62 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	rua 19 nr. 244 centro - Goiânia - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.656.759/0001-92
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
	Atividade ou Ramo de Atuação	JUDICIÁRIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	APOIO AOS ADVOGADOS MILITANTES NESTA SECCIONAL
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	57,94M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9361 00267.500-5
	Endereço	Rua Itiquira, nº 1000, Setor Nordeste, Formosa - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2660-58
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	CAIXAS ECONÔMICAS

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AO SERVIDOR
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	1,71 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9221 00173.500-9
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 02. Lt.05, Jardim Bandeirante, Anápolis - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	CAIXAS ECONÔMICAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	65,20 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373 00650.500-0
	Endereço	Av. República do Líbano, esq. com av. B, Qd. D-1, Lotes 21/30, Edifício Gama Dias, Setor Oeste, Goiânia/GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	CAIXAS ECONÔMICAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
	Prazo da Cessão	3 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	48 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9571 00295.500-8
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 11, Lote 17-b, nº 359, Setor Jardim Presidente, Rio Verde - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	SERVIÇOS BANCÁRIOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	12,21 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9227 000 34. 500 - 1
	Endereço	Av. J-2 com Rua J-17 e J-4, Qd. 35, Lts. 1 a 4, Mansões Paraíso - Aparecida de Goiânia - GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	CAIXAS ECONÔMICAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
	Prazo da Cessão	1 ANO
	Caracterização do espaço cedido	110, 07 M2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0757.00044.500-0
	Endereço	Rua 07-A, Cidade Judiciária, Bairro: Campo de Belém, Caxias-MA - CEP 65609-900

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAB JUSTIÇA FEDERAL CAXIAS/MA da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 08/10/2010
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada No Predio-sede da Subseção Judiciária de Caxias-MA, com área de 40m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00683.500-7
	Endereço	Av. Senador Vitorino Freire, nº 300, Bairro: Areinha, São Luís-MA - CEP 65031-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAB JUSTIÇA FEDERAL SÃO LUÍS/MA da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Prédio-sede da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA - área de 148,47m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0803 00280.500-1
	Endereço	Avenida Tapajós, S/N, Bairro: Parque das Nações, Imperatriz-MA - CEP 65.912-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de um Posto de Atendimento - PABX - da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014

	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Prédio-sede da Subseção Judiciária de Imperatriz-MA - área de 53,65m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Rua Santos Barreto n. 161 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 02/09/2009
	Caracterização do espaço cedido	Área de 53m² no hall de entrada do edifício Oscar Dias Corrêa
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Rua Santo Antônio n. 105 - Centro - Pouso Alegre/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	08/02/2013 a 15/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30m² no edifício sede da JFMG em Pouso Alegre
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Praça Dom Cristiano n. 298 - Divinópolis/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	12/09/2011 a 11/09/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,76m ² no edifício sede da JFMG/Divinópolis
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Arlindo Figueiredo n. 128 - Passos/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG - 51ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16m ² no edifício sede da JFMG/Passos
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 - Vila Olímpica - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário

	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 11/12/2013
	Caracterização do espaço cedido	Área de 116m ² no edifício sede da JFMG/Uberaba
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Rua Santos Barreto n. 161; Av. Álvares Cabral ns. 1805 e 1741 - Sto. Agostinho – Belo Horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.898.224/0001-13
	Nome ou Razão Social	Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais - AJUFEMG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala de representação
	Prazo da Cessão	60 meses - de 10/08/2010 a 09/08/2015
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 32; 8,07 e 6,2m ² nos edifícios Oscar Dias Corrêa; Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar da JFMG em Belo Horizonte.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Praça Dom Cristiano n. 298 - Divinópolis/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	31/08/2012 a 30/08/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,96m ² no edifício sede da JFMG/Divinópolis
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 - Vila Olímpica - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG - 14ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	27/08/2010 a 26/08/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área no andar térreo do edifício sede da JFMG/Uberaba
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Selim José de Sales n. 895 - Canaã - Ipatinga/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG - 72ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	28/03/2014 a 27/03/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9m² no 4º andar do edifício sede da JFMG/Ipatinga
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Av. Álvares Cabral n. 1.805 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3578-55
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário eletrônico
	Prazo da Cessão	10/09/2013 a 09/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3m ² no edifício sede da JFMG/BH - Antônio Fernando Pinheiro
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 - Vila Olímpica - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Uberaba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração Pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto da Central de Fiscalização de Penas Alternativas
	Prazo da Cessão	01/01/2013 a 31/12/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,49m ² no térreo do edifício sede da JFMG/Uberaba
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 - Vila Olímpica - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.102.134/0002-18
	Nome ou Razão Social	FACTHUS – FACULDADE TALENTOS HUMANOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Ensino
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto de assistência judiciária gratuita
	Prazo da Cessão	10/02/2014 a 09/02/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,62 ² no edifício sede da JFMG/Uberaba
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9; demais não cadastrados.
	Endereço	Av. Álvares Cabral nºs 1805 e 1741; Rua Santos Barreto n. 161 - Sto. Agostinho - BH/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de postos de atendimento bancário físico e eletrônico
	Prazo da Cessão	28/04/2014 a 27/04/2019
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de espaços diversos, no total de seis para instalação dos PAE e do PAB
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 - Vila Olímpica - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0015-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de terminal de atendimento eletrônico
	Prazo da Cessão	09/06/2014 a 08/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3m ² no edifício sede da JFMG/Uberaba
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4733.00118.500-7
	Endereço	Rua Leopoldo Schmidt, 145, Centro, Juiz de Fora/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG - Subs. de Juiz de Fora

	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	18/11/2013 a 17/11/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24m ² no edifício sede da JFMG/Juiz de Fora
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.428.388/0001-01
	Nome ou Razão Social	PIRES DE MIRANDA LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Presencial 01/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de refeições (almoço) no sistema "self service", por quilograma, e lanches, para magistrados, servidores e público em geral.
	Prazo da Cessão	60 meses, prorrogáveis por mais 60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 191,35m ² localizada no 3º andar da Sede da SJMT em Cuiabá/MT, composta de cozinha, área de atendimento, restaurante e banheiros.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Ressarcimento mensal dos gastos com energia e água pela cessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427.00727.500-2
	Endereço	Rua Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal - Belém/PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/1010-36
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	NÃO SE APLICA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 40 M ² LOCALIZADO NO TÉRREO DO PRÉDIO SEDE DA SJ/PA

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O CESSIONÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO GERAL DA ÁREA CEDIDA COMO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427.00727.500-2
	Endereço	Rua Generalíssimo Deodoro , nº 697, Umarizal - Belém/PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305.0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	NÃO SE APLICA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 197 M ² LOCALIZADO NO TÉRREO DO PRÉDIO SEDE DA SJ/PA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O CESSIONÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO GERAL DA ÁREA CEDIDA COMO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427.00727.500-2
	Endereço	Rua Generalíssimo Deodoro , nº 697, Umarizal - Belém/PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.0008/0001-48
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
	Atividade ou Ramo de Atuação	FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADVOCATÍCIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DA SALA DOS ADVOGADOS
	Prazo da Cessão	5 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 29,52 M ² LOCALIZADO NO TÉRREO DO PRÉDIO SEDE DA SJ/PA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O CESSIONÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO GERAL DA ÁREA CEDIDA COMO LIMPEZA E PELO REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 249,20 REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Caracterização do imóvel	RIP	0003.00359.500-0
--------------------------	-----	------------------

Objeto de Cessão	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como agência bancária
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Termo de Permissão de Uso, de 12/10/1997.
	Caracterização do espaço cedido	Primeiro piso, lado sul, área externa, ao lado da escadaria de entrada, com área de 113,70 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224.0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como sala dos advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 19/02/2001
	Caracterização do espaço cedido	Localização no primeiro piso, próximo à escadaria central principal, ao lado da biblioteca, com área de 27 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do permissionário.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sistema de caixa automática bancária/posto de atendimento bancário

	Prazo da Cessão	Sessenta meses (vencido em 15/02/2009, sem a formalização de nova cessão/renovação)
	Caracterização do espaço cedido	Primeiro piso, lado sul, área adjacente à Seção de Bem-Estar Social, com 11,41 metros quadrados (deslocado provisoriamente para uma área ao lado do CPD, no primeiro piso, à esquerda da entrada da Secretaria Administrativa)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO SE APLICA
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO SE APLICA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como agência bancária
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Termo de Permissão de Uso, de 12/10/1997.
	Caracterização do espaço cedido	Primeiro piso, lado sul, área externa, ao lado da escadaria de entrada, com área de 113,70 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.819.916/0001-00
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Estado de Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Organização sindical
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização do refeitório/restaurante na sede da Seção Judiciária de Rondônia
	Prazo da Cessão	Indeterminado, a partir do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 17/12/1997.
	Caracterização do espaço cedido	Localização no térreo, lado sul, área do estacionamento, com área de 105,86 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, conservação e manutenção do espaço são de responsabilidade do permissionário.
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.819.916/0001-00
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Estado de Rondônia - SINSEJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Organização sindical
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da parte administrativa do SINSEJUF
	Prazo da Cessão	Sessenta meses (vencido em 11/09/2013, sem a formalização de nova cessão/renovação)
	Caracterização do espaço cedido	Localização no primeiro piso, lado sul, ao lado da Seção de Bem-Estar Social com área de 15 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, conservação e manutenção do espaço são de responsabilidade do cessionário.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0301.00109.500-2
	Endereço	Av. Getúlio Vargas, n.3999 - Bairro Canarinho - Cidade de Boa Vista/RR
Identificação do Cessionário	CNPJ	04683280/0001-30
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Roraima
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Nada consta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Agilizar a prestação jurisdicional no âmbito da SJRR
	Prazo da Cessão	Indefinido
	Caracterização do espaço cedido	Sala com 12,48m ² , por meio do instituto de Permissão de Uso, constante nos autos do PA 218/2008.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma agência bancária da Caixa Econômica Federal e dois terminais de auto-atendimento bancário.
	Prazo da Cessão	26/06/2014 a 25/06/2015
	Caracterização do espaço cedido	130 m2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.877.758/0001-14
	Nome ou Razão Social	Ina Maria Soares Correia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Lanchonete e Restaurante
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concessão de Uso de Bem Público
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração do serviço de lanchonete e restaurante.
	Prazo da Cessão	30/11/2014 a 29/11/2015
	Caracterização do espaço cedido	32 metros quadrados.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	3.721,32
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.17785.500-4
	Endereço	SAU/Sul Quadra 1, Bloco C, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.774.096.0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região - ASSEJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de atividades administrativas e outs de interesse dos servidores/associados
	Prazo da Cessão	24/06/2023
	Caracterização do espaço cedido	32,82 m² do Anexo III
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem ônus
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.17471.500-7
	Endereço	SAU/Sul, Quadra 2, Bloco A, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de agência bancária, posto de atendimento e terminais de auto atendimento
	Prazo da Cessão	07/06/2015
	Caracterização do espaço cedido	128,46 m ² no Edifício Sede I referente à agência.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem ônus
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.21248.500-0
	Endereço	SAU/Sul, Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal - CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de agência bancária, posto de atendimento e terminais de autoatendimento.
	Prazo da Cessão	01/08/2021
	Caracterização do espaço cedido	142,85 m ² no Edifício Sede II referente à agência bancária
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem ônus
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.21248.500-0
	Endereço	SAU/Sul, Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander S/A

	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de agência bancária, posto de atendimento e terminais de autoatendimento.
	Prazo da Cessão	29/03/2022
	Caracterização do espaço cedido	40 m² localizado no Edifício Sede II
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 2.495,15
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.21248.500-0
	Endereço	SAU/Sul, Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de Uso para funcionamento da Sala dos Advogados
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	30,70 m² no Edifício Sede II
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

8.2.4 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Quadro 38 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupado	9701 18990.500-1	3	501.519,62	23/01/2015	558.044,13	807,80	8.550,00
Ocupado	0255.00588.500-0	3	4.213.268,29	25/11/2013	4.256.276,29		
Ocupado	0255.00743.500-2	1	427.531,12	29/11/2013	480.955,13		
Ocupado	9701 16466.500-7	3		30/10/2012	442.675,58		
Ocupado	9701 18720.500-2	3		30/10/2012	411.818,02		
Ocupado	0003.00349.500-5	3	58.489,94	25/04/2013	1.024.000,00		
Ocupado	0003.00356.500-3	3	144.947,15	25/04/2013	426.937,50		
Ocupado	030100180500-0	3	81.235,50	15/09/2014	375.541,83		
Ocupado	9701 18534.500-1	3		05/02/2015	457.853,40		2.800,00
Ocupado	9701 17999.500-8	3		05/02/2015	686.491,75		4.680,00
Ocupado	9701 24155.500-2	3		28/01/2015	465.461,96		6.160,00
Ocupado	9701 18018.500-6	3		05/02/2015	1.091.230,47		
Ocupado	9701 18486.500-1	3		05/02/2015	646.735,29		9.600,00
Ocupado	9701 18026.500-0	3		05/02/2015	1.173.814,25		
Ocupado	9701 24355.500-0	3		05/02/2015	705.035,08		
Ocupado	9701 18274.500-9	3		20/11/2014	440.897,65		1.140,00
Total (Despesas com Imóveis Ocupados)						807,80	32.930,00
Vazio	013900262.500-0	3	121.199,23	16/01/2015	334.310,56		
Vazio	9701 18447 500-9	3		15/10/2012	412.781,06		
Vazio	030100090500-0	3	40.000,00	15/09/2014	384.720,57		
Vazio	9701 17792.500-2	3		05/02/2015	691.618,57	1.219,23	6.300,00
Vazio	9701 18447.500-9	3		19/01/2015	459.303,84	1.950,41	4.620,00
Vazio	9701 03361.500-6	3		21/01/2015	346.464,51		4.000,00
Total (Despesas com Imóveis Vazios)						3.169,64	14.920,00
Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet							

8.2.5 ANÁLISE CRÍTICA - GESTÃO DE IMOBILIÁRIOS

TRF 1ª Região

O Tribunal encontra-se distribuído em 7 (sete) edifícios – até que se conclua a obra da Sede prevista para 2019.

As áreas administrativa e judicial estão subdivididas, com espaço insuficiente para acomodação de pessoal e de processos. Esta situação dificulta a comunicação e acarreta despesas com transporte.

Os edifícios atualmente ocupados pelo TRF da 1ª Região demandam ações frequentes de reformas e readaptações, sejam por antiguidade das construções ou pelas demandas internas. A demanda de reparos decorrentes de infiltrações nos edifícios vem aumentando. A sucessão de reparos parciais nas lajes de cobertura é paliativa e não extingue o problema de maneira satisfatória, tornando recorrentes os pedidos de reparo nos períodos de chuva.

Em 2014 registramos as seguintes necessidades além das habituais de manutenção corretiva e preventiva:

1) Edifício. Adriana – houve a necessidade de contratação de elaboração de Laudo Pericial para avaliar a capacidade de carga sobre laje, em face da mudança de utilização do pavimento, que resultará no incremento de carga, oriundo do empilhamento de volumes de papéis, acondicionados em armários.

2) Base Operacional – necessidade emergente de promover a estabilidade das paredes de alvenaria do referido edifício, que apresentam rachaduras em progressão, desaprumos de elementos verticais e deformações quando submetidas às cargas acidentais de ação combinada de ventos, barlavento e sota-vento.

3) Sede II a) reforma elétrica se justifica pelo risco iminente de curto-circuito nas instalações elétricas, graças ao estado caótico de entrelaçamentos e emendas em que se encontram os cabos existentes sobre todo o forro do segundo subsolo do edifício-Sede II. Além dos riscos de segurança decorrentes de um curto-circuito, ressaltamos que neste pavimento encontram-se a Central de Processamentos de Dados – CPD bem com o depósito de processo de 10 (dez) gabinetes de Desembargadores. Além dos problemas de segurança, um curto-circuito poderia gerar a queda dos sistemas dependentes do CPD, bem como o dano físico dos processos arquivados. b) reforma dos sanitários – estão com as instalações gastas, pisos quebrados.

Seção Judiciária do Acre

A Seção Judiciária do Acre tem sua sede (RIP 013900266.500-1) composta por um terreno com área de 8.450,00 m² (oito mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na BR 364, sentido Sena Madureira/AC, desmembrado da área do Centro Administrativo do Acre e doado pelo Governo do Estado do Acre à União/TRF 1ª Região – Seção Judiciária do Acre para a construção do edifício-Sede da Justiça Federal.

O prédio, inaugurado em abril de 2003, possui 3 pisos (subsolo, térreo e 1º andar), fachada de vidro e concreto aparente, com uma área construída de 9.440,33 m² (nove mil, quatrocentos e quarenta vírgula trinta e três metros quadrados), em que funcionam a Secretaria Administrativa; quatro Varas Federais, com dois gabinetes de Juiz Federal cada uma, e uma Turma Recursal. Além disso, possui amplo

estacionamento coberto, um estacionamento no subsolo do prédio com capacidade para 44 (quarenta e quatro) vagas e áreas para jardins internos e externos.

Para as pessoas portadoras de deficiência e idosas, há rampas de acesso, tanto externa como internamente, dois elevadores, banheiros especiais e vagas nos estacionamentos do prédio.

O estado de conservação do imóvel é bom e suas instalações propiciam um ambiente agradável tanto para usuários quanto para o corpo funcional. Em 2014 a clarabóia *hall* central foi recuperada, devolvendo a beleza do local que doravante poderá novamente ser utilizado em sua plenitude, especialmente, como espaço cultural do edifício-Sede.

Atualmente, o imóvel está avaliado em R\$ 19.409.609,67 (dezenove milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme registro no SPIU.

Além de seu edifício-Sede, a Seção Judiciária do Acre possui um imóvel funcional (RIP 013900262.500-0), adquirido em janeiro de 1995. É composto de um terreno com área de 636,66m² (seiscentos e trinta e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados) e área construída de 260,84m² (duzentos e sessenta vírgula oitenta e quatro metros quadrados), situado no Residencial Invernada, s/n, quadra 3, terreno 1, bairro Invernada, nesta Cidade.

Em 2014, foi constatada a necessidade de realização de reforma no telhado do imóvel, em razão do aparecimento de goteiras em quase todos os cômodos. Essa situação é preocupante e necessita de intervenção em caráter de urgência, uma vez que inviabiliza sua ocupação por algum magistrado. Atualmente está avaliado em R\$ 334.310,56 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos), conforme registro no SPIU.

Seção Judiciária do Amazonas

A Seção Judiciária do Amazonas, incluindo as Subseções Judiciárias de Tabatinga e de Tefé, ocupa seis (6) imóveis, conforme descrito a seguir:

a) Prédio-Sede da Justiça Federal no Amazonas (Fórum Ministro Waldemar Pedrosa): com o Registro Patrimonial Imobiliário – RIP 0255.00588.500-0, está situado na Avenida André Araújo, 25, no bairro do Aleixo. É imóvel próprio, possui uma área de 1.600 m² tendo 2.165,20 m² de área construída. O prédio é estruturado em subsolo, térreo e dois andares. Está murado e dispõe de garagem externa que abriga os veículos oficiais, bem como os dos Diretores de Núcleo e de parte dos Diretores de Secretaria e dos Juízes Federais. Neste imóvel estão localizadas algumas unidades do Nucad – Núcleo de Administração (Secam, Seinf, Sevit, Semap e Seseg), Arquivo Administrativo, SEMAD, Nucre – Núcleo de Recursos Humanos, Ceman – Central de Mandados, Gabinetes Médico e Odontológico, sala da OAB, o PAB/CEF, NPJ – Núcleo de Prática Jurídica da UEA – Universidade do Estado do Amazonas, Depósitos Judicial e Administrativo, Almoxarifado e Sala da Encarregada.

b) Prédio Anexo I (Rio Negro): com o Registro Patrimonial Imobiliário 0255.00743.500-2, foi concluído e recebido provisoriamente no dia 4 de novembro de 2009, conforme Termo de Recebimento Provisório constante do P.A. 1.146/2009. O aludido imóvel possui 1 (um) subsolo, 1 (um) térreo e 4 (quatro) andares, com área construída de 4.998,35m², abrigando 6 (seis) Varas Federais, a Turma Recursal, parte do Nucju – Núcleo Judiciário (Sepce, Secaj, Secla, Sala de Digitalização), a Biblioteca,

Assessoria da Diref, o Anfiteatro, sala que abriga a Sesud/Secad e a Diretoria do Nucad – Núcleo de Administração, sala da Diretoria da Secad – Secretaria Administrativa, parte do Nucad – Núcleo de Administração (Selit – Seção de Licitações e Contratos), Sad/SECAD e o Nucoi – Núcleo de Controle Interno.

c) Prédio Anexo II (Rio Solimões): está localizado atrás do prédio-Sede, no mesmo endereço deste. Possui área construída de 1.432,48m² em um terreno de 750,00 m², aproximadamente. Abriga atualmente os Gabinetes e Secretarias das 6^a e 8^a Varas/JEF's, outra parte do Nucad – Núcleo de Administração (Seplo e Seofï), Contadoria do JEF – Juizado Especial Federal e a Secon – Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania, vinculada ao Nucju, além do Plenário Encontro das Águas.

d) Imóvel Tocaia: localizado na Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, no bairro de Adrianópolis, com uma área aproximada de 30.000m², constando de uma edificação de pavimento único com área construída de 321m², abrigando, atualmente, a sala da Sedaj – Seção de Depósito Judicial, o Arquivo Judicial, além de uma garagem coberta. Considerando, ainda, a grande área do terreno, existe a perspectiva da construção de outro imóvel para esta Seção Judiciária, que abrigue, em um só prédio, todas as unidades, que ora funcionam de forma esparsa em 4 (quatro) imóveis;

e) Imóvel no Município de Tabatinga/AM: situado na Rua Aires da Cunha, s/n, no bairro Ibirapuera, com área de 7.000 m², sendo 2.522,44 m² de área construída. Funcionam neste prédio a Secretaria e o Gabinete da Vara Única da Subseção de Tabatinga, além das unidades administrativas, dos alojamentos dos servidores, residências de magistrados, lavanderia, sala de ginástica etc.

f) Imóvel no Município de Tefé/AM, situado na Rua Daniel Sevalho, s/n, cedido pelo Governo do Estado do Amazonas, no qual está instalada a Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé.

Os imóveis em que funcionam as Subseções de Tabatinga e Tefé, o Anexo II (Rio Solimões) e o denominado “Tocaia” ainda não possuem número do Registro Patrimonial Imobiliário. Nos casos do Anexo II e “Tocaia”, respectivos registros encontram-se em fase de finalização no Cartório competente. O registro do imóvel do prédio ocupado pela Subseção Judiciária de Tabatinga/AM está em fase de regularização, sob a responsabilidade da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/AM. O imóvel da Subseção de Tefé/AM, como dito alhures, foi cedido.

Cabe ainda registrar que, em relação ao imóvel “Tocaia”, tramita, nesta Seção Judiciária, uma Ação Civil Pública, cujo objeto é a manutenção da posse do referido imóvel, com sua área integral, em face de pleito da CGU – Controladoria Geral da União no sentido de ocupar parte da área.

Saliente-se, outrossim, que ainda não temos implantado no Tribunal e, conseqüentemente, nas Seccionais, um sistema que permita o levantamento dos gastos com cada imóvel, na forma de centros de custos, o que prejudica o levantamento de dados para o preenchimento da coluna Despesas com Manutenção do exercício. No entanto, incluímos as principais despesas oriundas de manutenção do grupo gerador e dos elevadores e de serviços de adaptações hidráulicas e elétricas.

Seção Judiciária do Amapá

Por se tratar apenas 1 (um) prédio, o espaço físico cedido ser agregado ao prédio e o mesmo ser novo, não temos dificuldade no controle ou gestão do patrimônio,

todos os registros de informações e contábeis em relação ao imóvel estão devidamente registrado no SPIUnet e no SIAFI.

Seção Judiciária da Bahia

Existem 10 imóveis de propriedade da União e 8 locados de terceiros sob a responsabilidade da UG 090012 – Seção Judiciária da Bahia.

Atualmente, o registro de informações no SPIUnet (atualizações de valores e cadastro de imóveis locados) é efetuado por uma servidora da SEPAT, apesar de não constar essa atividade no regulamento de serviço dessa Seção, como sendo da referida unidade. Esse registro baseia-se em dados fornecidos pelas Subseções Judiciárias, com auxílio da SEAPS/SECAD, ou calculadas pelo setor de Engenharia, no caso dos imóveis na Capital.

No PA 3.855/2014-JFBA foi questionada a forma de cálculo do valor dos imóveis que estavam com as avaliações vencidas e ficou definido que seriam utilizadas as seguintes fontes:

- Salvador – valores venais, de acordo com o valor do m² do terreno e de construção, conforme previsto na Lei 8.473/2013. Cálculo efetuado pela Engenharia;
- Subseções – legislação das administrações municipais que estabeleça os valores padrões do m² do terreno e do m² construído e, inexistindo ou sendo omissa, que se utilize o CUB do SINDUSCON-BA.

Em 2014, apenas 4 imóveis ficaram com pendência na atualização no SPIUnet: os imóveis locados das Subseções de Teixeira de Freitas, Alagoinhas e Bom Jesus da Lapa, e o terreno próprio da Subseção de Barreiras.

Imóvel	RIP do Imóvel	RIP Utilização	Data de Avaliação	Prazo de Validade	Localização	Próprio/A alugado
Edifício	399300021.500-0	399300022.500-6	7/8/2012	17/08/2014	Teixeira de Freitas	Alugado
Terreno	336300043.500-0	336300024.500-7	9/6/2012	19/06/2014	Barreiras	Próprio
Edifício	-	-	-	-	Alagoinhas	Alugado
Edifício	-	-	-	-	Bom Jesus da Lapa	Alugado

Situação e providências

A Subseção de Teixeira de Freitas já enviou os dados, porém o SPIUnet está com problema e não reconhece o CEP da SSJ. O erro foi informado à SPU para correção do banco de dados do Sistema.

A Subseção de Barreiras deverá fazer avaliação conjunta com os órgãos que compartilham o imóvel. Foi enviado o Ofício 55/2014 SEAPS/SECAD/DIREF/BA à SPU solicitando a atualização do valor do imóvel.

A Subseção de Alagoinhas ainda não enviou os dados para cadastro no SPIUnet. Foi enviado o Ofício 57/2014 SEAPS/SECAD/DIREF/BA à Diretoria Executiva do INSS solicitando as informações necessárias ao cadastramento.

Estamos aguardando o envio das informações do proprietário do imóvel da Subseção de Bom Jesus da Lapa para cadastro no SPIUnet.

Quanto aos registros contábeis, informo que não são efetuados pela SEPAT. Quando há avaliação de imóveis próprios, os ajustes são feitos pela SECOB.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Justiça Federal do DF possui 4 (quatro) registros no sistema SPIUnet. Os saldos entre o Inventário de Bens Imóveis, SIAFI e SPIUnet estão devidamente conciliados, sendo que a última reavaliação dos imóveis foi realizada no mês de fevereiro/2013.

O imóvel localizado na W3 Norte, SEPN 510, bloco C, lote 8 – Edifício Cabo Frio (atual edifício-Sede III), com área total construída de 10.689,55 m², foi cedido a esta Seccional pelo TRF 1ª Região.

As instalações prediais se encontram em bom estado de conservação devido a constantes manutenções corretivas e preventivas decorrentes de rotinas básicas diárias e de planos de ações específicos.

No entanto, em razão da escassez orçamentária, as obras e serviços de manutenção e conservação de grande porte não têm sido realizados.

Há a necessidade de redefinição do espaço físico desta Seção Judiciária para atender à expansão das atividades das Varas Federais e dos Juizados Especiais Federais e das unidades administrativas.

Notas

a) Para definição da despesa com manutenção no exercício, foram utilizadas as seguintes contas do SIAFI: 33.90.30.24, 33.90.30.26, 33.90.30.44, 33.90.37,04, 33.90.39.16 e 44.90.51.92. Como a Justiça ainda não possui sistema de custos, algumas despesas foram rateadas em função da área construída;

b) RIP: 9701212525001 (SAS, quadra. 4, lote 7, área 9.040,70 m²);

Valor da manutenção: R\$1.005.001,49

c) RIP: 9701212545002 (SGON, quadra 2, lotes 30/40, área 1.277,67 m²);

Valor da manutenção: R\$ 552.474,88

d) RIP: 9701221565002 (SGON, quadra, 2 lotes 50/60)

Valor da manutenção: R\$ 0

e) RIP: 9701230855000 (SAS, quadra, 2 lotes 5 e 8, área 11.941,56 m²).

Valor da manutenção: R\$1.256.871,29

Seção Judiciária de Goiás

Os imóveis de RIP 937300552500-8 e 9373003321500-1 – são os que compõem a Sede em que está instalada Justiça Federal em Goiás.

Estes imóveis encontram-se em bom estado de conservação.

Estão instaladas nestas unidades 12 varas federais e a administração desta Seccional. A área atual, entretanto, não tem sido suficiente para atender a demanda desta unidade, com a criação dos Juizados especiais e as Turmas Recursais.

Foi necessária a locação de mais três edifícios para comportar as necessidades desta Seccional, ou seja, um imóvel de seis pavimentos para os Juizados Especiais Federais, um galpão para o arquivo judicial e outro para o almoxarifado.

Esse fato tem causado prejuízo tanto do ponto de vista financeiro como humano, pois, além de contratação de vigilância, limpeza e servidores para administrar

os locais, há uma constante necessidade de deslocamento de pessoal de um imóvel para o outro com vistas a cumprir as obrigações de serviço.

Os demais imóveis citados nas tabelas se referem a terrenos que foram doados para esta Seccional, dos quais apenas um, que pertence a Subseção de Jataí, conta hoje com a licitação finalizada para dar início ao projeto para construção da nova sede.

A Seccional já possui um terreno para construção da nova Sede, RIP 9376300633500-8, que foi incorporado em 2014.

Seção Judiciária do Maranhão

Todos os imóveis da União sob a responsabilidade da Seção Judiciária do Maranhão encontram-se devidamente registrados no Patrimônio da União. A administração os mantém de forma adequada com observância das reformas necessárias. O imóvel atual em São Luís mostra-se insuficiente para o crescimento da Seção Judiciária sendo necessária a aquisição ou construção de outro imóvel.

Seção Judiciária de Minas Gerais

A Seção Judiciária de Minas Gerais desenvolve suas atividades nos imóveis da União abaixo relacionados, sendo cinco em Belo Horizonte e o restante no interior do Estado. Além destes, conta com 40 imóveis locados, conforme Quadros A 8.3 e 8.3.1.

1 – Belo Horizonte

1.1 - Edifício I: neste prédio encontram-se instaladas 4 Varas Federais (4ª, 9ª, 11ª e 35ª, instalada em janeiro/2014), a Diretoria do Foro e grande parte da Secretaria Administrativa, sala de Representação do TRF 1ª Região, agência da Caixa Econômica Federal, além de uma sala destinada à AJUFEMG. O prédio possui área construída de 12.172,36m², em terreno de 1.803,75m². O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, tendo recebido investimentos nos últimos anos, que possibilitaram sua modernização. Encontra-se em fase de execução os serviços de impermeabilização das garagens e a substituição do revestimento das fachadas e varandas, conforme contratação realizada no final de 2013 (cadastrado no SPIUnet sob RIP 4123.00307.500-9).

1.2 – Edifício II: imóvel composto de 19 pavimentos incluído o piso térreo e os 5 subsolos com 368 vagas de garagem. Abriga as 16 Varas Federais Cíveis e a Vara Agrária/Cível. O terreno possui 3.834m² e área construída de 16.814,80m². O imóvel está em bom estado de conservação. Ainda não cadastrado no SPIUnet.

1.3 – Edifício III: O imóvel possui terreno de 2.171,50 m² e área construída de 16.130,96m². Por se tratar de imóvel com muitos anos de uso, faz-se necessárias algumas intervenções, entre elas a reforma geral do sistema de ar-condicionado central, cujo projeto contratado em 2014 encontra-se em fase de elaboração. Ali se encontram instaladas 5 Varas de Execução Fiscal, 9 Varas dos Juizados Especiais Federais, 4 Turmas Recursais, Coordenação do JEF e Secretaria das Turmas Recursais, salas de perícias e parte da Secretaria Administrativa (Contadoria, SEMAT e SEBIB). Não está cadastrada no SPIUnet.

1.4 - Casa: imóvel próprio, incorporado em função de desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Rua Santos Barreto, 181, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG. Possui terreno de 546m², área construída de 351m², em três níveis. Desde 2013 abriga a Central de Conciliação da Justiça Federal de Minas Gerais. Não está cadastrada no SPIUnet.

1.5 – Edifício Bolsa de Valores: composto de 5 (cinco) pavimentos (7º, 10º, 11º, 12º e 13º andares), sem garagens, onde está instalada parte do Arquivo Judicial, totalizando uma área construída de 2.507,50 m² e o estado de conservação é regular. Imóvel cadastrado no SPIUnet sob RIP's 4123.00241.500-0, 4123.00242.500-6, 4123.00242.500-1, 4123.00244.500-7, 4123.00245.500-2.

1.6 – terreno: imóvel com área de aproximadamente 17.705m², localizado no Quarteirão 85, no Bairro Belvedere, destinado à União, para a construção da sede definitiva desta Seção Judiciária. Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme Decreto de 29 de dezembro de 2003, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2004. Não está cadastrado no SPIUnet.

2 – Subseção Judiciária de Juiz de Fora

2.1 – Prédio próprio composto por 3 andares e 2 de subsolo, com 5.573,30m² de área construída, que abrigam cinco Varas Federais, a Turma Recursal e a área administrativa. O estado de conservação do imóvel é bom e encontra-se registrado no Cartório e no SPIUnet sob número 4733.00118.500-7. Em 2014 foi concluída a contratação dos serviços de execução de projeto para construção de edifício anexo à Sede da Subseção, visando sua ampliação, em terreno doado pela Prefeitura do Município.

2.2 – Terreno com 2.250,00 m², situado no Bairro Custódio Pereira, doado pela Prefeitura Municipal para ampliação da sede própria da Subseção daquela cidade.

3 – Subseção Judiciária de Uberlândia

3.1 – Prédio próprio, sede da Subseção, apresenta 3 andares e 2 de subsolo, com 5.573,30m² de área construída, que abrigam cinco Varas Federais, Turma Recursal e a área administrativa. O prédio passou por diversas adaptações em 2014 para abrigar a 5ª Vara Federal e a Turma Recursal. Visando ampliação da Sede, foi concluída em 2014 a contratação dos serviços de execução de projeto para construção de edifício anexo, em terreno doado pela Prefeitura do Município. O imóvel encontra-se registrado no Cartório e no SPIUnet sob o RPI 5403.00266.500-7.

3.2 – Terreno com 2.250,00 m², situado no Bairro Custódio Pereira, doado pela Prefeitura Municipal para ampliação da sede própria da Subseção daquela cidade. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 5403.00434.500.0).

4 – Subseção Judiciária de Uberaba

Prédio próprio, nova sede da Subseção desde o final de 2008, construída em terreno de 2.067,62m² doado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica. Possui área de 5.639m² e abriga as quatro Varas Federais, o Juizado Especial e a Administração. Não está cadastrado no SPIUnet.

5 – Subseção Judiciária de Passos

Terreno com 1.998,80m², situado na Rua Benedita da Silveira Maia, s/n., Residencial Pinheiros – Passos/MG, doado pela Prefeitura Municipal de Passos para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade, cujo projeto foi contratado no final de 2009. A licitação da obra fracassou em 2012 e 2013. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 4957.00007.500-3).

6 – Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso

Terreno com 2.002,91 m², situado no loteamento Jardim Mediterranée, município de São Sebastião do Paraíso/MG, doado pela Prefeitura Municipal para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade, cujo projeto foi contratado no final de 2009. Aguarda-se dotação específica para contratação da obra. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 5293.00018.500.0).

7 – Subseção Judiciária de Pouso Alegre

Terreno com 7.031,63m², situado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n., doado pela Gerência Regional de Patrimônio da União para construção da Sede da Subseção Judiciária de Pouso Alegre. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 5049.00072.500.5).

8 – Subseção Judiciária de Divinópolis

Terreno com 1.012,88m², situado na Rua Pernambuco, 219, bairro Centro, Divinópolis/MG, doado pela Secretaria de Patrimônio Público – SPU para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 4445.00044.500-0).

9 – Subseção Judiciária de Sete Lagoas

Terreno com 2.388,20m², situado na Av. Tonico Reis s/nº, esquina com Rua Eurico Souza Gomes, Bairro Vapabucu, Sete Lagoas/MG, doado pela Prefeitura para construção da Sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 5343.00045.500.8).

10– Subseção Judiciária de São João del-Rei

Terreno com 2.530,30m², situado na Rua José Eustáquio Gonçalves Pimenta, s/n. – Vila Belizário, doado pela Prefeitura para construção da Sede da Subseção Judiciária de São João del-Rei. (terreno não está cadastrado no SPIUnet).

11– Subseção Judiciária de Montes Claros

Terreno com 2.031,50m², situado no bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, doado pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, em 30 de dezembro de 2014 para a construção da Sede da Subseção Judiciária de Montes Claros. (terreno cadastrado no SPIUnet sob RIP 4865.00088.500-0).

Seção Judiciária de Mato Grosso

1 – Imóveis que integram o Patrimônio da União – registro no SPIUnet

Os bens imóveis que integram o patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso e que se encontram registrados no SPIUnet são os seguintes

– Um edifício com área construída de 9.207,99 m² e área do terreno de 10.000 m², em que se encontra instalada a sede da Seção Judiciária em Cuiabá, localizado na Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT.

– Um terreno medindo 5.753,20 m² em que foi construída a sede da Subseção de Rondonópolis/MT, localizado na Rua Dom Pedro II, lote 2, quadra 2-B, área do CEPAC, em Rondonópolis/MT, doado à União por esse Município. Foi concluída, em 2014, a execução do 2º pavimento e será providenciada a atualização dos registros.

– Terreno localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nesta Capital com área de 5.000,00 m², em que foi construído o Arquivo Judicial. Em 2014 foi

concluída a obra de ampliação do estacionamento da SJMT e será providenciada a atualização dos registros.

Obs. 1: as despesas com reforma e manutenção dos imóveis que integram o patrimônio da União encontram-se na planilha A.8.2.2.1.

Obs. 2: do valor relativo à manutenção expresso na planilha, R\$ 20.274,50 foram pagos com suprimento de fundos para o RIP 906700176.500-0 (Sede Cuiabá) e R\$ 835,00 para o RIP 915100095.500-0 (Rondonópolis).

2 – Imóveis doados à União e ainda não registrados no SPIUnet

Outros quatro terrenos, situados nas cidades de Cáceres, Sinop, Diamantino e Juína foram doados à Seção Judiciária de Mato Grosso, mas ainda não registrados no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet:

– terreno em Cáceres: aguardando correção do donatário na escritura do terreno. O terreno foi utilizado para construção da sede da Subseção Judiciária de Cáceres. Encontra-se em execução a ampliação da Sede. As despesas com obra/reforma no exercício foram de R\$ 966.554,00 e as despesas com manutenção de R\$ 44.391,02. Do valor relativo à manutenção, R\$ 544,00 foram pagos com suprimento de fundos.

– terreno em Sinop: providenciando a documentação para o processo de incorporação de imóvel à União, na SPU. Encontra-se em execução a construção da sede da Subseção Judiciária de Sinop. As despesas com a obra no exercício foram de R\$ 657.216,00.

– terreno em Diamantino: providenciando a documentação para o processo de incorporação de imóvel à União, na SPU. Foi concluído processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra do edifício-Sede da Subseção de Diamantino, que gerou o Contrato Administrativo 69/2014. As despesas com a obra no exercício foram de R\$ 1.289.628,00 e com manutenção de R\$ 1.826,00.

– terreno em Juína: providenciando a documentação para o processo de incorporação de imóvel à União, junto a SPU. Foi concluído processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra do edifício-Sede da Subseção de Juína, que gerou o Contrato Administrativo 92/2014. As despesas com a obra no exercício foram de R\$ 2.883.144,00 e com manutenção de R\$ 2.850,00.

Obs. 1. Embora os terrenos em Sinop, Cáceres, Diamantino e Juína não estejam registrados ainda no SPIUnet, os localizados em Sinop e Cáceres já possuem escritura e por isso foram lançados na planilha A.8.2.2.1.

3 – Imóveis cedidos para construção de Sede (analisando a viabilidade de construção no terreno):

Há também um termo de cessão de uso referente a um terreno situado na cidade de Barra do Garças, para a construção da sede naquele município, de Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso.

Durante a avaliação da viabilidade para a construção, devido ao terreno ser muito acidentado a empresa projetista contratada, via laudo, manifestou a inviabilidade demonstrando elevado custo para edificação naquele imóvel. A Prefeitura se prontificou a fazer a terraplanagem no terreno que foi formalizado através da assinatura de um Convênio. A Prefeitura fez a terraplanagem, porém ficou ainda acima do nível definido pelo projetista.

4 – Imóveis cedidos para funcionamento de Subseções

Edifício localizado em Barra do Garças alugado pela Prefeitura e cedido à Justiça Federal para o funcionamento de Subseção. As despesas com manutenção no exercício totalizaram R\$ 66.153,63. Das despesas com manutenção, R\$ 1.550,00 foram pagas com suprimento de fundos.

Edifício localizado em Diamantino de propriedade da Prefeitura e cedido à Justiça Federal para o funcionamento de Subseção. As despesas com manutenção no exercício totalizaram R\$ 44.279,30. Das despesas com manutenção, R\$ 850,00 foram pagas com suprimento de fundos.

5 – Cessão de espaço físico em imóveis da União

Além dos espaços cedidos indicados na planilha A.8.2.2.2, há a cessão de espaço físico para utilização como posto de atendimento da OAB na Seção Judiciária de Mato Grosso em Cuiabá e na Subseção Judiciária em Rondonópolis. A formalização se encontra em regularização.

Seção Judiciária do Pará

A entrega dos imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário da União para a Seção Judiciária do Pará foi realizada mediante termo próprio, sendo que esses imóveis possuem Registro Imobiliário Patrimonial – RIP no Sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União. Os imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Seção Judiciária do Pará estão relacionados no quadro da planilha 8.2.2.1 à exceção de dois imóveis contíguos à sede da Seção Judiciária do Pará, cujo cadastro foi solicitado à SPU. Em relação a esses dois imóveis, não houve nenhuma despesa com manutenção ou reforma.

Os imobilizados sob a responsabilidade desta UJ encontram-se em estado satisfatório de manutenção.

Seção Judiciária do Piauí

A Seção Judiciária dispõe de 3(três) imóveis na Capital Teresina:

A sede funciona em edifício com auditório independente, totalizando 15.838,30m², construído em terreno com 13.000m², localizado na Av. Miguel Rosa, 7315, Bairro Redenção, Zona Sul, Teresina/Piauí. Referido edifício, com 8 (oito) anos de uso, já apresenta problemas hidráulicos e de revestimento externo. Neste sentido, fora contratada uma terceirizada para manutenção predial a partir de dez/2014. Ressalta-se que a edificação está totalmente ocupada, após a instalação da 8^a. Vara Federal e ampliação da Turma Recursal, apresentando falta de espaço para o almoxarifado.

Adjacente à sede há um estacionamento com toldos de sombreamento para veículos (140 vagas). A área do imóvel totaliza aproximadamente 2.500m².

No centro da cidade há o antigo edifício onde funcionou a Justiça Federal/PI até março/2006. Referido imóvel, denominado CENAJUS – Centro de Cultura dos Servidores da Justiça Federal, com 2.018,50m², encravado em terreno de 1.068,75m², fora disponibilizado para o município de Teresina, por meio do Convênio TRF1R/JFPI/PMT n. 008/2010, de 9 de abril de 2010 c/c Acordo de Cooperação Técnica 001/2014 – Tribunal de Justiça do Piauí/JFPI. Ressalta-se que referido imóvel possui diversos problemas de manutenção civil e de ar-condicionado, por ser antigo, e não há contrato de manutenção permanente, embora seja utilizado pelo município de Teresina/PI, exceto quanto à zeladoria e vigilância armada.

Seção Judiciária de Rondônia

A sede da Justiça Federal, em Porto Velho/RO, com 9.111,33 m², encontra-se construída sobre área de terras da União regularmente entregue pela Secretaria do Patrimônio da União.

Em 2014, em decorrência de cheia atípica do Rio Madeira, a parte inferior do prédio foi inundada (garagem, arquivo, almoxarifado, subestação elétrica, ar-condicionados, refeitório, estacionamento e bosque). Como consequência, foram contratadas obras para elevação da subestação elétrica, recuperação e sanitização de toda a área. Contratos ainda a executar.

Imóveis funcionais

A Justiça Federal em Rondônia possui os seguintes imóveis utilizados em 2014 como residências funcionais de magistrados, ambos localizados no município de Porto Velho:

O imóvel de RIP 0003.00349.500-5, foi reformado em 2004, de modo que a única residência contida na área foi transformada em duas residências geminadas menores, sem necessidade de acréscimo de área, atendendo, assim, a dois juízes federais.

O imóvel de RIP 0003.00356.500-3, unirresidencial.

Os imóveis são utilizados mediante termos de permissão de uso. Por estes instrumentos, os ocupantes dos imóveis responsabilizam-se pela manutenção das residências, inclusive pagamento de Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (taxa de lixo).

Em Porto Velho há ainda o imóvel RIP 0003.00358.500-4, constituído de área de terra nua doado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho à União, com vistas à construção da sede da Seccional, fato que não se verificou. Atualmente é ocupado provisoriamente pelo SINSJUSTRA, que congrega os servidores do Poder Judiciário Federal.

Interior

Nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena há área de terrenos doados para a construção das subseções. O imóvel em Ji-Paraná foi entregue à Justiça Federal mediante Termo de Entrega. O imóvel de Vilhena foi doado pela Prefeitura municipal mediante Lei específica, restando pendente a incorporação ao Patrimônio da União.

A Seção Judiciária já iniciou procedimentos licitatórios visando os projetos de engenharia para a construção das sedes próprias da Justiça Federal em Ji-Paraná/RO e em Vilhena/RO.

Em 2014, foi aprovada a desapropriação do imóvel atualmente locado para sediar a Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, de modo a torná-la sua sede própria. Em 31 de dezembro de 2014, o processo se encontrava na Casa Civil aprovado pela Subsecretaria de Assuntos Jurídica, aguardando unicamente a assinatura do respectivo Decreto pela Presidenta da República. O valor da aquisição foi disponibilizado a esta UJ e empenhado, estando inscrito em Restos a Pagar.

Imóveis locados

Os três imóveis locados nos municípios de Ji-Paraná, de Guajará-Mirim e de Vilhena funcionam como sede das respectivas Subseções Judiciárias.

Em Ji-Paraná, o imóvel possui 1.000 m² de área construída para acolher 2 Varas Federais, 4 gabinetes e assessorias de Juízes Federais, área administrativa, além de espaço para posto bancário. O já reduzido espaço da Subseção impossibilita a futura instalação de mais Varas Federais.

A Subseção Judiciária de Guajará-Mirim foi implantada em imóvel locado com 10.000 m² de terreno, sendo 1.506,57 m² de área construída, atendendo com tranquilidade à Subseção e permitindo futuras ampliações. Possui amplo espaço para estacionamento, sendo, portanto, de interesse que a Subseção Judiciária se mantenha, em definitivo, no atual endereço mediante aquisição por desapropriação.

Em Vilhena/RO, o imóvel possui acabamento de primeira linha, mas a área de apenas 800 m² impede a instalação de novas varas federais no futuro.

Seção Judiciária de Roraima

O edifício-Sede da Seção Judiciária de Roraima está localizado na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, possui aproximadamente 4.700m² de área construída e nele funcionam 4 (três) Varas Federais instaladas na capital do estado de Roraima.

O edifício passou por reforma no período de 2012 a 2013 e seu estado é bastante satisfatório. No entanto, sua estrutura não comporta gabinetes para todas as vagas de juízes federais e substitutos previstos e de forma improvisada recebeu, no exercício de 2014, a 4ª Vara Federal.

O Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do edifício-Sede é 0301000885000; seu último registro de avaliação de imóvel de uso especial no SPIUnet, na conta 142111002 –, Imóveis (Residencial/Comercial), foi realizado em setembro de 2014, e o valor atribuído ao imóvel é de R\$ 6.986.164,45.

A administração, no intuito de melhor acomodar suas unidades e prevendo a expansão da Justiça Federal em Roraima, buscou e foi contemplada, no ano de 2011, com o terreno para construção de uma nova sede.

Ao terreno da nova Sede da SJRR, PA 219/2010, não se fez constar o termo de entrega definitiva. A SJRR já oficiou e pediu informações sobre o prazo para a entrega definitiva do terreno, razão pela qual não há registro nas contas da UG 090039/00001.

Estão sob responsabilidade da SJRR os imóveis funcionais abaixo descritos:

– Imóvel funcional localizado na Rua Coronel Ricardo Franco 963, Bairro Aparecida, com área construída de 223,40 m². O estado de conservação do imóvel é considerado satisfatório. A destinação do imóvel é a moradia de Juízes Federais e Substitutos desta Seccional. O Registro Imobiliário Patrimonial – RIP é 0301000905000; seu último registro de avaliação de imóvel funcional no SPIUnet, na conta 142111001 – Imóveis (Residencial/Comercial), foi realizado em setembro de 2014, e o valor atribuído ao imóvel é de R\$ 384.720,57.

– Imóvel funcional localizado na Rua Capitão Franco de Carvalho 272, Bairro São Francisco, com área construída de 209,39 m². O estado de conservação do imóvel é satisfatório. A destinação do imóvel é a moradia de Juízes Federais e Substitutos desta Seccional. O Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do edifício-Sede é 0301000795000; seu último registro de avaliação de imóvel funcional no SPIUnet, na conta 142111001 – Imóveis (Residencial/Comercial),

foi realizado em setembro de 2014, e o valor atribuído ao imóvel é de R\$ 375.541,83.

Seção Judiciária de Tocantins

Em Palmas, há 2 (dois) imóveis de uso especial, devidamente registrados no SPIUnet, nos quais estão localizados os edifícios Sede e Anexo desta Seção Judiciária.

Na Subseção de Araguaína, há 1 (um) imóvel, já cadastrado no SPIUnet, em que será construída a sede própria da Subseção Judiciária. Atualmente, os serviços são prestados em imóvel cedido pelo Município, sem ônus para a União.

Na Subseção Gurupi, as atividades jurisdicionais estão sendo realizadas em imóvel cedido pelo Município, sem ônus para a União. Nesta localidade existem tratativas com a Secretaria do Patrimônio da União para destinação de terreno, em que será construída a sede própria daquela Subseção.

8.3. BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro 39 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

(Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros)

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
AC	ACRE	0	0
AM	AMAZONAS	0	0
AP	AMAPÁ	2	2
	Oiapoque	1	1
	Laranjal do Jari	1	1
BA	BAHIA	9	10
	Alagoinhas	1	1
	Barreiras	1	1
	Bom Jesus da Lapa	1	1
	Campo Formoso	1	1
	Eunápolis	1	1
	Feira de Santana	0	1
	Guanambi	1	1
	Irecê	1	1
	Teixeira de Freitas	1	1
	Salvador	1	1
DF	DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
GO	GOIÁS	10	12
	Anápolis	1	2
	Aparecida de Goiânia	1	1
	Formosa	1	1
	Uruaçu	1	1
	Rio Verde	2	2
	Luziânia	1	2
	Goiania	3	3
MA	MARANHÃO	4	3
	Bacabal	1	1
	São Luís	2	1
	Balsas	1	1
MG	MINAS GERAIS	40	34
	Belo Horizonte	2	2
	Contagem	1	1
	Divinópolis	2	2
	Governador Valadares	4	3
	Ipatinga	1	1
	Ituiutaba	1	0

	Janaúba	1	0
	Juiz de Fora	2	1
	Lavras	2	2
	Manhuaçu	1	1
	Montes Claros	2	3
	Muriaé	1	1
	Paracatu	1	1
	Passos	2	2
	Patos de Minas	2	1
	Poços de Caldas	1	0
	Ponte Nova	1	1
	Pouso Alegre	3	3
	São João Del Rei	2	2
	São Sebastião do Paraíso	1	1
	Sete Lagoas	1	1
	Téofilo Otoni	1	1
	Uberlândia	1	0
	Unai	1	1
	Varginha	2	2
	Viçosa	1	1
MT	MATO GROSSO	3	3
	Cuiabá	1	1
	Sinop	1	1
	Juína	1	1
PA	PARÁ	5	5
	Castanhal	1	1
	Redenção	1	1
	Paragominas	1	1
	Itaituba	1	1
	Tucuruí	1	1
PI	PIAUI	5	4
	Picos	1	1
	Parnaíba	1	1
	Floriano	1	1
	São Raimundo Nonato	1	1
	Corrente	1	0
RO	RONDÔNIA	3	3
	Guajará-Mirim	1	1
	Ji-Paraná	1	1
	Vilhena	1	1
RR	RORAIMA	0	0
	município 1	0	0
TO	TOCANTINS	2	2
	Palmas	0	0
	Araguaína	1	1

	Gurupi	1	1
Subtotal Brasil		84	79
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		84	79

8.3.1. ANÁLISE CRÍTICA – NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

TRF 1ª Região

Edifício locado: imóvel com 4 pisos, sendo dois situados no subsolo. A ocupação desse edifício destina-se às instalações do Serviço Médico/Berçário, além de 2 (duas) Secretarias de Turmas e da Central de Digitalização. A área ocupada nessa edificação não seria alocada em outro edifício de propriedade da União e sob responsabilidade do TRF1, considerando que não há áreas disponíveis em nenhuma edificação em uso.

Os recursos financeiros empregados na locação desse edifício são oriundos de contratos de captação de recursos celebrados entre o TRF 1ª Região e instituições financeiras oficiais, nos termos da Resolução CJF 300/2014.

Seção Judiciária do Acre

Esta UJ não possui contrato de locação de imóveis.

Todavia, no dia 22 de novembro de 2012, foi assinado o Termo de Cessão de Uso n. 1, com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, objetivando a cessão de espaço físico medindo 743,27m² de área interna e 1.500m² de área externa, na “Cidade Judiciária” de Cruzeiro do Sul/AC, para a instalação da Subseção Judiciária daquela localidade. Essa parceria se mostrou de extrema relevância, uma vez que proporcionou significativa economia de recursos públicos com a cessão gratuita do imóvel, além de dispensar, a curto e médio prazo, a realização de licitação para contratação de obra de construção de edifício para comportar a referida Unidade Jurisdicional.

O imóvel comporta 2 Gabinetes de Juizes Federais, 1 sala de audiência, 1 sala de atermação, 1 sala de perícias médicas, amplo espaço para a Secretaria da Vara Única e para as unidades administrativas e 1 sala para o CPD.

Os serviços de adaptação do imóvel foram licitados em 2013 e totalizaram R\$ 701.197,40, estando na fase de recebimento provisório dos serviços contratados. Em razão da necessidade de correção de alguns defeitos na obra de reforma, o empreendimento só pôde ser recebido em março/2014, estando pendente de pagamento a última medição, devido à falta de entrega dos projetos definitivos.

Em 2014, foram gastos R\$2.642,00 com manutenção do referido imóvel, sendo R\$2.358,00 com serviços e R\$284,00 com material.

Seção Judiciária do Amazonas

De acordo com o teor da redação e instrução da Portaria-TCU n. 90, de 16 de abril de 2014, não se aplica.

Seção Judiciária do Amapá

No momento temos 2 (dois) imóveis locados de terceiros o que é o suficiente para atender a necessidade da Seção Judiciária.

Quando há a necessidade de reparos, transformação ou manutenção, os gastos suportados pela SJAP são deduzidos na locação.

Seção Judiciária da Bahia

Para melhor atender às necessidades da SJBA, foi firmado contrato de locação de um Galpão situado na Av. Sussuarana, Salvador, para guarnecer parte do acervo de autos findos da Seção Judiciária, aproximadamente 600.000 autos findos (50% do total).

A área locada é de 1.100 m² e ao custo atual mensal da ordem de R\$ 23.000,00, vem atendendo a contento os objetivos para os quais foi contratado, desde o ano de 2009. Por ser localizado na mesma avenida em que funciona a Sede da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador (distante apenas 300m), proporciona boa logística de operacionalização, a baixo custo.

Os custos com reformas e manutenção do imóvel, sempre muito baixos (limpeza, jardinagem, manutenção de sanitários, ar-condicionado etc) são suportados pela locatária, visto que a infraestrutura para funcionamento do arquivo já existia. Foram necessários apenas alguns ajustes no início da avença.

Subseção de Alagoinhas

Tendo em vista não haver previsão de construção de nova sede para a Subseção de Alagoinhas, faz-se necessária a continuidade de locação de imóvel para esta sede. Ressalto que o espaço locado é insuficiente para atender às demandas desta Subseção, haja vista a necessidade de instalação de uma segunda sala de audiência, de uma sala para treinamento e videoconferência e ampliação de espaço destinado ao arquivo judicial e administrativo. Os gastos referentes a reparos, consertos e substituições são assumidos pela UJ locatária, conforme estabelecido no contrato de aluguel 035/2012-SJBA (079/2011-INSS). Valor mensal reajustado para R\$ 14.029,61 desde 12 de março de 2014.

Subseção de Barreiras

Em Barreiras as pequenas manutenções e outras, mais elaboradas, como pintura interna/externa e/ou adaptações são custeadas pela JFBA. Quanto à necessidade de locação do imóvel, decorre de a SSJ não possuir sede própria.

Valor mensal do aluguel: R\$ 15.000,00.

Bom Jesus da Lapa

A Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA funciona em um imóvel locado com área total de 2.045 m² sendo 750 m² de área construída, e fica situada na Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa.

O contrato de n. 52/2013 foi firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária da Bahia e a empresa ALC participações LTDA e visa à locação do imóvel supracitado, com início no dia 20 de agosto de 2013 e término previsto para o dia 19 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Não houve reformas ou manutenções no imóvel locado, sendo que tais intervenções ficam a cargo do UJ locatária.

Em 2014 houve um apostilamento a fim de reajustar o valor do contrato, onde o preço do referido passou de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.733,50

(quinze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensais com início em 13 de agosto de 2014.

Subseção de Campo Formoso

O edifício-Sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso, apesar da excelente localização, e do bom estado de conservação, atende de forma precária ao que se propõe, não se enquadra na legislação de acessibilidade, não atende as exigências de segurança (não possui hidrantes, sistema de alarmes, as escadas não tem a largura mínima exigida pela legislação para caso de incêndio ou ocorrência diversa, caso se faça necessária uma evacuação do prédio), e não possui espaço interno suficiente para atender o fluxo de jurisdicionados nem para o armazenamento adequado dos processos que tramitam e os que se encontram arquivados. Ressalta-se que está em andamento desde março/2013 a construção do edifício-Sede desta Subseção que, sendo cumprido o cronograma, será entregue ainda no exercício de 2015.

O aluguel foi reajustado para R\$ 9.162,20 a partir de 1º de fevereiro de 2014

Subseção de Eunápolis

O atual contrato de locação é o de n. 62/2010, no valor mensal de R\$ 9.101,73 (nove mil cento e um reais e setenta e três centavos).

Subseção de Feira de Santana

O imóvel foi locado inicialmente para abrigar a sede da subseção com ônus pago pelo Município. A partir de 1º de junho de 2011 foi feito um contrato de aluguel, n. 39/2011, entre a Seção Judiciária da Bahia e a locatária no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), reajustado em 13/08/2013, passando o valor a ser de R\$ 9.028,36 (nove mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

Considerando a mudança da Subseção para a sede própria, o contrato foi rescindido, amigavelmente, no dia 20 de novembro de 2014 (PA 2042/2014), que trata do termo de entrega do imóvel.

Subseção de Guanambi

O prédio da Subseção Judiciária de Guanambi é alugado, no valor mensal de R\$ 23.500,00. Durante o ano de 2013 houve uma reforma nesse prédio ocupado pelo JEF custeada integralmente pela Justiça Federal, sem dedução da locação.

Não se vislumbra a necessidade de locação de novos imóveis visto que está em andamento, desde o dia 8 de outubro de 2014, a construção da nova sede da SSJ, contratada através dos PAs 1.867/2014 (Construção) e 1.865/2014 (Fiscalização).

Subseção de Irecê

A subseção Judiciária de Irecê só possui 1 (um) imóvel alugado, que é o prédio que abriga suas instalações.

Haverá em 2015 a primeira reforma e pintura do prédio e a empresa ganhadora do pregão orçou o valor do serviço em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ressalta-se que as instalações atuais já não suportam a demanda da instituição, sendo que o espaço físico do arquivo já está completamente cheio o que demandará alugar outro espaço para utilizar como arquivo.

Valor mensal reajustado para R\$ 9.007,15 a partir de 1º de maio de 2014.

Subseção de Jequié

O aluguel do 2º e 3º andares do prédio do imóvel da sede atual da Subseção Judiciária de Jequié, no valor de R\$ 15.100,00, é pago pela Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Subseção de Juazeiro

A sede da Subseção Judiciária está localizada na Rua Dom Pedro I, s/n, Bairro João XXIII, em prédio de propriedade do SESI/SENAI desde a inauguração da Subseção até meados de 2014. Era uma cessão não onerosa do SENAI para a Justiça Federal.

Cumprindo recomendação da CGU foi condicionada a permanência da Justiça Federal no imóvel ao pagamento de aluguel que foi avaliado em R\$ 12.247,74 (Doze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos.) mediante laudo expedido por oficial de Justiça de Juazeiro. O termo inicial para pagamento é o mês de janeiro de 2015.

O imóvel tem área total de 3.868,58m², sendo 644,39m² de área construída. No andar térreo funciona a sala de perícias, a seção de apoio administrativo – SESAP, duas salas de audiência, copa, sala dos oficiais de justiça, almoxarifado, depósito judicial e arquivo. No segundo andar funciona o atendimento da secretaria e do JEF, os gabinetes dos juizes titular e substituto, sala dos oficiais de gabinete e a secretaria da vara, execução, criminal e cível, e o JEF adjunto.

O imóvel está em regular estado de conservação, no entanto as instalações são aquém das necessidades atuais da seccional, bem como necessita de reparos em face da ação do tempo.

É necessária a construção de 1 anexo para abrigar o arquivo e o almoxarifado, visto que o espaço da área interna já não comporta outra ampliação.

O prédio não atende aos critérios de acessibilidade.

Subseção de Teixeira de Freitas

O imóvel locado para sediar a Subseção Judiciária encontra-se em bom estado de conservação e comporta as necessidades da Unidade. Os gastos com água e energia elétrica são rateados em percentual estabelecido no apostilamento ao contrato de aluguel. Os gastos com manutenção predial, a depender do caso, podem ser de responsabilidade do proprietário, caso envolvam problemas relacionados às instalações do prédio, como rede de esgoto, caixa d'água, pintura externa, terraço etc. Também podem ser de responsabilidade da Unidade, quando tratar-se de manutenção por utilização contínua do espaço locado. As transformações somente podem ser realizadas com expressa autorização do proprietário do imóvel.

Valor mensal do aluguel reajustado para R\$ 15.410,46 a partir de 1º de setembro de 2014.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Não se aplica.

Seção Judiciária de Goiás

Subseção de Luziânia

O imóvel em que estava instalada a Subseção de Luziânia, em razão de seu reduzido espaço físico e o crescente número de processos, deixou de acomodar de forma adequada os jurisdicionados, advogados, procuradores, servidores e juízes.

Em face disso, a Administração entendeu ser mais vantajoso locar outro imóvel, com espaço suficiente para que a atividade da Subseção pudesse ser desenvolvida dentro de um padrão de normalidade.

É importante frisar que os imóveis alugados não foram projetados para abrigar uma Subseção Judiciária. Isso faz com que esses imóveis, para atender as necessidades da Justiça Federal, tenham que passar por reformas e/ou obras de adaptação, que são caras, demoradas e custeadas com verba pública.

A Administração, diante desse quadro, tem envidado esforços para que as Subseções Judiciárias passem a funcionar em imóveis próprios, com edificações idealizadas para atender às necessidades que são peculiares à atividade jurisdicional.

Seção Judiciária do Maranhão

O imóvel da União que abriga a sede da Seção Judiciária não possui condições de comportar a instalação de novas Varas Federais. Desse modo foi necessário o acréscimo na locação de um imóvel que abriga as Varas de Execuções Fiscais, as Turmas Recursais e a Vara Ambiental.

As adaptações e manutenções feitas nos imóveis são aquelas necessárias às atividades da justiça. No entanto, questões inerentes ao imóvel (telhado, vazamentos hidráulicos etc.) são de responsabilidade dos proprietários.

Perdura a necessidade de locação de outros imóveis em virtude de não terem sido disponibilizados terrenos para a construção de imóvel próprio conforme a necessidade local, apesar do constante trabalho nesse sentido pelos gestores.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Em 2014 a Seção Judiciária de Minas Gerais desenvolveu suas atividades também em imóveis locados, tendo em vista não haver imóveis próprios para atender toda sua estrutura, sendo dois localizados em Belo Horizonte e o restante no interior do Estado, nos endereços abaixo:

Belo Horizonte (sede)

Locação do 5º e 8º andares, com área total de 946,72m², destinados a abrigar parte do arquivo judicial, cujo acervo vem crescendo vertiginosamente.

Locação de imóvel a partir de 1º de novembro de 2011, com 1.200,22m² de área construída, localizado na Rua Desembargador Barcelos, 345, Bairro Nova Suíça, destinado também a abrigar parte do arquivo judicial da Seccional de Minas Gerais, parte do arquivo administrativo, bem como armazenamento de bens móveis sob a responsabilidade da Seção de Administração de Patrimônio.

Subseção Judiciária de Contagem

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Contagem, que passou a contar com mais uma Vara em 2014, totalizando três Varas Federais. Trata-se de prédio com quatro pavimentos, 3.018,22 m² de área construída, localizado na Av. José Faria da

Rocha, 5021, Bairro Eldorado. No geral a construção apresenta estado regular de conservação. Alguns problemas estruturais (calhas, telhado) identificados foram parcialmente solucionados pelo proprietário.

Subseção Judiciária de Divinópolis

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Divinópolis, composta por 2 Varas Federais. Trata-se de prédio com dois pavimentos localizado na Praça Dom Cristiano, 298, Bairro Centro, em bom estado de conservação. Em 2011 foram efetuadas obras pelo proprietário e pela Justiça Federal com a construção de mezanino, o que ampliou a área da Subseção em 200 m². Em 2014, a área foi ampliada novamente, com a construção de outro mezanino com 65 m². A área total construída corresponde a 1.342,05m². Não obstante os acréscimos citados, a área total é insuficiente para comportar adequadamente a estrutura da Justiça Federal de Divinópolis.

Imóvel locado para ser utilizado como estacionamento da Subseção Judiciária de Divinópolis, localizado na Praça Dom Cristiano, 71, Bairro Centro, Divinópolis.

Subseção Judiciária de Governador Valadares

Diante da ampliação da Subseção Judiciária de Governador Valadares com a inauguração de mais um Vara Federal, em dezembro de 2014, totalizando três varas, fez-se necessária locação de imóvel para abrigar toda a estrutura da Subseção, conforme contrato vigente a partir de 1º de outubro de 2014. Trata-se de prédio com três pavimentos, 17 vagas de garagem cobertas, e 2.331,26m² de área construída, localizado na Rua São Paulo, 673, Bairro Centro, reformado para atender à demanda da Justiça Federal. Em 2014 foram contratadas despesas de cabeamento estruturado, fornecimento e instalação de divisórias e persianas, visando à instalação da Subseção. Os aparelhos de ar-condicionado foram instalados pelo proprietário do imóvel. Até início de dezembro/2014 a Subseção exercia suas atividades em três imóveis distintos, conforme itens 4.2, 4.3 e 4.4.

Imóvel locado, cujo contrato foi rescindido em 18 de dezembro de 2014, destinado a abrigar a Subseção Judiciária de Governador Valadares, composta de 2 (duas) Varas Federais. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.298,38m² de área construída, localizado na Praça Serra Lima, 550, Bairro Centro.

Imóvel locado, cujo contrato foi rescindido em 18 de dezembro de 2014, destinado a abrigar a Secretaria do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, composto de uma sala com área total de 55m², contígua à Sede da Justiça Federal, situada no imóvel localizado na Praça Serra Lima, 560, Bairro Centro, Governador Valadares/MG, de propriedade da locadora.

Imóvel locado a partir de 1º de junho 2011, vigente até 2 de janeiro de 2015, destinado a abrigar o arquivo judicial da Subseção Judiciária de Governador Valadares, composto de uma loja com área total construída de 46,63m² localizado na Av. Minas Gerais, 700, loja 5, no pavimento térreo do Edifício Plaza Center, Bairro Centro. Encontra-se em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Ipatinga

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Ipatinga. Trata-se de prédio com quatro pavimentos e área construída de 1.606m², localizado na Av. Selim José de Sales, 895, Bairro Canaã, em bom estado de conservação. Até 30 de novembro de 2014, a Caixa Econômica Federal arcou com 50% das despesas de aluguel, mediante

convênio. Ressalta-se que a área é insuficiente para atender adequadamente a estrutura daquela unidade.

Subseção Judiciária de Ituiutaba

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Ituiutaba, instalada em outubro de 2014. Trata-se de prédio de ótimo padrão, cujo projeto foi desenvolvido para atender à demanda da Justiça Federal. O imóvel é dotado de elevador, com dois pavimentos, 10 vagas de garagem e área construída de 1.036,10m², localizado na Rua 28, 1167, Bairro Centro. Em 2014 foram contratadas despesas de cabeamento estruturado, fornecimento e instalação de divisórias, persianas e aparelhos de ar-condicionado visando à instalação da Subseção.

Subseção Judiciária de Janaúba

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Janaúba, instalada em novembro de 2014. Trata-se de prédio de ótimo padrão, cujo projeto foi desenvolvido para atender à demanda da Justiça Federal, com dois pavimentos, 4 vagas de garagem e área construída de 1.197,50m², localizado na Rua São João da Ponte, 1332, Bairro São Gonçalo. Em 2014 foram contratadas despesas de cabeamento estruturado, fornecimento e instalação de divisórias, persianas e aparelhos de ar-condicionado visando à instalação da Subseção.

Subseção Judiciária de Juiz de Fora:

A partir de 2013 foi efetuado convênio oneroso com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora visando à continuidade da utilização de área anexa à sede da Subseção Judiciária, conforme Termo de Cessão de Uso n. 04.2011.156, vigente até 11 de dezembro de 2015. A área disponibilizada para a Justiça Federal é de 1.219,18 m² e é destinada ao estacionamento da referida Subseção.

Imóvel locado a partir de 3 de fevereiro de 2014 para abrigar o arquivo judicial da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, composto de sala com área total construída de 90 m², localizado na Rua Batista de Oliveira, n. 239, sala 901, Bairro Centro. Encontra-se em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Lavras

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Lavras. Trata-se de pavimento, com aproximadamente 1.006,40m² de área construída, localizado na Rua Kennedy dos Santos, 40 – Bairro Santa Efigênia, apresentando bom estado de conservação.

Imóvel locado a partir de 7 de janeiro de 2013 para abrigar o arquivo judicial da Subseção. Trata-se de um cômodo de 173,40 m², localizado na Rua Kennedy dos Santos, 60, Bairro Santa Efigênia, em bom estado e conservação.

Subseção Judiciária de Manhuaçu

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Manhuaçu. Trata-se de uma casa constituída de 2 pavimentos, localizada na rua Duarte Peixoto, n. 70, Bairro Coqueiro. A área total construída corresponde a 803,98 m² e 6 vagas de garagem. Encontra-se em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Montes Claros

Imóvel locado para abrigar parte da Subseção Judiciária de Montes Claros. Trata-se de dois andares com 1.207,58m² de área construída, localizado na Av.

Deputado Esteves Rodrigues, 852, Bairro Centro, apresentando ótimo padrão construtivo e bom estado de conservação. Até 30 de novembro de 2014, a Caixa Econômica Federal arcou com 100% das despesas de locação, mediante convênio.

Imóvel locado pela JFMG a partir de 1º de fevereiro de 2011 para abrigar parte da estrutura da Subseção Judiciária de Montes Claros que recebeu a 2ª Vara em abril/2011 e a 3ª Vara em março/2013. Trata-se de um andar com 535,80 m² de área construída, localizado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852, Bairro Centro, apresentando ótimo padrão construtivo e bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Muriaé

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Muriaé, inaugurada em 2013. Trata-se de prédio constituído de 2 pavimentos, 679 m² de área construída, localizado na rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535, Bairro Centro, cuja edificação foi projetada com o objetivo de atender à demanda da Justiça Federal.

Subseção Judiciária de Paracatu

Imóvel locado pela Prefeitura do município e cedido à Justiça Federal, para abrigar a Subseção Judiciária de Paracatu. Trata-se de prédio com quatro pavimentos, 739,20m² de área construída, localizado na Av. Olegário Maciel, 138, Bairro Centro, com regular estado de conservação. O imóvel tem problemas de acessibilidade. As despesas de aluguel são custeadas pela prefeitura local, mediante convênio.

Subseção Judiciária de Passos

Imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Passos e cedido à Justiça Federal até 31 de dezembro de 2014, mediante convênio. Trata-se de prédio com dois pavimentos, com aproximadamente 600m² de área construída, localizado na Av. Arlindo Figueiredo, 128, Bairro Centro, apresentando bom estado de conservação. No entanto, a área disponível não comporta satisfatoriamente a Subseção Judiciária. Além do mais, o imóvel tem problemas de acessibilidade. Diante do término da vigência do convênio, a Justiça Federal assumiu a locação deste imóvel a partir de 1º de janeiro de 2015.

Imóvel locado para ser utilizado como estacionamento da Subseção Judiciária de Passos, localizado na Rua Coronel João de Barro, 262, Bairro Centro.

Subseção Judiciária de Patos de Minas

Imóvel locado para transferência da sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas a partir de janeiro de 2011. Trata-se de salas com aproximadamente 1.259,56m² de área construída, localizado na Rua José de Santana, 506, Bairro Centro, apresentando bom estado de conservação. O espaço foi suficiente para abrigar a 2ª Vara inaugurada no primeiro semestre de 2013.

Imóvel locado a partir de 1º de junho de 2014 para abrigar o arquivo judicial da Subseção. Trata-se de duas salas, 301 e 302, com 69,45 m², localizado na Rua Olegário Maciel, 2013, 3º andar, Bairro Centro, em bom estado e conservação.

Subseção Judiciária de Poços de Caldas

Imóvel locado, a partir de 1º de outubro de 2014, para abrigar a Subseção Judiciária de Poços de Caldas, instalada em novembro de 2014. Trata-se de prédio de ótimo padrão, cujo projeto foi desenvolvido para atender à demanda da Justiça Federal, com dois pavimentos, 6 vagas de garagem e área construída de 1.161,00m², localizado na Rua João Pinheiro, 1071, Bairro Centro. Em 2014 foram contratadas despesas de

cabeamento estruturado, fornecimento e instalação de divisórias, persianas e aparelhos de ar condicionado visando à instalação da Subseção.

Subseção Judiciária de Ponte Nova

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Ponte Nova. Trata-se de um prédio que a Justiça utiliza. São 2 (dois) pavimentos (Térreo e 1º Andar) com 617 m² de área construída e 4 vagas de garagem, adaptado pelo proprietário para atender à demanda da Justiça Federal. Está localizado na Avenida Caetano Marinho, 268, Bairro Centro e encontra-se em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Pouso Alegre

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Pouso Alegre. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 854,47m² de área construída, localizado na Rua Santo Antônio, 105, Bairro Centro, apresentando bom estado de conservação, mas com problemas de acessibilidade.

Imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em dezembro/2011 e cedido à JFMG para abrigar a 2ª Vara Federal da Subseção, inaugurada em abril/2012. Situado próximo à sede, na Rua Santo Antônio, 105. Trata-se de imóvel com 1 pavimento e mezanino construído em terreno de 329,40 m². A partir de 16 de dezembro de 2014 a Justiça Federal assumiu as despesas de locação, pois a Prefeitura não renovou o convênio para continuar pagando tais despesas.

Imóvel locado a partir de 2 de dezembro de 2013 para abrigar o arquivo judicial. Trata-se de um cômodo de 170m², localizado na Rua Daniel José da Silveira, 71, Bairro Primavera, em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de São João del Rei

Imóvel locado pela Justiça Federal para abrigar a Subseção Judiciária de São João del-Rei. Trata-se de edificação com dois pavimentos, 463,70m² de área construída, localizado na Rua Margarida Neves, 170, Bairro Jardim Central, em bom estado de conservação. No entanto, faz-se necessárias algumas intervenções visando melhorar o acesso dos portadores de necessidades especiais ao prédio.

Imóvel locado para abrigar o arquivo judicial da Subseção, situado na Rua José Procópio, 283, primeiro andar, Bairro Jardim Central, com área total de 110,54m².

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 531,17m² de área construída, localizado na Av. Doutor Delfim Moreira 1804/1805, Bairro Centro, em bom estado de conservação. Como a área disponível e as condições do prédio não comportam satisfatoriamente a Subseção Judiciária, a Sede será transferida para novo imóvel ainda no primeiro semestre, cujo projeto foi desenvolvido para atender à demanda da Justiça Federal, inclusive quanto aos aspectos de acessibilidade.

Subseção Judiciária de Sete Lagoas

Imóvel locado para transferência da sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, a partir de dezembro/2011. Trata-se de prédio novo, adaptado pelo proprietário para atender à demanda da Justiça Federal, com 3 andares e 6 vagas de garagem. O terreno possui 721,35 m² e a área total construída é de 1.308,32 m², localizado na Rua Santos Dumont, 140, Bairro Canaan. Encontra-se em ótimo estado de conservação.

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Teófilo Otoni. Trata-se de prédio com três andares, 1.259,56m² de área construída, localizado na rua Dr. Reinaldo, 89, Bairro Centro, em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Uberlândia

Imóvel locado a partir de 26 de fevereiro de 2014, visando a ampliação das dependências da Subseção enquanto se aguarda a construção do anexo, conforme contratação realizada no final de 2014. Tal imóvel destina-se a abrigar o arquivo judicial da Subseção Judiciária de Uberlândia, possui área total construída de 900 m², e está localizado na Av. Cesário Alvim 3589, Bairro Brasil. Encontra-se em bom estado de conservação.

Subseção Judiciária de Unaí

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Unaí. Trata-se de prédio com três andares, 966,31 m² de área construída, localizado na Av. João Pinheiro, 548, Bairro Centro, em bom estado de conservação. Algumas intervenções têm sido realizadas pelo proprietário, sem ônus para a JFMG, para adequar as condições do prédio às necessidades da Subseção.

Subseção Judiciária de Varginha

Imóvel locado pela JFMG a partir de 1º de outubro de 2013, localizado na Av. Princesa do Sul, 1855, Bairro Rezende, com 2.100 m² de área construída, adaptado pelo proprietário para atender à demanda da Justiça Federal, constituído de 3 andares e 10 vagas de garagem, visando à transferência da Sede da Subseção Judiciária de Varginha, que recebeu mais uma Vara em março de 2014. Foram contratadas despesas de cabeamento estruturado, fornecimento e instalação de divisórias, persianas e aparelhos de ar condicionado visando à instalação da Subseção.

Imóvel cedido pela Caixa Econômica Federal para abrigar a Subseção Judiciária de Varginha. Trata-se de prédio com três pavimentos, 1.065,92m², localizado na Rua Delfim Moreira 451, Bairro Centro. O imóvel foi devolvido à Caixa em 26 de maio de 2014.

Subseção Judiciária de Viçosa

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Viçosa, inaugurada em 2013. Trata-se de prédio constituído de 4 pavimentos, com 1.180,07 m² de área construída e 9 vagas de garagem, localizado na rua Joaquim Lopes de Farias, 505, Bairro Santo Antônio. A Justiça Federal ocupa a totalidade do imóvel, construído com a finalidade de atender às necessidades daquela Subseção Judiciária.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Cuiabá (sede)

Para o melhor funcionamento do arquivo judicial, encontra-se locado um imóvel com uma área total de 746,30m², sendo 550m² na parte inferior e 196m² na parte superior, localizado na Av. Coronel Escolástico, 310, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT (PA 749/2012, Contrato n. 58/2012). Os gastos no exercício com manutenção totalizaram em R\$ 61.222,90 e foram assumidos pela locatária, visto não se tratar de

benfeitorias necessárias, conforme Cláusula Sétima do Contrato. Não houve gastos com obras/reformas.

Subseção Judiciária de Sinop

Imóvel locado para a instalação e funcionamento de 2 (duas) Varas Federais, com espaço interno de 1.160m² e um espaço externo de 450m², situado na Avenida Júlio Campos, 1230, Bairro Centro, Sinop/MT. Os gastos no exercício com manutenção totalizaram em R\$ 43.712,11 e foram assumidos pela locatária, visto não se tratar de benfeitorias necessárias, conforme Cláusula Sétima do Contrato. Dos gastos com manutenção, R\$ 885,00 foram pagos com suprimento de fundos. Não houve gastos com obras/reformas.

Subseção Judiciária de Juína

Imóvel locado para a instalação e funcionamento de 1 (uma) Vara Federal, com área construída de 750m² e um espaço externo de 253m² na Avenida Gabriel Müller, Lote n. 65 do Projeto Expansão Comercial AR-1, Bairro Centro, Juína/MT. Os gastos no exercício com manutenção totalizaram em R\$ 46.028,56 e foram assumidos pela locatária, visto não se tratar de benfeitorias necessárias, conforme Cláusula Sétima do Contrato. Do valor gasto com manutenção, R\$ 2.062,00 foram pagos com suprimento de fundos. Não houve gastos com obras/reformas.

Seção Judiciária do Pará

A locação dos imóveis relacionados no quadro A.8.3 decorre da ausência de imóveis de propriedade da União adequados para abrigar as subseções judiciárias.

Durante o exercício de 2014 não foram realizadas despesas relevantes com reforma, transformações ou manutenção nos imóveis locados.

Os imóveis locados encontram-se em bom estado de conservação.

Seção Judiciária do Piauí

As locações de imóveis na SJPI são destinadas ao funcionamento das Varas Federais instaladas nas Subseções Judiciárias situadas no interior do Estado. Todas as locações são necessárias, diante da falta de prédios disponíveis pertencentes à União, além do elevado custo para construção de Sedes próprias. Mas, há previsão, a longo prazo, para as construções, dependendo de aquisição de terrenos e autorização orçamentária dos respectivos projetos de obra.

Subseção Judiciária de Picos/PI

Imóvel locado há 9 (nove) anos, e embora reformado não possui estrutura totalmente adequada para servidores, magistrados e jurisdicionados, mas não há outra opção até a construção de Sede própria.

Subseção Judiciária de Parnaíba/PI

Prédio no qual funcionou a Subseção até julho/2014. Era um imóvel locado desde 2010, com estrutura e leiaute inadequados para servidores, magistrados e jurisdicionado, o que motivou o aluguel de outro imóvel a partir de setembro/2013 com reforma permitindo a inauguração em julho/2014.

Subseção Judiciária de Floriano/PI

Imóvel locado: é um prédio bom, com estrutura e leiaute adequados para servidores, magistrados e jurisdicionados;

Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI

Imóvel locado: é um prédio bom, com estrutura e leiaute adequados para servidores, magistrados e jurisdicionados;

Subseção Judiciária de Corrente/PI

Imóvel locado a partir de novembro/2013: é um prédio bom, a Subseção foi instalada em maio/2014, possui leiaute adequado aos servidores, magistrados e jurisdicionados.

Seção Judiciária de Rondônia

As três cidades do interior do Estado que abrigam Subseções Judiciárias (Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena) estão provisoriamente instaladas em imóveis alugados pela inexistência de sedes apropriadas a seu funcionamento.

Enquanto permanecer a inexistência de prédios próprios, há a necessidade de manter as Subseções em locais alugados.

Em Ji-Paraná e em Vilhena já foram adquiridos, por doação, os terrenos, e estão em progresso os procedimentos para as construções. Em Guajará-Mirim não há prédio próprio, e está em fase final, na Casa Civil da Presidência da República, o procedimento de desapropriação do imóvel atualmente alugado.

Seção Judiciária de Roraima

Não se aplica

Seção Judiciária de Tocantins

A Unidade Gestora não teve necessidade de locação de imóveis no exercício de 2014.

Possui imóveis próprios em Palmas, nos quais está instalada a Seção Judiciária.

As Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi funcionam em imóveis cedidos sem ônus pelas respectivas prefeituras de cada um dos dois municípios, mediante a celebração de convênio.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

9.1.GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro 40 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
0023/2011	Subscrição Jboss Enterprise	18/01/2015	70597174/0001-69	GPS	807.032,00	Não houve pagamento no exercício
0116/2011	Switches De Consoles Kvm E Kvt	01/02/2011	11896375/0001-06	HASKY	108.891,00	108.891,00
0059/2012	Fornecimento E Instalação De Unidades De Roboticas	03/03/2015	06915840/0001-60	DMSTOR	166.000,00	166.000,00
0113/2009	Unidade Robotica De Backup,Biblioteca De Fita Virtual	03/03/2015	05686994/0001-65	AGINET	387.500,00	387.500,00
0068/2013	Introscope	01/04/2015	03761978/0001-64	SYRIX	151.340,00	91.340,00
0111/2009	Storage	07/04/2015	01162636/0001-00	MAIS2X	916.743,00	916.743,18
0070/2011	Licenças E Suporte De Banco De Dados Oracle	19/05/2015	56456277/0001-76	ORACLE	353.182,44	219.428,22
0028/2010	Blade Server	21/05/2015	72643943/0001-43	STAR	2.389.000,00	2.344.999,99
0032/2010	Blade Server	27/05/2015	72643943/0001-43	STAR	450.000,00	389.999,98
0100/2011	Serviços De Manutenção E Sustentação De Ti	18/10/2015	01162636/0001-00	MAIS2X	2.529.955,20	2.486.011,59
0080/2010	Storage	07/01/2016	10719691/0001-31	RF2C2	532.324,00	532.324,00
0001/2011	Storage	18/03/2016	10719691/0001-31	RF2C2	327.584,00	327.584,00

0007/2011	Storages Ativos De Rede San	05/04/2016	10788469/0001-90	SOLUTI	904.004,40	904.004,40
0026/2011	Storages Ativos De Rede San	15/04/2016	04699854/0001-69	VA&R	2.415.435,00	2.254.660,00
0040/2011	Servidores De Rede	17/05/2016	72381189/0009-25	DELL	871.199,00	871.199,00
0076/2012	Acelerador De Rede Wan E Internet	29/10/2016	05455684/0001-30	CONTROL	3.077.250,00	3.077.250,00
0090/2011	Storages	14/11/2016	10719691/0001-31	RF2C2	368.532,00	368.532,00
0088/2011	Servidores De Rede	21/11/2016	72381189/0009-25	DELL	803.200,00	803.200,00
0083/2012	Licenças De Antivirus	26/11/2016	04789911/0001-47	PSN	911.500,00	911.500,00
0065/2013	Subscrição De Suporte De Sistema Operacional Linux	23/02/2017	70597174/0001-69	GPS	490.060,00	412.326,62
0079/2013	Subscrição De Suporte De Sistema Operacional Linux	24/02/2017	70597174/0001-69	GPS	263.710,80	263.710,80
0122/2011	Storages E Ativos De Rede San	20/03/2017	04699854/0001-69	VA&R	1.100.000,00	1.100.000,00
0125/2011	Storages E Ativos De Rede San	26/03/2017	10788469/0001-90	SOLUTI	330.000,00	330.000,00
0129/2011	Servidores De Rede	16/04/2017	72381189/0009-25	DELL	803.200,00	803.200,00
0115/2012	Sistema De Videoconferencia	13/05/2017	56795362/0001-70	DAMOVO	3.667.595,00	3.667.595,00
0016/2012	Certificado Digital	21/06/2017	00531640/0001-28	STF	-	-
0060/2012	Unidades Roboticas De Backup	21/09/2017	04674484/0001-05	JAGTEC	779.981,00	779.981,00
0033/2014	Licenças Vmware5.1 Instalação E Treinamentos	18/11/2017	03675338/0001-31	IPCOMM	1.312.698,00	1.312.698,00
0046/2013	Equipamentos De Videoconferencia	31/03/2018	56795362/0001-70	DAMOVO	1.169.370,00	701.621,78
0104/2012	Servidores De Rede E Placas Adaptadoras	29/04/2018	72381189/0009-25	DELL	399.000,00	399.000,00

0127/2012	Servidores De Rede E Placas Adaptadoras	14/05/2018	72381189/0009-25	DELL	367.980,00	367.980,00
0128/2012	Servidores De Rede E Placas Adaptadoras	14/05/2018	01134191/0001-47	SERVIX	43.730,00	43.730,00
0039/2013	Aquisição De Swithes	17/02/2019	03350438/0001-98	MC2	1.088.416,00	1.088.416,00
0007/2013	Servidores De Rede E Placas Adaptadoras	18/03/2019	01134191/0001-47	SERVIX	1.375.520,00	1.306.744,00
0008/2013	Servidores De Rede E Placas Adaptadoras	18/03/2019	72381189/0009-25	DELL	1.758.489,00	1.670.564,55
0044/2013	Storages	22/12/2019	11896375/0001-06	HASKY	4.061.188,64	4.040.888,64
0045/2013	Storages	22/12/2019	01462017/0001-23	EMC	1.487.270,00	135.819.200,00
0074/2013	Storages	24/02/2020	11896375/0001-06	HASKY	2.525.555,40	2.525.555,40
0075/2013	Storages	24/02/2020	01462017/0001-23	EMC	2.233.088,00	1.981.606,00
0027/2014	Storeges	14/10/2020	11896375/0001-06	HASKY	1.022.330,78	1.022.330,78
0028/2014	Storages	14/10/2020	01462017/0001-23	EMC	1.202.432,00	Não houve pagamento no exercício
0059/2012	Fornecimento E Instalação De Unidades Roboticas De Backups	03/03/2015	06915840/0001-60	DMSTOR	166.000,00	166.000,00
0023/2014	Rede Ip	17/07/2016	40432544/0001-47	EMBRATEL	18.712.409,88	-
0041/2010	Comunicação De Dados-Policia Federal	17/02/2015	76535764/0001-43	OI	8.000,00	1.999,98
0071/2011	Interligação Cabo Frio. Base Operacional De Deposito Judicial	05/06/2015	72639628/0001-42	R2 TELECOM	14.599,92	8.177,33
0074/2011	Interligação Cabo Frio. Base Operacional De Deposito Judicial	05/06/2015	03420926/0001-24	GVT	232.500,00	18.875,00
0076/2010	Rede Ip Multiserviços	06/10/2015	40432544/0001-47	EMBRATEL	14.071.469,52	8.825.615,56
0077/2010	Internet	13/10/2015	72846212/0008-18	LEVEL 3	119.760,00	

						76.775,61
0084/2011	Acesso A Internet	25/07/2015	03420926/0001-24	GVT	78.000,00	58.500,00
0087/2011	Apoio A Gestão E Monitoria De Ti	15/08/2015	58069360/0001-20	STEFANINI	1.112.393,52	1.070.349,39
0112/2011	Prestação De Serviços Especializados Na Área De Tecnologia Da Informação – Ti,	30/11/2015	58.069.360/0001-20	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	10.757.000,00	Exercício 2012: 58.349,94 Exercício 2013: 1.706.053,38 Exercício 2014: 2.446.937,58 Total: 4.211.340,90
050/2013	Serviços De Medição De Sistemas Por Ponto De Função	16/12/2015	00.665.620/0001-40	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA	215.859,00	145.204,23
019/2011	Aquisição E Instalação De Licenças Para Ferramenta De Portal Cms	11/04/2014	07.597.153/0001-07	XTI INFORMÁTICA LTDA	390.000,00	Não houve pagamento no exercício
020/2011	Prestação De Serviços De Migração De Páginas Web, Customização Do Portal E Treinamento, Decorrente Da Aquisição Da Ferramenta De Portal Cms	12/01/2014	07.597.153/0001-07	XTI INFORMÁTICA LTDA	1.047.956,78	118.662,96
070/2012	Contratação De Serviços De Suporte Técnico E Atualização Das Licenças Da Solução Para A Gravação De Áudio E Vídeo – Drs	09/08/2015	03.658.507/0001-25	KENTA INFORMÁTICA S.A	294.030,00	294.030,00
096/2011	Aquisição E Instalação De Solução Para Captura, Armazenamento, Gerência E Disponibilização De Áudio E Vídeo, Em Meio Digital - Drs, De Audiências Judiciais De 1º E 2º Graus E Turmas Recursais Realizadas No Âmbito Do Trf Da 1ª Região	05/09/2015	03.658.507/0001-25	KENTA INFORMÁTICA S.A	1.221.910,00	2.100,00
0009/2012	Microcomputadores	23/03/2016	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 172.627,20	PGTO EFETUADO EM 14/03/2012
0010/2012	Monitores De Vídeo	26/03/2016	12.388.512/0001-56	BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 259.245,00	PGTO EFETUADO EM 03/05/2012
0011/2012	Leitor De Código De Barras	27/03/2015	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 211.167,00	PGTO EFETUADO EM

						31/05/2012
0012/2012	Impressoras De Código De Barras	27/03/2016	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 91.542,00	PGTO EFETUADO EM 14/06/2012
0024/2012	Impressoras Laser, Impressoras De Código De Barras E Multifuncionais	02/04/2016	78.126.950/0003-16	MICROSENS LTDA	R\$ 680.863,80	PGTO EFETUADO EM 25/05/2012
0038/2013	Ultrabooks/Notebooks	11/02/2017	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	R\$ 78.930,00	PGTO EFETUADO EM 13/01/2014
0039/2012	Terminais De Auto Atendimento	30/04/2015	84.107.697/0001-94	PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 137.952,00	PGTO EFETUADO EM 21/05/2012
0043/2012	Impressoras De Código De Barras	31/05/2016	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 21.681,00	PGTO EFETUADO EM 29/05/2012
0043/2014	Aquisição De Estações De Trabalho (Monitor De Video De 23")	26/01/2019	07.855.260/0001-98	P9 TECNOLOGIA EIRELLI - ME	R\$ 5.996,00	PGTO EFETUADO EM 23/02/2015
0044/2014	Aquisição De Estações De Trabalho (Microcomputador Tipo Iii)	04/02/2019	00.395.228/0001-28	CPD CONSULT. PLANEJ. DESENV. DE SISTEMAS LTDA.	R\$ 96.780,00	PGTO EFETUADO EM 23/02/2015
0046/2011	Internet Banda Larga	14/02/2015	26.499.392/0001-79	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A	R\$ 57.504,00	R\$ 16.581,78
0047/2012	Impressoras Laser, Impressoras De Código De Barras E Multifuncionais	15/06/2016	78.162.950/0003-16	MICROSENS LTDA	R\$ 22.608,00	PGTO EFETUADO EM 25/05/2012
0048/2013	Microcomputador	05/05/2018	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.432.640,00	R\$ 2.426,155,20
0049/2013	Scanners	08/04/2018	11.015.572/0001-60	CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 909.493,26	R\$ 977.010,00
0052/2011	Doação E Utilização De Equipamentos De Tecnologia Da Informação	16/12/2021	07.421.906/0001-29	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	R\$ 1.993.702,61	
0057/2013	Impressoras E Consumíveis (Cartuchos De Toner)	15/04/2017	08.294.170/001-38	WORLD DIGITAL	R\$ 371.853,30	R\$ 316.075,31

				INFORMÁTICA LTDA		
0059/2013	Impressoras Coloridas.	16/05/2017	62.541.735/0001-80	AMC INFORMATICA LTDA	R\$ 314.400,00	R\$ 285.108,40
0060/2013	Impressoras Coloridas.	16/05/2017	08.528.684/0001-00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 264.019,57	R\$ 227.061,29
0061/2013	Impressoras Coloridas.	16/05/2017	08.377.932/0001-60	RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES - ME	R\$ 103.700,00	R\$ 103.151,00
0062/2011	Microcomputadores	08/06/2015	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMATICA LTDA	R\$ 501.098,40	PGTO EFETUADO EM 05/09/2011
0063/2014	Scanners	29/04/2019	10.918.347/0001-71	DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 1.279.551,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0064/2014	Monitores De Vídeo - Diatu.	29/04/2019	12.388.512/0001-56	BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 290.073,20	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0066/2013	Impressora A Laser.	20/05/2017	08.528.684/0001-00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 466.462,70	PGTO EFETUADO EM 07/04/2014
0066/2014	Scanners	29/04/2019	12.388.512/0001-56	BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 244.072,80	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0067/2014	Impressoras Laser E Multifuncional	29/04/2018	08.528.684/0001-00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 2.880.006,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0068/2014	Microcomputadores E Monitores De Vídeo	29/04/2019	16.699.518/0001-03	RONI TELECOMUNICAÇÕES INFORMATICA E IMPORTADOS LTDA	R\$ 1.538.600,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0070/2014	Microcomputadores E Monitores De Vídeo	29/04/2019	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMATICA LTDA	R\$ 8.978.830,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0073/2014	Leitores De Código De Barras.	05/05/2018	07.500.596/0001-38	AIDC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 106.190,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA

0074/2014	Leitores De Código De Barras.	05/05/2018	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 32.200,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0075/2012	Leitor De Código De Barras	27/11/2015	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 44.153,10	PGTO EFETUADO EM 16/11/2012
0076/2014	Terminais De Auto Atendimento	25/05/2018	09.118.323/0001-59	SOFTPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 22.065,00	AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ENTREGA
0078/2012	Impressoras De Código De Barras	17/12/2016	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 91.542,00	PGTO EFETUADO EM 13/12/2012
0079/2012	Terminais De Auto Atendimento	30/11/2015	84.107.697/0001-94	PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 327.636,00	PGTO EFETUADO EM 27/12/2012
0081/2011	Impressoras Laser	27/09/2015	78.162.950/0003-16	MICROSENS LTDA	R\$ 980.803,80	PGTO EFETUADO EM 30/09/2011
0087/2010	Acesso Móvel À Internet (Banda Larga) Com Tecnologia 3g Modem Usb	10/11/2015	02.558.157/0001-62	TELEFÔNICA BRASIL SA	R\$ 4.949,33	4.800,00
0088/2013	Impressoras De Código De Barras	20/05/2017	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00
0089/2013	Leitores De Código De Barras	20/05/2017	16.655.638/0002-81	CODE77 LTDA - ME	R\$ 132.413,18	R\$ 115.861,53
0091/2012	Monitores De Vídeo	21/02/2017	12.388.512/0001-56	BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 80.010,00	PAGTO EFETUADO EM 21/01/2013
0094/2011	Contratação De Serviços Especializados Na Área De Tecnologia Da Informação – Ti, Com Execução Continuada De Atividades De Suporte Técnico Remoto E Presencial Para Operacionalização Da Central De Atendimento, Abrangendo Os Serviços De Atendimento De Primeira	18/10/2015	01.162.63/0001-00	B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL	R\$ 1.427.835,84	R\$ 1.247.139,84
0105/2010	Prestação De Serviços De Consultas On-Line Às Bases De Sistemas Armazenados Interna E Externamente No Serviço Federal De Processamento De Dados – Serpro	24/12/2015	33.683.111/0001-07	SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 24.469,38	R\$ 11.243,40
0106/2011	Microcomputadores	01/02/2016	81.243.735/0001-48	POSITIVO	R\$ 731.268,00	PGTO

				INFORMÁTICA LTDA		EFETUADO EM 23/02/2012
0109/2011	Leitor De Código De Barras	27/01/2015	03.391.625/0001-10	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 44.793,00	PGTO EFETUADO EM 14/03/2012
0126/2011	Impressoras Laser	14/03/2016	78.162.950/0003-16	MICROSENS LTDA	R\$ 169.966,00	PGTO EFETUADO EM 12/06/2012
0129/2012	Impressoras E Consumíveis(Cartuchos De Toner)	19/04/2016	08.294.170/001-38	WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 61.975,55	PGTO EFETUADO EM 28/05/2013
0130/2012	Impressoras E Consumíveis(Cartuchos De Toner)	30/05/2016	78.162.950/0003-16	MICROSENS LTDA	R\$ 2.575.500,00	PGTO EFETUADO EM 12/04/2013
0131/2012	Microcomputadores	14/03/2017	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.412.880,00	PGTO EFETUADO EM 12/06/2013
0132/2012	Monitores Lcd/Led	14/03/2017	07.443.679/0001-32	A.A. DE ARAUJO	R\$ 391.462,40	PGTO EFETUADO EM 12/07/2013
0133/2012	Scanners	19/04/2017	11.015.572/0001-60	CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 336.900,00	PGTO EFETUADO EM 24/04/2013

9.1.1. INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS COMPUTACIONAIS QUE ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA:

- **PJe no TRF1 e SJDF – Processo Judicial Eletrônico** – Inicialmente **implantado** nas classes de mandado de segurança e ação monitória no TRF 1ª Região e Seção Judiciária do Distrito Federal.
- **PAe-SEI – Sistema Eletrônico de Informações** – O sistema foi desenvolvido pelo TRF da 4ª Região e adotado pelo TRF da 1ª Região. O SEI permite a produção, a edição, a assinatura e o trâmite de documentos digitais, possibilitando a atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que estejam distantes fisicamente, tornando o trabalho rápido e colaborativo.
- **Biblioteca Digital do TRF da 1ª Região (DSpace)** – Implantado o **repositório oficial dos atos administrativos do TRF1** - Reúne e divulga a documentação institucional em acervos específicos, unificando as ferramentas de pesquisa.
- **Ponto Eletrônico** – Foi disponibilizada a infraestrutura de TI e instalados os sistemas necessários à implantação da solução de ponto eletrônico no TRF1 que tem como unidade responsável a DICAP.
- **Portal Institucional do TRF1 e Seccionais** - Foi implementada a inclusão de novas opções de consulta processual logo na página inicial do portal, agora por número de processo, nome da parte, CPF/CNPJ da parte, nome do advogado, código da OAB do advogado, número do processo originário, número do processo de execução e protocolo SEDEX.
- **Processual – O Sistema de Registro e Acompanhamento das Movimentações Processuais de 1º Grau** que permite o gerenciamento e o controle da tramitação dos processos judiciais de 1º grau.
- **JEF-Virtual – Sistema de Processos Virtuais dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais** – Sistema que permite o gerenciamento e controle de processos eletrônicos nos Juizados Especiais Federais.
- **Consulta Processual** – Sistema que permite acesso aos dados processuais da Primeira Região e aos documentos dos processos digitais.
- **e-Proc – Sistema de Peticionamento Eletrônico** - Permite encaminhar petições via internet à Justiça Federal da Primeira Região, tanto para processos digitais quanto para os físicos.
- **SNCJ – Sistema Nacional de Cálculos Judiciais** – Está em andamento o projeto de evolução do SNCJ.
- **Precatórios/e-PrecWeb** – Desenvolvida a aplicação de cadastro de requisição de pagamento para comarca, em fase de homologação pelo gestor do sistema.
- **e-Mandado** – integrado ao BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ por meio de Webservice. O e-Mandado **viabiliza o cadastro dos mandados de prisão em cumprimento à Resolução 137/2011 do CNJ**.
- **Juris** – O **Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais do TRF 1ª Região** permite o gerenciamento e o controle da tramitação dos processos judiciais de 2º grau.
- **e-Ouvidoria e SIOUV** – **Sistema para gerenciamento de manifestações cadastradas pelos usuários da Justiça Federal** a fim de melhorar a qualidade do atendimento da 1ª Região de forma que o jurisdicionado sinta-se satisfeito com os serviços oferecidos.

- **e-Eleição** - O **Sistema de Eleições Eletrônicas do TRF1**- Em 2014 foram realizadas melhorias na arquitetura da aplicação que refletiram positivamente na agilização das votações realizadas pelos magistrados.
- **e-Assinador** – Software desenvolvido em Java com a finalidade de permitir a utilização de assinatura de digital nos sistemas judiciais e-Jur e e-Proc
- **Sistema Corregedoria Regional – Sistema de Acompanhamento de Expedientes Administrativos Físicos**
- **e-Conciliador – Sistema de Controle do Cadastro de Candidatos a Conciliadores**
- **SARH** - O **Sistema de Administração de Recursos Humanos** permite o gerenciamento dos dados funcionais de magistrados, servidores, estagiários e mantém o cadastro dos prestadores de serviço.
- **SFP** - O **Sistema de Folha de Pagamento** realiza o cálculo da folha de pagamento dos servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas. Permite a disponibilização de relatórios gerenciais financeiros, a manutenção e controle das informações, e a exportação de informações para sistemas externos (DIRF – RAIS – GFIP).
- **e-Orçamento – Sistema de Controle de Despesas e Execução Orçamentária**, desenvolvido com integração ao SIAFI, o que evita ações repetitivas nos controles orçamentários.
- **e-Sisad – Sistema de Gestão e Controle de Processos e Documentos Administrativos Digitais** - O e-Sisad permite a criação, controle e guarda de documentos e processos administrativos digitais da 1ª Região, com integração aos sistemas internos e externos.
- **e-Sosti – Sistema de Atendimento de Solicitações de TI.**
- **SIATE – Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços** - O SIATE é utilizado para solicitação e atendimento de serviços com exceção dos de TI que são atendidos via e-Sosti.
- **SICAM – Sistema de Aquisição e Controle de Bens e Serviços**
- **SIREC – Sistema de Recebimento e Envio de Correspondências** - O SIREC gerencia todos os fluxos de correspondências desde sua passagem pelo protocolo até a chegada na unidade de destino.
- **SISPRA – Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos Físicos** - O SISPRA é o sistema responsável por acompanhar as movimentações feitas pelos processos administrativos físicos desde sua criação até o arquivamento.
- **PORTARIA** – O sistema de portaria é **utilizado para controlar a entrada e saída de pessoas e bens nas dependências do TRF1.**
- **SISTRA – Sistema de Transporte** – Utilizado para controle de veículos e motoristas.
- **e-AVS – Sistema de Autorização de Viagem à Serviço** - Utilizado para gerenciar os procedimentos efetuados na realização de viagem a serviço, controlar os valores adiantados para as diárias, o suprimento de fundos, a prestação de contas e controle de passagens.
- **e-Siam** - O **Sistema de Afastamento de Magistrados** é destinado exclusivamente aos pedidos de afastamento de magistrados, quando são inferiores a 30 dias e em território nacional.

- **CONJUFES - O Sistema de Concurso para Juizes Federais Substitutos** permite gerenciar as etapas de provas de títulos e oral dos candidatos a Juiz Federal Substituto do TRF1.
- **e-Digitalizador – Sistema de Digitalização de Documentos para Processos Digitais Administrativos e Judiciais**
- **TRF1Doc – Sistema de Edição de Textos do e-JUR.**
- **e-CVD – Sistema catalogador virtual de documentos do e-JUR.**
- **CVD – Catalogador virtual de documentos. GDOC – Sistema Gerenciador de Documentos**

Necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, as respectivas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas:

Novo Sistema	Justificativa	Medidas
Gestão de demandas de TI	Implementação dos processos de gestão de demandas de TI na JF da 1ª Região utilizando as melhores práticas ITIL, implantando a central de serviços de TI, adquirindo ferramenta de gestão de demanda de TI, implantando a gestão de portfólio de serviços de TI e estruturando as equipes e processos para garantir uma gestão adequada da configuração e das mudanças nos ambientes e serviços de TI.	Aquisição de novas ferramentas e treinamentos para os servidores em melhores práticas de governança e gestão (ITIL, PMP e COBIT).
PJe	Expansão do sistema PJe no âmbito da JF da 1ª Região, incluindo a adequação da infraestrutura, migração dos sistemas e-Jur, Processual, Juris, PJD-EF, JEF Virtual.	Desenvolvimento de fluxos para as demais classes ainda não atendidas pelo PJe e estudo para migração de dados dos sistemas legados.
Sistema integrado de gestão empresarial – ERP	Aquisição e implantação no âmbito da JF da 1ª Região de sistemas integrados de patrimônio, almoxarifado, compras, contratos, licitações, controle de frota de veículos, auditoria e controle interno. Aquisição e implantação de sistemas integrados de recursos humanos e folha de pagamento para a JF da 1ª Região.	Foi instituída Comissão para análise da viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de uma ferramenta para gestão administrativa.
Sistema Nacional de Cálculos Judiciais – SNCJ	Elaboração de novas funcionalidades no Sistema Nacional de Cálculo Judicial - SNCJ para atendimento a toda a JF.	Desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Nacional de Cálculo Judicial – SNCJ.
TAA	Melhoria na consulta processual na JF da 1ª Região mediante a instalação de terminais auto-atendimento.	Desenvolvimento de nova aplicação em plataforma web.
Portal de Transparência de TI	Implantação de portal que propicie a divulgação das ações, deliberações e normas referentes à TI da JF da 1ª Região.	Estudo para definição de conteúdo e desenvolvimento de página no portal do TRF1.
Câmaras Regionais Previdenciárias	Preparar a infraestrutura e os sistemas de informação para a implantação dos órgãos julgadores, para atuar no julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, na SJBA e SJMG.	Desenvolvidos os módulos para atender as Câmaras Previdenciárias no sistema processual de 2º Grau.

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro 41 – Aspectos da Gestão Ambiental

(Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental)

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação das 15 UGs	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	2 UG	13 UG
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	12 UG	3 UG
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	8 UG	7 UG
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	0 UG	15 UG
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<p>Considerações Gerais: Embora as 15 Unidades Gestoras (UG) da Justiça Federal de Primeira e Segunda Instâncias da 1ª Região não participem, formalmente, da Agenda Ambiental da Administração Pública, há uma preocupação permanente com o meio ambiente, identificada na realização de diversas ações sustentáveis, tais como: coleta seletiva de lixo, doação de materiais recicláveis, utilização de papel A4 reciclado, redução de impressões de documentos, reuso de água, uso de luminárias econômicas.</p>			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

11.1.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro 42 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

SECRE

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRF1					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 004.625/2014-9	OFÍCIO 1608/2014		DE	E-mail, Memo
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SJRR					
Descrição da Deliberação					
Solicita esclarecimentos e memória de cálculo das parcelas de quintos incorporadas pela servidora aposentada JUBERLITA LIRA DA SILVA - SJRR					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DILEP/SECRE					
Síntese da Providência Adotada					
Envio de e-mail para Roraima solicitando documentos e planilha de cálculo dos quintos incorporados pela servidora aposentada JUBERLITA LIRA DA SILVA - SJRR					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do TCU					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRF1					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	152/2014-2ªC	Ofício 0371/2014		DE	E-mail, Memo
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SJMG					
Descrição da Deliberação					
e-Mail à SJMG solicitando esclarecimentos sobre a concessão de quintos ao servidor EDMUNDO SCHMIDT DE ANDRADE					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DILEP/SECRE					

Síntese da Providência Adotada
Suspensão do pagamento da parcela de quintos do interessado
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento à determinação do TCU
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRF1					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	154/2014-2ªC	TC		DE	E-mail, Memo
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SJAM					
Descrição da Deliberação					
Acórdão julgou ilegal pedido de reexame da beneficiária de pensão civil HANNA LOUISE LUNA RODRIGUES DE SÁ pensionista da ex-servidora JENY LUNA DE OLIVEIRA					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DILEP/SECRE					
Síntese da Providência Adotada					
Emissão de parecer e Ato excluindo a menor do benefício pensional; Emissão de ficha de cancelamento da concessão de pensão; Memo/DILEP enviando a ciência da beneficiária do contido do Acórdão supracitado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do TCU					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

11.1.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro 43 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

(Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus na 1ª Região - Seções Judiciárias e TRF1					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Não existem deliberações do TCU para a Justiça Federal da 1ª Região no exercício de 2014					
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

As deliberações do TCU foram todas atendidas no ano de 2014, não havendo pendências.

11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

11.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro 44 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

SECAD

(Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Acre			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AC-1	44/2012	1.1.1	Ofício/Secoi/TRF n. 65/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria do Foro/Secretaria Administrativa			
Descrição da Deliberação			
Providenciar, se ainda pendente, a instalação dos extintores de combate a incêndio retirados para recarga, bem como sinalização dos pisos, a fim de facilitar o acesso aos equipamentos, em atendimento ao disposto na IN CJF 06-01, Módulo 04, fl. 02, e IN TRF1 14-14, Módulo 06, item 03, alínea "b", observadas as normas do Corpo de Bombeiros do Estado e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para proteção contra incêndio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte			
Síntese da Providência Adotada			
Os extintores de combate a incêndio foram repostos e providenciada a contratação de serviços de sinalização de piso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atingiu-se o resultado esperado de maneira satisfatória.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de disponibilidade orçamentária			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AC-2	44/2012	1.5.1	Ofício/Secoi/TRF n. 65/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria do Foro/Secretaria Administrativa			
Descrição da Deliberação			
Planejar a aquisição dos materiais de consumo com a participação das diversas unidades administrativas requisitantes, visando a alcançar à adequação dos quantitativos em estoque e a evitar a obsolescência, o perdimento por desuso e o vencimento dos prazos de validade, em observância ao disposto na IN CJF 06-01, módulo 02, item 04.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Material e Patrimônio			

Síntese da Providência Adotada			
A recomendação está sendo observada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atingiu-se o resultado esperado de maneira satisfatória.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Seção já vem trabalhando visando essa finalidade.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AC-3	44/2012	1.5.3	Ofício/Secoi/TRF n. 65/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria do Foro/Secretaria Administrativa			
Descrição da Deliberação			
<p>Providenciar, se ainda pendente, a reutilização e, mediante a autuação de processo administrativo, o desfazimento de materiais de consumo inservíveis, obsoletos, ociosos e com prazo de validade vencido, a exemplo dos cartuchos, pilhas, disquetes e jalecos descartáveis detectados em auditoria, que estão estocados no Almoxarifado da Seção Judiciária, nos moldes do Decreto n. 99.658/1990 c/c IN-TRF n. 14-14, Módulo 07, fl. 01, item 01, IN-CJF n. 06-01 e IN-SEDAP n. 205/1988, observando o seguinte:</p> <p>a- Conjuguar o desfazimento dos cartuchos, tonners, formulários contínuos e fitas p/ impressoras matriciais com as respectivas impressoras em desuso;</p> <p>b- Ceder o material classificado como ocioso, após instrução de processo administrativo, preferencialmente, aos órgãos integrantes da Justiça Federal da Primeira Região (IN-CJF n. 06-01, Módulo 06, fl. 02, item 07, e IN-TRF n. 14-14, Módulo 07, subitem 03.1 c/c IN-SEDAP n. 205/1998, Decreto n. 99.658/1990 e Acórdão/TCU n. 2.144/2005 – 2ª Câmara);</p> <p>c- Realizar levantamento de interesse desses órgãos por meio eletrônico como, por exemplo, mensagens SIAFI-COMUNICA (Informação/DICOC n. 11, de 06-03-2007) ou edital no sítio da Seccional na Internet;</p> <p>d- Definir data-limite para manifestação dos órgãos interessados, com vistas ao aperfeiçoamento de eventual alienação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Material e Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação está sendo observada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atingiu-se o resultado esperado de maneira satisfatória.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A legislação eleitoral impede o procedimento desfazimento desses materiais em ano eleitoral.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AC-4	44/2012	2.4.4	Ofício/Secoi/TRF n. 65/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria do Foro/Secretaria Administrativa			
Descrição da Deliberação			
<p>Proceder à regularização do registro no SICAM, se ainda pendente, de 875 ocorrências de Termos de Responsabilidade não assinados, emitidos no período de 2006 a 2012, conforme relatório MPFMO06 - Termos de Responsabilidade NÃO Assinados - Lotação Ano e Número.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Material e Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			

A providência foi adotada para a regularização do registro no SICAM.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atingiu-se o resultado esperado de maneira satisfatória.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O Sistema apresentava uma falha que foi corrigida em janeiro de 2014, sendo implementada a medida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AM-1			Informações SEVAN/NUCOI nºs 014, 015, 016, 019 e 044/2015
AM-2			Informação SEVAN/NUCOI nº 034/2014
AM-3			Informação SEVAN/NUCOI nº 069/2014
AM-4			Informação SECOB/NUCOI nº 069/2014
AM-5	Divergências saldo de materiais	Achado 1.1	Nota de Auditoria nº 37
AM-6	Ausência de saneamento dos estoques	Achado 1.2	Solicitação de Auditoria 32
AM-7	Distribuição de cartuchos a unidades sem impressora correspondente	Achado 1.3	Solicitação de Auditoria 32
AM-8	Estoque de materiais de consumo sem movimentação	Achado 1.4	Solicitação de Auditoria 32
AM-9	Cadastramento inadequado de usuários para requisição de materiais via SICAM	Achado 1.5	Solicitação de Auditoria 35
AM-10	Fragilidade dos controles dos Bens Patrimoniais no SICAM	Achado 2.1	Solicitação de Auditoria 36
AM-11	Termos de responsabilidade não localizados ou desatualizados	Achado 2.3	
AM-12	Impropriedades do Processo de Inventário anual de Bens Móveis e Imóveis	Achado 2.4	
AM-13	Bens patrimoniais inservíveis em estoque	Achado 2.5	
AM-14	Não implementação/utilização dos SISTRA	Achado 3.1	Solicitação de Auditoria 34
AM-15	Desatualização de dados cadastrais dos motoristas	Achado 3.2	Solicitação de Auditoria 31
AM-16	Não demonstração da vantajosidade do Contrato de lavagem de veículos	Achado 3.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa - SECAD			
Descrição da Deliberação			
1) Na instrução dos processos de dispensa, consultar no mínimo 3 empresas distintas			
2) Observar os valores das aquisições de periódicos para enquadrar somente os que estiverem abaixo de R\$8.000,00			
3) Evitar emissão de empenho com documentação vencida, conforme art. 3º, §1º, da IN 02/2010-MPOG			
4) Apurar responsabilidade acerca do descumprimento do Termo de Cooperação referente a descontos de tarifas e ausência de créditos dos rendimentos, bem como cumprir o art. 5º, par. único da Resolução/CNJ nº 169/2013.			
6) e 7) Instituir rotina de saneamento dos estoques			
8) Instituir rotina de distribuição às Unidades requisitantes dos materiais estocados há bastante tempo			
9) Solicitar à SEINF implementação de rotina para revisão periódica das permissões concedidas para Requisição de Materiais no SICAM			
10) Informar sobre o andamento dos trabalhos de baixa patrimonial dos bens classificados como materiais de consumo e dos trabalhos para correção das descrições dos bens			

11) Providenciar o arquivamento dos termos de responsabilidade, datados e assinados; solicitar à SEINF implementação da rotina MPFMO02	
12) Verificar a possibilidade de as unidades indicarem servidor responsável para realização de conferência prévia dos bens da unidade; Incorporar ao patrimônio os bens localizados no Anfiteatro Cacique Ajuricaba, recebidos por doação; Informar as providências adotadas pela Comissão instituída pela Portaria DIREF 369/2011, a fim de regularizar o registro dos imóveis no SPIUNet e cartórios competentes	
13) Dar prosseguimento aos processos de alienação/desfazimento dos bens móveis em desuso estocados nos depósitos	
14) Providenciar, quando da aquisição/substituição dos veículos, padronização do cadastro no SICAM; Considerar que característica específicas ausentes na descrição da compra, deverão constar do cadastro da área de transporte; Providenciar inclusão do nº de chassi no SICAM dos veículos de tombos 11506 e 11507	
15) Instituir rotina de solicitação, aos condutores de veículos oficiais, da apresentação de cópia da CNH; Providenciar a assinatura do termo de responsabilização pelos servidores autorizados a conduzir veículos oficiais	
16) Observar a ordem de preferência dos parâmetros de pesquisa de preços nas próximas prorrogações e licitações, no intuito de verificar a vantajosidade para prorrogação dos contratos de terceirização de mão de obra	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SESEG, SEVIT, SEINF, SEMAP	
Síntese da Providência Adotada	
Em todas as situações apontadas pelo NUCOI e pela DIAUD, as unidades envolvidas tomaram ciência e prestaram os esclarecimentos devidos, bem como adotaram as providências necessárias ao cumprimento, ainda que parcial, das recomendações	
Síntese dos Resultados Obtidos	
As recomendações emanadas dos Órgãos de Controle Interno permitiram que as unidades administrativas observem estritamente o princípio da legalidade, bem como adotassem mudanças de procedimentos, com vistas à otimização de custos, tempo e materiais, e atuassem com eficiência, eficácia e efetividade, evitando-se, por conseguinte, desperdício de recursos públicos, irregularidades e eventual apuração de responsabilidade	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não obstante o quadro de pessoal reduzido nas unidades administrativas, o comprometimento dos servidores permitiram a adoção de providências a cargo do gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amapá			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AP-1	DICOC/SECOI 780/2014	2 e 3	780/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEOFI/NUCAD/SECAD/SJAP			
Descrição da Deliberação			
Em análise contábil realizada na UG 090037/00001 - JFAP, constatam-se impropriedade nas contas 19911.06.00 e 11244.00.00, conforme segue: 2. A impropriedade decorre de concessão de suprimento de fundos ao servidor Ricardo Martins Correia Lima por meio do documento de 2012SF000006, de 1º/7/2013, o qual permanece valor pendente de prestação de contas até a presente data. 3. Ante o exposto, recomenda-se adotar as providências para prestação de contas, com vistas à baixa das contas por meio de NL com os eventos 54.0.158 e 54.0.029.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEOFI/NUCAD/SECAD/SJAP			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida pelo setor responsável, antes do Encerramento do Exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Encerramento do Exercício com a Unidade sem restrição objeto da Recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Providência de regularização adotada pelo setor responsável, de forma a encerrar o exercício de 2014 sem restrição objeto da Recomendação do Controle Interno.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AP-2	DICOC/SECOI 1120/2014	2,3,4,5,6	1120/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEOFI/NUCAD/SECAD/SJAP			
Descrição da Deliberação			
<p>Em análise contábil realizada no SIAFI, constata-se, que, nas UGs em epígrafe, não houve registro na conta 11219.19.00 – Créditos por infrações legal/contratual, que se destina a demonstrar os valores de multas aplicadas a empresas fornecedoras/prestadoras de serviços, por descumprimento contratual: 2. Sobre esse assunto, recomenda-se a leitura do Ofício Circular n. 14/2013/SUCON/STN/MF-DF, de 7/8/2013, e da Portaria n. 439, de 12/7/2012, da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, nos quais é evidenciado o reconhecimento de créditos como a primeira etapa do cronograma de ações dos procedimentos contábeis de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 3. No caso, registra-se a citada conta nas seguintes situações:</p> <p>3.1. A débito, por ocasião da aplicação da penalidade, conforme processo administrativo próprio, mediante NL com o evento 54.0.044 – Registro de incorporação de créditos diversos a receber.</p> <p>3.2. A crédito, após o recolhimento do valor da multa ao Tesouro Nacional, por meio de NL com o evento 54.0.353 – Baixa de créditos.</p> <p>4. Na hipótese de encaminhamento do crédito para inscrição na dívida ativa da União, adotar os procedimentos descritos no Manual do SIAFI, Código 02.11.12 – Dívida Ativa da União, item 2.4.2, consistindo em:</p> <p>4.1.1. Fase de encaminhamento do crédito: emissão de NL no modelo a seguir para demonstrar o encaminhamento do crédito para inscrição na dívida ativa, informando nos campos “UG/Gestão favorecidas” da NL, os códigos da UG e da Gestão da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para o onde o crédito foi encaminhado.</p> <p>4.1.2. Fase após inscrição na dívida ativa: emissão de NL, após confirmar a efetiva inscrição na dívida ativa, NL no modelo a seguir, para baixa da conta 11219.19.00 e registro na conta 12211.02.00 – Créditos inscritos em dívida ativa não tributária, informando os códigos da UG e da Gestão favorecidas:</p> <p>5. Vale ressaltar que o mencionado registro implica no devido acompanhamento do recolhimento da multa ou da inscrição na dívida ativa, para baixa da conta conforme itens 2 e 3.</p> <p>6. Ante o exposto, tratando-se de reconhecimento de crédito em favor da UG em decorrência de débito apurado contra empresa fornecedora/prestadora de serviços, recomenda-se às UGs em referência avaliar a rotina adotada em relação aos processos de aplicação de penalidades, com vistas a verificar por que os registros contábeis não são efetuados no SIAFI.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEOFI/NUCAD/SECAD/SJAP			
Síntese da Providência Adotada			
Objeto da Recomendação atendido até o Encerramento do Exercício de 2014, com encaminhamento de providências de Registros em Dívida Ativa a cargo da Procuradoria da Fazenda Nacional, com registros no Balanço Patrimonial da Unidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registros contábeis a cargo da SJAP realizados até o Encerramento do Exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Providências de regularização adotadas para os valores aptos a registros na conta de Crédito por Infração legal/contratual, de acordo com Recomendação do Controle Interno. Para os valores ainda não registrados, constam pendências de procedimentos administrativos que foram demandados para os setores responsáveis.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AP-3	DICOC/SECOI 1181/2014	2, 3, 4	1181/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEOFI/NUCAD/SECAD/SJAP			

Descrição da Deliberação			
<p>Em análise realizada no SIAFI, na conta 21145.00.00 – Depósitos retidos sobre fornecedores, constata-se impropriedade no procedimento referente às retenções dos encargos trabalhistas de que trata as Resoluções CNJ 98/2009 e 159/2013.</p> <p>2. No caso, verifica-se que há valores retidos pendentes de repasse para as contas vinculadas, relativos aos exercícios de 2012, 2013 e 2014.</p> <p>3. Em relação aos valores retidos e depositados em conta vinculada não foram localizados os lançamentos contábeis pertinentes, nas contas contábeis 11112.99.04 – Caixa Econômica Federal e 21144.00.00 – Depósitos Especiais, conforme orientado na Circular/SECOI 272/2010, conforme constou da Solicitação DICOC/SECOI 447/2013: 4. Ademais, no que se refere à empresa 04095645000106 – Petrese Varela & Cia Ltda ME, contratada para operacionalização e manutenção do sistema de refrigeração da Seccional, verifica-se que a despesa foi empenhada na natureza de despesa 3390.39 – Serviços de terceiros/pessoa jurídica, conforme 2014NE000150:</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEOFI/NUCAD/SECAD/SJAP			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida parcial, antes do Encerramento do Exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Unidade encerrou o exercício de 2014 com saldo na conta contábil objeto da recomendação, com atendimento parcial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Solicitação encaminhada ao setor responsável, que providenciou acertos parciais antes do encerramento do exercício, mas ainda ficando valores na conta contábil objeto da recomendação e ausência de registros nas contas de controle e acompanhamento dos depósitos já efetuados, item 3 da recomendação.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AP-4	DICOC/SECOI 1206/2014	2, 3, 4, 5, 6, 7	1206/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEMAP/NUCAD/SECAD/SJAP			
Descrição da Deliberação			
<p>Trata-se de monitoramento de solicitações de controle interno, dirigidas às unidades de controle interno das Seções Judiciárias vinculadas e à Secretaria de Administração deste Tribunal, com vistas à regularização de inconsistências apontadas pelo Conselho da Justiça Federal, Processo n. CJF-ADM-2014/00285.</p> <p>2. No Relatório constante do citado processo, o CJF solicita resposta deste Tribunal no prazo de 60 dias, contados a partir do recebimento da diligência (e-mail de 27/6/2014).</p> <p>3. Na mesma data (27/6/2014), foram expedidas, por esta SECOI, as seguintes Solicitações de Controle Interno: § SCI 164/2014: dirigida aos Núcleos de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal, do Amazonas, do Amapá, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará e do Piauí, bem como das Seções de Controle Interno das Seções Judiciárias do Acre, de Rondônia, do Tocantins e de Roraima. § SCI 165/2014: Secretaria de Administração/TRF 1ª Região.</p> <p>4. Em 4/9/2014, foi emitida a Informação/DICOC/SECOI 952/2014 dirigida aos NUCOIs Amapá, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, bem como à SECOI/Rondônia, para reiterar a solicitação de ajustes no SPIUnet nessas Unidades.</p> <p>5. Da análise das respostas recebidas, constata-se o seguinte: 090037 - SJAP Atendeu parcialmente ð A UG incluiu os 2 (dois) imóveis locados no SPIUnet sob os seguintes RIPs, consoante e-mail de 11/09/2014: 0609 00050.500-7/RIP de Utilização: 0609 00051.500-2 – Subseção de Oiapoque 0613 00018.500-0/RIP de Utilização: 0613 00019.500-6 – Subseção de Laranjal do Jari. O imóvel destacado apresenta data de avaliação vencida. ð A UG informou que o valor registrado no SIAFI referente ao imóvel sob o RIP de Utilização 060500253.500-8 – Amapá está correto. Em razão de partilhar o terreno com vários órgãos públicos solicitou à SPU que ajustasse o valor das benfeitorias na área efetiva de utilização daquela Seccional, consoante e-mail de 12/9/2014, o qual deverá ser reiterado, considerando a proximidade do encerramento do exercício.</p> <p>6. Na planilha anexa, apresentam-se os dados originais oriundos do CJF, atualizados e acrescidos de coluna com o prazo de validade das avaliações, ressaltando a necessidade de regularização das inconsistências, visto que esse assunto será objeto de prestação de contas perante o referido Conselho, comporá o Relatório de Gestão (RG) de 2014, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, bem como constará do Relatório de Auditoria da Gestão (RAG), nos termos da DN/TCU 140/2014, Anexo IV, Quadro 1, item 9.</p> <p>7. Por fim, ressalta-se que as alterações no SPIUnet, com reflexos no SIAFI 2014, somente poderão ser efetuadas até o dia 31/12/2014.</p>			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SEMAP/NUCAD/SECAD/SJAP	
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação atendida, em parte antes do Encerramento do Exercício de 2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Unidade encerrou o exercício de 2014 com saldo na conta contábil objeto da recomendação, com atendimento parcial.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Solicitação encaminhada ao setor responsável, que providenciou regularizações possíveis. Como foi constatado registro incorreto do imóvel sede da SJAP no SPIUnet, pela SPU, foi demandada solicitação de regularização àquela autarquia e reiterada, mas sem registro de regularização até o fechamento do exercício. Quanto a atualização do laudo de avaliação de imóvel locado, a SJAP não dispõe de profissional habilitado em seu quadro de servidores, mas com previsão de regularização no exercício de 2015.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
DF-1	Processo Administrativo N. 100/2014		Inf.NUCOI N.280 de 19/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa - SECAD			
Descrição da Deliberação			
<p>Referente à revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, no período abrangido pela legislação:</p> <p>I- Avaliar os contratos de prestação de serviços (vigentes e encerrados) celebrados no âmbito desta JFDF, para levantamento daqueles impactados pela desoneração da folha de pagamento;</p> <p>II- Promover a revisão dos contratos de prestação de serviços, firmados com as empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, mediante alteração das planilhas de custos, visando a celebração de termo de aditamento, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração;</p> <p>III- Excluir no cálculo do Demonstrativo de Encargos Sociais, o percentual de 20% de cota patronal do INSS (MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS: A:INSS 20%) bem como no Quadro Resumo - Módulo 4 -Encargos Sociais e Trabalhistas) e seus reflexos no cálculo por empregado;</p> <p>V- Promover a negociação da revisão dos contratos, com as empresas beneficiadas, visando o acordo para celebração da repactuação, que deverá ser formalizada por meio de termo de aditamento;</p> <p>VI- Promover, administrativamente, o devido ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) nos contratos de prestação de serviços já encerrados que foram firmados com as empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, conforme entendimento do TCU exarado no Acórdão nº 2859/2013.VII- No caso dos contratos de TI e TIC devem ser realizados os referidos cálculos conforme quadro abaixo: (...)VIII Feito o levantamento dos contratos e apurada a economia obtida após a revisão, a SJDF deverá oficiar ao TRF1, encaminhando relatório específico com detalhamento sobre a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, para atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2859/2013 – Plenário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial- NUCAF			
Síntese da Providência Adotada			

Nesta Seção Judiciária, somente o Contrato SJ/DF nº 22/2011, firmado com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A., encontra-se abrangido pelo Acórdão TCU nº 2.859/2013, conforme item 9, do relatório referente ao Processo TC-013.515/2013-6, que originou o Acórdão em questão.

Com relação aos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão TCU nº 2.859/2013, à época da publicação da Lei nº 12.546/2011, esta Seção de Contratos providenciou a desoneração da folha de pagamento, conforme informado abaixo:

1 - O Contrato foi assinado em 19/10/2011 e, nas planilha constantes dos Anexos II e IV consta a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20% do total da remuneração, pela tributação sobre o faturamento (2,5%), a partir de 1º/12/2011, conforme Lei nº 12.546/2011;

2 - No 3º Termo Aditivo, assinado em 18/07/2013, consta a redução da tributação sobre o faturamento de 2,5% para 2,0%, com efeito retroativo a 1º/08/2012, de acordo com a Lei nº 12.715/2012.

Síntese dos Resultados Obtidos

Adequação do contrato aos ditames das leis e acordãos em vigor.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2011, com redução do percentual de contribuição previdenciária patronal. Revisão do contrato com a empresa.

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
DF-2	Processo Administrativo N. 598/2013		Inf. NUCOI N.681, de 10/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Secretaria Administrativa- SECAD/DF

Descrição da Deliberação

Recomendamos que nas próximas licitações que tenham por objeto bens/produtos/serviços que requeiram a apresentação de laudo, os mesmos atendam às determinações exaradas pela Administração, tanto no momento da aceitabilidade da proposta quanto no momento da assinatura do contrato/nota de empenho.

O Decreto Nº 7.174/2010 dispõe, entre outros assuntos, sobre regra prevendo a aplicação das preferências previstas no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme descrição abaixo:

(...) 6.1.1 Assim, recomendamos que, quando da confecção dos próximos editais de licitação referente à contratação de bens e serviços de informática e automação, seja expressamente previsto o direito de preferência de que trata o art. 5º do Decreto 7.174/2010, acima mencionado, bem como que a licitante apta ao exercício desse direito, deva comprovar que atende aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do referido Decreto.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Núcleo de Adm.Financeira e Patrimonial-NUCAF e Núcleo de Tecnologia da Informação-NUTEC

Síntese da Providência Adotada

1 - NUCAF: A SELIT já vem adotando a inclusão da margem de preferência desde o ano passado.

2 - NUTEC: Setores envolvidos do NUTEC tomaram ciência da necessidade do cumprimento da determinação conforme Decreto 7.174/2010.

Síntese dos Resultados Obtidos

Alinhamento de informações no Núcleo visando cumprimento da medida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

1 - NUCAF: A SELIT elabora os editais de licitação com base nas informações contidas no Termo de Referência encaminhado pelo setor solicitante. O fato de ter sido iniciada a exigência de margem de preferência passou despercebido. Além disso todos os editais passaram pela aprovação da Assessoria Jurídica, sem ressalvas quanto a tal exigência.

2 - O NUTEC adotava um modelo, fornecido pelo NUCAF, de Termo de Referência que não fazia referência quanto à necessidade do cumprimento do decreto no que diz respeito à margem de referência. Por esse motivo, houve o caso em que se enquadrava na respectiva condição e não foi incluído no TR enviado ao NUCAF. Com a consolidação da informação expressando a necessidade, serão informados nos TRs os casos que couberem, uma vez que não há motivos que gerem impedimentos.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
GO-1	INFORMAÇÃO SECOB N. 1.209/2014	3	Relatório Nucoi PA 1115/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás			
Descrição da Deliberação			
Documentação de prestação de contas de viagem a serviço em desacordo com a Circular/Secad/N.001, de 30.5.2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
Divulgada novamente a Circular/Secad/N.001, de 30.5.2014, a qual ressalta os termos da IN 14.11, no tocante às exigências formais quando da realização de Viagens a Serviço, a todas as unidades administrativas do Nucad.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor orientação aos servidores das unidades administrativas do Nucad, que participam direta ou indiretamente em procedimentos de viagens a serviço.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria em procedimento de AVS, facilitada pela normatização da matéria.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
GO-2	INFORMAÇÃO SECOB fl. 305 PA 1266/2009	1	Relatório Nucoi PA 1266/2009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás			
Descrição da Deliberação			
Emissão de Nota de Empenho com a certidão CRF vencida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Administração / Seção de Execução Orçamentária e Financeira			
Síntese da Providência Adotada			
Orientadas as unidades administrativas envolvidas. Esclarecido no respectivo processo que a referida certidão encontrava-se regular no ato da emissão da referida NE, no entanto, por equívoco da unidade, não foi juntada aos autos a certidão comprobatória à época da emissão da NE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor orientação aos servidores das unidades administrativas envolvidas no Nucad.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria em procedimento de emissão de Notas de Empenho.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
GO-3	INFORMAÇÃO SEVAN N. 335/2013	3	Processo Administrativo n. 172/2013-JFGO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Núcleo Judiciário - Nucju			
Descrição da Deliberação			

Ausência de documentos que comprovem o atendimento, pelo Locador, das condições previstas no item 10 da Clausula Terceira - Das Obrigações da Locatária (fls. 175)	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	
Síntese da Providência Adotada	
Expedição de e-mails, Ofícios ao Locador, informando a necessidade de regulamentação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foram apresentadas cópias autenticadas dos protocolos nos órgãos pertinente, dos projetos de combate a Incendio aprovado pelo Corpo de Bombeiros; Comprovante de pagamento das taxas e memorial descritivo simplificado pelo Corpo de Bombeiros; Projeto Arquitetônico com aprovação ainda pendente, Protocolo do levantamento comercial e ART; Projeto de remembramento com aprovação ainda pendente; Comprovante de pagamento das taxas e protocolo da certidão de remembramento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora pelo Poder Público local em aprovar os projetos pendentes.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
MG-1	Resumo de Análise 227/2014	3	09/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
NUCAF/SECOM			
Descrição da Deliberação			
3- Fls. 505, 520: faltou incluir ART Complementar referente aos serviços aditados por meio do Primeiro Termo Aditivo 104/2014. Verificar o art. 1º, §1º, da Resolução CONFEA nº 425/98.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECOM - MG - Seção de Compras			
Síntese da Providência Adotada			
O documento que regulariza a constatação foi incluído nos autos do processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A irregularidade foi sanada com a inclusão da documentação solicitada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi providenciada a regularização do processo, não havendo prejuízo para a Administração.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Piauí			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
PI-1	Solicitação TRF1-SETOC	7	Processo virtual 5387-96.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção Judiciária do Piauí			

Descrição da Deliberação	
Providenciar amortização de benfeitoria em imóvel locado.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Núcleo de Controle Interno	
Síntese da Providência Adotada	
Efetuado o rateio e providenciado os registros contábeis reclamados.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A conta passou a refletir o real valor da benfeitoria a cada ano.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
RO-1		Individual	RCI 03/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA			
Descrição da Deliberação			
Recomendar à Administração que cumpra o prazo estipulado pela Portaria Presi 660-044/2004, no tocante ao encaminhamento das folhas de pagamento para a SECOI/RO efetuar as análises devidas e necessárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Administrativa			
Síntese da Providência Adotada			
A SECAD/RO, através do NUCAD, apresentou justificativas dos motivos dos atrasos dos relatórios das folhas de pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apesar das justificativas, os atrasos permanecem.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O aumento do número de servidores e a grande quantidade de serviços imposta à SEPAG/RO, aliada ao pequeno número de servidores disponíveis no setor competente, é o principal motivo dos atrasos dos relatórios de folhas de pagamentos.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
RO-2		Individual	RCI 05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA			
Descrição da Deliberação			
Recomendar a SECAD/RO que oriente a Supervisão da SEPOF/NUCAD a concretizar os ajustes pendentes em cumprimento às solicitações da SECOI/DICOC/TRF1, e informe a esta setorial de Controle Interno para que seja comunicado ao Controle Interno do Tribunal acerca das providências tomadas por esta Seccional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria Administrativa			
Síntese da Providência Adotada			
A SECAD/RO, solicitou à SEPOF/RO que efetue as regularizações em tempo hábil e que informe à SECOI/RO as providências adotadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apesar dos esforços da SEPOF/RO os atrasos ainda existem nas regularizações contábeis, sendo que muitas solicitações continuam a não serem atendidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Vários fatores contribuem para os atrasos nas regularizações, detectados pela SECOI/RO: Pequeno número de servidores na SEPOF/RO, enorme quantidade de serviços e atribuições e, também, falta de treinamento para efetuar as regularizações contábeis solicitadas pela DICOC/TRF1.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
RO-3		Individual	RCI 06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA			
Descrição da Deliberação			
Recomendar a SECAD/RO que oriente os executores de contratos a observarem os prazos procedimentais para o pagamento da faturas dos contratos administrativos, visando evitar eventuais prejuízos para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Administrativa			
Síntese da Providência Adotada			
A SECAD/RO, solicitou ao setor competente explicações e apresentou as justificativas relacionadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SECAD/RO efetivou um curso preventivo para todos os executores de contrato com o objetivo de capacitá-los para o exercício de suas atividades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi detectado pela SECAD/RO que os gestores de contratos não possuíam treinamento e capacitação para o exercício pleno e satisfatório de suas funções. Com o treinamento implementado, inclusive com a participação da SECOI/RO, o resultado esperado é a apresentação de um trabalho de melhor qualidade e com menos falhas.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
RO-4		Individual	RCI 07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA			
Descrição da Deliberação			
Recomendar a SECAD/RO que oriente o executor do contrato com os Correios que observe os prazos procedimentais para o pagamento da faturas, para evitar eventuais prejuízos para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Administrativa			
Síntese da Providência Adotada			
A SECAD/RO, solicitou ao setor competente explicações e apresentou as justificativas relacionadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os atrasos diminuíram, sensivelmente.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A empresa de telefonia enviava as contas para o Setor de comunicação - SECAM/RO que efetuava a análise e devolvia com os ajustes necessários. Quando a fatura correta retornava, praticamente o prazo estava próximo de vencer gerando atraso no momento do pagamento. O responsável pela SECAM/RO solicitou a dilatação do prazo, nos casos de devolução das faturas para ajustes, e com isso os atrasos diminuíram em grande número.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Roraima			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
RR-1	Relatório de Auditoria Interna nº 02/2014	Todos	Memorando nº 004/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Justiça Federal de 1º Grau/RR			
Descrição da Deliberação			
<p>a) Organizar um calendário para contratação tempestiva dos serviços de recarga e manutenção dos extintores, para evitar solução de continuidade.</p> <p>b) Providenciar a classificação dos equipamentos e móveis que não estão em uso, e estão ocupando uma área significativa do depósito (principalmente de informática). Além disso, são mantidas "sucatas" de equipamentos de informática, para uma suposta extração de peças de reposição. Nesse caso, recomenda-se a fragmentação e catalogação as peças que podem ser aproveitadas eventualmente, de forma organizada, para uso racional dos espaços disponíveis.</p> <p>c) Viabilizar a contratação dos serviços para ampliação e manutenção dos CFTV, de modo a assegurar a cobertura necessária das áreas sensíveis, e maior proteção do patrimônio físico.</p> <p>d) Viabilizar a contratação de serviços periódicos especializados de detetização, para assegurar a proteção contra pragas no almoxarifado</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria do Foro/ Secretaria Administrativa			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação referente a recarga de extintores foi atendida com a atualização de todos extintores da Seção. As demais recomendações estão em fase de análise, como o processo de desfazimento de bens inservíveis pela SEMAP e projeto de ampliação do sistema de CFTV que já está em curso na SEVIT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi constatado na auditoria as limitações impostas pelo atual quadro de pessoal da Secretaria Administrativa que segundo as unidades de RH sofre com déficit de oito servidores.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-1	010/2013	Diversos	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD e áreas subordinadas.			
Descrição da Recomendação			

<p>5.1- Providenciar, antes de realizar novas licitações para execução da obra de construção do edifício—sede do TRF— 1ª Região, a atualização, revisão e complementação dos projetos de arquitetura e engenharia, em observância ao conceito do art. 6º, item X, dc o disposto no art. 7º, § 2º, 1, e § 6º, da Lei 8.666/1993.</p>
<p>5.2 - Adotar, se configurada a existência de projetos pendentes ou incompletos, medidas administrativas para evitar responsabilização dos agentes no TRF da 1ª Região por parte do Tribunal de Contas da União, haja vista que os projetos da obra de construção do edifício—sede do TRF 1ª Região foram contratados e pagos ao escritório Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda. no âmbito do Contrato 58/2006 e novo desembolso sem providências para obtenção de ressarcimento pelos pagamentos indevidos caracteriza pagamento em duplicidade.</p>
<p>5.3 - Solicitar, caso ainda não tenha feito, a manifestação da Assessoria Jurídica quanto à possibilidade e implicações decorrentes de retirada da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) por parte do engenheiro calculista, corresponsável pelos projetos da obra de construção do edifício—sede do TRF 1ª Região, nos termos propostos pela CFC—98/2010 no Memo. 18, de 29/07/2013 as fls. 6787—6791, vol. 48, do P.A. 5.331/2010—TRF1</p>
<p>5.4 - Garantir que a fiscalização realize o registro sistemático e tempestivo nos autos do processo administrativo de medição das ocorrências relevantes e das providências adotadas para correção de falhas verificadas, com a juntada da respectiva documentação de suporte, em observância ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e § 2º, inciso III, do art. 63 da Lei 4.320/1964</p>
<p>5.5 - Exigir da Assessoria Técnica da Comissão Fiscalizadora, Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar (CRO—11), registros objetivos nos Relatórios Técnicos das medições sobre qualidade dos serviços executados nas obras de construção do edifício sede do TRF da 1ª Região, em cumprimento ao disposto no item 6.1.1 c/c 7.1.1, “f”, do Termo de Referência do Plano de Trabalho 40.142.11.22.04.02 do Termo de Cooperação firmado com o Comando do Exército.</p>
<p>5.6 - Revisar os cálculos das Planilhas dos Anexos IV e VI do 5º Termo Aditivo ao Contrato 98/2010 devido a incorreção no lançamento do quantitativo do preparo de substrato com utilização de fresa mecânica, de 6.064,88 m2 ao invés de 60.648,83 m2, demonstrados no memorial constante do Parecer 50/2012/TRF1/TC 98/2010 (fls. 61—6145, vol. 44, do P.A. 5331/2010—TRF1), haja vista os valores indevidamente pagados resultam novo custo estimado total de R\$ 7.229.933,37 e não de R\$ 5.599.824,47, consignados no mencionado aditivo. 5.6.1 Observar para que não ocorram excedentes da segunda casa decimal e/ou arredondamentos automáticos da planilha eletrônica do Microsoft Excel</p>
<p>5.7 - Juntar ao processo administrativo da medição (P.A. 622/2013— TRF1) os memoriais detalhados da medição dos serviços de recuperação das patologias (subitem 12.6.3 do Contrato 98/2010), identificando com precisão os serviços realizados, conforme previsto no subitem 12.6.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato 98/2010, visto que os elementos probatórios da medição dos serviços de correção são condição de legalidade para validade para dedução de valores sobre o quantum apurado de pagamentos indevidos por serviços com qualidade deficiente.</p>
<p>5.8 - Explicitar nos memoriais Técnicos da medição dos serviços de recuperação das patologias o critério estabelecido para a ordem de execução dos reparos pela contratada, a fim de evitar remanesçam sem correção elementos estruturais defeituosos, cuja dedução retida pela Administração seja insuficiente para arcar com a recuperação</p>
<p>5.9 - Atualizar, se ainda pendente, o Cronograma Físico de Recuperação das Patologias do Anexo V do 5º TA, devido à revisão da data inicial de 01/12/2012 para 01/01/2013 efetivada pelo 6º Termo Aditivo ao Contrato 98/2010.</p>
<p>5.10 - Avaliar a retenção a maior no valor de R\$ 6.399,83 ao invés de R\$ 639,98, feita por meio da 2013DR800727 sobre a NFS-e 1280 (R\$ 63.998,35), a fim de comunicar a ocorrência à contratada para que esta requeira junto a Fazenda do Distrito Federal a restituição do valor pago indevidamente, na forma do art. 72 do RISS</p>
<p>5.11 - Adotar medidas para apuração e aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato 98/2010 a empresa Engfort Construtora Ltda., em Recuperação Judicial, ante a execução reiterada de serviços com qualidade deficiente, em descumprimento ao estabelecido no subitem 3.28.1 da Cláusula Terceira do ajuste</p>
<p>5.12 - Proceder à apuração das parcelas de serviço em atraso decorrentes de culpa exclusiva da contratada, uma vez que, nessa situação, para aplicação do reajuste, prevalece o índice incidente na data em que os serviços deveriam ser realizados, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 98/2010</p>
<p>5.13 - Adotar providências em relação ao atraso verificado na obra do edifício—sede do TRF da 1ª Região, cobrando a execução dos serviços nos prazos pactuados e aplicando as sanções administrativas cabíveis no caso de culpa da contratada, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato 98/2010 e nos arts. 66 e 86 da Lei 8.666/1993.</p>
<p>5.14 - Providenciar a remessa a SECOI dos volumes do P.A. 622/2013— TRF1 relativos à 25ª, 26ª e 27ª medições do Contrato 098/2010, para elaboração da análise prevista no art. 26, parágrafo único, da Resolução CNJ 114/2010</p>
<p>5.15 - Aplicar as sanções cabíveis, previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato 98/2010, tendo em vista a trajetória ascendente de infrações as exigências das normas relativas a segurança, medicina e higiene do trabalho pela contratada verificadas da 24ª a 28ª medições, conforme se apurou a partir dos registros dos relatórios da CRO—11 e da CFC—98/2010, e das Informações/Divea/Secoi, emitidos para 19ª a 28ª medições do referido ajuste.</p>

5.16 - Exigir o cumprimento pela CFC—98/2010 da obrigação de fiscalizar a regularidade das cópias de notas fiscais/simples remessa, quanto a serviços/materiais a serem utilizados na obra do edifício—sede do TRF—1 Região em conformidade com o discriminado em planilha do contrato ou nele integrante, em observância ao disposto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.7, do Contrato 98/2010 c/c art. 121 da IN RFB 971/2009.	
5.17 - Proceder a revisão de cálculos para avaliar o redimensionamento do pessoal da equipe de administração técnica dos serviços objeto do Contrato 98/2010, em vista do acréscimo de 105 dias no prazo de execução feito pelo 3º Termo Aditivo, propondo as medidas cabíveis.	
5.18 - Garantir que a fiscalização realize o controle do pessoal da equipe de administração técnica (equipe obrigatória e equipe local mínima) no canteiro de obras, em razão das inconsistências verificadas no diário e na folha analítica, em atendimento a determinação do subitem 3.20.2 da Cláusula Terceira do Contrato 98/2010 c/c a Proposta da Contratada (art. 55, XI, da Lei 8.666/1993).	
5.19 - Apresentar justificativas acerca da autorização concedida a engenheiros da contratada, Engefort Construtora Ltda. em Recuperação Judicial, e a engenheiros da assessoria técnica, Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar (CRO11), de realizar o acompanhamento dos procedimentos de execução dos serviços objeto do Contrato 98/2010 por telefone, conforme registro na Ata de Reunião 24 de 16/09/2011, considerando os indícios de irregularidades de ausências do engenheiro pleno da contratada nos diários de obra dos meses de marco e abril de 2013, conforme relato dos subitens 2.6.4.1 e 2.6.4.3 deste Relatório.	
5.20 - Exigir da Contratada o Registro tempestivo das ARTs de substituição, em cumprimento a determinação do subitem 3.20.2.7 da Cláusula Terceira do Contrato 98/2010, cujo prazo estabelecido e de 10 dias para apresentação, c/c art. 30, § 10, da Lei 8.666/1993	
5.21 - Proceder à reavaliação técnica e econômica da adoção de licitações individualizadas para as contratações, em vista dos resultados físicos, orçamentários, financeiros e operacionais obtidos pelo TRF1 na execução da obra no período de 2009 a 2013, observando o disposto no art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993, o art. 3º do TC—CNJ/2009 e o art. 11 da Resolução CNJ 114/2010	
5.22 - Avaliar quanto à oportunidade e conveniência de elaboração de plano de gerenciamento de riscos, objetivando o registro dos possíveis acontecimentos, probabilidades de ocorrência e impactos; bem assim das potenciais medidas a serem adotadas para minimizar os reflexos na execução dos contratos da obra da nova sede do TRF1	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD e áreas subordinadas.	
Síntese da Providência Adotada	
5.1 - Informamos que está próxima a publicação de Edital de Licitação para a contratação de serviços de atualização tecnológica e normativa dos projetos de arquitetura e de engenharia da obra da nova sede e que foi firmado com a empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C LTDA. O termo de Compromisso n. 001/2014, cujo o objeto é a resolução de pedências atuais e correção de quaisquer falhas, erros ou omissões já identificados nos projetos e nos documentos que os acompanham.	
5.2 - Quanto à divergência de entendimento da CFC quanto ao último parágrafo do item 2.2 do Plano de Providências às fls. 299 a 306, ficou evidenciado no Procedimento Administrativo nº 4437/2014 (0001170-10.2014.4.01.8000-SEI) que, de forma diversa do afirmado naquele parágrafo, o custo da atualização dos projetos com o uso da ferramenta BIM tem valores equivalentes ao custo do mesmo serviço sem o uso da mesma ferramenta. Ademais naquele cenário, se cogitava a hipótese de uma mesma contratada fazer a revisão e atualização dos projetos, o que não se concretizou por fim. No cenário atual, o membro da comissão Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, concorda que a redação expressa no parágrafo polêmico está equivocada.	
5.3 - O Engenheiro calculista não retirou sua ART dos serviços já realizados e declarou informalmente que não tem a intenção de retirá-la dos serviços a realizar. Destaque-se, mais uma vez, que continua a rever e assinar os projetos das estruturas que ainda serão executadas. Não obstante esse fato, será solicitada a manifestação da Assessoria Jurídica quanto à possibilidade e implicações decorrentes de eventual retirada da ART do engenheiro calculista.	
5.4 - A CFC permanecerá realizando o registro sistemático e tempestivo das ocorrências relevantes e das providências adotadas para a correção de falhas verificadas, com a juntada da respectiva documentação de suporte aos autos do processo administrativo de medição. Ressaltamos que a distância física entre a obra e a sede atual do Tribunal, em alguns casos, dificulta a juntada de documentos ao processo em ordem cronológica, visto que os procedimentos administrativos, por vezes, ficam sob a análise e guarda de outras unidades. A CFC continuará na busca de melhorias para mitigar os entraves para a tempestiva e acurada juntada de documentos aos processos de forma que esses se mantenham ali arquivados em ordem cronológica	

5.5 - Os serviços, cuja possibilidade de constatação de qualidade final seja possível na ocasião das medições, só são efetivamente medidos se estiverem em pleno acordo com as especificações técnicas e apresentarem qualidade necessária e suficiente para seu completo desempenho, tanto funcional quanto estético. No entanto, alguns serviços não são passíveis de verificação de qualidade na ocasião de sua medição, tais como as concretagens, que são realizadas com a utilização de cimbramento/escoramento e fôrmas. Tais elementos auxiliares poderão ser removidos das peças estruturais e, portanto, deixá-las-ão suficientemente visíveis e passíveis de análise criteriosa e pormenorizada de qualidade, tanto de acabamento quanto de desempenho funcional, somente após 3 dias (faces laterais de vigas e pilares), 7 dias (lajes) ou 14 dias (para fundos de vigas), este último quando a peça já atingiu sua resistência de projeto e a empresa já realizou a protensão. Ocorre que, não raro, muitas vigas deixaram de ser deformadas e desescoradas nestes prazos, por diversas razões, dentre essas a falta de placas de ancoragem, defeitos em macacos hidráulicos de protensão, ou mesmo o rompimento de concreto no ato da protensão, por deficiência de concretagem na cabeça de ancoragem, levando a empresa a realizar serviços adicionais de recuperação e reprotensão. Tais empecilhos levaram a empresa a despender lapsos de tempo de até 5 meses entre a concretagem da peça (que a deixaria passível de medição, conforme o contrato) e a remoção total de fôrmas e escoramentos (que a deixaria passível de análise criteriosa e pormenorizada de qualidade, tanto de acabamento quanto de desempenho funcional). Esses prazos são devidos à obrigatoriedade de adoção de procedimentos que visam a garantir a integridade (auxiliando a absorção das cargas) e a indeformabilidade desejada e programada das peças concretadas. Tais procedimentos, conforme citamos, são a permanência de fôrmas, para garantir a resistência de projeto, e a permanência de cimbramento, nas vigas, para a concretagem dos pavimentos imediatamente superiores, até que sua resistência de projeto fosse atingida e que a mesma sofresse a protensão. Não obstante ao aqui exposto, reforçaremos solicitação à CRO/11 para que em seus relatórios de fiscalização conste observação quanto à qualidade dos serviços medidos, à medida que for possível essa constatação

5.6 - As planilhas dos Anexos IV e VI do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2010 estão corretas. A área estimada para a execução do preparo de substrato com utilização de fresa mecânica é de fato 6.064,88 m², conforme os anexos da CRO/11 encaminhados por meio do Memorando nº 24/2012 - CFC 098/2010, de 20 de novembro de 2012, às fls. 6231 a 6233. A CRO/11 revisou seus cálculos (revisão 5 do relatório original) e considerou que apenas 10% da área originalmente calculada deveria sofrer a restauração indicada. A fresagem mecânica foi indicada para pontos do piso em que se encontram incrustados restos de concreto de obra, com a formação de irregularidades em uma superfície que deveria estar nivelada. Em uma nova avaliação, os técnicos da CRO/11 concluíram que seria exagerado executar a fresagem mecânica em quase todo o piso, pois as inconformidades eram, de certa forma, pontuais. Logo, ficou considerada, para fins de formalização do 5º Termo Aditivo, a área de 6.064,88 m² e não a de 60.648,83 m², o que resulta no cômputo final o preço estimado de R\$44,10/m² para os serviços de recuperação estrutural, o qual, quando multiplicado pela área total de atuação, resulta em R\$ 5.599.824,47, valor corretamente fixado no 5º Termo Aditivo

5.7 - A orçamentação, o cronograma proposto e as medições dos serviços de recuperação das patologias foram elaborados e realizados considerando o critério de trechos de pavimentos (juntas) completos, de modo a evitar que a empresa escolhesse, a seu critério, quais tipos de patologia a recuperar e quais a abandonar. Assim, cada pavimento, com 3 trechos cada, seria recuperado paulatinamente, independentemente do tipo de patologia a recuperar. Garantiu-se, assim, que a empresa atacasse a todos os tipos de patologia em um dado pavimento, indistintamente, tanto as importantes, ou mais dispendiosas, quanto as menos relevantes, ou de menor custo. Ademais, quando firmado o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2010, ficou estabelecido um cronograma de execução dos serviços de recuperação estrutural. Nesse mesmo instrumento, está determinado que o descumprimento desse cronograma acarretaria a retenção integral do valor estimado para os serviços de recuperação. Ocorreu que a contratada descumpriu o cronograma logo no início da execução dos serviços. Assim, a CFC manteve o critério de apenas considerar serviços de recuperação estrutural como executados quando um trecho inteiro de um pavimento fosse efetivamente executado. Nos relatórios de medição, estão registrados de forma clara os trechos específicos aprovados pela CFC como restaurados totalmente, considerados todos os tipos de patologias constatadas previamente. Aumentar a precisão desta mensuração seria identificar o tipo, gravidade, detalhamento e localização de cada uma das inúmeras patologias observadas nos elementos estruturais do trecho concluído, o que demandaria esforços incompatíveis com os recursos de pessoal técnico e de tempo disponíveis, contraproducente, sem benefício prático que o justificasse. Assim sendo, tem-se que a identificação exata, nos memoriais de medição, dos trechos de pavimento em que todos os serviços de recuperação foram atestados como concluídos, atende à condição de legalidade para validade da dedução de valores, segundo previsto no subitem 12.6.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato 98/2010. Considerado o fato de que o contrato firmado com a Engefort Construtora Ltda. foi rescindido, quando houver nova contratação para a continuidade dos serviços de recuperação estrutural, a CFC proporrá novos procedimentos de medição e de registro de forma a tornar ainda mais evidente e precisa a indicação dos serviços medidos em cada etapa, sem perder de vista a realidade dos custos e dos benefícios.

5.8 - Como explicitado no item 7.2, havia um cronograma contratual que contemplava uma criteriosa ordem de execução dos serviços de recuperação estrutural que deveria ser cumprido pela contratada. A penalização pelo descumprimento deste cronograma foi a retenção do valor total estimado para as recuperações. No entanto, não havia dispositivo contratual que a obrigasse a continuar observando o cronograma estabelecido.

Ademais, a edificação em questão é dividida, do ponto de vista físico-estrutural, em trechos bem definidos. A CFC só considerou executado o serviço de restauração quando um trecho inteiro era recuperado por completo, ou seja, após aquele seguimento de estrutura ter recebido todos os tipos de correção previstos. Na verdade, como existe uma razoável homogeneidade na distribuição e na tipologia de patologias nos diversos trechos dos pavimentos até então executados, ao atestar a execução apenas de trechos totalmente recuperadas evitou-se que remanescessem sem correção elementos estruturais que demandariam recuperações mais complexas e dispendiosas, mesmo que não observado o cronograma originalmente estabelecido.

Assim, tanto o cronograma proposto inicialmente, quanto as medições dos serviços de recuperação das patologias, adotaram por critério de condição de atesto a execução de trechos completos, em detrimento de tipologia, quantidade ou complexidade de patologias a recuperar em dado pavimento.

De toda sorte, a CFC buscará aperfeiçoar, para a nova contratação de serviços de recuperação estrutural, o cronograma de execução dos serviços de recuperação segundo critérios mais acurados

5.9 - Não há como atualizar o Cronograma Físico de Recuperação das Patologias do Anexo V do 5º TA, visto que o Contrato nº 98/2010 foi rescindido.

5.10 - Segundo esclarecimento prestado pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (às fls. 284), de fato houve um erro a maior no recolhimento do ISSQN por ocasião do pagamento da NFe 1280, conforme 2013DR800727. No entanto, o Manual do Substituto/Responsável Tributário do ISS, expedido pela Secretaria da Fazenda do GDF, impõe obrigatoriamente ao prestador do serviço, no caso da construção civil, posterior ajuste na apuração normal do imposto. Assim sendo, a restituição, se devida, se dará independentemente de comunicação da ocorrência à contratada, tornando-a, portanto, desnecessária

5.11 - Conforme supradescrito no item 5, os serviços, cuja possibilidade de constatação de qualidade final seja possível na ocasião das medições, só são efetivamente medidos pela CFC se estiverem em pleno acordo com as especificações técnicas e apresentarem qualidade necessária e suficiente para seu completo desempenho, tanto funcional quanto estético. No entanto, alguns serviços não são passíveis de verificação de qualidade na ocasião de sua medição, tais como as concretagens, as quais demandam a utilização de cimbramento/escoramento e fôrmas. Nesses elementos, a análise criteriosa e pormenorizada de qualidade, tanto de acabamento quanto de desempenho funcional, só é possível após a retirada integral das formas e escoramentos, muitas vezes só possível após alguns meses, quando concluídos os serviços de protensão (e algumas vezes de reprotensão) das lajes de pavimentos superiores. Assim sendo, sempre existiu um grande lapso temporal entre a conclusão da concretagem de determinadas etapas, com o consequente atesto para pagamento, e a constatação da qualidade do acabamento. Tão logo foi verificado que as falhas de acabamento eram constantes, e que estas falhas demandavam um esforço de recuperação avaliado em R\$44,10 por m² de projeção concretada, este valor (incorporado ao contrato por meio do 5º TA) passou a ser considerado e descontado de todas as medições subsequentes, não como multa, mas como serviço a executar. Quanto às medições anteriores, que não haviam considerado o custo associado às falhas de acabamento (já que não observáveis por ocasião da aferição), foi estabelecido um cronograma de recuperação. O mesmo termo aditivo estabeleceu que o descumprimento desse cronograma acarretaria debitar dos próximos faturamentos o custo total das recuperações dos trechos anteriormente mensurados e totalmente pagos. Além destas providências, em atendimento à recomendação em questão, o Termo de Encontro de Contas em elaboração incluirá proposta de abertura de processo para aplicação de penalização pela execução reiterada de serviços com qualidade deficiente.

5.12 - A CRO/11 elaborou relatório específico quanto às parcelas de serviço em atraso decorrentes de culpa exclusiva da contratada, para fins de incidência do correto índice de reajuste correspondente à data em que os serviços deveriam ter sido executados. Esta providência foi concluída quando do encaminhamento da 31ª medição e, só então, foram reavaliados e atestados para pagamento as parcelas correspondentes a reajustes após a data do segundo aniversário do contrato. Portanto trata-se de providência pertinente, já adotada.

5.13 - O documento que apura os atrasos por culpa exclusiva da contratada foi juntado ao Processo nº 622/2013, relativo aos pagamentos realizados à Construtora Engefort Ltda., no encaminhamento da 31ª medição (relativa serviços realizados no mês de julho) e prestava-se a dois objetivos:

- 1) Aplicar os reajustes às parcelas em dia, excluindo-se as parcelas em atraso por culpa exclusiva da contratada;
- 2) Aplicar penalidades por atraso na execução dos serviços, por culpa exclusiva da contratada, excluídas as parcelas em atraso por causas alheias à vontade da contratada.

Uma vez que foi assinado o Termo de Rescisão do Contrato 098/2010, foi determinado à CFC levantar, para fins de elaboração de Termo de Encontro de Contas, dados referentes à descrição, quantitativos, valores e períodos de realização de serviços executados, valores e períodos de atrasos de execução e inexecução de serviços por culpa exclusiva da contratada, custo de recuperação de patologias ainda não solucionadas, entre tantos outros direitos e deveres da contratada. As justificativas e valores associados a multas por mora e por inexecução de serviços, antes de formalmente incorporados ao Termo de Encontro de Contas, constarão de instrução de processo a ser aberto para aplicação dessas penalidades, garantindo à empresa o direito a ampla defesa e contraditório.

5.14 - Os procedimentos afetos à 25ª, 26ª e 27ª medições foram encaminhados à SECOI em 09 de maio, para análise e manifestação, por meio de despacho da SECAD constante das fls. 2438 do P.A. 622/2013. Os autos retornaram em 23 de maio, a pedido, à Comissão de Fiscalização para inserção de documentos referentes à 28ª medição, e devolvidos à SECOI em 04 de junho. A Informação n. 519/2013/SECOI, expedida em sequência (fls. 3139 a 3142 do mesmo processo), restringiu-se à análise e recomendações relativas à 28ª medição, ficando, portanto, sem manifestações sobre as 3 medições anteriores. Assim sendo, os volumes solicitados serão novamente remetidos à SECOI, assim que concluídas as pesquisas de dados que comporão o Termo de Encontro de Contas supracitado.

5.15 - A comissão de fiscalização já solicitou as sanções e já fez os registros necessários e suficientes para a adoção das medidas cabíveis. Em decorrência disto, abertos e instruídos os processos 2.147/2013; 4.361/2013; 5.501/2013; 6.443/2013 e 7.629/2013 para aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações relacionadas à segurança do trabalho no canteiro de obras

5.16 - A CFC reconhece que tal exigência está contida no contrato. No entanto, a mesma comissão, antes de proceder de forma diversa, argumentou à Administração sobre a ineficácia desta metodologia para a apuração das parcelas de valores, nas Notas Fiscais apresentadas pela empresa, correspondentes a materiais e mão de obra. As empreiteiras comumente adquirem materiais em lotes de grandes quantidades, no intuito de reduzir preços. Assim, realizam compras para mais de uma obra na mesma localidade (cidade), de modo que uma nota de simples remessa poderá conter materiais e quantitativos a serem aplicados em mais de uma obra, não apenas na obra da nova sede do TRF1. Este fato não somente impossibilita a averiguação da regularidade das cópias de notas fiscais/simples remessa, mas também a torna inócua, pois a totalidade dos serviços/materiais constantes da nota a ser avaliada pode não estar sendo aplicada nesta obra, mas também em outra(s). Além disso, considerada a finalidade aparente dessa determinação contratual, diante da impossibilidade de conferência das Notas Fiscais de simples remessa, a CFC passou a adotar a verificação precisa dos materiais empregados na obra em cada medição considerados a composição dos custos unitários vinculada à proposta comercial da contratada vinculada ao contrato, visto que dessa forma se tornou possível a apuração mais precisa do cômputo financeiro relacionado ao emprego de materiais na obra. Embora tenha havido ampla concordância sobre a maior efetividade deste novo procedimento, e a equipe de obra tenha passado a proceder desta forma desde a 28ª medição, o acirramento do processo que desencadeou na rescisão contratual acabou por dificultar promover, a tempo, a alteração dos termos do contrato quanto à metodologia a ser aplicada para apuração das despesas com materiais no canteiro de obras, a cada medição. Tal ajuste, no entanto, será providenciado para os contratos que sucederam, ou sucederão, ao Contrato 098/2010.

5.17 - O acréscimo de 105 dias no prazo de execução da obra não implica, neste caso, em redimensionamento de pessoal da equipe de administração técnica. Fracionar esta equipe de modo inversamente proporcional ao acréscimo de prazo resultaria em perder condições mínimas de administração, planejamento e supervisão da obra pelo contratado. Ainda assim, a CFC adotou, como preconizado pelo Tribunal de Contas da União, a medição proporcional do pagamento da parcela relativa aos serviços técnico-profissionais em relação à medição global da parcela mensal, de forma que ao final da execução do contrato o valor global daqueles serviços não se altere

5.18 - A CFC passará a realizar nas próximas contratações da mesma natureza o controle rigoroso do pessoal da equipe técnico-administrativa, especialmente quanto à presença, frequência diária e quanto às horas efetivamente trabalhadas. Não obstante essa iniciativa, lembramos, mais uma vez, que conforme preconizado pelo Tribunal de Contas da União, o percentual de medição da parcela mensal prevista para os serviços técnico-profissionais se dá de forma proporcional ao percentual de medição dos serviços realizados sobre o total de serviços previstos para no mesmo mês, de forma que ao final da execução do contrato o valor global pago à equipe de administração técnica não se altere. Além disso, a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, determina que a responsabilidade sobre o Diário de Obras (Livro de Ordem) é do responsável técnico pelo empreendimento. Logo, entendemos que esse registro não deve servir de comprovação do número efetivo de empregados, visto que não se trata de registro da fiscalização. Para a CFC, o que comprova a frequência e presença de trabalhadores em uma obra são os documentos relativos à folha de pagamento vinculadas às guias de recolhimento de FGTS.

5.19 - Preliminarmente, além das nossas manifestações já expressadas sobre esse tema, as quais reiteramos, esclarecemos que a constatação da ausência do registro de presença no Diário de Obras do Engenheiro Pleno nos meses março e abril de 2013 não tem nenhuma conexão com o fato apontado. Lembramos que ficou registrada, em diário de obra, a excepcionalidade de encarregados ou técnicos acompanharem serviços, os quais já eram treinados a fazer, no lugar de engenheiro de protensão, quando esse ausente do canteiro, sem prejuízo da necessidade de se buscar outro engenheiro presente nas proximidades. A hipótese tratada na reunião referida estava relacionada a feriados ou horários extraordinários em que, por algum motivo, não pudesse ter a presença imediata do engenheiro de protensão naquele momento. A disponibilidade do citado engenheiro via telefone era para tornar possível sua ciência de eventual dificuldade ou problema técnico, para que fosse possível sua avaliação quanto à necessidade de presença no canteiro naquele momento extemporâneo. Ressalte-se que um engenheiro, residente ou de campo, permaneceu no canteiro da obra, ficando eventualmente.

5.20 - A CFC solicitou por diversas vezes o registro tempestivo das Anotações de Responsabilidade Técnica de substituição à Construtora Engefort, as quais estão registradas em diversas atas de reuniões e em alguns ofícios. O não atendimento a esta obrigação pela contratada foi uma das situações apontadas para justificar a indicação pela rescisão do contrato. Destaco, no entanto, que as ARTs acabaram sendo apresentadas intempestivamente, quando da decisão administrativa pela rescisão.

5.21 - A CFC encaminhará junto de cada Termo de Referência, para execução de serviços futuros necessários à conclusão da nova sede, relatório técnico com a comprovação da viabilidade técnico-econômica da individualização ou aglutinação de etapas a serem contratadas			
5.22 - A CFC entende conveniente a elaboração de plano de gerenciamento de riscos, no entanto se reconhece incompetente, do ponto de vista acadêmico, para realizar esse trabalho. Propõe-se o estabelecimento, pela administração superior, de diretrizes e de capacitação de gestores e fiscais para lidar com gestão e análise de riscos de qualquer contratação, pois os benefícios esperados, hoje ainda incipientes, praticamente imperceptíveis na cultura da organização, certamente se mostrará fundamental para o aperfeiçoamento das ações e investimentos públicos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aperfeiçoamento dos procedimentos e atendimento às normas legais e regulamentares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram atendidas visando o cumprimento aos normativos existentes no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-2			Proc. 0502/2013 - INF. SECOI 152/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Providencie o registro do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 28/2013 na página "CONTAS PÚBLICAS" da internet, mantida pelo TRF-1.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Contratos - DIACO			
Síntese das providências adotadas			
O registro do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 28/2013 encontra-se lançado no SICAM, responsável pela alimentação da página "CONTAS PÚBLICAS" do TRF. Em consulta ao referido site, verifica-se o registro do mencionado aditivo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-3			Proc. 0502/2013 - INF. SECOI 208/2014 E 236/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Manifestar-se quanto ao cabimento de aplicação da penalidade de mora prevista contratualmente, em face da entrega, com atraso, da ART (CONTRATO 28/2013).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Contratos - DIACO			
Síntese das providências adotadas			

O subitem 3.1.12 do Contrato n. 28/2013 dispõe que o contratado deve realizar o registro desse instrumento junto ao “Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, na forma da legislação pertinente, em até 5 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço”.

No entanto, conforme relata o Diretor da DIVOB, serviços de pintura não são considerados serviços de engenharia para fins de registro junto ao CREA, porque silente a Lei n. 6.496/1977 sobre o assunto e, por consequência, solicita a exclusão dessa exigência no contrato (fls. 354/360). Ocorre que, após ponderações do Controle Interno em fls. 369/371, concluiu-se que poderiam ser exigidas ART’s apenas em relação à colocação de andaimes e equipamentos que dependessem de avaliação técnica quanto ao suporte de carga, eis que serviços de pintura não se enquadram como serviços de engenharia.

Assim, apenas após essas ponderações, em parte registradas nos autos, é que a Comissão de Fiscalização deliberou pela exigência, o que foi atendido pela contratada.

De outro modo, os atos administrativos, ainda que constem em contrato, quando evitados de vícios, desconformes com a lei ou, ainda, tenham mora decorrente de culpa da Administração, não podem, *de per si*, implicar penalidade a terceiro que não tenha dado causa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-4	N. doc e N. Processo 0282A/2014 1512/2013	Inventário Material de Consumo - Exercício 2013.	Informação/DICOC

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP	

Descrição da Recomendação

Regularizar estoques inativos.
Reclassificar materiais classificados de forma equivocada.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP	

Síntese das Providências Adotadas

Regularizar estoques inativos - foram expedidas correspondências aos gestores dos estoques dos referidos bens, solicitando autorização para alienação dos mesmos, estamos aguardando o retorno de algumas unidades que ainda não se pronunciaram. Já recebemos retorno da ASCOM, DISEG, COTAQ, restando apenas uma última definição da SECIN.

Reclassificar materiais classificados de forma equivocada - considerando que o material foi caracterizado como inativo e constará do processo de alienação, compreende-se que não existe necessidade de reclassificação do mesmo, salvo entendimento contrário dessa diretoria, que determinará uma forma de reclassificação, que de qualquer forma será para um bem que não apresenta nenhuma movimentação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Diante das atividades rotineiras da Seção não houve tempo disponível para concluir as providências dentro do exercício de 2014, já que a inatividade de estoques e as providências decorrentes não dependem somente desta Divisão.

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-5			Proc. 2152/2014 - INF. 117/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Descrição da Recomendação

Adotar providências relativas à formalização de termo aditivo para supressão contratual, com fundamento no art. 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de adequação da composição de preços unitários e revisão da planilha de preços constante do Anexo I do Contrato 64/2013, em face dos quantitativos indicados a maior nas referidas composições, e considerando, ainda, o valor das glosas já efetuadas e a serem realizadas em medições futuras, conforme informado no Relatório elaborado pela Assessoria da Fiscalização (fls. 826/834).

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Contratos - DIACO			
Síntese das providências adotadas			
Conforme solicitação da DIVOB, foi efetivada a lavratura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 0064/2013 para atender a recomendação acima, o qual foi assinado em 09/12/2014 e publicado no D.O.U. em 23/12/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-6	N. doc e N. Processo 00569/2014 01195/2013	Inventário Bens Móveis Exercício 2013.	Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP			
Descrição da Recomendação			
Reclassificar os bens móveis classificados equivocadamente em contas distintas da correta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP			
Síntese das Providências Adotadas			
A diligência foi atendida em dezembro/2014 e informada no PA 1077/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os registros foram realizados no período do recesso forense diante da impossibilidade de serem realizados no decorrer do exercício pelo volume de trabalho da Seção.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-7			Proc. 0502/2013 - INF. SECOI 152/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
1)Anexe aos autos o registro do Contrato 28/2014 no CREA/DF; 2) Providencie junto à Contratada a apresentação das composições de custos unitários e a memória de cálculo do dimensionamento das linhas de vidas, documentos que já deveriam ter sido entregues pela contratada, de acordo com o contrato. 3) Oficiar a contratada, assinalando-lhe prazo para apresentação dos documentos citados, cientificando-lhe de que se encontra em mora, passível da aplicação das sanções administrativas estipuladas contratualmente;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Obras - DIVOB			
Síntese das providências adotadas			
Foi cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Todas as recomendações foram acatadas e as inconformidades saneadas.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

TRF1-8			Proc. 0502/2013 - INF. SECOI 181/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Evite, em futuras contratações, alterar o cronograma físico-financeiro de contratos (tal como verificado no Contrato n. 28/2013), sem prévia formalização de termo aditivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Obras - DIVOB			
Síntese das providências adotadas			
Foi cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foram formalizados Termo Aditivos que validaram cronogramas contratuais que melhor refletiram a realidade da execução do contrato, observadas as formalidades legais.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-9			Proc. 2152/2014 - INF. 117/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Adotar providências relativas à formalização de termo aditivo para supressão contratual, com fundamento no art. 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de adequação da composição de preços unitários e revisão da planilha de preços constante do Anexo I do Contrato 64/2013, em face dos quantitativos indicados a maior nas referidas composições, e considerando, ainda, o valor das glosas já efetuadas e a serem realizadas em medições futuras, conforme informado no Relatório elaborado pela Assessoria da Fiscalização (fls. 826/834).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Obras - DIVOB			
Síntese das providências adotadas			
Foi cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências preconizadas pela SECOI foram realizadas por iniciativa da Comissão de Fiscalização.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-10			Proc. 2152/2014 - INF. 179/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Providenciar para que as assinaturas constantes do diário de obras identifiquem com clareza seus signatários (nome completo, RG ou CREA), mediante a aposição de carimbo com sua visualização completa, bem como anotar as ocorrências relacionadas à segurança do trabalho registradas mediante relatório fotográfico efetuado pela Assessoria da Fiscalização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Obras - DIVOB			

Síntese das providências adotadas			
Foi cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não é prática comum a aposição de carimbo de signatários nas folhas do Diário de Obras, observado que há no preâmbulo do livro a identificação de cada profissional que realizará os registros no diário. Porém, para atender à SECOI, a recomendação passou a ser cumprida. As ocorrências relacionadas à segurança do trabalho sempre foram registradas pela fiscalização por meio de relatório fotográfico .			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-11			Proc. 1378/2014 - INF. 27/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Solicitar à Assessoria da Fiscalização verificar a suspeita de deformação excessiva no piso do 8º pavimento do Bloco D - Fachada Norte, para dar início a possíveis serviços de recuperação que se façam necessários.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Obras - DIVOB			
Síntese das providências adotadas			
Não foi constatada deformação excessiva no piso 8º pavimento do Bloco D.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-12	N. doc e N. Processo 01142/2014 - PE 2946-45.2014	Rol de Responsáveis	Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
Atualizar o Cadastro de Responsáveis - CADRESP no SIAFI por meio da transação >ATUAGENTE			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - SECOR			
Síntese das providências adotadas			
Por falta de informações da Administração em 2014, só foi possível a conclusão da atualização do Rol de Responsáveis pela DIEFI no início de janeiro de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Estão sendo abertos processos, um para as alterações dos responsáveis servidores em favor da DICAP e outro para os responsáveis magistrados para a ASMAG, visando um aprimoramento das rotinas atualmente adotadas pela Administração, principalmente por ocasião do encerramento do exercício financeiro.			
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-13	N. doc e N. Processo 0500/2014 8.030/2010		Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
7. Baixar o valor registrado nas contas 11112.99.02 - Banco do Brasil e 21144.00.00 - Depósitos Especiais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI (item 7)			
Síntese das providências adotadas			
Em razão do excesso de trabalho e carência de pessoal na DIEFI, não foi possível o cumprimento do item 7 no ano de 2014. Entretanto, a baixa do saldo foi realizada em 2015, conforme documentos: 2015NL000079, 2015NL000093, 2015NL000123/125 e 2015NL000197.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

SECIN

(Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	49/2014	1.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Observar todas diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e Comunicação disciplinadas na Resolução CNJ 182, DE 17/10/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

A Seção de Aquisições do Núcleo de Governança de TI já está observando para todas as contratações, as diretrizes disciplinadas na Resolução CNJ 182, MCTI.
Síntese dos Resultados Obtidos
Padronização nos processos de aquisição da Justiça Federal, procurando obter maior eficiência nas contratações sobre os investimentos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	49/2014	2.1.2	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Elaborar, de forma participativa, o plano de contratações de TI para os próximos exercícios, alinhado ao planejamento Estratégico do Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução 313, de 22/10/2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O plano de contratações de 2015, levou em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI de 2015 à 2017.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Alinhamento das aquisições com os objetivos estratégicos definidos no PEJF e PETI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	49/2014	2.1.3	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN	Não se aplica
Descrição da Deliberação	
Publicar o plano de contratações de TI contratações de Ti para os próximos exercícios.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Publicação no âmbito do TRF do plano de contratações de 2015, aprovado pelo comitê Gestor de TI em 19/12/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Maior Transparência nas aquisições de TI.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	49/2014	2.1.4	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Divulgar cronograma de atividades do CGTI para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do Comitê, conforme determinação do item 9.18.1.7 do Acórdão 1.221/2014- TCU Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O CGTI-TRF1 deliberou, em 27 de novembro de 2014, pela realização das reuniões do Comitê sempre na última quarta-feira do mês, às 10h, a partir de janeiro de 2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Periodicidade nas realizações das reuniões do CGTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	49/2014	2.1.5	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Aperfeiçoar os processos de governança e de gestão de TI a fim de viabilizar a identificação e correção de desvios em relação às metas estabelecidas, bem como a divulgação interna e externa do alcance das metas, ou dos motivos de não as ter alcançado, em atenção aos princípios da eficiência, do planejamento e do controle, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal e nos incisos I e V do art. 6º do Decreto-Lei 200/1967, respectivamente, e em consonância com o item 9.1.2 do Acórdão 1.233/2012-TCU-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
O Tribunal criou áreas de Governança e Gestão de TI, NUGTI, SEGSI e SEGIT, ligadas a SECIN, com o objetivo de garantir que o a TI esteja alinhada com as metas estratégicas do Tribunal. Essas unidades dão apoio as unidades de TI para o controle das ações e investimentos e a disseminação das melhoras práticas de gestão de mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Periodicidade nas realizações das reuniões do CGTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	49/2014	2.2.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			

Promover a participação do integrante administrativo na fase de planejamento da contratação, conforme estabelecido no art. 11, inciso IV, da IN SLTI 04/2014 c/c o art. 12 § 7º, inciso 111, da Resolução CNJ 182/2013 e item 5.4 do Guia de Boas Práticas de TI-JF.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Núcleo de Governança de TI	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Definido o fluxo do processo de planejamento da contratação onde após a assinatura do DOD , o processo de aquisição é encaminhado para a SECAD para a nomeação do integrante administrativo. Assim, os três integrantes, no planejamento da contratação estarão elaborando os documentos Análise de Viabilidade da Contratação, Plano de Sustentação, Análise de Riscos, Estratégia da Contratação bem como o Termo de Referência/Projeto Básico.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	49/2014	2.2.2	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Instituir formalmente a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme determina o art. 12, § 7º, inciso IV da Resolução CNJ 182/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			

Os integrantes técnico e requisitante são formalmente indicados no DOD, que é aprovado pelo Diretor-Geral, e a SECAD indica o integrante técnico, cumprindo, o formalismo exigido.
Síntese dos Resultados Obtidos
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	49/2014	2.5.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Realizar a Análise de Viabilidade da Contratação nas prorrogações contratuais, ainda que de contratos assinados anteriormente à sua publicação, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 15 da Resolução CNJ 182/2013, com observância obrigatória do art.14, inciso 11.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A viabilidade nos moldes da Lei 8.666/93, ou seja, a viabilidade econômica, já é realizada, contudo, resta padronizar o modelo exigido no MCTI. Estaremos realizando estudo para adotar ainda este ano.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região	Não se aplica
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	49/2014	2.7.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Instituir procedimentos para avaliação prévia e sistemática de projetos e ações de TI quanto à sua relação custo-benefício, a fim de analisar sua viabilidade e apoiar sua priorização, considerando os objetivos estratégicos da entidade, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, Práticas de Governança EDM02.01 e EDM02.02, em consonância com o disposto nos itens 9.2.4 do Acórdão 1.609/2012, 9.2.5 do Acórdão 2.296/2012 e 9.2.3.4 do Acórdão 2.523/2012, todos do TCU- Plenário			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A ação já está sendo realizada, em parte, com a elaboração do artefato Análise de Viabilidade, que compõe o Planejamento das Contratações de TI, bem como quando da elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI) e o Plano de Contratações de Soluções de TI (PCSTI), que são vinculados aos planos estratégicos da Justiça Federal e PETI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	49/2014	2.7.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Nas futuras contratações, relacionar no artefato Plano de Sustentação os recursos humanos e materiais necessários à continuidade do contrato, mesmo que oriundos de antigas contratações, bem como as previsões de transferência de direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de TI, conforme estabelecido no art. 15, I e IV, da Resolução CNJ 182/2013 c/c com o art. 14, I e IV, da IN SLTI 04/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Núcleo de Governança de TI - NUGTI	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SECIN tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. Um destes artefatos é o Plano de Sustentação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	49/2014	2.8.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
<p>Nas futuras contratações, indicar no artefato Estratégia para a Contratação, sempre que possível e necessário, a vigência da contratação, com a indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação dos serviços, em consonância com o disposto no art. 16, inciso VI, da Resolução CNJ 182/2013.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SECIN tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. Um destes artefatos é a Estratégia da Contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	49/2014	2.9.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Planejar as contratações de soluções de TI nos moldes do processo previsto no art. 16, §1º da IN SLTI 04/2010, com observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo, de acordo com a determinação do Acórdão 380/2011 -TCU-Plenário			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SECIN tem buscado cumprir a sequência lógica e temporal quando da elaboração dos DOD indo até a elaboração do Termo de Referência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	49/2014	2.10.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Contemplar, no Termo de Referência, todos os itens definidos no art. 14 da IN 04/2014, considerando também os requisitos estabelecidos pela Resolução CNJ 182/2013, com vistas a manter a conformidade com ambas as normas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Núcleo de Governança de TI	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
A SECIN tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	49/2014	2.10.2	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Elaborar os próximos Projetos Básicos ou Termos de Referência das contratações e aquisições de soluções de TI em consonância com as especificações dos artefatos da fase de planejamento da contratação, para atender às determinações feitas no subitem 9.9.9. do Acórdão 1.221/2014-TCU-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SECIN tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização dos processos de aquisição da Justiça Federal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região	Não se aplica

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	49/2014	3.2.2	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Propiciar a participação das Unidades de TI das Seccionais vinculadas à Justiça Federal da 1ª Região na fase de planejamento das contratações, notadamente em relação aos quantitativos e órgãos para entrega e instalação dos equipamentos/componentes de informática adquiridos em compras centralizadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Está em fase de implantação procedimento prévio à efetiva contratação para aqueles itens cuja instalação depende de infraestrutura local, com por exemplo servidores de rede ou unidades de armazenamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização dos procedimentos de aquisição no âmbito do TRF1.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	49/2014	3.2.3	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Considerar, no planejamento para aquisição de impressoras, a economia de escala trazida pela substituição da documentação em meio físico pelo meio eletrônico, conforme Resolução TRF1/PRESI/SECGE 16, de 3/9/2014, que institui o Processo Administrativo Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PAe.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Núcleo de Governança de TI - NUGTI	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
As especificações técnicas tem prezado pela adoção de impressoras que possam ser utilizadas de forma compartilhada, de forma a propiciar redução do quantitativo de unidades, sendo que a distribuição efetiva dos equipamentos depende de critério de cada uma das seccionais, sendo impossível o TRF1, de forma centralizada, inferir e interferir neste critério.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Nada a declarar.

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	49/2014	3.2.4	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Dar prosseguimento aos estudos para a criação de norma com objetivo de disciplinar as atribuições dos órgãos da Justiça Federal da Primeira Região e os procedimentos a serem observados nas fases da licitação, contratação, recebimento e pagamento das compras centralizadas com entrega direta nas localidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Governança de TI - NUGTI			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SECIN, no limite de suas atribuições, sobretudo após a implantação do PAe, tem proposto ajustes de procedimentos, como por exemplo o constante do PAe 0002372-85.2015.4.01.800 ofício Diges 79 , que institui forma diferenciada de aceite pelas seccionais, propiciando maior transparência e auditoragem dos processos com entregas descentralizadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização nos procedimentos das seccionais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Nada a declarar.

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	49/2014	3.3.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Realizar estudo para distribuir as impressoras racionalmente, de acordo com consumo, a fim de garantir a vantajosidade da aquisição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Infraestrutura - COINT			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A distribuição de equipamentos usualmente é baseada em critérios objetivos e usualmente ficam aquém dos quantitativos solicitados pelas seccionais. O Conselho da Justiça Federal está definindo os critérios de nivelamento de Infraestrutura.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nivelamento de Infraestrutura no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Nada a declarar.

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	49/2014	3.3.2	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Designar servidor ou comissão nas Seccionais para acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento do objeto do contrato 53/2013, conforme itens 4.5 e 4.6 da Cláusula Quarta: das obrigações do contratante, e itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.9 da Cláusula Quinta: do acompanhamento e da fiscalização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Infraestrutura - COINT			Não se aplica

Síntese da Providência Adotada
A SECIN, no limite de suas atribuições, sobretudo após a implantação do PAe, tem proposto ajustes de procedimentos, como por exemplo o constante do PAe 0002372-85.2015.4.01.800 ofício Diges, que institui forma diferenciada de aceite pelas seccionais, propiciando maior transparência e auditoragem dos processos com entregas descentralizadas.
Síntese dos Resultados Obtidos
Nivelamento de Infraestrutura no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	49/2014	3.3.4	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Solicitar às Unidades de TI das Seccionais vinculadas que mantenham controle das aberturas de chamadas de assistência técnica para execução de serviços de manutenção de acordo com o item 7.1.17 da Cláusula Sétima: da garantia do produto e da assistência técnica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Infraestrutura - COINT			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
A SECIN, no limite de suas atribuições, sobretudo após a implantação do PAe, tem proposto ajustes de procedimentos, como por exemplo o constante do PAe 0002372-85.2015.4.01.800 ofício Diges, que institui forma diferenciada de aceite pelas seccionais, propiciando maior transparência e auditoragem dos processos com entregas descentralizadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nivelamento de Infraestrutura no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Nada a declarar.

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Diligência SECOI 001/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Wander Rocha Tanure			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Diligência SECOI 004/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Arituza da Silva Sol			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Diligência SECOI 005/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Sônia Maria de Matos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Diligência SECOI 105/2013		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Sinobilino Barreira de Souza			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Diligência SECOI 008/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Patrícia Bimbato de Oliveira			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Diligência SECOI 008/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Luiz Correia de Melo Filho			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

7	Diligência SECOI 002/2014	Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1		
Descrição da Deliberação		
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Luciana Dall Orto Lucena de Souza		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
DILEP		
Síntese da Providência Adotada		
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Atendimento às solicitações do Controle Interno.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Não há.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Diligência SECOI 006/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Cléa Quadros Souza			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Diligência SECOI 106/2013		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			

Descrição da Deliberação	
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Denise de Barros Faria	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DILEP	
Síntese da Providência Adotada	
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento às solicitações do Controle Interno.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Diligência SECOI 009/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Kátia Regina de Ribeiro Santana			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Diligência SECOI 003/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Deusdedith Almeida do Carmo			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DILEP	
Síntese da Providência Adotada	
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento às solicitações do Controle Interno.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Diligência SECOI 101/2013		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Lucilene Fernandes de Souza			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Diligência SECOI 024/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			

Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento às solicitações do Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Diligência SECOI 028/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Denise Barros Faria			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Diligência SECOI 029/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria Carmelita Moura			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento às solicitações do Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Diligência SECOI 030/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Adelaide Rodrigues de Araújo			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Diligência SECOI 033/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria de Lourdes Vilela de Lima			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Atendimento às solicitações do Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Diligência SECOI 059/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Ivone Castro Santana			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Diligência SECOI 060/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Leonardo Marques da Frota			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Diligência SECOI 063/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Luana Amaral Lima Zampier			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Diligência SECOI 062/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - June Preisser Wendling Ferreira			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Diligência SECOI 031/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Patrícia Bimbato de Oliveira e Silva			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Diligência SECOI 045/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria -Denise de Barros Faria			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Diligência SECOI 048/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria Carmelita Moura			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Diligência SECOI 049/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria de Lourdes Vilela de Lima			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Diligência SECOI 068/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Jacqueline Marques de Castro			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Diligência SECOI 087/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria do Carmo Cezário Correa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Diligência SECOI 034/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Merian dos Sandos Lindozo			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Diligência SECOI 073/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - João Luiz da Silva Júnior			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Diligência SECOI 074/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

DIVEA/SECOI/TRF1	
Descrição da Deliberação	
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Rosane Bernadete Gameiro de S. Câmara	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DILEP	
Síntese da Providência Adotada	
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento às solicitações do Controle Interno.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Diligência SECOI 072/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - José Antônio Lucas de Carvalho			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Diligência SECOI 101/2013		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Didácio Duailibe Fernandes			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DILEP	
Síntese da Providência Adotada	
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento às solicitações do Controle Interno.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Diligência SECOI 81/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Celeste Maria Sousa Ribeiro			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Diligência SECOI 85/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Dilene Araújo Fernandes			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			

Síntese da Providência Adotada
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento às solicitações do Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Diligência SECOI 079/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Felipe dos Santos Jacinto			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Diligência SECOI 080/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - June Preisser Wendling Ferreira			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			

Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento às solicitações do Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Diligência SECOI 025/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Sônia Maria Costa de Andrade			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Diligência SECOI 026/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria Luiza da Cunha Sampaio			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Diligência SECOI 027/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Nicandro Moreira de Macedo			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Diligência SECOI 028/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Ademar de Azevedo Pinto			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Diligência SECOI 103/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Vilma Machado Domingues			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DILEP	
Síntese da Providência Adotada	
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento às solicitações do Controle Interno.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Diligência SECOI 102/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Marília Cardoso Duarte			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Diligência SECOI 106/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Maria Helena Demétrio Gaia			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO	
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Diligência SECOI 107/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Carlos Alberto Borges Cordeiro			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Diligência SECOI 109/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Tânia Maria Mota Vieira			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Diligência SECOI 110/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Antônio José de Avelar Barbosa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRF 1ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Diligência SECOI 111/2014		Memorando
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DIVEA/SECOI/TRF1			
Descrição da Deliberação			
Alteração de dados no formulário de concessão de aposentadoria - Josias Silva de Oliveira			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DILEP			
Síntese da Providência Adotada			
Emissão de novo formulário de concessão de aposentadoria com as correções solicitadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento às solicitações do Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

11.2.2. - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro 45 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

SECAD

(Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Acre			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
AC-1	44/2012	1.1.2	Ofício/Secoi/TRF n. 65/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria do Foro/Secretaria Administrativa			
Descrição da Recomendação			
Avaliar o nível de exposição a riscos dos materiais em estoque e, se for o caso, adequar a segurança do Almoxarifado, como por exemplo, reforço da porta de acesso aos depósitos e instalação de câmeras de vídeo com infravermelho, à vista do disposto na IN-TRF n. 14-14, módulo 06, fl. 01, item 01, "c" e IN-CJF n. 06-01, módulo 04, fl. 01, item 2, "c".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Atualmente o nível de segurança do Almoxarifado é satisfatório, uma vez que o acesso é restrito ao responsável pela Unidade e a dois auxiliares lotados na SEMAP. Ademais, existem câmeras instaladas no local. Objetivando aumentar o nível de segurança do Almoxarifado, dentre outros lugares do edifício sede, foi aberto processo administrativo para aquisição de mais câmeras de vídeo, inclusive com lentes infravermelho. Desde que haja disponibilidade orçamentária, a implementação dessa medida acontecerá até o final do mês de abril de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de disponibilidade orçamentária.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
BA-1	RELATÓRIOS DE AUDITORIA: Nº 09/2012; 10/2012		RECOMENDAÇÕES
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			

Relatório de Auditoria nº. 10/2012 : 01 – Esta Auditoria, cumprindo suas atribuições constantes do Anexo da Portaria nº. 84 de 23 de março de 2009, recomenda à Direção que envide esforços no sentido de elaborar um estudo reavaliativo da frota veicular desta Seccional, com vistas a promover eventual alienação de veículos notadamente antieconômicos conforme preconizado nas legislações citadas no Relatório;

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEVIT			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
BA-2	RELATÓRIOS DE AUDITORIA: Nº 09/2012		RECOMENDAÇÕES
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
<p>Relatório de Auditoria nº. 09/2012: 01 – Sugere-se à Administração atuar junto ao NUCRE no sentido de se efetivar a contratação de empresas especializadas para a elaboração dos laudos técnicos nos ambientes cujos servidores recebem os Adicionais, a fim de se verificar a alteração e/ou suspensão do pagamento dos Adicionais, de acordo ao que preconiza o art. 38 da Resolução nº 04 de 2008 do CJF, conforme mencionado no Relatório; 02 – Solicita-se à Direção verificar a periodicidade dos exames previstos no parágrafo único do art. 40 da Resolução supra, pertinentes aos profissionais que atuam nas áreas específicas para a percepção do Adicional; 03 – Que esta Seccional promova mecanismos com vistas a minorar ou neutralizar os riscos advindos das áreas consideradas insalubres e/ou perigosas à saúde profissional, objetivando desonerar, se possível, a União, do pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, atualmente em vigência; 04 – Que a Direção desta Seção Judiciária encaminhe ao NUCRE, determinação no sentido de que este observe, após os novos laudos técnicos que ensejarem o pagamento dos Adicionais, o que consta dos artigos 10, 11, 12 e anexo II da Orientação Normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transcritos na parte do desenvolvimento do Relatório 09/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria depende da contratação de empresa especializada para a elaboração dos laudos técnicos. A empresa já foi contratada e aguarda a emissão do Termo de Autorização para início das atividades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator que prejudicou o atendimento das recomendações foi o grande lapso de tempo entre a recomendação para contratação de empresa especializada e a efetiva contratação da mesma. O Núcleo de Recursos Humanos não é responsável pela operacionalização das contratações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

DF-1	SCI 08/2012, 18/2012, 06/2013, 13/2013, 15/2013 - Avaliação dos registros de passivos sem cobertura orçamentária/financeira no SIAFI. Processos 488/2010, 583/2012 e 1591/2013	-	E-mail e INFORMAÇÕES NUCOI 130/2012, 148/2012, 769/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa - SECAD			
Descrição da Recomendação			
Registrar os passivos sem cobertura orçamentária/financeira no SIAFI, bem como promover a atualização dos valores de quintos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF e Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação atendida, exceto em relação à atualização dos valores de quintos devido à carência de pessoal da Seção de Pagamento de Pessoal - SEPAG/NUCRE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação ainda não ocorreu devido à carência de pessoal na Seção de Pagamento de Pessoal - SEPAG/NUCRE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Piauí			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
PI-1	Relatório de Auditoria Operacional n. 26/2014	Itens 1, 2 e 3	Ofício PRESI/SECOI n. 307/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
Foram inúmeras as recomendações relacionadas às atividades de estoques de materiais, mobiliário e patrimônio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Material e Patrimônio e Seção de Vigilância e Transporte			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os ajustes necessários estão sendo implementados. O prazo para sua finalização se finda em 15.02.2015, consoante RAO p. 26/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ainda é deficiente o quadro de pessoal em atuação junto à Seção de Material e Patrimônio. Diante das recomendações tecidas no referido relatório, a administração vem se empenhando em alocar recursos humanos para reforço da equipe. Os resultados ainda não poderão ser percebidos em curto prazo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

RO-1	Individual	RCI 03/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Secretaria Administrativa - SECAD		
Descrição da Recomendação		
Recomendar à Administração que cumpra o prazo estipulado pela Portaria Presi 660-044/2004, no tocante ao encaminhamento das folhas de pagamento para a SECOI/RO efetuar as análises devidas e necessárias.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
SEPAG		
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Aumento do número de servidores e a grande quantidade de serviços imposta à SEPAG/RO, aliada ao pequeno número de servidores disponíveis no setor competente, é o principal motivo dos atrasos da apresentação dos relatórios de folhas de pagamentos.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Os atrasos da apresentação das folhas de pagamento permanecem (2 anos) e a Administração acredita que tal situação somente será regularizada quando a SEPAG/RO tiver mais servidores para auxiliar na execução das tarefas.		
Fonte da Informação: SECOI/RO		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-1			Proc. 2152/2014 - INF. 117/2014 E 179/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Recomendação			
Deliberar sobre aplicação da penalidade prevista no art. 87, I da Lei 8.666/93, considerando o descumprimento reiterado das normas de medicina, higiene e segurança do trabalho pela Construtora LDN Ltda.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Contratos - DIACO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não obstante a solicitação da Diretora da SECAD (fl. 2090 do PA 2152/2014), a DIVOB manifestou-se pela abertura de processo de penalidade somente com relação aos atrasos verificados na execução das etapas contratadas, conforme fls. 2755-2757 e nova solicitação da Diretora da SECAD à fl. 2758. Quanto à instauração do processo de penalidade, esta DIACO aguarda o envio, pela DIVOB, dos autos do PA 9960/2013 (processo da contratação), do qual será extraído os documentos necessários à abertura do processo de penalidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fatores que impossibilitaram a abertura do processo de penalidade, destaca-se a grande demanda de processos de penalidades no setor competente desta DIACO, aliado ao fato de haver, na SEPEC, apenas um servidor para os processamentos dos feitos relativos à penalidades.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

TRF1-2	0123/2014 0922/2014	0125/2014 1126/2014	Acerto de conta do ativo imobiliz/passivo circulante	Solicitação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Secretaria de Administração				
Descrição da Recomendação				
1. Transferir o valor da conta 14211.98.00 - Bens imóveis a classificar para a 14211.91.00 – Obras em andamento 2. Baixar valor registrado na conta 14211.92.00, evitando duplicidade com o registro constante da conta 14211.10.02 – Edifícios 3. Adotar providências com vistas à identificação dos depósitos e à devida baixa do SIAFI				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI				
Justificativa para o seu não Cumprimento				
Em razão do excesso de trabalho e carência de pessoal na DIEFI, só foi possível o cumprimento do item 3 no ano de 2014. Em 2015, observa-se que os acertos dos itens 1 e 2 foram efetuados, conforme 2015NL000062 e 2015NL000069.				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor				
Falta de estrutura de pessoal adequada e uma remanejamento de tarefas hoje presentes na DIEFI para outras Unidades do Tribunal (registros contábeis, encargos trabalhistas entre outros).				
Recomendações do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
TRF1-3	N. doc e N. Processo 0821/2014 1.362/2011		Informação/DICOC	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD e Secretaria de Recursos Humanos - SECRE (item 2)				
Descrição da Recomendação				
1. Atendimento da Solicitação de Controle Interno 160/2014 e da Solicitação DICOC/SECOI 617/2011, também vinculadas às despesas correntes dos presentes autos, sobre os registros contábeis relacionados aos contratos firmados com instituições financeiras, em razão do prazo estabelecido pelo Conselho de Justiça Federal para apresentação de resposta ao Relatório de Auditoria sobre os contratos firmados com a CEF e com o BB. 2. Atendimento do despacho de 24/6/2014 da DISAD, bem como informação quanto à necessidade de manutenção do empenho inscrito em RP (2010NE000215).				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI				
Justificativa para o seu não Cumprimento				
Em razão do excesso de trabalho e carência de pessoal na DIEFI, não foi possível o cumprimento do item 1. Quanto ao item 2, observa-se que o processo nº 1362/2011 não foi encaminhado à DIEFI com deliberação da SECAD, para cancelamento do saldo do empenho inscrito em RP (2010NE000215).				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor				
Falta de estrutura de pessoal adequada e existência de pendências referentes ao Contrato nº 55/2010.				
Recomendações do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	

TRF1-4	N. doc e N. Processo 0247/2014 1.292/2013 0324/2014 6.553/2012 0365/2014 3.775/2012 0367/2014 2.857/2012 0368/2014 4.670/2012 0369/2014 4.046/2012 0371/2014 0520/2013	Manifestação sobre a manutenção dos valores retidos (glosa)	Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
Manifestar-se sobre a manutenção dos valores retidos relativos ao saldo alongado da Conta 21145.00.00 - Depósitos Retidos sobre Fornecedores			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Controle e Pagamento de Diárias e Indenizações - SEDIN/DIEFI Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos - DIACO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os processos não foram encaminhados à DIEFI para regularização dos saldos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As apurações das multas moratórias não foram concluídas pela Administração e documentações pendentes não entregues.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-5	N. doc e N. Processo 0270/2013 0451/2013 6.466/2011 0452/2013 4.891/2009 0490/2013 2.909/2010 0491/2013 3.972/2007 0851/2012 8.651/2011	Providências quanto à devolução de garantias às empresas e regularização dos saldos	Solicitação e Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
1. Providenciar a devolução das garantias às empresas ou, se for o caso, a reversão da receita ao Tesouro Nacional, por meio de GRU, código 18803-4STN - Receita reversão garantias em favor da União, incluído no SIAFI em 17/4/2012; 2. Excluir as contas bancárias do domicílio bancário da UG 090027 no SIAFI, por meio do comando >ATUDOMBAN (Atualiza Domicílio Bancário, assim como a baixa das contas 21141.00.00 - Depósitos e Cauções e da 11112.99.04 - Caixa Econômica Federal, com os eventos 56.0.605 e 70.0.783, após o encerramento das contas bancárias na Caixa Econômica Federal.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foi possível o cumprimento das diligências por falta de apresentação por parte da Caixa Econômica Federal da documentação comprobatória das transferências. Em relação ao processo nº 2909/2010, está pendente a apuração de multa moratória, estando a Garantia retida para possível quitação do débito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em geral, a falta de recebimento de documentação comprobatória das transferências efetuadas pela CEF e conclusão de processos de penalidade.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-6	N. doc e N. Processo 0618/2014 1.754/2011 0682/2014 6.839/2010 0687/2014 0363/2013 0725/2014 6.840/2010 0759/2014 0437/2013 0763/2014 0351/2013 0766/2014 0428/2013 0771/2014 0330/2013 0772/2014 2.740/2013 0798/2014 1.292/2013 0820/2014 4.691/2012 0842/2014 0005/2013 0844/2014 6.965/2013 0852/2014 8.400/2013 0896/2014 2.909/2010 0962/2014 6.901/2010	Regularização do saldo da conta 29511.01.01 - RP Não Processados a Liquidar, pelo pagamento ou cancelamento.	Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
Regularização do saldo da conta 29511.01.01 - RP Não Processados a Liquidar, pelo pagamento ou cancelamento, após consulta ao executor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os processos não foram enviados à DIEFI para o cancelamento dos saldos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de aprimoramento das rotinas atualmente adotadas pela Administração.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

TRF1-7	N. doc e N. Processo 1.092/2014 0721/2014		Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
Regularização do saldo da conta 29241.01.01 - Empenhos a Liquidar e 19972.10.00 - Contratos de Serviço, pelo pagamento ou cancelamento, após consulta ao executor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os saldos dos empenhos números: 2014NE000083, 2014NE000084 e 2014NE000085 foram anulados em 2014. A baixa do saldo da conta 199721000 - Contratos de Serviço será realizada em 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de estrutura de pessoal adequada.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-8	N. doc e N. Processo 0848/2012 0066/2011	Informar as providências no tocante à devolução de valores ao TRF.	Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
1. Justificar os pagamentos efetuados a maior por ocasião do pagamento das Notas Fiscais 555 (julho/2011) e 656 (março/2012), que totalizaram R\$ 13.540,90 (treze mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), consoante os termos dos itens 2.1 e 2.2 da Informação DICOC 848/2012, e demais providências pertinentes. 2. Baixa das contas 11112.99.04/21141.00.00 (Caução/Conta Corrente 104/2407/2009), caso já tenha sido liberada a importância para a empresa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em razão do excesso de trabalho e da carência de pessoal na DIEFI, não foi efetuada a glosa citada no item 1 no momento do pagamento da nota fiscal, conforme informações prestadas nos processos números 0066/2011 e 8740/2011. Em relação ao item 2, a baixa no SIAFI não foi efetuada, tendo em vista que a CEF não enviou o comprovante de transferência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Apesar de a empresa ter sido regularmente notificada e reiterado, fls. 1244/1245 e 1359/1360 do processo nº 0066/2011, a Guia de Recolhimento da União - GRU não foi recolhida pela contratada. Diante disso, foi enviado ofício à CEF para transferência da caução em favor do Tesouro Nacional, visando ao acerto parcial do valor de R\$ 13.540,90. Para cobrança do valor remanescente, a cópia do processo será remetida para Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, conforme despacho da SECAD da fl. 619 do processo nº 8.740/2011.

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-9	<p>N. doc e N. Processo</p> <p>0025/2011 7.245/2010</p> <p>0096/2013 6.457/2010</p> <p>0097/2013 7.973/2010</p> <p>0101/2013 0121/2011</p> <p>0105/2013 0981/2011</p> <p>0207/2011 3.445/2010</p> <p>0226/2014 0024/2014</p> <p>0304/2014 7.724/2013</p> <p>0360/2014 1.607/2013</p> <p>0361/2014 4.385/2013</p> <p>0362/2014 5.168/2013</p> <p>0364/2014 5.955/2013</p> <p>0376/2014 8.571/2013</p> <p>0384/2014 7.725/2013</p> <p>0385/2014 6.781/2013</p> <p>0405/2014 8.582/2013</p> <p>0418/2014 9.600/2013</p> <p>0421/2012 7.289/2010</p> <p>0438/2014 0052/2011</p> <p>0463/2012 0864/2011</p> <p>0465/2012 1.428/2011</p> <p>0466/2012 2.267/2011</p> <p>0474/2013 1.389/2011</p> <p>0475/2013 2.270/2011</p> <p>0481/2013 3.933/2011</p> <p>0482/2013 4.700/2011</p> <p>0565/2014 2.535/2014</p> <p>0566/2014 1.753/2014</p> <p>0567/2014 0793/2014</p> <p>0603/2012 3.159/2011</p> <p>0606/2014 1.755/2014</p>	<p>Recolhimento de PSSS -</p> <p>Requisições de Pequeno</p> <p>Valor/Precatórios - BB e CEF</p>	<p>Informação/DICOC</p>
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Oficiar ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal para proceder ao recolhimento da contribuição previdenciária retida dos servidores ativos com o código 1723 CPSSS - Ativo - Precatório Judicial, conforme Ato Declaratório Executivo CODAC 63, de 13/9/2010, da Receita Federal do Brasil.</p> <p>2. Verificar o motivo pelo qual os valores listados nos relatórios das instituições financeiras não foram incluídos no relatório da DIEFI, bem como providenciar o recolhimento da contribuição patronal, se for o caso, e demais recomendações.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O item 1 foi cumprido parcialmente oficiando o Banco do Brasil em alguns processos em 2014, que até presente data não retornou a resposta. Em relação ao item 2 alguns processos foram enviados a SECIN, e encontrou-se que problema era devido a definição de programação do sistema de precatórios, visando uma melhoria no levantamento dos valores a serem recolhidos, ao final do exercício de 2014, foi feita a mudança de análise de geração de relatório, que antes se fazia pela coluna (ativo,passivo,pensionista) dos arquivos enviados pelos Bancos e passando hoje a ser realizado pela coluna de código de recolhimento do DARF, em 2015 estão sendo efetivado confronto entre o relatório emitido pelo sistema de precatórios e os arquivos gerados no excell antes dos pagamentos e foi verificado que os valores estão iguais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de estrutura de pessoal adequada.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-10	N. doc N. Processo 0610/2012 4.368/2011 0611/2012 4.745/2011 0612/2012 5.456/2011 0614/2012 6.107/2011 1062/2013 5.508/2012 1063/2013 6.229/2012 1064/2013 7.080/2012 1065/2013 7.879/2012 1066/2013 8.635/2012 1068/2013 0742/2013 1069/2013 2.498/2013 1208/2014 4.494/2014 1297/2013 0050/2012 1298/2013 0946/2012 1303/2013 4.815/2012 1309/2013 0081/2013	Recolhimento de PSSS - Requisições de Pequeno Valor/Precatórios - BB e CEF (continuação)	Solicitação e Informação/DICOC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			
Descrição da Recomendação			
1. Oficiar ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal para proceder ao recolhimento da contribuição previdenciária retida dos servidores ativos com o código 1723 CPSSS - Ativo - Precatório Judicial, conforme Ato Declaratório Executivo CODAC 63, de 13/9/2010, da Receita Federal do Brasil. 2. Verificar o motivo pelo qual os valores listados nos relatórios das instituições financeiras não foram incluídos no relatório da DIEFI, bem como providenciar o recolhimento da contribuição patronal, se for o caso, e demais recomendações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			

O item 1 foi cumprido parcialmente oficiando o Banco do Brasil em alguns processos em 2014, que até presente data não retornou a resposta. Em relação ao item 2 alguns processos foram enviados a SECIN, e encontrou-se que problema era devido a definição de programação do sistema de precatórios, visando uma melhoria no levantamento dos valores a serem recolhidos, ao final do exercício de 2014, foi feita a mudança de análise de geração de relatório, que antes se fazia pela coluna (ativo,passivo,pensionista) dos arquivos enviados pelos Bancos e passando hoje a ser realizado pela coluna de código de recolhimento do DARF, em 2015 estão sendo efetivado confronto entre o relatório emitido pelo sistema de precatórios e os arquivos gerados no excell antes dos pagamentos e foi verificado que os valores estão iguais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Falta de estrutura de pessoal adequada para fazer a verificação no momento da execução dos recolhimentos.

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-11	N. doc e N. Processo 01197/2014 622/2013	Saldos Alongados	Informação/DICOC

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Secretaria de Administração - SECAD

Código SIORG

Descrição da Recomendação

Cancelar os saldos das 2010NE900999 e 2011NE800400 caso não haja pendência de liquidação de despesa.
Baixar o saldo das contas 19972.02.00 - Contratos de serviços e 19972.10.00 – Contratos de serviços (c/c da empresa Engafort Construtora LTDA) considerando a rescisão contratual e a inexistência de pendência de liquidação de despesa.
Transferir o valor de R\$ 235.043,10, registrado na conta 14211.01.00 – Edifícios para 14211.91.00 – Obras em Andamento, c/c IM0902703

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIEFI

Código SIORG

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Informação DICOC/SECOI nº 1197/2014 foi encaminhada à SECAD em 5/11/2014, para conhecimento e demais providências. Entretanto, até o momento, a SECAD não encaminhou o processo nº 622/2013 com deliberação para esta DIEFI. Em 2015, observa-se que o valor de R\$ 235.043,10 foi transferido da conta 123210202 - Edifícios para a conta 123210601 - Obras em Andamento, conforme 2015NL000068.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Pendências de apuração de multa de mora de mora e de pagamentos de serviços prestados, referentes ao Contrato nº 98/2010.

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
TRF1-12	N. doc e N. Processo 0761/2013 2.785/2013 0766/2013 2.820/2013 1.060/2014 4.869/2014		Informação/DICOC

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Secretaria de Administração - SECAD

Código SIORG

Descrição da Recomendação	
2. Registrar no SIAFI, módulo PROCJUD, as devoluções identificadas bem como as devoluções relativas aos processos identificados pela COREJ.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI (item 2)	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em vista do preenchimento incompleto pelo depositando da Guia de Recolhimento da União - GRU, muitas vezes prejudicam a identificação do processo, acarretando um atraso substancial na regularização do depósito, outras vezes devido ao excesso de trabalho e carência de pessoal na DIEFI, não permite o cumprimento das diligências no tempo adequado. Em relação ao item 2 a falta de pessoal impede o cumprimento das tarefas no tempo adequado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Falta de estrutura de pessoal adequada	

SECIN

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	49/2014	3.3	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
3.3.3 Solicitar às Unidades de TI das Seccionais vinculadas que providenciem junto à contratada a instalação de atualização firmware e dos softwares que acompanham as impressoras, conforme determina o item 7.1.4.3 da Cláusula Sétima: da garantia do produto e da assistência técnica.			
3.3.5 Promover a utilização adequada do equipamento, de acordo com as orientações constantes das páginas 65, 66 e 97 do manual do fabricante, que tratam dos tipos de materiais suportados pelas bandejas de impressão e a solução de problemas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Atendimento ao Usuário - DIATU			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação aceita parcialmente, em prazo de resposta à unidade de Controle Interno			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Federal 1ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	49/2014	3.2.1	PAe 0001573-76.2014.4.01.8000
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Realizar o estudo quantitativo e qualitativo das impressoras que estão fora de uso no TRF1 e nas Seções Judiciárias, notadamente nas de maior porte como SJMG, SJBA, SJGO e SJDF, com vistas à distribuição dos equipamentos com base na obsolescência e garantia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Infraestrutura - COINT			Não se aplica

Justificativa para o seu não Cumprimento
Definir padrões e processos para o lançamento correto dos equipamentos no sistema SICAM. Entendemos que a ação deve ser realizada pela SECIN e área de definição de procedimentos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A definição de Política de Nivelamento de TI, tratada no âmbito do SIJUS e submetida à aprovação pelo pleno irá contribuir substancialmente com estas questões, por unificar critérios para distribuição e alocação de equipamentos.

11.3. -DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI 8.730/93

11.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro 46 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro A.11.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR – TRF1

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR**	0	0	405
	Entregaram a DBR	0	0	394
	Não cumpriram a obrigação	0	0	11
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1641	0	0
	Entregaram a DBR	1640	0	0
	Não cumpriram a obrigação	1*	0	0

Fonte: ASMAG (Autoridades) e DICAP (servidores - cargo, emprego, FC e CJ)
 (*) 1 servidora encontra-se em licença para acompanhamento do cônjuge, residindo no exterior - Edleuza Santos da Trindade Zust.
 (**) Foram considerados todos os magistrados de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 1ª Região.

Quadro A.11.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - SECCIONAIS

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	17	9	89
	Entregaram a DBR	17	9	89
	Não cumpriram a obrigação		0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1259	349	3784
	Entregaram a DBR	1238	338	3674
	Não cumpriram a obrigação	21	11	110

Fonte: SECCIONAIS

11.3.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A Secretaria de Recursos Humanos (SECRE) é a unidade responsável por gerenciar a recepção das declarações de bens e rendas dos servidores do TRF 1ª Região, os Núcleos de Recursos Humanos (NUCRE) das Seções Judiciárias são as unidades responsáveis para receber as declarações dos seus servidores, enquanto a Assessoria de Assuntos da Magistratura (ASMAG) é a unidade responsável para receber as declarações dos magistrados.

De acordo com a Portaria/Presi/Cenag nº 48 de 25.04.2013, a entrega foi feita por meio físico devidamente assinado, por via eletrônica na rotina existente no SARH do Oracle ou pelo preenchimento do formulário que autoriza o TCU a ter acesso aos dados de bens e rendas apresentados à Secretaria da Receita Federal.

Há exigência de entrega de DBR quando o servidor entra em exercício de cargo, função comissionada ou cargo em comissão e quando é desligado do quadro do órgão. Não há entrega por ocasião do início e fim do exercício de cargo/função comissionada, quando se trata de servidor do quadro, sendo exigido no final de cada exercício financeiro.

Quando entregues pelo sistema, as declarações de bens e rendas ficam arquivadas no próprio sistema de Recursos Humanos, cujo acesso somente é permitido a pessoas designadas. No caso de entrega por meio físico, as declarações e autorizações, depois de cadastradas no sistema, são arquivadas na pasta funcional, cujo acesso somente é permitido aos servidores dos Recursos Humanos e dos Controles Interno.

Não existe análise com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida. Entretanto, existindo indícios de irregularidades, essa análise é feita prontamente.

Em 2014, as unidades responsáveis receberam as Declarações IR 2013/2014 de todos os servidores ocupantes de FC/CJ, naquele exercício, tendo o documento sido enviado por meio eletrônico e, em casos excepcionais de dificuldades para o envio eletrônico, foram recebidas declarações por meio físico.

A equipe da Divisão de Legislação de Pessoal, responsável pelo cumprimento das diligências do Tribunal de Contas da União e da Secretaria de Controle Interno, trabalhou no recesso forense e além da jornada de trabalho para atendimento dessas diligências no ano de 2014. O resultado foi melhoria da gestão dos processos de trabalho. Não havendo mais obrigações a serem cumpridas. Dessa maneira, não ocorreram pendências no TRF1 no ano de 2014.

Análise da situação nas Seções Judiciárias:

SJAC	Em 2014, a Secap recebeu as Declarações IR 2013/2014 de todos os servidores ocupantes de FC/CJ, naquele exercício, tendo o documento sido enviado por meio eletrônico ou na forma de autorização de acesso, não havendo pendência.
SJAM	Em 2014, todos os servidores cumpriram a obrigação de entrega da DBR, sendo que 27 servidores entregaram no momento da posse ou início do exercício do cargo ou função, 28 no final do exercício do cargo ou função e 194 no final do exercício financeiro.
SJAP	Quando o servidor perde o prazo de entrega da DBR, a SECAP expede correspondência (e-mail/ofício) dando ciência da ocorrência e alertando para o cumprimento da obrigação pendente. No exercício de 2014, apenas um servidor

	(Requisitado) que retornou ao seu órgão de origem, deixou de apresentar a DBR.
SJBA	No momento existem 87 servidores com pendência na obrigação de entregar a DBR. A SECAP já iniciou os trabalhos no sentido de sanar as pendências, por meio de mensagens de correio eletrônico e ofícios para os servidores devedores.
SJDF	Em 2014, a SECAP recebeu as Declarações IR 2013/2014 ou formulário de acesso pelo TCU de todos os servidores ocupantes de FC/CJ, naquele exercício, tendo o documento sido enviado por meio eletrônico e, em casos excepcionais de dificuldades para o envio eletrônico, foram recebidas declarações por meio físico. Dessa maneira, não ocorreram pendências no ano de 2014
SJGO	A partir do exercício de 2014, todos os servidores obrigados a apresentar a declaração de ajuste anual do IRPF apresentaram o formulário de autorização para consulta de dados por parte da Receita Federal. Sendo assim, no tocante à obrigatoriedade da entrega da DBR, informamos que todos os servidores ocupantes de cargos e funções na UJ entregaram as declarações de bens e rendas.
SJMA	Todos os servidores da JFMA cumpriram a obrigação de entrega da DBR.
SJMG	Todos os servidores da JFMG cumpriram a obrigação de entrega da DBR.
SJMT	A partir desse banco de dados da Seção de Cadastro de Pessoal desta Seção Judiciária, 23 servidores estão pendentes da entrega da DBR exercício 2014, os quais foram notificados, por meio eletrônico, para proceder à entrega da autorização de acesso ou da declaração impressa.
SJPA	Não há pendências relacionadas à ausência de cumprimento da obrigação em apreço no âmbito da Seção Judiciária do Pará no exercício de 2014.
SJPI	A partir de 2013 os servidores puderam apresentar autorização para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal, o que foi feito até agora por 143 (cento e quarenta e três) servidores. Para os servidores requisitados ou cedidos de outros órgãos a DBR é exigida no início e final de exercício de Cargo em Comissão ou Função Comissionada. Assim, não há pendências.
SJRO	Todos os servidores obrigados pela Lei nº 8.730/93 a apresentar a Declaração de Bens e Rendas no exercício 2014 o fizeram. Os que não entregaram a DBR ao final do exercício, não exerceram função comissionada ou cargo em comissão no exercício 2014.
SJRR	Na Seção Judiciária de Roraima não houve registro de ocorrência de servidores que deixaram de apresentar a DBR no exercício de 2014. A verificação foi realizada através do sistema informatizado de Recursos Humanos com geração de relatórios
SJTO	Nesta unidade, há sistema informatizado de recepção das DBR, estando sob o gerenciamento da Seção de Cadastro de Pessoal/Secap. Nos casos excepcionais em que os servidores não conseguiram entregar cópia da declaração pelo sistema informatizado, após requerimento específico ao Diretor do Foro, foi entregue à área de cadastro autorização para consulta, a fim de proceder à regularização da exigência legal acima mencionada. Assim, não há pendências.

No tocante aos magistrados, havia algumas pendências referentes às declarações dos anos de 2012 (ano-base 2011), 2013 (ano-base 2012) e 2014 (ano-base 2013). Contudo, no dia 23/03/2015 foram expedidos 117 ofícios, por meio dos quais o Presidente solicitou o encaminhamento de cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda ou da autorização de acesso à referida Declaração.

Assim, hoje, encontram-se pendentes apenas 9 juízes federais e 4 desembargadores federais, em razão de estarem fruindo férias. Até o final do mês de abril, aguarda-se o cumprimento da obrigação por 100% dos magistrados.

A Assessoria da Magistratura (ASMAG) recebe as DBRs em qualquer formato: cópia da declaração impressa (entregue pessoalmente ou por malote) ou em pdf via email, assim como formulário de autorização de acesso devidamente preenchido e assinado enviado da mesma forma.

11.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Quadro 47 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

(Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014)

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
6	4		2 (*)	0	0	0	0	0

* TCE: instaurações previstas para 2015

11.4.1. ANÁLISE CRÍTICA - MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

TRF-1ª REGIÃO E SECCIONAIS

Para todas as indicações de possíveis ocorrências de danos ao erário, a Administração do Tribunal e Seccionais vinculadas procede as apurações e/ou sindicâncias investigativas com o objetivo de caracterizá-las como danos ou elidi-las.

Todos os casos em que restam comprovadas a existência de danos imputados aos responsáveis, sem haver o respectivo recebimento do débito apurado, são enviados diretamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vinculada à Advocacia Geral da União, para fins de apuração e inscrição em dívida ativa, com vistas à adoção das medidas cabíveis para cobrança judicial.

No exercício de 2014, nenhum caso de dano ao erário foi objeto de Tomada de Conta Especial no âmbito do Tribunal e Seccionais. Registre-se, entretanto, que as apurações dos casos de danos ao erário susceptíveis de TCE, iniciadas em 2014, deverão ser concluídas somente no ano em curso.

Medidas internas tomadas pela Administração com vistas à apuração e cobrança dos seguintes danos ao erário:

Proc. Adm. de apuração de danos	EM ANDAMENTO		
	Responsável	CPF / CNPJ	Valor Originário da Dívida (R\$)
PAe 0004947-03.2014	MICROINFO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	07.322.299/0001-40	13.400,00
PAe 0005210-35.2014	ECC CONSTRUTORA LTDA	38.063.400/0001-19	13.780,78
PAe 0004604-07.2014	QUEST IMP. E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	10.971.206/0001-12	20.045,00

Proc. Adm. de apuração de danos	Encaminhados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
	Responsável	CPF / CNPJ	Valor Originário da Dívida (R\$)
4.102/2013	CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.	05.607.412/0001-08	32.804,80
3.257/2007	MARIA CAROLINA DE FREITAS E CIA LTDA.	07.449.024/0001-71	275.368,57*
(*) atualizado até 22.04.2014			

Proc. Adm. de apuração de danos	SUJEITOS À TOMADA DE CONTA ESPECIAL		
	Responsável	CPF / CNPJ	Valor Originário da Dívida (R\$)
PAe 0000602-91.2014	ARMÊNIA ACIOLI ABIKIAN*	238.509.731-15	226.068,33
* Responsável na qualidade de dirigente da Divisão de Material de Patrimônio do TRF 1ª Região no período de 2008/2010.			

11.5. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

Quadro 48 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

(Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV)

DECLARAÇÃO
Eu, MARCELO GERALDO DE SOUZA, CPF nº 261.912.611-87, Assistente Adjunto III, exercido na Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos - DIACO, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (UG 090027) estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2015. MARCELO GERALDO DE SOUZA CPF: 261.912.611-87
Nota: A alimentação de dados nos sistemas SIASG e SICONV é efetuada de forma descentralizada nas diversas Seções Judiciárias. Todos os gestores responsáveis pela alimentação desses sistemas declararam que as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 pelas respectivas Unidades estão devidamente cadastrados. As declarações apresentadas, foram acrescidas as seguintes ressalvas: SJGO - Goiânia (Wellington de Andrada e Silva CPF 354.815.101-97): <i>exceto os Contratos nºs 33/2014 e 36/2014, que devido às datas das assinaturas (31/12/2014 e 30/12/2014), não puderam ser cadastrados, tendo em vista que a publicação dos referidos extratos só foi possível após a emissão da nota de empenho para a Imprensa Nacional para este exercício. Sendo assim, só poderão ser cadastrados na terça feira (27/01/2015). O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 54/2013 será publicado na segunda feira, data em que será cadastrado, pois, para esse tipo de documento, não há necessidade de se aguardar 24 horas da publicação para o devido cadastr</i> "; SJGO - Anápolis (Kelvia Meireles Leite CPF 928.586.271-34): <i>"exceto os Contratos nºs 31/2014 e 34/2014, que foram encaminhados para publicação em 23.01.2015. Caso a divulgação desses extratos ocorra na segunda feira (26/01/2015), o cadastramento só será possível em 27/01/2015. O sistema só permite o cadastro 24 horas após a publicação"</i> ; SJMA - São Luiz (João Henrique Melo Gomes CPF 515.584.833-49): <i>"com exceção do registro dos Contratos Nº 08 (PA 32/2014), 09 (PA 60/2014), 17 (PA 71/2013), 18 (PA 54/2014), 33 (PA 299/2013), 35 (PA 552/2014), 51 (PA-e 527-31.2014.4.01.8007) e 53/2014 (PA 403/2014), em função da não emissão prévia da respectiva Nota de Empenho através do módulo SISME, conforme despachos da Seção de Execução Orçamentária e Financeira anexados aos respectivos autos do PA's"</i> .

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. MEDIDAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.9 E NBC T 16.10, PUBLICADAS PELAS RESOLUÇÕES CFC N. 1.136/2008 E 1.137/2008, RESPECTIVAMENTE, PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

TRF 1ª Região e Seccionais

No que tange aos bens móveis a UJ está aplicando os dispositivos contidos nas normas NBC T 16.9 e 16.10, parcialmente, visto que não realizou a depreciação e avaliação na totalidade desses bens, em razão de o novo Sistema de Controle Patrimonial se apresentar em fase de homologação.

A metodologia adotada para o cálculo da depreciação é o de cotas constantes nos termos definidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual do SIAFI editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

12.2. APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Os trabalhos para implantação em toda a 1ª Região de um Sistema de Gerenciamento de Custos foram iniciados ainda no exercício de 2010 e trazia a expectativa de determinar os custos de todas as ações desenvolvidas decorrentes da execução orçamentária e gerar informações gerenciais, com vistas a apoiar o planejamento e a tomada de decisões, além de contribuir para a eficiência, controle e qualidade dos gastos públicos.

Todavia, apesar dos esforços aplicados, o projeto não avançou devido à restrição orçamentária.

Desta forma, a apuração de custos na 1ª Região encontra-se incipiente, contado com os trabalhos da Justiça em Números para conhecimento dos custos de algumas atividades.

Em suma, a apuração dos custos não está implantada na Justiça Federal de primeiro e segundo graus da Primeira Região.

12.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL

De acordo com o art. 17 da Lei 10.180/2001, integram o Sistema de Contabilidade Federal a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central, e as setoriais de contabilidade.

Consoante o §3º do mencionado artigo, os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

De acordo com o artigo 18 da Lei 10.180/2001, à STN compete estabelecer normas e procedimentos para registros contábeis das entidades da Administração Pública Federal, consolidar balanços dos entes da federação e promover a integração, em assuntos de contabilidade, com os demais Poderes e esferas de governo.

No âmbito da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal atua como Setorial Contábil de Órgão Superior, responsável pela comunicação com o órgão central do Sistema. Já os TRFs e as Seções Judiciárias exercem papel de Setorial Contábil de UG. Os TRFs atuam, ainda, como setoriais contábeis intermediárias das Seções Judiciárias, realizando análises e expedindo orientações.

As setoriais de contabilidade são responsáveis pelo acompanhamento e controle das atividades de registro das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras subordinadas, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis fidedignas e ao registro da conformidade contábil.

A conformidade contábil consiste na certificação, por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e pode ser registrada sem restrição ou com restrição, considerando os princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público e as demais normas aplicáveis.

Na modalidade “com restrição”, identifica-se a ocorrência por meio de códigos de restrições criados pela STN, os quais estão relacionados às falhas passíveis de constatação por ocasião das análises realizadas no Sistema e nos processos administrativos, decorrentes de impropriedades na gestão orçamentária e financeira e de deficiências em controles internos contábeis e administrativos.

O registro da conformidade contábil, em 2014, teve, ainda, como parâmetro a análise dos seguintes auditores contábeis no SIAFI: >Balancete (Saldo Invertido), >Concontir, >conincons, >Conbalanug e >Conconfreg, além de serem observados os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público.

Em 31 de dezembro de 2014, o sistema disponibilizou o seguinte rol de restrições, dividido em 25 grupos, conforme a seguir:

Restrição	Título	Grupo
300	Falta de conciliação bancária	111 – alerta – ativo circulante
301	Falta remessa mapa gerencial dívida ativa	112 – alerta – ativo realizável a longo prazo
302	Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB	114 – alerta – ativo permanente
303	Falta de remessa do relatório selos de controle	119 – alerta – ativo compensado
304	Falta de remessa do relatório mercadorias apreendidas	
305	Inconsistência arrecadação por código de receita x destinação	129 – alerta – passivo compensado
306	Apropriação despesas fora período competência	130 – alerta – despesas
307	Receitas registradas fora do período	140 – alerta – receitas
308	Divergência variações ativas x passivas – orçamentárias	150 – alerta – variações passivas

Restrição	Título	Grupo
309	Divergência variações ativas x passivas – extraorçamentárias	
310	Classificação indevida programa de trabalho	180 – alerta – orçamentário
311	UCG órgão incompatível com estrutura formal	
312	Volume significativo execução orçamentária sem indicação UGR	185 – alerta – sistema acompanhamento gerencial gastos
313	Registro despesa alocada indevidamente à UCG/órgão	
314	Existência de UGR sem vinculação a uma UCG	
315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	
316	Falta/atraso cumprimento de diligências	
317	Falta remessa máscaras análise/notas explicativas	
318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	199 – alerta – outros
319	Falta registro de restrição/conformidade registro gestão	
320	Falta preenchimento ficha cadastral obrigação Siafi	
321	Falta de atualização de provisão	
602	Falta registro contábil débitos/créditos lançados pelo banco	
603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	
604	Falta de atualização de ativos circulantes	
605	Falta de reclassificação para curto prazo de valores de longo prazo – ativos	
606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	
607	Outros – ativo circulante	
608	Saldo invertido ativo circulante	
609	Saldo contábil almoxarifado não confere com compensado	
610	Saque com cartão de pagamento sem liquidação de despesa	
611	Limite contraentrega exercício anterior não devolvido	211 – ressalva – ativo circulante
612	Divergência adiantamento suprimento de fundos X controle responsabilidade suprimento de fundos	
613	Desequilíbrio rotina ativo financeiro x passivo financeiro precatórios encaminhados	
614	Não uso vinculação pagamento "551" – restituição receita	
619	Falta atualização direito x receita dívida ativa	
620	Falta atualização provisão dívida ativa – curto prazo	
624	Falta atualização informações – dívida ativa – curto prazo	
625	Falta reg./atualização provisão perdas prováveis	
626	Omissão de baixa de valores prescritos – curto prazo	
615	Falta de atualização valores ativo realizável longo prazo	
616	Outros – ativo realizável a longo prazo	
617	Saldo invertido – ativo realizável a longo prazo	212 – ressalva – ativo realizável a longo prazo
618	Falta atualização informações – dívida ativa – longo prazo	
621	Falta atualização provisão dívida ativa – longo prazo	
627	Omissão de baixa de valores prescritos – longo prazo	
538	Saldos de imóveis especiais não confere com SPIUnet	
628	Saldo invertido ativo não financeiro – investimentos	
629	Saldo invertido ativo não financeiro/ imobilizado	
630	Saldo invertido ativo não financeiro – intangível	
631	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo não circulante/ investimentos	
632	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo não circulante/imobilizado	214 – ressalva – ativo permanente
633	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo não circulante –intangíveis	
634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	
640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	
641	Bens imóveis não classificados como uso especial	
642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	
643	Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível	

Restrição	Título	Grupo
644	Falta/evolução incompatível exaustão ativo imobilizado	
645	Outros – ativo permanente	
647	Valores pendentes SPIUnet a ratificar	
650	Restos a pagar invertidos (sem inscrição)	
651	Falta ou inconsistência no contrato	
652	Saldo invertido – ativo compensado	
653	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo compensado	
654	Saldo contábil selos controle não confere com RMMA	
655	Saldo controle mercadorias apreendidas não confere com RMMA	
656	Convênios a comprovar com data expirada	
657	Convênios a aprovar com data expirada	
658	Outros – ativo compensado	
659	Convênios a liberar expirados	
660	Contrato de repasse a comprovar com data expirada	
661	Contrato de repasse a aprovar com data expirada	
662	Contrato de repasse a liberar expirados	219 – ressalva – ativo compensado
663	Suprimento fundos –s aque superior limite permitido	
664	Termo de parceria a liberar com vigência expirada	
665	Termo de parceria a comprovar com vigência expirada	
666	Termo de parceria a aprovar com vigência expirada	
667	Não fechamento grupo ativo compensado x retificadora	
668	Acordo cooperação técnica a comprovar – data expirada	
669	Acordo cooperação técnica a aprovar – data expirada	
670	Acordo cooperação técnica a liberar – data expirada	
671	Transferências voluntárias sem comprovação e não envidadas para inadimplência	
766	Termo cooperação a liberar – data expirada	
767	Termo cooperação a comprovar – data expirada	
768	Falta identificação beneficiário controle auxílio-moradia	
672	Falta de atualização passivos circulantes	
673	Falta de reclassificação para passivo circulante valores passivo exigível a longo prazo	
674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	
675	Outros – passivo circulante	
676	Saldo invertido – passivo circulante	
677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos	
678	Divergência dívida interna curto prazo	
679	Divergência dívida externa curto prazo	
680	Divergência valores liquidados x passivo financeiro	
681	Regularização indevida valores recebidos GRU	
682	Divergência títulos da dívida externa e operação de crédito	
683	Regularização indevida valores OB canceladas	
684	Falta de atualização passivos exigíveis longo prazo	
685	Outros – passivo exigível a longo prazo	
686	Saldo invertido passivo não circulante – passivo exigível longo prazo	222 – ressalva – passivo exigível a longo prazo
687	Divergência dívida interna longo prazo	
688	Divergência dívida externa longo prazo	
689	Falta de atualização do patrimônio líquido	
690	Divergência entre capital subscrito registrado e o aprovado	
691	Saldos reservas superiores percentuais permitidos	
692	Outros – patrimônio líquido	224 – ressalva – patrimônio líquido
693	Saldo invertido – patrimônio líquido	
694	Inconsistências contas patrimônio líquido	

Restrição	Título	Grupo
695	Não fechamento grupo passivo compensado X retificadoras	229 – ressalva – passivo compensado
696	Outros – passivo compensado	
697	Saldo invertido – passivo compensado	
764	Saldo alongado/indevido contas passivo compensado	
698	Divergência entre valor registrado folha e relatórios	230 – ressalva – despesas
699	Pagamento de despesa fonte/vinculação indevida	
700	Falta de reclassificação/devolução e baixa/anulação de suprimento de fundos	
701	Outros – despesas	
702	Apropriação despesa valor indevido	
703	Erro na classificação da despesa	
704	Pagamento sem liquidação da despesa	
705	Falta comprovação e prestação contas suprimento fundos	
706	Despesas exercício corrente pagas recursos restos a pagar	
707	Saldo invertido contas de despesa	
708	Comprovação de suprimento fora do prazo fixado	
709	Concessão terceiro suprimentos sem contrapartida de um dos anteriores	240 – ressalva – receitas
710	Registro de estorno de despesa indevido (receita)	
711	Receita de fundo classificada como transferência	
712	Outros – receita	
713	Saldos alongados/indevidos contas transitórias de receitas	
714	Saldo invertido – receitas	
715	Erro na classificação da receita	
716	Registro de receita indevido (estorno de despesa)	
717	Divergência arrecadação receita x controle compensado	250 – ressalva – variações passivas
718	Outros – variações passivas	
719	Saldo alongado/indevido contas transitórias variações passivas	260 – ressalva – variações ativas
720	Saldo invertido – variações passivas	
601	Outros – variações ativas	
622	Divergência ou falta atualização dívida ativa	
623	Falta atualização juros e multas dívida ativa	280 – ressalva – orçamentário
721	Saldo invertido – variações ativas	
722	Divergência orçamento SIAFI x Lei/decreto (DOU)	
723	NE indicada inscrição RP x empenhos a liquidar	290 – ressalva – integração de saldos contábeis
769	Inconsistência entre a inscrição/execução RP	
724	Divergência entre despesa/receita transferida Estado/Município	
725	Divergência entre despesa/receita transferida Município/Estado	
726	Divergência entre saldos exercício anterior e do balanço de abertura	
727	Saldos não integrados	
728	Integração de balancete de meses anteriores	
729	Saldos incorretos por erro no processo integração	
730	Saldos de integração provisórios	
731	Erro/insuficiência descrição campo observação	
732	Outros ingressos – balanço financeiro	
733	Outros dispêndios – balanço financeiro	
734	Outros ingressos – demonstração disponibilidades financeiras – tipo 5	
735	Outros dispêndios – demonstração disponibilidades financeiras – tipo 5	
736	Falta registro conformidade contábil	
737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	
738	Saldo invertido contas-correntes	

Restrição	Título	Grupo
739	Despesa realizada balanço financeiro incompatível demonstrações variações	
740	Receita realizada balanço financeiro incompatível com balanço orçamentário	
741	Receita realizada balanço financeiro incompatível demonstrações variações	
742	Saldos invertidos balanço patrimonial	
743	Desequilíbrio entre totais do ativo e passivo	
744	Desequilíbrio no ativo e/ou passivo compensado	
745	Saldos indevidos e/ou remanescentes balanço financeiro	
746	Desequilíbrio entre variações ativas e passivas demonstrações variações	
747	Demais incoerências – balanço financeiro	
748	Demais incoerências – balanço patrimonial	
749	Demais incoerências – DVP (demonstração variações patrimoniais)	
750	Demais incoerências – balanço orçamentário	
751	Demais incoerências – demonstração disponibilidade	
752	Ativo financeiro (-) passivo financeiro – balanço patrimonial x superávit/déficit diferente disponibilidade fonte de recursos	
753	Saldo invertido – balanço financeiro	
754	Saldos alongados/indevidos– demonstração disponibilidades	299 – ressalva – outros
755	Saldos alongados/indevidos contas transitórias receitas – balanço financeiro	
756	Divergência limite de RP x disponibilidade RP	
757	Saldo alongado/indevido contas transitórias receitas – DVP	
758	Saldo alongado/indevido contas transitórias receitas – BO	
759	RP não processados (passivo financeiro) # retificadora RP não processados (passivo não financeiro) – BP	
760	Saldo invertido – demonstrativo disponibilidades fonte de recursos	
761	Inconsistência nos registros da dívida ativa	
762	Inconsistência limite vinculação X recursos a liberar	
763	Inconsistência entre valores diferidos recebidos e concedidos	

O registro da conformidade contábil obedeceu aos prazos definidos pela Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN, conforme calendário disponível na transação >CONFECMES.

A conformidade contábil é registrada nos níveis a seguir detalhados:

- a) Setorial Contábil de Unidade Gestora: unidade existente no TRF1, responsável pela conformidade das UGs 090027, 090032, 090049 e 090053. e respectivas seções judiciárias, bem como por setoriais alocadas em cada seção judiciária.
- b) Setorial Contábil de Órgão e de Órgão Superior: unidade existente no âmbito do Conselho da Justiça Federal (órgão 12000 – Justiça Federal).
- c) Setorial Contábil do Balanço-Geral da União – BGU: Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN.

No exercício de 2014, foram registradas 389 restrições no TRF1 e Seções Judiciárias, sendo 110 de Alerta (código entre 300 e 399) e 279 de Ressalva (código entre 600 e 799), conforme quadro a seguir e Gráfico 1:

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
090002/JFAM	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	6
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	2
	652	Saldo invertido – ativo compensado	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	1
	697	Saldo invertido – passivo compensado	2
	705	Falta comprovação e prestação contas suprimento fundos	1
	Subtotal		
090003/JFPA	300	Falta de conciliação bancária	1
	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	4
	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	2
	604	Falta de atualização de ativos circulantes	1
	643	Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível	1
	Subtotal		
090004/JFMA	300	Falta de conciliação bancária	12
	306	Apropriação despesas fora período competência	11
	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	2
	318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	10
	319	Falta registro de restrição/Conformidade Registro de Gestão	12
	634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	12
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	4
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	12
	643	Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível	12
	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos	12
	698	Divergência entre valor registrado folha e relatórios	1
	702	Apropriação despesa valor indevido	1
	703	Erro na classificação da despesa	3
	708	Comprovação de suprimento fora do prazo fixado	2
	731	Erro/insuficiência descrição campo observação	12
	737	Utilização Inadequada de Eventos/Situação CP	4
	738	Saldo Invertido Contas-Correntes	2
748	Demais Incoerências – Balanço Patrimonial	1	
Subtotal			125
090005/JFPI	676	Saldo invertido – passivo circulante	1
	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos	1
	697	Saldo invertido – passivo compensado	1
	Subtotal		
090012/JFBA	608	Saldo invertido ativo circulante	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	3
	703	Erro na classificação da despesa	1

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
		Subtotal	5
090013/JFMG	300	Falta de conciliação bancária	2
	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	1
	604	Falta de atualização de ativos circulantes	1
	634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	1
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	1
	700	Falta de reclassificação/devolução e baixa/anulação de suprimento de fundos	1
			Subtotal
090021/JFMT	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	5
	608	Saldo invertido ativo circulante	1
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	2
	697	Saldo invertido – passivo compensado	1
			Subtotal
090022/JFGO	652	Saldo invertido – ativo compensado	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	1
			Subtotal
090023/JFDF	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	4
	634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	11
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	11
	653	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo compensado	10
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	2
			Subtotal
090024/JFAC		NÃO HOUVE REGISTRO	
090025/JFRO	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	1
	611	Limite contraentrega exercício anterior não devolvido	1
	612	Divergência adiantamento suprimento de fundos X controle responsabilidade suprimento de fundos	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	10
	680	Divergência valores liquidados x passivo financeiro	1
	703	Erro na classificação da despesa	2
	747	Demais Incoerências – Balanço Financeiro	1
	748	Demais Incoerências – Balanço Patrimonial	2
			Subtotal
090027/TRF	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	7
	316	Falta/atraso cumprimento de diligências	5
	632	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo não circulante/imobilizado	1
	643	Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível	1
	652	Saldo invertido – ativo compensado	5
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	9
	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e	6

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
		tributos	
	680	Divergência valores liquidados x passivo financeiro	6
	697	Saldo invertido – passivo compensado	6
	737	Utilização Inadequada de Eventos/Situação CP	1
		Subtotal	47
090032/TRF – ORÇAMENTO	652	Saldo invertido – ativo compensado	7
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	2
	693	Saldo invertido – patrimônio líquido	1
	697	Saldo invertido – passivo compensado	9
		Subtotal	19
090037/JFAP	306	Apropriação despesas fora período competência	12
	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	1
	538	Saldos de imóveis especiais não confere com SPIUnet	2
	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	6
	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	3
	653	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo compensado	5
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	12
	680	Divergência valores liquidados x passivo financeiro	1
	703	Erro na classificação da despesa	1
	705	Falta comprovação e prestação contas suprimento fundos	9
	708	Comprovação de suprimento fora do prazo fixado	2
	747	Demais Incoerências – Balanço Financeiro	1
	748	Demais Incoerências – Balanço Patrimonial	8
	764	Saldo alongado/indevido contas passivo compensado	2
		Subtotal	65
090038/JFTO	319	Falta registro de restrição/Conformidade Registro de Gestão	1
		Subtotal	1
090039/JFRR	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	9
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	1
		Subtotal	10
090049/TRF – PRECATÓRIO	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	5
	608	Saldo invertido ativo circulante	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	8
	676	Saldo invertido – passivo circulante	1
	683	Regularização Indevida Valores Ordens Bancárias Canceladas	1
		SUBTOTAL	16
090053/TRF – ESMAF		NÃO HOUVE REGISTRO (Começou executar em ABR/2014)	
Total			389

12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro 19 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Tribunal Federal da Primeira Região	090027, 090032, 090049 e 090053
Seções Judiciárias	090002, 090003, 090004, 090005, 090012, 090013, 090021, 090022, 090023, 090024, 090025, 090037, 090038, 090039
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n. 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apresentadas pelas seguintes Unidades Gestoras:</p> <p>090002/JFAM – a) Bens de uso especial de propriedade da União. Os bens imóveis relacionados a seguir estão sem os respectivos registros no Cartório de Imóveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Prédio Anexo I (Edifício Rio Negro), Av. André Araújo S/N - Aleixo; ● Prédio Anexo II (Edifício Rio Solimões), Av. André Araújo S/N – Aleixo; ● Imóvel denominado TOCAIA, Av. Humberto Calderaro Filho, n. 396 – Adrianópolis; ● Imóvel da Subseção de Tabatinga, Rua Aires da Cunha, n. 48 – Ibirapuera – Tabatinga-AM. <p>090003/JFPA – a) No exercício de 2014 não foi registrada a amortização da conta Benfeitoria em Imóveis de Terceiros. b) No Balanço Patrimonial, a conta de Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito ou Recurso está a maior em 25.467.998,49, por erro no lançamento de atualização. O saldo correto da conta seria de R\$ 31.052.505,26, em vez de R\$ 56.520.503,75. A inconsistência foi regularizada no SIAFI 2015.</p> <p>090004/JFMA – a) Falta de realização das reavaliações ou redução ao valor recuperável dos bens móveis adquiridos anteriores ao exercício de 2010. A administração da UG apresentou justificativa, comprometendo-se a providenciar consulta à Secretária de Informática do TRF1 para providências acerca da regularização da ocorrência. b) Falta de realização da depreciação dos bens móveis adquiridos anteriores ao exercício de 2010. A administração desta UG apresentou justificativa, comprometendo-se a providenciar consulta à Secretária de Informática do TRF1 para providências acerca da regularização da ocorrência. c) Falta de realização da amortização dos bens intangíveis. d) Saldo com permanência prolongada na conta corrente (C/C) IMJFMA008, da conta contábil 14211.91.00 - Obras em andamento. Regularização providenciada no exercício de 2015. e) Desatualização dos valores registrados em contas contábeis referentes às Cauções em garantias de contratos e os Encargos Trabalhistas retidos dos pagamentos realizados aos prestadores de serviços de mão de obra terceirizada e recolhidos via depósitos nas agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, em conformidade com o que dispõe as Resoluções CNJ 98/2009 e 169/2013.</p> <p>090012/JFBA – a) Falta de registro da depreciação de bens móveis adquiridos anteriormente ao exercício de 2010, conforme cronograma estabelecido na Macrofunção 02.03.30. b) Falta de registro da amortização de bens intangíveis.</p> <p>090013/JFMG – a) Atualização no SPIUnet dos imóveis RIP 4733001195002 - Juiz de Fora e RIP 4957000085009 - Passos de uso da Seccional até 31/12/2014. Ajuste realizado em</p>	

janeiro/2015 por meio da 2015NL008001 e 8002;

b) Saldo não baixado em 31/12/2014 da conta do passivo 212121100 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, acarretando um valor de R\$ 6.678.882,00 a maior, cuja baixa foi em janeiro/2015.

090021/JFMT – a) Não houve registros referentes à depreciação dos bens de informática, veículos de tração mecânica e aparelhos e equipamentos de comunicação, adquiridos anteriormente a 2010, em vista do disposto no item 16 do MANUAL SIAFI, cód. 02.03.30 e Resolução CFC n. 1136/08, impactando no valor do patrimônio.

b) Não há cálculo de amortização, haja vista não haver sistema de controle dos bens intangíveis, em vista do disposto do MANUAL SIAFI, cód. 02.03.30 e Resolução CFC n. 1136/08, impactando no valor do patrimônio;

c) Não há avaliação e mensuração dos ativos, uma vez que a Secretaria de Informática ainda não desenvolveu rotinas no sistema de patrimônio, em vista do disposto do MANUAL SIAFI.

090023/JFDF – a) Ausência de registros de provisões para pagamento de férias e décimo terceiro.

b) Falta de reavaliação ou redução ao valor recuperável de bens, conforme NBC T 16.10 e Macrofunção do SIAFI 02.03.30.

090037/JFAP – a) Ausência de registros de Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos/Recursos - Pessoal

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília – DF	Data	09/03/2015
Contadoras Responsáveis	ALDENES ALMEIDA MACHADO	CRC	DF-006221/O-8
	LILIANA MIRANDA DA SILVA LIMA	CRC	DF-009594/O-1
	JUCIANE PEREIRA DA SILVA	CRC	DF-020361/O-9
	MARIA HELENA GOMES	CRC	DF-008427/O-1

Nota:
 Respondem pelas Seções Judiciárias os contadores cadastrados nas tabelas das UGs 090002/JFAM, 090003/JFPA, 090004/JFMA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090022/JFGO, 090023/JFDF, 090024/JFAC, 090025/JFRO, 090037/JFAP, 090038/JFTO e 090039/JFRR, tendo em vista a existência de Setoriais de Contabilidade em cada uma dessas Unidades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O conteúdo deste relatório esgota todas as informações que o TRF 1ª Região entende relevantes, não havendo outras a serem prestadas.

Conclui-se que, em 2014, a Justiça Federal da Primeira Região desenvolveu ações alinhadas no planejamento estratégico, voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conclusão – gestão estratégica 2014 e as áreas do Tribunal

Em cumprimento aos arts. 6º e 7º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, à Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010, e à Decisão Normativa TCU 134, de 4 de dezembro de 2013, e suas alterações, juntamente com a Portaria TCU 90 de 2 de maio de 2014, o presente relatório trouxe a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 1ª Região, no exercício de 2014.

A gestão do orçamento da Justiça Federal da 1ª Região e de seus recursos financeiros, conforme as determinações contidas na Lei Orçamentária 12.952, de 20 de janeiro 2014, e alterações, e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO – 2014), com os parâmetros fixados na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), foi coordenada pelo Tribunal de maneira que se permitisse a concretização das seguintes ações: pagamento das despesas com pessoal, pagamento de benefícios e de ajuda de custo para magistrados e servidores removidos; instalação e manutenção de varas federais e turmas recursais; funcionamento dos JEFs, dos JEFs itinerantes e de mutirões; aquisição de materiais e equipamentos para as diversas áreas, visando à sua renovação, modernização e expansão; gerenciamento das obras e reformas e funcionamento da atividades do sistema de conciliação.

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais, suplementares e especiais, obedecendo aos limites previstos naquele dispositivo legal, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 10 de 12 de fevereiro de 2014, Portaria MP/SOF 11 de 11 de fevereiro de 2014, Portaria SOF 141 de 19 de fevereiro de 2014 e Portaria CJF 102 de 26 de fevereiro de 2014.

A execução do orçamento foi acompanhada e controlada mediante emissão de relatórios periódicos, que demonstram a evolução da execução orçamentária e financeira do Tribunal e de cada seção judiciária, conforme o que foi planejado. A execução orçamentária da 1ª Região, em 2014, foi de 99,05%.

O Tribunal, com a dotação orçamentária de pessoal aprovada e acrescida de suplementações orçamentárias, teve êxito no pagamento de todas as folhas ordinárias e sentenças judiciais não transitadas em julgado.

As diversas necessidades da 1ª Região, solicitadas na proposta orçamentária para 2014, foram priorizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo planejamento estratégico para obras e reformas. Recursos na ordem de R\$ 7.775.324,68 do Projeto de Modernização das Instalações da Justiça Federal e Atividade de Julgamento de Causas foram aplicados.

Em 2014 foram instaladas as remanescentes 18 varas federais criadas pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009. O controle rigoroso dos recursos, efetuado pelo Tribunal, possibilitou atender todas as demandas.

É de ser notado que o TRF 1ª Região, ao cumprir todo o cronograma de instalação das varas federais em 2014, logrou desempenho de 100% na Meta 6 do Planejamento Estratégico – *Taxa de implantação de varas federais*.

No tocante à transparência orçamentária, o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução CNJ 195/2014, determinou que fossem publicados, no sítio eletrônico dos tribunais, o mapa demonstrativo da dotação orçamentária, bem como da

execução orçamentária, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição. Em 2014 foi devidamente disponibilizada, no sítio do TRF1ª Região, a proposta orçamentária de 2015, após seu envio ao Congresso Nacional.

A proposta orçamentária para 2015 foi elaborada nos termos do Substitutivo ao Projeto de Lei 3, de 2014-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), com a participação efetiva das unidades administrativas do Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas à 1ª Região, que enviaram as suas necessidades à Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro.

No ano de 2014, as políticas e ações de modernização da gestão tiveram como escopo principal a implantação dos sistemas eletrônicos de processo judicial (PJe) e administrativo (PAe), com o objetivo de conferir celeridade, qualidade da gestão de processos, produtividade, otimização de procedimentos e fluxos de trabalho, reaproveitamento de recursos humanos e materiais e economia de tempo. Além desses dois projetos, foram igualmente destaques, no ano de 2014, a implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest, a implantação do Sistema de Publicação de Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região – Sepublic, a Biblioteca Digital do TRF 1ª Região e o sistema de controle de frequência.

Embora a 1ª Região tenha passado por grandes transformações ocasionadas pela interiorização e criação dos Juizados Especiais Federais e das novas varas federais, a imprescindível contrapartida de força de trabalho não acompanhou tamanha extensão. Em 1989, quando foi instalado o TRF 1ª Região, existiam 66 varas na primeira instância. No final de 2014, são 291 varas federais e 25 turmas recursais, isto é, um crescimento de 478,78%, abrangendo 14 capitais e 82 municípios sediados pela Justiça Federal.

Em especial, na área administrativa, o quadro de pessoal não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça. Há carência de mão de obra especializada para atuar nas áreas de planejamento, orçamento, compras, licitação e execução orçamentária e financeira, o que compromete seriamente as políticas e ações de gestão da 1ª Região. Importante destacar que todas as atividades descritas neste Relatório ocorreram em cenário de extrema escassez de recursos humanos e somente foram possíveis devido ao denodado esforço e dedicação pessoal de cada um dos servidores e colaboradores e pela coordenação dos dirigentes.

Na área judiciária, no geral, foi dada continuação aos trabalhos visando à maior celeridade na tramitação processual, com a participação da 1ª Região, entre outras, no julgamento das ações penais e ações de improbidade administrativa e nos mutirões de conciliação e de julgamento nas diversas unidades federativas.

O incentivo à conciliação, sem dúvidas, foi um ponto de partida para se oferecer uma Justiça mais acessível, rápida e efetiva para a solução de conflitos, reduzindo-se os custos e o tempo de duração do processo. Ao longo de 2014, buscou-se continuar e incrementar o trabalho da Justiça Conciliatória, com o intuito de consolidar essa forma de resolução de litígios na 1ª Região.

Como resultado do trabalho realizado em 2014, o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região logrou aumentar significativamente o número de acordos obtidos em relação ao ano anterior. No ano de 2014, foram homologados, somente no Tribunal, 1.063 acordos previdenciários, com valor total negociado de R\$ 4.337.120,30. Iniciaram-se, ainda, tratativas com a Fazenda Nacional para estender a conciliação às

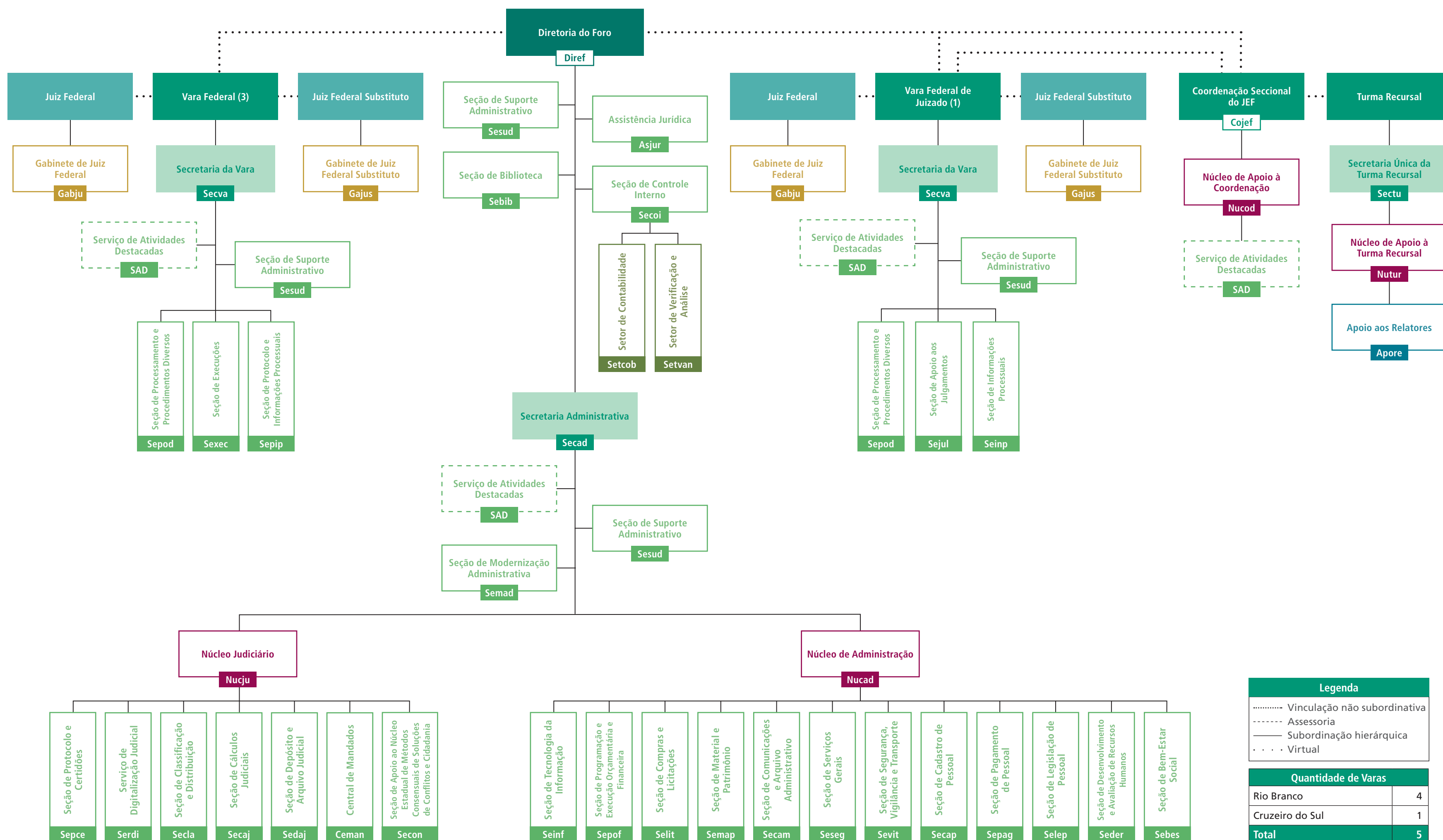
execuções fiscais tributárias e não tributárias. A prática da conciliação tem se espreado também em causas coletivas e complexas. Destacam-se, nesse diapasão, a atuação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região em ações de desapropriação e desocupação de grandes áreas.

Ainda na área judicial, destaque-se, no ano de 2014, a criação das câmaras regionais previdenciárias, por meio da Resolução Presi 23 de 1º de dezembro de 2014, a fim de assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à Justiça, em todas as fases do processo, além de agilizar os trâmites processuais em grau de recursos.

Desde 2009, há o Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário, que visa à melhoria na prestação jurisdicional e na gestão dos tribunais, investindo, para tanto, na modernização do Judiciário com suas metas de nivelamento, anualmente, aprovadas pelos presidentes dos tribunais, conforme a Resolução CNJ 70/2009, cujo ciclo encerrou-se em 2014.

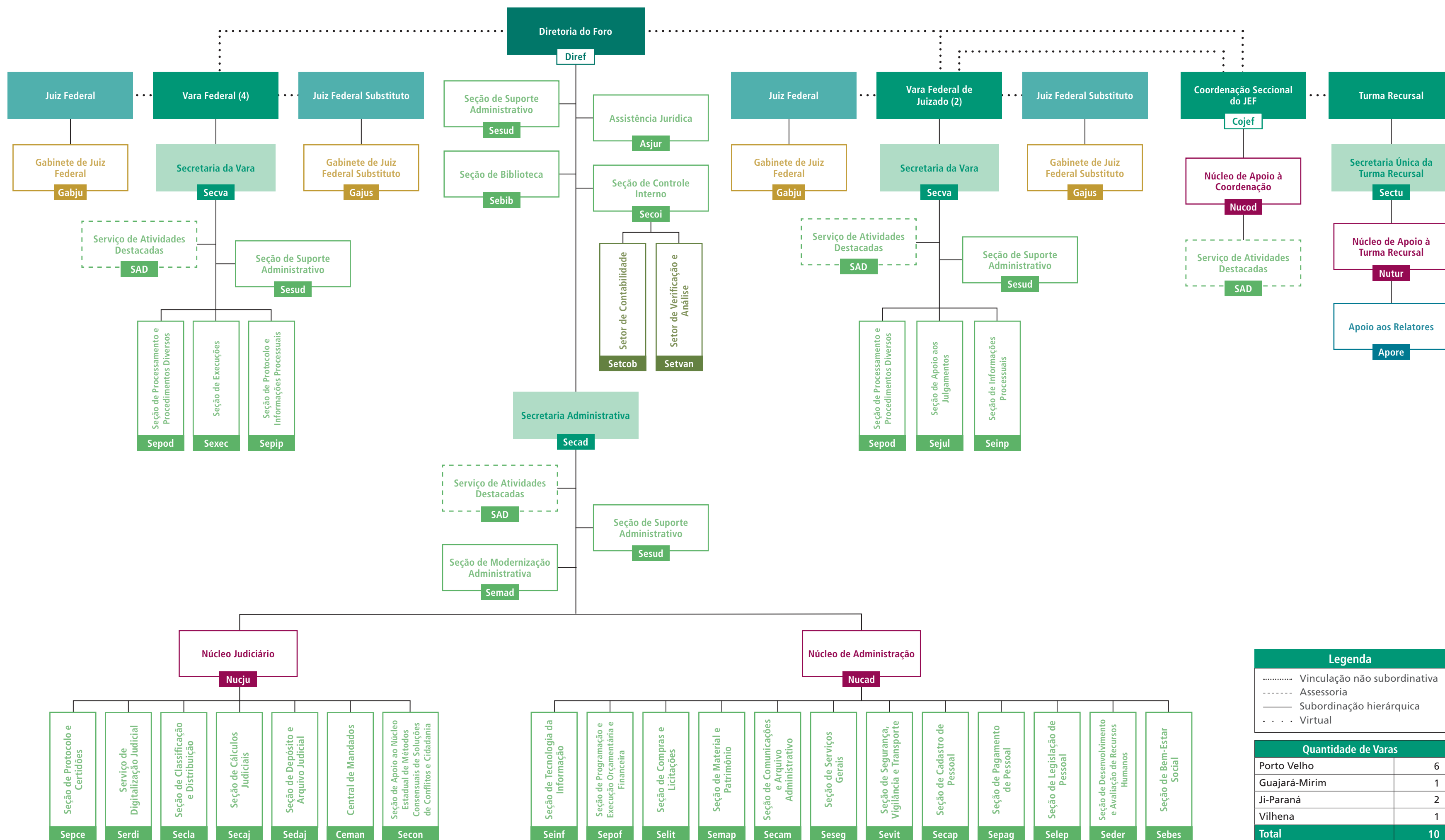
Com o novo ciclo do Planejamento Estratégico 2015-2020, o Tribunal logrou aprovar, conforme as diretrizes superiores do CNJ e CJF, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, por meio da Resolução Presi 29 de 17 de dezembro de 2014, o qual entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2015.

Por todo o exposto, conclui-se que a Justiça Federal da 1ª Região desenvolveu ações alinhadas ao planejamento estratégico, voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.



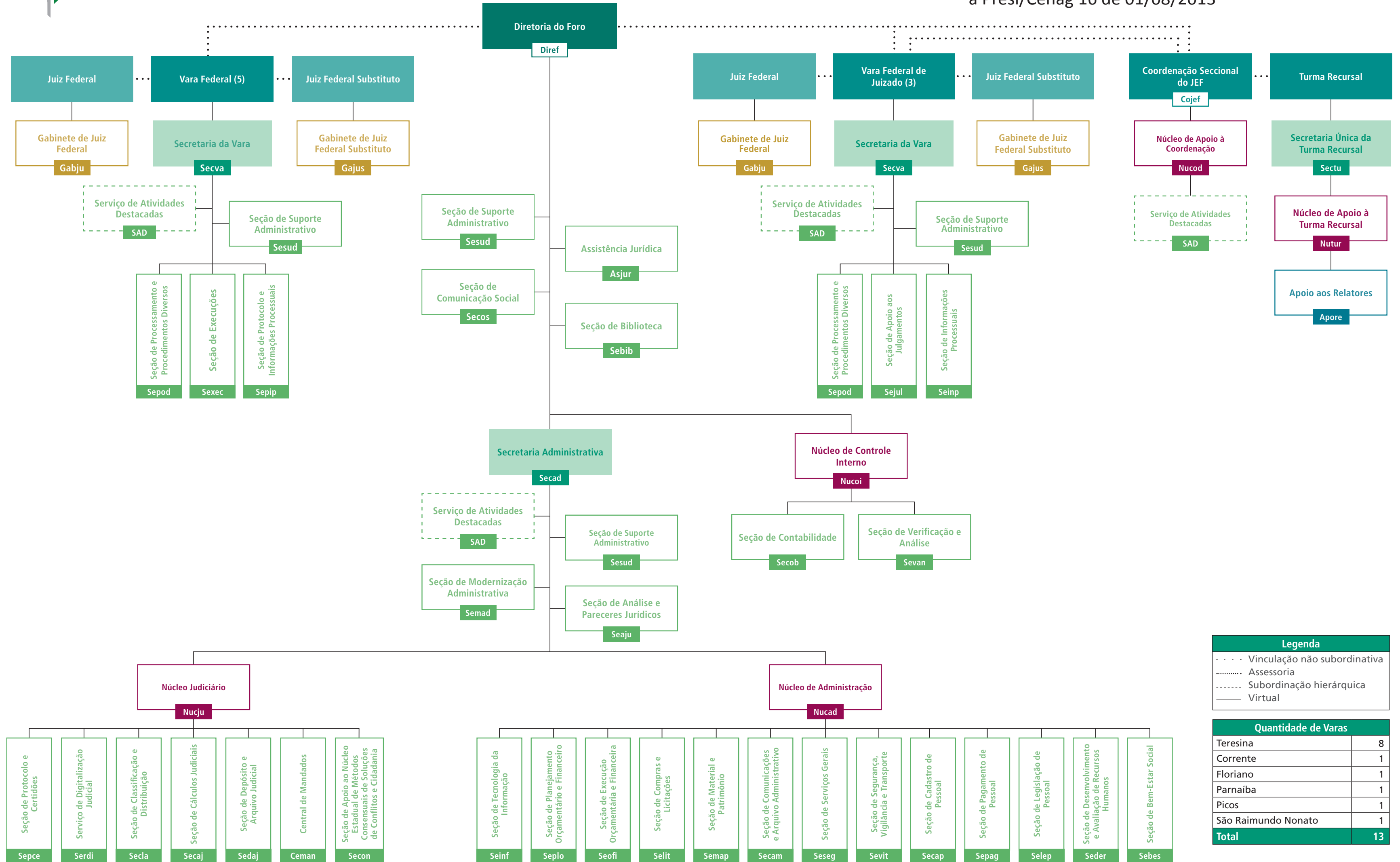
Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
————	Subordinação hierárquica
.....	Virtual

Quantidade de Varas	
Rio Branco	4
Cruzeiro do Sul	1
Total	5



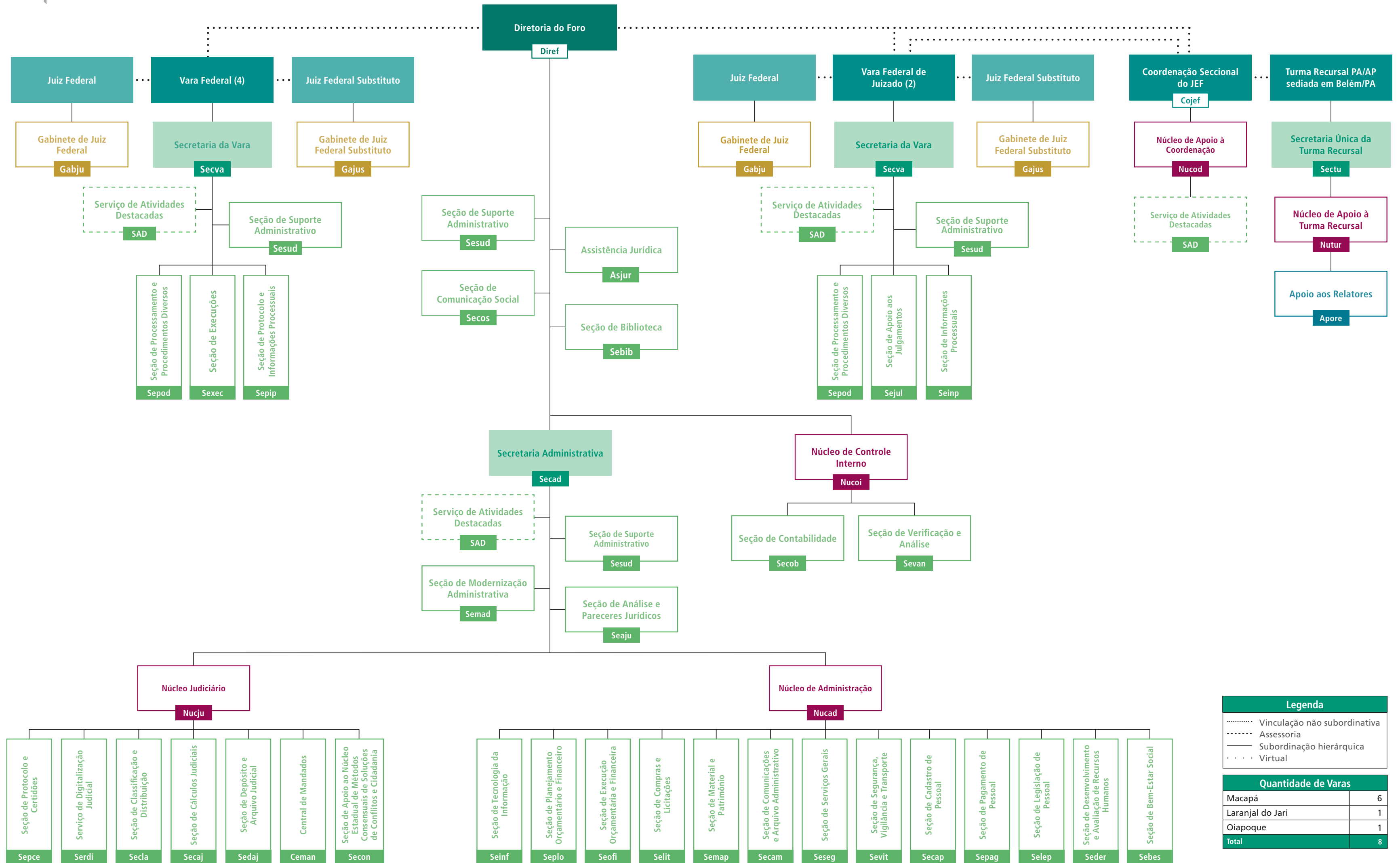
Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
—	Subordinação hierárquica
...	Virtual

Quantidade de Varas	
Porto Velho	6
Guajará-Mirim	1
Ji-Paraná	2
Vilhena	1
Total	10



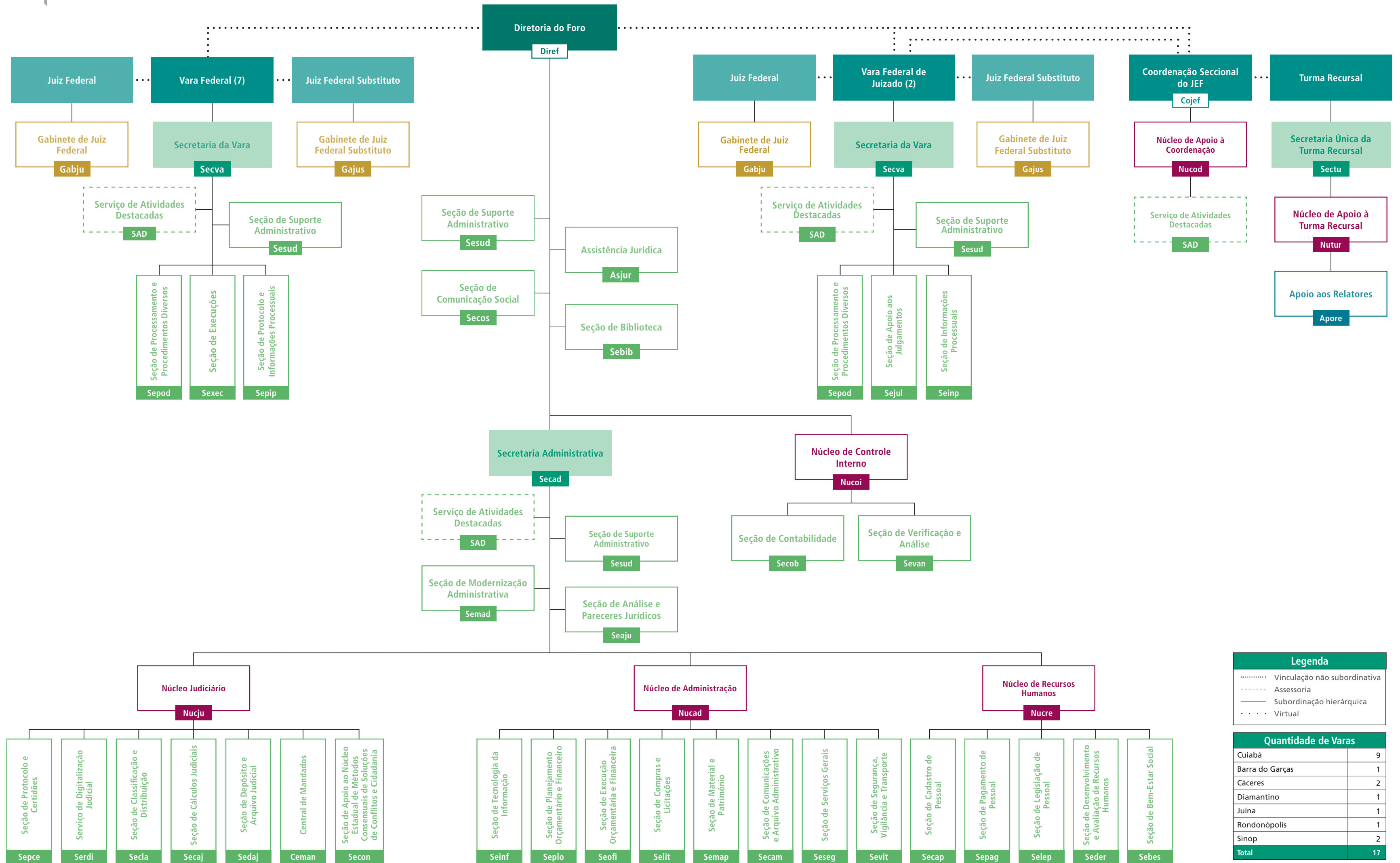
Legenda	
·····	Vinculação não subordinativa
.....	Assessoria
-----	Subordinação hierárquica
—	Virtual

Quantidade de Varas	
Teresina	8
Corrente	1
Floriano	1
Parnaíba	1
Picos	1
São Raimundo Nonato	1
Total	13



Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
—	Subordinação hierárquica
.....	Virtual

Quantidade de Varas	
Macapá	6
Laranjal do Jari	1
Oiapoque	1
Total	8

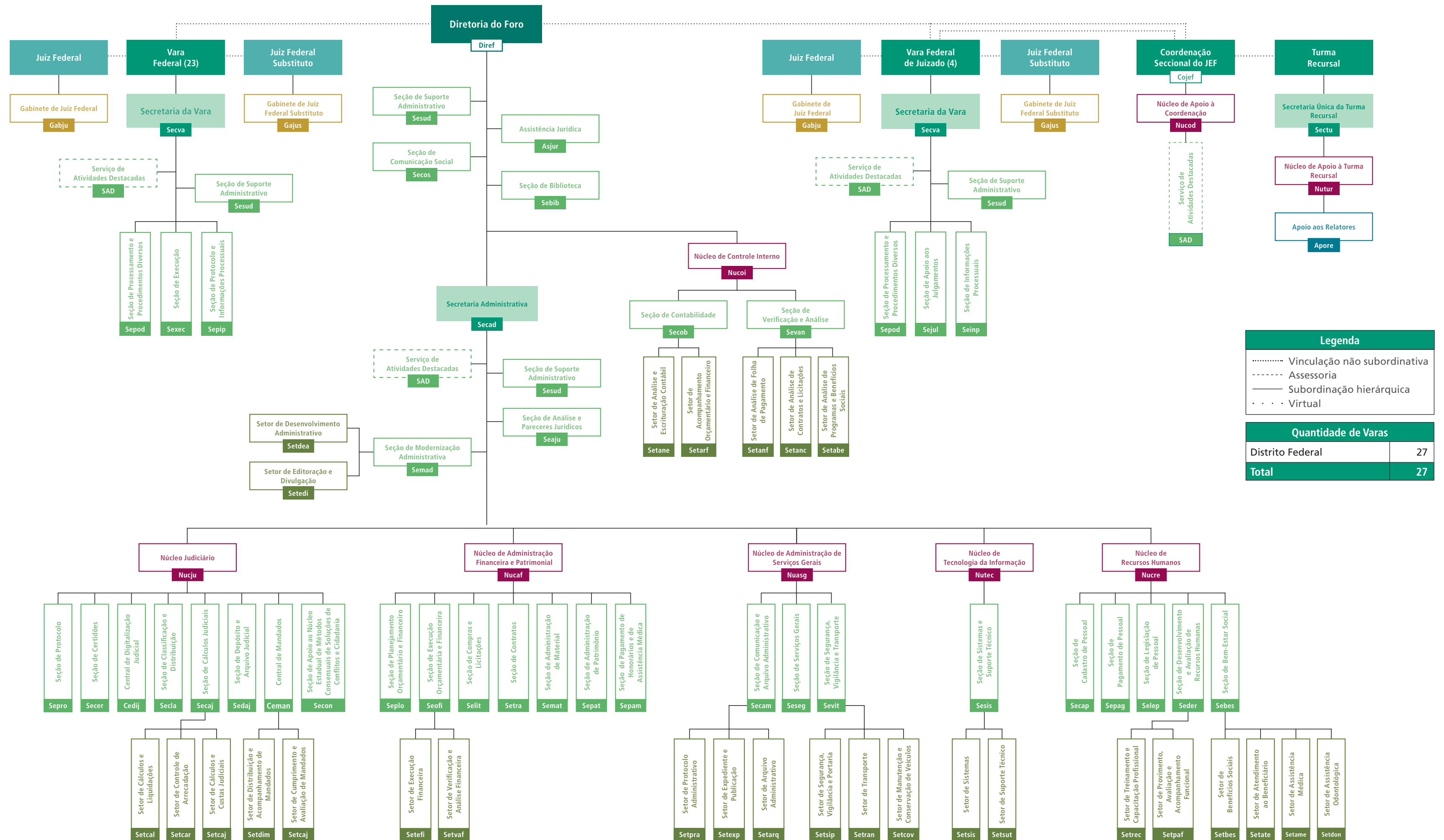


Legenda

- Vinculação não subordinativa
- Assessoria
- Subordinação hierárquica
- Virtual

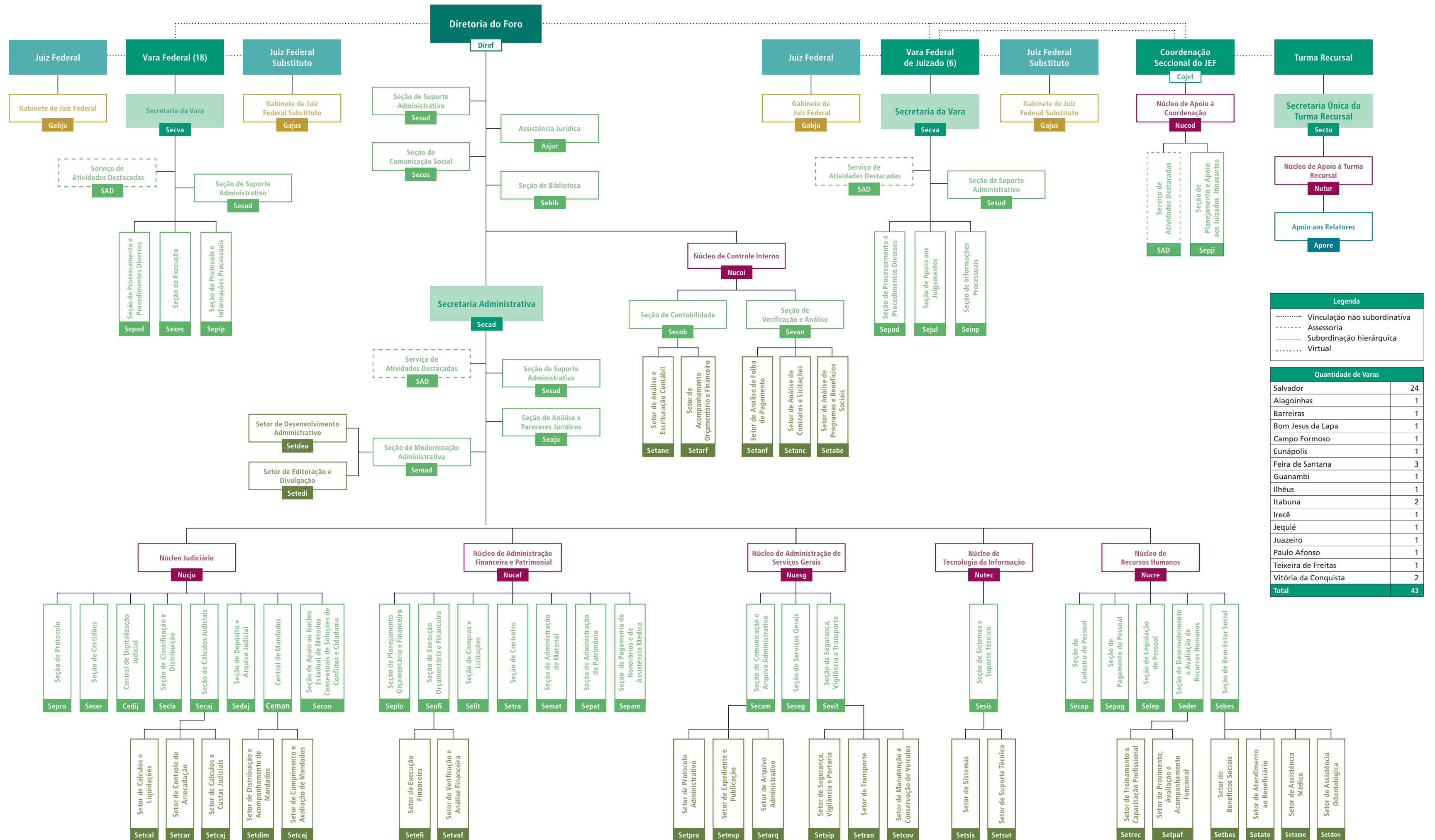
Quantidade de Varas

Cuiabá	9
Barra do Garças	1
Cáceres	2
Diamantino	1
Juina	1
Rondonópolis	1
Sinop	2
Total	17



Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
—	Subordinação hierárquica
· · · · ·	Virtual

Quantidade de Varas	
Distrito Federal	27
Total	27

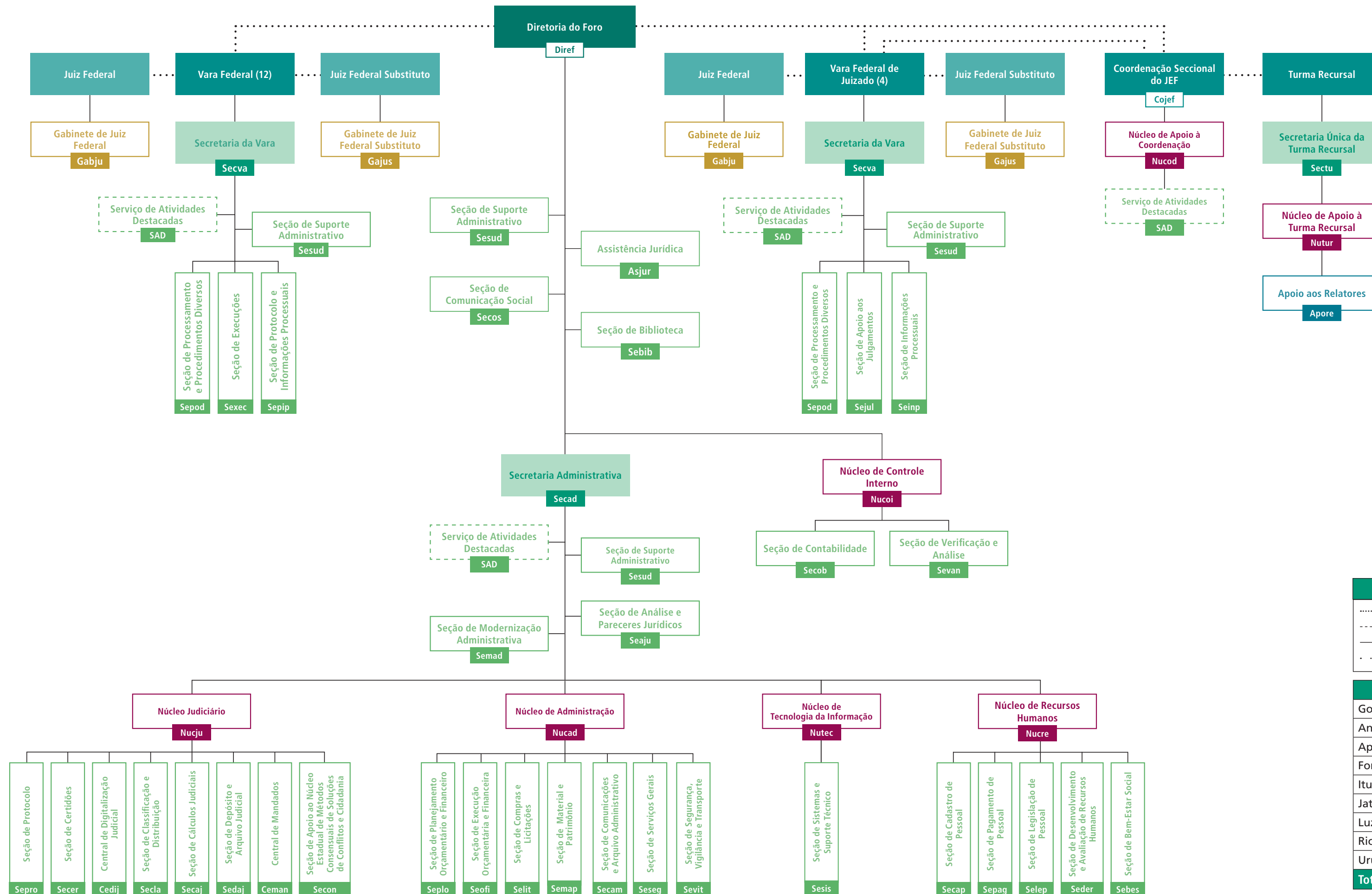


Legenda

- Vinculação não subordinativa
- Assessoria
- Subordinação hierárquica
- Virtual

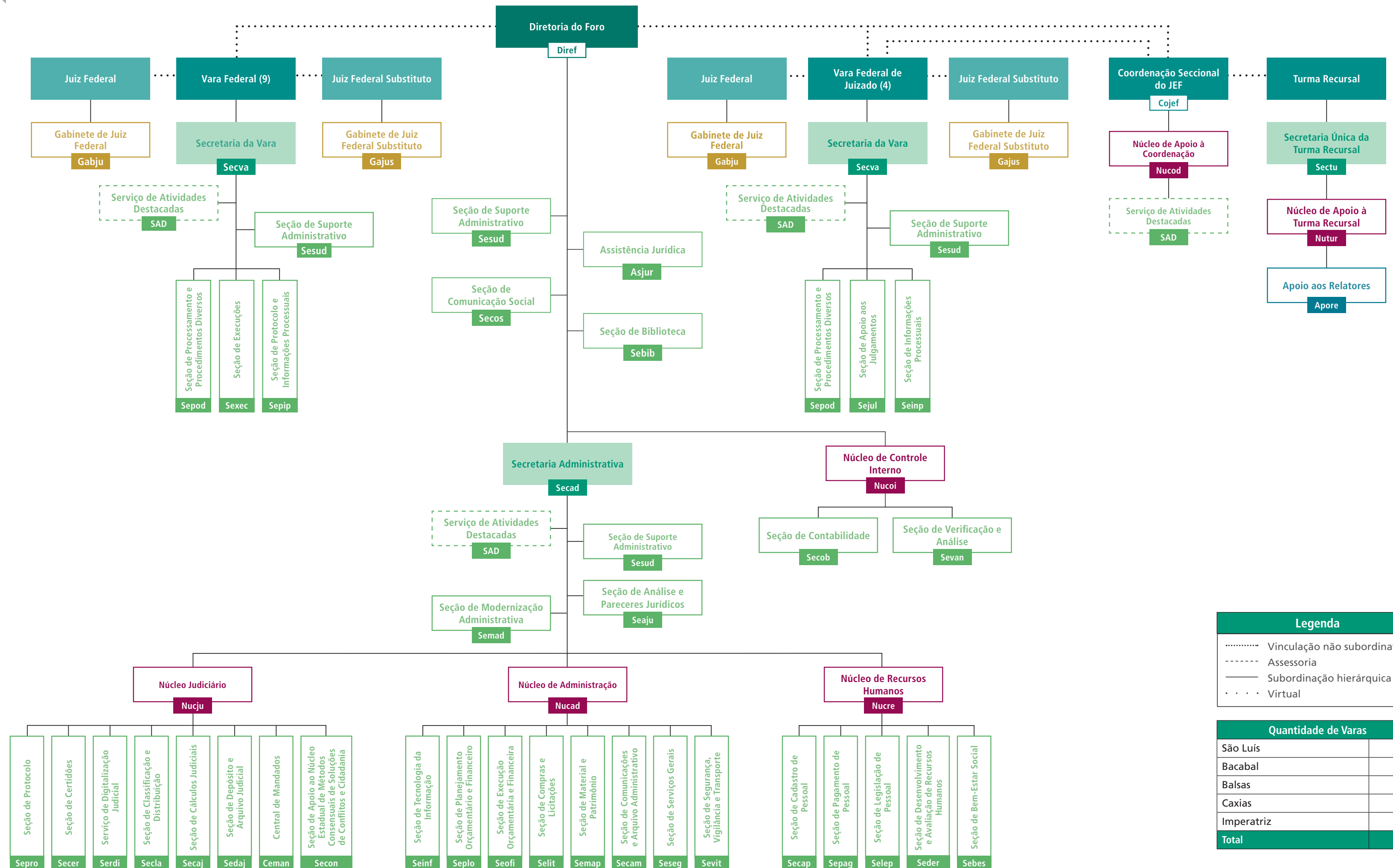
Quantidade de Varas

Localidade	Quantidade
Salvador	24
Alagoinhas	1
Barreiras	1
Bom Jesus da Lapa	1
Campo Formoso	1
Eunápolis	1
Feira de Santana	3
Guanambi	1
Ilhéus	1
Itabuna	2
Irecê	1
Jequié	1
Juazeiro	1
Paulo Afonso	1
Teixeira de Freitas	1
Vitória da Conquista	2
Total	43



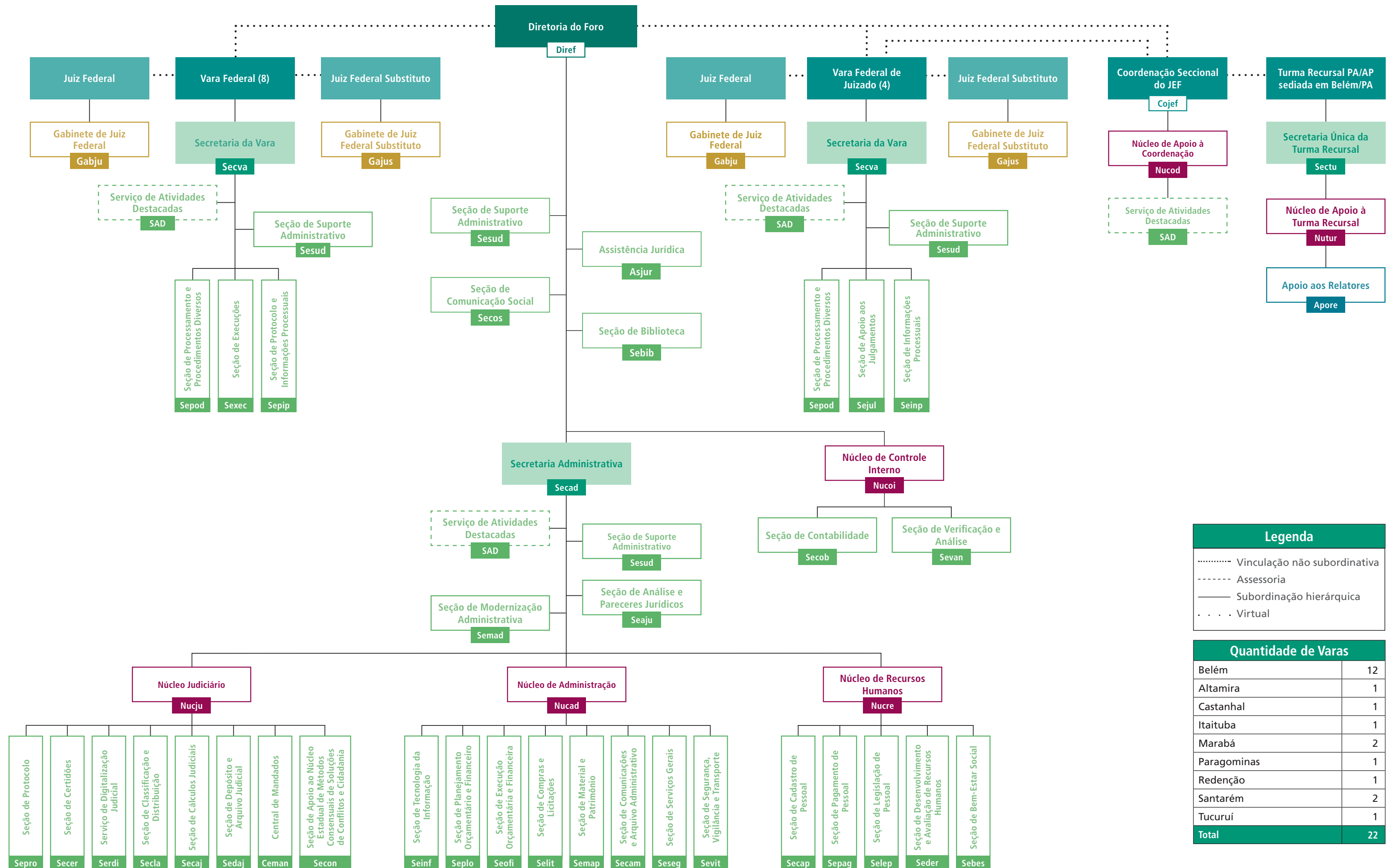
Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
—	Subordinação hierárquica
· · · · ·	Virtual

Quantidade de Varas	
Goiânia	16
Anápolis	2
Aparecida de Goiânia	1
Formosa	1
Itumbiara	1
Jataí	1
Luziânia	1
Rio Verde	1
Uruaçu	1
Total	25



Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
————	Subordinação hierárquica
· · · · ·	Virtual

Quantidade de Varas	
São Luís	13
Bacabal	1
Balsas	1
Caxias	1
Imperatriz	2
Total	18

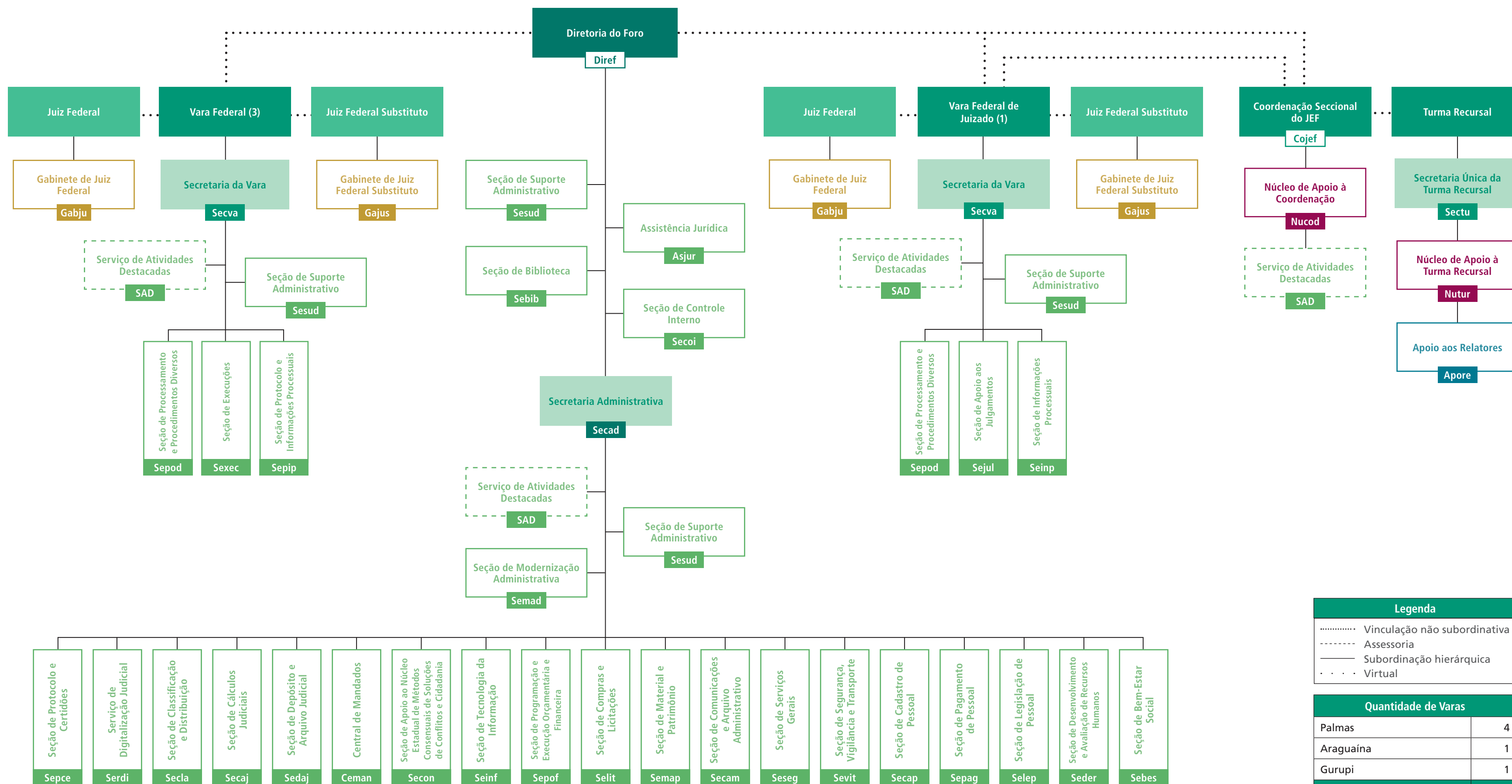


Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
—	Subordinação hierárquica
...	Virtual

Quantidade de Varas	
Belém	12
Altamira	1
Castanhal	1
Itaituba	1
Marabá	2
Paragominas	1
Redenção	1
Santarém	2
Tucuruí	1
Total	22

Seção Judiciária do Tocantins

Estrutura aprovada pela Resolução 600-8/2009, com alterações, em especial a Presi/Cenag 16 de 01/08/2013

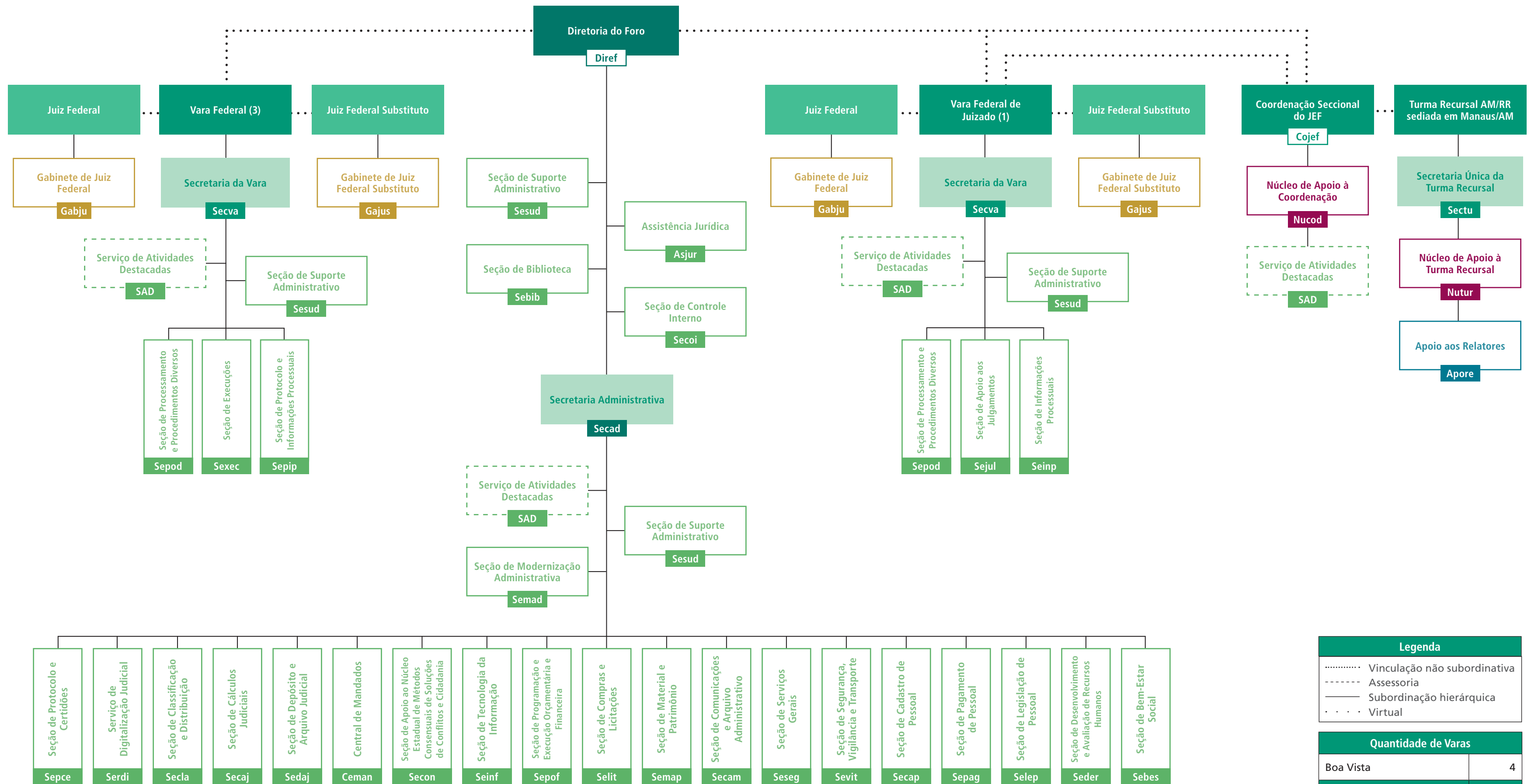


Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
—	Subordinação hierárquica
· · · · ·	Virtual

Quantidade de Varas	
Palmas	4
Araguaína	1
Gurupi	1
Total	6

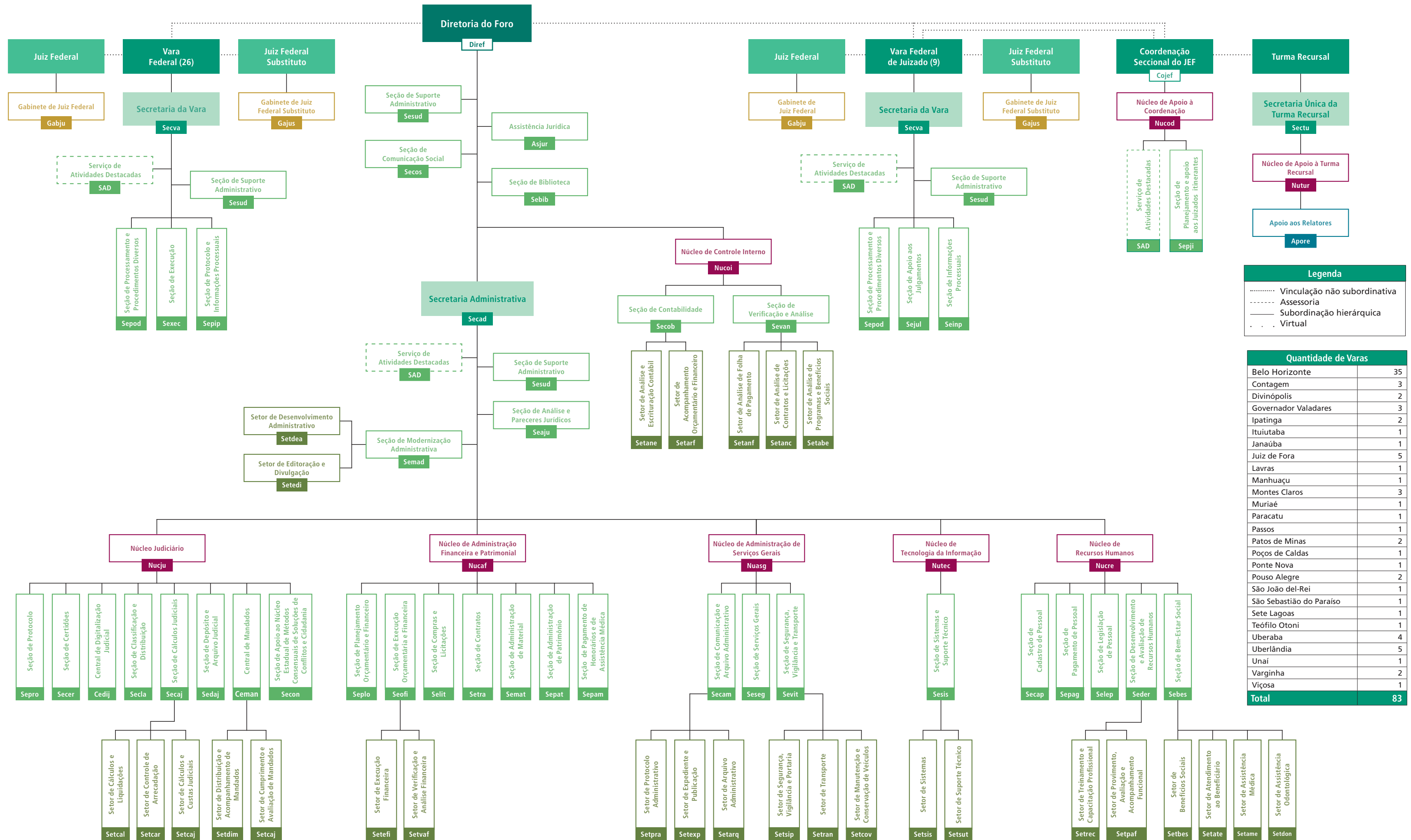
Seção Judiciária de Roraima

Estrutura aprovada pela Resolução 600-8/2009, com alterações, em especial a Presi/Cenag 16 de 01/08/2013



Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
————	Subordinação hierárquica
.....	Virtual

Quantidade de Varas	
Boa Vista	4
Total	4





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ANEXO

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

<p>UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/ 090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053– TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO</p>			
<p>DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA AS CONTAS AO TCU</p> <p>TITULAR</p>			
<p>AGENTE: MÁRIO CESAR RIBEIRO – CPF: 046.844.431-91</p>			
<p>PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2014 A 24/04/2014</p>			
<p>ENDEREÇO: SQS 216 BLOCO “T” AP. 601.</p>			
<p>MUNICÍPIO: BRASÍLIA</p>		<p>UF: DF</p>	<p>CEP: 70295-090</p>
<p>E-MAIL: MARIO.CESAR@TRF1.JUS.BR</p>			
<p>CARGO: PRESIDENTE DO TRF 1.ª REGIÃO</p>			
<p>ATO DE NOMEAÇÃO</p>		<p>ATO DE EXONERAÇÃO</p>	
<p>DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS</p>	<p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS</p>	<p>DOCUMENTO</p>
<p>25/04/2012</p>	<p>ATO 614/2012</p>	<p>25/04/2014</p>	<p>ATO PRESI 673</p>

<p align="center">UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/ 090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053– TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO</p>			
<p>AGENTE: CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO – CPF: 237.652.913-15</p>			
<p>PERÍODO DE GESTÃO: 25/04/2014 A 31/12/2014</p>			
<p>ENDEREÇO: SQS 316 BLOCO “F” AP 401 – ASA SUL.</p>			
<p>MUNICÍPIO: BRASÍLIA</p>		<p>UF: DF</p>	<p>CEP: 70387-060</p>
<p>E-MAIL: CANDIDO.RIBEIRO@TRF1.JUS.BR</p>			
<p>CARGO: PRESIDENTE DO TRF 1.ª REGIÃO</p>			
<p>ATO DE NOMEAÇÃO</p>		<p>ATO DE EXONERAÇÃO</p>	
<p>DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS</p>	<p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS</p>	<p>DOCUMENTO</p>
<p>25/04/2014</p>	<p>ATO PRESI 673</p>		
<p align="center">DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA AS CONTAS AO TCU</p> <p align="center">SUBSTITUTO</p>			
<p>AGENTE: DANIEL PAES RIBEIRO – CPF: 042.740.161-53</p>			
<p>PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2014 A 24/04/2014</p>			
<p>ENDEREÇO: SQS 104 BLOCO “K” AP 502 – ASA SUL</p>			
<p>MUNICÍPIO: BRASÍLIA</p>		<p>UF: DF</p>	<p>CEP: 70343-110</p>

UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/ 090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053– TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO			
E-MAIL: DANIEL.RIBEIRO@TRF1.JUS.BR			
CARGO: VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIAO			
ATO DE NOMEAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO BS	DOCUMENTO
25/04/2012	ATO 614/2012	25/04/2014	ATO PRESI 673
AGENTE: NEUZA MARIA ALVES DA SILVA – CPF: 064.439.155-34			
PERÍODO DE GESTÃO: 02/12/2014 A 14/12/2014 20/12/2014 A 23/12/2014			
ENDEREÇO: SQS 309 BLOCO “G” AP 301 – ASA SUL			
MUNICÍPIO: BRASÍLIA		UF: DF	CEP: 70362-070
E-MAIL: NEUZA.SILVA@TRF1.JUS.BR			
CARGO: VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIAO			
ATO DE NOMEAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO BS	DOCUMENTO

UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/ 090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053– TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO			
25/04/2014	ATO PRESI 673		
AGENTE: CARLOS EDUARDO MAUL MOREIRA ALVES – CPF: 317.371.701-59			
PERÍODO DE GESTÃO: 26/12/2014 A 30/12/2014			
ENDEREÇO: SQSW 300 BLOCO “Q” APT. 203 – SETOR SUDOESTE			
MUNICÍPIO: BRASÍLIA		UF: DF	CEP: 70763-056
E-MAIL: MOREIRA.ALVES@TRF1.JUS.BR			
CARGO: CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO			
ATO DE NOMEAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO BS	DOCUMENTO
25/12/2014	ATO PRESI 673	31/12/2014	ATO PRESI 673
ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA TITULAR			
AGENTE: ROBERTO ELIAS CAVALCANTE – CPF: 187.214.781-04			
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2014 A 27/04/2014			

UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/ 090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO			
ENDEREÇO: SHIS QL 18 CONJUNTO 06 CASA 08 – LAGO SUL			
MUNICÍPIO: BRASÍLIA		UF: DF	CEP: 71650-065
E-MAIL: ROBERTO.CAVALCANTE@TRF1.JUS.BR			
CARGO: DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA			
ATO DE NOMEAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO BS	DOCUMENTO
26/04/2012	ATO/PRESI605	28/04/2014	ATO PRESI 688
AGENTE: CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – CPF: 480.325.571-72			
PERÍODO DE GESTÃO: 28/04/2014 A 31/12/2014			
ENDEREÇO: SPMW Q. 23 CONJ 01 LOTE 05 CASA G – PARK WAY			
MUNICÍPIO: BRASÍLIA		UF: DF	CEP: 71745-301
E-MAIL: CARLOS.BEZERRA@TRF1.JUS.BR			
CARGO: DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA			
ATO DE NOMEAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO

UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/ 090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO			
NO BS		BS	
28/04/2014	ATO/PRESI 706		
ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA SUBSTITUTO			
AGENTE: LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA – CPF: 109.315.622-87			
PERÍODO DE GESTÃO: 24/01/2014 A 24/01/2014 10/02/2014 A 11/02/2014 17/02/2014 A 19/02/2014 24/02/2014 A 25/02/2014 11/03/2014 A 12/03/2014 31/03/2014 A 01/04/2014			
ENDEREÇO: SQS 316 BLOCO “A” AP.302			
MUNICÍPIO: BRASÍLIA		UF: DF	CEP: 70256-140
E-MAIL: LUIZ.MAURICIO@TRF1.JUS.BR			
CARGO: DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ATO DE NOMEAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO BS	DOCUMENTO
15/11/2013	PORTDIGES 220	22/05/2014	PORTDIGES395

**UNIDADES JURISDICIONADAS: 090002/ 090003/ 090004/ 090005/ 090012/ 090013/ 090021/
090022/ 090023/ 090024/ 090025/ 90027/ 090032/ 090037/ 090038/ 090039 / 090049 e 090053–
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO**

AGENTE: MARIA CRISTINA TURNES – CPF: 265.526.631-53

PERÍODO DE GESTÃO: 19/05/2014 A 20/05/2014

30/05/2014 A 30/05/2014

24/07/2014 A 26/07/2014

25/08/2014 A 29/08/2014

03/09/2014 A 05/09/2014

18/09/2014 A 19/09/2014

10/10/2014 A 11/10/2014

23/10/2014 A 25/10/2014

30/10/2014 A 01/11/2014

10/11/2014 A 12/11/2014

17/11/2014 A 17/11/2014

21/11/2014 A 21/11/2014

ENDEREÇO: SQN 215 BLOCO “H” APTO 504

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70874-080

E-MAIL: CRISTINA.TURNES@TRF1.JUS.BR

CARGO: DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE EXONERAÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO NO BS	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO BS	DOCUMENTO
23/05/2014	PORT DIGES 395		

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral

**DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS
RIBEIRO FILHO**

Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada que apresenta as Contas ao TCU



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/04/2015, às 08:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/04/2015, às 10:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0537324** e o código CRC **578811FA**.

ANEXO III – ITEM 6 DA DECISÃO NORMATIVA TCU 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Com relação à exigência prevista no item 6, do anexo III, da DN TCU 140/2014, segue o relatório sucinto acerca de fatos apurados ou em apuração, no exercício de 2014, que resultaram em dano ao erário.

As Unidades de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Roraima e Tocantins certificam a ausência de autuação de processos administrativos com propósito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção no exercício de 2014, conforme certidões abaixo:

O Nucoi do Distrito Federal juntou aos autos do RAG documento com a manifestação da ASJUR/DIREF.

O Nucoi do Mato Grosso apresentou no item 2 do RAG a seguinte manifestação:

Com objetivo de atender o item 6 do anexo III, da DN TCU 140/2014, foi expedida Solicitação de Controle Interno à SECAD, PAe [0000479-32.2015.4.01.8009](#) pelo Núcleo de Controle Interno, sendo relatado que durante o ano de 2014 foi autuada uma sindicância investigativa (autos nº 954/2014) que após regular processamento do feito, a comissão designada pela Portaria nº 253/2014 manifestou-se pelo arquivamento do processo, tese esta acolhida pela decisão de fls. 23.

Foi instituído, ainda, o Processo Administrativo nº 973/2014 para averiguar o sinistro ocorrido com veículo oficial (Nissan Frontier) e apurar a existência de culpa do servidor responsável pela condução do carro. Instruídos os autos, a comissão formada na Subseção Judiciária de Cáceres, concluiu que no caso da colisão houve culpa exclusiva do condutor da motocicleta, que se chocou contra o veículo de propriedade deste órgão e, conseqüentemente, apurou a ausência de culpa ou dolo do servidor. O processo aguarda manifestação do Juiz Federal Diretor do Foro.

Com relação aos autos nº 1137/2012 informado no RAG 2012 foi fixada a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias, a qual foi convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor, nos termos do art. 130, §2º da Lei 8.112/90. Na mesma oportunidade o servidor também foi condenado a ressarcir o prejuízo causado ao erário no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consoante previsto no item 04.1, b, da IN-14-15 do TRF1. Não houve impugnação da decisão prolatada, e os valores relativos à liquidação da multa (R\$767,17) e ao ressarcimento ao erário (R\$400,00) foram descontados do servidor na folha de fevereiro de 2014, conforme certidão de fl. 92-v. Cópia integral do processo nº 1.137/2012 foi enviada à Polícia Federal a fim de instruir os autos de Inquérito Policial nº 0730/2012-4-SR/DPF/MT, mas não há no processo administrativo disciplinar deste órgão dados sobre a conclusão do procedimento.

No mais, não foram reportados casos de danos ao erário, fraudes ou corrupção no âmbito desta Seção Judiciária.

Na Seção Judiciária de Minas Gerais, o Nucoi esclareceu o que se segue:

O relatório previsto no item 6 do anexo III, da DN TCU 140/2014, foi expedido pela Secretaria Administrativa da Seccional, informando a existência de apenas um processo administrativo para apuração de desaparecimento de bens patrimoniais na Subseção Judiciária de Juiz de Fora, ainda não finalizado.

Deixaram de apresentar a informação as Unidades de Controle Interno das Seccionais dos Estados de Rondônia, do Pará e do Piauí.

Seguem abaixo as certidões emitidas:



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

CERTIDÃO - SJAP-SEAJU

Processo Administrativo 0000003-12.2015.4.01.8003

Em atendimento à solicitação do documento 0243662, certificamos que esta Seaju não apurou/não está apurando processos administrativos disciplinares relacionados a dano ao erário, fraudes ou corrupção.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose Modesto Pinto, Supervisor(a) de Seção**, em 27/01/2015, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0246492** e o código CRC **847105D6**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap>
0000003-12.2015.4.01.8003

0246492v2

Criado por [ap17603](#), versão 2 por [ap17603](#) em 27/01/2015 10:52:59.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

CERTIDÃO - SJAP-SEMAD

Em atendimento à solicitação do documento 0243662, certificamos que nesta SJAP não houve apuração de Processo Administrativo Disciplinar relacionado a dano ao erário, fraudes ou corrupção referente ao exercício 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Souza Fernandes, Supervisor(a) de Seção**, em 30/01/2015, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0260093** e o código CRC **EB6A98ED**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap>
000003-12.2015.4.01.8003

0260093v3

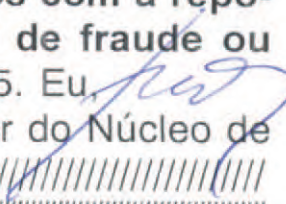
Criado por [ap20022](#), versão 3 por [ap20022](#) em 30/01/2015 17:17:41.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS/SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

CERTIDÃO
(007/2015)

//////////////////////CERTIFICO, para fins de utilização como dado no Relatório de Gestão 2014, em resposta à solicitação formal do NUCOI – Núcleo de Controle Interno feita a este NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos e de acordo com as informações recebidas, durante o ano de 2014, da SECAD – Secretaria Administrativa e das Subseções Judiciárias, responsáveis pelas aberturas dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares; bem como, responsáveis por informar essas aberturas, dados sobre sindicatos e comissões e os resultados finais das apurações a este NUCRE, **que durante o ano de 2014, não houve abertura de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar que tivesse como objeto a apuração de fatos relacionados com a reposição de danos ao erário, com a existência de fraude ou corrupção.** Salvador/BA, 22 de janeiro de 2015. Eu  (MARCO ANTONIO PONDE DE BRITO), Diretor do Núcleo de Recursos Humanos, em exercício, subscrevo. ////////////////////////
Esta Certidão não possui emendas, rasuras nem ressalvas. ////////////////////////

Avenida Ulisses Guimarães, 2799 - Sussuarana; Salvador/BA, CEP 41213-970
Fones: (71) 3617-2634 / 2609; FAX: 36172-2773; e-mail: nucre.ba@trf1.jus.br



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO

Ref.: Processo nº 002067-86.2015.4.01.8005.

Ass.: RAG 2014. Solicita informações. Considerações. Dados requeridos já fornecidos à autoridade competente. Re-envio. Atualização de dados processuais.

Int.: NUCOI.

INFORMAÇÃO ASJUR/DIREF nº 020/2015

1. Trata o presente de requerimento de informações pelo NUCOI (0327724), sob a justificativa de juntada ao RAG 2014, efetuado à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD/SJDF.

2. Registre-se, por oportuno, que as informações solicitadas no 2º parágrafo, **JÁ** foram prestadas por esta Assessoria à autoridade competente, através de e-mail datado de 16/01/2015 - 15:06 horas, tendo sido informado o seguinte, *ad litteris et verbis*:

- "Outrossim, no que se refere ao exercício de 2014, informo que **NÃO** houve a instauração de "*processos administrativos disciplinares, sindicâncias, comissões de inquérito com o intuito de apurar fraude ou corrupção*" no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar."(grifo no original).

3. Quanto às informações dos feitos expressamente nominados, segue quadro:

Nº DO PA	OBJETO	data da conclusão do processo	valor apurado do dano causado ao erário	Situação atual dos processos não concluídos	Outras informações relevantes
981/2010	Desaparecimento de Estetoscópio da SEBES	16/07/2014	R\$ 110,00 (Reavaliação efetuada pela SEPAT)	Concluído e enviado à DIREF (16/07/2014), para julgamento e arquivamento, ante o pagamento	<u>Servidora realizou o pagamento do valor do bem</u>
413/2007 e 412/2008	Desaparecimento de bens no Almoxarifado central e no Patrimônio	99/99/9999	Não quantificado – existe, mas não se sabe quanto, ainda. Foi apensado o de nº 412/2008.	Foram repostos 5 HD's.	Instaurado PAD – Aguardando resultado do IPL/PF

4. Com estes esclarecimentos, encaminhe-se o presente ao NUCOI, para as demais providências.

José Afonso Pires Ferreira Júnior

ASJUR/DIREF



Documento assinado eletronicamente por **José Afonso Pires Ferreira Junior, Oficial de Gabinete**, em 27/02/2015, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0348703** e o código CRC **1AA4DC72**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf>

0002067-86.2015.4.01.8005

0348703v10



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor do Nucoi,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria (0263732), informo que, consultando os relatórios apresentados pelas respectivas Comissões de Sindicância / Decisões nos Processos Administrativos Disciplinares referentes ao exercício de 2014, verifiquei que **nenhum teve como objeto dano ao Erário, fraudes ou corrupção.**

Informo, ainda, que não há processo administrativo disciplinar em andamento instaurado nesta Seccional.



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Sebastiana de Assis e Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 03/02/2015, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0268341** e o código CRC **934FE920**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo>

0000638-81.2015.4.01.8006

0268341v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO

Prezado Diretor,

Em resposta à solicitação (doc. 0254597) informo que não houve comissão de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na SJ/MA no exercício de 2014 com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

São Luís, 11/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/03/2015, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0396079** e o código CRC **BDA95FA8**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO

Senhor Diretor-Geral,

Reporto-me ao Despacho TRF 1 – Diges 0222078, no qual V.Sa solicita relatório sucinto acerca de fatos apurados ou em apuração, no exercício de 2014, por este NUPAD, que resultaram em dano ao erário, para informar que se encontra em curso o processo seguinte:

Processo Administrativo Disciplinar n. 0000602-91.2014.4.01.8000:

O mencionado processo escudou-se na sindicância n. 6.441/2011, que concluiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do entendimento da então comissão sindicante da necessidade de apuração acurada acerca de eventual responsabilidade da diretora da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, Armênia Acioli Abikian, e do diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário- DIATU, Rafael Linhares Ruivo, por irregularidades ocorridas naquelas Divisões no período de 2008/2010.

O procedimento investigativo (processo de sindicância) teve início com a Informação 008/2011 da Secretaria de Controle Interno- Secoi, formulada após inventário extraordinário, realizado por recomendação constante da Nota de Auditoria 3/10 daquela Secretaria, pela Comissão Multidisciplinar, que apontou divergências entre o quantitativo de materiais registrados no Sistema de Controle de Material ou Serviço - SICAM e o saldo físico existente no Almoxarifado da Dimap. Pela análise dos autos do Processo Administrativo 1.723/201, verificavam-se diferenças positivas, que consistiam na existência de saldo físico de materiais sem o devido registro no sistema e negativas, ou seja, o sistema apresentava saldo, entretanto, não havia correspondência física. Após a consolidação dos atos de baixa e incorporação no SICAM, constatou-se o total de R\$ 258.873,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais) relativo a materiais não encontrados no estoque da Dimap no período de 2008/2009.

A realização do inventário supracitado deveu-se, sobretudo, a ocorrência de furtos, envolvendo o prestador de serviço da Dimap, Alan Emerick Rodrigues, conforme verificado nas imagens do Circuito Fechado de Televisão - CFTV da Divisão de Serviços Gerais-Diseg, fato este objeto de apuração mediante a Ação Penal 4531-66.2011.4.01.3400, em curso na 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Neuza Maria Gomes Ortiz

Diretora do Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria Gomes Ortiz, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/01/2015, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0250138** e o código CRC **5C0A193C**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0006860-20.2014.4.01.8000

0250138v2